

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MARIA APARECIDA CAMPOS

AGROECOLOGIA:

UMA ALTERNATIVA ÉTICA PARA GARANTIR A SOBERANIA
E A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RIO DE JANEIRO

2014

Maria Aparecida Campos

AGROECOLOGIA:

UMA ALTERNATIVA ÉTICA PARA GARANTIR A SOBERANIA E A
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia.

Orientador: Prof. Dr. José Carlos de Oliveira

Rio de Janeiro

2014

C198a

Campos, Maria Aparecida

Agroecologia: uma alternativa ética para garantir a soberania e a segurança alimentar e nutricional . – 2014.
515 f. : 30 cm.

Tese (Doutorado em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia, 2014.

Orientador: Prof. Dr. José Carlos de Oliveira

1. Ecologia agrícola - Teses. 2. Segurança alimentar – Alimentar - Teses. I. Oliveira, José Carlos de (Orient). II. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia. III. Título.

CDD 577.55

MARIA APARECIDA CAMPOS

AGROECOLOGIA:

UMA ALTERNATIVA ÉTICA PARA GARANTIR A SOBERANIA E A
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia.

Aprovada em 22 de julho de 2014,

Jose Carlos de Oliveira, Dr., Orientador (HCTE/DEE/Polí/UFRJ)

Bianca Ramos Marins, Dr., (Politécnico/FIOCRUZ)

Carlos Benevenuto Guisard Koehler, Dr. (HCTE/UFRJ)

Ricardo Silva Kubrusly, Dr. (HCTE/UFRJ)

Regina Maria Macedo Costa Dantas, Dr. (HCTE/UFRJ)

Thais Salema Nogueira de Souza, Dr. (Nutrição/UNIRIO)

Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus pais Ubirajara Bicalho Campos e Dinalva da Silva Campos (*in memoriam*) pelo esforço, luta e amor dedicados a minha criação e a de meus irmãos.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que me permitiu concluir esta pesquisa dando-me sabedoria, coragem e paciência para suportar os muitos momentos difíceis.

Ao Professor Dr. José Carlos de Oliveira, orientador dedicado, paciente e compreensivo com as minhas limitações e pelas valiosas contribuições no Exame de Qualificação. Minha eterna gratidão por acreditar na minha proposta, me guiando até o fim. Tornou-se um grande amigo ao qual me orgulho.

As Professoras Thais Salema e Bianca Ramos Marins pelas valiosas contribuições no Exame de Qualificação, que me permitiram redefinir esta pesquisa.

A Professora Ana Lúcia do Amaral Vendramini, do Instituto de Química da UFRJ, por ter me apresentado ao HCTE e ao professor José Carlos de Oliveira. Sinceros agradecimentos.

Ao Programa de Pós Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia da UFRJ, por ter acolhido minha proposta de pesquisa propiciando-me esta etapa formativa.

A UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, pelo seu Programa de Capacitação dos docentes, que oportunizou a realização deste trabalho.

Ao meu companheiro desta e demais batalhas vindouras nessa jornada de minha vida acadêmica e ao apoio incessante a conclusão do doutorado, com amor, Edison Guimarães.

A querida amiga Zilda Thibaut Lucas pela hospitalidade e confiança depositadas. O agradecimento é estendido aos seus filhos Cláudia Thibaut Lucas, Fernando Thibaut Lucas e Valéria Thibaut Lucas Severo, pelo acolhimento e amizade.

Aos meus irmãos Fábio José Campos e Luiz Gonzaga Campos e irmãs Rita de Cássia Campos e Mônica Maria Campos, que mesmo distantes, sempre se fizeram presentes através de palavras de estímulo, apoio e fortaleza. Com amor

A todos esses, que com o professor José Carlos de Oliveira compõem a banca examinadora, meus agradecimentos pela disposição em discutirem a tese nesse momento final.

A minha filha Ana Carolina Campos França, alegria maior da minha vida, que com competência, carinho e amor colaborou na arte final deste trabalho.

*Se planta o arroz aqui
Se planta o milho acolá
Um jeito de produzir
Pra gente se alimentar
Primeiro cantar do galo
Já se levanta da cama
E o camponês se mistura
A terra que tanto ama
Amar o campo ao fazer a plantação
Não envenenar o campo é purificar o pão
Amar a terra e nela botar semente
A gente cultiva ela, e ela cultiva a gente
A gente cultiva ela, e ela cultiva a gente
Choro virou alegria
A fome virou fartura
E na festa da colheita
Viola e noite de lua
Mutirão é a harmonia
Com cheiro de natureza
O sol se esconde na serra
E a gente acende a fogueira
Quando se envenena a terra
A chuva leva pro rio
Nossa poesia chora
Se a vida tá por um fio
E ela é pra ser vivida
Com sonho arte e beleza
Caminhos alternativos
E alimentação na mesa
Zé Pinto*

RESUMO

CAMPOS, Maria Aparecida. **Agroecologia**: Uma alternativa Ética para garantir a Soberania e a Segurança Alimentar e Nutricional. Tese (Doutorado em Ciências) – História das Ciências das Técnicas e Epistemologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014.

A tese demonstra que os princípios atuais - conhecimentos, técnicas e práticas - da Agroecologia se apresentam como caminho alternativo, viável e ético, para garantir Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, articulando-os. O Referencial Metodológico adotado neste trabalho comporta o paradigma do materialismo histórico dialético e a abordagem utilizada é fundamentalmente qualitativa, subsidiada, circunstancialmente, por investigação quantitativa. O período em que se concentra a análise é da década de 70 até os dias atuais. Examinam-se, desta forma, políticas de incentivos, apoios e proteção à Agroecologia no Brasil bem como o debate atual sobre os conceitos de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. A Agroecologia aparece como campo de saber integrador, totalizante, holístico, capaz de apreender e aplicar conhecimentos gerados em diferentes disciplinas científicas, abarcando desde a Agricultura à Nutrição, visando um desenvolvimento sustentável. Ademais a tese procura investigar também fatores que têm colaborado para seu crescimento no país e, adversamente, os principais entraves para sua definitiva efetivação. Nesse trajeto inclui também considerações sobre políticas públicas focadas no combate à fome, e verifica-se que elas continuam sendo tratadas de forma dissociada das políticas econômicas, devido à subordinação das primeiras aos interesses destas últimas, demonstrando-se, assim, insuficientes, para a resolução real dos problemas alimentares faceados pelo país. Este movimento tem reforçado esquemas de mercadejar como contraponto às concepções que tratam da pobreza centrada, sobretudo em aspectos estruturais, políticos e sociais, próprias da

Agroecologia. Igualmente, apresentam-se neste trabalho, novas perspectivas sobre os significados da Segurança Alimentar e seu caráter multidimensional, para além dos limites do emergencial e dos mínimos de subsistência envolvidos na sua realização através de políticas públicas. A rearticulação nacional da Agroecologia com a criação da ANA e da ABA-Agroecologia, fortaleceu, adensou, o debate dando-lhe maior consistência e aumentando sua legitimidade. A continuidade do diálogo e o estreitamento das relações entre ambas associações constituem importantes desafios para maior avanço da Agroecologia, tanto no campo político quanto no tecnológico. No entanto, esta temática ainda está sendo incorporada e interpretada de forma bastante desigual entre as organizações no campo agroecológico. Transformar o agricultor em sujeito do processo produtivo, com o técnico sendo mediador entre conhecimento popular e científico é um processo bastante complexo. Exige de o técnico reconsiderar o poder que o saber científico, em princípio, lhe propicia e exige um repensar sobre as formas e métodos utilizados durante décadas pelos profissionais de assistência técnica e extensão rural, inclusive das ONGs. E, finalmente, mostra como a força do Agronegócio na política econômica e agricultura brasileira tem se constituído num grande entrave para o avanço na formulação de um projeto democrático e sustentável de desenvolvimento rural para o país. Culmina com uma proposição, derivada da pesquisa, convidando a se pensar numa nova conceituação de segurança alimentar que dê conta da complexidade do atual sistema alimentar a que se dá o nome de Eco-Segurança Alimentar.

PALAVRAS-CHAVE: Agroecologia. Ética. Segurança Alimentar e Nutricional. Soberania Alimentar. Reforma Agrária. Políticas Públicas.

ABSTRACT

CAMPOS, Maria Aparecida. **Agroecologia**: Uma alternativa Ética para garantir a Soberania e a Segurança Alimentar e Nutricional. Tese (Doutorado em Ciências) – História das Ciências das Técnicas e Epistemologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014.

The thesis demonstrates that the current principles - knowledge, techniques and practices - of Agroecology portray themselves as alternative path, viable and ethical to ensure Food and Nutritional Security and Sovereignty, articulating them. The Methodological Framework adopted in this work involves the paradigm of historical materialism and dialectical approach used is essentially qualitative, subsidized, circumstantially, by quantitative research. The period in which focuses the analysis is about the 1970s to the present day. Are examined in this way, incentive policies, support and protection for Agroecology in Brazil as well as the current debate on the concepts of Sovereignty and Food and Nutritional Security. Agroecology appears as a field of know totalizing, holistic, integrator, able to learn and apply knowledge generated in different scientific disciplines, spanning from Agriculture to Nutrition, aiming at a sustainable development. Besides the thesis seeks to investigate the factors that have also collaborated to its growth in the country and, adversely, the main obstacles to its final realization. This course also includes considerations about public policies focused on the fight against hunger, and verifies that they are still being treated in isolation of economic policies, due to the subordination of the first to the interests of the latter, demonstrating that, thus insufficient for the resolution of real food problems faceados the country. This movement strengthened diagrams of bargaining as a counterpoint to the conceptions that deal with the poverty focused specially in structural aspects, political and social, own of Agroecology. Also, we

present in this paper, new perspectives on the meanings of Food Safety and its multidimensional character, beyond the limits of the emergency and the minimum subsistence involved in its realization through public policies. The national re-articulation of Agroecology with the creation of the ANA and the ABA-Agroecology, strengthened, become shorter the debate giving your greater consistency and increasing its legitimacy. The continuity of the dialogue and the development of relations between both associations are major challenges for great advancement of Agroecology, both in the political field as well as in technology. However, this issue is still being built and interpreted fairly uneven between the organizations in the agroecological field. Transform the farmer into the subject of the productive process, with technician being mediator between popular and scientific knowledge is a very complex process. Requires the technician reconsider the power that the scientific knowledge, in principle, it provides and requires a rethink on the form and methods used for decades by professional technical assistance and rural extension, including NGOs. And finally, shows how the power of the Agribusiness sector in economic policy and Brazilian agriculture has constituted a major obstacle to progress in the formulation of a democratic project and sustainable rural development project for the country. Culminates in a proposition, derived from research, inviting them to a new conceptualization of food security that take into account the complexity of the current food system called the name of Eco-Food Safety.

KEYWORDS: Agroecology. Ethics. Food Safety and Nutrition. Food Sovereignty. Agrarian Reform. Public Policy.

LISTA DE SIGLAS

ABRANDH - Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos

ABRASCO - Associação Brasileira de Saúde Coletiva

AEGRE - Assessoria Especial para Igualdade de Gênero, Raça e Etnia

AIAF - Ano Internacional da Agricultura Familiar

ANA – Articulação Nacional de Agroecologia

ANAP - Associação Nacional de Agricultores Pequenos de Cuba

ABA – Associação Brasileira de Agroecologia

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

AP1MC – Associação Programa 1 Milhão de Cisternas

APP's - Áreas de preservação permanente

APPCC - Perigos e Pontos Críticos de Controle

ASA – Articulação no Semi-Árido Brasileiro

ASCOFAM - Associação Mundial contra a Fome

ASPTA - Assessoria em Projetos de Tecnologias Alternativas

ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural

BEA – Bem Estar Animal

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CAATINGA - Centro de Assessoria e Apoio a Instituições Não Governamentais Alternativas

CAI – complexo agroindustrial

CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

CIAPO - Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica

CDC - Centro de Controle e Prevenção de Doenças

CDC - Código de Defesa do Consumidor

CEB – Comunidade Eclesial de Base

CECANE - Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CNA – Comissão Nacional de Alimentação

CNA – Confederação Nacional da Agricultura

CNAN – Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição

CNBB – Confederação Nacional dos Bispos do Brasil

COEP - Comitê de Entidades Públicas no Combate à Fome e pela Vida

CONDRAF- Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável

CNAPO Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

CNUMAD - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CPT – Comissão Pastoral da Terra

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

CTNBio - Comissão Técnica Nacional de Biossegurança

CTBEA - Comissão Técnica Permanente de Bem-Estar Animal

CMA (WORLD FOOD SUMMIT) - Cúpula Mundial de Alimentação

CUT – Central Única dos Trabalhadores

DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

DTA - Doença Transmitida por Alimento

EBIA – Escala Brasileira de Insegurança Alimentar

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ENDEF – Estudo Nacional de Despesa Familiar

FAO – Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação

FBSAN – Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional

FBOMS – Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento

FDA – Food and Drug Administration

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FIBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FMI – Fundo Monetário Internacional

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FBSAN - Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

FUNASA – Fundação Nacional de Saúde

GATT – General Agreement of Tariffs and Trade

HACCP - Hazard Analysis and Critical Control Points

IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBRA – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária

ICNN – Programa de Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

INAN – Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INDA – Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário

INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LBA – Legião Brasileira da Assistência

LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MASTER – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEB – Movimento de Educação de Base

MESA – Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar

MIRAD – Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura

MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores

MS – Ministério da Saúde

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra

MTR-NE - Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste

NEAD – Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural

NOB – Norma Operacional Básica

OCS – Organização de Controle Social

OIE – Organização Mundial de Sanidade Animal

OMC – Organização Mundial do Comércio

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONG – Organização Não Governamental

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

OPAS -- Organização Pan-Americana da Saúde

OPAC - Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PAC -- Política Agrícola Comum

PAP – Programa de Alimentação Popular

PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador

PARA – Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos

PBF – Programa Bolsa Família

PCA – Programa Comunidade Ativa

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PEA – População economicamente ativa

PFZ – Programa Fome Zero

PIDESC - Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

PIN – Programa de Integração Nacional

PLANSAN – Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PLANAPO - Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

PNAPO - Política de Agroecologia e Produção Orgânica

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAN – Política Nacional de Alimentação e Nutrição

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNATER – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário

PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária

PNSAN – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNSN – Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição

PNUD – Programa das Nações Unidas de Desenvolvimento

POF – Pesquisa de Orçamentos Familiares

PONDERI – Programa Nacional de Desenvolvimento Rural Integrado

PPA – Plano Plurianual

PROGER RURAL – Programa de Geração de Emprego e Renda Rural

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONAN – Programa Nacional de Alimentação e Nutrição

PROTERRA – Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste

PSB – Partido Socialista Brasileiro

PT – Partido dos Trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

REBEM - Recomendações de Boas Práticas de Bem-Estar para Animais de Produção e de Interesse Econômico

SA – Segurança Alimentar

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SDC - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo.

SDT- Secretaria de Desenvolvimento Territorial

SAPS – Serviço de Alimentação da Previdência Social

SENARC – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SESAN – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural

SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres

SOFA – The State of Food and Agriculture

SOFI – The State of Food Insecurity in the World

SRB – Sociedade Rural Brasileira

STAN - Serviço Técnico de Alimentação Nacional

SUAS – Sistema Único da Assistência Social

SUPRA – Superintendência de Política Agrária – SUPRA

SUS – Sistema Único de Saúde

UDR – União Democrática Ruralista

UFOP- Universidade Federal de Ouro Preto

ULTAB – União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas

USDA- Departamento de Agricultura Norte-Americano

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

	Página
Figura 1 – Representação espacial dos domínios próprios e comuns da Fome, Desnutrição, Subnutrição em uma população hipotética	226
Figura 2 – O Círculo Vicioso da Fome	232
Figura 3 – Principais políticas do Programa Fome Zero	234
Figura 4 – Multidimensões da Sustentabilidade	275
Figura 5 – Participação da Agricultura Familiar	309
Figura 6 – Valor Bruto da Produção por Área Total	310
Figura 7 – Participação da Agricultura Familiar no Pessoal Ocupado	310
Figura 8 – Gráfico demonstrativo desproporcional da participação entre a Agricultura Familiar Camponesa e Agricultura Patronal (Agronegócio)	311
Figura 9 – Exemplos de contribuições de outras Ciências à Agroecologia	382

LISTA DE TABELAS

	Página
Tabela1– Avaliação da pesquisa IBGE/MDA- Censo Agropecuário 2006-2007 realizada pelo MPA	90
Tabela 2 – Complexidade ambiente institucional Internacional e Nacional após o advento de alguns episódios sanitários	184
Tabela 3 – Principais Programas do Plano Fome Zero	230
Tabela 4 – Características necessárias a uma Epistemologia da Agroecologia	282
Tabela 5 – Modelos e principais características da Agricultura Familiar e Agricultura Patronal	299
Tabela 6 – Legislação voltada ao Direito dos Animais	413
Tabela 7 – Principais regulamentações voltadas às Boas Práticas Agropecuárias e Segurança de Alimentos e Bem Estar Animal	414

SUMÁRIO

	Página
Apresentação	23
Introdução	46
1 Contextos Histórico e Referencial	
1.1 <i>Direito Humano a Alimentação Adequada como garantia de Segurança Alimentar e Nutricional</i>	56
1.2 <i>Agroecologia: uma ciência para o futuro sustentável</i>	75
1.3 <i>A Ética na Produção de Alimentos</i>	78
1.4 <i>Agriculturas alternativas de base ecológica e agriculturas mais sustentáveis</i>	82
1.5 <i>Trajectoria do Conceito de Soberania Alimentar e Segurança Alimentar e Nutricional</i>	99
1.6 <i>Debatendo Desenvolvimento Sustentável</i>	101
1.7 <i>Agricultura Familiar Brasileira</i>	103
1.8 <i>Agricultura Familiar e Soberania</i>	109
1.9 <i>Agroecologia e Soberania Alimentar</i>	114
Parte I Definindo conceitos e demarcando campos do conhecimento	119
Capítulo I: Aspectos históricos e conceituais da Segurança Alimentar e Segurança Alimentar e Nutricional	120
1.1 <i>Trajectoria da noção de Segurança Alimentar e Nutricional</i>	120
1.2 <i>SAN: Um conceito em construção, os Anos 1990 e as Novas Dimensões</i>	131
1.3 <i>Breve retrospectiva Histórica da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil</i>	146
Parte II Visão Sistêmica e Ampliada da Segurança Alimentar Nutricional	160
Capítulo II: Constituintes da Segurança Alimentar e Nutricional no Contexto Nacional	161
2.1 <i>As Dimensões da Insegurança Alimentar</i>	162
2.1.1 <i>Oferta e Produção de Alimentos</i>	171
2.1.2 <i>A garantia de acesso aos alimentos: uma questão política e ética</i>	176
2.1.3 <i>Segurança Alimentar e Nutricional e a noção do alimento seguro</i>	183
2.1.4 <i>Hegemonia da biotecnologia no sistema agroalimentar</i>	209
2.2 <i>A fome e a Obesidade: Situação paradoxal na sociedade contemporânea</i>	223
2.3 <i>Direito humano à Alimentação e a Nutrição como objetivo de Políticas Públicas</i>	249
2.3.1 <i>As Políticas Públicas contemporâneas, as responsabilidades do Estado e as contribuições da sociedade civil</i>	251

Parte III Agroecologia: Uma Questão ética na Produção de Alimentos	262
Capítulo III: Princípios agroecológicos como integradores das estratégias de Segurança Alimentar e Nutricional e Soberania Alimentar	263
3.1 <i>Agroecologia: Características, Objetivos e Conceitos</i>	263
3.1.1 A Agroecologia no Brasil	291
3.1.2 A importância da Agricultura Familiar Camponesa e as novas estratégias de desenvolvimento rural e agrícola	293
3.1.3 Políticas voltadas à Agricultura Familiar e sua interface com a Segurança Alimentar e Nutricional	308
3.1.4 Paradoxos das Políticas Públicas de Incentivo, Apoio, Proteção a Agroecologia e Sustentabilidade no Brasil	323
3.1.4.1 ABA – Agroecologia e ANA – atores emergentes e seus atuais desafios	335
3.2 <i>Ética e Soberania Alimentar: Tensões e Desafios</i>	346
3.2.1 Agroecologia: O interesse por uma ciência Ética	366
3.2.2 Ética na Produção de Alimentos e sustentabilidade	384
3.2.3 Ética Humana: Alimentação como um Direito Humano e não como mercadoria	389
3.2.4 Ética Animal	397
3.2.5 Soberania Alimentar e Território, Territorialidade e Territorialização como objeto de estudo	416
3.2.5.1 Território	416
3.2.5.2 Territorialidade	419
3.2.5.3 Territorialização e processos de Territorialização	422
3.2.5.4 A Luta e as Políticas no Território Rural	429
Conclusão	442
Referências	450

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho propõe-se a identificar e analisar os princípios técnico-científicos e estratégias da Agroecologia, como novo paradigma ou ciência em construção, indicando-a como uma alternativa Ética e um caminho viável para se atingir a Soberania Alimentar brasileira e garantir a Segurança Alimentar e Nutricional para todos os cidadãos.

Indicamos desta maneira um contexto complexo, mas que justifica perscrutar a questão alimentar de forma mais holística para os propósitos desta tese. Assim vamos conceituando e analisando os diferentes temas e atores sociais que estão envolvidos no propósito deste estudo para melhor entendermos esses conceitos fundamentais e estabelecermos uma conexão entre eles que justifique a Agroecologia como uma alternativa Ética de fato. Conciliar, no entanto, a segurança alimentar com a conservação dos recursos naturais, como exige a noção de sustentabilidade demandará um conhecimento que integre o saber específico da agronomia convencional com o conhecimento “sistêmico”, isto é, que permita integrar os diversos componentes de um agroecossistema (EHLERS, 1999, p.20). O que parece é que estamos diante de casos emblemáticos de dois caminhos básicos que o desenvolvimento da agroecologia no Brasil seguiu até o momento. De um lado um sistema mais diretamente vinculado ao mercado com apoio financeiro, técnico e outros, porém, desvinculado dos pressupostos político e ideológicos da proposta agroecológica. De outro lado, o predomínio de razões ideológicas relacionadas ao uso racional dos recursos naturais, assim como do bem estar familiar. Resta saber se será possível conjugar a manutenção dos princípios do movimento expresso no segundo caso com a existência de políticas públicas de apoio a agroecologia, possibilitando o seu efetivo desenvolvimento como alternativa ética ao atual modelo de produção agrícola dominante no país.

A promoção e a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), entendida como o direito a uma alimentação de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e para todos¹ constitui-se ainda em um desafio para a

¹ “É a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentável.” (CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 2004)

sociedade contemporânea e uma meta a ser alcançada, assim como a construção de uma vida sustentável no planeta². Nas sociedades que abrigam desigualdades entre diferentes classes, nas quais de um lado a acumulação do capital é a referência principal e determinante dos processos econômicos, sociais e políticos – e de outro a construção do bem comum não se põe como meta explícita – é verificável uma quantidade de questões sociais e ambientais pendentes ou mal resolvidas, que denunciam as prioridades adotadas pelos seus governantes ao longo da história. A fome e a insegurança alimentar e nutricional fazem parte da história do Brasil desde o período colonial e a degradação do ambiente acompanhou e contribuiu para tal situação, confirmando a existência de uma concepção utilitária de relação com a natureza e de subordinação das questões sociais e ambientais ao poder econômico (COUTINHO, 1988) sem se atentar para as consequências de tais posturas políticas. Na atualidade tal dilema permanece, mas movimentos sociais em todo o mundo e no Brasil vêm atuando de forma mais articulada e convergente construindo processos políticos que visam à transformação dessa realidade, colocando os direitos humanos e da natureza como questões que transcendem a importância de qualquer demanda econômica que objetive a concentração de riquezas. A tese aqui apresentada pretende debater algumas dessas questões discutindo alguns dos caminhos possíveis para as transformações desejadas.

A alimentação sempre consistiu em uma prática biológica, mas ao longo da história foi se tornando também uma prática social, cultural, econômica, política, ecológica e religiosa (FISCHLER, 1995).

O ser humano consome o alimento para garantir a sua nutrição e a manutenção de sua vida biológica, mas sem dúvida a alimentação passou a conter uma pluralidade de significações para as diferentes sociedades. A cultura decantou o que é comestível ou não; dentre os seres vivos, os humanos são os únicos que não consomem tudo o que é ofertado pelo ambiente em que vivem, mesmo que tal consumo não ofereça risco à saúde. As opções por determinados alimentos são baseadas nas simbologias que lhes são atribuídas e que também resultam de uma relação construída entre o natural e o social (FISCHLER, 1995, BLEIL, 1998).

² CAPRA (2002) citado por GOMES (2006) entende que a construção de uma vida sustentável no planeta deve garantir a sobrevivência da humanidade atual, das futuras gerações e de toda a vida existente no planeta.

Antes da instituição da agricultura e do abandono da prática do nomadismo por contingentes significativos da humanidade ancestral, a alimentação dava-se pela coleta, pela caça e pela pesca. Registros revelaram que mesmo nesse passado distante os seres humanos atribuíam algum significado especial ao ato da alimentação, de forma que sempre buscavam comer em grupo, processo que fez despertar as primeiras noções de comensalidade e da importância do consumo da comida como uma prática coletiva, que exigia o envolvimento de todos. (BOFF, 2006).

Fischler, (1995) ressalta a importância do ato da incorporação do alimento, demonstrando como esse processo vincula o indivíduo à sociedade, que reconhece esse alimento como integrante do seu sistema culinário, atribuindo um sentido a esse processo, que proporciona a conexão do ser humano que o consome ao mundo no qual se insere. Um sistema culinário corresponde a uma visão de mundo, uma cosmologia. A incorporação do alimento, portanto, conduz a um autêntico “religare” (FISCHLER, 1995).

Com o advento da agricultura e do desenvolvimento de técnicas de produção de alimentos, mas ainda num contexto histórico em que grande parte da população vivia no mundo rural, a alimentação ainda resultava de um trabalho realizado junto à natureza, que proporcionava condições para que a maior parte das necessidades básicas das famílias fosse suprida. A industrialização provocou transformações profundas na agricultura, pois gerou a liberação de trabalhadores do campo para serem absorvidos como mão-de-obra nas cidades. Com esse processo, que promoveu uma divisão do trabalho, as práticas de produção e consumo de alimentos se transformam e se distanciam cada vez mais promovendo condições precárias de alimentação e nutrição para a população que passa a viver nas cidades e que não dispõe de terra para produzir e nem de uma renda suficiente para fazer a aquisição dos alimentos. Tal processo, que adquire características diferenciadas de acordo com cada momento histórico da humanidade, se fortalece e sofisticada gradativamente ao ponto de, na contemporaneidade, gerar um distanciamento da natureza e evidenciar uma interferência direta da indústria e da tecnologia na dinâmica de produção de alimentos. Produção, distribuição, processamento/industrialização, transporte e comercialização constituem-se em etapas do ciclo do alimento que demonstram a complexidade adquirida pelo processo, que passa a ser regido por

um grande sistema agroalimentar coordenado por grupos oligárquicos nacionais e transnacionais. (FRIEDMANN, H.; MCMICHAEL, P. 1989)

No entanto, apesar da artificialização da produção e do consumo de alimentos é inegável o quanto, mesmo hoje, a alimentação e a nutrição dos seres humanos dependem da natureza, que fornece todos os elementos químicos, bioquímicos e a energia para a manutenção e reprodução da vida e que atende também a outras necessidades no campo social, cultural e até mesmo religioso (CONTRERAS, 1992, GUIVANT, 2002). Apesar dessa constatação os processos que negam o acesso a uma alimentação adequada e saudável para todos avançam e a cada dia aumenta o número de pessoas no mundo que vivem expostas à fome e à insegurança alimentar e nutricional (FAO, 2009).

A humanidade atravessa uma crise de diferentes dimensões (financeira, ambiental, social) e de grandes proporções, que levanta incertezas quanto a sua sustentabilidade no futuro. Nesse contexto, a questão alimentar e nutricional assim como a questão ambiental, que lhe dá suporte, se colocam como mais um grande desafio a ser considerado e equacionado.

A Revolução Verde pode ser considerada um dos fenômenos oriundos do campo científico, tecnológico e econômico que promoveu uma das maiores alterações nas práticas tradicionais de produção e consumo dos alimentos até o atual momento da história da humanidade, introduzindo importantes transformações nos sistemas agrícolas a partir da década de 1950 (SILVA, 1996, SOTO, 2002).

Com a disseminação de um conjunto de elementos desenvolvidos para aumentar a produção alimentar, como sementes híbridas selecionadas, fertilizantes químicos, agrotóxicos e o uso de máquinas, os processos produtivos passaram a ser alterados de uma forma radical. Inseridos neste contexto, os agricultores passam a receber informações sobre o uso estratégico desses insumos para o aumento da produção, mediante a assistência técnica prestada pelos governos, tornando-se gradativamente dependentes da sua utilização, demandando para isso de renda monetária própria ou obtida em financiamentos no sistema bancário. Endividadas e recebendo valores muito baixos pelos alimentos produzidos, um grande contingente de famílias rurais é obrigada a vender ou entregar suas terras às instituições de crédito abandonando o campo e deslocando-se para as cidades para viver na periferia ou até mesmo em favelas. Esse intenso êxodo rural aumentou a pressão populacional sobre os municípios e juntamente com a intensificação do processo de

industrialização desencadeou problemas não só para as famílias migrantes do meio rural, que em sua grande maioria passaram a viver em condições precárias, mas para a população como um todo, considerando o atendimento adequado das necessidades básicas de contingentes de pessoas cada vez mais numerosos e concentrados num dado território (OLIVEIRA, 2002).

O novo modelo produtivo também gerou interferências no ambiente rural e na saúde vegetal, animal e humana. Nos países e regiões que utilizaram fertilizantes químicos para estimular o crescimento acelerado das plantas - segundo preconizado pelos cientistas e técnicos da Revolução Verde - registrou-se um aumento da presença de insetos nas plantações. As aplicações de fertilizantes promoveram um desequilíbrio metabólico intenso na fisiologia vegetal, ocasionando a liberação de substâncias nutritivas no meio ambiente. A presença de tais elementos em suspensão passou a atrair um grande contingente de insetos e de outros agentes que assumiram um papel predador, destruindo grande parte da produção vegetal.

Como forma de “combate” a esse processo foi proposta a utilização de substâncias que na época eram chamadas de pesticidas. Anos mais tarde, em função da constatação de seus malefícios, tais substâncias passaram a ser denominadas “agrotóxicos ou biocidas” (KATHOUNIAN, 2001). A mudança de denominação aconteceu em função das constatações de que em função de sua rápida dispersão, tais elementos contaminavam os lençóis freáticos, disseminando-se em todo o ambiente. Estudos demonstraram que esses princípios ativos são incorporados gradativamente pelos seres vivos ao longo da cadeia alimentar, que tendem em armazená-los em seus tecidos gordurosos. Tal processo denominado de *bioacumulação* encontra-se acompanhado por outro fenômeno conhecido por *biomagnificação*, que consiste no aumento da concentração de tais substâncias na medida em que ocorrem as suas sucessivas incorporações pelos seres vivos que participam de determinada cadeia alimentar (COLBORN, T.; DUMANOSKI, D.; MYERS, J.P, 1997). Vegetais ou água contaminada são ingeridos por animais e estes consumidos por seres humanos, que se encontram no topo da cadeia alimentar. Ou seja, no homem as concentrações químicas de tais substâncias tendem a ser bem mais elevadas do que aquelas encontradas nos seres que estão na base dessa pirâmide. Essa explicação pode ser ilustrada pelas constatações obtidas por pesquisadores sobre a presença importante de resíduos de agroquímicos no leite materno (MESQUITA, MOREIRA, 2001). O registro de tais

questões é extremamente preocupante e deve ser associado às constatações obtidas por cientistas de diferentes países relativas ao impacto que tais substâncias químicas, juntamente com outras de uso constante na indústria, pode vir a causar aos seres vivos. As pesquisas referidas constataram que toda uma categoria de substâncias químicas desenvolvidas pelo homem nos últimos cinquenta anos e para as quais os seres vivos não contam ainda com mecanismos de proteção ou de eliminação estão interferindo nos seus sistemas endócrinos causando reduções importantes de fertilidade e contribuindo para o desenvolvimento de diferentes tipos de câncer nos órgãos reprodutivos e em outros órgãos vitais (CÂMARA et. al., 1995; COLBORN, et. al.; 1997).

Graves problemas neurológicos, em muitas situações graves e irreversíveis foram verificados nas vítimas de intoxicações agudas por agrotóxicos, em geral agricultores (as). Em função das situações de sub-notificação acredita-se que a incidência de casos seja muito maior que a registrada (ANVISA, 2005). A esse quadro de substâncias que oferecem risco devem ser somadas as categorias que se referem aos aditivos químicos sintéticos e as drogas de uso veterinário, que causam também uma série de problemas à saúde e ao ambiente. Novas doenças em animais vêm sendo também registradas e são associadas às modificações introduzidas pelo padrão tecnológico moderno de produção de alimentos. A conhecida “doença da vaca louca”, que hoje apresenta manifestações em humanos pode ser usada como exemplo de processos desencadeados quando o comportamento alimentar natural da espécie não é respeitado, em função da demanda pelo aumento da produção (WALDMAN, 2000).

Também como exemplo pode ser mencionado o impacto ambiental causado pelas monoculturas, muito presentes nas grandes produções vinculadas ao agronegócio e que exaurem os nutrientes dos solos, empobrecendo-os cada vez mais e ameaçando os futuros plantios. A importação de mecanização usada nos países do Hemisfério Norte para uso em solos tropicais como no Brasil, também uma diretriz de referência para a Revolução Verde, vem determinando problemas diversos como a compactação dos solos, diminuição da sua permeabilidade, lixiviação de nutrientes e erosão, ou seja, processos que levam à alterações em sua estrutura e em seus nutrientes e à reduções importantes de sua fertilidade (KATHOUNIAN, 2001).

O desflorestamento de grandes extensões para avanço da fronteira agrícola, contribui para o aumento do aquecimento global, que por sua vez interfere hoje diretamente e de uma forma negativa na produção de alimentos e causa também a desestruturação das matas, potenciais sistemas agroflorestais que fornecem ou podem fornecer alimentos para consumo das populações locais e regionais (LEROY, 2006).

Além dos problemas mencionados relativos à área agrícola de produção de alimentos é fundamental considerar também que os grandes complexos agroindustriais formados pela Revolução Verde em geral encontram-se vinculados às indústrias de alimentos, que com base em processos verticalizados contam com eficientes mecanismos voltados à transformação dos alimentos, no sentido de promover condições que estimulem o consumo e lhes agreguem valor. Aumento da durabilidade, aquisição de características que confirmam ou destaquem propriedades funcionais, ou melhora das características sensoriais, como aparência, odor e sabor são questões inerentes à dinâmica do sistema agro alimentar atual, que confere ao alimento simbologias diferenciadas, propagadas pela mídia e que induzem ao consumo e à aquisição de determinadas práticas alimentares pouco saudáveis. O processo resultante em termos de situação nutricional das populações é bastante preocupante e contraditório. Por um lado tem-se uma diminuição de casos de desnutrição, sobretudo em adultos, apesar das prevalências ainda serem elevadas em determinados países e regiões e por outro lado observa-se um rápido crescimento do sobrepeso e da obesidade e conseqüentemente das doenças relacionadas a esse quadro como o diabetes, a hipertensão e as doenças cardiovasculares, certos tipos de câncer, entre outras morbidades (WALDMAN, 2000). Pode-se considerar que os dois grandes problemas citados são gerados pela mesma causa que é a má nutrição, em determinados contingentes desencadeadas pela falta de acesso ao alimento em quantidade e qualidade em função da pobreza e da baixa renda e nos outros provocados pelo acesso a uma alimentação desequilibrada, com alta concentração de energia e de má qualidade nutricional (BLEIL, 1998, ARNAIZ, 2005).

Finalmente cabe mencionar a ocorrência mais recente da introdução de novas tecnologias como a utilização de sementes transgênicas na agricultura e a utilização da nanotecnologia para o processamento dos alimentos como questões que ilustram uma nova fase da Revolução Verde, que gera um risco elevado à sustentabilidade

dos sistemas naturais em função da sua capacidade de inserção e alteração do material genético dos seres vivos dos diferentes reinos existentes na natureza (HOBELINK, 1990). Sobre esta questão se refere também Pacheco, (2006):

As grandes potências comerciais passaram a utilizar a Organização Mundial do Comércio (OMC) para promover e consolidar nas mãos das empresas transnacionais o controle de atividades econômicas e sociais em esferas que transcendem o comércio, como prestação de serviços, agricultura e meio ambiente. Nesse contexto ocorreram simultaneamente profundas transformações na agricultura e nos campos da ciência e tecnologia que lhe dão suporte. As grandes corporações, de áreas como a farmacêutica e a química, passaram a ter uma importância enorme na definição dos rumos dos sistemas de produção e da alimentação no mundo. Nas últimas quatro décadas passamos da chamada Revolução Verde, baseada no uso intensivo de insumos químicos, mecanização pesada, para a chamada Biorrevolução. As mesmas corporações farmacêuticas, agroquímicas e de petróleo que monopolizaram o mercado de fertilizantes e agrotóxicos no caminho aberto pela Revolução Verde, nos anos 1950 e 1960, transformaram a produção de sementes em um grande negócio nos anos 1970. Esse caminho vem resultando na consolidação e controle da cadeia alimentar por um grupo cada vez mais reduzido de empresas agroindustriais transnacionais. Ainda no século XX essas mesmas corporações como é o exemplo da Monsanto passaram a investir no controle sobre os processos biológicos e na matéria-prima da vida, com a produção de produtos homogêneos manipulados geneticamente – os transgênicos (PACHECO, 2006, p100).

A globalização em si é uma ameaça à segurança alimentar e ao meio ambiente, uma vez que a produção mundial de alimentos passa pelo controle das grandes empresas agrícolas como: Bunge Alimentos e Cargill (óleo, farinhas e conservas); JBS (carne bovina); BRF/Sadia e BRF (aves e suínos); ADM (óleo, farinhas e conservas); Copersucar-Cooperativa (açúcar e álcool); Unilever e Louis Dreyfuss (óleo, farinhas e conservas); e Basf e Monsanto (adubos e defensivos) Temos ainda, Du Pont, Syngenta, Novartis, Nestlé, Danone, Wal-Mart, Carrefour, Makro, Louis Dreyfus, Basf, Amaggi, Unilever e outras, presentes na maioria dos países em todos os continentes.

Enfim, foram citados aqui alguns exemplos de processos relacionados à modernização conservadora da agricultura e que incidiram de forma preocupante na produção de alimentos e no processo de consumo, apresentando dimensões diferenciadas. Pode-se verificar a existência de repercussões sociais, ambientais e relativas à saúde humana e animal que nas últimas décadas vêm se intensificando e demonstrando a insustentabilidade desse modelo de produção e a necessidade de serem construídos novos caminhos para a produção de alimentos.

Dentre as principais mudanças provocadas por essa forma de dominação na agricultura, tem-se que as empresas passaram a dominar o comércio agrícola mundial, em especial o dos grãos, controlar os mercados nacionais e impor preços internacionais, independentes dos custos de produção locais, impedindo que os estados nacionais pratiquem políticas públicas, de interesse social, na área de armazenagem e preços.

Padronizou-se a comida, nivelando-a por baixo, e segue-se na tentativa de padronizar os alimentos em todo o mundo, para facilitar sua fabricação e internacionalização, aumentando os lucros das empresas que os controlam enquanto se coloca em risco a cultura, os hábitos, a saúde da humanidade e, inclusive, a biodiversidade do planeta.

Provocou-se a exclusão do Estado e de políticas nacionais protetoras da agricultura e dos agricultores. Na lógica de internacionalização do capital financeiro, eliminam-se as funções do setor público agrícola, para dar lugar ao mercado.

As lutas e mobilizações nacionais precisam incorporar a defesa de um novo tipo de reforma agrária, não mais apenas a clássica, que distribuía terra, mas uma que envolva a instalação de agroindústrias sob forma cooperativada, a defesa da Soberania Alimentar do povo e o seu direito de produzir com suas próprias sementes, e o desenvolvimento de novas técnicas agrícolas adequadas à economia camponesa e ao equilíbrio ambiental, casando necessariamente com a democratização da educação, da escola no meio rural.

A Segurança Alimentar e Nutricional passa pela implementação de estilos de Agricultura Sustentável baseados nos princípios da ciência da Agroecologia, prevendo uma nova forma de aproximação e integração entre Ecologia e Ciências Agrárias, em que os estilos de agricultura são compatíveis com a heterogeneidade dos agroecossistemas, levando-se em conta os conhecimentos locais, os avanços científicos e a socialização e o uso de tecnologias menos agressivas ao ambiente e à saúde das pessoas.

Daí a necessidade da mudança do modelo agrícola convencional, centrado no uso abusivo de recursos naturais e agroquímicos de síntese, que permite aumentar a produção e produtividade de alguns cultivos em certas regiões, mas provoca forte agressão ao ambiente, sendo insustentável em longo prazo, este o maior desafio das nações em desenvolvimento, às décadas futuras: compatibilizar a preservação

dos recursos naturais com a alarmante necessidade de promover o aumento da oferta de alimentos saudáveis para o consumo da população.

Em que pese essa desconsideração de políticas de segurança alimentar que almejassem assegurar, em primeiro plano, a auto-suficiência alimentar do país, a agricultura familiar demonstrou uma grande capacidade de adaptação e flexibilidade em relação a essa inserção periférica nas estratégias de desenvolvimento do meio rural do Brasil, participando continuamente, nas últimas décadas, nas exportações brasileiras e na consolidação das chamadas “cadeias agroindustriais”, indicando que hoje já não mais se pode falar da clássica separação entre uma agricultura familiar exclusivamente dedicada ao abastecimento do mercado interno e um setor empresarial capitalista voltado à produção de mercadorias valorizadas pelo mercado internacional.

O fortalecimento da agricultura familiar pode efetivamente constituir-se numa das principais estratégias de efetivação de uma política de segurança alimentar no Brasil, possibilitando tanto o incremento da produção agrícola nacional, como também a reprodução social e econômica de um contingente significativo de trabalhadores rurais, que, vivendo sob condições de pobreza e miséria no campo, ainda resistem à estratégia sempre possível da migração para os grandes centros metropolitanos em busca de melhores oportunidades de vida.

O aspecto holístico das temáticas da Agricultura Sustentável, Soberania Alimentar, Segurança Alimentar e Nutricional, Ética e Meio Ambiente, cuja abordagem se verifica sob os mais diversos aspectos, pautado nos princípios da Agroecologia, além de estabelecer consonância ética com o meio ambiente também propicia às pessoas serem sujeitos no processo, podendo fortalecer-se cada vez mais quando conseguem construir um relacionamento harmonioso entre agricultores e consumidores.

A extrema concentração fundiária produtora dos sem-terra e dos sem-renda, e a falta de políticas específicas para a agricultura familiar (em que pese à existência do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)) provocam uma realidade marcada pela ausência de trabalho e pela obtenção de rendas insuficientes à reprodução econômica e social.

No entanto, o conceito de segurança alimentar liga-se, exclusivamente, à produção agrícola e foi utilizado de forma ampla como orientador para políticas públicas, a partir da crise de escassez de alimentos de 1972-1974 e da Conferência

Mundial de Alimentos de 1974, promovida pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) (MALUF, 2007; MENEZES, 2001). Em 1996, a mesma instituição estabelecia um conceito mais ambicioso, ao afirmar que se trata de assegurar o acesso aos alimentos para todos e a todo o momento, em quantidade e qualidade suficientes para garantir uma vida saudável e ativa.

Menezes (2001, p. 3) relata que esse contexto favoreceu a realização de um *lobby* agressivo pelas empresas de agroquímicos para disseminar a “Revolução Verde”, processo que tinha como objetivo convencer o mundo de que “[...] o flagelo da fome e da desnutrição no mundo desapareceria com o aumento significativo da produção agrícola de grandes propriedades monoculturas e emprego maciço de insumos químicos (fertilizantes e agrotóxicos)”.

A produção mundial de alimentos recuperou-se ainda na década de 1970, mas percebeu-se que o problema nutricional não foi solucionado. Faltou a capacidade de acesso aos alimentos por grande parte da população e a “Revolução Verde”, com o uso abusivo de agrotóxicos, provocou enormes danos à saúde humana e ao meio ambiente.

No auge do movimento desencadeado pela Ação da Cidadania e, com o apoio do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) realiza-se em julho de 1994 a I Conferência Nacional de Alimentação (I CNSA) reunindo cerca de duas mil pessoas (MALUF, 2007), evento que promoveu a reformulação do conceito de Segurança Alimentar adotado no Brasil, ressaltando a importância do componente nutricional. Começava-se a falar então de Segurança Alimentar e Nutricional (MENEZES, 2001).

O resgate de uma cidadania dilacerada por processos econômicos, sociais e políticos injustos no meio rural, na contemporaneidade brasileira, passa por um conjunto de iniciativas que redefinem o perfil de seu desenvolvimento rural. Nesse contexto político, os setores organizados da sociedade civil, engajados na luta contra a fome e pela segurança alimentar, tiveram que buscar espaços para prosseguir em suas ações. As oportunidades começaram a aparecer devido à preparação para a Cúpula Mundial da Alimentação, em 1996 já que:

[...] havia uma recomendação da FAO, protagonista do evento, que os governos dos países participantes buscassem integrar as representações da sociedade civil envolvidas com o tema segurança alimentar, no processo de preparação do documento que cada país deveria levar à reunião em Roma. [...] Foi nesse contexto que o Ministro das Relações Exteriores constituiu um grupo de trabalho, composto por representantes dos ministérios e, também, por representantes da sociedade civil (incluindo o setor empresarial), para elaborar o documento oficial brasileiro para a Cúpula (MENEZES, 2001, p. 8).

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional foi aprovado na II Conferência de Segurança Alimentar Nutricional (SAN), considerada por Maluf (2007, p. 19) como “[...] um objetivo de ações e políticas públicas subordinadas a dois princípios que são o direito humano à alimentação adequada e saudável e soberania alimentar”, sendo adotado pelo CONSEA:

Segurança Alimentar e Nutricional é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que seja social econômica e ambientalmente sustentável. (CONSEA, 2004, p.4).

A partir de então foi implantado o programa de segurança alimentar intitulado “Fome Zero”, com o intuito de combater a fome e suas causas estruturais que geram a exclusão social (BRASIL, 2003). A conferência consolidou e reconheceu pelo Estado a necessidade de implementação de uma política de SAN, e foi criada a Lei que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2006). Acentua-se a busca por formas sustentáveis de desenvolvimento rural integrado e sustentável, bem como o desenvolvimento de modelos alternativos de geração de renda e ocupações produtivas no meio agrário que combatam as causas da insegurança alimentar.

Inúmeros estudos como os de Mendras (1978), Abramovay (1992), Lamarche (1993), Wanderley (2001), Saquet (2002) e Mendes (2005) ressaltam a importância da agricultura familiar na produção de gêneros alimentícios básicos que garantem a subsistência e a reprodução da própria família e também abastecem a mesa do povo brasileiro, além de contribuir na geração de emprego e renda no meio rural.

Diferentemente do Brasil, nos EUA, Europa e Japão a forte presença da agricultura familiar e a efetivação da reforma agrária constituíram fatores decisivos na estruturação de suas economias, como ressaltam Abramovay (1992), Lamarche

(1993) e Guanzioli (2001). O dinamismo da agricultura, nessas sociedades, garantiu uma estrutura mais organizada e equilibrada do espaço social rural. Criaram-se nesses países unidades de pequeno porte com elevada produção e produtividade (ABRAMOVAY, 1992). No Brasil, Mendes (2005) salienta que:

[...] a situação é inversa. Tanto a política de colonização de fronteiras e a atual política de assentamentos não foram capazes de promover mudanças significativas na estrutura agrária brasileira. A produção familiar foi significativamente marcada pelas origens coloniais da economia e da sociedade brasileira, assentada na grande propriedade, nas monoculturas de exportação e no trabalho cativo (MENDES, 2005, p.35).

Nesse sentido, Abramovay (1992) afirma que o Brasil é marcado por uma bimodalidade tecnológica. De um lado, as explorações modernas batem recorde na produção das supersafras e na tecnificação acelerada dos setores integrados ao complexo agroindustrial. De outro, destacam-se a extrema pobreza da população rural, o atraso econômico, social e político nas regiões onde predomina o latifundiário, o coronelismo e a lei do mais forte, observando-se ainda, nos dois modos de produção, a agressão e destruição do meio ambiente.

Soares (2000) e Maluf (2003) destacam a relevância da agricultura familiar na segurança alimentar da família e da sociedade, contribuindo, ao mesmo tempo, para a preservação dos recursos naturais e para a reprodução socioeconômica e cultural das famílias rurais, ressaltando que parte da insegurança alimentar do Brasil provém da inviabilização da agricultura familiar. Dessa forma, Soares (2000, p. 44) salienta que “[...] o descaso histórico com esse setor da agricultura, seja através da falta de financiamento, ou da falta de infraestrutura de produção e comercialização, ou da ausência de políticas públicas de saúde e educação, leva à saída acelerada de agricultores do campo para a cidade”.

Esse autor aborda questões fundamentais no que se refere aos principais problemas agrários no Brasil, como a falta de políticas públicas que dê condições para que o agricultor produza e coloque seus produtos no mercado e a falta de acesso à saúde e à educação, fatores que têm contribuído para a expulsão permanente dos camponeses para a cidade, em busca de trabalho e renda, principalmente da classe jovem. Reforçando tal ideia, Cândido (1982) e Wanderley (2001) salientam o movimento de camponeses fugindo de situações instáveis de

miséria e exploração. Ainda, nessa mesma linha de raciocínio, Soares (2000) mostra que:

É estratégico o papel desempenhado pela agricultura familiar para a segurança alimentar. Tanto pelo lado da produção de alimentos quanto pelo efeito distribuidor de renda deste setor da agricultura, criando condições para o acesso ao alimento. Ao se elaborar e executar políticas públicas, inclusive a política comercial, deve-se levar em conta esta função [...]. O reconhecimento da multifuncionalidade da agricultura familiar pode significar que seu tratamento não pode ser unicamente comercial ou de mercado. A agricultura familiar provê um conjunto de serviços e bens públicos, tangíveis e intangíveis de elevado valor para a sociedade em geral. Os meros instrumentos de mercado não são suficientes para dar conta da complexidade do desenvolvimento da agricultura familiar em seus diversos aspectos (SOARES, 2000, p.44-47).

Neste sentido, Mendes (2005), analisando as comunidades rurais, ressalta a importância da produção rural familiar, no tocante à diminuição dos problemas sociais e econômicos, bem como à redução das desigualdades sociais no campo face às inovações tecnológicas, geração de empregos, melhoria da renda no meio rural, diminuição dos conflitos sociais e do êxodo rural. A autora comenta, sobretudo, que os agricultores dispõem de condições desvantajosas, quando comparadas com os meios da agricultura moderna.

Com essa ideia, Graziano da Silva (1980) enfatiza que a agricultura familiar conheceu na década de 1980, entre os governos Figueiredo e Collor, a maior perversidade da história econômica brasileira. Nesse período, a ação do Estado objetivava diminuir o consumo interno, dando ênfase maior para a exportação, gerando saldos comerciais crescentes e fazendo frente aos serviços da dívida externa, que já ultrapassava a casa dos US\$80 bilhões. Esses fatores refletiram na agricultura, privilegiando os interesses da elite fundiária, que possuía terra e dinheiro para produzir. A partir dessa premissa, o autor denomina a década de 1980 como a década perversa, dados os baixos investimentos na agricultura familiar e o consequente aumento dos movimentos sociais (camponeses, operários, estudantes).

Guanziroli (2001) salienta que é preciso apoiar a agricultura familiar e o processo da Reforma Agrária, pois, como aconteceu em economias desenvolvidas, tais medidas possibilitam a construção de uma nova sociedade mais justa e

igualitária. Com base em experiências de vários países desenvolvidos como Japão, Estados Unidos e os países da Europa, os autores ressaltam a viabilidade desse segmento e sua importância no plano econômico e social. Assim, Mendes (2005) defende que:

[...] as cidades precisam da produção de alimentos fornecidos pelas pequenas propriedades rurais e esse estrato de produtores carece de políticas agrícolas que viabilizem sua produção – e suas condições de sobrevivência. Todas as decisões inerentes a esse setor são elaboradas por segmentos – órgãos institucionais – que nem sempre possuem autoridade/conhecimento, competência, dignidade e interesses para tais cargos e decisões. As necessidades mais emergenciais desses produtores têm sido ignoradas em nível de todas as instâncias governamentais

Pensando nessa questão, na década de 1990, foram criadas algumas políticas públicas, dentre elas, o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) cujo objetivo é o fortalecimento da agricultura familiar.

A partir do exposto, o **Objetivo Geral** deste trabalho é demonstrar o atual estado do conhecimento sobre os princípios da Agroecologia, como uma alternativa Ética na produção de alimentos garantindo a Soberania e a Segurança Alimentar e Nutricional. O que pretendo é mostrar o surgimento e a evolução da Agroecologia que se apresenta como uma matriz disciplinar integradora, totalizante, holística, capaz de apreender e aplicar conhecimentos gerados em diferentes disciplinas científicas, de maneira que passou a ser o principal enfoque científico da nossa época, quando o objetivo é a transição dos atuais modelos de desenvolvimento rural e de agricultura insustentáveis para estilos de desenvolvimento rural e de agricultura sustentáveis e a promoção da Soberania e da Segurança Alimentar e Nutricional.

Ademais, como ciência integradora a Agroecologia reconhece e se nutre dos saberes, conhecimentos e experiências dos agricultores (as), dos povos indígenas, dos povos da floresta, dos pescadores (as), das comunidades quilombolas, bem como dos demais atores sociais envolvidos em processos de desenvolvimento rural, incorporando o potencial endógeno, isto é, presente no “local”. No enfoque agroecológico o potencial endógeno constitui um elemento fundamental e ponto de partida de qualquer projeto de transição agroecológica, na medida em que auxilia na aprendizagem sobre os fatores socioculturais e agroecossistêmicos que constituem

as bases estratégicas de qualquer iniciativa de desenvolvimento rural ou de desenho de agroecossistemas que visem alcançar patamares crescentes de sustentabilidade.

O enfoque agroecológico traz consigo as ferramentas teóricas e metodológicas que auxiliam a considerar de forma holística e sistêmica, as seis dimensões da sustentabilidade que dependo nesta tese para explicar e desenvolver este objetivo: Ecológica, a Econômica, a Social, a Cultural, a Política e a Ética.

Quais os fatores que colaboraram para este grande crescimento da Agroecologia no país? Porque a Agroecologia se tornou uma questão importante para as organizações representativas da agricultura familiar? Quais os principais entraves para que a Agroecologia seja efetivamente incorporada por estes agentes sociais e se constitua num elemento fundamental na formulação de uma proposta alternativa de desenvolvimento para a agricultura brasileira? A Agroecologia é de fato uma alternativa ética na produção de alimentos garantindo a Soberania e a Segurança Alimentar e Nutricional? Estas são questões que pretendo aprofundar nesta tese.

O debate está localizado, fundamentalmente, no cerne da questão agrária, da ética na produção de alimentos e da questão social, trazendo para a reflexão a relação entre a Agroecologia (política agrária) e a política social na construção da Soberania e da Segurança Alimentar e Nutricional do Brasil.

O **Referencial Metodológico** adotado neste trabalho comporta o paradigma do materialismo histórico dialético como abordagem a ser utilizada na busca pela compreensão do problema em questão. A noção de paradigma é aqui compreendida como “uma teoria básica, uma fórmula epistemológica geral, um modo coerente de interpretar ou um princípio explicativo fundamental” (IANNI, 1990, p.97). E metodologia, como o caminho e o instrumental próprios da abordagem da realidade (MINAYO, 1999).

A utilização do paradigma supracitado implica que, desde o início, “é necessário adotar uma metodologia que habilite o observador a produzir uma reconstrução teórica da totalidade sócio-histórica”. (BORON, 2001, p.380).

Importante ressaltar que, na perspectiva materialista dialética, conforme aponta KOSSIK, 1967, *apud* BORON, 2001:

A totalidade sem contradições é vazia e inerte, e as contradições fora da totalidade são formais e abstratas (...). A totalidade é abstrata se não considera simultaneamente a base e a superestrutura em suas recíprocas relações, em seu movimento e desenvolvimento; e, finalmente, se não se leva em conta que são os homens e mulheres concretos, como sujeitos históricos reais que criam no processo de produção e reprodução social tanto a base quanto à superestrutura, constroem a realidade social, as instituições e as ideias de seu tempo, e que nesta criação da realidade social os sujeitos se criam e recriam a si mesmos como seres históricos e sociais (KOSSIK, 1967, p.74 *apud* BORON, 2001, p.381).

A dialética, nesse sentido, refere-se ao método de abordagem da dinâmica desta realidade social, e esforça-se para entender o processo histórico em seu dinamismo, provisoriedade e transformação: “busca apreender a prática social empírica dos indivíduos em sociedade (nos grupos e classes sociais), e realizar a crítica das ideologias, isto é, do imbricamento do sujeito e do objeto, ambos históricos e comprometidos com os interesses e as lutas sociais de seu tempo”. (MINAYO, 1999, p. 65).

Nada existe eterno, fixo e absoluto. Portanto não há nem ideias nem instituições e nem categorias estáticas. Toda vida humana é social e está sujeita a mudança, a transformação, é perecível e por isso toda construção social é histórica. (...) A lógica dialética introduz na compreensão da realidade o princípio do conflito e da contradição como algo permanente e que explica a transformação. Nada se constrói fora da história. Ela não é uma unidade vazia ou estática da realidade mais uma totalidade dinâmica de relações que explicam e são explicadas pelo modo de produção concreto. Isto é, os fenômenos econômicos e sociais são produtos da ação e da interação, da produção e da reprodução da sociedade pelos indivíduos (MINAYO, 1999, p. 68).

Da mesma forma, a historicidade como paradigma de análise nos remete a necessidade de abordar as questões a partir de uma visão histórica, contextualizada e situada no âmbito da reflexão da totalidade, o que não significa desconsiderar o caráter aberto e não predeterminado da história.

O próprio Marx sintetizou sua visão não-determinística do processo histórico quando prognosticou que, em algum momento de sua história, as sociedades capitalistas deveriam enfrentar um dilema de ferro: socialismo ou barbárie. Não havia lugar em seu esquema teórico para as “fatalidades históricas” ou “necessidades intelectuais” portadoras do socialismo com independência da vontade dos homens e mulheres que constituem uma sociedade (BORON, 2001, p.385).

Como aponta Minayo (1999, p.20), é inconteste o fato de que o objeto das Ciências Sociais é histórico: “significa que as sociedades humanas existem num determinado espaço, num determinado tempo, que os grupos sociais que as constituem são mutáveis e que tudo, instituições, leis, visões de mundo são provisórios, passageiros, estão em constante dinamismo e potencialmente tudo está para ser transformado”.

Esta perspectiva nos remete a necessidade de uma profunda revisão bibliográfica, que ofereça o contexto histórico, político e social em que se situam as discussões aqui empreendidas. Assim, na busca pela compreensão da realidade que envolve a dinâmica da construção das políticas públicas, fez-se necessário, em primeira instância, um rigoroso exame da literatura pertinente ao tema em questão, especialmente no que tange à questão agrária e sobre a Agroecologia, a Ética na produção de alimentos e à questão social, ao papel do Estado e das políticas públicas de SAN e de incentivo, apoio e proteção à Agroecologia no Brasil, ao debate atual sobre os conceitos de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e às formas de articulação entre as quatro questões centrais no trabalho, no âmbito da estrutura política governamental – Agroecologia, Ética na produção de Alimentos, Políticas Públicas de SAN e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

As reflexões da investigação da realidade são feitas, assim, na perspectiva mais ampla relacionada aos rumos do (contraditório) desenvolvimento brasileiro, inserido numa nova configuração internacional marcada pela mundialização do capital e por profundas metamorfoses quanto ao papel do Estado e ao mundo do trabalho, as quais interferem sobremaneira na reconfiguração do mundo rural e urbano brasileiro, bem como na reformulação das práticas e estratégias dos atores e movimentos sociais em questão.

Após a construção do referencial teórico – fundamental para a análise do tema a ser trabalhado – realizou-se uma ampla revisão de estudos relativos à constituição e consolidação das políticas públicas direcionadas para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil, da trajetória do conceito de Segurança Alimentar e Nutricional e Soberania Alimentar e da Ética na Produção de Alimentos, Humana, Animal, Ambiental, Desenvolvimento Sustentável, Soberania Alimentar e Território, Agricultura Familiar e Soberania, Reforma Agrária, Soberania e Agroecologia.

A abordagem utilizada no trabalho é fundamentalmente qualitativa. Aliás, como aponta Minayo, o objeto das ciências sociais é essencialmente qualitativo, e traz uma carga histórica, cultural, política e ideológica que não pode ser contida apenas numa fórmula numérica ou estatística: “a realidade social, que só se apreende por aproximação é, conforme Lênin (1955, p.215), mais rica do que qualquer teoria, qualquer pensamento que possamos ter sobre ela” (MINAYO, 1999, p.21). Para a autora, considerar o aspecto qualitativo como uma característica básica do objeto da investigação social significa considerar que “o objeto das ciências sociais é complexo, contraditório, inacabado, e em permanente transformação” (MINAYO, 1999, p.22). Também para Demo (2000, p.149), “o importante é visualizar a qualidade como expressão complexa e não linear dos fenômenos, ao mesmo tempo indicativa de sua incompletude ostensiva e potencialidade pretensamente ilimitada”. O que não significa, por sua vez, reforçar a dicotomia entre qualidade e quantidade, já que, como para o autor, “qualidade provém também de bases quantitativas” (DEMO, 2000, p. 146).

Assim, a título de complementação, a investigação quantitativa teve aqui como objetivo, conforme aponta Minayo e Sanches, “trazer a luz dados, indicadores e tendências observáveis que, articulados a abordagem qualitativa, tendem a potencializar as possibilidades de compreensão dos fenômenos estudados” (MINAYO; SANCHES, 1993). Como para Demo (2000), a pertinência de dados quantitativos está, sobretudo, nas sinalizações qualitativas que revelam, a partir de sua análise. Destaca-se, neste trabalho, a utilização dos dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em especial via o Censo Demográfico, o Censo Agropecuário, a POF (Pesquisa de Orçamentos Familiares), e a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), FAO (The State of Food and Agriculture), Marco Referencial em Agroecologia – EMBRAPA, MDA (Ministério

do Desenvolvimento Agrário) – Fome Zero - A Experiência Brasileira, ANA (Articulação Nacional de Agroecologia), ABA (Associação Brasileira de Agroecologia) e ANA (Articulação Nacional de Agroecologia).

Ressalte-se que a pesquisa, como atividade básica das ciências na sua indagação e descoberta da realidade, “é uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados” (MINAYO, 1999, p. 23). Nesse sentido, a proposta de investigação reconheceu ainda em outros instrumentos de pesquisa disponíveis, fontes relevantes de informações para se cumprirem os objetivos do trabalho.

Dessa forma, para além da revisão bibliográfica, foram utilizadas outras fontes de pesquisa sócio-econômicas bem como publicações especializadas – que constituíram a pesquisa documental realizada para este trabalho, dentre as quais se destacam diversas publicações da FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), do Marco Referencial em Agroecologia da EMBRAPA, IBGE (Instituto brasileiro de Geografia e Estatística), da PNAD (Pesquisa nacional por Amostra de Domicílios), da PNAN, do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), do CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), do MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores), do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), dos Movimentos Sociais Rurais (CONTAG, MST vinculados a Via Campesina), do DATALUTA (Banco de Dados da Luta pela Terra), do Ministério do Desenvolvimento Agrário – especialmente via NEAD (Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural) – e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Seminário MESA Brasil SESC.

Com base na problemática e na metodologia acima apresentadas, esta tese está estruturada em três partes, e dividida em quatro capítulos, da forma que segue:

Na **Parte I** discutem-se os aspectos históricos e conceituais da Segurança Alimentar (SA) e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), o desenvolvimento do conceito de SAN, bem como a trajetória do debate em torno da noção de necessidades humanas básicas. Com o intuito de refletir acerca da construção do tema da Segurança Alimentar no âmbito das políticas públicas sociais do Brasil,

buscamos assim, situar a temática aqui trabalhada no âmbito das transformações pelas quais passou o mundo nas últimas décadas, que implicaram mudanças significativas no papel do Estado e das políticas públicas, bem como na forma de atuação dos atores envolvidos. A análise das políticas é realizada em paralelo à apresentação da construção do debate que permeia o tema da segurança alimentar, e do estabelecimento de um marco legal do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), no contexto da política social brasileira. Destaca-se aqui: 1º - o Programa Fome Zero e suas repercussões políticas e institucionais; 2º - as ações específicas implementadas pela SESAN (Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – considerando algumas reflexões sobre o orçamento, o alcance, a natureza e as formas de execução de tais ações, bem como as situando num contexto em que a transferência de renda torna-se o centro da política social implementada pelo governo; 3º - o Plano Brasil sem Miséria, como principal articulador das políticas sociais do governo Dilma, com vistas a combater a extrema miséria no país; e 4º - a CAISAN, como símbolo e estrutura de coordenação e articulação do conjunto de ações de SAN do governo federal.

Desta forma o **Capítulo 1**, que compõe esta primeira parte, apresenta como ponto de partida as considerações históricas de como foi se formando o conceito de Segurança Alimentar, bem como sua inserção social através dos debates políticos e movimentos populares que denunciaram a vulnerabilidade à fome no Brasil. Aspectos históricos da SAN e a diferença entre os conceitos de Segurança Alimentar (AS) e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). A constituição das políticas públicas de SAN no Brasil.

A **Parte II** representa a sustentação teórica básica sobre a qual são desenvolvidos os argumentos de defesa da ideia de que SAN é na realidade um princípio orientador de políticas sociais públicas e que reside na incompreensão dessa ideia à história de descontinuidades e fragmentações experimentadas pelas iniciativas de combate à fome e a desnutrição, desenvolvidas no Brasil desde o final dos anos 1970 até 2013.

Nesse sentido, busca-se, nesta Parte II situar o tema da Segurança Alimentar e Nutricional no marco das necessidades humanas básicas e no contexto do direito humano à alimentação, no intuito de refletir sobre o caminho percorrido pelas políticas públicas de SAN no Brasil, bem como apontar alguns questionamentos

relativos aos limites da construção da política nacional de segurança alimentar, e aos desafios da construção do SISAN.

Refere-se aqui a uma concepção de Segurança Alimentar e Nutricional que extrapola os sentidos do combate à fome – tão necessário e urgente, que se dá essencialmente no campo da assimetria entre preços e renda, mas que não significa necessariamente a realização efetiva do direito humano à alimentação. Para elucidar esta reflexão, remete-se ao próprio debate atual sobre a segurança alimentar no Brasil, para tecer algumas considerações sobre a assunção da SAN como princípio orientador de políticas públicas, no contexto das necessidades humanas básicas e do direito humano à alimentação, e vinculado ao tema da soberania alimentar.

O **Capítulo 2** apresenta as discussões sobre os descritores contemporâneos do conceito de Segurança Alimentar e Segurança Alimentar e Nutricional: disponibilidade, acesso, sustentabilidade, alimento seguro e controle sobre a base genética do sistema agroalimentar. Eles são considerados inter-relacionados. Nesse sentido apontam para discussões de cunho interdisciplinar envolvendo e interpenetrando diversos temas como fome, obesidade, meio ambiente, sustentabilidade, agricultura, indústria, ética, saúde-doença. O confronto entre os conceitos de Segurança Alimentar e Nutricional e Soberania Alimentar, dando algum destaque às percepções sobre “segurança alimentar” no Brasil. Ainda no Capítulo 2 trataremos de uma discussão interdisciplinar de Segurança Alimentar e Nutricional sobre as quatro dimensões da Insegurança Alimentar que compõe uma construção de sua conceituação. São vistos também, nesse mesmo sentido, como esse conceito se entrelaça com o de Soberania Alimentar e traz a tona os problemas da fome e da obesidade.

A **Parte III** desta tese trata do objetivo geral da pesquisa, para o qual convergem as discussões teóricas realizadas nas duas partes anteriores: a relação entre a Agroecologia, a Ética na produção de alimentos, a Segurança Alimentar e Nutricional, a Soberania Alimentar e as políticas públicas.

No **Capítulo 3** – Trazemos um debate sobre como a segurança e a soberania alimentar têm cada vez mais se tornado presentes e, sobretudo, como elemento facilitador da compreensão do campo a partir das relações humanas e interesses econômicos. Buscamos neste capítulo inserir o leitor no debate, trazendo os múltiplos elementos de análise para a compreensão de como movimentos sociais e organizações populares e governos se posicionam e intervêm na maneira como o

campo (camponeses) se configura a partir de práticas agrícolas; levando-nos ao questionamento: por quem, para que, quanto e como produzir alimentos sustentáveis? A Agroecologia se apresenta como novo paradigma de transformação do/no campo, com seus princípios agroecológicos integradores das estratégias de Segurança Alimentar e Nutricional e Soberania Alimentar. Trazemos o debate acerca da Agroecologia, tentando pensar o que representa esse movimento agroecológico no embate, embora na maioria dos casos silencioso, ao modelo hegemônico-capitalista-agroexportador, que vem dominando o campo e o reconfigurando a partir das relações de poder que nele se apresentam. O principal elemento deste capítulo é relacionar a questão ética na produção de alimentos, a alimentação como um direito humano e não como mercadoria, a ética animal e a Soberania Alimentar e as políticas e disputas pela posse da terra e o debate sobre o modelo agrícola, no intuito de justamente compreender as relações sociais, culturais, econômicas e políticas que se contrapõem, e ainda reconhecer o avanço das práticas agroecológicas (ciência, técnicas e saberes tradicionais) à luz do debate da questão agrária compreendendo assim os avanços e entraves que acontecem com diferentes atores sociais num mesmo território no qual identificamos múltiplas territorialidades.

INTRODUÇÃO

1 CONTEXTOS HISTÓRICO E REFERENCIAL

O alimentar-se é um ato vital, sem o qual não há vida possível, mas, ao se alimentar, o homem cria práticas e atribui significados àquilo que está incorporando a si mesmo, o que vai além da utilização dos alimentos pelo organismo. O ser humano se alimenta por uma questão de sobrevivência - por uma questão biológica. Quanto à cultura, podemos dizer que a humanização – na perspectiva antropológica apontada por Berger e Luckman (2002) – vai influir na maneira de comer; tal como as predileções, escolhas quanto ao alimento e ao ato de alimentar-se.

De acordo, com Valente (2002, p.103-136):

O ato de alimentar-se, alimentar seus familiares e aos outros é um dos que mais profundamente reflete a riqueza e a complexidade da vida humana em sociedade. Os hábitos e práticas alimentares de um ser humano, de sua família e de sua comunidade são um produto da história e da vida de seus antepassados, um reflexo da disponibilidade de alimentos e de água na localidade onde residem, e de sua capacidade econômica e física de ter acesso aos mesmos.

Mas suas características no reino animal fazem com que ele não apenas ingira alimentos e sim o faça enquanto comida. Comida é mais que alimentos. Comemos por necessidades orgânicas, mas temos nossas escolhas e hábitos alimentares envolvidos em contextos socioculturais. “A comida representa a manifestação de organização social, a chave simbólica dos costumes, o registro do modo de pensar a corporalidade no mundo em qualquer que seja a sociedade” (CAMPORESI apud FREITAS, 1996, p. 45).

Complementando, Vasconcelos (2000 p.21) diz ainda que além da dimensão biológica da comida (relação entre consumo e necessidades nutricionais), o estado de segurança alimentar e nutricional então, expressa uma dimensão histórico-social. Afirma que em uma estrutura social como a brasileira, (sociedade capitalista subdesenvolvida), o estado nutricional apresenta-se diferenciado entre as distintas classes sociais que a compõem, bem como entre as distintas categorias sociais e os distintos indivíduos que as compõem. Sendo assim, a compreensão do conceito de estado nutricional deve ser entendida a partir das expressões “fatores

determinantes” ou “fatores condicionantes”, termos muito usados nas diferentes áreas da saúde. Referem-se aos fatores globais da organização social (processos econômicos, políticos e ideológicos que definem a produção e as relações de produção da sociedade) e às condições que se acredita que influem na saúde e na nutrição dos indivíduos ou de coletividades. Esses fatores determinantes não atuam isoladamente, mas interagem entre si, de maneira complexa, tendo repercussões na saúde e nutrição. A determinação do estado nutricional, portanto envolve diferentes fatores, de níveis diversos, e de dimensões variadas.

Resumindo, podemos reunir os fatores condicionantes em 2 grandes grupos: a) os sócio-ambientais (acesso à educação, à saúde, meio ambiente saudável, condições de moradia, condições de trabalho e salário, disponibilidade e acesso aos alimentos e outros) e b) individuais (hereditariedade; hábitos alimentares, consumo alimentar, utilização biológica dos alimentos, atividade física, estado de saúde, estado fisiológico, entre outros. (VASCONCELOS, 2000; BURITY et. al; ABRANDH, 2010).

Referir-se a comida é trazer a tona, no estudo e reflexões sobre questões alimentares, os problemas de cultura, de hábitos, regiões, locais, países, relações sociais e familiares e de comensalidade, ou seja, a função social das refeições. Nesse sentido a história do homem se confunde com a história da alimentação. A partilha de alimentos, também denominada comensalidade, é prática característica do *Homo sapiens*, desde os tempos de caça e coleta. As dezenas, ou centenas, de milhares de anos atrás, o domínio do fogo permitiu a cocção dos alimentos, modificando-os do cru ao cozido e dando origem à cozinha, o primeiro laboratório do homem. A modificação do alimento do cru ao cozido foi interpretada por Lévi-Strauss, como o processo de passagem do homem da condição biológica para a social (STRAUSS-LÉVI, 2004).

O autor apresenta a hipótese do cozimento, defendendo que o controle do fogo e a ingestão de alimentos cozidos atuaram como elementos potencializadores no decurso da evolução do gênero *Homo*. A transição do cru para o cozido inicia-se há 2,6 milhões de anos, no continente africano, quando o *Homo habilis* começou a lascar rochas e a produzir facas para o corte de suas presas. O consumo de carne até os anos 1950 era a explicação aceita para a evolução do australopitecíneo ao *Homo erectus*.

A hipótese do “homem caçador”, que preconiza o início do consumo de carne, mostrou-se incompleta, por não considerar simultaneamente a importância da coleta. Existem duas mudanças sociais do gênero *Homo* como caçador coletor: a primeira há 2,5 milhões de anos, com o consumo de carne, e a segunda entre 1,9 e 1,8 milhão de anos, com o uso do fogo. Portanto, há muito tempo utilizamos o fogo. Em contraponto a esse fato, o fogo sempre pareceu irrelevante nas discussões sobre a evolução da anatomia humana, desde os escritos de Darwin e Wallace (1871[2006]). Para a maior parte dos antropólogos, o cozimento parecia ter pouca importância biológica.

Um século depois de Darwin, Claude Lévi-Strauss em seu influente livro dos anos 1960 *O cru e o cozido* (1969, [2004]) fez uma análise revolucionária do cozimento, enfatizando-o como ato simbólico, que marca a diferença entre animais e pessoas. Mesmo assim, o cozimento não teve destaque quanto a sua importância biológica, ou seja, como algo que influi nas nossas mudanças biológicas.

Nenhum autor havia compreendido um aspecto primordial: como o cozimento afeta a qualidade nutricional da comida? Richard Wrangham, (2010, p.16,17) diz que é preciso saber quais os tipos de mudanças possibilitadas pelo aquecimento que influíram no corpo humano: assim ele anota que a cocção deixou a comida mais segura, criou sabores, reduziu a deterioração, amoleceu a textura de alimentos duros e, principalmente, com isso possibilita o aumento da quantidade de energia que o corpo humano processa, por facilitar o mastigamento e absorção, liberando tempo de ingestão, e no organismo; ampliou o leque de processos que poderiam ser absorvidos, com segurança.

O antropólogo e biólogo especializado em primatologia, Richard Wrangham redesenha a compreensão humana, com sua hipótese do cozimento. Para ele, ao contrário do que se pensa desde Darwin, as pessoas tornaram-se humanas justamente porque passaram a cozinhar. A hipótese do cozimento defende os alimentos cozidos como elementos de adaptação, responsável por mudanças biológicas e sociais na vida dos antepassados hominídeos. O autor acredita que o momento da transição que deu origem ao gênero *homo*, nasceu do controle do fogo e do advento de refeições cozidas. Ressalta que: “o cozimento aumentou o valor da comida. Ele mudou nos corpos, nosso uso do cérebro, nosso uso do tempo e nossas vidas sociais” (WRANGHAM, 2010).

Segundo, Pollan (1995, p.307-324) o autor Wrangham, foi persuasivo ao argumentar que foi o ato de cozinhar que nos tornou humanos e concorda reforçando essa hipótese, em seus livros: “que o fato de nós, seres humanos, sermos onívoros está inscrito de forma profunda em nossos corpos, os quais foram capacitados pela seleção natural para lidar com uma dieta de notável abrangência”.

Logo, muito mais do que simplesmente o tempero da vida humana, a variedade e a escolha dos alimentos parece ser para nós uma necessidade biológica. Cozinhar é um gesto humano por excelência, é atividade que transforma o produto da natureza em algo absolutamente diferente.

Massimo Montanari, (2008, p.56) sinaliza que “as modificações químicas provocadas pelo cozimento e pela combinação de ingredientes, permitem levar a boca um alimento, se não totalmente “artificial”, seguramente “fabricado”.

O autor entende que se este alimento fabricado é bom ou ruim, alguém nos ensinou a reconhecê-lo como tal. Mas o gosto torna-se assim também um produto cultural, calcado no que é possível comer, ou então modificado para tornar comestível, ele tem ligação com a comensalidade, com a escolha, enfim com o entorno sócio cultural. O que pode ser considerado uma guloseima em uma determinada época e região, pode ser visto como repugnante em outras. Enfim, o gosto como uma experiência de cultura nos é transmitida desde o nascimento.

Ao longo dos séculos, os alimentos proporcionaram mais do que o sustento: “eles agiram como catalisadores da transformação e da organização social, da concorrência geopolítica, do desenvolvimento industrial, do conflito militar e da expansão econômica” (STANDAGE, 2010 p.7).

Mais que um modo de satisfazer a necessidade fisiológica, a alimentação é uma marca identitária. Cada país, cada região, possui a sua marca regional, mas, devemos ressaltar que o território é um espaço dinâmico de transição e de contato, que viabiliza a sua difusão. As fronteiras são demarcações imprecisas, vagas, lugar de interpenetrações, campo aberto de interseções (HISSA, 2002 p.35). Elas são permeáveis às trocas econômicas e culturais. A cozinha, local da intimidade, lugar da reunião e do diálogo familiar, do aquecimento, do aconchego, é também espaço de identidade e de troca.

Massimo Montanari (2009, p.11) relata que “exatamente como a linguagem, a cozinha contém e expressa a cultura de quem a pratica, é depositária das tradições e das identidades de grupo”.

Além de nos proporcionar saúde e sustento, a alimentação é um veículo de fácil comunicação. Ela é uma linguagem que facilita entender a cultura do outro com mais facilidade que a palavra. A comida auxilia na intermediação entre culturas distintas, “abrindo os sistemas culinários a todas as formas de invenções, cruzamentos e contaminações.” (MONTANARI, 2009 p.11).

O próprio sistema culinário foi visto por Paul Rozin (1976 p.21-76) como um produto cultural resultante do paradoxo do onívoro ao trazer um conjunto de sabores peculiares à cozinha de uma dada região, propiciando familiaridade e diversidade de alimentos.

Desta forma vemos que são vários os fatores que contribuem para a extensão e transformação dos costumes alimentares dos povos, podemos enumerar aqui alguns: progresso tecnológico, crescimento demográfico, comercialização de produtos agrícolas, acúmulo de riquezas, entre outros.

Para a autora desta pesquisa, como produtor, o homem produz as condições de existência material. Ele pode ser um caçador na sociedade tribal, um agricultor na sociedade camponesa, um proletário na sociedade capitalista, mas ao se produzir como tal, ele se torna um produto desse modo de produção e simultaneamente um transformador em potencial.

A comida foi e ainda é um capítulo vital na história humana e do atual do capitalismo. A situação no modo de produção capitalista, em que o homem está separado da propriedade dos meios de produção, é diferente, ou seja: o homem não possui a terra, nem a enxada, nem o arado ou a floresta, tampouco o arco e a flecha; resta-lhe a força de trabalho que poderá oferecer no mercado capitalista, para garantir, por meio da troca, a reprodução dessa mesma força de trabalho. Nesse contexto o alimento torna-se mercadoria, e só pode ser obtido por outra mercadoria geral: o dinheiro.

Vamos encontrar na sociedade capitalista, em função de uma inserção diferenciada no processo produtivo, uma grande heterogeneidade sociocultural que permeia, entre outros, os hábitos alimentares, seja no aspecto da produção, seja no da preparação e do consumo. Os hábitos alimentares não atendem apenas às necessidades fisiológicas do homem, mas adquirem um caráter simbólico, cujo significado se dá na trama das relações sociais.

A comensalidade permeia todas as relações sociais nas sociedades humanas, bem como nas diferentes classes sociais de uma mesma sociedade,

apresentando sempre uma dimensão cultural. Muito antes dos dias de hoje, o capitalismo procurou por toda parte transformar os antigos desejos através de novos meios tendo como estratégia desenvolver negócios e fazer dinheiro e, assim, contribuiu para a globalização, muito antes de nossos dias. As comidas têm histórias sociais, econômicas e simbólicas complexas, diz Sidney Wilfred Mintz (2001), e o gosto do ser humano pelas substâncias pode ser desenvolvido atualmente com base em estudo biológicos – potencializando paladares mais receptivos aos seres humanos que foram estabelecidos milenarmente, procurando através disso atender os interesses econômicos, e construindo poderes políticos, para atender essas novas necessidades de valores nutricionais duvidosos e significados culturais forjados.

Como destacou Fischler (1990), pelo fato de sermos onívoros, a incorporação da comida é sempre um ato com significados, fundamental ao senso de identidade. Se as técnicas modernas, as disponibilidades de recursos do meio, a organização da produção/distribuição na sociedade moderna imprimem as possibilidades, cada vez mais ampliadas, de produzir e consumir alimentos novos retirou-se da cultura a capacidade de definir o que é ou não comida, inclusive com o auxílio da dimensão temporal – a ingestão por muitos e muitos anos - que ajudou a prescrever as permissões e interdições alimentares, o que é adequado ou não, moldar o gosto, os modos de consumir e a própria comensalidade. Passou-se então de forma acelerada sem recurso a temporalidade (o uso do alimento ao longo do tempo) a ditar com rapidez estranha novos alimentos, na verdade antes uma profusão de commodities, coberta de incertezas quanto a sua relação com a adequação ao ser biológico.

Fischler (1990 p. 221), ainda nos fala do paradoxo do onívoro que resulta na sua ansiedade permanente: a necessidade da diversidade alimentar, de variedade, inovação, exploração e mudança para sobreviver, que convive com a conservação no comer, prudência, resistência à inovação sendo cada alimento desconhecido visto como potencialmente perigoso. Os termos abaixo – neofilia e neofobia- foram introduzidos por Fischler e apropriados por Pollan, em seu livro *O Dilema do Onívoro* (1995 p.11; 17-18). A neofilia alimentar é a “tendência à exploração, necessidade de mudança, de novidade e de variedade”, e a neofobia alimentar está relacionada à prudência, ao receio do desconhecido e à resistência à inovação, afetando a sua escolha alimentar. Ao mesmo tempo, o indivíduo se

depara com seus anseios alimentares, envolvendo o gosto e suas especificidades na seleção dos alimentos.

O homem onívoro, na sua liberdade de escolha alimentar, procura separar o elemento comestível do não comestível. A alimentação humana é referida como um fato em que se podem verificar as necessidades de ordem biológica, bem como os desejos do comedor, que podem ser social e culturalmente definidos. Assim, mesmo na condição onívora, em que o homem é capaz de consumir biologicamente de tudo, as escolhas alimentares se baseiam nos sistemas culturais dos grupos humanos, os quais só se permitem alimentar-se do que é aceito culturalmente. De acordo com Fischler, (1995), o gosto, inserido na dimensão hedônica, compreende a interiorização da informação cultural, a qual busca ajustá-la às regras culinárias. Essa transmissão das estruturas culturais da alimentação se dá desde a infância, não sendo, necessariamente, realizada pelo ensinamento direto dos pais para os filhos. A formação do gosto na infância é devida ao processo de aprendizagem, ou seja, a criança observa o que outro indivíduo faz e tenta imitá-lo. Esse processo, ao se repetir no cotidiano dos grupos sociais, permite contribuir para a formação das preferências alimentares desde a infância. Dessa forma, qualquer indivíduo está suscetível à influência social para adaptá-las a seus gostos e, conseqüentemente, às suas escolhas alimentares.

A ênfase na inserção da alimentação no sistema cultural como portadora de significados que podem ser lidos e decifrados como códigos tem minimizado os fatores materiais e hierárquicos, preocupando-se mais com a continuidade e menos com as mudanças, sendo que o foco na totalidade descuida da diferença. Por essa razão, Jack Goody (1995 p. 46-50) sugeriu que os esforços de isolar o cultural, levando-o a submergir exclusivamente no sistema simbólico e significante, leva a supor a unidade cultural, o que impede referências às diferenciações internas, às influências socioculturais externas, aos fatores históricos e aos elementos materiais.

O fato de a comida e o ato de comer serem prechos de significados não leva a esquecer de que também comemos por necessidade vital e conforme o meio e a sociedade em que vivemos, a forma como ela se organiza e se estrutura, produzem e distribuem os alimentos. Comemos também de acordo com a distribuição da riqueza na sociedade, os grupos e classes de pertencimento, marcados por diferenças, hierarquias, estilos e modos de comer, atravessados por representações coletivas, imaginários e crenças.

Trataremos neste estudo de Segurança Alimentar e Segurança Alimentar e Nutricional levando-se em consideração a comida e não o alimento em si, já que segundo Michael Pollan (2008, p. 197) em seu livro *Em defesa da comida*:

Se um alimento é mais que a soma de seus nutrientes e uma dieta é a soma de seus alimentos, logo, uma cultura alimentar é mais que a soma de seus cardápios – abrangem também os modos, os hábitos alimentares e as regras tácitas que, juntos determinam a relação de um povo com a comida e com a alimentação. A maneira como uma cultura se alimenta pode ter tanta relação com a saúde quanto o conteúdo da alimentação. (POLLAN, 2008 p.197)

Desta forma, a alimentação para o ser humano é muito mais que um ato instintivo de caça, movido exclusivamente pela fome. Também vai muito além da mera ingestão de nutrientes presentes na natureza e sua digestão e transformação em tecidos, em corpo, em vida. O ser humano não se alimenta de cálcio, de ferro, de proteínas ou de vitaminas. Ele se alimenta de comida socialmente produzida desde o momento de sua obtenção (coleta, produção, caça, pesca, etc.) até o momento do preparo e partilha, passando por todas as possíveis fases de transporte, armazenamento, conservação, distribuição e outros. (VALENTE, 2002, p.103-136).

Vê-se, através destes autores, que o ser humano, ao longo de sua evolução, desenvolveu uma intrincada relação com o processo alimentar, transformando-o em um ritual rico de criatividade, de partilha, de amor, de solidariedade e de comunhão entre seres humanos e com a própria natureza, permeado pelas características culturais de cada comunidade e agrupamento humano. Ao alimentar-se junto de amigos, de sua família, comendo preparações ou refeições características de sua infância, de sua cultura, o indivíduo se renova em outros níveis além do físico, fortalecendo sua saúde física e mental e também sua dignidade humana.

Ao comer, portanto, não só buscamos satisfazer nossa fome e nossas necessidades nutricionais nós nos refazemos, construímos e potencializamos, uns aos outros como seres humanos em nossas dimensões orgânicas, intelectuais, psicológicas e espirituais. Reafirmamos nossa identidade e diversidade cultural, no contexto da universalidade de sermos humanos.

Na reflexão de Valente, podemos notar inclusive um gesto ecológico no ato de comer, ao metabolizarmos o externo em interno, estabelecendo uma comunhão com a natureza externa, mas reafirmando que somos também natureza:

A alimentação humana é um complexo processo de transformação de natureza em gente, em seres humanos, ou seja, em humanidade. (VALENTE, 2002 p.104).

Na sociedade moderna e de consumo em que vivemos, muitas vezes perdemos a noção de onde verdadeiramente vêm os alimentos. Parece que eles vêm do supermercado ou mesmo da indústria de alimentos. Para a discussão que estamos tendo aqui, é fundamental resgatar que o que comemos é essencialmente produzido pela natureza. Comemos alimentos que nos fornecem nutrientes (proteínas, gorduras, açúcares, vitaminas, sais minerais, etc.) e energia, para que os mesmos sejam transformados em nossos corpos e em vida. Mesmo que modificados pela indústria, os nutrientes e a energia são originários de plantas e animais.

Wendell Berry (1990, p. 145-152) disse que:

Comer é um ato agrícola. É também um ato ecológico, além de um ato político.

Ainda que muito tenha sido feito para obscurecer esse fato bastante simples, deliberada ou indeliberadamente, o que e como comemos determina em grande parte, o que fazemos do nosso mundo e o que vai acontecer com ele. Uma alimentação adequada é aquela que colabora para a construção de seres humanos saudáveis, conscientes de seus direitos e deveres, enquanto cidadãos em todos os lugares do mundo. Conscientes, inclusive, de sua responsabilidade para com o meio ambiente e com a qualidade de vida de seus descendentes.

Em seu livro, *Direito Humano à Alimentação*, (VALENTE, 2002, p.104) o autor diz que, tratando-se de Alimentação deve-se incorporar ao tema elementos sobre a produção, quais sejam: o que produzir, como produzir, onde produzir e sentencia: “Nós tomamos a Terra emprestada de nossos descendentes, temos que ser capazes de devolvê-la como a recebemos ou melhor”.

Desta ampla discussão, a autora conclui que os alimentos comportam uma dimensão que tem mais a ver com a sobrevivência imediata, a reposição da energia para a vida física, implica, também, em ser saudável para o bem estar físico e também, como importante elo de agregação dos homens na sua luta pela existência. Ele é constituído de nutrientes, mas a simples soma dos nutrientes não compõe o

alimento. O alimento (vegetal ou animal) é mais que isso: são os nutrientes mais a sinergia dada pela forma com que é produzida na natureza ou pelos seres vivos, com o concurso das energias naturais (sol, água, solo) ou vitais (animal) e muito circunstancialmente, mas essencialmente, pelos minerais (água e sal). Ou seja, alimento é mais que a soma de seus nutrientes e a comida mais que a soma dos alimentos e, conseqüentemente, a comida implica em abranger também os modos e os hábitos alimentares, assim como as regras tácitas determinam a relação de um povo com a comida e com a alimentação. A maneira como uma cultura se alimenta pode ter tanto a relação com a saúde quanto o conteúdo da alimentação. Os alimentos de um povo muitas vezes são mais fáceis de serem levados para outro povo, mas os hábitos não, e por isso eles podem ter efeitos deletérios para nossa saúde e felicidade. Os problemas alimentares maléficos para os seres humanos podem ter origem tanto no plano da comida, do alimento ou do nutriente. A ingestão de comidas descontextualizadas, ou a quebra de hábitos culturais sedimentados podem causar estados de depressão, de estresse, de melancolia, afetando o bem viver. Tanto a falta quanto o excesso de alimentos e nutrientes podem prejudicar o organismo causando danos ao metabolismo e impedindo o pleno desenvolvimento do corpo humano. Como estão relacionados entre si - comida > alimento > nutriente, suas interações podem afetar um ao outro mutuamente. Em síntese todas as três caracterizações do que ingerimos para sobreviver, hoje em sociedade, podem ser foco de insegurança alimentar e nutricional.

Promover a Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, nesta perspectiva, é uma responsabilidade coletiva da sociedade organizada em estado (governo, sociedade civil sem fins lucrativos e setor empresarial), que deve buscar articular as iniciativas governamentais (políticas, programas e ações) e não governamentais em políticas públicas capazes de garantir a realização do Direito Humano à Alimentação para todos. (VALENTE, 2002.p. 103).

O Direito Humano à Alimentação Adequada se constitui em um dos pilares mais importantes da Segurança Alimentar e Nutricional, aliado à Soberania Alimentar. Para Valente (2002), o Direito Humano à Alimentação Adequada começa pela luta contra a fome, ou seja, pela garantia a todos os cidadãos de ter acesso diário a alimentos em quantidade e qualidade suficientes para atender as necessidades nutricionais básicas essenciais para a manutenção da saúde.

1.1 DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA (DHAA) COMO GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)

O Direito Humano à Alimentação Adequada abrange o direito de acesso ao alimento, o direito de comer de acordo com os próprios valores e normas, o direito ao alimento seguro, o direito de receber informação correta a respeito do conteúdo do alimento e de hábitos de alimentação e estilos de vida saudáveis. Este direito vem sendo reiterado na comunidade internacional como um Direito Humano Básico, através de importantes documentos produzidos em reuniões internacionais.

Conforme as Nações Unidas (Comentário Geral nº 12), para a consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada, os Estados Nacionais possuem alguns níveis de obrigações: respeitar, proteger, promover e realizar.

A obrigação de respeitar significa que o Estado, por intermédio de legislações, de políticas e de programas, deve respeitar a capacidade de cada indivíduo de garantir, para si próprio e para a sua família, o acesso permanente e constante a uma alimentação suficiente e adequada.

A obrigação de proteger requer que o Estado assegure que indivíduos e/ou empresas públicas e privadas não tolham as pessoas do acesso permanente a uma alimentação adequada e suficiente. O que é bastante complicado num sistema econômico capitalista onde os interesses também se fundam em poderes, hoje altamente concentrado e detentores de recursos monetários de alta monta, a influenciar fortemente os seus interesses na órbita do Estado. Embora se possa perceber que o Estado deve por princípio atender a população indistintamente, vemos que ele sofre influências fortíssimas dos objetivos do capital e das grandes corporações, que nem sempre são acordes com o interesse geral do resto da população. O Estado então aparece aqui como caixa de ressonância de interesses múltiplos, cujos atendimentos resvalam amiúde em prol dos proprietários senão da produção alimentar em grande volume, mas também dos setores que comercializam, processam e transportam os alimentos.

A obrigação de promover exige que o Estado programe políticas, programas e ações que possibilitem a progressiva realização do Direito Humano à Alimentação, definindo metas, recursos e indicadores para este fim.

Embora, nas suas manifestações em termos de regras, recomendações e resoluções tenham cada vez abarcados e explicitado particularismos para atender

um mais vasto número de pessoas, suas aplicações práticas navegam num mar de ambiguidades crescentes, dando origem a muitas polêmicas.

A obrigação de realizar implica que o Estado, em situações emergenciais (secas, enchentes, guerras) garanta (mediante aporte de alimentos ou recursos) a recuperação, no prazo mais breve possível, da capacidade das famílias e/ou as comunidades alimentarem-se por si próprias (IPEA, 2002).

No contexto nacional, houve avanços, como a aprovação da Lei Nº11346 de 15/09/2006 – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), no Capítulo I, Art 3º, que define Segurança Alimentar e Nutricional como:

A realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006, p. 1).

Segundo esta lei, também se cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Desta forma, a Segurança Alimentar e Nutricional passa a um patamar mais avançado, pois a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada passa a ser uma questão de Estado.

O Direito Humano à Alimentação Adequada deve ser entendido em conjunto com os demais Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e deve ser assegurado a todos os seres humanos do planeta, buscando-se a eliminação das dificuldades na acessibilidade e na disponibilidade de alimentos, erradicando-se a insegurança alimentar. Os organismos governamentais e não governamentais devem agir nacionalmente e com a comunidade internacional buscando a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, e o Direito à Alimentação Adequada a todos os seres humanos.

Chegar ao reconhecimento do Direito Humano à Alimentação implicou um longo caminho; chegar à concretização desse direito dependerá de uma rede de conexões de entidades governamentais, não governamentais e sociedade civil com relações de interdependência e intercomplementaridade e com vontade política de realmente erradicar a fome e a miséria e de programar Políticas Públicas de

Segurança Alimentar e Nutricional que sejam inclusivas, democráticas, educativas e ecologicamente sustentáveis.

O conceito de SAN, Segurança Alimentar e Nutricional, é um conceito em construção fruto dessas preocupações hodiernas, que procura levar em conta esse conjunto de preocupações até agora elaborados. O conceito reflete os mais diferentes tipos de interesses e essa concepção, na realidade ainda é palco de grandes disputas. Entretanto ele evolui na medida em que avança a história da humanidade e alteram-se particularidades da organização social e as relações de poder conjunturais de uma sociedade.

Durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) o termo segurança alimentar passou a ser utilizado na Europa. Nessa época, o seu conceito tinha estreita ligação com o conceito de segurança nacional e com a capacidade de cada país produzir sua própria alimentação, de forma a não ficar vulneráveis a possíveis embargos, cercos ou boicotes devido a razões políticas ou militares. (ZIEGLER, 2010)

Esse conceito, no entanto, ganha força a partir da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e, em especial, a partir da constituição da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945. No seio das recém-criadas organizações intergovernamentais já se podia observar a tensão política entre os organismos que entendiam o acesso ao alimento de qualidade como um direito humano (FAO e outros), e alguns que entendiam que a segurança alimentar seria garantida por mecanismos de mercado (Instituições de Bretton Woods, tais como o Fundo Monetário Internacional - FMI e o Banco Mundial, dentre outros).

Essa tensão era um reflexo da disputa política entre os principais blocos em busca da hegemonia. (LEHMAN, K, 1996)

Após a Segunda Guerra, a segurança alimentar foi hegemonicamente tratada como uma questão de insuficiente disponibilidade de alimentos. Em resposta, foram instituídas iniciativas de promoção de assistência alimentar, que eram feitas em especial, a partir dos excedentes de produção dos países ricos.

Havia o entendimento que a insegurança alimentar decorria da produção insuficiente de alimentos nos países pobres. Neste contexto foi lançada uma experiência para aumentar a produtividade de alguns alimentos, associado ao uso de novas variedades genéticas, fortemente dependentes de insumos químicos, chamada de Revolução Verde. A Índia foi o palco das primeiras experiências, com um enorme aumento da produção de alimentos, sem nenhum impacto real sobre a

redução da fome no país. Mais tarde, seriam identificadas as terríveis consequências ambientais, econômicas e sociais dessa estratégia, tais como: redução da biodiversidade, menor resistência a pragas, êxodo rural e contaminação do solo e dos alimentos com agrotóxicos.

No início da década de 70 a crise mundial de produção de alimentos levou a Conferência Mundial de Alimentação, de 1974, a identificar que a garantia da segurança alimentar teria que passar por uma política de armazenamento estratégico e de oferta de alimentos, associada à proposta de aumento da produção de alimentos. Ou seja, não era suficiente só produzir alimentos, mas também garantir a regularidade do abastecimento. O enfoque, nesta época, ainda estava preponderantemente no produto, e não no ser humano, ficando a dimensão do direito humano em segundo plano. Foi neste contexto que a Revolução Verde foi intensificada, inclusive no Brasil, com um enorme impulso na produção de soja. Essa estratégia aumentou a produção de alimentos, mas, paradoxalmente, fez crescer o número de famintos e de excluídos, pois o aumento da produção não implicou aumento da garantia de acesso aos alimentos (VALENTE, 2002; 1997).

Vale ressaltar que, a partir dos anos 80, os ganhos contínuos de produtividade na agricultura continuaram gerando excedentes de produção e aumento de estoques, resultando na queda dos preços dos alimentos. Estes excedentes alimentares passaram a ser colocados no mercado sob a forma de alimentos industrializados, sem que houvesse a eliminação da fome. Nessa década, reconhece-se que uma das principais causas da insegurança alimentar da população era a falta de garantia de acesso físico e econômico aos alimentos, em decorrência da pobreza e da falta de acesso aos recursos necessários para a aquisição de alimentos, principalmente acesso à renda e a terra/território. Assim, o conceito de segurança alimentar passou a ser relacionado com a garantia de acesso físico e econômico de todos - e de forma permanente - a quantidades suficientes de alimentos (VALENTE, 2002).

No final da década de 80 e início da década de 90, o conceito de segurança alimentar passou a incorporar também a noção de acesso a alimentos seguros (não contaminados biológica ou quimicamente); de qualidade (nutricional, biológica, sanitária e tecnológica), produzidos de forma sustentável, equilibrada, culturalmente aceitável e também incorporando a ideia de acesso à informação. Essa visão foi consolidada nas declarações da Conferência Internacional de Nutrição, realizada em

Roma, em 1992, pela FAO e pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Agrega-se definitivamente o aspecto nutricional e sanitário ao conceito, que passa a ser denominado Segurança Alimentar e Nutricional.

A partir do início da década de 90, consolida-se um forte movimento em direção à reafirmação do Direito Humano à Alimentação Adequada, conforme previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC (1966).

Um passo especial para isto foi à realização da Conferência Internacional de Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993, que reafirmou a indivisibilidade dos direitos humanos. Também a Cúpula Mundial da Alimentação, realizada em Roma, em 1996 e organizada pela FAO, associou definitivamente o papel fundamental do Direito Humano à Alimentação Adequada à garantia da Segurança Alimentar e Nutricional. A partir de então, de forma progressiva, a SAN começa a ser entendida como uma possível estratégia para garantir a todos o Direito Humano à Alimentação Adequada.

A evolução conceitual ocorre em nível internacional e nacional e caracteriza-se como um processo contínuo que acompanha as diferentes necessidades de cada povo e de cada época.

No Brasil, o conceito vem sendo debatido há pelo menos 20 anos e da mesma forma sofre alterações em função da própria história do homem e das sociedades.

O entendimento de segurança alimentar como sendo “a garantia, a todos, de condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades básicas, com base em práticas alimentares que possibilitem a saudável reprodução do organismo humano, contribuindo, assim, para uma existência digna” foi proposto em 1986, na I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição e consolidado na I Conferência Nacional de Segurança Alimentar, em 1994. É importante perceber que esse entendimento articula duas dimensões bem definidas: a alimentar e a nutricional. A primeira se refere aos processos de disponibilidade (produção, comercialização e acesso ao alimento) e a segunda diz respeito mais diretamente à escolha, ao preparo e consumo alimentar e sua relação com a saúde e a utilização biológica do alimento. É importante ressaltar, no entanto, que o termo Segurança Alimentar e Nutricional somente passou a ser divulgado com mais força no Brasil

após o processo preparatório para a Cúpula Mundial de Alimentação, de 1996, e com a criação do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN), em 1998.

Mais recentemente outras dimensões vêm sendo associadas ao termo. Considera-se que os países devam ser soberanos para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional de seus povos (soberania alimentar), respeitando suas múltiplas características culturais, manifestadas no ato de se alimentar.

O conceito de soberania alimentar defende que cada nação tem o direito de definir políticas que garantam a Segurança Alimentar e Nutricional de seus povos, incluindo aí o direito à preservação de práticas de produção e alimentares tradicionais de cada cultura.

Além disso, se reconhece que este processo deva se dar em bases sustentáveis, do ponto de vista ambiental, econômico e social.

Essas dimensões são incorporadas por ocasião da II Conferência Nacional de SAN realizada em Olinda-PE, em março de 2004. Hoje o seguinte conceito é adotado em nosso país:

A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Este entendimento foi reafirmado na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República em 15 de setembro de 2006, instrumento jurídico que constitui um avanço por considerar a promoção e garantia do DHAA como objetivo e meta da Política de SAN. (VALENTE, 2002; Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006).

Portanto, a condição de segurança alimentar é um importante mecanismo para a garantia da segurança nutricional, mas não é capaz de dar conta por si só de toda sua dimensão, já que nesta expressa uma noção para além da garantia de acesso físico aos alimentos, desdobrando essa exigência e avançando para aspectos relacionados com as técnicas de produção e pesquisa agrícolas, a matriz

industrial de transformação e processamento, a propaganda, o meio ambiente, a autonomia do país de produzir e consumir aquilo que é parte das tradições de seu povo.

Dentro da ótica aqui definida, pode-se afirmar que a segurança alimentar está regida por determinados princípios, que poderiam ser empregados como um princípio orientador de políticas públicas tomadas num contexto de construção das condições para a satisfação das necessidades humanas básicas.

O primeiro deles é que a segurança alimentar e a segurança nutricional são como “duas faces da mesma moeda”, não podendo se garantir uma delas sem que a outra também esteja garantida. O segundo princípio está no fato de que somente será assegurada a Segurança Alimentar e Nutricional através de uma participação conjunta de governo e sociedade, sem que com isto se diluam os papéis específicos que cabe a cada uma. Por fim, é preciso que se considere o direito humano à alimentação adequada como primordial, que antecede a qualquer outra situação, de natureza política ou econômica, pois é parte componente do direito à própria vida. (MALUF et. al., 1996; 1998).

Nossa intenção neste trabalho de tese é importar para o interior do conceito de segurança alimentar e nutricional proposições acerca dos costumes, dos hábitos, das regiões, das vizinhanças, da terra, em síntese da cultura de um povo.

Pretendemos desenvolver o conceito de Eco-Segurança Alimentar para dar conta da complexidade que os problemas dos alimentos, ou do sistema alimentar, suscita na contemporaneidade.

Na verdade, trata-se de reunir as proposições acerca de Segurança Alimentar e Nutricional Soberania Alimentar e Desenvolvimento Territorial, Ética, Ecologia e Agroecologia, numa única consideração. Cabe, portanto empreender previamente uma discussão acerca desses temas ou conceitos para uma reflexão dos pressupostos que incorporam este novo conceito.

A questão alimentar mexe com interesses diversos e até contrários, o que faz com que a definição do significado da segurança alimentar e nutricional se transforme em um espaço de disputa. Além do mais, não é um conceito já estabelecido, mas em construção. Visto sob estes dois aspectos fica clara a importância da elaboração de uma argumentação sólida, fundamentada nos princípios já enunciados e que se faz a partir de um debate amplo e ao mesmo tempo consistente.

Dentro dessa perspectiva propõe-se uma concepção que busca ser suficientemente abrangente para dar conta de todas as preocupações antes assinaladas e também intersetorial, ou seja, em que cada categoria trabalhada esteja em direta articulação com as demais, formando um conjunto que somente adquire seu sentido pleno, quando compreendido de uma forma integrada.

Entretanto, há que se considerar o alimento seguro (*food safety*) como um dos parâmetros do conceito de Segurança Alimentar, livre dos riscos e perigos para a saúde e o ambiente, que podem relacionar-se com as intoxicações químicas ou microbiológicas em longo prazo; com as consequências e o uso de novas tecnologias aplicadas à produção e a transformação do alimento ou matéria prima alimentar em produto alimentício; ou também as doenças de origem alimentar que podem atingir os alimentos por ocasião da manipulação e processamento industrial.

Por essas razões aventa-se a ideia de que a questão de obtenção de alimentos seguros é fortemente uma questão política, mais do que uma questão científica. Há que se apontar, inclusive, que esta não é uma questão de incidência recente. Há uma trajetória que pode ser percorrida até os dias atuais em que se podem observar as tonalidades e especificidades da questão. Ela se acha hoje inserida no âmbito de questões denominadas de Vigilância Sanitária ou propriamente circunscrita em ações de poderes centrais que tratam dos problemas relativos aos alimentos e a sociedade. (NESTLE, 2003, 2007).

As questões associadas ao conceito de alimento seguro têm como sustentáculo, no presente, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, embora historicamente tenha como base mais a observação. Assim a segurança, a inocuidade do alimento, sua condição de saudável tenha hodiernamente como pressuposto conhecimentos químicos, físicos e biológicos, portanto da qualidade dos laboratórios utilizados para proceder às análises necessárias a sua afirmação.

Em parte a proficiência desses laboratórios, de variadas existências, mormente no âmbito do Estado (Universidades e Institutos de Pesquisas), mas também no âmbito de grandes empresas, foi sendo construída para atender interesses das corporações – não se podem industrializar alimentos sem um conhecimento, ainda que não profundo, sobre sua validade enquanto produto alimentício, passível de ser ingerido, atendendo a imediatividade do mercado, gostos e paladares construídos, ou não, através de propagandas e estudos sobre o paladar humano. Se de um lado as preocupações corporativistas procuram atender a

cuidados mínimos para proceder à comercialização, no ritmo e condições de competição no mundo do mercado, de outro podem ser detectados, com a contínua ingestão de tais alimentos, possíveis mazelas a saúde humana. Muitas vezes isso se dá com o mercado já constituído, fábricas já instaladas, comércio já sedimentado. Isso introduz elementos de tensões na consideração de identificação de alimentos seguros. Há que se ter fundadas razões e dados que configurem se determinado alimento é seguro ou não, principalmente em se tratando a certeza de que não provoquem doenças crônicas que tem longo tempo de maturação. Ao mesmo tempo essas doenças degenerativas podem ser atribuídas a outras causas que não a um alimento particular – correta ou incorretamente, gerando portanto debates e polêmicas em torno do alimento em questão. Surge, portanto um campo de pugna: o interesse do consumidor alertado certamente por laboratórios públicos e especialistas, preocupados com o bem estar humano, quanto a provável participação de determinado alimento no aparecimento da doença e a capacidade instalada em termos de capital das corporações que produzem os alimentos foco de atenção. Os interesses econômicos, traduzidos em políticas e “lobbys” vão adiar e por resistências e mudanças na estrutura da produção e distribuição de alimentos. O Estado desempenha papel significativo nessa pugna, não de maneira neutra, pois ele é também palco de interesses, seus representantes sofrem injunções do meio econômico onde o poder do dinheiro tem presença marcante (mas não apenas). A população cria sociedades no âmbito civil e pressiona o Estado a tomar posições em relação a ocorrências que apresentam sinais de provocar malefícios a saúde humana. Não é por acaso que surgem no interior do Estado agências que procuram ser palco de solução ou acordo com relação a problemas revelados como possível negatividade a saúde pública. Assim as atividades de vigilância sanitária se configuram, essencialmente, como uma forma de proteger a saúde e bem estar do indivíduo em sociedade, atenta para as questões de risco, mas sem deixar de sofrer a pressões do sistema econômico prevalecente na sociedade, incluso, portanto os interesses das corporações. Exatamente por isso que questões que a princípio poder-se-ia atribuir um sinal técnico, deixam de sê-lo, pois passam também a atender interesses econômicos e sociais.

A Nutricionista e professora da Universidade de Nova York Marion Nestle, em um de seus livros, *Safe Food*, (2003, p.15) desenvolve ideias semelhantes às relatadas acima afirmando categoricamente que:

“O alimento seguro é mais matéria política do que científica, logo os problemas do alimento seguro requerem tanto soluções políticas quanto científicas”.

Para chegar a essas conclusões ela desenvolve um aparato de ideias consubstanciadas principalmente em três livros - *Food Politics*, (2007); *Safe Food* (2003) e *What to Eat?* (2006). Seguem, um apanhado de suas ideias, adicionadas de interpretações da própria autora, úteis para o desenvolvimento que se pretende empreender neste trabalho.

Assim, afirma a autora que todos comem e assim, todos estão preocupados e interessados na segurança alimentar. Ninguém quer consumir comida contaminada - e ao longo do século passado, grandes avanços foram feitos para manter a segurança alimentar em patamares suportáveis. Era muito próprio antigamente se preocupar mais com certa exclusividade nos aspectos higiênicos (limpeza) e imitações. Nos tempos atuais os cuidados na manipulação de alimentos (iniciando com a refrigeração simples), a etiquetas de validade sobre a vida útil dos alimentos perecíveis (não coma depois de X dias), foram passos significativos para dar conta de problemas modernos para garantir uma maior segurança alimentar. No entanto, a intoxicação alimentar (de vários graus de gravidade) continua a ser ampla e abrangente. Pois, embora reduzido os perigos, esses foram potencializados, já que o volume ciclópico de produção em série indica que problemas de contaminação também serão também ciclópicos.

Essas preocupações se estendem ainda no abastecimento de alimentos e não apenas quanto a sua vulnerabilidade à manipulação incluindo aqueles que procuram especificamente enganar os consumidores.

Nestle, (2003; 2007) demonstra de forma convincente que a política tem muito a ver com a segurança dos alimentos, de como as ações desenvolvidas e implementadas para este fim podem melhorá-lo tornando-os são – inócuos ou não - para a percepção e reação do público. Ela identifica o sistema de supervisão e regulamentação governamental: "um sistema de tirar o fôlego na sua irracionalidade: 35 leis distintas, administradas por 12 agências em seis departamentos em nível de gabinete". Lá os exemplos mais significativos, que devemos tomar o cuidado de não incorrer, é caótico, dando margem a muitos casuísmos e favorecendo os poderes

mais endinheirados: o USDA (Departamento de Agricultura dos EUA) regulamenta caldo de carne e canja de galinha desidratada, enquanto o FDA (Food and Drug Administration) regulamenta sopa de carne desidratada e caldo de galinha. Ela observa que não importa se é para uma regulação mais ou menos governamental e de fiscalização, mais segmentos sociais poderiam se beneficiar de uma agência única que se responsabilizasse pela manipulação de todos os alimentos, as questões relacionadas com a segurança. A consistência de políticas alimentares nesse caso seriam mais sólidas e amplas.

Nas sociedades industrializadas, uma vez que se resolveu o problema de garantir o nível de subsistência, o interesse se centraliza em saber se a sua alimentação, escolhida mais ou menos livremente e entre numerosas opções, acaba por ser confiável em termos de qualidade e de inocuidade. Efetivamente, até metade do século XX, quando se falava de segurança alimentar era para referir-se ao abastecimento. Nos últimos anos, indiscutivelmente, o termo “segurança alimentar” adquiriu outro significado. Nos países mais industrializados, se compreende como o consumo de alimentos livres de riscos para a saúde. Esta segunda acepção se explica, talvez, pelo fato de que, cada vez mais, as sociedades tomam precauções para minimizar os possíveis perigos associados aos alimentos, tais como a intoxicação ou a contaminação. Para isso, recomendam-se medidas preventivas, pesquisa-se e aplicam-se técnicas de manipulação específica, de conservação e outros (CONTRERAS, 2011).

Como parte da globalização econômica, as intoxicações alimentares deixaram de ser locais para se transformar em internacionais. Uma rede de trocas em escala planetária e os sistemas de distribuição em massa, que propuseram ao consumidor grandes quantidades de mercadorias, deixaram a indústria alimentar muito suscetível aos medos. De fato, em meio a esses sistemas supercomplexos dos quais participam sem dominá-los, os consumidores, desorientados, escutam todos os rumores negativos sobre envenenamento, rumores lançados sem discernimento pela imprensa sensacionalista, que privilegia os grandes títulos alarmantes. Assim, as complexidades crescentes dos sistemas alimentar e midiático atual contribuíram para fomentar um número cada vez maior de medos alimentares alternativos que mesclam o imaginário com o real (CONTRERAS, 1998).

Algumas pessoas se perguntam até que ponto é compatível a indústria e as tecnologias alimentares com a qualidade nutricional. Do ponto de vista dos

consumidores, as experiências mais recentes incitam a desconfiança, porque a tecnologia está mais a serviço do produtor, do transportador e do vendedor do que do consumidor. (NESTLE, 2003; 2007; CONTRERAS, 1998).

Prosseguindo nesta reflexão, Nestle (2003; 2007) entende que a confiança do consumidor deve ser adquirida pela transparência e disponibilização de tantas informações quanto forem possíveis para permitir aos consumidores fazer escolhas conscientes, conhecendo os produtos através da informação de rotulagem e que se mantenham livres de suspeitas do agronegócio.

"Não é apenas nos Estados Unidos, mas em toda a Europa Ocidental, as pessoas estão começando a questionar os sistemas massivos, homogeneizadores que produzem, distribuem e comercializam seus alimentos." (NESTLE, 2003, p. 234-247; 2007, p. 34-43). Na verdade alimentos - o vínculo fundamental entre as pessoas e ao meio ambiente - estão se tornando um nexos de indignação e ativismo em questões que vão desde a globalização e o comércio ao uso da terra e conservação.

Em correspondência a esses pensamentos Fischler (1995) destacou, a grande transformação a que foram submetidos os sistemas alimentares passando, em pouco tempo, de alguns ecossistemas muito diversificados a outros hiperespecializados e integrados em vastos sistemas de produção agroalimentar em escala internacional. Deste modo, aumentou-se consideravelmente a produção mundial de alimentos, ao mesmo tempo em que desapareceram numerosas variedades vegetais e animais que haviam constituído a base de dietas de âmbitos mais ou menos localizados. Mesmo assim, paralelamente a este processo, as tarefas da cozinha doméstica foram transferidas em grande medida para a indústria. Como consequência de tudo isso, cada vez se consome uma maior quantidade de alimentos processados industrialmente. Este fenômeno não acontece somente nos países mais industrializados e, apesar das reduções, matizes, graus e diferentes consequências, acabam ocorrendo em todos os países do mundo como uma decorrência natural da globalização e da concentração das empresas transnacionais. Tudo isso supõe uma ampliação do repertório alimentar artificial (e mesmo sintético) ao mesmo tempo em que ocorre uma homogeneização do mesmo. Hoje, em qualquer país do mundo, o essencial da sua alimentação provém de um sistema de produção e de distribuição cuja escala é planetária.

Os comportamentos alimentares nos países industrializados estão, hoje, mais baseados nas estratégias de *marketing* das empresas agroalimentares que na experiência racional ou nas práticas tradicionais (ABRAHAMSSON, 1979). Esta estratégia tem uma dimensão “multinacional” e/ou “global” e afeta também os países do Terceiro Mundo, onde os maiores ou menores efeitos dependem da medida em que as diferentes comunidades se incorporam a uma economia monetária e as mudanças que se introduzem nos modos de produção supõem uma menor dedicação a terra, ao trabalho e à produção de subsistência e maior aos cultivos comerciais (MANDERSON, 1988, p. 179).

As grandes empresas agroalimentares controlam cada vez mais os processos de produção e distribuição de alimentos. Certos alimentos, por outra parte, são produzidos cada vez mais “industrialmente”, apesar de que a própria noção de “indústria alimentar” (ATKINSON, 1983, p. 10-16; FISCHLER, 1979, p. 201) é repugnante para muita gente. Efetivamente, o consumo de alimentos processados vem aumentando consideravelmente nos últimos trinta anos e continua, apesar dos seus detratores morais, gastronômicos, econômicos e dietéticos, tanto nos países mais industrializados como nos do Terceiro Mundo. Aumenta o consumo desses produtos em quantidade de unidades, em diversidade de produtos e em porcentagem do orçamento familiar. O processo está longe de ver seu ponto final porque a tecnologia alimentar está desenhando constantemente novos produtos e as últimas aplicações alimentares da biotecnologia anunciam numerosas novidades alimentares para um futuro mais ou menos imediato, tais como, por exemplo: tomates que não apodrecem; leite de vaca com vacinas incorporadas; beringelas brancas; arroz vermelho e aromatizado; batatas com um amido de melhor qualidade, que as fará mais crocantes quando fritas; milho com um leve sabor de manteiga e outros. Numa volúpia de diversificação de tipos de “alimentos”, agregação de valor, com emprego maciço de propaganda para tornar esses “simulacros” de alimentos em *commodities* que irão produzir mais dinheiro e valorizar o capital.

Definitivamente, hoje em dia, os países industrializados podem dispor de uma maior variedade de alimentos ao longo do ano. É certo, também, que para que isso tenha sido possível foi necessário recorrer (para permitir a conservação e o transporte) a um uso generalizado e crescente de aditivos (conservantes, corantes, aromatizantes e outros). Esses aditivos contribuem, também, por uma parte, para uma homogeneização progressiva dos alimentos e, por outra, supõem uma ingestão

sistemática e prolongada de substâncias cujas consequências não são ainda bem conhecidas, deixando a questão de a insegurança alimentar no que tange a sua inocuidade em aberto.

As pesquisas de Jesús Contreras Hernández (2002) e de Mabel Gracia Arnaiz (2005) admitem, por um lado, os efeitos relativamente homogeneizantes e positivos da globalização sobre a maior afluência alimentar, assim como a massificação do consumo e a maior acessibilidade alimentar, nos países industrializados, movidos pelo novo ciclo econômico do capitalismo, concentrador dos negócios e altamente especializado nas redes de produção, distribuição e consumo. Por outro lado, refletem sobre a geração e a preservação de várias contradições.

Contreras (2002), nos fala, entre aquelas mudanças, na defasagem entre as representações alimentares dos consumidores e os ritmos e a velocidade das inovações e tecnologias; do sistema de produção e distribuição dos alimentos em escala industrial, diante dos quais os consumidores permanecem desconfiados, inseguros e insatisfeitos.

Reflete também sobre a importância das políticas culturais que tornam as cozinhas e suas tradições objetos de patrimônio, criticando, todavia, os seus usos ideológicos e mercantis por meio da difusão e da revalorização descontextualizada de certas cozinhas regionais, locais e nacionais.

Mabel Gracia Arnaiz (2005, p.147-154) é bastante enfática ao tratar da persistência, na afluência alimentar, das desigualdades sociais no acesso; das diferenças do consumo, segundo a experiência sociocultural dos vários grupos sociais; da grande variabilidade da oferta alimentar, questionando a homogeneização e reafirmando a existência dos particularismos locais e regionais, destruídos pelo processo de globalização.

Para a autora, Gracia (2005 p.147-154), a abundância alimentar paradoxalmente convive com: “a magreza rigorosa, como um novo padrão da estética corporal produzido por e para certos setores sociais; a segurança e a insegurança alimentares, ou seja, os riscos reais e subjetivos; os novos produtos comestíveis não identificados; a destruição da alimentação tradicional, dos seus ciclos e ritmos e a maior vulnerabilidade de muitos grupos sociais e dos países empobrecidos” (GRACIA, 2005 p.147-154)

Segundo ela, a antropologia da alimentação move-se num espaço que lhe permite descrever e analisar as mudanças da ordem social e contribuir

simultaneamente para melhorar a qualidade de vida e saúde das pessoas, reduzir as desigualdades sociais, evitar discriminações, preservar o meio ambiente, a biodiversidade, mantendo as identidades.

No entanto, nas sociedades industrializadas, após recorrentes etapas de desnutrição, pode-se afirmar, sem exceção, que todos se alimentam e que há um generalizado sentimento de afluência alimentar. Nesses contextos, a alimentação deixou de ser um objetivo principal da organização social e converteu-se num direito, reconhecido internacionalmente: o artigo 25, inciso 1, da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), institui que “todos têm direito a um padrão de vida adequado de saúde e bem-estar para si próprio e sua família, incluindo a alimentação” (GRACIA, 1996, p.134; 2005, p147-164).

A industrialização do setor agroalimentar, que fundamenta esse processo, foi acompanhada de uma ruptura fundamental nas relações que os seres humanos mantêm com o seu meio, com seus alimentos e com o fato de as numerosas tarefas, que haviam sido feitas pelas donas-de-casa em suas cozinhas, hoje serem feitas nas fábricas (GOODY, 1982; CAPATTI, 1989). Portanto, no último século e, sobretudo, nos últimos 40 anos, produziram-se transformações mais radicais na alimentação humana, deslocando-se grande parte das funções de produção, conservação e preparo dos alimentos do âmbito doméstico e artesanal para as fábricas e, concretamente, para as estruturas industriais e capitalistas de produção e consumo (PINARD, 1988).

Atualmente, os sistemas alimentares referem-se cada vez mais às exigências marcadas pelos ciclos econômicos capitalistas de grande escala que supõem, entre outros aspectos, a intensificação da produção agrícola, a orientação da política de oferta e demanda de determinados alimentos, a concentração dos negócios em empresas multinacionais, a ampliação e especialização por meio das redes comerciais cada vez mais onipresentes e, definitivamente, a internacionalização da alimentação. A cozinha industrial abarca não apenas a dos países industrializados, mas a do resto do mundo, afetando os processos produtivos, que têm agora como objetivo a distribuição em grande escala e, mais recentemente, afetam o próprio consumo, uma vez que os produtos dela e a agricultura industrializada desempenham papéis determinantes no abastecimento alimentar do Terceiro Mundo.

Assim, a comida é hoje um grande negócio, em torno do qual se movem cifras

bilionárias, orientadas para o incremento da produtividade agrícola, a ampliação do lucro, a intensificação da exploração marítima, a oferta dos pratos manufaturados ou de diferentes tipos de restaurantes.

Na visão da autora, a industrialização da alimentação facilitou diversos processos positivos e negativos. Por um lado, nos países ocidentais e entre determinados grupos sociais nos países em vias de industrialização, ocorreu o acesso generalizado aos bens alimentares, produzidos em maior quantidade e a um custo relativamente baixo. Por outro lado, a ampliação das redes de distribuição e de transportes permitiu, que produtos muito variados chegassem atualmente a todas as partes, incluindo as zonas geograficamente mais isoladas, e que o lugar da produção estivesse próximo do consumo.

Portanto, a produção agroalimentar intensiva, acentuada a partir da segunda metade do século XX, facilitou, juntamente com o aumento do nível de vida da população, o acesso aos alimentos que apenas décadas antes eram inacessíveis para a maioria dos grupos sociais, exceto as classes mais favorecidas financeiramente (elites). As novas tecnologias agrícolas propiciaram uma série de alimentos cuja oferta se mantém independente de sua possível sazonalidade natural, durante o ano inteiro. Todos esses processos tornaram a alimentação mais variada e diversificada, para parcelas de mais países de cada país.

Essa diversificação é percebida como positiva em vários sentidos. Por um lado, nos países ocidentais e entre determinados grupos sociais nos países em vias de industrialização, ocorreu o acesso generalizado aos bens alimentares, produzidos em maior quantidade e a um custo relativamente baixo; por outro, porque a diversificação alimentar é, supostamente, mais saudável em termos nutricionais, uma vez que permite obter a adequação de certos nutrientes e evita, por exemplo, doenças carenciais e vitamínicas. (FERNANDEZ, 1990, 2002.) No entanto tais ocorrências só são acessíveis para pequenas parcelas da população para países menos desenvolvidos.

Coincidindo com a mudança da dieta nessas áreas, a esperança de vida da população – um indicador fundamental de saúde pública – aumentou bastante.

Entretanto, o reconhecimento geral da maior acessibilidade e da hiper-homogeneização do consumo contrasta com quatro realidades: em primeiro lugar, com a persistência da desigualdade social do acesso a determinados tipos e escolha dos alimentos; em segundo, com a diferenciação, conforme a vivência sociocultural,

que condiciona certos estilos alimentares de grupos de indivíduos; em terceiro, com a variabilidade na oferta alimentar dos hipermercados, que incluem mais de 20 mil itens alimentares distintos; e, por último, com os particularismos nacionais e locais, que não desaparecem tão rapidamente. Persistem as heterogeneidades intra e interterritorial e socialmente vertical (FISCHLER, 1995; WARDE, 1997).

Não se pode esquecer, por exemplo, que nos países industrializados, nas últimas décadas, aumentaram as disparidades sociais, em função do nível de renda das pessoas, de modo que os modelos de consumo dos mais pobres permanecem iguais, apesar das questões historicamente definidas de sua exclusão e das suas possibilidades de variedade e qualidade.

Sabe-se que perto de um bilhão de habitantes deste planeta padecem de fome e subnutrição. No Brasil cerca de 13 milhões de subalimentados graves, mesmo num contexto de melhorias devido a políticas públicas detonadas pelo recentes governos, que reduziu a miséria de 23 milhões para 13 milhões. Essa barreira tem se mostrado difícil de ultrapassar, mas revela, no Brasil em particular que um caminho é a política pública do Estado. Outros avanços no sentido de eliminar este forte componente da insegurança alimentar talvez tenham a ver com coisas mais profundas como reforma agrária e mudança da estrutura do sistema alimentar, por exemplo, como voltar à atenção com mais ênfase a questão de produção através de agricultura familiar e redução da mecanização do campo. (ZIEGLER, 2013).

De acordo, com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), no dia 04 de junho de 2013, os jornalistas do mundo inteiro foram reunidos na sede da FAO, em Roma, Itália, para o lançamento da última edição da principal publicação da FAO, O Estado da Alimentação e da Agricultura (SOFA – em inglês), dedicada este ano aos Sistemas Alimentares para uma Melhor Nutrição. Nesta coletiva de imprensa, o então diretor-geral da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), José Graziano da Silva apelou aos líderes mundiais para que intensifiquem os esforços para erradicação da desnutrição e da fome. Graziano lembrou que houve avanços, mas que ainda há um “longo caminho pela frente”. Os especialistas advertem que é fundamental associar políticas públicas com incentivos à produção e alimentação adequadas.

O relatório destaca que, embora cerca de 870 milhões de pessoas sofressem de fome crônica no período de 2010 a 2012, o número representa apenas parte das

vítimas. De acordo com o estudo, 2 bilhões de pessoas sofrem de uma ou mais deficiências de micronutrientes, enquanto 1,4 bilhão tem excesso de peso, das quais 500 milhões são obesas.

Segundo o relatório, 26% das crianças com menos de 5 anos têm atraso no crescimento e 31% sofrem de carência de vitamina A – responsável pelo crescimento, pela visão e pela proteção a infecções e encontrada em alimentos como o fígado e o rim dos animais, o leite integral, o creme de leite, os queijos, a manteiga, os peixes e a gema de ovos.

Para o representante regional da FAO para as Américas e o Caribe, Raúl Benítez, a região deve melhorar seus sistemas alimentares e converter a nutrição em uma de suas prioridades de desenvolvimento. “A forma em que cultivamos, criamos, processamos, transportamos e distribuimos os alimentos influencia o que comemos”, disse Benítez.

Ele elogiou a forma como os governos do Brasil e do Peru conduzem a questão da política de combate à fome e à pobreza. No relatório, o Brasil aparece em destaque pela adoção de medidas de melhoria da qualidade de vida no país envolvendo 17 ministérios sob comando da presidenta Dilma Rousseff. Também é ressaltado o papel do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

O relatório destaca que o custo da desnutrição para a economia global em termos de perda de produtividade e de cuidados de saúde é "inaceitavelmente elevado" e poderá representar cerca de US\$ 3,5 trilhões – o equivalente a US\$ 500 por pessoa. A desnutrição infantil e materna é responsável pela redução da qualidade e da esperança de vida, enquanto os problemas de saúde relacionados com a obesidade, tais como as doenças cardíacas e o diabetes, também causam dificuldades.

Para combater a desnutrição, o estudo propõe que a alimentação saudável e a boa nutrição devem começar no cuidado com os alimentos e a agricultura.

Segundo o relatório, a forma como são cultivados, processados e transportados os alimentos influencia na alimentação. No documento, os especialistas recomendam que seja fundamental adequar às políticas agrícolas, o investimento e a investigação para aumentar a produtividade, não só de grãos, como o milho, o arroz e o trigo, mas também de legumes, carne, leite, vegetais e frutas, que são ricos em nutrientes.

O relatório sugere mais atenção aos desperdícios alimentares, que correspondem anualmente a um terço dos alimentos produzidos para consumo humano. O documento recomenda a promoção de hortas na África Ocidental, os sistemas mistos de cultivo de vegetais e de criação de animais, assim como a melhoria das culturas base, como a batata-doce, para aumentar o conteúdo de micronutrientes, além da promoção de parcerias público-privadas para enriquecer com nutrientes produtos como o iogurte ou o óleo de cozinha.

Os dados são alarmantes e chamam a atenção para a possibilidade de colapsos em países mais pobres, especialmente na África, em razão da falta de acesso aos alimentos. Por outro lado, países como o Brasil não alcançaram níveis de auto-suficiência na produção dos alimentos básicos de sua população, ainda que sejamos um dos maiores produtores de grãos, fibras e outras matérias primas. Cada vez mais, os sistemas agroalimentares são dominados por um número menor e mais poderoso de grandes empresas transnacionais, para as quais os alimentos são, nada mais e nada menos, que mais uma oportunidade de negócio, de geração de lucro e acumulação de riquezas.

Neste contexto, foi proposto, pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), o conceito de segurança alimentar, que significa “assegurar o acesso aos alimentos para todos e a todo o momento, em quantidade e qualidade suficientes para garantir uma vida saudável e ativa”. A partir de sua compreensão fica evidenciada a importância de uma agricultura que produza alimentos básicos, com adequada qualidade biológica, livre de contaminantes e que possam ser estabelecidos mecanismos que os tornem acessível para todos os cidadãos. O conceito também indica a necessidade de estratégias e formas de produção que assegurem a viabilidade de produção continuada dos agroecossistemas ao longo dos anos, de forma a garantir que as futuras gerações também possam utilizar a mesma (e única) base de recursos naturais necessária para a produção dos alimentos que irá precisar para a sua sobrevivência.

Assim, as estratégias de desenvolvimento rural devem priorizar o aumento crescente da oferta de alimentos, mas comida de boa qualidade. Neste sentido, é fundamental que as políticas implementadas pelos estados nacionais incorporem conceitos básicos como o de soberania alimentar. No Brasil, já está consagrado o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, entendida conforme o que diz a

legislação (LOSAN – Lei nº 11.346, de 15/09/06. Art. 3º) e já citada anteriormente neste tese.

1.2 AGROECOLOGIA: UMA CIÊNCIA PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL

Como podemos observar, o conceito brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional é ainda mais complexo e mais completo que o da FAO, o que enseja medidas operativas muito mais profundas que as atuais políticas agrícolas e agrárias. No mínimo, parece óbvio que para alcançar o que propõe este conceito, requeremos mudanças fundamentais nos “pacotes tecnológicos”, nos desenhos e projetos de pesquisa agropecuária e nas ações de extensão rural, sem falar na necessidade de uma radical mudança no perfil dos itens de custeio dos financiados pelo crédito rural, que hoje estão concentrados no pagamento de fertilizantes químicos de síntese e agrotóxicos (CAPORAL.; COSTABEBER, 2003.; 2005).

Ao mesmo tempo, o *desenvolvimento mais sustentável* requer instrumentos que contribuam para a soberania alimentar do país, ou seja, “políticas e estratégias que estimulem a produção sustentável, a distribuição e o consumo de alimentos no sentido de atender o direito à alimentação de toda a população, respeitando as múltiplas características culturais” e hábitos alimentares do nosso povo. Isto requer a articulação de inúmeras formas de intervenção do Estado, associadas entre si e com perspectivas de curto, médio e longo prazo. (CAPORAL.; COSTABEBER; 2003, p. 153-165; 2005, p. 8-11).

Para a autora desta tese, nenhuma destas condições acima relacionadas foi alcançada a partir dos processos de modernização da agricultura baseados nos pacotes da Revolução Verde ou dos padrões de ensino, pesquisa e extensão rural que vigoram desde o pós-guerra. Pelo contrário, o que vimos, além do aumento da fome, foi uma permanente, crescente e continuada destruição dos diferentes biomas, o aumento das áreas em processo de desertificação, bem como o aumento da erosão dos solos, a perda e exportação da fertilidade e da água (a valores que não estão embutidos nos custos de produção do empresário individual e que não aparecem nas contas do PIB). Vimos crescer também a contaminação dos aquíferos, dos rios, dos mares e, pior, dos alimentos.

No que tange à qualidade dos alimentos ofertados à população brasileira, cabe registrar que as sucessivas pesquisas feitas pela Agência Nacional de

Vigilância Sanitária – ANVISA³ do Ministério da Saúde, têm mostrado que muitos dos nossos alimentos contêm não só excesso de resíduos de pesticidas (em relação ao permitido por lei), como também resíduos de agrotóxicos proibidos para determinados cultivos, o que é ainda pior. Aliás, nossa chamada “agricultura moderna” continua abundando no uso de pesticidas (mais ou menos U\$ 2 bilhões por ano). E mais, continuamos usando alguns venenos cujas pesquisas demonstram serem responsáveis por enfermidades como diferentes tipos de câncer, entre outras. (CARSON, 2010, p. 232).⁴

Portanto, não resolvemos o problema da fome, nem o problema da qualidade dos alimentos e estamos destruindo os recursos naturais necessários para a produção. Este panorama, e não precisa mais que isso, nos leva a defender que é urgente e necessário que se adotem todas as medidas para reverter este processo, estimulando a transição para agriculturas mais sustentáveis, capazes de produzir alimentos saudáveis para toda a população e com menores níveis de impacto ambiental. A Agroecologia, como ciência para uma agricultura mais sustentável, pode dar uma importante contribuição para a minimização destes problemas, na medida em que passar a fazer parte de grandes e potentes estratégias governamentais e dos programas incentivo à produção agropecuária, assim como dos programas de ensino, pesquisa e extensão rural. Por último, não se pode deixar de mencionar a necessidade de mudanças estruturais, entre as quais se destaca uma radical, profunda e qualificada reforma agrária e um foco expressivo no suporte aos agricultores familiares, uma vez que está provado que é a agricultura familiar o setor responsável pela maior parcela da produção dos alimentos da cesta básica das diferentes regiões do país. (CAPORAL,; COSTABEBER,; PAULUS, 2009).

³ ANVISA (www.anvisa.gov.br),

⁴ A publicação de “Primavera Silenciosa”, em 1964, de Rachel Carson iniciou a contestação ao padrão tecnológico dominante e conseguiu sensibilizar a opinião pública mundial sobre os impactos ambientais provocados pelos agrotóxicos. Destacam-se, também, os modelos de sociedades alternativas como o “Blueprint for survival” publicado pela revista *The Ecologist*, em 1972, que defendia a descentralização, a diminuição de escala de produção, a ênfase em atividades humanas voltadas para a auto-suficiência e sustentabilidade; a publicação de Ernest F. Schumacher com a de “O negócio é ser pequeno”, em 1973, que criticava o “culto obsessivo do crescimento econômico ilimitado” e introduziu o conceito de “tecnologia apropriada”, importante referencial teórico para a agricultura alternativa. A Fundação da International Federation on Organic Agriculture Movement (IFOAM), na França, em 1972, também foi um marco importante, e logo de início, reuniu cerca de quatrocentas entidades agroambientalistas tornado-se a primeira organização internacional criada para fortalecer agricultura alternativa. (EHERLS, 1996; CAPORAL E COSTABEBER, 2004C; GLIESSMAN, 2000).

Nunca é demais enfatizar que a Agroecologia tem como um de seus princípios a questão da ética, tanto no sentido estrito, de uma nova relação com o outro, isto é, entre os seres humanos, como no sentido mais amplo da intervenção humana no meio ambiente. Ou seja, como nossa ação ou omissão pode afetar positiva e/ou negativamente a outras pessoas, aos animais ou à natureza. Como assinala Riechmann (2003a, p. 516), ao estabelecer “quem é o outro”, estaremos tratando de uma moral que envolve sujeitos e objetos, do mesmo modo que quando falamos de ações e omissões estamos avançando no campo da ação moral. Os “outros”, neste caso, incluem, necessariamente, as futuras gerações humanas, significando que a ética ambiental tem que ter uma solidariedade inter e intrageracional.

Se tomarmos como exemplo a constituição do pensamento agroecológico entendido como uma alternativa à agricultura convencional (organizada segundo dois objetivos inter-relacionados: a maximização da produção e a do lucro), verificamos que esse modelo de pensamento nutre-se também das discussões travadas no campo da ética ambiental.

Para os estudiosos do pensamento agroecológico, a continuidade da produção de alimentos em quantidade suficiente para atender à população mundial, segundo a agricultura moderna dominante, é um modelo insustentável, tendo em vista que esse modelo deteriora as próprias condições que o tornam possível. Dessa forma, “a agricultura do futuro deve ser *tanto* sustentável *quanto* altamente produtiva para poder alimentar a crescente população humana” (GLIESSMAN, 2009, p. 55).

Em contrapartida, “a agroecologia proporciona o conhecimento e a metodologia necessária para desenvolver uma agricultura que é ambientalmente consistente, altamente produtiva e economicamente viável” (GLIESSMAN, 2009, p. 56).

Aplicada de maneira mais ampla, a agroecologia configura-se como um verdadeiro paradigma, na medida em que tem como um de seus objetos de estudo os processos econômicos e de agroecossistemas, atuando como “um agente para as mudanças sociais e ecológicas complexas que tenham necessidade de ocorrer no futuro, a fim de levar a agricultura para uma base verdadeiramente sustentável” (GLIESSMAN, 2009, p. 58). Uma das razões que dão à agroecologia a capacidade de integrar os três componentes essenciais — fundamentações em princípios ecológicos, viabilidade econômica e equidade social — à sustentabilidade deve-se

ao fato de esta ter suas bases teóricas fundadas em várias áreas do conhecimento humano, tais como a ecologia, a agronomia, a ética e a antropologia (GLIESSMAN, 2009).

1.3 A ÉTICA NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Na prática, a questão ética se manifesta através da responsabilidade que nasce de nossa relação com outras pessoas. Esta responsabilidade dá lugar a relações normativas, isto é, um conjunto de “obrigações” que passam a ser socialmente sancionadas, adquirindo o status de normas ou valores em uma dada sociedade ou grupo social. Neste sentido, a ética ambiental está centrada na reflexão sobre comportamentos e atitudes adequadas em vistas a processos e seres de relevância, em um determinado contexto, no caso o ambiente onde vivemos e no qual intervimos para realizar nossas atividades agrícolas (HEYD, 2003).

Sob o ponto de vista prático, por exemplo, a emissão de gases que podem causar tanto o aquecimento global, através do aumento do efeito estufa, com consequências climáticas catastróficas a médio e longo prazo, quanto problemas específicos no curto prazo (doenças pulmonares em populações urbanas, decorrentes da poluição do ar, por exemplo), a difusão de organismos transgênicos sem um estudo prévio de seus possíveis efeitos no ambiente e sobre a saúde humana, a contaminação do solo e da água com resíduos químicos de longa persistência, entre outros, são procedimentos condenáveis à luz da ética ambiental.

Por isto, a ética ambiental tem estreita ligação com o princípio da precaução, cuja aplicação busca evitar o aumento dos riscos – além dos já existentes – em razão do desenvolvimento e da aplicação de novas tecnologias e/ou processos.

Dessa forma, a ética ambiental poderia ser entendida inicialmente como uma reflexão sobre os comportamentos humanos relativos ao ambiente. Surge a partir da percepção da necessidade de melhorar a relação homem-natureza, fazendo com que caminhe no sentido de uma dependência menos predatória e mais respeitosa.

Segundo Pegoraro (2005), essa iniciativa de criar-se uma *nova ética* — denominada ética ecológica ou ambiental — é duplamente original. Sua originalidade está, em primeiro lugar, no fato de se engendrar “uma descentralização da ética, até agora, exclusiva do homem” (PEGORARO, 2005, p. 93) e, em segundo, na conscientização de que “é preciso reconhecer que a natureza tem valor ético em

si mesma” (PEGORARO, 2005, p. 93). Para esse autor, o problema da ética ecológica ou ambiental [...] está longe de ser estéril, perdido nas nuvens, metafísico; pelo contrário, ele destina-se a tirar conclusões práticas como a criação de políticas de proteção ao meio ambiente, de solução do conflito entre o homem e a natureza; não é fácil que o homem aceite que a natureza também não é um privilégio a ele reservado (PEGORARO, 2005, p. 93).

Ao traçarmos os contornos gerais de uma ética verdadeiramente ambiental, verificamos que em seu nível mais fundamental ela “incentiva a consideração dos interesses de todas as criaturas conscientes, inclusive das gerações que habitarão o planeta num futuro remoto” (SINGER, 1998, p. 301). Assim, como pressuposto básico desse ramo da filosofia, partimos do princípio de que “uma ética ambiental rejeita os ideais de uma sociedade materialista no qual o sucesso é medido pelo número de bens de consumo que alguém é capaz de acumular” (SINGER, 1998, p. 302).

Logo, a ética ambiental, além de ser um compromisso pessoal, pode passar a ser um requisito de uma dada sociedade que tenha a busca da sustentabilidade entre seus objetivos.

Deste modo, se analisarmos o comportamento individual e/ou coletivo à luz da ética ambiental, poderemos ir estabelecendo e avaliando aspectos críticos do comportamento humano que podem estar afetando –ou possam vir a afetar no futuro – as condições ambientais desejáveis para a manutenção da vida sobre o Planeta.

De acordo com Altieri, (2004, p. 17), “só uma compreensão mais profunda da ecologia humana dos sistemas agrícolas pode levar a medidas concretas com uma agricultura realmente sustentável”. Entretanto, para chegarmos a essa compreensão, é necessário dar espaço à reflexão filosófica sobre “a miséria, a escassez de alimentos, a desnutrição, o declínio das condições de saúde e a degradação ambiental” (ALTIERI, 2004, p. 15), que continuam sendo problemas no mundo em desenvolvimento, acelerado e globalizado.

Por um lado, temos na agroecologia uma noção nova — frequentemente associada ao debate social sobre agricultura e desenvolvimento sustentáveis —, que apresenta um grande “potencial de transformar o social através de um movimento capaz de provocar alterações mais profundas nas formas de produção e de vida na agricultura e na sociedade” (ALMEIDA, 2002, p. 29). Por outro lado, percebemos na ética ambiental um tema essencial na constituição do paradigma agroecológico, na

medida em que contribui para repensar o comportamento dominante em relação aos usos que se faz do meio ambiente. Uma vez que a grande “dificuldade de afirmação das ideias agroecológicas [...] é também devida à grande resistência que os agentes representantes ou defensores das tecnologias ‘modernas’ ou ‘convencionais’ impõem aos seus oponentes no campo científico” (ALMEIDA, 2002, p. 37), cabe à ética ambiental — subsidiar as discussões, em âmbito interdisciplinar, na formação de profissionais das áreas da Nutrição, da Agronomia, da Agropecuária da Física, da Economia Ecológica e Ecologia Política, da Ecologia, da Biologia, da Educação e Comunicação, da História, da Filosofia, da Antropologia e da Sociologia, para ficarmos apenas em alguns exemplos que orientam esta reflexão.

Como matriz disciplinar a Agroecologia se encontra no campo do que Morin (1999, p. 33) identifica como sendo do “pensar complexo”, em que “complexus significa o que é tecido junto”. “O pensamento complexo é o pensamento que se esforça para unir, não na confusão, mas operando diferenciações”. Ou melhor, separar para explicar e juntar para compreender. Sob o argumento de que o recorte disciplinar impossibilita o apreender “o que está tecido junto”, ou seja, o complexo, (MORIN, 2000, p.41) situa o gigantesco progresso efetuado no século XXI no âmbito do conhecimento disciplinar. Tal conhecimento, porém, está disperso em decorrência justamente da especialização, que muitas vezes fragmenta o contexto, a globalidade e a complexidade.

Logo, a Agroecologia não se enquadra no paradigma convencional, cartesiano e reducionista, conhecido como o paradigma da simplificação (disjunção ou redução), pois, como ensina o mesmo autor, esse não consegue reconhecer a existência do problema da complexidade. E é disto que se trata, reconhecer que, nas relações do homem com outros homens e destes com os outros seres vivos e com o meio ambiente, estamos tratando de algo que requer um novo enfoque paradigmático, capaz de unir os saberes populares com os conhecimentos criados por diferentes disciplinas científicas, de modo a dar conta da totalidade dos problemas e não do tratamento isolado de suas partes.

Diante desse contexto, a agroecologia, entendida como mais que uma nova proposta de produção de alimentos para a humanidade, representa uma verdadeira revolução na maneira como o homem se percebe no mundo e no modo como se relaciona com os outros seres do planeta. Caracterizando-se como uma nova estratégia para o desenvolvimento da agricultura, a agroecologia “considera como

critérios de desempenho dos programas [agroecológicos] a sustentabilidade ambiental e a equidade social” (ALMEIDA et. al., 2001, p. 40), procurando manter bons níveis de produtividade de alimentos como um objetivo geral a ser alcançado.

Na busca pela “sustentabilidade dos agroecossistemas, a agroecologia adota como princípios básicos a menor dependência possível de insumos externos e a conservação dos recursos naturais” (ALMEIDA et. al., 2001, p. 40). Cabe, portanto, pautar-se pela perspectiva da ética ambiental, no sentido de revisar e redefinir o processo de racionalização formal e instrumental — dominante na sociedade e na agricultura convencional —, reconhecendo os limites ecológicos desse processo e sua falta de sensibilidade à diversidade cultural.

No presente trabalho de tese, o conceito de agroecologia será amplamente discutido, assim, como todas as suas vertentes. Atualmente, é considerada como a ciência que vem da junção da ecologia com a agronomia, levando em conta a necessidade de conservação da biodiversidade ecológica e cultural, baseada no enfoque sistêmico para abordagem dos aspectos relativos ao fluxo de energia e de materiais nos agroecossistemas (CAPORAL e COSTABEBER, 2001). A agroecologia visa desenvolver uma agricultura ambientalmente adequada, produtiva do ponto de vista técnico e economicamente viável, valorizando o conhecimento local dos agricultores, a socialização desse conhecimento e sua aplicação ao objetivo comum da sustentabilidade (GLIESSMAN, 2001).

A produção agroecológica está inserida, do ponto de vista normativo, na produção orgânica que segue normas específicas para garantir a integridade dos produtos, além de buscar a sustentabilidade dos agroecossistemas em termos sociais, técnicos, econômicos e ambientais (STRINGHETA e MUNIZ, 2003).

No Brasil, a agricultura orgânica foi regulamentada pela Instrução Normativa 07, de maio de 1999, complementada pela Lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que considera como sistema orgânico de produção agropecuária:

Todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação

do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente.

A produção agroecológica vem crescendo cada vez mais, destacando-se pelo menor uso de agroquímicos, evitando contaminação dos recursos naturais e reduzindo problemas de saúde a produtores e consumidores (ALTMANN e OLTRAMARI, 2004).

Além disso, o melhor aproveitamento dos recursos locais, o maior emprego de mão de obra e menor dependência de insumos externos trariam benefícios sociais e econômicos.

1.4 AGRICULTURAS ALTERNATIVAS DE BASE ECOLÓGICA E AGRICULTURAS MAIS SUSTENTÁVEIS

A agroecologia tem sido utilizada como estratégia de desenvolvimento rural, normalmente organizada em cooperativas ou redes, associada a movimentos sociais, visando resgatar no agricultor sua condição de sujeito social.

Nesta forma de produção eles têm a possibilidade de dominar o processo na sua integralidade, desde a produção, transformação, armazenamento e comercialização, restabelecendo sua relação com o consumidor (DAROLT, 2002).

O Censo Agropecuário 2006 veio possibilitar o preenchimento de uma importante lacuna de informações oficiais para as políticas públicas de desenvolvimento rural: quantos são, onde estão, como e o que produzem os agricultores familiares no País.

A realização do Censo Agropecuário 2006 trouxe luzes para a compreensão da importância da agricultura familiar brasileira, com seus contornos e nuances. O aprimoramento do seu dimensionamento, apontando suas potencialidades e limitações, é fundamental para a eficácia das políticas públicas.

Este relatório foi fruto de uma cooperação entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, configurando concretamente passo inicial no sentido do preenchimento da referida lacuna, a partir das informações do Censo Agropecuário 2006.

Em 24 de julho de 2006, foi sancionada a Lei nº 11.326, que forneceu o marco legal da agricultura familiar, permitindo a sua inserção nas estatísticas oficiais.

Vários trabalhos científicos e grupos de pesquisadores já realizaram esforços semelhantes com os resultados de censos agropecuários anteriores, mas era necessária uma delimitação conceitual categorizada da agricultura familiar que procurasse atender ao enunciado legal de 2006, por isso esse foi o primeiro trabalho realizado entre o IBGE e o MDA com este objetivo.

O Censo Agropecuário 2006 retratou a realidade do Brasil Agrário, considerando-se suas inter-relações com atores, cenários, modos e instrumentos de ação.

Assim, em atendimento a uma melhor aproximação que identificasse e captasse a dinâmica dos meios produtivos e do uso da terra, a variabilidade nas relações de trabalho e ocupação, o grau de especialização e tecnificação de mão de obra, e o crescente interesse quanto aos reflexos sobre o patrimônio ambiental, e todas as alterações ocorridas desde a última pesquisa, realizada em 1996, foi aplicado um redimensionamento no modelo de captação do dado, no tocante ao aspecto conceitual, tendo por base as premissas sugeridas no Programa del censo agropecuário mundial 2010, elaborado pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (Food and Agriculture Organization of the United Nations - FAO) em 2007; as categorizações da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, elaborada pelo IBGE, em 2007, conforme a Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - *CIIU*; e as orientações dos membros da Comissão Consultiva do Censo Agropecuário 2006.

Desde a última realização da pesquisa, abarcando o período 1995-1996, além das mudanças na economia em geral, ocorreram significativas alterações setoriais.

Assim, devido à necessidade de melhor captar as transformações ocorridas nas diversas atividades agropecuárias e no meio rural, o IBGE elaborou para o Censo Agropecuário 2006 um processo de refinamento metodológico, especialmente no que diz respeito à reformulação do conteúdo da pesquisa e à incorporação de conceitos que correspondam a elementos que assumiram notoriedade, ou às novidades que se integraram ao universo agrícola nacional. Por inovação tecnológica aplicada aos instrumentos de coleta, investiu na substituição do questionário em papel, pelo questionário eletrônico desenvolvido em computador de mão, o Personal Digital Assistant - PDA.

Por conta de atender à demanda do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Censo Agropecuário 2006 adotou o conceito de “agricultura familiar“, conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. O conceito agricultura familiar não é inédito no arcabouço legal brasileiro. Conceitos muito próximos já vinham sendo utilizados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF⁵ - Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996,

⁵O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF, foi instituído em 1996, através de Decreto Presidencial nº 1.946, de 28 de junho, tendo como finalidade “promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda” (BRASIL, 2005, p.1).

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), nos seus quase 15 anos de existência, se consolidou como importante política pública voltada para o financiamento rural daqueles que historicamente nunca tiveram acesso aos financiamentos bancários. O programa é resultado também de antigas reivindicações de setores dos movimentos sociais do campo, bem como de entidades representativas dos agricultores familiares. O Programa foi criado em 1995 e oficialmente instituído em 1996 (Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, atualizado posteriormente pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006), quando iniciou suas atividades institucionais. O programa tem passado por seguidas mudanças, objetivando integrar, como instrumento de inclusão social e capaz de atender ao maior número possível de agricultores familiares em todos os municípios e regiões do país. Sua maior inovação para a efetivação dos financiamentos se deu a partir da criação dos chamados arranjos institucionais do PRONAF, que se caracterizaram como instâncias de representação e de decisão, além da formulação de procedimentos técnicos e administrativos, como a emissão da Declaração de Aptidão - DAP, que possibilitaram a integração de gestores, conselhos municipais e pequenos agricultores familiares na promoção de procedimentos mais simples, no processo de constituição dos contratos de crédito. As diretrizes do programa propõem contribuir de forma sustentável para o desenvolvimento rural, através de propostas que operem na dinamização da capacidade produtiva, geração de empregos e melhoria de renda dos agricultores familiares. Isso, porque, aproximadamente 85% do total de propriedades rurais do país pertencem ao grupo de agricultores familiares. Dados esses que justificam a elaboração de políticas públicas, como o PRONAF, que visam o fortalecimento da agricultura familiar. Desde a criação e implementação em 1999, da modalidade do PRONAF B, o programa ampliou e passou a ser estímulo para um grande número de famílias que viviam em função da pequena produção agrícola, sempre com rendas familiares baixas e previsíveis. Para acessar o PRONAF B, os agricultores familiares mais pobres deveriam preencher alguns requisitos, como a família se dedicar a atividade agrícola e não agrícola, ter acesso a terra, como proprietário, parceiro, posseiro ou arrendatário e ter uma pequena renda anual de, no máximo, R\$ 10 mil reais. Destarte, seu grande desafio foi promover o desenvolvimento local sustentável através da viabilização e fortalecimento das atividades rurais, essas incentivadas pelos agricultores. E, mais importante: abrangendo um grande número de agricultores que viviam na condição de pobreza e estruturalmente impossibilitados de contrair empréstimos bancários, face às exigências patrimoniais e aos altos custos operacionais das instituições financeiras. (MAGALHÃES, R.; ABRAMOVAY, R. Acesso, uso e sustentabilidade do PRONAF B. Campinas: 2005. Mimeo; MATTEI, L. Impactos do PRONAF: Análise de Indicadores. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrário e Desenvolvimento Rural (NEAD – Estudos), 2005. Disponível em

atualizado posteriormente pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, ou nos *segurados especiais em regime de economia familiar da Previdência Social*⁶.

O conceito também não é novidade na academia e foi utilizado em inúmeros trabalhos, tal como os da pesquisa da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (Food and Agriculture Organization of the United Nations - FAO) /Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA⁷. Entretanto, apesar de estes conceitos terem uma forte sobreposição de públicos, não são rigorosamente iguais, e suas delimitações dependem de análises precisas. Neste trabalho, o conceito adotado foi o da Lei nº 11.326, que é mais restritivo que as anteriormente citadas.

Na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, a agricultura familiar foi assim definida:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras

<<http://www.nead.org.br/index.php?acao=biblioteca&publicacaoID=319>>. Acesso em 27 de junho de 2013.

⁶Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, atualizada posteriormente pela Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008.

⁷ Ver: Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto. Brasília, DF: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 1999. 66 p. (Projeto de cooperação técnica INCRA/FAO, n. 8).

formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.

§ 2º São também beneficiários desta Lei:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aquicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscadores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

Para delimitar a “agricultura familiar” no Censo Agropecuário segundo o princípio legal acima, foi utilizado o método de exclusão sucessiva e complementar, ou seja, para o estabelecimento ser classificado como de “agricultura familiar” precisava atender simultaneamente a todas as condições estabelecidas.

É oportuno destacar que a elaboração do questionário aplicado pelo Censo Agropecuário é anterior ao sancionamento da Lei nº 11.326, e por esta razão se procurou adequar o questionário ao enunciado legal.

Outro esclarecimento importante é sobre a unidade de pesquisa utilizada no Censo Agropecuário: o estabelecimento agropecuário. O conceito de agricultura familiar está relacionado à unidade familiar, enquanto o estabelecimento está relacionado à unidade produtiva. Embora a situação mais frequente seja de uma família estar associada a apenas um estabelecimento, existem casos de famílias com mais de um estabelecimento agropecuário. Assim, existe uma pequena

superestimação⁸ do público pertencente à agricultura familiar neste trabalho, por considerar cada estabelecimento como uma unidade familiar.

A delimitação do público da agricultura familiar seguiu os seguintes procedimentos metodológicos:

O estabelecimento agropecuário não foi considerado agricultura familiar se a área total do estabelecimento fosse maior que quatro módulos fiscais;

- Se o estabelecimento pertencia a produtores comunitários, mas estes detinham frações por produtor maiores que quatro módulos fiscais, então o estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar;

- Se a unidade de trabalho familiar foi menor que a unidade de trabalho contratado, então o estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar;

- Se em 2006 o rendimento total do empreendimento foi menor que o quantitativo dos salários obtidos em atividades fora do estabelecimento, então o estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar;

- Se quem dirigia o estabelecimento em 2006 era um administrador, uma sociedade anônima (ou por cotas de responsabilidade limitada), uma instituição de utilidade pública, governo (federal, estadual ou municipal), então o estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar;

- Se a direção do estabelecimento, em 2006, era feita por um produtor através de um capataz, ou pessoa com laços de parentesco, e contasse com empregados (permanentes, temporários ou empregados parceiros) de 14 anos ou mais de idade, então o estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar;

- Também não foram considerados de agricultura familiar se a condição legal do produtor fosse registrada como cooperativa, sociedade anônima (ou por cotas de responsabilidade limitada), instituição de utilidade pública ou governo (federal, estadual ou municipal);

- Se a classe da atividade econômica desenvolvida no estabelecimento agropecuário foi à aquicultura e a área dos tanques, lagos e açudes do estabelecimento era maior que 2 hectares⁹, então o estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar;

⁸ A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2007, do IBGE, por exemplo, aponta que a participação de produtores com mais de uma área de empreendimento é de apenas 0,8%.

⁹ O Censo Agropecuário 2006 não captou exploração em tanques-rede.

- O estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar, caso tenha havido venda de produtos da extração vegetal em 2006 e esta venda tenha sido maior que a metade do total da receita da atividade agropecuária, e se:

- no estabelecimento havia colheitadeiras, ou houve contratação de mão de obra para colheita ou através de empreiteiro (pessoa física) e o total de dias de empreitada foi maior que 30 dias; ou

- houve empregado temporário contratado para colheita e o número de diárias pagas foi maior que 30 dias.

No Censo Agropecuário 2006, foram identificados 4.367.902 estabelecimentos da agricultura familiar, o que representa 84,4% dos estabelecimentos brasileiros.

Este numeroso contingente de agricultores familiares ocupava uma área de 80,25 milhões de hectares, ou seja, 24,3% da área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários brasileiros. Estes resultados mostram uma estrutura agrária ainda concentrada no País: os estabelecimentos não familiares, apesar de representarem 15,6% do total dos estabelecimentos, ocupavam 75,7% da área ocupada (os estabelecimentos que não se enquadraram nos parâmetros da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que por simplificação serão designados simplesmente de “não familiares”).¹⁰ A área média dos estabelecimentos familiares era de 18,37 hectares, e a dos não familiares, de 309,18 hectares.

Segundo a avaliação do MPA¹¹ – Movimento dos Pequenos Agricultores, o censo trouxe uma novidade de extrema importância para os camponeses: pela primeira vez, ele retratou a realidade da “agricultura familiar” brasileira, chamada de

¹⁰ Entre os estabelecimentos que não se enquadram na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, estão também pequenos e médios agricultores, que não se enquadraram na agricultura familiar quer pelo limite de área quer pelo limite de renda, e também as terras públicas. A melhor identificação destes grupos será um dos temas da agenda futura de trabalho.

¹¹MPA-Movimento dos Pequenos Agricultores: **uma alternativa de organização do campesinato brasileiro**. O Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) é um movimento camponês, de caráter nacional e popular, de massa, autônomo e de luta permanente, constituído por grupos de famílias camponesas. Seu principal objetivo é a produção de comida saudável para as próprias famílias e também para todo o povo brasileiro, garantindo assim, a soberania alimentar do país. Além disso, busca o resgate da identidade e da cultura camponesa, respeitando as diversidades regionais. O MPA integra a Via Campesina, articulação internacional de movimentos camponeses, e junto com outros movimentos e setores da sociedade luta, por um Projeto Popular para o Brasil. Atualmente, o movimento está organizado em 17 estados do Brasil. No estado do Espírito Santo, o MPA está em 27 municípios, com cerca de 2000 famílias organizadas na base do movimento.

Acesso em:09/07/2013 <http://mpabrasiles.wordpress.com/2010/02/18/censo-agropecuario-confirma-agricultura-camponesa-e-a-principal-produtora-de-alimentos-do-pais/>

agricultura camponesa. E o mais importante, os resultados comprovam o que camponeses e camponesas organizados no MPA afirmam cotidianamente: é a agricultura camponesa que produz mais de 70% dos alimentos consumidos pelo povo brasileiro, mesmo com pouca terra e poucos incentivos de financiamento e crédito para produzir.

Um dos primeiros dados apresentados pelo Censo faz uma relação entre o número de estabelecimentos da agricultura familiar e o tamanho do território que eles ocupam. Dos estabelecimentos rurais brasileiros 84,4% estão dentro do perfil “estabelecimentos da agricultura familiar”, e ficam com apenas 24,3% do território ocupado no campo brasileiro. Os outros 15,6% dos estabelecimentos representam a agricultura “não familiar”, ou seja, o agronegócio, que por sua vez, fica com 75,7% das áreas ocupadas.

As informações evidenciam como é grande a concentração de terra no Brasil, já que, cerca de 15% dos proprietários de terra concentram mais de 75% da área produtiva do país.

Outro dado importante destacado no censo é a geração de emprego no campo. A agricultura camponesa mantém 12,3 milhões de pessoas ocupadas no campo, o que corresponde a 74,4% de todos os empregos gerados na área rural. Já o agronegócio mantém 4,2 milhões de pessoas ocupadas, apenas 25,3% dos empregos no campo. Em resumo, esses números significam que 7, de cada 10 empregos no campo, são gerados pela agricultura camponesa.

Por fim, temos a agricultura camponesa como a principal produtora de alimentos básicos, garantindo a segurança alimentar do país. Em números, são responsáveis pela produção de 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 34% do arroz, 58% do leite, 59% da carne suína e 50% das aves produzidas no campo brasileiro. O cultivo que temos menor participação é justamente a soja, (somos responsáveis por 16% da produção) que hoje representa um dos grandes monocultivos brasileiros voltados à exportação.

Como vimos, a agricultura camponesa, mesmo ocupando pequenas áreas de terra, é a principal fornecedora de alimentos básicos no país, e quem mais gera empregos no campo, desmentindo de uma vez por todas o discurso do agronegócio. O apelo do MPA é que essas informações sejam amplamente divulgadas para fortalecer cada dia mais a agricultura camponesa, consolidando a agroecologia como proposta de produção agrícola para o país.

Outras informações analisadas pelo MPA:

- A área média dos estabelecimentos familiares era de 18,37 hectares, e a dos não familiares, de 309,18 hectares, ou seja, 17 vezes maior.
- O número total de pessoas ocupadas na agricultura familiar em 2006 é mais que duas vezes superior ao número de empregos gerados pela construção civil no mesmo ano.

TABELA 1

AVALIAÇÃO DA PESQUISA IBGE/MDA- CENSO AGROPECUÁRIO 2006-2007 REALIZADA PELO MPA – MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES	
Propriedade e Posse da Terra	<ul style="list-style-type: none"> • Os pequenos agricultores têm só 24% das terras do Brasil. • Quer dizer, de cada 100 hectares de terras, 24 é de camponês. • Os médios e grandes tem 76% das terras. • De cada 100 hectares, 76 hectares é do agronegócio.
Número de Estabelecimentos – Propriedades, Posses, Lotes.	<ul style="list-style-type: none"> • Os camponeses são mais de 4 milhões e 360 mil estabelecimentos. • Os médios e grandes são apenas 807 mil estabelecimentos.
O que Produzem?	<ul style="list-style-type: none"> • Os camponeses produzem 40% da produção agropecuária do Brasil (Valor Bruto da Produção Agropecuária Total), só com 24% das terras, e ainda, das piores. • Os médios e grandes produzem 60% da produção agropecuária do país, com 76% das terras e as melhores.
Valor da Produção Por Hectare	<ul style="list-style-type: none"> • 1 hectare da agricultura camponesa gera, em média, uma renda de R\$ 677,00. • 1 hectare do agronegócio gera, em média, R\$ 368,00.
Produção que o Povo Brasileiro Come	<ul style="list-style-type: none"> • Daquilo que vai para a mesa dos brasileiros, 70% é produzido pelos pequenos agricultores, pelos camponeses. • Somente, 30% do que vai para a mesa dos brasileiros vem das grandes propriedades, que produzem mesmo é para exportação.

Trabalho para o Povo	<ul style="list-style-type: none"> • As pequenas propriedades, menos de 4 módulos, ocupam 74% da mão de obra no campo. • As médias e grandes, o agronegócio, mesmo com muito mais terra, só geram emprego para 26% das pessoas que trabalham no campo.
Trabalho por Hectare	<ul style="list-style-type: none"> • Em cada 100 hectares, na agricultura camponesa, trabalham 15 pessoas. • No agronegócio, em cada 100 hectares, empregam menos de 2 pessoas (1,7 pessoas).
Crédito Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> • Os valores do crédito não estão no Censo Agropecuário, mas no Plano Safra¹² 2009/2010 foram destinados R\$ 93 bilhões para o agronegócio e R\$ 15 bilhões para a agricultura camponesa.

Fonte: MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores

¹² Plano Safra da Agricultura Familiar- Objetiva o financiamento do custeio ou investimento das atividades produtivas rurais desenvolvidas pelos agricultores familiares. Esses créditos podem ser acessados de forma individual, grupal ou coletiva. O Manual do Crédito Rural Plano Safra da Agricultura Familiar - 2004-2005 reúne as bases e diretrizes definidas pelo Governo Federal para o desenvolvimento e fortalecimento do meio rural brasileiro (PRONAF, 2004). As ações definidas, segundo o manual, visam permitir à agricultura familiar maior capacidade de compatibilizar a produção para o seu próprio consumo e para o mercado, assim como a geração e manutenção de ocupações, a diversificação das atividades rurais e maior agregação de valor à produção. As modalidades de crédito contempladas no Programa foram classificadas em diversas categorias, cada uma com suas especificidades no que se refere às taxas de juros, limites de financiamento, bônus de adimplência, públicos-alvo e finalidades, dentre outros aspectos. Para efeito de classificação dos beneficiários nos grupos do PRONAF, são excluídos os benefícios sociais e os proventos da previdência rural, na composição da renda familiar.

RESUMO DA AVALIAÇÃO REALIZADA PELO MPA ENTRE AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA E AGRICULTURA PATRONAL (AGRONEGÓCIO) EM PERCENTUAL

OS CAMPONESES	O AGRONEGÓCIO
14% do Crédito	86% do crédito
24% das terras	76% das terras
40% da produção global	60% da produção global
70% da produção de comida	30% da produção de comida.
74% da mão de obra ocupada	26% da mão de obra ocupada.

Neste trabalho de tese, buscamos identificar as possibilidades de empreender ações ligadas à produção agroalimentar, em nível local ou regional, e que promovam a segurança alimentar. Para isso, nos baseamos nos supostos históricos e conceituais que orientam esta avaliação.

Em 1996, realizou-se a Cúpula Mundial da Alimentação, promovida pela FAO. Nessa ocasião tornou-se inevitável a polarização sobre o tema do comércio internacional de alimentos. Menos no debate entre governos e mais pelas enérgicas manifestações de representações da sociedade civil. É neste momento que emerge com força a ideia da soberania alimentar. A mais ativa representação internacional dos camponeses, a Via Campesina, reivindica a soberania alimentar como “o direito de cada nação manter e desenvolver sua própria capacidade para produzir os alimentos básicos dos povos, respeitando a diversidade produtiva e cultural”. (FAO, 1996).

A vitalidade dessa concepção vai se afirmando a partir de então e absorvendo outros atributos, como a resistência à apropriação dos recursos genéticos pelos grupos transnacionais e à padronização da cultura alimentar. Da mesma maneira, rechaça-se a utilização dos alimentos como instrumento de barganha política e econômica, através de embargos e bloqueios.

É importante registrar que a defesa da soberania alimentar tem sido um dos mais fortes impulsionadores das mobilizações antiglobalização que vêm ocorrendo nos últimos anos, com destaque para Seattle e Gênova. De fato, a maior mobilização da sociedade civil internacional acontece exatamente em relação às várias facetas da Soberania Alimentar e sua interação com a proposta de revisão do Acordo sobre o Comércio Agrícola Internacional, pela OMC (VALENTE, 2002, p.103-136). Entre estes ressaltamos:

- a introdução de produtos alimentícios transgênicos, tanto em países desenvolvidos como em desenvolvimento, com suas consequências sociais, ambientais, econômicas e de saúde;
- a questão das patentes de organismos vivos e dos direitos de propriedade intelectual dos produtores e comunidades agrícolas tradicionais;
- a questão da utilização do CODEX Alimentarius como barreira não tarifária ao comércio internacional, especialmente para produtos oriundos de países do sul;
- a questão da industrialização da agricultura versus a agricultura sustentável e a agricultura familiar;
- a questão da reforma agrária e do acesso aos recursos naturais; e a questão da migração das grandes indústrias e grande produtoras de alimentos para o Sul, com perdas de emprego no Norte,

Mas, provavelmente, o maior marco de afirmação da ideia da soberania alimentar ocorreu em setembro de 2001, com a realização do Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar, em Havana.

Em meio a um conjunto de propostas lá construídas, a Declaração Final desse fórum afirma:

Entendemos por soberania alimentar o direito dos povos a definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população, com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade dos modos camponeses, pesqueiros e indígenas de produção agropecuária, de comercialização e de gestão dos espaços rurais, nos quais a mulher desempenha um espaço fundamental.

As primeiras referências no Brasil à segurança alimentar surgiram no âmbito do Ministério da Agricultura, no final de 1985. Àquela época foi elaborada uma proposta de “Política Nacional de Segurança Alimentar”, com os objetivos centrais

de atender as necessidades alimentares da população e atingir a auto-suficiência nacional na produção de alimentos. Apesar dessa proposta ter tido pouca repercussão na época em que foi efetuada, a semente estava plantada.

No ano seguinte, o tema foi retomado na I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, um desdobramento da 8ª Conferência Nacional de Saúde, quando a alimentação já foi classificada como um direito básico.

Também no Brasil, o conceito de Segurança Alimentar ampliava-se incorporando, às esferas da produção agrícola e do abastecimento, as dimensões do acesso aos alimentos, das carências nutricionais e da qualidade dos alimentos. É justamente aqui que se começa a falar de Segurança Alimentar e Nutricional, como duas categorias interdependentes.

Em 1991, o Governo Paralelo, coordenado pelo Partido dos Trabalhadores, elaborou proposta de Política Nacional de Segurança Alimentar, incorporando as discussões anteriores. Esta foi apresentada ao Governo Collor, que não se mostrou sensibilizado. Sendo reapresentada ao novo Presidente, em fevereiro de 1993, acabou subsidiando a elaboração do Plano Nacional de Combate à Fome e à Miséria e a criação do CONSEA, em maio de 1993.

Inicia-se, então, uma fase memorável de mobilizações no país em que o enfrentamento da fome e da miséria passa a ser uma questão a ser discutida no bojo das políticas econômicas e sociais e da segurança alimentar, como debate continuado entre sociedade civil e governo.

Em julho de 1994, realizou-se a I Conferência Nacional de Segurança Alimentar, convocada pela Ação da Cidadania e pelo CONSEA. Reuniram-se aí cerca de 1.800 delegados de todo o país, com forte predominância da sociedade civil. O relatório final refletiu a preocupação da população brasileira com a concentração de renda e da terra, como um dos principais determinantes da fome e da miséria no país.

Consolidou-se, então, o entendimento de que a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional para todos deve ser um dos eixos de uma estratégia de Desenvolvimento Social para o Brasil e que exige, para sua implementação, uma parceria efetiva entre governo e sociedade civil, na qual prevaleça o respeito mútuo e complementaridade de ações, ao invés de subordinação.

Com base em todo o debate desenvolvido neste período construiu-se o conceito brasileiro, que foi adotado no documento Brasileiro para a Cúpula Mundial da Alimentação, segundo o qual:

Segurança Alimentar e Nutricional consiste em garantir, a todos, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo, assim, para uma existência digna, em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana. (CONSEA 1994 - I Conferência Nacional de Segurança Alimentar - Relatório Final CONSEA & Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida, Brasília).

Em países de baixa renda e com forte desigualdade social, como o Brasil, o destaque à questão do acesso aos alimentos implica colocar em primeiro plano as iniciativas voltadas à criação de oportunidades de trabalho e à geração de renda, que são fatores determinantes para que a grande maioria da população possa ter acesso aos alimentos. Isto não significa considerar equacionado o 'outro lado' do problema, que se refere à disponibilidade dos alimentos, mesmo em países com elevado potencial produtivo como o Brasil. Além disso, veremos mais adiante nos capítulos seguintes, que ambos os aspectos – acesso e disponibilidade – estão presentes, conjuntamente, quando se trata da produção agroalimentar oriunda da agricultura de base familiar e que envolve pequenos e médios empreendimentos industriais e comerciais. (DAVID, et. al., 1997).

Os problemas de insegurança alimentar localizam-se, sobretudo, nos segmentos sociais cujo acesso aos alimentos é precário ou custoso por insuficiência de renda ou por incapacidade de produção para autoconsumo, e afetam mais diretamente os assim chamados grupos vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, incapacitado). De um modo geral, a pobreza é a principal causa do acesso insuficiente ou custoso aos alimentos e, obviamente, da ocorrência da fome, a manifestação mais aguda de insegurança alimentar. Por isso, medidas mais gerais de combate à pobreza e de promoção da equidade social são condições necessárias para o objetivo da segurança alimentar, pois favorecem as condições para um acesso adequado aos alimentos. Além disso, a segurança alimentar deve

ser parte integrante de um modelo socialmente justo pois, torna efetivo um direito elementar de toda pessoa humana: o direito à alimentação.

A abrangência e a diversidade das situações que caracterizam o público acometido pela insegurança alimentar implicam a utilização de variados instrumentos e formas de ação social voltadas a enfrentar as situações emergenciais de fome (com programas assistenciais focalizados), as deficiências de caráter estrutural (com programas de garantia de renda, de reforma agrária, etc.), o acesso custoso (política salarial, regulação de mercados, apoio à produção, etc.), entre outras.

Uma das características do desenvolvimento recente do Brasil foi à generalização, a todas as regiões do país, da ocorrência da pobreza em percentuais elevados, nunca inferiores a 20% da população total (MALUF, et. al., 1998).

Outra característica correlata foi a 'urbanização da pobreza', isto é, a população pobre passou a concentrar-se, em número cada vez maior, nas áreas urbanas, em decorrência do elevado êxodo rural e o grau de urbanização que caracterizam o padrão de desenvolvimento do nosso País. Porém, o decréscimo no número absoluto de pobres vivendo na zona rural não deve obscurecer o fato de que os mais elevados índices de pobreza localizam-se nas áreas rurais, notadamente, na região Nordeste (aonde chega a atingir 60% da população) (MALUF, et. al., 1998).

Pode-se afirmar que os elevados índices de pobreza e as situações agudas de insegurança alimentar, presentes no mundo rural brasileiro devem-se, em larga medida, às precárias condições de reprodução da agricultura de base familiar e à insuficiência da renda auferida pelas famílias rurais nas diferentes fontes de que podem dispor (trabalho agrícola e não agrícola, rendimentos previdenciários, e outros).

Ao analisar iniciativas destinadas a promover a produção agroalimentar, esse trabalho de tese, aborda um dos elementos que compõe a reprodução das unidades familiares rurais: a atividade agrícola, ainda a mais importante fonte de renda (e de alimentos) para a maioria delas. Dedicar-se à produção de alimentos não é a única e obrigatória alternativa para promover a segurança alimentar das famílias no meio rural. Também a exploração de produtos não alimentares de atividades rurais não agrícolas e na zona urbana podem assegurar trabalho e renda para estas famílias (MALUF, et. al., 1998).

Uma característica importante das iniciativas voltadas para a viabilização da produção agroalimentar oriunda da agricultura familiar, mencionada antes, é a de que elas possibilitam, simultaneamente, tanto enfrentar a necessidade de criar oportunidades de trabalho e de apropriação de renda, quanto ampliar e melhorar a oferta de alimentos em âmbito regional e nacional. Trata-se do exemplo mais palpável do aspecto de mútua determinação existente entre os 'dois lados' (acesso e disponibilidade) em que é dividida a problemática da segurança alimentar nas abordagens convencionais (DEVES et. al., 2008).

Na verdade, essa afirmativa anterior pode ser formulada em termos mais gerais, e não apenas para o caso da agricultura familiar, a partir da conexão sabidamente existente entre estrutura produtiva e equidade social. O nível da demanda efetiva por alimentos e o perfil da sua distribuição entre os diferentes tipos de produtos são determinados, principalmente, pelo nível de renda dos indivíduos e das famílias e pelo perfil da distribuição da renda na sociedade, e é esta demanda efetiva que define se a oferta de alimentos é suficiente e adequada. No entanto, as formas sociais sob as quais os alimentos são produzidos e ofertados – tipo de exploração agrícola, grau de concentração econômica do processamento agroindustrial e da distribuição comercial, padrões de concorrência nos mercados de alimentos, e outros – também determinam as condições de acesso a eles, e isto por dois motivos. O primeiro porque estruturas concentradas conferem poder de mercado a poucos agentes econômicos, como são as grandes corporações agroalimentares e as redes de supermercados. O segundo motivo prende-se ao fato destas estruturas dificultarem ou mesmo impedirem a reprodução, em condições dignas, de um amplo conjunto de pequenos e médios empreendimentos rurais e urbanos, constituindo-se num fator gerador de iniquidade social e, portanto, de insegurança alimentar (DEVES e.t a.l, 2008).

Daí, vê-se reforçada a importância de abordar o tema da segurança alimentar no interior das dinâmicas econômicas e sociais, e nesse caso, de abordá-lo na perspectiva da implementação de estratégias de desenvolvimento em âmbito local e regional. Deve-se ressaltar que por *desenvolvimento* entende-se a busca por juntar dinamismo econômico com crescente equidade social, notadamente através do apoio e fomento a formas equitativas de organização das atividades econômicas. Nunca é demais reafirmar, sobretudo num contexto de hegemonia de posturas neoliberais, a importância de que sejam delineadas e implementadas estratégias e

instrumentos promotores de desenvolvimento no plano nacional, e seus correspondentes nos planos estadual ou das grandes regiões. Este papel manifesta-se tanto no desenho e implementação descentralizadas de programas gerais, como também nas iniciativas concebidas e executadas no plano local. Em ambos os casos, pode-se apreender a diversidade das circunstâncias sócio-espaciais, em especial a diversidade cultural e da base de recursos naturais, e as correspondentes demandas e expectativas a serem preenchidas, bem como valorizar o envolvimento dos próprios beneficiários das iniciativas de desenvolvimento (MALUF, 2000).

Assim, cabe às administrações municipais, individualmente ou em consórcio, e às organizações sociais com atuação em âmbito local e regional, exercerem um papel ativo na promoção do desenvolvimento do próprio município e da região em que estão inseridos. O papel ativo dos atores sociais municipais ou regionais tem sido cada vez mais valorizado pelo que ele pode representar em termos de maior participação social e controle das políticas públicas, e para contemplar a rica diversidade de situações (MALUF, 2000).

Nesses termos, o presente trabalho de tese destaca o papel das organizações da sociedade civil enquanto protagonistas do desenvolvimento, o que se materializa em iniciativas autônomas ou em parceria com a administração pública.

No tema da produção agroalimentar, particularmente interessantes são as possibilidades de desenvolvimento em bases equitativas oferecidas pelos municípios de pequeno e médio porte do interior do País, aliás, ponto de destino de boa parte dos atuais fluxos migratórios (MALUF et. alli., 2000). São nesses municípios, também, que ocorrem os mais estreitos e mais evidentes vínculos entre os espaços urbano e rural. Esses vínculos são de distinta natureza, e dentre eles interessa destacar os elos mantidos pela agricultura familiar com os mercados dos seus produtos. Ao lado de sua participação em cadeias agroalimentares integradas nacional e internacionalmente, a agricultura familiar insere-se ou está na base de constituição de circuitos regionais de produção, distribuição e consumo de alimentos, que se organizam nos centros urbanos antes referidos. Nestes circuitos, pequenos e médios agricultores articulam-se com um grande número de empreendimentos de pequeno e médio porte ligados à transformação, distribuição e consumo de produtos agroalimentares. Criar condições favoráveis para a consolidação de tais circuitos – a começar pelas iniciativas voltadas para o aumento

do valor agregado e a melhora da qualidade dos produtos oriundos da agricultura familiar – é uma forma de promover atividades econômicas em bases equitativas, ampliar a oferta de alimentos que expressam a diversidade de hábitos de consumo e induzir a concorrência em mercados controlados por grandes corporações agroalimentares (MALUF, et alli, 2000).

1.5 TRAJETÓRIAS DO CONCEITO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E SOBERANIA ALIMENTAR

O conceito de segurança alimentar surge a partir da I Guerra Mundial, quando mais da metade da Europa estava devastada e sem condições de produzir o seu próprio alimento (BELIK, 2003). Esse conceito tem presente três critérios fundamentais: quantidade, qualidade e regularidade no acesso aos alimentos.

Belik (2003) chama atenção ao fato de estar-se utilizando a ideia de acesso aos alimentos, o que é muito diferente de disponibilidade do mesmo. Os alimentos podem estar disponíveis, o que de fato pode ser comprovado pelas estatísticas da FAO nos últimos anos. Mas, as populações pobres não têm acesso a eles, seja por problemas de renda, por conflitos internos, ação de monopólios e ou mesmo desvios.

Outro aspecto importante desse conceito, diz respeito à qualidade dos alimentos consumidos. A alimentação disponível para a população não pode estar submetida a qualquer tipo de risco por contaminação, problemas de apodrecimento ou outros decorrentes de prazos de validade vencidos. Portanto, a qualidade dos alimentos diz respeito também à possibilidade das populações em consumi-los de forma digna. Deste modo, dignidade significa permitir as pessoas comer em um ambiente limpo, e que sigam as normas tradicionais de higiene (BELIK, 2003). Nesse caso, o autor chama a atenção para certas práticas como ministrar rações, preparos energéticos e outras misturas visando combater os efeitos da desnutrição.

Estas são práticas condenadas no que diz respeito à dignidade humana, pois fere o direito do cidadão de ter acesso a um alimento de qualidade comprovada. Há também uma corrente de estudiosos e militantes ambientais que consideram que no item da qualidade, para a segurança alimentar, é inadmissível o uso dos alimentos transgênicos, pois ainda não foi comprovada a idoneidade desses alimentos, permanecendo a dúvida quanto aos riscos para a saúde de quem os consome.

O último elemento referente à definição de segurança alimentar diz respeito à regularidade de acesso a alimentos. Assim, as pessoas têm que ter acesso à alimentação, constantemente ao menos três vezes ao dia.

Na Cúpula Mundial de Alimentação realizada em Roma, em 1996, o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas emitiu o “Comentário Geral Número 12 – O Direito Humano à Alimentação”. Esse documento transformou-se em um marco para as organizações de direitos humanos, servindo como um norte para toda a comunidade internacional. Esse documento ressalta a necessidade e as obrigações que os Estados têm em “respeitar, proteger e realizar o direito” à alimentação. O Comentário Geral Número 12 (1999), no parágrafo 15, expressa o seguinte:

[...] sempre que um indivíduo ou grupo é incapaz, por razões além de seu controle, de usufruir o direito à alimentação adequada com recursos à sua disposição, os Estados teriam a obrigação de realizar (prover) o direito diretamente. Esta obrigação também deve existir no caso de vítimas de desastres naturais ou provocados por causas diversas.

Portanto, pode-se destacar que o direito de se alimentar de forma adequada e regular não deve ser produto de ações de caridade e ou piedade, mas sim, uma obrigação do Estado, este que é a representação da sociedade. É frente a este cenário que se inicia o debate do conceito de soberania alimentar.

Na década de 1990, falava-se de soberania alimentar como um novo quadro político, uma proposta dos movimentos sociais a fim de direcionar a produção de alimentos e a agricultura. Estes movimentos discordavam das políticas agrícolas neoliberais impostas aos governos do mundo inteiro através de organismos internacionais, como a Organização Mundial do Comércio – OMC e Banco Mundial (CAMPOS; CAMPOS, 2007).

Vankrunkelsven (2006, p. 1) observa que, desde a Cúpula Mundial da Alimentação, havia uma permanente discussão de centenas de instituições e organizações mundiais, buscando uma definição de soberania alimentar. Esta discussão resultou provisoriamente na seguinte definição:

Soberania alimentar é o direito dos indivíduos, das comunidades, dos povos e dos países de definir as políticas próprias da agricultura, do trabalho, da pesca, do alimento e da terra. São políticas públicas ecológicas, sociais, econômicas e culturais, adaptadas ao contexto único de cada país. Inclui o direito real ao alimento e à produção do alimento, o que significa que todo mundo tem o direito ao alimento seguro, nutritivo e adaptado à sua cultura e aos recursos para produção de comida; à possibilidade de sustentar-se e sustentar as suas sociedades (VANKRUNKELSVEN, 2006, p. 1).

Esse conceito destaca a importância da autonomia alimentar dos países e está associado à geração de emprego dentro do mesmo, assim como, à menor dependência das importações e flutuações de preços do mercado internacional (MALUF, 2000). A soberania alimentar atribui também uma grande importância à preservação da cultura e aos hábitos alimentares de um país.

Os conceitos de soberania alimentar remetem a um amplo conjunto de relações, com destaque para o direito dos povos de definir sua política agrária e alimentar, garantindo assim o abastecimento de suas populações, a preservação do meio ambiente visando à busca por um desenvolvimento mais sustentável e a proteção de sua produção frente à concorrência com países mais capitalizados (MEIRELLES, 2004).

A soberania alimentar é direito do povo e esta deve ser alcançada através de “práticas” saudáveis e sustentáveis sem comprometer as gerações futuras. Nessa perspectiva, passa-se a discutir a seguir a noção de desenvolvimento sustentável, um dos princípios básicos da soberania alimentar.

1.6 DEBATENDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A noção de desenvolvimento sustentável, tão em moda nos dias atuais, tem sua origem justamente na crise técnico-científica implantada pela Revolução Agrícola Contemporânea desencadeada no final da década de 1960. Esta revolução acabou impondo um novo padrão de desenvolvimento fundamentado na mecanização da agricultura e em mudanças químico-genéticas, transformando profundamente a agricultura mundial a qual ficou conhecida como Revolução Verde.

A Revolução Verde ocorreu em diversos países, pretendendo uma homogeneização do processo de produção agrícola em torno de um conjunto de

práticas agronômicas, homogeneizando o próprio agricultor. Conseqüentemente acarretou a exclusão de muitos agricultores familiares e a degradação dos recursos naturais.

Sendo assim, nos últimos anos, a noção de sustentabilidade vem sendo objeto de estudo e intervenção de diferentes grupos sociais, entre eles “políticos, profissionais dos setores públicos e privados, ecologistas, economistas, agências financeiras multilaterais, grandes empresas, e outros” (ALMEIDA, 1997, p.21). É por isso que tal noção é ainda pouco precisa, seu conceito ainda é vago pela divergência de concepções.

A ideia mais geral de sustentabilidade é que esta surge “como emergência de um novo projeto para a sociedade, que seja capaz de garantir, no presente e no futuro, a sobrevivência dos grupos sociais e da natureza” (ALMEIDA, 1997, p. 21). Esta ideia ganhou destaque a partir da publicação, no ano de 1987 do “Relatório Brundtland”, texto preparatório à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (Eco – 92), e conhecido no Brasil como “Nosso futuro comum”. Pelo trecho abaixo, extraído do Relatório, pode-se observar o quão complexa é a discussão em torno da sustentabilidade:

O atendimento das necessidades básicas requer não só uma era de crescimento econômico para as nações cuja maioria da população é pobre, como a garantia de que esses pobres receberão uma parcela justa dos recursos necessários para manter esse crescimento [...]. Para que haja um desenvolvimento global sustentável é necessário que os mais ricos adotem estilos de vida compatíveis com os recursos ecológicos do planeta, quanto ao consumo de energia, por exemplo.

Assim, a noção de sustentabilidade nasce a partir do momento em que se forma um relativo consenso em torno da ideia de que o modelo de desenvolvimento vigente causou graves crises ambientais e injustiças sociais. A noção de sustentabilidade apresentada no Relatório Brundtland rompe com a concepção de preservação ambiental como sinônimo de intocabilidade dos recursos naturais. Neste documento a noção de sustentabilidade é constituída por diferentes dimensões que devem ser ponderadas no planejamento do desenvolvimento.

A noção de desenvolvimento sustentável abriga uma série de concepções, formando segundo Almeida (1997 p. 22), um “guarda chuva” aonde se encontram

desde autores críticos das noções de evolucionismo e modernidade a defensores de um “capitalismo verde”, que buscam no desenvolvimento sustentável um resgate da ideia de progresso e crença no avanço tecnológico, tendo a economia como centro-motor da reprodução das sociedades.

Este “guarda-chuva” também abriga autores alternativos, que buscam programar um novo modo de desenvolvimento que seja “socialmente justo, economicamente viável, ecologicamente sustentável e culturalmente aceito” (ALMEIDA, 1997, p. 22).

O debate referente à sustentabilidade incorpora conceitos ligados à preservação do meio ambiente, a não utilização de agrotóxicos e à produção extensiva em monoculturas. Os defensores da sustentabilidade, por exemplo, colocam-se frontalmente contra o uso de alimentos transgênicos devido principalmente, à redução da biodiversidade nos locais onde estes estão sendo cultivados; ao aumento significativo do uso de herbicidas nas plantações e a insegurança que até o momento tais alimentos passam aos consumidores.

Voltando ao debate da soberania alimentar, acredita-se que esta só será possível se levarmos em conta as noções de sustentabilidade. De acordo com Siliprandi (2002 p.), a soberania alimentar de um povo é condição *sine qua non* para se atingir o desenvolvimento sustentável.

Sendo assim, a autora deste trabalho, entende que soberania alimentar e desenvolvimento sustentável andam juntos.

Para dar sequência à discussão, a seguir, tratar-se-á do conceito de agricultura familiar, pois no Brasil, os agricultores e agricultoras familiares são considerados os atores sociais responsáveis pela busca de um desenvolvimento mais sustentável, bem como pela soberania alimentar.

1.7 AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA

O termo agricultura familiar tem sido nos últimos anos, no Brasil, alvo de estudos e de debates político-sociais. Mesmo assim, o seu conceito ainda não possui uma definição clara. Principalmente no meio acadêmico, diferentes autores buscam trabalhá-lo de uma forma mais detalhada, destacando as diferentes visões sobre a sua origem. As duas principais correntes que trabalham com o conceito de

agricultura familiar no Brasil são representadas nesta tese por Maria de Nazareth Baudel Wanderley e Ricardo Abramovay.

Para Abramovay (1992, p. 22), “[...] uma agricultura familiar altamente integrada ao mercado, capaz de incorporar os principais avanços técnicos e de responder às políticas governamentais não pode ser nem de longe caracterizada como camponesa”. Dessa forma, não se justifica estabelecer correlações históricas com a agricultura camponesa, pois a agricultura familiar é uma nova categoria gerada nas transformações experimentadas pelas sociedades capitalistas desenvolvidas.

Na contramão desta corrente, Wanderley (1999 p. 20) assevera que a agricultura familiar é um conceito em evolução, com significativas raízes históricas. Para a autora, a agricultura familiar é um conceito genérico, que incorpora múltiplas situações específicas, sendo o campesinato uma dessas formas particulares. Continuando, destaca que as transformações ocorridas na moderna agricultura familiar não podem ser vistas como uma total ruptura das formas camponesas, pois são estas características camponesas que a mantém fortalecida, capaz de adaptar-se às novas exigências da sociedade (WANDERLEY, 1999).

Ao analisar o agricultor familiar brasileiro, Wanderley (1999, p.24) considera que este ainda possui marcas camponesas, pois enfrenta os mesmos problemas e continua dependendo de suas próprias forças. No aspecto de autonomia, a autora destaca a capacidade que a economia camponesa possui em promover a subsistência e a reprodução da família.

O texto de Kageyama e Bergamasco (1990, p. 56 - 67), um artigo pioneiro de 1989, que praticamente inaugurou o debate sobre a agricultura familiar no Brasil, é um relevante esforço de propor uma tipologia de produtores, elaborada a partir de tabulações especiais do Censo de 1980.

Adicionalmente, leituras mais críticas sobre o tema têm sido exceções. Dentre essas, destaque-se o artigo de Caume (2009), que analisa as razões essenciais políticas para a expressão agricultura familiar, em contraposição ao termo agronegócio. O artigo de Neves (2007, p 227) dedicou-se, de um lado, a apresentar uma rápida história das ideias que informa o surgimento da agricultura familiar no Brasil. De outro lado, a experiente antropóloga dedicou-se a examinar a trajetória de implementação do PRONAF no Rio de Janeiro.

Outra ilustração desse grupo de autores, em que se defende a existência do assalariamento como o critério fundador e principal da existência de capitalismo, pode ser extraído de um recente artigo de Silva (2010, p 162-165). Não dedicado exclusivamente ao tema da agricultura familiar, o artigo discute as implicações políticas da operacionalização do conceito de agricultura familiar e, para tanto, contrapõe diversos dados estatísticos extraídos, particularmente, das diferentes Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs), mas também comparando com os recentes dados censitários.

Outro grupo de autores que se dedica ao estudo da agricultura familiar poderia ser chamado de pragmático e nos remete, sobretudo, aos trabalhos de economistas. Faz parte desse grupo, Carlos Guanzioli (1999) por exemplo, e seus trabalhos vêm animando e estimulando uma análise mais próxima às realidades agrárias brasileiras, procurando perceber empiricamente o que poderia ser o significado desse conjunto de produtores chamados de familiares. Foi o principal autor das pesquisas chanceladas sob o acordo FAO/INCRA, uma série de estudos que vieram a lume na segunda metade dos anos 1990, de grande influência para disseminar o tema. Juntamente com outro economista, referencial deste grupo Buainain et. al., (2007) publicaram um recente livro que discute a agricultura familiar e a inovação tecnológica na agricultura.

Destaca-se ainda dos autores brasileiros Ricardo Abramovay (1992) que oferece uma interpretação sobre a agricultura familiar em regimes capitalistas. Seu livro foi resultante de sua tese de doutoramento, provavelmente o mais importante estudo sociológico sobre o desenvolvimento agrário já publicado no Brasil. É um livro de interpretação teórica, mas assentado na comparação da história rural dos países hoje avançados. Além disso, fundamenta-se no melhor da bibliografia internacional, liquidando com uma série de mitos ainda corriqueiros na literatura, em especial a marxista.

É justo ressaltar que um ano antes da publicação do livro de Abramovay, José Eli da Veiga publicou *O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica* (1991), resultado de pesquisas realizadas na França e na Inglaterra, durante as quais se inteirou da diversidade da literatura internacional que então animava os vivos debates dos autores de língua inglesa, em especial. Esse é outro livro referencial, pois, analisando as experiências nacionais e as facetas do desenvolvimento agrário em diversos países, Veiga apresentou-se como um dos primeiros autores brasileiros

a discutir os “limites naturais” no desenvolvimento capitalista na agricultura, igualmente verificando que este mesmo desenvolvimento, no caso dos países mais ricos, trouxe um resultado para muitos inesperado, já que “[...] foi à agricultura familiar que acabou se firmando em todos os países do primeiro mundo” (ABRAMOVAY, 1991, p. 203). Contudo, o livro de Veiga, não obstante a sua relevante contribuição, e talvez por analisar desenvolvimentos agrários nacionais, em diversos continentes, não se propondo a discutir teoricamente em maior profundidade os processos de mudança social, como foi o caso do livro de Abramovay, exerceu pequena influência nos debates brasileiros.

Não citando autores nacionais, é de qualquer forma visível a influente presença da pesquisa coordenada por Lamarche (1993), que comparou diversos ambientes rurais, em diferentes países. Foi uma investigação que contou com a participação de cientistas sociais brasileiros influenciando nos debates sobre a agricultura familiar no Brasil.

Ainda dentro desse segundo agrupamento, tem sido constituído um pequeno, mas ativo grupo de autores no período recente, os quais igualmente idealizam a agricultura familiar, talvez com ênfase ainda dispersa, embora sob uma suposta e aparentemente moderna visão socioambiental. São formados, por profissionais das Ciências Agrárias os quais buscaram algum tipo de migração ou aporte das Ciências Sociais. Sentem-se bastante atraídos pelas ideias do Engenheiro Agrônomo chileno, Miguel Altieri, Professor da Universidade de Bekerly – EUA é um dos expoentes da Agroecologia em nível mundial. Publicou vários artigos e livros, sendo um dos mais conhecidos “Agroecologia: Bases científicas para uma Agricultura sustentável”, hoje na sua 3ª edição- AS-PTA, 2012, 400 p. Tem sido adotada como uma obra de referência por profissionais de ONGs e de Instituições oficiais de ensino, de pesquisa e de extensão rural. Os agrônomos e sociólogos, os espanhóis Eduardo Sevilla Guzmán, Manuel Gonzáles de Molina e G. Guzmán Casado, do Instituto de Sociología y Estudios Campesinos, ISEC, da Universidade de Córdoba – Espanha, onde funciona o primeiro curso de Doutorado em Agroecologia criado em nível mundial. São também, coordenadores do livro *Introducción a la Agroecologia como desarrollo rural sostenible*, publicado em 2000, 535 p. Ainda que não seja uma obra muito conhecida no Brasil, este livro oferece uma contribuição inestimável para quem se dedica a estudar sobre Agroecologia. E Stephen Gliessman, formado em Botânica, Biologia e Ecologia de Plantas, é professor da Universidade da Califórnia,

Santa Bárbara – USA. Seu livro *Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável*, de 2000, 653 p., devido á grande demanda, está na 4ª Edição foi publicada pela Editora da UFRGS em 2000. Também é uma das obras referenciais em Agroecologia. O livro é uma tradução de uma das obras clássicas de Gliessman e foi editado pela primeira vez no Brasil com o apoio da EMATER-RS, como parte do programa de Formação de Extensionistas que vinha sendo realizado por aquela entidade em 2000. O conteúdo desta obra é bastante amplo e abrangente, iniciando por uma seção que trata sobre Introdução à Agroecologia e conceito de agroecossistema. Na sequência o autor trabalha os temas: Plantas e fatores ambientais; Interação em nível de sistema, em cuja seção há uma rica abordagem com base em conceitos da ecologia e, finalmente, trata sobre o processo de transição para sustentabilidade.

Parte significativa da produção científica sobre o assunto no Brasil, de fato, tem espelhado inquietante desconhecimento empírico ou, pelo menos, visões fortemente normativas que mantém expressivo distanciamento da realidade vivida pelos pequenos produtores familiares.

O pacote tecnológico da modernização agrícola, adotado pelo Brasil a partir do final da década de 1960, trouxe consigo, uma crescente redução da biodiversidade agrícola e alimentar. Para Meirelles (2004, p. 2), este modelo, “baseado no cultivo de variedades genéticas de alta produtividade, na utilização de insumos químico-sintéticos, na mecanização e no recurso a fontes não renováveis de energia”, é o responsável pela crescente deterioração dos sistemas agrícolas.

Nas últimas décadas, a falta de incentivos à agricultura familiar tem influência direta na sucessão dessas famílias. Os jovens estão, cada vez mais, deixando o meio rural, muitas vezes, influenciados pelos próprios pais, na busca de melhores condições, principalmente nos grandes centros urbanos.

Conforme dados divulgados por Guanzioli e Cardim (2000 p.), na pesquisa “Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto”, realizada em parceria INCRA/FAO, foi constatado que, no Brasil existiam cerca de 4,9 milhões de imóveis rurais cadastrados, ocupando uma área próxima a 354 milhões de hectares. Desse total, aproximadamente 4,2 milhões eram estabelecimentos familiares, ocupando uma área de 107,8 milhões de hectares, representando 30,5% da área total e 85,2% dos estabelecimentos. Responsáveis por 37,9% do Valor Bruto da Produção agropecuária nacional os estabelecimentos familiares haviam recebido apenas

25,3% do financiamento destinado à agricultura. Os dados aqui demonstrados colaboram apenas como ilustração, sendo que já foram apresentados pela autora em outra parte desta tese os últimos resultados do Censo Agropecuário Brasileiro de 2006.

Guanziroli e Cardim (2000, p. 31-32), destacam ainda que os agricultores familiares brasileiros,

[...] produzem 24% do Valor Bruto da Produção total da pecuária de corte, 52% da pecuária de leite, 58% dos suínos, e 40% das aves e ovos produzidos. Em relação a algumas culturas temporárias e permanentes, a agricultura familiar produz 33% do algodão, 31% do arroz, 72% da cebola, 67% do feijão, 97% do fumo, 84% da mandioca, 49% do milho, 32% da soja, 46% do trigo, 58% da banana, 27% da laranja, 47% da uva, 25% do café e 10% da cana-de-açúcar.

Como é possível observar, os números da agricultura familiar brasileira são positivos se relacionados aos financiamentos ali empregados, resultando na produção da maioria do alimento consumido no Brasil. Já quando o assunto é agricultura familiar na região Sul do Brasil, os números são ainda mais impressionantes:

[...] Entre as cinco regiões, os agricultores familiares da região Sul são os que mais se destacam pela sua participação no Valor Bruto da Produção regional, sendo responsáveis por 35% da pecuária de corte, 80% da pecuária de leite, 69% dos suínos, 61% das aves, 83% da banana, 43% do café, 81% da uva, 59% do algodão, 92% da cebola, 80% do feijão, 98% do fumo, 89% da mandioca, 65% do milho, 51% da soja e 49% do trigo produzido na região (GUANZIROLI & CARDIM, 2000, p. 32).

Para SANTOS (2001 p.) a agricultura familiar ainda é a forma preponderante de produção agrícola em várias áreas do país, e também é condição fundamental para que haja uma sobrevida para a economia da grande maioria dos municípios brasileiros. Portanto, é o principal agente propulsor do desenvolvimento comercial e, conseqüentemente, dos serviços nas pequenas e médias cidades do interior do Brasil, e se devidamente apoiada por políticas públicas e ancorada em iniciativas locais, pode se transformar na grande potencializadora de um desenvolvimento descentralizado e voltado para uma perspectiva de sustentabilidade (SANTOS, 2001).

A agricultura familiar é conhecida devido a sua capacidade de geração de emprego e renda a baixo custo de investimento, assim como, por sua capacidade de produzir alimentos ao menor custo, com menores danos ambientais. Por isso, busca-se a seguir discutir a agricultura familiar, frente ao atual modelo de agricultura, como alternativa para o alcance da soberania alimentar brasileira e conseqüentemente da sustentabilidade.

1.8 AGRICULTURA FAMILIAR, AGRICULTURA PATRONAL (AGRONEGÓCIO) E SOBERANIA ALIMENTAR

A partir da década de 1980, com a implantação das políticas neoliberais e da expansão do capital no campo, no Brasil desenvolveu-se uma “forma” de produção – o agronegócio – centrado principalmente na produção das *commodities*¹³ (CAMPOS; CAMPOS, 2007). Desde então, as atividades agropecuárias vêm sendo cada vez mais controladas por conglomerados econômicos que atuam em escala mundial determinando o que, quanto, como e onde devem ser produzidos e comercializados os produtos de origem vegetal e animal. É através do uso da terra e dos recursos naturais que o agronegócio tem se mantido entre as atividades mais lucrativas, seguindo em franca expansão neste novo milênio.

Nos últimos anos, os movimentos sociais e ambientais começaram a unir forças motivadas de um lado pelos problemas sócio-ambientais decorrentes do

¹³ *Commodities* são produtos *in natura*, cultivados ou de extração mineral, que podem ser estocados por certo tempo sem perda sensível das suas qualidades, como soja, trigo, minério de ferro, bauxita, prata, ouro etc. Ou melhor, *commodities* (*significa artigo, mercadoria ou produto em inglês*) podem ser definidas como mercadorias, principalmente minérios e gêneros agrícolas, que são produzidos em larga escala e comercializados em âmbito mundial. As *commodities* são negociadas em bolsas mercadorias, portanto, seus preços são definidos em escala global, pelo mercado internacional. São produzidas por diferentes produtores e possuem características uniformes. Também se caracterizam por não ter passado por processo industrial, ou seja, são geralmente matérias-primas. Atualmente podemos destacar quatro tipos de *commodities*: *agrícolas*: soja, suco de laranja congelado, trigo, algodão, borracha, café, etc.; *minerais*: minério de ferro, alumínio, petróleo, ouro, níquel, prata, etc.; *financeiras*: moedas negociadas em vários mercados, títulos públicos de governos federais, etc.; *ambientais*: créditos de carbono. O Brasil é um grande produtor e exportador de *commodities*. As principais *commodities* produzidas e exportadas por nosso país são: petróleo, café, suco de laranja, minério de ferro, soja e alumínio. Se por um lado o país se beneficia do comércio destas mercadorias, por outro o torna dependente dos preços estabelecidos internacionalmente. Quando há alta demanda internacional, os preços sobem e as empresas produtoras lucram muito. Porém, num quadro de recessão mundial, as *commodities* se desvalorizam, prejudicando o lucro das empresas e o valor de suas ações negociadas em bolsa de valores.

agronegócio, e por outro, um objetivo convergente à luta pela soberania alimentar, trazendo à tona o paradoxo de que quanto mais cresce o agronegócio, mais faltam alimentos para o povo. Tanto que o Brasil é um grande exportador de alimentos, porém milhares de pessoas passam fome no país. Uma explicação pode estar na falta de acesso a esses alimentos. No Brasil, a maior parte do que é produzido pelo agronegócio é exportado na forma de commodities.

Segundo, Campos e Campos (2007,146-162) o meio rural brasileiro vem sofrendo grandes transformações nas últimas décadas “que podem ser lidas na paisagem, na configuração territorial, na dinâmica social, enfim no espaço”. Essas transformações ocorreram a partir da década de 1960, onde o Brasil viu-se envolvido num processo de modernização, orientado com o exclusivo propósito de viabilizar o desenvolvimento da indústria no país, e subsidiada por uma política de farta distribuição de crédito às atividades primárias, objetivando a geração de constantes e crescentes excedentes, que trouxe consigo em termos de degradação ambiental (ALMEIDA; NAVARRO, 1997, LEITE, 2001).

Um dos indicadores do avanço do agronegócio é o aumento da produção de grãos destinada principalmente para exportação e centrada nas mãos da agricultura patronal¹⁴. A produção brasileira de grãos na safra 2007/2008, conforme a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB, 2008), foi de 143,87 milhões de toneladas, com acréscimo de 12,12 milhões de toneladas, 9,2% sobre a safra obtida em 2006/2007. Essa produtividade é fruto do uso intensivo de herbicidas, adubos e da elevada mecanização das lavouras. Outro indicador do avanço é o crescimento de sua participação no PIB nacional. O agronegócio fechou 2007, com um produto interno bruto (PIB) recorde de R\$ 611,8 bilhões, conforme a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). O valor representa um crescimento de 7,89% em relação a 2006 e representou 23,07% do PIB brasileiro em 2007 (CNA, 2007).

Mas esse avanço não ocorre de maneira harmônica, o crescimento é marcado por muitos contra-sensos, entre os quais o aumento da insegurança

¹⁴ Agricultura patronal, também denominada como agricultura de escala ou empresarial, são os grandes empreendimentos agropecuários destinados a produção em larga escala, que trabalham com uma economia de escala. Possui como característica a completa separação característica a completa separação entre gestão e trabalho; a organização descentralizada e ênfase na especialização (monocultura).

alimentar e da desigualdade social, dos conflitos no campo e da destruição ambiental. Tanto no Brasil como em outras partes da América Latina, observa-se uma situação em que se produz e exporta alimentos, entretanto grande parte da população tem dificuldade de se alimentar.

Outra consequência da expansão do agronegócio, apoiado principalmente pela agricultura patronal no Brasil são os desertos verdes¹⁵. A exploração descontrolada sem qualquer compromisso com a sustentabilidade dos recursos naturais tem causado impactos ambientais irreversíveis. A soja, principal produto de exportação brasileiro, é também o principal responsável pela destruição de biomas no país, sendo os mais atingidos o Cerrado e a Amazônia (CAMPOS; CAMPOS, 2007).

Nos últimos anos, o bioma Pampa também vem sofrendo com o avanço descontrolado dos desertos verdes provocados pelas monoculturas arbóreas. As monoculturas sejam quais forem, reduzem a biodiversidade de fauna e flora gerando desequilíbrios ambientais, provocam efeitos negativos no clima, nos recursos hídricos e nos solos, além de alterarem significativamente a paisagem e identidade local (BUCKUP, 2006).

Então como falar em soberania alimentar, num país em que há uma transformação contínua de produtos agrícolas em *commodities*, estas reguladas pelas regras de mercado (produzir para quem paga mais), que coloca em risco o abastecimento alimentar das populações, a diversidade alimentar dos povos e a preservação da biodiversidade?

Sintetizando, apesar de a agricultura patronal obter uma produção em escala, essa não leva em conta os princípios básicos para a soberania alimentar e muito menos para a sustentabilidade.

A agricultura familiar, por sua vez, apresenta-se como uma alternativa para a soberania alimentar. Assim, atribui-se aos agricultores e agricultoras que compõem esse grupo a responsabilidade de buscar uma maior autonomia alimentar; uma

¹⁵ Desertos verdes: O termo se refere a grandes extensões de terras, aonde predominam monoculturas, com alta tecnologia, mecanização e pouca mão-de-obra, baseadas em baixos salários, uso intensivo de agrotóxicos e sementes transgênicas. Voltado para exportação, o deserto verde vem crescendo a partir da produção principalmente de eucaliptos, soja e cana-de-açúcar e tem se expandido por diversas regiões do Brasil (BUCKUP, 2006).

menor dependência das importações e flutuações de preços do mercado internacional; à preservação da cultura, do meio ambiente e dos hábitos alimentares.

Segundo Gómes (1997, p. 95),

[...] Dentre os autores brasileiros e estrangeiros que discutem a agricultura sustentável predomina a ideia de que é a agricultura familiar o ator social que, por suas características (diversificação produtiva, lógica de subsistência) e por sua forma de se relacionar com a natureza, tem as condições de realizar a passagem para um modelo de desenvolvimento sustentável.

Estes autores geralmente levam em conta o “saber-fazer” destes agricultores, acreditando em uma mudança que se dá de “baixo para cima”, ou seja, na valorização de um conhecimento mais tradicional, próximos dos modelos camponeses e indígenas (GÓMES, 1997 p.95).

Dentro desta mesma perspectiva, a Via Campesina¹⁶ reconhece o papel fundamental dos pequenos e médios produtores para a manutenção de um mundo rural vivo, sua crítica é que as políticas de segurança alimentar se preocupam em garantir alimentos sem se importar onde e como são produzidos e isso favorece a produção das *commodities*, contribuindo para inviabilizar a agricultura familiar, uma vez que a mera oferta de alimentos pode ser atendida através da importação ou da produção em larga escala, como as monoculturas e os confinamentos de animais.

Na concepção da Via Campesina o conceito de segurança alimentar não questiona o aspecto da qualidade dos alimentos, esses podem ser transgênicos ou ecológicos e nem a padronização alimentar que está sendo imposta pelos conglomerados que atuam no setor das *commodities*. Contrapondo-se a isso, a Via Campesina amplia esse conceito e passa a discuti-lo em conjunto com a soberania alimentar, a qual se apresenta como um “guarda chuva” que inclui além da

¹⁶ Via Campesina - É um movimento internacional de camponeses e camponesas, pequenos e médios produtores, indígenas, sem terras, trabalhadores rurais, jovens rurais e mulheres rurais. O objetivo do movimento é defender os valores e interesses básicos de seus membros. É um movimento autônomo, sem nenhuma filiação partidária/política, econômica ou de outro tipo. As organizações que formam a Via Campesina originam-se de 56 países da Ásia, África, Europa e América. La Via Campesina, um movimento camponês internacional reúne mais de 200 milhões de camponeses, pequenos produtores, sem-terra, mulheres, jovens, indígenas, migrantes e trabalhadores agrícolas e dos alimentos, a partir de 183 organizações e 88 países (VIA CAMPESINA, 2007)

segurança alimentar, muitos outros princípios. Portanto, na declaração final do Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar, realizado em Havana – Cuba no ano de 2001 a Via Campesina declara que:

A soberania alimentar é o direito dos povos de definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população, com base na pequena e média produção, respeitando as próprias culturas e a diversidade de modos camponeses, pesqueiros e indígenas de produção agropecuária, de comercialização e de gestão dos espaços rurais, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental. A soberania alimentar favorece a soberania econômica, política e cultural dos povos. Defender a soberania alimentar é reconhecer uma agricultura com camponeses, indígenas e comunidades pesqueiras, vinculadas ao território; prioritariamente orientada a satisfação das necessidades dos mercados locais e nacionais.

Trazendo esse conceito para a realidade brasileira, seria reconhecer as particularidades dos diferentes povos, respeitando suas diferentes culturas, modos de produção e hábitos alimentares, dando-lhes ferramentas que favoreça o desenvolvimento endógeno, conquistando assim, a sua soberania alimentar.

Para Meirelles (2008 p.), existem diversas experiências que relacionam os agricultores familiares com o mercado de alimentos. Essas buscam a construção de alternativas de circulação de mercadorias que levem em conta os princípios básicos da soberania alimentar se contrapondo a lógica que privilegia exclusivamente a produção voltada para o mercado das *commodities*. Continuando, o autor traz como exemplo os circuitos curtos de produção, como as feiras livres, pequenas lojas de cooperativas de produtos ou consumidores, mercados institucionais, que apresentam um menor elo de intermediações, através de alianças entre produtores e consumidores (MEIRELLES, 2008).

Juntando-se a este debate, a Agroecologia nas últimas décadas vem se destacando como uma alternativa para um desenvolvimento mais sustentável, e no Brasil tem suas raízes fortemente ligadas à agricultura familiar encontrando nesta as características necessárias para sua realização. No tópico a seguir discute-se a Agroecologia como um dos meios para se atingir a soberania alimentar.

1.9 AGROECOLOGIA E SOBERANIA ALIMENTAR

A partir de agora, pensar-se-á na Agroecologia como um enfoque científico destinado a apoiar a transição dos atuais modelos da agricultura, rumo a um desenvolvimento rural mais sustentável. Esta, segundo Meirelles (2004), surge como uma resposta socioambiental aos problemas ocasionados pela Revolução Verde.

Para Miguel Altieri, (1989), a Agroecologia baseia-se no conceito de agroecossistemas como unidade de análise, tendo como principal propósito proporcionar bases científicas, para apoiar o processo de transição do atual modelo de agricultura convencional, para estilos de agricultura sustentável. Por sua vez, Gliessman (2000) define esse enfoque agroecológico a partir dos princípios e conceitos da Ecologia, num desenho de agroecossistemas sustentáveis.

Outro pesquisador, que se aproxima desta concepção é Sevilla-Guzmán (2001, p.11). Para este autor, a Agroecologia pode ser definida como:

[...] o manejo ecológico dos recursos naturais através de formas de ação social coletiva, que representem alternativa ao atual modelo de manejo industrial dos recursos, mediante propostas sugeridas de seu potencial endógeno. Tais propostas pretendem um desenvolvimento participativo desde a produção até a circulação alternativa de seus produtos agrícolas, estabelecendo formas de produção e consumo que contribuam para encarar a atual crise ecológica e social.

Casado, Sevilla-Guzmán e Molina (2000, p.) acreditam em uma Agroecologia baseada nos princípios da sustentabilidade, defendem a ideia de que as estratégias de desenvolvimento rural sustentável, a partir da Agroecologia, devem ocorrer de forma endógena, através de um fortalecimento dos mecanismos de resistência ao discurso da modernidade agrária.

Voltando ao debate sobre soberania alimentar, Longhi (2008, p.) afirma que a Agroecologia pressupõe princípios básicos para alcançá-la. O autor observou que o modelo de agricultura do último século não foi capaz de solucionar os problemas da fome, assim como, não respeitou os limites da natureza, e a agricultura tornou-se um “mero negócio” abandonando seu principal propósito – alimentar e suprir as necessidades da população.

Por sua vez, a agricultura familiar de base agroecológica prioriza o resgate da produção de alimentos saudáveis sem comprometer a dinâmica dos ciclos da natureza.

Segundo Longhi, (2008, p. 2):

[...] as práticas sociais e comunitárias de agricultura ecológica promovem o abastecimento imediato das famílias agricultoras e em extensão buscam abastecer as comunidades e cidades próximas (local e regional) com produtos alimentares igualmente produzidos sem aditivos químicos, resultantes da interação homem-natureza. A distribuição dos alimentos, geralmente na forma de comercialização direta, tem gerado experiências que resgatam a histórica relação entre comunidades rurais e agrupamentos urbanos próximos, recuperando assim a cooperação entre diferentes grupos e atividades humanas.

Por isso, destaca-se a necessidade de desenvolver um sistema de produção e comercialização de alimentos que tenha como principal objetivo, o abastecimento do mercado local e regional, garantindo dessa forma a sua soberania alimentar. Mas sabe-se que para que isso ocorra, são necessárias transformações profundas na forma de fazer agricultura. Para tanto, destaca-se um modo de produção baseado na agrobiodiversidade, onde resgatar e conservar sementes crioulas e sistemas tradicionais de produção é elemento fundamental para a soberania alimentar (LONGHI, 2008).

Porém, vale destacar que apesar das tecnologias agrícolas tradicionais contribuírem para a geração de novos conhecimentos orientados ao desenvolvimento de uma agricultura com bases ecológicas, estas não devem ser entendidas como um retorno histórico a tecnologias “primitivas” de baixo rendimento. “A própria agroecologia não cria obstáculos para o avanço científico e o progresso tecnológico” (ROSSETTI; BEM, 2006, p. 20).

Retornando ao debate sobre esse “novo modelo” de agricultura que leva em conta os princípios da sustentabilidade, Longhi (2008) observa que apenas a produção primária de alimentos, muitas vezes, não garante que os excedentes produzidos pelas famílias de agricultores cheguem até a população urbana. Assim, o autor propõe que sejam incentivadas atividades de agroindustrialização e beneficiamento artesanal dos produtos, bem como a criação de espaços alternativos

de comercialização, onde os agricultores e a população urbana se encontrem, proporcionando assim, que essa também tenha acesso a alimentos mais saudáveis.

Por fim, a produção agroecológica de alimentos, o processamento e a comercialização direta destes produtos através das feiras, além de garantir uma melhoria considerável na dieta alimentar da coletividade, também contribui para a soberania alimentar, diferente do atual modelo de agricultura voltado para a exportação.

Meirelles (2004) assevera que as iniciativas agroecológicas de criação de bancos de sementes varietais pelas famílias agricultoras, a conservação de recursos naturais e a produção de alimentos “limpos”, juntamente com a articulação de novas redes de distribuição e consumo de alimentos, são condições indispensáveis para garantir o acesso a alimentos de qualidade a todos. E, como já vimos, o acesso ao alimento é um problema central para alcançar a soberania alimentar.

Enfim, pelo acima exposto foi possível observar que a soberania alimentar pode constituir um novo paradigma agroalimentar, que esteja baseado na prática do direito à alimentação; no acesso aos recursos; numa produção sustentável, com prioridade aos mercados e circuitos de comercialização locais, propondo resolver o problema da escassez de alimentos. Por sua vez, os agricultores e agricultoras familiares podem ser considerados os atores responsáveis por essa mudança, e junto a esses, a Agroecologia representa um caminho viável para se atingir a soberania alimentar brasileira.

É disso que tratamos neste trabalho. Entender as razões que explicam o esgotamento ou descaminhos das iniciativas que deveriam culminar com a condição de segurança alimentar e nutricional assegurada para a toda a sociedade e propor modestamente uma alternativa que possa contribuir para um novo cenário para a realização do Direito Humano à Alimentação.

A alimentação insere-se nesse contexto como uma das condicionantes para o fim pretendido. Não é só a ideia de indivíduo bem nutrido, mas, de um direito de todos se alimentarem de acordo com suas necessidades, provenham elas do físico ou do espírito (costumes, tradições e práticas alimentares e culturais). Mais além da comida e do acesso, a ideia do direito à alimentação somente se consubstancia quando a realização dos demais direitos básicos que compõem a noção de vida.

Portanto, a condição de segurança alimentar e nutricional também deveria expressar uma noção para além da garantia do acesso físico aos alimentos.

Desdobrando essa exigência e avançando para aspectos relacionados com as técnicas de produção agrícola e pesquisa sustentável, a matriz industrial de transformação e processamento, a propaganda, a ética na produção de alimentos, o meio ambiente, a autonomia do país de produzir e consumir aquilo que é parte das tradições de seu povo.

Logo, a construção do conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e a consequente garantia da mesma, era um requerimento válido para todos da sociedade, pobres ou ricos, ilustrados ou não, pois se tratava de algo muito mais complexo do que se dispor ou não de alimentos para o consumo. Assim, a insegurança alimentar que dava significado ao conceito, não podia apenas se referir às condições de riscos que se abatem sobre os mais pobres. Seu significado de fato dizia respeito a todo e qualquer potencial de risco que em alguma medida pudesse ameaçar a ideia compreendida pela noção de Direito Humano à Alimentação.

Visto sob este ângulo, este trabalho pretende estabelecer no Brasil a trajetória dos problemas de segurança alimentar, relacionando os multifatores ou as causas que produzem a insegurança alimentar levando a reflexões que incorporam parâmetros que, talvez, exigem a construção de um novo conceito, que dê conta da complexidade da situação e que, sugestiva e exploratoriamente, registramos a expressão Eco-Segurança Alimentar como adequada. Entendendo-o como um conceito de amplo *habitat* que engloba todas as complexas questões e, polêmicas, já então discutidas na Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional adicionada de transversalidade, como a Ética, mais os estudos de agroecossistemas sustentáveis e questões de territorialidade. Tal expressão poderá se ajustar mais adequadamente ao encontro da Agroecologia e os problemas já complexos de Segurança Alimentar, como apontado. De qualquer forma, não iremos empreender discussões sobre a plausibilidade da introdução desse sugestivo conceito, sendo ele nada mais, no momento, que uma decorrência, ainda não fundamentada, deste estudo. Ele poderá ser objeto de reflexões futuras.

O fato é que o enfoque da Agroecologia atrai seis dimensões relacionadas entre si, que a compõe: a Econômica, a Social, a Cultural, a Política, a Ética na atividade agrária todas sob uma perspectiva ou racionalidade ecológica. Sendo assim, a Agroecologia, a partir de um enfoque sistêmico, adota o agroecossistema¹⁷

¹⁷ Agroecossistema é a unidade fundamental de estudo, nos quais os ciclos minerais, as transformações energéticas, os processos biológicos e as relações sócio-econômicas são vistas e

como unidade de análise, tendo como propósito, em última instância, proporcionar as bases científicas (princípios, conceitos e metodologias) para apoiar o processo de transição do atual modelo de agricultura convencional para estilos de agriculturas sustentáveis. Então, mais do que uma disciplina específica, a Agroecologia se constitui num campo de conhecimento que reúne várias “reflexões teóricas e avanços científicos, oriundos de distintas disciplinas” que têm contribuído para conformar o seu atual corpus teórico e metodológico (GUZMÁN; CASADO et. al., 2000, p. 81). Por outro lado, como nos ensina Gliessman (2000), o enfoque agroecológico pode ser definido como “a aplicação dos princípios e conceitos da Ecologia no manejo e desenho de agroecossistemas sustentáveis”, num horizonte temporal, partindo do conhecimento local que, integrando ao conhecimento científico, dará lugar à construção e expansão de novos saberes socioambientais, alimentando assim, permanentemente, o processo de transição agroecológica.

A Agroecologia representa um caminho viável para se atingir a Soberania Alimentar Brasileira.

Em conformidade com o processo de verificação, discussão e fundamentação dessas conjecturas, pela diversidade de atores sociais envolvidos na temática desta tese houve necessidade de contextualizar preliminarmente na Introdução, os assuntos a serem discutidos e aprofundados ao longo desta tese.

analisadas em seu conjunto. Sob o ponto de vista da pesquisa agroecológica, seus objetivos não são a maximização da produção de uma atividade particular, mas a otimização do agroecossistema como um todo, o que significa a necessidade de uma maior ênfase no conhecimento, na análise e na interpretação das complexas relações existentes entre as pessoas, os cultivos, o solo, a água e os animais (ALTIERI, 1989).

PARTE I

DEFININDO CONCEITOS E DEMARCANDO CAMPOS

DO CONHECIMENTO

CAPÍTULO I

ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS DA SEGURANÇA ALIMENTAR (SA) E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)

1.1 TRAJETÓRIA DA NOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Há uma convergência entre os estudiosos de Segurança Alimentar e Nutricional quanto à origem ou, melhor, quanto à natureza do conceito. Todos concordam que seu significado primeiro, advém de uma noção de segurança nacional própria dos Estados europeus do século XX, particularmente nos anos que se seguiram a I Grande Guerra Mundial (1914-1918).

O mundo amanheceu radicalmente transformado, a população europeia, tinha sido dizimada, destruíra-lhes campos e cidades. Não havia mais qualquer limite ou regras de conduta nas disputas entre os estados para ampliar seu poder sobre povos, territórios e mercados. O sentido de humanidade que definia comportamentos éticos e morais nos conflitos do passado, que já haviam experimentado abalos nas guerras napoleônicas, havia se estilhaçado. A bipolaridade nos seus primórdios reforçava ainda mais, para ambos os lados, o uso do alimento e da garantia de acesso a ele por parte de todos, como uma fantástica arma. (CLAUSEWITZ, 1979, p.73).

Essa traumática experiência deixou claro que um país poderia dominar o outro através do suprimento alimentar e que isso poderia tornar-se uma arma poderosa, principalmente se países menos desenvolvidos não dispusessem de meios para atender sua própria demanda. Nesse sentido, o abastecimento alimentar adquiria um significado de segurança nacional, apontando para a necessidade de formação de estoques “estratégicos” de alimentos, fortalecendo a ideia de que a soberania de uma nação dependia de sua capacidade de autoprovisão de alimentos e de matérias-primas. Portanto, o termo segurança alimentar, e não o fato em si, foi primeiramente de origem militar e vinculava a questão alimentar exclusivamente à capacidade de produção. Segurança alimentar tinha a ver, sobretudo, com a soberania da nação. (BELIK, 2003; MALUF, 2007; LANG; BARLING; CARAHER, 2009).

Em termos mais gerais, isso significava, também, que a ordem social não deveria sofrer abalos que pudessem comprometer os interesses da acumulação

tanto na paz quanto na guerra, ao mesmo tempo em que essa condição de autonomia poderia servir tanto para dissuadir quanto para intimidar estados rivais. O alimento e a garantia de sua disponibilidade, e mesmo de acesso a ele, não tinha como centro o desenvolvimento humano e sim a manutenção das estruturas de controle social por parte do Estado e dos interesses que representa. Nesse sentido, não há exagero em afirmar que as primeiras referências à noção de “segurança alimentar”, de forma mais amíúde e pública, derivaram da ideia do uso do alimento como instrumento de controle social e persuasão. O foco principal da estratégia recaía sobre a oferta de alimentos, o que implicava articulação, prioritária, de natureza produtivista. Convém ter em conta, também, que os níveis de pobreza e fome registrados na Europa, mesmo com as consequências decorrentes da destruição de nações ao longo de quatro anos de guerra e dos primeiros momentos de recuperação após 1918, para o padrão de acumulação à época, na Europa, eram identificados como bastante aceitáveis a ponto dessas variáveis pouco ou nada influíram na formulação de políticas de natureza social no período. (CLAUSEWITZ, 1979).

No Brasil, a determinação social e a repercussão biológica da violação do direito humano à alimentação adequada passam a ser desveladas pelos estudos de Josué de Castro (1908-1973) sobre a fome e suas manifestações também no perfil nutricional dos indivíduos e das coletividades. Em seu livro *Geografia da Fome*, publicado em 1946, o autor estabelece as relações causais entre os aspectos sociais e biológicos, procurando explicar a presença das doenças carências e da desnutrição, baseando-se nas condições de vida de distintos grupos sociais, nas diferentes regiões do país (CASTRO, 1982). Os estudos de Castro tiveram como objeto não só a situação brasileira, como também a realidade latino-americana, assim como abordaram a situação das demais nações que se apresentavam nesse mesmo contexto, em nível mundial. Tal discussão encontra-se bastante aprofundada em seu livro, *Geopolítica da Fome*, publicado em 1951 e considerada uma extensão do livro *Geografia da Fome*.

A publicação das obras de Josué de Castro encontra-se sintonizada com o momento do cenário internacional, caracterizado pelo período do Pós-Guerra, no qual a geopolítica mundial encontrava-se num processo de reconfiguração de forças.

Os países da América do Norte apresentavam-se, nesse momento, empoderados¹⁸ econômica e politicamente, a Europa vivenciava o seu processo de reconstrução e os países do leste europeu, mediante a liderança da Rússia, organizavam-se no bloco socialista. Tal formatação vai se tornando gradativamente polarizada em dois grandes blocos, com os demais países periféricos ajustando-se a esse desenho, assumindo papéis segundo as definições de posição dos países centrais e de seus governos. Nesse momento da história mundial, o tema da Segurança Alimentar medrou na agenda internacional, sobretudo em função das experiências de privação de alimentos e de embargos, vivenciados durante a II Guerra Mundial (1939-1945).

Com a definição do bloco dos países capitalistas e o bloco dos países socialistas, intensifica-se o debate internacional sobre as causas da pobreza no mundo e a fome passa a ser identificada como um de seus principais aspectos inquietantes. Inserida nesse contexto e sofrendo uma forte influência dos países da América do Norte, a FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) torna-se o principal órgão internacional relacionando ao enfrentamento do problema da fome e da insegurança alimentar mundial em que a fome assume papel destacado. Nesse enfoque, a fome passa a ser explicada como uma consequência da produção de alimentos em pequena escala, ocorrendo, sobretudo, nos “países do Terceiro Mundo”. E é nessa perspectiva que os governos envolvidos, órgãos internacionais como a FAO, assim como multinacionais detentoras de tecnologias de setor agropecuário, procuraram justificar a introdução do processo de

¹⁸ Sinteticamente, Perkins e Zimmerman (1995, p. 1) definem o empoderamento como “um construto que liga forças e competências individuais, sistemas naturais de ajuda e comportamentos proativos com políticas e mudanças sociais”. Trata-se da constituição de organizações e comunidades responsáveis, mediante um processo no qual os indivíduos que as compõem obtêm controle sobre suas vidas e participam democraticamente no cotidiano de diferentes arranjos coletivos e compreendem criticamente seu ambiente. A definição de empoderamento é próxima da noção de autonomia, pois se refere à capacidade de os indivíduos e grupos poderem decidir sobre as questões que lhes dizem respeito, escolher, enfim entre cursos de ação alternativos em múltiplas esferas – política, econômica, cultural, psicológica, entre outras. Desse modo, trata-se de um atributo, mas também de um processo pelo qual se aúfere poder e liberdades negativas e positivas. Pode-se, então, pensar o empoderamento como resultante de processos políticos no âmbito dos indivíduos e grupos. Numa perspectiva emancipatória, empoderar é o processo pelo qual indivíduos, organizações e comunidades angariam recursos que lhes permitam ter voz, visibilidade, influência e capacidade de ação e decisão. Nesse sentido, equivale aos sujeitos terem poder de agenda nos temas que afetam suas vidas. Como o acesso a esses recursos normalmente não é automático, ações estratégicas mais ou menos coordenadas são necessárias para sua obtenção. Ademais, como os sujeitos que se quer ver empoderados muitas vezes estão em desvantagem e dificilmente obtiveram os referidos recursos espontaneamente, intervenções externas de indivíduos e organizações são necessárias, consubstanciadas em projetos de combate à exclusão, promoção de direitos e desenvolvimento, sobretudo em âmbito local e regional, mas com vistas à transformação das relações de poder de alcance nacional e global.

modernização da agricultura em vários países do hemisfério Sul, nas décadas de 1950, 60, 70 como solução para eliminação da fome (GALBRAITH, 1976; HOBELINK, 1990; LANG; BARLING; CARAHER, 2009).

No entanto, apesar do aumento relativo da produção dos alimentos associada à industrialização da agricultura, a década de 1970 registrou crises mundiais no estoque de alimentos de alguns países importantes e, apesar da quantidade produzida suplantar o número de habitantes do planeta, os números das vítimas da fome e da desnutrição persistiram e em algumas regiões aumentaram. O êxodo rural se intensificou nesse período, resultado da mecanização das práticas agrícolas e do desemprego e pobreza gerada pelo avanço desse processo no campo (SOTO, 2002). É nesse contexto que ocorre a Conferência Mundial da Alimentação, organizada pela FAO, em Roma, no ano de 1974. Em função da situação verificada, o tema da Segurança Alimentar adquire uma importância destacada na agenda dos países, mas com o foco ainda na garantia de uma produção intensiva de alimentos, sendo tratada a necessidade da garantia da manutenção de estoques de gêneros alimentícios, que pudessem ser utilizados em situações de emergência. Como um desdobramento dessas discussões, em 1976, verifica-se a instituição do Comitê de Segurança Alimentar Mundial vinculado à FAO, que tinha como um de seus principais objetivos, a organização de um sistema internacional de ajuda alimentar para os que dela necessitassem (MALUF, 2007).

As questões atinentes ao escopo da Segurança Alimentar passaram a figurar como grandes desafios no ideário das sociedades civis e na agenda dos poderes públicos. Em sua fase mais importante, na Europa, no Pós-Segunda Guerra, estabeleceram-se políticas continentais para que as garantias ao acesso à alimentação pudessem ser mantidas nas mais diversas situações, até mesmo durante conflitos internacionais (GALEAZZI, 1996). No período, a já então propalada Segurança Alimentar foi associada à Segurança Nacional, assunto que passou a adquirir uma visão estratégica nos projetos de desenvolvimento de determinados países (MALUF, 2007; LANG; BARLING; CARAHER, 2009).

Em 1943, quando milhões de europeus tiveram sua infra-estrutura agrícola destruída pelas guerras, discutia-se a constituição da ONU (Organização das Nações Unidas) e do FMI (Fundo Monetário Internacional) e, junto com essa discussão, havia uma proposta de criar uma organização multigovernamental para o incentivo da agricultura e alimentação. Decorrente dessa ideia realizou-se nesse

mesmo ano, a I Conferência Internacional sobre o tema, em Hot Spring, Arkansas, EUA. Mas a proposta de garantir um mecanismo de cotas e ajuda alimentar, semelhante ao do FMI, para que cada país pudesse reerguer sua produção alimentar de forma soberana não foi aceita.

Nesse contexto, ocorre a criação das Nações Unidas, em 1945, com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais e econômicas entre as diferentes regiões do mundo, contando com a adesão de 51 países ao processo. No mesmo ano é criada a FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação ou em inglês FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. Em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas é assinada por todos os países-membros, incluindo a alimentação como um dos direitos humanos básicos e fundamentais (VALENTE, 2002). Em razão disso, o bem estar nutricional de todos os indivíduos da sociedade deveria ser tomado como um direito inalienável do ser humano e sua garantia uma obrigação rigorosa do Estado e da sociedade.

. A preocupação com a segurança alimentar, a princípio (mais propriamente a partir da 1ª Guerra Mundial até a crise de escassez de alimentos verificada nos anos de 1972 a 1974), estava adstrita à segurança nacional e à capacidade dos países de atingirem a auto-suficiência na produção dos alimentos, de forma a eliminar e/ou pelo menos reduzir a vulnerabilidade a certos eventos, tais como embargo por motivação política ou militar. A ideia inicial sobre Segurança Alimentar, que estava essencialmente ancorada na produção de alimentos, manteve-se até a I Conferência Mundial de Alimentação promovida pela FAO, em 1974.

Mesmo com o aumento da produção de alimentos, no final da década de 1970, não aconteceu o esperado saneamento da fome e da desnutrição no mundo. Esse aumento foi em parte proporcionado pelas indústrias químicas que asseguraram a produção abundante no campo pelo emprego de fertilizantes e agrotóxicos, aliado a mecanização mais intensa no setor agrícola (a Revolução Verde: ver nota mais a frente). Com o aumento da oferta, verificou-se ser imprescindível cuidar também da capacidade de acesso aos alimentos, pois a persistência da fome continuou um fato.

Para dar uma dimensão mais abrangente, a FAO, adota a definição de segurança alimentar que melhor expressa seu significado naquele momento da história que estabelece: “a segurança alimentar representa um estado no qual todas

as pessoas, durante todo o tempo, possuam acesso físico, social e econômico a uma alimentação suficiente, segura e nutritiva, que atenda a suas necessidades dietéticas e preferências alimentares para uma vida ativa e saudável” (BELIK, 2003, p. 23).

No início dos anos 1970 (entre 1972 e 1974), os revezes climáticos e econômicos associados, produziram uma das mais graves crises de escassez de alimentos da história do século XX. Para Valente (2002), é justamente a partir desse episódio, quando o conceito de segurança alimentar ganha amplitude mundial, que a noção deixa de lado sua associação com os direitos humanos e ingressa no campo produtivista.

“A ênfase estava na comida, e não no ser humano” (VALENTE, 2002, p.41), assevera esse importante pesquisador do tema.

A ideia de associar à pobreza a fome (que tem um efeito devastador tanto no físico quanto no imaginário social), e, nesse caso, inclui-se toda a sociedade, repunha no centro da discussão as limitações da garantia da sobrevivência de milhões de famintos com uma disponibilidade de alimentos comprometida seriamente. Uma revolução na tecnologia, na pesquisa e na difusão de técnicas mais adequadas ao desafio que estava posto, foi à saída encontrada. A Revolução Verde¹⁹, que de fato ampliou substancialmente a produtividade de alimentos, mas que liquidou a diversidade de culturas e expulsou para as cidades intermináveis cordões de agricultores familiares despossuídos – tudo em nome de uma nova agricultura moderna e eficiente, capaz de gerar todos os excedentes necessários à

¹⁹ Uma das grandes transformações ocorridas na nossa agricultura, a partir dos anos 50, foi resultado da implantação da chamada Revolução Verde – RV, cujo pacote tecnológico básico se montou a partir das sementes de Variedades de Alto Rendimento – VAR e de um conjunto de práticas e insumos agrícolas necessários para assegurar as condições para que as novas cultivares alcançassem níveis crescentes de produtividade. O Rio Grande do Sul, por tradição histórica e condições agroclimáticas, foi um dos primeiros estados brasileiros onde a RV ganhou expressão, mas foi também pioneiro na luta ambientalista e na batalha contra as externalidades negativas dos pacotes tecnológicos, especialmente no que diz respeito aos agrotóxicos. A consciência acerca dos impactos da RV sobre o meio ambiente e sobre a saúde foi geradora de crescentes movimentos de resistência de parcela importante da sociedade que reivindica, desde meados dos anos 1980, a necessidade de banir alguns pesticidas, diminuir o uso de agrotóxicos, eliminar práticas agrícolas danosas ao solo e às águas superficiais e subterrâneas, eliminar as queimadas e reduzir o desmatamento, entre outras questões. Tais movimentos trazem entre suas bandeiras a luta por uma agricultura nova, socialmente justa e ambientalmente sustentável, para usar expressões que se popularizaram nas últimas décadas. (CAPORAL, 2002.p.70-85)

recomposição de estoques mundiais e intensificar as ajudas humanitárias -, foi à resposta ao problema.

Então, conceito de segurança alimentar desse período refletiu essa visão. O enfoque reprevalecente, nos anos iniciais da FAO, era produtivista, sustentado por uma argumentação de corte social de que os enormes estoques disponíveis deveriam ser empregados nas ações de ajuda humanitária em razão da miséria “recém-descoberta” no mundo. Com efeito, a segurança de que o nível de oferta seguiria mantendo o ritmo da geração de excedentes, conforme a orientação para a agricultura no pós-guerra, e a necessidade de entronizar esses estoques de alguma forma no mercado sob pena de, caso isso não ocorresse, amargariam prejuízos enormes que poderiam, aí sim, comprometer de fato a oferta necessária à provisão dos países produtores centrais. O pano de fundo naquele período era tal como nos anos 1970, sob os efeitos da crise de escassez, focado no alimento e na remuneração da produção, muito mais do que nas pessoas com fome.

Assim, se, por um lado, a crise iniciada nos anos 1970 abriu as portas para a volta dos debates em torno da prevalência dos direitos individuais e a negação dos direitos sociais – tudo em nome de uma direção necessária para o crescimento econômico comprometido pelo papel interventor do Estado -, responsabilizado por todas as mazelas do período, de outro, remonta também a essa época uma ebulição política na sociedade e seus movimentos reivindicatórios. Portanto, mesmo sob o peso da repressão promovida por governos autoritários de diversas gradações, a sociedade civil teve um papel destacado na luta de resistência contra o desmonte da rede de proteção social existente. Uma revisão do ideário de lutas populares desse período demonstra que, lado a lado com reivindicações por mais participação nas decisões de governo, que envolvessem a vida das pessoas e seu futuro, multiplicaram-se movimentos emulados por questões específicas, quase todas associadas à consciência de que a pobreza e a limitação da democracia constituíam, tanto quanto hoje, um risco social muito elevado para o futuro sonhado por todos.

As referências nesta tese a esses episódios têm apenas a intenção de mostrar que os movimentos sociais exerceram um papel importante ao identificar e propor saídas para a pobreza, ancorados na evolução do conceito de SAN, observada já no início dos anos 1980.

Já em 1996, mais de 182 nações participaram da Cúpula Mundial da Alimentação, as quais se comprometeram em diminuir pela metade, até o ano 2015, o índice de pessoas subnutridas no mundo. Foram concebidos dois grandes documentos: a Declaração de Roma sobre Segurança Alimentar Mundial, listando sete compromissos que os governos participantes iriam assumir para elevar o nível de segurança alimentar, e o complementar plano de ação da Cúpula Mundial da Alimentação, listando objetivos específicos para alcançar as metas consubstanciadas na declaração. Todas as nações envolvidas concordaram e subscreveram a declaração, coincidindo em relação à urgência na adoção de medidas, devendo-se para isso programar ações nas distintas esferas de atuação (local, regional, comunitária). Essas ações implicam iniciativas relacionadas, no âmbito educativo e político, ao combate à fome e à insegurança alimentar.

Esse compromisso foi renovado, um pouco mais tarde, em Roma, no dia 11 de junho de 2002, pelos mesmos 182 países signatários da declaração anterior. No marco do documento final da Cúpula Mundial da Alimentação, e ainda mais, cinco anos depois, os chefes de estado e de governo evidenciaram a necessidade de renovar os esforços de organizações internacionais, da sociedade civil e do setor privado, no sentido de atuar de modo ainda mais incisivo com vistas a pôr fim à tragédia que abrangia então mais de 800 milhões de pessoas em todo o mundo (BELIK, 2003). As estimativas mais recentes da FAO indicavam que 868 milhões de pessoas (12,5% da população mundial) estão subnutridas. (FAO/SOFA, 2013).

Percebe-se que esse conceito é bastante amplo, pois comporta elementos que afetam não somente a disponibilidade de alimento, mas também a sua qualidade nutritiva. Enfatiza os aspectos do acesso, qualidade e suficiência, valorizando os hábitos alimentares adequados, ao mesmo tempo em que situa a segurança alimentar e nutricional como condição basilar de cidadania. (BELIK, 2003).

Com efeito, trata-se de um conceito que vem sendo objeto de novos significados. Desde a I Conferência Mundial de Alimentação, realizada pela FAO em 1974, houve a incorporação de novos elementos ao seu conteúdo, cabendo ressaltar que um dos avanços vem sendo balancear as questões de disponibilidade e acesso com as preocupações na qualidade do alimento em si (*safety food*). A partir daí, começa-se a amalgamar a importância às questões relacionadas às formas de acesso por parte do conjunto da população (produção e distribuição) ou o

que se conhece, em inglês, como *food security*, com as questões de *safety food*. No que tange a essa questão, faz-se necessário lembrar que a década de 1970 foi marcada pela escassez dos estoques mundiais de alimentos, vislumbrando-se na Revolução Verde o caminho insofismável para reverter esse quadro, tendo em vista o potencial de inovações tecnológicas, químicas e mecânicas, capazes de incrementar exponencialmente a oferta de alimentos e de matérias-primas. A rigor, esse movimento teve início nos anos de 1950 nos Estados Unidos, espalhando-se pelos demais continentes no decorrer das duas décadas subsequentes.

Admitia-se à época que incrementos sucessivos da produtividade agrícola seriam capazes de resolver o problema da fome nos países em desenvolvimento. Ao longo dos anos, e inclusive até os dias atuais, a agricultura da Revolução Verde passou a sofrer inúmeras críticas. No curso desse processo, vem sendo questionada a sustentabilidade de uma tecnologia voltada à monocultura, altamente dependente do uso de fertilizantes, pesticidas e insumos não renováveis, de custo crescente, e gerador de inúmeros impactos ambientais. Nunca é demais lembrar que embora a produção mundial de alimentos tenha crescido consideravelmente, esse fato não garantiu o desaparecimento da fome e da desnutrição. Essa observação concorre para o entendimento de que tais mazelas são decorrentes, não da falta de alimentos, e sim dos problemas atinentes ao acesso (CAPORAL, 2002).

No início dos anos de 1980, novos temas reclamam renovada atenção, particularmente os que afetam as vinculações entre produção agroalimentar, desenvolvimento rural e desenvolvimento agrícola. Percebe-se adicionalmente que a fome não é tanto uma consequência de uma produção alimentar insuficiente, mas sim da marginalização econômica de certas populações (CHONCHOL, 2005, p. 3).

Nesse sentido, em 1986, o Banco Mundial definiu Segurança Alimentar como “o acesso por parte de todos, durante todo o tempo, em quantidade suficiente de alimentos para viver uma vida ativa e saudável”. Dessa forma, mais do que a disponibilidade de alimentos, a capacidade de acesso por parte dos povos assume o *status* de questão crucial para a segurança alimentar. A partir de então, ela aparece associada à garantia de poder aquisitivo da população, crescimento econômico, redistribuição de renda e redução de pobreza (VALENTE, 1995).

Desse modo, referindo-se à questão da fome e da produção de alimentos, e ampliando essas considerações, Amartya Sen (2002), destaca que a fome relaciona-se também ao funcionamento de toda economia e, mais amplamente, à ação das

disposições políticas e sociais que podem influenciar direta ou indiretamente o potencial das pessoas para adquirir alimentos e obter saúde e nutrição. Assim, políticas governamentais coerentes devem funcionar no sentido de permitir uma ativa participação de partidos políticos, organizações não-governamentais e demais instituições que atuam no sentido de criar as condições para que o diálogo entre atores sociais se estabeleça em torno a esses mesmos objetivos. Nesse contexto,

Subnutrição, fome crônica e fomes coletivas são influenciadas pelo funcionamento de toda a economia e de toda a sociedade – não apenas pela produção de alimentos e de atividades agrícolas [...] os alimentos não são distribuídos na economia por meio da caridade ou de algum sistema de compartilhamento automático. O potencial para comprar os alimentos tem que ser adquirido. [...] as pessoas passam fome quando não conseguem estabelecer seu *entitlements*²⁰, sobre uma quantidade suficiente de alimentos (SEN, 2002, p.190).

Para que ocorra esse *entitlements*, há necessidade de: (1) dotação de recursos produtivos e riquezas, as quais têm preço no mercado, sendo que para boa parte da humanidade a única dotação significativa é à força de trabalho; (2) possibilidades de produção, considerando que essas condições são determinadas pelo uso da tecnologia disponível e a capacidade das pessoas em organizar seus conhecimentos para usá-los de forma efetiva e (3) condições de troca: consistem no potencial para comprar e vender bens e a determinação dos preços relativos de diferentes produtos. Sendo a força de trabalho o recurso de maior parte disponível

²⁰ O termo inglês Entitlement é empregado por Amartya Sen com um significado muito específico, explicitado em seu livro escrito em coautoria com Jean Drèze, *Hunger and public action* (1989): “o ‘entitlement’ de uma pessoa é representado pelo conjunto de cestas de bens que podem ser adquiridos mediante o uso de vários canais legais de aquisição facultados a essa pessoa. Em uma economia de mercado com propriedade privada, o conjunto de ‘entitlement’ de uma pessoa só é determinado pelo pacote original de bens que ela possui (denominado ‘dotação’) e pelas várias cestas alternativas que ela pode adquirir, começando com cada dotação inicial, por meio de comércio e produção (denominado seu ‘entitlement de troca’). Uma pessoa passa fome quando seu ‘entitlement’ não inclui, no conjunto [que é formado pelas cestas alternativas de bens que ela pode adquirir], nenhum pacote de bens que contenha uma quantidade adequada de alimento” (Sen, 2010, p. 57).

no âmbito da humanidade, o mercado de trabalho é crucial, visto que diante de uma crise econômica alguns serviços podem ser muito mais afetados do que outros.

Nesse sentido,

As fomes coletivas podem ocorrer mesmo sem nenhum declínio na produção ou disponibilidade de alimentos. Um trabalhador pode ser levado a passar fome devido ao desemprego, combinado com a ausência de um sistema de seguridade social que forneça recursos como seguro-desemprego. [...] Uma fome coletiva pode sobrevir apesar de um nível geral elevado ou até mesmo de um “pico” na disponibilidade de alimentos. (SEN, 2000, p. 194).

De acordo com o raciocínio do economista, filósofo indiano e prêmio Nobel de Economia de 1998, Amartya Sen, a condição humana pressupõe um conjunto de direitos primordiais intrínsecos a própria existência do indivíduo. Tais direitos, cuja titularidade decorreria da natureza peculiar do ser humano, não podem estar condicionados para serem reconhecidos a quaisquer tipos de exigências ou condições prévias e definidas fora da natureza da espécie. Simplesmente, negar-lhes a existência e validade seria como retirar a humanidade, que é a característica responsável por diferenciar o ser humano das demais espécies vivas.

A esse arranjo único, ele associou ao vocábulo inglês *entitlements*, que não possui palavra equivalente em nosso idioma, assim, sempre que se fizer uso dessa referência, se utilizará a sua grafia original. Embora, as capacidades que decorrem dos *entitlements* não comportem possibilidade de supressão pela sua natureza intrínseca ao ser humano, as privações dos meios necessários ao atendimento adequado daquele, podem comprometê-las e, com isso, sério risco ao prosseguimento da vida. Logo, a satisfação das necessidades humanas básicas (GOUGH, 1998; PEREIRA, 2002), remete à ideia de existência de um conjunto de *satisfiers* (GOUGH, 1998) indivisíveis e concomitantes – se um ou todos falham, o risco para o prosseguimento da vida é o mesmo e é grave.

Nesse contexto, a alimentação e o direito associado a essa necessidade ressurgem como questões com dimensões bem mais complexas e intrincadas do que a mera garantia de uma oferta de alimentos nos níveis suficientes para o atendimento da demanda agregada, ou mesmo, de acesso regular e permanente de todos aos alimentos necessários à sobrevivência biológica do organismo humano.

1.2 SAN: UM CONCEITO EM CONSTRUÇÃO, OS ANOS 1990 E AS NOVAS DIMENSÕES

O conceito de Segurança Alimentar passa a ser difundido internacionalmente, a partir da crise de escassez de 1972-74 e com a repercussão da Conferência Mundial de Alimentação de 1974, porém afastando-se do foco original das Nações Unidas (fundado nos Direitos Humanos) e aproximando-se daquilo que Valente chama de uma visão neomalthusiana²¹, com “ênfase na comida, não no ser humano” (VALENTE, 2002 p.41), como já mencionado. Com a superação econômica desta crise, sem, porém que os problemas da fome e da desnutrição fossem solucionados no mundo, o foco da Segurança Alimentar, a partir dos anos 1980, se volta para a questão do acesso (demanda e distribuição) colocando em segundo plano a oferta de alimentos (VALENTE, 2002).

De modo resumido, nessa visão neomalthusiana entendia-se que o problema da pobreza originara-se na explosão demográfica entre os mais pobres que, segundo a tradição, por terem menos habilidades se viam obrigada a constituírem famílias maiores de modo a disporem de maior número de braços para prover o sustento de todos da família. E concluíam que maior número de braços significava também maior número de bocas: logo, nas quadras adversas da vida como nas crises de escassez, alguém teria que ceder para que aqueles não morressem a míngua. Numa tradução sem maiores sutilezas, esse discurso apontava o pobre como responsável pela sua própria desgraça.

Numa concisa e precisa observação sobre a evolução do conceito de segurança alimentar nesse período, envolvendo os anos 1980 e os 1990, Valente, (2002) observa que logo em 1983, houve um salto de qualidade e abrangência da definição de SAN, com a transição do enfoque produtivista para outro que preconizava oferta regular e suficiente de alimentos, associada à qualidade dos

²¹ Da teoria de Malthus, segundo a qual a população crescia em progressão geométrica enquanto os alimentos o faziam baixo uma progressão aritmética, o que ao final apontaria para uma forte assimetria entre a demanda e a oferta por culpa do crescimento populacional, derivou-se a aproximação chamada de neomalthusiana, que atribui aos pobres a responsabilidade pelas suas próprias desventuras, por conta das proles numerosas. Para aqueles que defendem essa posição, caberia sempre um controle rigoroso e policialesco da natalidade entre os pobres.

mesmos e à garantia de acesso por parte da sociedade, obtida a partir de uma ação de distribuição de renda e enfrentamento das causas da pobreza.

A componente “nutricional” no conceito de Segurança Alimentar, no Brasil ganhou força no final dos anos 1980 (IPEA, SEDH, MRE, 2002, p.69). A partir desta abordagem, em 1992, a FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) consolida outros componentes no conceito de segurança alimentar, relativos à qualidade dos alimentos: qualidade nutricional, biológica, sanitária e cultural. Tais componentes foram consolidados na I Conferência Internacional de Nutrição, promovida, em parceria, pela FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) e pela OMS (Organização Mundial da Saúde). (VALENTE, 2002).

Mas, seria nos anos 1990 que o conceito atingiria seus contornos atuais com a inserção de novas variáveis resultantes de outra dimensão assumida pelo direito à vida, tal como referido em passagens anteriores:

No final da década de 1980 e início da de 1990, observa-se uma ampliação ainda maior do conceito para incluir questões relativas à qualidade sanitária, biológica, nutricional e cultural dos alimentos e das dietas. Ao mesmo tempo, entram em cena as questões de equidade, justiça e relações éticas entre a geração atual e as futuras, quanto ao uso adequado e sustentável dos recursos naturais, do meio ambiente e do tipo de desenvolvimento adotado, sob a égide da discussão de modos de vida sustentáveis. A questão do direito à alimentação passa a se inserir no contexto do direito à vida, da dignidade, da autodeterminação e da satisfação das necessidades básicas. (SEN *apud* VALENTE, 2002, p.41).

A inserção da promoção da segurança alimentar como uma das condicionantes que dão substância à noção de direito à vida nos marcos defendido por Gough (1998), Pereira (2002), Plant (1989), Pison (1988), Sen (2001,2003) dentre outros, tende a provocar novas associações entre a ideia do que representa a garantia de SA na sociedade e a natureza das condições de insegurança alimentar que as motivaram.

A razão central pela qual esta tese insiste nesse aspecto tem origem na associação frequente da ideia de segurança alimentar com estados de pobreza em que se encontram alargados contingentes da população. De acordo com esse

raciocínio, as limitações de acesso aos alimentos, identificados nos estratos mais pobres da sociedade, seriam decorrentes da defasagem entre a renda disponível nas mãos dessas pessoas e os preços das mercadorias e serviços das quais necessitam para viver. Assim, uma política que combinasse distribuição ou transferência de renda e barateamento ou subvenção dos preços dos alimentos, certamente produziria resultados positivos sobre as altas taxas de desnutrição ou má alimentação dessas pessoas. A garantia de acesso aos alimentos nos níveis requeridos, para não comprometer a saúde biológica das populações vulneráveis socialmente, redundaria se não na eliminação da pobreza, pelo menos na possibilidade de que os pobres, ainda que permaneçam pobres, não morressem de fome.

Ao longo do processo preparatório para a Cúpula Mundial de Alimentos de 1996, foram emanadas contribuições do Comitê Nacional²² e da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar realizada em 1994, em Brasília (DF), que constituíram a base do relatório sobre a situação da Segurança Alimentar e da Fome no Brasil (COMITÊ NACIONAL MUNDIAL DE ALIMENTAÇÃO, 1996). Tal documento foi entregue em 1996 pelo governo brasileiro, à Cúpula Mundial de Alimentação, em Roma, na Itália, por uma comissão tripartite (formada pela sociedade civil, governo e iniciativa privada). Nele Segurança Alimentar e Nutricional foi conceituada, como segue:

²² O Comitê Nacional, responsável pela preparação do governo brasileiro para a Cúpula Mundial da Alimentação, criado por Decreto Presidencial em 26 de abril de 1996, foi composto dos seguintes membros: Presidência: Ministério das Relações Exteriores, Secretaria-Executiva: Divisão de Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Agricultura e do Abastecimento; Ministério da Educação e do Desporto; Ministério do Trabalho; Ministério da Saúde; Ministério do Planejamento e Orçamento; Assessoria Especial da Presidência da República; Conselho do Programa Comunidade Solidária; CONAB; INCRA; INAN; IPEA; UFRRJ; Câmara de Segurança em Alimentação da Unicamp; CNI; CNA; Associação Brasileira de Agro-Business; Associação Rural Brasileira; Associação Brasileira de Supermercados; Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação; Confederação nacional dos Trabalhadores na Agricultura; Instituto Brasileiro de Defesa ao Consumidor; Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais; Fórum Nacional da Ação da Cidadania. O professor Renato S.J. Maluf, à época, então, presidente do CONSEA elaborou o documento de base, a partir do qual se chegou à versão final do Relatório Nacional Brasileiro (COMITÊ NACIONAL PARA A CÚPULA MUNDIAL DE ALIMENTAÇÃO, 1996).

Segurança Alimentar e Nutricional consiste em garantir a todos condições de acesso a alimentos básicos, seguros e de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, contribuindo assim para uma existência digna em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentável (CONSEA, 2004²³ - BRASIL. Relatório Nacional Brasileiro – Cúpula Mundial da Alimentação. Brasília (DF), Ministério das Relações Exteriores, 66 p. 1996, p.1).

Esse conceito de Segurança Alimentar passou a ter o descritor Nutricional definitivamente em sua formulação, tornando-se, portanto, Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), e desta forma passou também a se constituir num objetivo estratégico e permanente de política pública orientada pelos princípios do direito humano à alimentação adequada e da Soberania alimentar.

Assim formulado, o objetivo da SAN engloba e qualifica, sobretudo, a erradicação da fome e da desnutrição, como manifestações mais graves de insegurança alimentar, mas já com atenção tanto a questões culturais e ambientais e só de forma tênue mostrando preocupação com a qualidade sanitária do alimento ao se referir “tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde”. Trata-se de verificar as ênfases que esses conceitos traduzem.

Num esforço de precisar o que viria a ser o Direito Humano à Alimentação, Valente e colaboradores, 2002 optaram por uma redação que, mesmo reafirmando a primazia do alimento na garantia da vida e da cidadania, o relaciona com outras dimensões que, devidamente entendidas, remetem à ideia dos *satisfiers* de Gough (1998), já referida:

Em uma definição mais detalhada, o direito à alimentação é considerado como um Direito Humano Básico, sem o qual não há direito à vida, não há cidadania, não há humanidade, isto é, o direito de acesso à riqueza material, cultural, científica e espiritual, produzida pelo gênero humano. As pessoas necessitam de alimento apropriado, no sentido quantitativo. No

²³ Convém alertar que a definição brasileira de SAN se diferencia não apenas por destacar a dimensão nutricional, mas também por reunir numa única noção os aspectos da disponibilidade (food security) e da segurança dos alimentos (food safety). Ou seja, torna essa questão explícita, destacando essas duas dimensões.

entanto, isto não é suficiente. Para o ser humano alimentar-se, o ato é ligado à tradição, vida familiar, amizade e celebrações coletivas. Quando comendo com amigos, com a família, comendo pratos de sua infância e de sua cultura, indivíduos renovam-se a si mesmos além do aspecto físico, fortalecendo a sua saúde física e mental. (VALENTE *et. alii apud* VALENTE, 2002, p.71).

Sob esse prisma, o ato de se alimentar deixa de ser tomado apenas pelo seu significado mais imediato, o de prover o organismo de nutrientes necessários à sua manutenção e desenvolvimento e desloca-se para uma compreensão muito mais elevada. A natureza da alimentação humana como um *entitlements* de cada pessoa remete ao significado do Direito Humano à Alimentação como parte indissociável dos demais requerimentos imprescindíveis à liberdade substantiva (SEN, 2003) ou liberdade positiva (PLANT, 1998), conceitos similares que encerram a ideia de que o desenvolvimento integral da pessoa humana é expressão do efetivo controle e disposição, da capacidade de agência e de autonomia crítica que permitem a todo ser humano promover as mudanças necessárias de sorte a viver a vida com sentido (GOUGH, 1998; PEREIRA, 2002).

O efeito dessa nova abordagem sobre o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional é bastante claro. A ideia de garantia regular e permanente de acesso aos alimentos sem quaisquer restrições ou comprometimentos de outros direitos, abarca mais do que restrições e contingências determinadas por estados de pobreza tomada pelo viés da renda, remetendo-a para uma dimensão em que o controle efetivo sobre as capacidades das pessoas por elas mesmas é o que determina, entre outras coisas, a garantia da segurança alimentar individual. Portanto, a promoção da SAN está muito mais além do que uma combinação envolvendo distribuição de renda, políticas agrícolas e comerciais relacionadas com a garantia da oferta de alimentos e políticas de abastecimento alimentar urbano, que também incidem na oferta pela vertente da distribuição, circulação e comercialização dos alimentos.

No itinerário da consolidação do atual conceito de Segurança Alimentar percebe-se, ao final dos anos de 1980 e início de 1990, a incorporação sucessiva de outras noções, - acoplados ao descritor nutricional -, tais como: alimento seguro, pressupondo que o mesmo esteja livre de contaminação biológica ou química; qualidade do alimento, reunindo atributos relacionados aos aspectos nutricionais,

biológicos e da tecnologia de produção; balanceamento da dieta, informação e opções culturais, considerando os hábitos alimentares da população-alvo das políticas públicas. Essas considerações eram levemente lembradas sem uma explicitação que conferissem peso significativo para respaldar políticas públicas claras e objetivas, mostrando desta forma um leque mais amplo de atuação de política que apregoem a SAN.

Portanto, criaram-se condições em que:

Passa-se também a considerar a questão da equidade e da justiça, especialmente no que tange às relações éticas entre a geração atual e as futuras gerações, o uso adequado e sustentável dos recursos naturais, do meio ambiente e do tipo de desenvolvimento adotado. Entrou em pauta a discussão dos modos-de-vida sustentáveis. O direito à alimentação passou a se inserir no contexto do direito à vida, à dignidade, à autodeterminação e à satisfação de outras necessidades básicas (VALENTE, 1995, p. 3).

A persistência dos quadros de desnutrição mundial, na década de 1980, apesar dos níveis de produtividade obtidos pela Revolução Verde faz com que se recrudescesse o debate sobre o processo de determinação e persistência da insegurança alimentar em nível mundial, processo que teve reflexo também no Brasil. As sequelas da modernização conservadora da agricultura já vinham sendo registradas, em função dos elevados contingentes das famílias rurais migrando do campo para a cidade consequências, principalmente de uma mais intensa mecanização da agricultura. Tais constatações fazem com que a discussão sobre segurança alimentar torne a ser vinculada à questão do acesso aos alimentos de forma intensa. Para boa parte da população que migra do meio rural e necessita concentrar-se na periferia das cidades, o acesso aos alimentos passa a depender basicamente de emprego e, portanto, da renda monetária. A baixa escolaridade e a falta de qualificação profissional restringem as oportunidades de obtenção de renda, condenando muitas famílias ao trabalho informal e ao subemprego. A alimentação e, conseqüentemente, a nutrição das famílias ficam afetadas por esses processos. Somados a essa situação de precarização das condições de vida devem ser mencionados os demais aspectos presentes nas áreas periféricas ocupadas e sem infraestrutura, que interferem na saúde e na situação nutricional dos grupos mais vulneráveis: falta de água potável, de luz elétrica e de tratamento dos dejetos,

moradias precárias, acessibilidade deficiente aos serviços de saúde e de educação. (VALENTE, 1996 ; VALLA, ESTOTZ, ALGEBAILLE,2005).

Logo, a segurança alimentar reporta-se à superação de uma situação de insegurança alimentar decorrente também da insuficiência do consumo de alimentos por conta de restrições de ordens diversas de acesso à comida. Em resumo, segurança alimentar e pobreza são temas que guardam forte correlação explicativa, sendo que a primeira tem sua existência condicionada pela ocorrência da segunda.

O nível de insegurança social a que estão submetidos os pertencentes a essa população, tende a fortalecer uma ideia de urgência. Tanto a fome quanto a subalimentação se encaixam nessa condição, pois como disse um dos maiores intelectuais brasileiros que trabalhou com o tema, Josué de Castro “a fome e a má alimentação não são fenômenos naturais, mas sim sociais” (CASTRO,1985, p. 56-57). Portanto, somente através de ações sociais e coletivas poderemos superá-los.

Diante dessas reflexões e das evidências que se verificam nas distintas regiões em todo o mundo, a FAO incorpora, em seus posicionamentos sobre a determinação da insegurança alimentar, a questão da falta de acesso aos alimentos, relacionando-a a existência da baixa renda e da pobreza. Apesar de, em suas orientações para os países da América Latina, serem ressaltadas as ações voltadas para a pequena e média agricultura familiar, não ocorre à necessária revisão de suas posições relativas à priorização da produção de alimentos em grande escala e de forma intensiva (MALUF, 2007; PINHEIRO, 2009).

No entanto, a consolidação da questão do acesso aos alimentos na discussão internacional sobre a Segurança Alimentar ao incorporar a perspectiva relativa à determinação social do problema da insegurança alimentar, que não tem mais a ver, exclusivamente, com a quantidade de alimentos produzidos, como anteriormente no entre e pós- grandes guerras, torna bem mais complexo lidar política e socialmente com segurança alimentar, tornando a questão ainda mais politizada. Assim a dificuldade de se obter alimentos, derivadas de condições econômicas (emprego e renda) de forma que tais necessidades vão sendo incorporadas à construção de um conceito mais ampliado e diversificado. Em 1982, Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e a Organização Mundial de Saúde (OMS) apresentam novo conceito de segurança alimentar, no qual foram inseridos três propósitos específicos: a) a oferta adequada de alimentos; b) a máxima estabilidade no fluxo de tais alimentos e a dos mercados de alimentação; c) garantir o acesso

aos alimentos produzidos por parte dos que necessitam. Essas propostas foram resultado da 8ª Sessão do Comitê de Segurança Alimentar Mundial. Consolida-se, então uma posição oficial em favor de que as pessoas “tenham acesso físico e econômico aos alimentos básicos que necessitam [...]” (MALUF, 2007, p. 61). No final da década de 1980, os países já reconhecem, formalmente, os aspectos já citados em suas discussões, e trazem a baila importantes questões: o tema da insegurança alimentar, relacionado ao problema da concentração de terras, à modernização agrícola, à falta de renda e de empregos, às condições precárias de vida e, também, às questões ambientais, embora nem todos tenham envidado esforços concretos para debelá-la definitivamente.

Nessa compreensão, o enfrentamento de todas essas questões passa a ser essencial para a garantia da Segurança Alimentar, além evidentemente da qualidade alimentar que também se constitui numa questão básica para a segurança alimentar, assim como a adequada utilização biológica do alimento, essencial para a nutrição e a saúde (MALUF, 2007), como já registrado, mas que teremos ocasião para discorrer sobre detalhes.

Tais avanços, importantes para uma ampliação do entendimento da determinação da insegurança alimentar e nutricional e, conseqüentemente maior compreensão do conceito de Segurança Alimentar foram registrados na década de 1980, mas com a manutenção do debate do tema circunscrito ao meio técnico e acadêmico internacional, sem o devido e necessário destaque nas agendas governamentais.

A questão da Segurança Alimentar somente retornará a ter expressiva ênfase no cenário internacional por ocasião da reunião da Cúpula Mundial da Alimentação, realizada no ano de 1996. A reunião realiza um balanço dos avanços obtidos e dos desafios existentes, debate o conceito ampliado de Segurança Alimentar e confere um destaque à questão por parte dos países participantes do evento. Também a discussão da sustentabilidade da Segurança Alimentar em termos sociais, ambientais e econômicos é trazida para o debate e inserida no conceito. Como resultado da reunião, têm-se o documento final, a Declaração de Roma sobre a Segurança Alimentar mundial, e a aprovação de um Plano de Ação posto em prática a partir de então. Simultaneamente ao evento, é organizado pela sociedade civil um fórum de debates sobre o tema, que trouxe suas críticas à condução institucional do processo internacional de enfrentamento da insegurança alimentar. A delegação

brasileira obteve destaque no evento tanto na reunião oficial quanto no fórum da sociedade civil, em função da defesa da concepção sobre Segurança Alimentar e Nutricional construída no Brasil, que inseria o componente “nutricional” no conceito com igual peso ao da questão alimentar. Apesar da sua importância política, os desdobramentos concretos desse grande encontro não atingiram as expectativas, em função do respaldo insuficiente às propostas aprovadas, por parte de determinados países centrais com peso no contexto internacional (MALUF, 2007; PINHEIRO, 2009).

Na década de 1990 verificou-se a convivência de paradoxos em relação às orientações emanadas da FAO sobre as formas de construção da Segurança Alimentar. Se, por um lado, houve a inclusão segura de elementos de importância ao conceito de referência sobre Segurança Alimentar, de outro lado, questões problemáticas emergiram a partir do momento em que se procurou discutir as formas de construção da Segurança Alimentar, nos mais diferentes países. O avanço do processo neoliberal, a definição de estratégias para a consolidação da globalização da economia, a abertura dos países ao mercado internacional, a liberalização do comércio internacional, a queda das barreiras alfandegárias, se constituíram num conjunto de medidas definidas pelos órgãos internacionais integrantes do Consenso de Washington²⁴, que incidiram diretamente na desestruturação dos sistemas produtivos nacionais em grande parte de países, sobretudo os do hemisfério Sul. Tal processo foi encarado com naturalidade pela FAO, afinal de contas esta é uma organização que engloba todos os países da ONU, com interesse muitas vezes bastante antagônico com relação a uma política alimentar, assim como, abrigam as

²⁴ Caracterizado como um conjunto de regras básicas formuladas em Washington no ano de 1989 durante o encontro: “Latin American Adjustment: How Much Has Happened?”, o Consenso de Washington foi caracterizado como neoliberal por reunir economistas latino-americanos adeptos dessa visão econômica, assim como funcionários do Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento e do governo norte-americano, com o objetivo de avaliar as reformas econômicas em curso no âmbito da América Latina. O pacote de recomendações formuladas naquela ocasião ganhou grande dimensão, assumindo o papel de condicionador de políticas econômicas e sociais nos países latino americanos, incluindo no fornecimento de empréstimos e de ajuda técnica especializada para países em desenvolvimento por parte de organizações multilaterais, com o objetivo de ajudar governos a reduzir a pobreza por meio da implantação de projetos em diversas áreas (construção de escolas, hospitais, estradas, fornecimento de água e energia, combate a doenças, proteção ao meio ambiente etc.), contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Fonte: “What Whashington Means by Policy Reform” in John Williamson, ed., *Latin American Adjustment: How Much Has Happened?* (Washington: Institute for International Economics, 1990).

tensões e controvérsias no interior de cada país dela participante. Mas funcionando ainda como caixa de ressonância, ela tem sido influenciada majoritariamente e frequentemente por países mais detentores de poder. Assim é que referenciais neoliberais por vezes sobrepujavam, defendendo a ideia de um sistema alimentar global, que contaria com países produtores de alimentos e países consumidores, e afirmava que o mercado internacional supriria as diferentes necessidades alimentares dos países (MALUF, MENEZES, VALENTE, 1996).

A Conferência Internacional sobre Nutrição, conjuntamente promovida pela ONU e FAO, realizou-se em 1992, contando com a presença de 185 países e mais os líderes da Comunidade Econômica Europeia, e teve como corolário a elaboração da Declaração Mundial sobre a Nutrição. Todas as nações que participaram da conferência coincidiram no entendimento de que a fome e a desnutrição são inaceitáveis e que o acesso a alimentos nutricionalmente adequados e seguros é um direito de cada habitante do planeta. Um plano de ação foi concebido com vistas ao combate à fome e em consequência, ao aumento da segurança alimentar no âmbito dos domicílios. A isso, agregaram-se outras questões correlatas, como as que afetam a assistência básica à saúde (abastecimento de água, saneamento e saúde pública) e o cuidado promovido nos domicílios aos membros da família (carinho, atenção, preparo do alimento, aleitamento materno, estimulação psicossocial, informação, educação).

Em nível internacional, emergiu um movimento em defesa da Segurança Alimentar como um direito básico e que chamava atenção para cinco grandes aspectos:

- A questão da Segurança Alimentar deve ser entendida como um direito humano básico (*entitlements*) à alimentação e à nutrição.
- Este direito deve ser garantido por políticas públicas e privadas.
- O papel do Estado é o de proteger o exercício desses direitos.
- A importância da participação ativa e atuação da sociedade civil, nas situações e circunstâncias em que o Estado é incapaz de agir.
- A necessidade de romper com a tendência de opor o mercado e o Estado, entendendo que cada setor tem seu papel, cabendo à sociedade civil o compromisso de mediá-los. (VALENTE, 1995).

Seguindo os debates sobre Segurança Alimentar, a Cúpula Mundial de Alimentação reuniu-se em Roma em 1996, tratando da questão e destacando:

A pobreza é uma causa importante de insegurança alimentar, e o progresso sustentável em sua erradicação são fundamentais para melhorar o acesso aos alimentos. Os conflitos, o terrorismo, a corrupção e a degradação do meio ambiente contribuem também consideravelmente para a insegurança alimentar. É preciso esforçar-se para conseguir uma maior produção de alimentos, incluindo os alimentos básicos. Isso deve realizar-se no contexto da utilização sustentável dos recursos naturais, da eliminação de modelos de consumo e produção não-sustentáveis, particularmente nos países industrializados, e da estabilização no prazo mais curto possível da população mundial. Reconhecemos a contribuição fundamental das mulheres para a segurança alimentar, sobretudo nas zonas rurais dos países em desenvolvimento, e a necessidade de garantir a igualdade entre o homem e a mulher. Para reforçar a estabilidade social e contribuir na correção da excessiva taxa de migração do campo para as cidades que muitos países enfrentam, será também necessário considerar prioritária a revitalização das áreas rurais (DECLARAÇÃO MUNDIAL DE ROMA, 1996, p. 1-2).

Nesse documento ressalta-se a importância dos governos, a quem cabe garantir políticas que promovam a paz, a estabilidade social, política e econômica, a equidade e igualdade entre os gêneros. A fome é vista como uma ameaça para as sociedades e para a própria estabilidade da comunidade internacional. Evidencia-se também a necessidade de investimentos em pesquisas e infra-estrutura para garantir a segurança alimentar, associando-os à geração de emprego e renda e promoção do acesso equitativo aos recursos produtivos e financeiros. Destaca-se, ainda, o papel fundamental dos agricultores, pescadores, povos das florestas, populações indígenas e suas comunidades. Por fim, trata-se de um documento amplo assumindo compromissos direcionados a ações nacionais e internacionais orientadas no sentido de:

a) Garantir um ambiente político, social e econômico que promova ações de erradicação da pobreza, a participação plena e equitativa dos homens e mulheres e a sustentabilidade da segurança alimentar;

b) Aplicar políticas que melhorem o acesso físico e econômico de todos, em todos os momentos, a alimentos suficientes, nutricionalmente adequados e seguros;

c) Adotar políticas, práticas participativas e sustentáveis de desenvolvimento alimentar, agrícola, pesqueiro, florestal e rural para assegurar o abastecimento alimentar de cada nação;

d) Promover políticas de comércio mundial justo e orientado para o mercado;

e) Prevenir o enfrentamento de catástrofes naturais e emergências de ordem humanitária para fomentar a reabilitação, a recuperação, o desenvolvimento e a capacidade para satisfazer necessidades futuras;

f) Promover a destinação, utilização e otimização dos recursos públicos e privados para fortalecer os recursos humanos, os sistemas alimentares, agrícolas, pesqueiros e florestais sustentáveis e o desenvolvimento rural em áreas de baixo e alto potencial.

g) Aplicar e vigiar as medidas, dando seguimento ao Plano de Ação em todos os níveis, em cooperação com a comunidade internacional.

Considera-se importante a manifestação desses compromissos, em que pese o fato de que no início de 2002 a FAO organizou uma nova Conferência com o nome de “Cúpula + 5”, na qual se constatou que a meta - relativa à redução da fome - para 2015 estava muito distante de ser atingida. Para o Diretor Geral da FAO, Jacques Diouf – período 1994 a 2012 - o progresso em reduzir a fome no mundo paralisou, e em consequência da fome, ainda morrem anualmente seis milhões de crianças com até 5 anos de idade. Para reduzir o número de famintos, é necessário atingir 24 milhões de pessoas ao ano. O que se observa, no entanto, é que, entre os anos de 1998-2000, esse número atingiu apenas 2,5 milhões (FAO, 2002). Esses dados revelam que as políticas de combate à fome, em nível internacional, prescindem de resultados mais significativos, visto que para isso se necessita, sobretudo, de ampla vontade política de todos os países envolvidos diante desses imperativos.

A década de 2000 inicia-se com os mesmos desafios do período anterior na área da Segurança Alimentar e Nutricional, intensificados pelos efeitos dos programas de ajuste estrutural impostos aos países de mais baixa renda pelo Banco Mundial. A aplicação dos princípios do Estado Mínimo, a privatização de muitas instituições públicas, a retração das políticas sociais, a desregulamentação do mercado, incidiram de forma negativa sobre a situação alimentar e nutricional em muitos países. Tal proposta entra em choque com as discussões da sociedade civil sobre os processos de construção e de efetivação da Segurança Alimentar e Nutricional. Os movimentos sociais do campo, sobretudo os da América Latina, se

contrapõem à concepção da Segurança Alimentar poder ser promovida pelo comércio internacional de alimentos e apresentam um conceito de Soberania Alimentar, que defende ideias contrárias a essa proposta, colocando-a como a forma de garantir a Segurança Alimentar de maneira sustentável para todos os povos (MALUF, 2007, p.23):

Soberania alimentar é o direito dos povos definirem suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população, com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade dos modos camponeses, pesqueiros e indígenas de produção agropecuária, de comercialização e gestão dos espaços rurais, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental [...]. A soberania é a via para erradicar a fome e a desnutrição e garantir a segurança alimentar duradoura e sustentável para todos os povos. (FORUM MUNDIAL SOBRE SOBERANIA ALIMENTAR, Havana (Cuba), 2001).

É importante ressaltar que a trajetória do debate e da mobilização pela Segurança Alimentar na América Latina apresentou determinadas diferenças em relação ao contexto internacional. O preocupante perfil social de seus países, a pobreza estrutural convivendo com uma alta concentração de riqueza por parte de determinadas oligarquias, a perpetuação de governos anacrônicos ou comprometidos com o interesse do capital internacional, a sucessão de fortes ditaduras militares e a falta de um projeto coletivo de integração das nações para o desenvolvimento comum e de acordo com as características regionais, constituíram um crônico processo de fortalecimento da desigualdade social, contra a qual emergem importantes iniciativas de mobilização social (MALUF, 2007; PINHEIRO, 2009). Resultante desse processo verifica-se na primeira década dos anos 2000, o fechamento de um ciclo e a abertura de outro, com a perspectiva de mudanças importantes de direcionamento político por uma boa parte dos governos que serão eleitos nesse período, para uma tendência mais progressista.

Retornando ao cenário internacional do início da década, torna-se importante resgatar que, em função das poucas mudanças positivas que ocorrem no quadro de insegurança alimentar mundial, a FAO realiza em 2000, a Reunião do Comitê de Segurança Alimentar Mundial para discutir a implementação do Plano de Ação, aprovado pela Reunião da Cúpula Mundial da Alimentação. Parte do conteúdo do

Plano é inserida nas Metas de desenvolvimento do Milênio, tendo destaque a redução do número de pessoas expostas à fome à metade, até o ano de 2015. Em 2003, a organização propõe a criação de uma Aliança Internacional contra a Fome, com objetivo de garantir o apoio necessário para dar seguimento e efetividade às proposições do Plano de Ação. Nessa década, observam-se, também movimentos regionais importantes como, por exemplo, o lançamento da mobilização proposta pelo Brasil, juntamente com a Guatemala, em 2005, por uma “América Latina sem Fome – Uma iniciativa em Ação”, apoiada pelo escritório Regional da FAO (MALUF, 2007; PINHEIRO, 2009).

Ainda nessa mesma década irá ocorrer, como fator complicador de todos os processos anteriormente descritos, a Crise Mundial de Alimentos (2006-2008). Que tem sua fase mais crítica no período entre 2006 e 2008. Um aumento importante no preço dos alimentos passa a ser registrado, sendo diversas as questões que impulsionam nesse período a subida de preços. Verifica-se queda nos estoques, que apresentam os valores mais baixos dos últimos 20 anos. A migração dos fundos de ações para o mercado de *commodities* com a compra de alimentos antecipada em até três safras, assim como a utilização de milho para a fabricação de agrocombustíveis, como o etanol, sobretudo nos Estados Unidos, são aspectos indicados como desencadeantes da crise. O processo repercute em todo o mundo, mas, principalmente, sobre as pessoas em situação de pobreza, que vivem com 2 dólares por dia e representam 2,5 bilhões de indivíduos, que passam a comprometer 40% dos seus recursos para garantir a sua alimentação básica. Essa situação fez com que mais 100 milhões de pessoas viessem a integrar os 840 milhões de seres humanos que vivem em insegurança alimentar, obtendo-se um contingente mundial de 950 milhões de pessoas que têm o seu direito humano à alimentação adequada negado (DIOUF, 2011).

Tal situação ressaltou a gravidade do quadro de insegurança alimentar na América Latina, que nesse período, em função da desestruturação da pequena e média produção de alimentos, causada pelos impactos da globalização e da liberalização dos mercados, apresenta uma diferença entre a oferta e a demanda de alimentos três vezes maior do que na Ásia ou nos países da África. (GRENN, 2009; WITTMAN; DESMARAIS; WIEBE, 2010).

A existência da crise de alimentos a partir de 2006 revela uma questão estrutural, uma crise do modelo de produção e consumo de alimentos, que se

fundamenta na sua mercadorização. A protelação de enfrentamento de problemas crônicos como a não realização da reforma agrária nos países de elevada concentração fundiária, a ausência de apoio governamental para a agricultura familiar e camponesa, que trabalha diretamente na produção de alimentos para a população, a crise ambiental manifestada, sobretudo pelo aquecimento global, as bases do sistema agroalimentar mundial convertendo o alimento em mercadoria, contribuíram para esse processo, gerando repercussões sociais e ambientais negativas. Tal situação foi agravada pela política do estado Mínimo, que levou os governos a se desobrigarem de suas responsabilidades com as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional.

Este conjunto de questões demonstra a insustentabilidade do atual modelo de desenvolvimento e de acumulação de capital, dentro do qual se insere o modelo convencional de produção e distribuição de alimentos (NESTLE, 2007; POLLAN, 2008; GRENN, 2009; WITTMAN; DESMARAIS; WIEBE, 2010; BURLANDY; MALUF, 2011). A crise teve desdobramentos negativos, sobretudo nos países que não contavam com uma política nacional de produção e de abastecimento alimentar e que passaram a depender do mercado internacional para suprir o seu mercado interno. Tal situação repercutiu de diferentes formas nas condições de vida das famílias mais pobres, interferindo principalmente no estado de saúde das crianças, tendo sido registrado no ano de 2009, um aumento da prevalência de desnutrição em vários países de baixa renda, em função do aumento dos preços dos alimentos (WHO, 2010).

Avaliando-se o processo histórico e o contexto da crise internacional, pode-se concluir que, mais do que nunca, a existência e a manutenção das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, com os estados assumindo o papel que lhes cabe nessa questão e a sociedade participando do processo de forma ativa, transformam-se em uma necessidade premente para que a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável possa ser de fato efetivada.

1.3 BREVE RETROSPECTIVA HISTÓRICA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL

Fome e insegurança alimentar são problemas antigos na realidade brasileira, associados principalmente à pobreza, à falta de educação alimentar e de políticas públicas efetivas para a resolução do problema. O conceito de segurança alimentar e nutricional vem sendo construído a partir de um conjunto de debates, estudos e ações, ao longo dos anos.

Em 1932, Josué de Castro realiza um *Inquérito Sobre as Condições de Vida das Classes Operárias no Recife*²⁵, no qual associa a fome à produtividade do trabalhador e aborda a dimensão social da fome e das doenças. Esta publicação foi uma das bases para a formulação do salário mínimo (Lei nº 185 de Janeiro de 1936 e Decreto-Lei nº 399 de abril de 1938), que passou a vigorar apenas em maio de 1940 (Decreto-Lei nº 2162, de 1º de maio de 1940).

Nos anos 1940, morando no Rio de Janeiro, Josué de Castro passa a ter atuação destacada em políticas públicas. Participa ativamente do movimento em prol do estabelecimento do salário mínimo; na Fundação dos Arquivos Brasileiros de Nutrição (1941); é designado diretor do Serviço Técnico de Alimentação Nacional (STAN), para nele desenvolver a área de tecnologia alimentar. O STAN é substituído pela Comissão Nacional de Alimentação, em 1945 (Fundação Josué de Castro)²⁶.

Em 1946, Josué de Castro escreve *Geografia da Fome*, obra na qual efetua mapeamento do Brasil a partir das características alimentares de cada uma das cinco regiões brasileiras, documentando a existência de situações de fome no país, afirmando que tais situações não são consequências de fenômenos naturais, mas predominantemente determinadas por fatores econômicos e sociais. Traduzida para 25 idiomas, essa publicação projeta internacionalmente seu autor.

Na década de 50 no Brasil, a política ruralista era centrada nas grandes propriedades e no poder dos latifundiários, conhecidos como coronéis, detentores dos meios de produção. Nesse período surge um movimento de base rural (Ligas

²⁵ <http://www.projetomemoria.art.br/JosuedeCastro/artigos/condicoes.htm>

²⁶ www.josuedecastro.org.br/jc/jc.html

Camponesas), em Pernambuco, tornando-se o principal movimento contestador do poder dos coronéis e reivindicador da reforma agrária.

Ainda nos anos 50, Josué de Castro continua sua campanha e exerce os cargos de presidente do Conselho da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e do Comitê Governamental da Campanha da Luta contra a Fome, ambos pertencentes à Organização das Nações Unidas (ONU), além da presidência da Associação Mundial contra a Fome (ASCOFAM). Em 1951, escreve *Geopolítica da Fome*, em que trata da face da fome por continente. Em 1955, outra proposta defendida por Josué de Castro passa a ser realidade: a Comissão Nacional de Alimentos regulamenta a Campanha da Merenda Escolar. Em 1958, foi produzido no Brasil um filme de Rodolfo Nanni intitulado *O Drama das Secas*, baseado nos livros de Josué de Castro (Fundação Josué de Castro).

Os anos 60 são marcados por crise alimentar no país, provocada por uma crise econômica e conseqüente crise no abastecimento alimentar (Ortega e Nunes, 2001). Em 1962, foram criadas três entidades nacionais de armazenamento: Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), Comissão de Financiamento da Produção (CFP) e Companhia Brasileira de Armazenagem (CIBRAZEN). Foi criada, também em 1962, a Superintendência Regional de Política Agrária (SUPRA), com o objetivo de fazer a Reforma Agrária no Brasil. Em 1964, o então Presidente João Goulart assina o Decreto nº 53.700, de 13 de março de 1964, desapropriando terras próximas às rodovias federais e destinando essas áreas para a Reforma Agrária, porém ao final do mês houve o Golpe Militar, iniciando-se o período da Ditadura, que perdurou por 21 anos. A partir de 1964 a fome sai da agenda política brasileira (CASTELLO BRANCO; MATTEI; WRIGHT, 1994) e Josué de Castro é considerado subversivo, exilando-se na França, onde morre em 1973.

Embora desde os anos 1960 os especialistas com a vigilância alimentar e nutricional evidenciassem a necessidade de um enfoque multicausal e multissetorial no acompanhamento dos problemas de alimentação e nutrição, apenas após a realização da Conferência Mundial de Alimentos, em Roma, em 1974, patrocinada pela FAO, que aprovou a recomendação para que os Estados-membros estabelecessem sistemas de vigilância alimentar e nutricional, é que o tema converte-se em componente programático de diversos países. Na década de 70 a subnutrição torna-se um problema mundial que afeta milhares de pessoas (KRUSE; KRUSE, 2007).

No Brasil, foi criado o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), em 1972, e elaborado o I Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (I PRONAN), com 12 subprogramas de diferentes estruturas governamentais, que abordavam a desnutrição como uma doença social, com vigência até 1974, que teve dificuldades em seu desempenho e foi interrompido em razão de transgressões normativas e operativas constatadas por auditorias. Em 1976, é criado o II PRONAN, com vigência correspondente ao Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), ou seja, até 1979 (Decreto nº 77.116). O II PRONAN traduziu um comportamento político-administrativo inovador, concebendo a desnutrição como uma doença social e buscando uma atuação integrada a outros programas (KRUSE; KRUSE, 2007).

Na década de 80, com a abertura democrática e a luta de movimentos sociais, a questão da fome ressurge. Em 1983, aos dez anos da morte de Josué de Castro, organizações não governamentais, associações profissionais, universidades, agências governamentais e artistas organizam debates públicos em diversos estados brasileiros, que têm como ponto central a discussão do problema da fome no Brasil. Em 1985, a partir desses debates, é publicado o livro *Raízes da Fome* (Petrópolis, Editora Vozes, 1985), organizado por Cecília de Souza Minayo (CASTELLO BRANCO; MATTEI; WRIGHT, 1997).

Nos anos 1980 os temas da Alimentação e Nutrição voltam ao cenário político nacional. Destaca-se como um dos mais importantes eventos para a discussão da temática a 8ª Conferência Nacional de Saúde (17 a 21 de março de 1986), o marco de uma nova era para a saúde no Brasil. A Conferência contou com a participação de mais de 4.000 pessoas, sendo 1.000 delegados representantes de setores que atuam no setor, representativas da sociedade civil, dos grupos profissionais, com a presença dos diferentes partidos políticos. O documento consolidado apresentado para votação em plenária foi discutido durante três dias nos 135 grupos de trabalho, 38 de delegados e 97 dos demais participantes. Surgem, no evento, as primeiras referências ao conceito de Segurança Alimentar no Ministério da Agricultura (Relatório Final da 8ª Conferência de Saúde, 1986)²⁷.

Ressalta-se a importância de algumas propostas da Conferência como a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), desvinculado da Previdência Social, instaurando uma ampla reforma sanitária; e a criação de um novo Conselho

²⁷ [HTTP://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorio/relatorio-8.pdf](http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorio/relatorio-8.pdf)

Nacional de Saúde, presidido pela Presidência da República, com representação dos ministérios das áreas sociais, dos governos estaduais e municipais e das entidades civis de caráter nacional, estas últimas com o papel de orientar o desenvolvimento e avaliar o desempenho do SUS. É elaborada uma proposta de Política Nacional de Segurança Alimentar com a finalidade de atender às necessidades alimentares da população e atingir a autossuficiência nacional na produção de alimentos. É proposto, ainda, um evento para aprofundar a discussão e definir propostas de políticas para a alimentação e nutrição (Relatório Final da 8ª Conferência de Saúde, 1986).

Nessa mesma década de 80, o INAN promoveu a I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição (1986), respondendo à proposta da 8ª Conferência Nacional de Saúde. A Conferência reuniu mais de 200 técnicos de governo e representantes de movimentos sociais atuantes na área. Nesta Conferência delibera-se pela construção de um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em 1987, são criados comitês permanentes de combate à fome com participação de instituições de saúde pública, associação de moradores, Igreja Católica e agências governamentais. A alimentação deixa de ser encarada como benefício e passa a ser compreendida como direito. São retomadas as propostas de criação de um Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição e de um Sistema Nacional de Alimentação e Nutrição.

Em 1988 foi aprovada a nova Constituição do Brasil, que expressa preocupação dos movimentos sociais em garantir o processo democrático, com participação popular e regras claras. Na nova Constituição foi instituído que a saúde é um direito que deve ser atendido por políticas sociais e econômicas, sendo o conceito de saúde entendido de forma ampla, como resultado de condições relacionadas à dieta alimentar, à qualidade da moradia, educação, renda, meio ambiente saudável, trabalho e transporte, emprego e diversão, liberdade, propriedade da terra e acesso aos serviços de saúde (BURLANDY, 2009).

Em 1989 foi realizada uma pesquisa sobre alimentação e nutrição coordenada pelo INAN, em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Entretanto, apesar de todos esses esforços, a fome em seu conteúdo político e social, passa a ser discutida mais amplamente apenas nos anos 1990.

No início do governo de Fernando Collor de Mello (1990), o tema da Segurança Alimentar sofreu um retrocesso em relação à atuação governamental federal. Houve a desestruturação e extinção da maioria dos programas de Alimentação e Nutrição, inclusive daqueles de suplementação alimentar dirigidos a crianças menores de sete anos, aleitamento materno e combate a carências específicas.

Em 1992, o Programa Nacional de Alimentação Escolar atendeu seu público em apenas trinta e oito dos duzentos dias letivos, e a equipe do Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT) foi reduzida a um técnico (COSTA; PASQUAL, 2006).

Porém, os anos 90 são de intensa movimentação social, há um crescimento do papel político das Organizações não Governamentais e dos movimentos sociais e populares. O movimento estudantil reassume seu papel político com o Movimento dos Caras Pintadas. São realizadas manifestações populares exigindo o “impeachment” do Presidente Collor. É criado o Movimento pela Ética na Política, que tem como figura de destaque o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, que favorece o surgimento de organizações importantes como a ONG Comitê de Entidades Públicas no Combate à Fome e pela Vida (COEP), criada em 1993, que deu contribuições na produção de documentos importantes no período, na organização da I Conferência Nacional de SAN, no Fórum Nacional da Ação da Cidadania e na Campanha do Natal sem Fome (Coleção COEP, 2008).

Em junho de 1992 o Brasil abriga a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), conhecida como Eco/92, cujo objetivo era conciliar o desenvolvimento socioeconômico com a conservação e proteção dos ecossistemas. Foi organizada uma Conferência Mundial da Sociedade Civil, em paralelo ao evento oficial, que enviaria suas propostas de tratados para a Conferência Oficial. Nos anos de 1991 e nos primeiros meses de 1992 foram realizadas várias reuniões da sociedade civil internacional e nacional para a organização da conferência paralela. O tema da Segurança Alimentar destacou-se no evento da Sociedade Civil, gerando um Tratado de Segurança Alimentar e outros tratados com temáticas relacionadas à segurança alimentar, como os tratados sobre água, biodiversidade, agricultura sustentável, semiárido, dentre outros²⁸.

²⁸ < <http://habitat.igc.org/treaties/at-19.htm> >

O conceito de segurança alimentar, em processo de formulação, estava estreitamente ligado à necessidade de mudança do modo de produção baseado na Revolução Verde para um modo de produção economicamente e ambientalmente sustentável, socialmente e culturalmente justo, na discussão que ocorria no Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (FBOMS), criado para organizar e coordenar o evento paralelo da CNUMAD92.

Essa discussão evoluiu posteriormente para o Movimento por Agroecologia. A CNUMAD92 consagrou o termo *desenvolvimento sustentável*.

Convém destacar outras ONGs que tiveram importante papel nos anos 1990, na elaboração de textos e documentos e na organização de eventos para discutir a temática: a Fase Nacional, que produziu documentos sobre fome, participou da coordenação do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (FBOMS); o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), que participou do grupo de discussão e elaboração do Programa Fome Zero do Governo Paralelo e desempenhou um papel estratégico no cenário político dos anos 1990, constituindo-se em um dos principais articuladores do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional, em 1998; a Assessoria em Projetos de Tecnologias Alternativas (ASPTA), que participou da Tenda de Segurança Alimentar da Eco-92 e coordenou o Movimento por Agroecologia; e, o Centro de Assessoria e Apoio a Instituições Não Governamentais Alternativas (CAATINGA), que participou da coordenação geral do FBOMS, assim como da coordenação da Tenda de Segurança Alimentar e do Grupo Semi-árido da Eco-92.

Muitas outras ONGs e movimentos sociais participaram e contribuíram para o processo de colocar a fome na agenda pública. Essas organizações que foram protagonistas nesse momento histórico continuam com seus programas e ações em prol da Segurança Alimentar e Nutricional.

No mesmo período outro processo importante estava em curso, em paralelo ao processo da CNUMAD 92. Em 1991, o Partido dos Trabalhadores, com apoio das organizações não governamentais Instituto da Cidadania e Ação Cidadania, instituiu o Governo Paralelo, propondo dentre outras ações uma Política Nacional de Segurança Alimentar, prevendo a elaboração de um Plano Nacional de Segurança Alimentar.

Com o *impeachment* em regime de aprovação e intensa pressão popular, o Presidente Collor renuncia ao cargo em outubro de 1992, assumindo seu vice Itamar Franco. Em março de 1993, o Presidente Itamar Franco recebe um documento, apresentado por Lula, com expressivas lideranças do Movimento Social, com a proposta de uma Política Nacional de Segurança Alimentar (VASCONCELOS, 2004).

Com esta atitude e a receptividade de Itamar às propostas apresentadas, o movimento social coloca a fome no centro da agenda política brasileira. Em abril de 1993 é criado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), como órgão de aconselhamento da Presidência da República, composto por 8 Ministros de Estado, 21 representantes da Sociedade Civil, sendo 19 indicados pelo Movimento pela Ética na Política (Coleção COEP, 2008).

Em 1993, o Movimento pela Ética na Política desencadeia a Campanha da Ação Cidadania contra a Fome e a Miséria e pela Vida, com os slogans “*A FOME TEM PRESSA*” e “*FOME: NÃO DÁ PARA ESQUECER*”.

A bandeira mobilizou brasileiros por todo o país, através de cinco mil comitês. A campanha dá visibilidade política aos dados publicados pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), nos Mapas da Fome I, II e III, que demonstrava a existência de 32 milhões de brasileiros vivendo em condição de indigência (VASCONCELOS, 2004).

Em 1993, assume a Presidência do CONSEA o Bispo da Igreja Católica Dom Mauro Morelli. Em julho de 1994, realiza-se a I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, em Brasília, com 1.800 delegados, que aponta as seguintes diretrizes para orientar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional:

- i) ampliar as condições de acesso à alimentação e reduzir seu peso no orçamento familiar;
- ii) assegurar saúde, nutrição e alimentação a grupos populacionais determinados; e,
- iii) assegurar a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e seu aproveitamento biológico estimulando práticas alimentares e estilo de vida saudável.

Foram produzidos dois documentos, sendo um programático — com as condições e requisitos para uma política nacional de SAN — e uma declaração política (Coleção COEP, pp.102-103, 2008).

Apesar de sua curta duração (1993-1994), o CONSEA incidiu politicamente em ações como a merenda escolar, nas ações emergenciais de combate à fome no Nordeste, na distribuição de estoques públicos de alimentos à população carente, nas pesquisas e programas sobre alimentação e nutrição, nos programas de distribuição de leite e de alimentação do trabalhador (Coleção COEP, pp. 82,83, 120, 121, 309, COEP, 2008).

O CONSEA foi extinto pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, através do Decreto nº 1.366, de janeiro de 1995, e substituído pelo Conselho da Comunidade Solidária, que tinha como intenção promover a integração de ações exercidas pelos diversos níveis públicos (federal, estadual e municipal), dentro de um Plano Nacional de Estabilização Econômica. O primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso foi responsável pela desestruturação e desmonte de áreas e programas referentes à Segurança Alimentar, havendo uma redução de 20% no orçamento dos programas do Ministério da Agricultura, relacionados à Segurança Alimentar; as ações da Companhia Nacional de Abastecimento foram desarticuladas e o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) foi extinto, o que fragilizou os programas de suplementação alimentar (COSTA; PASQUAL, 2006).

Embora, o governo Fernando Henrique Cardoso tenha significado um retrocesso na trajetória da Segurança Alimentar e Nutricional, é importante afirmar que alguns avanços pontuais aconteceram, como a constituição do Comitê de Trabalho em Segurança Alimentar do Conselho da Comunidade Solidária, que propiciou a formação de uma rede de técnicos do setor público para discutir aspectos referentes à Segurança Alimentar e Nutricional e a elaboração do documento brasileiro a ser levado à Cúpula Mundial de Alimentação (WORLD FOOD SUMMIT), em 1996, em Roma. E, em 1999, em seu segundo mandato, é instituída a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), na ótica da Segurança Alimentar e nutricional.

Voltando à Cúpula Mundial de Alimentação, as ONGs brasileiras contribuíram significativamente para o documento brasileiro, tendo sido incorporado um grande número de representantes de ONGs à delegação brasileira para participar do Fórum da Sociedade Civil, que aconteceu em paralelo, em Roma. A tímida decisão da Cúpula Mundial de Alimentação de reduzir até 2015 a desnutrição e a fome para a metade dos índices de 1996 não agradou as ONGs e Movimentos Sociais, que

decidiram organizar um grupo de trabalho em cada país para dar continuidade à luta por ações para garantir metas mais ousadas.

No final de 1998, respondendo à orientação do Fórum Paralelo de Roma, cerca de 50 entidades da Sociedade Civil criaram o Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN – atualmente Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional). O Fórum Brasileiro, a partir daquele ano, inicia um trabalho para estimular a criação de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional nos estados. O tema foi absorvido pelas ONGs, sindicatos, Pastorais da Criança e da Terra, universidades e movimentos sociais. Há participação da sociedade civil na elaboração dos conceitos, na mobilização e na implantação de projetos e ações locais de Segurança Alimentar e Nutricional, através de encontros estaduais e nacionais.

Em 2002 o Relator da ONU para o Direito à Alimentação, Jean Ziegler, visita o Brasil e a Plataforma de Direitos Econômicos Sociais e Culturais lança o Projeto de Relatores para Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, nomeando, em outubro deste ano, Flávio Valente como Relator Nacional para os Direitos à Alimentação, à Água e à Terra Rural. A Relatoria realizou uma série de missões para averiguar e encaminhar casos de violações ao DHAA ²⁹. O tema do Direito Humano à Alimentação passa a ganhar mais visibilidade na sociedade civil e para o governo.

Em 2003, com a vitória do Presidente Lula, o tema da Segurança Alimentar e Nutricional é retomada como uma prioridade do Governo Federal. O Decreto nº 4.582, de 30 de janeiro de 2003, recria o CONSEA. Neste ano é também criado o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), é lançado o Programa Fome Zero e criado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Além disso, é apresentada a proposta da PEC 047/2003, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), que propõe a alteração do art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social.

Em 2004 é instituído o Programa Bolsa Família (Lei nº 10.836, de 2004), que unifica os programas de transferência direta de renda. Em janeiro é criado o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), através da Medida Provisória nº 163, transformada posteriormente na Lei nº 10.868, de 13 de maio de

²⁹ http://www.acpo.org.br/biblioteca/09_leis_direito/direitos%20humanos/DhESC.pdf

2004, sendo a estrutura regimental do novo Ministério assinada em 11 de maio de 2004, no Decreto nº 5.074. O MDS unifica três estruturas: o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Nutricional (MESA), o Ministério da Assistência Social (MAS) e a Secretaria Executiva do Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família. O MDS passa a responder, portanto, pelas políticas de Segurança Alimentar e de transferência de renda, pela política nacional de assistência social e pela política nacional de desenvolvimento social, assumindo assim um conjunto amplo e estratégico de políticas e programas. O Ministério passa a contar com instrumentos financeiros e com importantes espaços de participação social.

Em março de 2004 é realizada a II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional (II CNSAN), em Olinda-PE, que delibera pela criação de uma Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), bem como pela necessidade de criação de um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). É definido, então, um grupo de trabalho para a elaboração da primeira proposta de lei.

Em 2005, no âmbito do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, é criada a Comissão Especial de Monitoramento de Violações ao Direito Humano à Alimentação Adequada, que passa a acompanhar alguns casos de violações envolvendo indígenas, quilombolas, comunidades urbanas, entre outros.

Em 2006 é aprovada e sancionada a Lei de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN, lei nº 11.346/2006), que cria o sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e assegura a alimentação adequada como um direito humano fundamental, atribuindo ao poder público o dever de adotar políticas e ações para garantir a Segurança Alimentar e nutricional da população.

Em 2007, acontece a III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em julho, em Fortaleza, Ceará. O tema da Conferência foi “Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional”. Participaram da III CNSAN 1.800 pessoas, sendo 1.333 delegados (as) da sociedade civil e de governos (federal, estadual e municipal), 360 convidados (as) nacionais e 70 convidados (as) internacionais, de 23 países. Os delegados votaram as ações prioritárias a realizar e os caminhos para favorecer processos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico com Segurança Alimentar e Nutricional, com progressiva realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e soberania

alimentar, através da implantação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, ambos de 23 de novembro de 2007, significaram mais um passo no trajeto da Segurança Alimentar e Nutricional. O primeiro dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do CONSEA Nacional. O segundo cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em 2009 o Relator da ONU para o Direito Humano à Alimentação, Olivier de Schutter, visita o Brasil e em seu relatório afirma que o Brasil atingiu “notável progresso no combate à fome, e particularmente contra a desnutrição infantil, desde 2002” (ONU, 2010). O relatório identifica ainda uma série de desafios para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e incluiu recomendações sobre como enfrentá-los.

Em 2010, a campanha promovida pelo CONSEA, com apoio de ONGs, movimentos sociais e artistas, pela aprovação da Emenda Constitucional nº 64 de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), resulta na inclusão do Direito à Alimentação no artigo 6º da Constituição Federal de 1988.

É importante destacar o papel decisivo, para aprovação da Emenda Constitucional, da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional, coordenada pelo Deputado Federal Nazareno Fonteles (PT-PI).

Em 25 de agosto de 2010 é instituída a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e definidos os critérios para a elaboração do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com a publicação do Decreto nº 7.272/2010. Em dezembro de 2010, inicia-se a estruturação da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Resolução nº 4 – CAISAN, publicada em 30/12/2010), em conformidade com as normas legais instituídas, com a constituição de uma equipe mínima e a designação pela Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, do Secretário-Executivo da CAISAN.

Em 2011 é aprovado o 1º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o PLANASAN 2012/2015, o qual é reconhecido como um importante instrumento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, durante a 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em Salvador, Bahia, com mais de 1900 participantes entre delegados, delegadas, convidados e convidadas nacionais e internacionais.

O Decreto nº 7.272/2010, através do Art. 8º e do Art. 18, estabelece que o Plano Nacional seja o principal instrumento de planejamento, gestão, execução e implementação da PNSAN e estabelece, no seu art. 3º, as seguintes diretrizes da PNSAN, como orientadoras do Plano:

I - promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional;

II - promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

III - instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada;

IV - promoção, universalização e coordenação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Art. 3º, inciso I, do Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

V - fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

VII - apoio a iniciativas de promoção da Soberania Alimentar, Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei no 11.346, de 2006; e

VIII - monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

O Decreto explicita que são sujeitos de direito à PNSAN todas as pessoas que vivem no território nacional.

O Decreto nº 7.272 dispõe ainda, no art. 22, parágrafo único, que o primeiro Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional deverá conter políticas, programas e ações relacionados, entre outros, aos seguintes temas:

I - oferta de alimentos aos estudantes, trabalhadores e pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar;

II - transferência de renda;

III - educação para Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - apoio a pessoas com necessidades alimentares especiais;

V - fortalecimento da agricultura familiar e da produção urbana e periurbana de alimentos;

VI - aquisição governamental de alimentos provenientes da agricultura familiar para o abastecimento e formação de estoques;

VII - mecanismos de garantia de preços mínimos para os produtos da agricultura familiar e da sociobiodiversidade;

VIII - acesso a terra;

IX - conservação, manejo e uso sustentável da agrobiodiversidade;

X - alimentação e nutrição para a saúde;

XI - vigilância sanitária;

XII - acesso à água de qualidade para consumo e produção;

XIII - assistência humanitária internacional e cooperação Sul-Sul em Segurança Alimentar e Nutricional; e

XIV - Segurança Alimentar e Nutricional de povos indígenas, quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais.

Através do Plano se busca alcançar os objetivos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, descritos no Art. 4º desse Decreto, quais sejam:

I - identificar, analisar, divulgar e atuar sobre os fatores condicionantes da Insegurança Alimentar e Nutricional no Brasil;

II - articular programas e ações de diversos setores que respeitem, protejam, promovam e provejam o Direito Humano à Alimentação Adequada, observando as diversidades social, cultural, ambiental, étnico-racial, a equidade de gênero e a orientação sexual, bem como disponibilizar instrumentos para sua exigibilidade;

III - promover sistemas sustentáveis de base agroecológica, de produção e distribuição de alimentos que respeitem a biodiversidade e fortaleçam a agricultura familiar, os povos indígenas e as comunidades tradicionais e que assegurem o consumo e o acesso à alimentação adequada e saudável, respeitada a diversidade da cultura alimentar nacional; e

IV - incorporar à política de Estado o respeito à soberania alimentar e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, inclusive o acesso à água, e promovê-los no âmbito das negociações e cooperações internacionais.

O monitoramento e a avaliação do Plano devem ser coordenados pela CAISAN, no termos do Decreto Nº 6.273/2007 e devem organizar, de forma articulada e integrada, os indicadores e as informações disponibilizados nos diversos sistemas setoriais já existentes, contribuindo para o seu fortalecimento, contemplando as seguintes dimensões:

I – produção de Alimentos;

II – disponibilidade de Alimentos;

III – renda e condições de vida;

IV – acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água;

V- saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;

VI – educação; e

VII – programas e ações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional.

A LOSAN, os Decretos Nº 6.272 e Nº 6.273, ambos de 2007, e o Decreto Nº 7.272/2010, constituem a base legal para a construção, implementação, avaliação e monitoramento do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

PARTE II

VISÃO SISTÊMICA E AMPLIADA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)

CAPÍTULO II

CONSTITUINTES DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO CONTEXTO NACIONAL

A segurança alimentar – depois recebe o termo nutricional, como já descrito – é temática presente de longa data na agenda pública, surgindo há quase 70 anos nos países europeus, como França, Alemanha, Inglaterra, Espanha e Itália, que durante a I e a II Guerras Mundiais, e no período entre guerras tiveram um abalo muito grande nos sistemas alimentares.

Desde o período entre guerras, principalmente depois da II Guerra, esses países reduziram drasticamente os índices de desnutrição, fome e outros déficits nutricionais.

No Brasil, desde 1985, quando o termo segurança alimentar aparece de forma oficial no governo brasileiro³⁰ – ainda sem o termo nutricional –, a temática ganha novos contornos e se consolida. A partir, desse surgimento a segurança alimentar e nutricional como campo em construção relacionam-se com novas percepções, com uma nova complexidade, ganhando maior abrangência. As políticas públicas na área de SAN chamam a atenção de outros países, que buscam novas ideias para por em prática políticas similares³¹. Organizações internacionais, principalmente o Programa Mundial de Alimentos – PMA e a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO, reconhecem a atuação do Brasil na construção de uma sólida política no setor. Vale citar a recente escolha do ex-ministro José Graziano da Silva para o cargo de Diretor Geral da FAO, como fruto do reconhecimento do meio internacional quanto às políticas adotadas no Brasil. Muito desse êxito é percebido pela inserção da sociedade civil no debate das políticas públicas.

³⁰ MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. Segurança Alimentar – proposta de uma política contra a fome. Brasília: SUPLAN/ MAA, 1985, 22 p.

³¹ São os casos de Moçambique, Angola, Haiti, Gana, Bolívia, Guatemala, entre outros, que procuram implementar políticas nessa área, aproveitando o exemplo do Brasil, procurando estabelecer um desenho institucional parecido com o Consea, isto é, que inclui a sociedade civil.

2.1 AS DIMENSÕES DA INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A insegurança alimentar e nutricional é uma questão multidimensional que se configura como um problema de saúde mundial e uma temática central de discussão de órgãos internacionais, sendo o Primeiro Objetivo de Desenvolvimento do Milênio (United Nations, The Millennium Development Goals Report, 2010). A alimentação e a nutrição constituem requisitos básicos para a promoção e proteção da saúde que, conjuntamente com a segurança alimentar, inscreve-se no direito humano à alimentação adequada (PEREIRA; SANTOS, 2008). No entanto, estima-se que 1,02 bilhão de pessoas (14,3% da população mundial) não tenha alimentos suficientes para a satisfação das suas necessidades nutricionais básicas ou viva em situação de fome contínua, o que configura uma condição de insegurança alimentar grave (FAO, 2011)

No Brasil, a segurança alimentar e nutricional tem ocupado de forma crescente a agenda pública, no curso de um efervescente processo de construção, com impactos diretos na estrutura político-institucional de distintos setores governamentais e societários (BURLANDY, 2008; BRASIL, 2011). Embora haja outros obstáculos, igualmente importantes para o acesso aos alimentos, a desigualdade de renda é um dos principais problemas da insegurança alimentar e nutricional no Brasil (PESSANHA, 2004).

Um importante passo nesse processo de construção foi o reconhecimento da alimentação como um direito humano pela Constituição Brasileira no Art. 6º, por meio da aprovação do Projeto de Emenda Constitucional – PEC no 47/2003, em fevereiro de 2010. Outros importantes avanços, no que diz respeito à política e monitoramento da situação de segurança alimentar e nutricional da população brasileira, foram a recente reformulação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a aprovação do Decreto no 7.272, em agosto de 2010, que regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006. Essas legislações instituem a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e estabelecem os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, lançado em agosto de 2011 com o objetivo de consolidar e expandir as importantes conquistas relacionadas à segurança alimentar nutricional (BRASIL, 2011)

Cabe destacar que, em 2004³² e 2009³³, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) observou uma maior prevalência de insegurança alimentar (34,8% e 30,2%, respectivamente) nos domicílios em que residiam menores de 18 anos de idade.

A situação de segurança alimentar dos domicílios foi obtida por intermédio da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) proposta e validada para o Brasil por Segall-Corrêa, et. al, (2003).

A EBIA é composta por 15 perguntas centrais dicotômicas (sim ou não), que abordam a percepção de insegurança alimentar, relativa aos três meses precedentes à entrevista. Dessa forma, a escala permite avaliar a preocupação de a comida acabar no domicílio antes de se poder comprar mais, bem como a situação de ausência total de alimentos, na qual um morador pode permanecer um dia inteiro sem comer (IBGE, 2006; SEGALL-CORRÊA et. al., 2003). Nessa escala, cada resposta afirmativa representa um ponto. A somatória dos pontos avalia a insuficiência alimentar em diferentes níveis de intensidade. Assim, as famílias podem ser classificadas em situação de segurança alimentar ou de insegurança alimentar, segundo os graus de severidade: insegurança alimentar leve, insegurança alimentar moderada e insegurança alimentar grave. As pontuações para classificação das famílias diferem segundo a presença de, pelo menos, um morador menor de 18 anos de idade e domicílios com somente moradores de 18 anos ou mais (IBGE, 2006). A prevalência de segurança alimentar/insegurança alimentar leve foi de 76,9% e insegurança alimentar moderada/insegurança alimentar grave foi de 23,1%. Quando pesquisada a prevalência, segundo os níveis de severidade da insegurança alimentar, foi possível verificar que 8,8% estavam em insegurança grave, 14,3% moderada e 28,7% em insegurança leve. Considerando a nova pontuação da EBIA (2010) ³⁴, foi realizada a reclassificação da situação de segurança alimentar dos domicílios, verificando-se que as prevalências para segurança alimentar, insegurança alimentar leve e insegurança alimentar

³² Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de domicílios. Segurança alimentar, 2004. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ;2006.

³³ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de domicílios. Segurança alimentar, 2009. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2010.

³⁴ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de domicílios. Segurança alimentar, 2004. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2006

moderada/insegurança alimentar grave se mantiveram. No entanto, quando observado separadamente cada nível de insegurança alimentar, a prevalência da insegurança alimentar moderada (11,3%) diminuiu, a insegurança alimentar grave (11,8%) aumentou e a insegurança alimentar leve manteve-se com 28,7%.

Nos últimos dez anos, foi possível observar um crescimento consistente da economia brasileira, que proporcionou ao país a classificação de sexta maior economia do mundo em 2011 e a segunda maior do continente americano. Dessa forma, a população brasileira também experimentou transformações sociais e econômicas, que tiveram reflexo na situação alimentar e nutricional. Contudo, essas mudanças não foram significativamente acompanhadas de melhorias em todas as regiões do Brasil, especialmente no que tange à qualidade da educação e ao atendimento à saúde (BRASIL, 2011).

No presente estudo do IBGE 2009-2010, foi observada a baixa escolaridade entre os chefes de família, fator importante na determinação da situação de insegurança alimentar entre os moradores do domicílio. No Brasil, na área urbana ou na rural, quanto maior o nível de escolaridade dos moradores, menor a prevalência de insegurança alimentar moderada e grave (IBGE, 2010). Nesta investigação, a maioria das famílias tinha renda mensal menor que um salário mínimo. De acordo com a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF 2008-2009), (IBGE, 2010), o rendimento total é um dos determinantes principais na construção do orçamento familiar. Quanto menor o rendimento mensal da família, maior a proporção de domicílios em situação de insegurança alimentar moderada ou grave (IBGE, 2010).

De acordo, com Valente (1986), o cenário de produção (sistema político-econômico mundial, sistemas alimentares, políticas agrícolas e ambientais), distribuição e consumo de mercadorias e serviços (preços dos alimentos, cultura alimentar, serviços de saúde e educação), que são determinados pela estrutura socioeconômica, a superestrutura ideológica e política a que as pessoas, as comunidades e mesmo os países são submetidos representam questões que podem explicar a situação de insegurança alimentar nos domicílios (KEPPLE. ; SEGALL-CORRÊA, 2011)

De fato, os problemas de insegurança alimentar e nutricional localizam-se, sobretudo, nos segmentos sociais cujo acesso aos alimentos é precário ou custoso. Seja por insuficiência de renda, seja por incapacidade de produção para

autoconsumo, o acesso inadequado aos alimentos afeta mais diretamente os chamados grupos vulneráveis.

Tal inadequação pode ser agravada quando associada à baixa escolaridade, menor acesso aos serviços de saúde e precárias condições de moradia e saneamento (MALUF, 1999)

Nessa perspectiva, considera-se fundamental para a melhoria no cenário de insegurança alimentar da região analisada, que as autoridades governamentais ampliem o acesso e a qualidade do saneamento básico. A qualificação de recursos humanos visando à geração de emprego e renda, particularmente em períodos de escassez ou crise, torna-se essencial. Outras ações importantes são o incentivo à produção de alimentos no nível local e o estímulo à economia solidária, com destaque para a agricultura familiar, visando ao rompimento do ciclo de pobreza dessa população. Faz-se necessário, também, o estabelecimento de ações educativas que ampliem a compreensão da insegurança alimentar, incluindo a discussão dos seus condicionantes. Tal debate deve ser realizado em análise conjunta pelos diferentes atores sociais envolvidos no empoderamento da comunidade, inserindo uma reflexão sobre os mecanismos sociais, programas e serviços disponíveis, que contribuem para a redução das desigualdades sociais e para a garantia do direito humano à alimentação adequada.

Diante disso, podemos compreender a insegurança alimentar e nutricional como uma questão multidimensional que permite um olhar abrangente e coletivo no campo social e da saúde, em que a alimentação e a nutrição se sobrepõem à dimensão individual.

Outra questão, fundamental da “insegurança alimentar e nutricional” é a fome. Ou como informa Carlos Walter Porto Gonçalves: “Já em 1946, Josué de Castro, escrevia que a fome era o problema ecológico número um. O que surpreende é que Josué de Castro tenha dito isso numa época em que a questão ecológica sequer estava pautada e que os ambientalistas, ainda hoje, sequer o consideram como um dos mais importantes pensadores e ativistas da questão” (PORTO GONÇALVES, 2011, p. 207).

Há, pois que se discorrer primeiramente a propósito da fome como centralidade na discussão sobre insegurança alimentar e nutricional. No entanto procura-se apenas levantar alguns de seus condicionantes. Em torno deles há muita polêmica e, por vezes, nota-se enunciados opostos sobre as causas e as soluções

adotadas por diferentes segmentos sociais que participam ativamente da produção, distribuição e comercialização do alimento. Entre eles há os que praticam e defendem os agronegócios. Estes procuram defender a utilização de intensa mecanização na agricultura e largo uso de produtos químicos como forma de produção de grandes quantidades de alimentos e, portanto supressão da fome. Já os camponeses, pequenos e médios proprietários discordam de ambas as postulações (mecanização e produtos químicos), além de abominar o uso de alta tecnologia na produção agrícola e execrando os organismos geneticamente modificados como alimentos.

A fome atinge nos dias atuais cerca de um bilhão de pessoas no mundo, e tem crescido em números absolutos, embora, diminuído em termos relativos se comparados com o crescimento populacional. E, pensando no crescimento populacional, o mundo deverá dobrar a sua produção de alimentos até 2050 para suprir as necessidades de uma população estimada em 9 bilhões de seres humanos. Ela também deverá reduzir o desperdício de alimentos que atinge a cifra de 1,3 bilhões de toneladas por ano (ROBERTS, 2009, p.64-66). Além disso, sabe-se que de sete bilhões de seres humanos, com que conta o planeta hoje, cerca da metade vive na pobreza. Perto de dois bilhões sofrem de carências de ferro, iodo, vitamina A, entre outras. Mais de um bilhão de pessoas não têm acesso à água potável. Cerca de 25.000 crianças morrem diariamente de fome ou de doenças decorrentes da fome e um terço das crianças dos países em desenvolvimento apresenta atraso no crescimento físico e intelectual. Fatos alarmantes relacionados à falta de alimentos. Os dados da FAO indicam que essa carência de alimentos, paradoxalmente, ocorre no próprio meio rural (FAO, 2012).

A população hoje que vive no campo é um pouco menos de 50% da população mundial. Alguns líderes de movimentos sociais do meio rural informaram, no encontro da “Cúpula dos Povos”, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio+20, que, ainda hoje, os trabalhadores rurais (camponeses ou agricultura familiar) são responsáveis por alimentar 70% da humanidade. Ratificam assim uma afirmação feita por Pat Mooney, diretor da ONG canadense *ETC Group*, em um seminário *Por uma outra economia*, onde destaca a importância da agricultura familiar e camponesa para tratar da alimentação mundial. Ele diz que: “Sem nenhuma sombra de dúvidas, apenas a agricultura camponesa irá alimentar o mundo. Hoje ela já alimenta 70% da população mundial” (MOONEY,

2012). Estabelecendo, assim, em termos propositivos, uma ruptura com aqueles que acreditam que a superação da fome só será obtida através do emprego de vasta tecnologia na agricultura, incluindo o uso de agrotóxicos.

Para enfrentar o problema da fome, tido então, como o problema central da insegurança alimentar é necessário se atentar a alguns aspectos, de como são vistas as suas causas. É um assunto controverso justamente por envolver diversos fatores e interesses distintos, de produtores e consumidores.

As causas da fome são múltiplas e inter-relacionadas. Suas principais incidências classicamente são qualificadas como endêmicas e epidêmicas. As endêmicas podem ocorrer em dado lugar fruto de catástrofes e problemas ecológicos - inundações, fogo, pragas, ausência de chuvas por períodos prolongados, que ciclicamente acomete o mundo - que ao longo da história provocaram muitas mortes e desconfortos, por falta de alimentos e fizeram aumentar a insegurança alimentar. Em geral, a população pobre é mais sujeita a esse tipo de insegurança alimentar e a condição de pobreza impossibilita os seus membros de lutarem contra tais acontecimentos inesperados. Mas além dos fatores naturais a fome pode também ser fruto de ações dos homens, em suas relações de produção, em diferentes períodos e contextos econômicos e sociais: conflitos bélicos, mau planejamento agrícola, destruição deliberada da colheita para garantir preço que intensificam o problema da fome. A fome epidêmica é aquela que está vinculada a subnutrição ou desnutrição e atinge hoje, cerca de 1 bilhão de pessoas, conforme já citado.

Nas suas pesquisas sobre o comércio e sua relação com a fome, Madeley (2003) destaca que não é aceitável tomar o alimento somente como uma mercadoria, especialmente por conta de outras dimensões a ele associadas, que o eleva para um patamar de bem social, cuja privação acarreta sérios comprometimentos às necessidades humanas.

Seguindo a mesma linha de raciocínio, George (1978) destaca que os alimentos passaram a ser uma fonte de lucros e uma poderosa arma de controle político e econômico de umas poucas nações sobre o restante do mundo e, particularmente, sobre a banda mais pobre composta pelos países de capitalismo periférico. A autora alerta, em tom indignado, que a agricultura praticada pelo bloco dos ricos, principalmente pelos EUA, é uma combinação potencialmente danosa na medida em que combinam tecnologias sofisticadas com desperdícios e

comprometimento ambiental, tudo com o intuito de transformar o produto dessas inversões em mercadorias que por acaso são comestíveis.

Nas distintas reflexões de Maluf envolvendo a segurança alimentar e nutricional, a questão da insegurança alimentar o leva a percorrer complexas relações, envolvendo: soberania alimentar e os tratados de comércio internacional; relações estas entre privações de renda e condições de acesso a alimentos, ação do Estado na implementação de políticas públicas, quer sejam estas relacionadas ao abastecimento alimentar, quer remetam à educação, à saúde, ao meio ambiente, à pesquisa e à difusão de tecnologia e aos riscos à promoção da SAN; o Direito Humano à Alimentação e as implicações do seu comprometimento na construção da cidadania.

O estado de insegurança alimentar e nutricional sob esse enfoque, amplia os significados da ideia de garantia regular, permanente e segura, de acesso aos alimentos nas quantidades e com a qualidade requerida para contribuir para o pleno desenvolvimento da pessoa humana, preconizada para a superação daquela situação. O acesso, ou seu impedimento, não pode ser tomado mais como um problema entre oferta e demanda mediado exclusivamente pela disponibilidade de renda. As novas dimensões que percorrem: da produção ao desenvolvimento e difusão de tecnologias, das políticas agrícolas e pactos e tratados comerciais ao estratégico controle e posse do patrimônio genético de cada nação; da distribuição de renda às políticas de preservação da cultura e tradições dos povos de cada país; da garantia da saúde e educação às preocupações ambientais com vistas às gerações futuras, e muito mais, evidenciam que a dimensão da questão alimentar só existe plenamente se compreendida no campo das necessidades humanas.

Na mesma direção, os estudos de Pessanha (1998) voltados para uma precisão mais acurada da noção de segurança alimentar e nutricional, levaram-na, primeiramente, a identificar os fatores geradores de insegurança alimentar e nutricional (IAN) e, em seguida, a conhecer os conteúdos ancorados no significado de cada um deles. Para ela, os fatores associados à condição de insegurança alimentar seriam: (1) a ocorrência de insuficiência na produção e demais mecanismos de ingresso, que comprometessem a garantia de uma oferta de alimentos compatível com a demanda agregada da sociedade por esses produtos; (2) os problemas relacionados a restrições de acesso aos alimentos gerando fortes assimetrias – seja em decorrência da insuficiência de renda disponível e nas mãos

de maiorias da população, seja por estrangulamentos nos canais de circulação, que refletindo sobre os preços e a oferta, reforçariam aquelas desigualdades; (3) comprometimento das características nutricionais dos alimentos associado à insalubridade derivada do uso indevido de venenos e outros agentes químicos, representando sérios danos à saúde das pessoas – e, por fim, (4) o comprometimento ou impedimento de acesso sobre a base genética do sistema agroalimentar (PESSANHA, 1998).

Uma formulação similar é a que se encontra nas reflexões de Madeley, para quem a condição de IAN decorre de razões das ordens mais diversas, unificadas pelo fio da pobreza que compromete a capacidade dos indivíduos de produzir ou comprar seus alimentos.

Antes de identificar os fatores geradores de insegurança alimentar, ele destaca a importância da noção de soberania alimentar nas questões relacionadas com a ideia de segurança alimentar e sua associação à noção de primazia do mercado, defendida por muitos como exemplo de um melhor arranjo para a reversão de quadros de vulnerabilidade:

A 'soberania alimentar' é outro conceito que passou a fazer parte do debate sobre alimentação. Trata-se de uma ideia que vai um pouco além da segurança alimentar e poderia ser definida aproximadamente como o direito de países e comunidades determinarem a produção, a distribuição e o consumo de alimentos de acordo com suas preferências e tradições culturais. O conceito de soberania alimentar dá menos importância ao comércio (MADELEY, 2003, p. 49).

Para Madeley, são fatores que comprometem a SAN: solos pobres, desertificação, desamparo às agricultoras (gênero); desastres naturais ou provocados por manejos não amistosos com o meio ambiente (mudanças climáticas, conflitos pelo uso da água, esgotamento do solo e das reservas pesqueiras); contingenciamento de recursos orçamentários para a agricultura, (especialmente para a que produz alimentos em troca de maior apoio à agricultura de exportação e para as atividades urbanas da indústria, comércio e serviços); forte perfil de endividamento externo e interno; manutenção de estruturas agrárias concentradoras de terras, seja na função de reserva de valor, seja para uma agricultura de exportação; fragilização dos sistemas de educação e saúde, entre outros (MADELEY, 2003).

A essa altura, sobre essa reflexão, duas situações podem ser identificadas. Uma primeira, já suficientemente debatida, relaciona insegurança alimentar e nutricional e pobreza com o comprometimento concomitante de outras capacidades, o que retira a centralidade do papel da renda, sem, contudo, negar-lhe a condição de variável relevante na promoção da cidadania, e reafirma a noção da alimentação como requerimento básico na satisfação adequada das necessidades humanas primordiais, pedra angular da noção de cidadania.

Já a outra situação não se apresenta tão facilmente identificada. Ao contrário, ela exige um esforço de abstração para que seus contornos se tornem claros. O movimento inicial está relacionado com a noção de insegurança alimentar e nutricional.

Compreendê-la como a expressão do conjunto de fatores que impedem ou restringem o acesso das pessoas aos alimentos, seja por insuficiência da oferta, do estrangulamento dos canais de circulação, seja por insuficiência de renda das camadas mais pobres da população, não satisfaz.

No cotidiano, muitos são informados, com frequência, sobre a evolução dos distúrbios alimentares provocados pela ingestão inadequada e exagerada de alimentos; o surgimento e a explosão de problemas de saúde relacionados direta e indiretamente por esse consumo; as incertezas quanto ao futuro diante da depredação ambiental em nome de novos espaços de produção para atender a uma demanda, não mais explosiva, mas cada vez mais complexa nas suas relações com o alimento, a refeição e as exigências do trabalho, da vida. A noção de segurança alimentar e nutricional em contraposição a de insegurança alimentar e nutricional já não se esgota nos problemas que emergem da pobreza, todos representados pelas restrições de acesso em virtude das limitações de renda. Mais abrangente é a ideia da SAN para o âmbito dos direitos sociais, econômicos e culturais, dotando-a de uma dimensão ampla que abriga questões que tanto influem na qualidade e quantidade de alimentos, quanto na garantia de continuação da existência adequada das condições para que a humanidade e o mundo que a contem, não desapareçam.

Assim, a noção de insegurança alimentar e nutricional que irrompe desse debate pouco lembra a ideia simplificadora que lhe atribui dimensões restritas ao cenário dominado pelas situações de pobreza que resulte em acesso insuficiente aos alimentos, ou, numa situação mais extrema, impedimento total desse acesso.

A dimensão da noção de insegurança alimentar e nutricional, no contexto da satisfação das necessidades humanas básicas, ganha uma nova tessitura, onde, às assimetrias entre renda e preços dos alimentos somam-se fragmentações e subversões de práticas e hábitos alimentares tradicionais em nome de um novo padrão “*standard*” de dieta associado à modernidade da vida, a irrupção de novas doenças e agravos de saúde relacionados à inadequação dos alimentos consumidos, sacrifícios à soberania alimentar das nações pela via da subordinação econômica dos Estados pobres e subdesenvolvidos às nações centrais do capitalismo, entre tantos outros componentes.

Tendo em vista esse quadro e seguindo o arranjo proposto por Pessanha (1998), segundo o qual seria identificar conteúdos abrigados sob a noção de SAN a partir dos elementos identificados como geradores de uma condição de insegurança alimentar e nutricional, a dimensão apontada mais acima como a nova face do conceito de segurança alimentar torna-se parametradora.

Essencialmente, a pesquisadora propõe quatro conteúdos a partir dos quais a noção de SAN se apresenta na sua integralidade do contexto nacional: oferta e produção de alimentos, regular e suficiente; acesso permanente à alimentação: alimentos seguros e domínio real sobre a base genética do sistema agroalimentar do país.

2.1.1 Oferta e produção de alimentos

Pertence a essa dimensão, que combina temas próprios do abastecimento alimentar com geopolítica, a noção de soberania alimentar compreendida como a combinação de uma dimensão interna dada pela auto-suficiência, decorrente da produção agrícola e da capacidade de obter alimentos, tanto interna como externamente.

A soberania alimentar vista, nesse caso, como imagem da existência de uma oferta de produtos e o seu respectivo controle pelos governos – de modo a assegurar que esta seja perene e suficiente às necessidades internas de alimentos – contribui para que sejam devidamente compreendidos o papel dos mercados (interno e externo), as conexões e conflitos entre os conteúdos do sistema agroalimentar e os processos econômicos e sociais dos países e as ações sob a

forma de políticas públicas orientadas para a consecução do direito humano à alimentação, na promoção da segurança alimentar (MALUF, 2000).

Tal associação, da noção de segurança alimentar com os elementos que devem garantir uma oferta de alimentos permanente e suficiente, inspira inevitavelmente medidas protecionistas como forma de cumprir o objetivo estratégico interno – atender à demanda agregada – ao mesmo tempo em que, do ponto de vista externo, a soberania alimentar converte-se em poderosa moeda de troca na construção das relações entre nações, seja igualando-as, no caso dos países desenvolvidos, seja contribuindo para reforçar laços de dependência, quando o eixo se desloca para as nações pobres.

A garantia de manutenção da oferta interna de alimentos envolve, como é possível depreender, bem mais do que a busca de uma produção diversificada e suficiente que, ao mesmo tempo em que remunere os produtos, garanta que esses alimentos cheguem em quantidade e regularidade necessárias, aos pontos de distribuição, livres dos sobrepreços produzidos por intermediações desnecessárias, de sorte a pelo menos não ampliar a distância entre a renda e os preços no mercado. Haveria ainda de garantir a constituição de estoques reguladores, estratégicos e de emergência, que sob o controle do governo central, permitisse a intervenção no mercado e a sustentação de políticas assistenciais de distribuição de alimentos.

Como garantia de oferta de alimentos, o conceito de segurança alimentar se refere a dois problemas enfrentados pelos Estados nacionais. Primeiramente, há a necessidade permanente da disponibilidade física de alimentos a preços acessíveis e estáveis para atender a uma demanda interna. Daí advém o caráter estratégico da garantia da oferta, no sentido da constituição de estratégias de abastecimento alimentar que se contraponham a eventuais bloqueios de alimentos originados por conflitos internacionais. Em outras palavras, neste enfoque a segurança alimentar expressa a capacidade de um país de alimentar-se a si mesmo, e o tema da fome e da desnutrição se relaciona com a resposta da oferta agrícola e com os aspectos políticos e estratégicos do comércio mundial de alimentos (LUNA,1997).

De modo geral, as implicações da segurança alimentar como um problema ligado à garantia de oferta de produtos agrícolas levou à constituição de políticas agrícolas ativamente protecionista para o setor agrícola nos países desenvolvidos.

Há também a percepção da necessidade do país garantir a produção interna de alimentos suficientes para oferecer um nível mínimo de ingestão de alimentos *per capita* à população, protegendo-se das grandes oscilações de preços e de situações adversas, como no caso de guerras e embargos econômicos (FAO/WFS96/TECH/8,1996).

Para Luna (1997), a estratégia dos defensores da geração de auto-suficiência, através da forte presença de políticas governamentais de estímulo e controle, levam em conta que: (Luna,1997, p.396-7):

- A ausência de um mercado mundial perfeitamente competitivo, invalida a suposição teórica da vantagem comparativa;
- Os países industrializados adotam um forte protecionismo na sua política agrícola em áreas na quais, é difícil encontrar vantagens comparativas;
- Muitas vezes, a instabilidade dos preços internacionais pode agravar a restrição de divisas, de modo que a possibilidade do termo de intercâmbio desfavorecer países em desenvolvimento não pode ser subestimada;
- Os cultivos de exportação podem aumentar a produção e a entrada de divisas, mas se todas as nações o tentassem simultaneamente, o aumento considerável da oferta reduziria os preços internacionais e, conseqüentemente, os benefícios para os países em desenvolvimento;
- Um aumento na entrada de divisas originado por maiores exportações agrícolas não necessariamente implica em maiores importações de alimentos.
- Os cultivos de exportação geralmente interrompem o vínculo produção-autoconsumo que caracteriza a agricultura tradicional, de modo que o fortalecimento dos mecanismos de mercado pode prejudicar ainda mais as populações pobres e suscetíveis à insegurança alimentar. (LUNA *apud* PESSANHA, 1998).

Deste modo, os principais riscos decorrentes da dependência do comércio internacional para a segurança alimentar apontados incidem na deterioração dos termos de intercâmbio e na queda de preços de exportações, e na elevação dos preços de importações.

Luna (1997, p. 400) discorre ainda sobre o caráter permanente ou transitório dos problemas de insuficiência de oferta alimentar, e sobre as propostas de ação diferenciadas para ambos os casos. A insuficiência de oferta transitória configura uma redução temporária no consumo de alimentos num nível abaixo do aceitável, podendo ser atribuída a reduções na produção local ou no volume de importações. As opções geralmente utilizadas no seu combate são as reservas alimentares estratégicas, os mecanismos comerciais compensatórios e a ajuda alimentar. Já a insuficiência de oferta permanente indica que o consumo alimentar de grupos sócio-econômicos específicos é insuficiente mesmo em condições normais de oferta alimentar. Neste caso, a superação do problema exigiria, entre outras ações de caráter estrutural, a modificação das pautas de comércio de alimentos ou mesmo a elevação da produção nacional.

Desta ótica, um país garante a oferta interna de alimentos basicamente por meio das duas estratégias. Por um lado, pode-se estimular a produção agrícola interna, a autosuficiência alimentar, pois muitos consideram menos vulnerável o país cujas importações de alimentos representarem uma pequena porcentagem de suas exportações. Por outro lado, como indica a noção de auto-capacidade alimentar, pode-se estimular uma produção doméstica que atenda parcialmente as necessidades do consumo interno, ao mesmo tempo em que se assegura a capacidade para importar, de modo a atender plenamente a demanda (SHETJMAN,1994).

Luna (1997, p.400) destaca a especificidade dos problemas de insegurança alimentar e nutricional enfrentados pelos países, de modo que não há uma resposta única para o seu enfrentamento.

Assim, nem a auto-suficiência alimentar é uma garantia absoluta das necessidades nutricionais de uma população, nem a exportação agrícola e o comércio internacional implicam em deterioração destas condições nutricionais.

Entretanto, o autor ressalta que a discussão sobre a garantia da oferta tem contribuído para a redução da fome e da desnutrição, mas não é suficiente para a sua eliminação. Os limites à sua efetividade estão relacionados com um aumento

excessivo na oferta, ao passo que a fome é um fenômeno de subconsumo. Mesmo que a produção e o consumo estejam vinculados, a relação entre ambos não é determinística. Produzir mais alimentos é importante, porém se o objetivo é eliminar a fome é necessário disponibilizar estes alimentos onde mais se fazem necessários, e é este o verdadeiro desafio. A segurança alimentar e nutricional implica não somente na produção de alimentos mas, sobretudo, na capacidade de um indivíduo de obtê-los (LUNA,1997).

Algumas observações finais envolvendo o debate em torno da auto-suficiência e oferta de alimentos merece nossa atenção. A primeira, mais evidente, relaciona-se à condição de insegurança alimentar e à contribuição na superação dessa insegurança, a partir da garantia de uma oferta regular e permanente de alimentos.

Perece suficiente, em termos gerais, compreender que, pelo menos potencialmente, a existência de uma oferta capaz de garantir o atendimento da demanda agregada de alimentos na sociedade é um elemento importante na superação da insegurança alimentar resultante de um quadro de restrições de acesso físico à comida por conta de indisponibilidade dela.

Esse aspecto, contudo, não dá de todo o problema quando a noção de segurança alimentar com a qual se trabalha, refere-se à garantia de acesso regular, permanente, de todos os alimentos, nas quantidades e com a qualidade necessária, para contribuir com o pleno desenvolvimento da pessoa humana.

Primeiro, porque o acesso aos alimentos, se realiza predominantemente no espaço dos mercados e, por conseguinte, há que pressupor a existência de renda nas mãos dos indivíduos de sorte a garantir-lhes o poder comprar tais alimentos. Isso explica a condenação de uma parcela significativa da população ao subconsumo com todas as implicações que isso provoca.

Menos óbvia do que essa restrição é a composição da oferta de alimentos. Esta pode, comprometer a condição de segurança alimentar e nutricional se apresentar-se, na forma de produtos alimentares tanto inseguros do ponto de vista da sua qualidade comprometida pelo uso de elementos nocivos à saúde (venenos, adubos químicos em excesso, componentes químicos duvidosos ou pouco conhecidos, adicionados nas formulações de produtos processados, e outros), quanto pela introdução de novos hábitos e práticas alimentares que contribuem para

destruir a cultura gastronômica dos povos, anulando identidades e alimentando modismos que ampliam dependências de padrões sob monopólio.

Sob esse enfoque, a noção de insegurança alimentar desfaz o cenário das restrições da renda no qual costuma ser ancorada e avança para um problema cada vez mais preocupante no mundo contemporâneo. Portanto, tão essencial quanto ter o que comer, é saber o que está sendo oferecido para as pessoas se alimentarem. Logo, a dimensão a ser assumida pela existência de uma oferta de alimentos regular, permanente e suficiente para atender à demanda agregada de alimentos na sociedade, impõe, para ser tomada como um dos conteúdos presentes na noção de segurança alimentar, que essa disponibilidade seja mediada tanto pela garantia de acesso quanto pela segurança do alimento.

2.1.2 A garantia de acesso aos alimentos: uma questão política e ética

Observou-se o papel da oferta na promoção da segurança alimentar na sociedade ao mesmo tempo em que se discutia que, de fato, a garantia de disponibilidade de alimentos nos níveis requeridos para a alimentação adequada de todas as pessoas envolvia outras variáveis tão importantes quanto à produção de alimentos em si. Por diversas ocasiões ao longo do texto, verifica-se que o enfoque produtivista perdera força, entre outras coisas, para o papel exercido pela relação entre a disponibilidade de renda nas mãos das pessoas e o pleno exercício de suas capacidades.

Assim, a questão representada pelas restrições e condicionalidades para o acesso aos alimentos quase sempre é um tema que pertence ao escopo das discussões sobre a pobreza. A fome comenta-se com frequência, é a face mais perversa e visível da pobreza. Ainda que essa definição possa dar conta da situação, a autora desta tese compartilha a indignação expressada por Susan George: “A fome não é um flagelo e sim um escândalo” (1997, p.823).

No seu livro, “O Mercado da Fome” (1978), a referida autora se dedica a construir com argumentos sólidos as explicações das causas dessa vergonha no mundo, concluindo que a fome é resultado do controle que os ricos (nações e povos) exercem sobre os alimentos. Só passa fome no mundo, quem é pobre afirma ela.

Numa declaração muito contundente, Jean Ziegler (2013), relator para o Direito à Alimentação das Nações Unidas entre 2000 e 2008 e membro do Comitê Consultivo do Conselho de Direitos Humanos da ONU entre 2008 e 2012, autor de "Destruição em massa: geopolítica da fome" argumenta em seu livro, que "se a produção mundial de alimentos é suficiente para alimentar todo o mundo, quem morre de fome, portanto, é assassinado." (2013, p. 336).

Ziegler, em seu livro - que foi lançado no Brasil - procura explicar por que ainda existe fome se a produção agrícola mundial é suficiente para alimentar toda a população e faz contundentes críticas à especulação nas bolsas de *commodities* e às multinacionais:

Hoje não existe falta de alimentos, o que existe é falta de acesso. As cifras são as seguintes: a cada 5 segundos, uma criança de menos de 10 anos morre de fome. No mundo, 56 mil pessoas morrem de fome por dia. E 1 bilhão de pessoas são permanentemente subalimentadas. O relatório da FAO mostra que o número de vítimas cresce, mas que a agricultura mundial poderia alimentar normalmente, com uma dieta de 2,2 mil calorias por dia, 12 bilhões de pessoas. Então, uma criança que morre de fome hoje é assassinada. Fome não é mais morte natural. É massacre criminoso, organizado. O número de mortes no mundo, por ano, corresponde a 1% da população do planeta. Isso significa que no ano passado 70 milhões de pessoas morreram. Desses 70 milhões, 18,2 milhões morreram de fome ou de suas consequências imediatas. A fome é de longe a causa de mortalidade mais importante e o mundo transborda de riquezas!(ZIEGLER, 2013,p.336)

Na sua luta pela promoção da dignidade humana, a partir da eliminação da fome no mundo, Josué de Castro destacava que essa eliminação não era uma tarefa só imaginável no campo da fantasia. Tratava-se de um objetivo perfeitamente realizável a partir do engenho e da arte dos homens e dentro das possibilidades da Terra. Para tanto fazia um alerta:

É preciso, antes de tudo, procurar extirpar do pensamento político contemporâneo esse conceito errado da economia como um jogo, no qual devem existir sempre uns que tudo percam para que outros tudo ganhem. É preciso fazer da economia um instrumento de distribuição equilibrada dos bens da terra para que ninguém possa, no nosso tempo, defini-la como fez

em tom amargo, Karl Marx, no século passado (XIX), como sendo a “ciência das misérias humanas” (CASTRO, 1959, p.467-8).

Em Sen e Drèze (2002), a fome é apresentada como um problema de ordem muito mais política e ética do que propriamente expressão de restrições de oferta ou resultante de assimetria entre a disponibilidade de alimentos e as dimensões populacionais do mundo. Para Pessanha (1998), a contribuição das discussões sobre a pobreza, capacidades e privações de liberdades substantivas, decorrentes daquela situação, tratadas pelos autores acima citados em seu livro *Hunger and Public Action*, constituem-se num marco importante nas reflexões sobre a insegurança alimentar e suas causas, na medida em que a pobreza e suas causas ganham dimensões políticas. Os autores constatam que a fome não é um fenômeno exclusivo da era moderna. Entretanto, o que torna “*a fome um fenômeno socialmente intolerável, moralmente constrangedor e politicamente inaceitável*” nos tempos atuais é o enorme desenvolvimento da capacidade produtiva da agricultura moderna, que garantiria, do ponto de vista da disponibilidade física de alimentos, a suficiência alimentar de toda a humanidade.

Desta perspectiva, a fome do mundo moderno é muito mais uma questão política e ética, que poderia ser sanada pela decisão dos governos de garantir o direito ao acesso aos alimentos a todos os cidadãos, através da implementação de políticas redistributivas que reduzissem as desigualdades entre os diversos segmentos e estratos sociais. O acesso aos alimentos é um direito humano fundamental, ao qual as políticas econômicas e comerciais nacionais e internacionais, deveriam se subordinar, e não se sobrepor (DRÈZE E SEN;1989).

Citando Luna (1997), Pessanha concorda com a compreensão deste de que “a insegurança alimentar é decorrente da deficiência dos arranjos institucionais que garantem a capacidade de acesso aos alimentos, gerando uma falha nos direitos de aquisição dos mesmos” (PESSANHA, 1998, p.34).

Esse aspecto, muito bem observado pela pesquisadora, suscita a possibilidade de se refletir sobre as dimensões da noção de garantia de acesso aos alimentos, num contexto de economia de mercado e numa sociedade marcada por fortes assimetrias sociais.

A questão está em que, numa economia de mercado, a presença de alimentos não garante, por si só, o direito de uma pessoa de consumi-los. A

capacidade de acesso alimentar de um indivíduo se refere ao conjunto de mercadorias aos quais uma pessoa pode ter acesso no mercado, e depende tanto do que ela possui como do que ela é capaz de adquirir no mercado. O acesso aos alimentos depende basicamente de dois fatores: o poder aquisitivo necessário para os indivíduos que atuam em mecanismos descentralizados de produção e consumo; e a propriedade de meios de produção de alimentos no caso dos produtores rurais de alimentos de subsistência (DRÈZE E SEN,1989).

Para Drèze e Sen (1989), a capacidade de acesso aos alimentos de um indivíduo é determinada por uma série de fatores sociais, econômicos e culturais, que definem o seu nível de privação ou bem-estar, e não apenas pelo seu nível de renda. A pobreza é considerada uma *“falha nas capacidades básicas dos indivíduos”*, tanto em termos de renda monetária como de acesso a bens e serviços públicos, e pode levar à privação e à fome. Em outras palavras, a capacidade de acesso aos alimentos não se restringe à capacidade de acesso às mercadorias, mas implica também no acesso aos serviços que têm impacto substantivo sobre a nutrição, saúde e bem-estar dos indivíduos, tais como serviços médicos e cuidados de saúde, condições sanitárias e água potável, e educação básica.

Assim, a ação pública no combate à fome se funde com o combate à pobreza, e pode se voltar tanto para a proteção como para a promoção social. A primeira se refere ao conjunto de ações preventivas ao declínio das condições de vida que podem ocorrer, por exemplo numa recessão econômica, e a segunda ao fortalecimento dos padrões de vida em geral e à expansão das capacidades básicas da população (DREZE E SEN,1989).

A implementação bem sucedida das políticas de combate à pobreza e à insegurança alimentar por insuficiência de acesso exige a identificação dos grupos e segmentos sociais vulneráveis. Em linhas gerais, o ponto de partida é a análise da estrutura social através da distribuição de renda em nível agregado, identificando-se as desigualdades distributivas e os estratos de menor renda, indicando-se os grupos mais propensos ao problema. Em seguida, deve-se iniciar a desagregação dos dados, organizando a informação da distribuição de renda de acordo com critérios funcionais, que permite perceber as especificidades entre setores – urbano/rural – e grupos sociais. A partir daí, é necessário inserir o estudo das relações orgânicas entre os grupos sociais, identificado o caráter dos laços dos grupos vulneráveis com os demais grupos sociais. Estes laços não são homogêneos e a efetividade das

políticas está intimamente vinculada com a identificação de áreas críticas no sistema alimentar (LUNA,1997).

Para Luna (1997), a compreensão clara do papel que os grupos vulneráveis desempenham na estrutura sócio-econômica do país permite determinar se a situação corresponde a uma “falha” nas relações orgânicas ou se estas correspondem à própria origem do problema. Esta delimitação é fundamental porque implica em proposições de políticas distintas.

Uma falha nos vínculos normais pode estar relacionada a problemas conjunturais, tais como uma acumulação especulativa de alimentos ou uma contração na oferta, que geram escassez e elevam os preços para além do alcance de setores específicos da população, gerando fenômenos de fome aberta, que levam à inanição. Nestes casos, a solução pode estar no manejo de políticas agrícolas e de abastecimento alimentar (LUNA,1997).

Já os casos de vínculos originalmente adversos podem estar ligados a diversos fatores sociais, políticos e econômicos de caráter estrutural, inclusive os modelos de crescimento ou ajustes econômicos, gerando fenômenos de fome silenciosa, invisível, ou seja, de desnutrição crônica. Aqui, os próprios modelos de desenvolvimento econômico podem estar colocados em xeque, já que as estratégias tradicionais são insuficientes, pois o crescimento econômico por si só não implica na redução da fome (LUNA,1997).

Em cada caso específico, a orientação da ação estatal dependerá dos fatores causais que levam à privação e a fome, e também da natureza do governo e do poder das agências envolvidas. A ação do Estado pode tomar formas altamente diversas, para além da produção e/ou a distribuição de alimentos, tais como a criação de empregos; a promoção de serviços de saúde e controle epidêmico; a expansão da educação formal, o fortalecimento do desenvolvimento econômico e da atividade produtiva, e o crescimento da renda e o fomento de outros meios de subsistência. Ademais, em cada um dos campos, as ações podem ser altamente diferenciadas (DREZE; SEN,1989).

Para a FAO (WFS/TECH96/14,1996; 2011), o Estado deve assegurar o atendimento das necessidades alimentares de seus cidadãos, através de políticas que contribuam para a geração de emprego e renda, nos segmentos formais e informais da economia, particularmente no setor rural. A assistência alimentar aos indivíduos e grupos vulneráveis, que não dispõem de capacidade para satisfazer

suas necessidades alimentares, inclui formas diretas e indiretas, voltadas para o desenvolvimento humano. As formas diretas incluem os programas de aumento da produção agrícola e os de geração de emprego e de renda; e a assistência alimentar aos grupos vulneráveis - as mulheres, as crianças e as famílias, através de programas de transferência de renda e de suplementação alimentar. As ações indiretas podem incluir as subvenções generalizadas dos preços agrícolas, e as políticas de estoques estratégicos e de reservas de alimentos; a proteção dos sistemas locais do mercado de alimentos, e os programas de educação nutricional.

É preciso registrar também a importância das ações de assistência alimentar para salvar vidas, indispensáveis nos casos de fome aguda que podem levar à morte de populações, geradas por situações de urgência como catástrofes naturais, guerras e embargos econômicos ou mesmo crises e convulsões sociais internas, como conflitos étnicos e guerras civis (FAO/WFS/TECH96/14, 1996 ; 2011).

Entretanto, a ação pública não se restringe à ação estatal, mas engloba ação das organizações sociais e da população em geral. Drèze e Sen (1989) ressaltam que, em muitas sociedades, a seguridade individual tem dependido em grande parte do suporte de grupos tradicionais, tais como a família extensa e a comunidade.

Os autores ressaltam a forte relação entre a opinião pública e a ação do Estado na definição e defesa de objetivos públicos. A consciência da opinião pública se expressa nas organizações institucionalizadas e nos movimentos sociais, de modo que as pressões daí decorrentes podem ter importante papel tanto em chamar a atenção para os problemas, como em precipitar a ação compensatória dos Estados (DRÈZE e SEN, 1989).

Porém, é importante perceber que o interesse público não é homogêneo, pois a sociedade é permeada por clivagens relacionadas à classe, propriedade, ocupação, gênero, comunidade e cultura. Conseqüentemente, ainda que a ação voltada para a seguridade social seja em princípio positiva para todos, a divisão de custos/benefícios enfrenta conflitos derivados das divergências de interesses dos diferentes grupos (DRÈZE e SEN, 1989).

Neste enfoque, a insegurança alimentar e nutricional como insuficiência de acesso resulta da perda de direitos de cidadania, pois nas economias de mercado o direito aos alimentos reflete em grande medida a propriedade e as oportunidades de produção e troca dos indivíduos, sendo que os que não gozam plenamente de seus direitos não tem acesso suficiente, estável e permanente aos alimentos, ainda que

estes sejam ofertados no mercado em quantidade suficiente para atender à demanda potencial existente. A segurança alimentar e nutricional requer, pois, o fortalecimento dos direitos das camadas mais pobres da população (DRÈZE ; SEN,1989).

Por tudo isso, esta abordagem significa uma mudança profunda na análise do problema da fome ao reconhecer que o direito de aquisição de alimentos não depende somente da oferta de alimentos, mas também de fatores distintos que definem as características econômicas e sociais de uma sociedade, tais como educação, emprego, distribuição de renda, etc. Assim, a fome é explicitamente conceituada como um fenômeno social vinculado ao problema geral da pobreza e do desenvolvimento.

O Brasil ostenta hoje um dos quadros mais preocupantes de insegurança alimentar e nutricional em todo o mundo, onde milhões de pessoas - conforme já foi citado - passam fome e parte significativa de sua população carece de uma alimentação quantitativa e qualitativamente adequada.

O reconhecimento de que a incapacidade de acesso é o principal fator determinante do atual quadro de insegurança alimentar no Brasil, não deve servir para que se subestime a importância das políticas que assegurem a disponibilidade de alimentos. Para que haja segurança alimentar, é necessário que a disponibilidade de alimentos seja suficiente, gerando-se uma oferta capaz de atender às necessidades de consumo de toda a população. Por outro lado, o sistema alimentar deve ser estável, não sofrendo flutuações na oferta e na demanda de alimentos, ao longo do tempo, que ameacem o adequado atendimento daquelas necessidades alimentares. Deve, também, o sistema alimentar possuir uma autonomia de tal ordem, que não o faça depender incondicionalmente de importações para suprir a demanda de alimentos (MALUF; MENEZES; VALENTE, 1996).

Estes três atributos (suficiência, estabilidade e autonomia) não parecem constituir-se em problemas para a segurança alimentar e nutricional em países como o Brasil. Porém, sempre que houve, no passado recente, recuperação episódica do poder de compra dos estratos de menor renda, ocorreu forte pressão de demanda sobre o sistema agroalimentar, gerando problemas no abastecimento de alguns produtos (MALUF; MENEZES; VALENTE, 1996).

Em síntese, considera-se a insegurança alimentar e nutricional como um sintoma e, ao mesmo tempo, uma resultante de problemas de pobreza e de

desenvolvimento. Isto significa supor que fatores como a disponibilidade de alimentos e o acesso a eles, junto com as condições de saúde e saneamento, e o comportamento e o conhecimento humanos, determinam o estado nutricional dos indivíduos e das populações (FAO/WFS/TECH96/14, 1996; 2011).

Assim, o conteúdo de garantia, para todos, de acesso regular e permanente aos alimentos, remete a um duplo significado. De uma forma mais direta, reporta-se às condições requeridas para que todos os indivíduos tenham garantido o Direito Humano à Alimentação Adequada. Decorre das condições para realização desse direito, o outro significado, expresso nos arranjos necessários à consecução dos demais requerimentos que suportem uma condição de pleno desenvolvimento da pessoa humana e que não se resume exclusivamente nos níveis nutricionais exibidos pelas populações.

2.1.3 Segurança Alimentar e Nutricional e a noção do alimento seguro

Na noção de segurança alimentar, a ideia de alimento seguro, com garantia de que os atributos nutricionais e sanitários presentes na comida a ser ingerida não venham provocar quaisquer tipos de danos à saúde do indivíduo, é uma discussão que é fonte de fortes embates.

A questão da qualidade dos alimentos e dos hábitos alimentares torna-se especialmente relevante a partir do momento em que a segurança nutricional incorpora-se ao conceito de segurança alimentar (MALUF, MENEZES e VALENTE, 1996). Pressupõe o consumo de alimentos seguros (livres de contaminação, deterioração e transformações químicas prejudiciais à saúde), que atendam necessidades nutricionais e respeitem hábitos e práticas alimentares construídos socialmente, contribuindo para promover a saúde da população.

Com a industrialização progressiva e a liberalização dos mercados o setor agroalimentar, vive hoje ao ritmo da mudança e da globalização, tanto na produção quanto na comercialização, nos enquadramentos que determinam a regra de base do seu funcionamento e a sua permanente alteração promovida inicialmente pelo GATT (*General Agreement on Tariffs and Trade*) e posteriormente OMC (Organização Mundial de Comércio), criada em 1995, nas inovações políticas como o PAC (Política Agrícola Comum) e nas inovações técnicas.

Uma das principais transformações foi justamente o aumento da preocupação social relativa à questão da segurança alimentar. Cabe, ressaltar que este fenômeno se evidenciou mediante a exposição pública de alguns desastres ecológicos, episódios sanitários, bem como a constatação de uma maior contaminação dos alimentos, levando-se em conta, que qualquer contaminação ocorre sempre em vasto volume. É possível citar a contaminação de metanol no vinho, da salmonela em ovos, do chumbo no leite em pó, do benzeno em água mineral, da dioxina em frangos e do uso ilegal de hormônios em carne bovina.

Na União Europeia, os consumidores perderam a confiança em certos produtos e processos, o que priorizou a questão da segurança dos alimentos e, conseqüentemente, aumentou a demanda por um maior controle público e privado.

A cada episódio sanitário aumentou a complexidade institucional, principalmente no Brasil, com a criação de mais organizações e instituições para garantir a qualidade e inocuidade dos alimentos, conforme pode se verificar na Tabela 2.

TABELA 2
Complexidade ambiente institucional internacional e nacional
após o advento de alguns episódios sanitários

INTERNACIONAL	
MAL DA VACA LOUCA	
CONCEITO	<p>É uma moléstia crônica degenerativa que afeta o sistema nervoso dos bovinos provocando o descontrole motor. As células morrem, e o cérebro fica com aparência de esponja. A vaca passa a agir como se estivesse enlouquecida. A doença também pode se manifestar em seres humanos, conhecida como: “<i>doença de Creutzfeldt-Jakob</i>” e em ovinos onde a doença é conhecida como “<i>scrapie</i>”. O agente causador da doença não é um vírus, bactéria ou parasita. Trata-se de uma proteína anormal</p>

	<p>chamada <i>príon</i>.</p>
<p>MEDIDAS ADOTADAS</p>	<p>Reino Unido – destacam-se a proibição do uso de farinhas protéicas de origem animal nas rações dos ruminantes; a proibição da utilização de miúdos (cérebro, medula espinhal, intestino e cabeça) oriundos de abates de bovinos, caprinos e ovinos, para fins alimentícios; incineração de animais doentes e suspeitos; fechamento de fronteiras e rastreamento de animais ou carne. Mesmo assim o controle pleno da doença não foi alcançado.</p>
<p>CONSEQUÊNCIAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Maior rigidez nas normas de segurança dos alimentos - introdução dos planos de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC), primeiramente de forma voluntária e, posteriormente, obrigatória na cadeia de produção de carnes, é um fenômeno mundial. • Na Europa, os regulamentos introduzidos em 2002 exigem dos operadores das indústrias de carnes a adoção de procedimentos de higiene baseados nos princípios da APPCC e a realização sistemática de análises microbiológicas. • Na UE os regulamentos que exigem ao atendimento dos pré-requisitos da APPCC, como Boas Práticas Agrícolas, Boas Práticas de Fabricação, Procedimentos Operacionais Padronizados de Higienização, Rastreabilidade e o Próprio estabelecimento da APPCC na produção e na distribuição de alimentos, já estão plenamente aceitos e se tornaram práticas comuns

	<p>na indústria de alimentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adoção do princípio da precaução; • Devido ao impacto na economia internacional acarretou a imposição de barreiras não alfandegárias por diversos países.
ANTRAZ	
CONCEITO	<p>O Antraz ou carbúnculo hemático, uma doença que normalmente atinge animais de fazenda, recebeu o nome de <i>anthracis</i>, palavra grega que significa carvão, pois a infecção pode causar cicatrizes negras na pele. Essa infecção cutânea não é especialmente perigosa, mas a bactéria pode formar esporos capazes de sobreviver quando são triturados, desidratados, enterrados ou borrifados e tornam-se ativos em um ambiente quente e úmido como o interior do nariz.</p> <p>O homem pode se infectar de três formas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ao comer produtos derivados de animais infectados via Intestinal: Ingestão de alimentos ou água. Mortalidade: 25 a 60% dos casos; • Por inalação dos esporos; ou • Contaminação pela pele (cutânea). <p>Não há registro de contágio direto (de pessoa para pessoa)</p>
CONSEQUÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> • Receio de ataque bioterrorismo – os episódios mais frequentes de bioterrorismo envolvem a contaminação de alimentos e de água. • O medo do antraz se instalou na população e as suspeitas de pó branco e de cartas contaminadas aumentaram – ainda que discretamente – a venda do

	ciprofloxacina, medicamento indicado para o tratamento da infecção causada pelo bacilo, além de sobrecarregar pesquisadores de laboratórios de referência
NACIONAIS	
GRIPE AVIÁRIA (GRIPE DO FRANGO)	
CONCEITO	Variedade do vírus <i>Influenza (H5N1)</i> hospedado por aves, mas que pode infectar diversos mamíferos (gatos e ser humano).
CONSEQUÊNCIAS	Devido ao impacto na economia internacional acarretou a imposição de barreiras não alfandegárias por diversos países
FEBRE AFTOSA	
CONCEITO	Enfermidade altamente contagiosa que ataca a todos os animais de casco fendido, principalmente bovinos, suínos, ovinos e caprinos, e muito menos os carnívoros, mamíferos; os animais solípedes são resistentes. A doença é produzida pelo menos por seis tipos de vírus, classificados como A,O,C,SAT-1,SAT-2 e SAT-3, sendo que os três últimos foram isolados na África e os demais apresentam ampla disseminação. Não há transmissores de aftosa, o vírus é veiculado pelo ar, pela água e alimentos, apesar de ser sensível ao calor e a luz.
MEDIDAS ADOTADAS	<ul style="list-style-type: none"> • Embargo as importações de carnes provenientes do Brasil: as razões alegadas para a proibição do produto vão desde suposta negligência no controle sanitário por parte do Brasil, até acusações de que os pecuaristas

	<p>agridem o meio ambiente por desmatarem as florestas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Outras questões estão envolvidas, como a competitividade do mercado na União Européia, já que os produtores brasileiros não precisam cumprir as mesmas exigências que os europeus e disponibilizam a carne na Europa por preços mais baixos. • As barreiras à importação da carne produzida no Brasil são restritas a determinados estados. Os países da União Européia e o Chile proíbem a importação de carnes bovinas dos estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul. A África do Sul impôs embargo a todas as carnes produzidas no Brasil após 11 de setembro de 2005.
CONSEQUÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> • Devido ao impacto na economia internacional acarretou a imposição de barreiras não alfandegárias por diversos países. • Imposição do uso da rastreabilidade na cadeia bovina – cria-se SISBOV vinculado ao Ministério da Agricultura (Brasil); • Liberação somente de algumas fazendas para exportação, • Criação (2007) do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) que tem como estratégia a implantação progressiva e manutenção de zonas livres da doença, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE)
OPERAÇÃO OURO BRANCO (LEITE)	
CONCEITO	<p>Contaminação do leite longa vida integral com adição de uma mistura de ácido cítrico, citrato de sódio,</p>

	soda cáustica, sal, açúcar e, às vezes, peróxido de hidrogênio (água oxigenada) com objetivo de aumentar o volume e dar maior longevidade ao leite.
MEDIDAS ADOTADAS	Após a averiguação dos fatos (diversos meses) o produto e seus derivados foram retirados do mercado. Diversas pessoas envolvidas foram indiciadas.
CONSEQUÊNCIAS	Foi realizado modificações no sistema de fiscalização e cria-se CQuali Leite vinculado ao Ministério da Saúde (Brasil).

Fonte: VIEIRA, (2009)

Adaptada por Maria Aparecida Campos em 20 de agosto de 2013

Ao longo dos últimos anos a população tem demonstrado uma maior conscientização quanto à importância das questões sociais e ambientais relacionadas à forma de produção e comercialização de produtos agroalimentares. Essa maior percepção tem resultado em aumento no número de padrões estabelecidos, bem como iniciativas de certificação e/ou rotulagem.

A maior complexidade do sistema de normalização passou a envolver cada vez mais um número maior de instituições de natureza diversificada, com a participação crescente da iniciativa privada e de Organizações não Governamentais (ONGs), além das instituições governamentais (com poder de regulamentação). (VIEIRA, et. al.; 2009).

A velocidade dos avanços científicos e dos processos de produção representa um desafio para as instituições que cuidam da inocuidade e da garantia da qualidade dos alimentos. No Brasil, as instituições que tratam da segurança dos alimentos se encontram mal estruturadas para enfrentar eficientemente os problemas do cotidiano – tanto na sua estrutura quanto nas disponibilidades de recursos organizacionais e operacionais – pois o excesso de regulamentação que existe não permite uma atuação eficaz, principalmente a fiscalizatória.

Assim, a atuação do Estado no campo da segurança alimentar pode visar não apenas informar melhor o consumidor e fiscalizar as firmas, mas também buscar

alterar a médio e longo prazo os hábitos alimentares dos consumidores, diante dos riscos à saúde oriundos de uma dieta pouco equilibrada. Essa estratégia demandaria todo um novo aparato institucional, capaz de conjugar esforços nas áreas de educação, saúde e agricultura, sem descuidar das divergências culturais de cada região do país que implicam hábitos alimentares distintos. (VIEIRA et. al., 2009).

Produzir e fornecer alimento seguro são fatores que desafiam os diversos agentes envolvidos na cadeia de alimentos. O recolhimento de produtos alimentares pela indústria, proveniente de contaminação tem se tornado uma prática recorrente, seja esta causada por microorganismos patogênicos, parasitas, contaminantes, seja por materiais estranhos, ou qualquer outra causa. Bem como deve haver práticas que garantam o alimento seguro de uma maneira global.

Ainda nessa perspectiva a realização das condições ideais que permitam a materialização da hipótese de segurança alimentar devemos observar que ambas as expressões em inglês *safety* e *security* são traduzidas para o idioma pátrio com o significado de *segurança*, o que significa dizer que a atribuição de um sentido ambíguo às expressões propicia o surgimento de equívocos de entendimento ou de interpretações distintas para uma mesma hipótese, uma vez que o emprego da expressão *segurança alimentar* tanto poderá se referir aos alimentos (seguros) como à prática alimentar (segura) (NUNES, 2008)

Visando, pois, o afastamento de eventuais equívocos de interpretação que, por qualquer modo ou forma, possam obstruir a realização do padrão de efetividade de segurança alimentar (*condições de acesso físico e econômico de todos aos alimentos em quantidade e qualidade suficiente*), faz-se de rigor observar inequívoca distinção de significados entre as expressões – *segurança alimentar (food security)* e *inocuidade dos alimentos (food safety)*, pois esta última, apesar de impor-se como condição necessária para que haja segurança alimentar é considerada apenas um aspecto desta (CUNHA, 2005, NUNES, 2008).

Nesse contexto, verifica-se que a presença do binômio *food safety e food security* é condição indispensável à realização do padrão de segurança alimentar. Em contrapartida, há de ser observado que a ausência do citado binômio configura hipótese de insegurança alimentar, restará materializa-la em qualquer uma das situações:

- a) disponibilidade de alimentos inócuos, porém em quantidade insuficiente para todos e/ou sem garantia do direito de acesso da população aos mesmos;
- b) disponibilidade de alimentos em quantidade suficiente para todos e com garantia de acesso aos mesmos, porém sem garantia dos padrões de qualidade e de sanidade.

Globalmente o conceito de alimento seguro inclui diferentes componentes. Se por um lado e sob o ponto de vista nutricional o alimento seguro é considerado aquele que contém os nutrientes de que o indivíduo necessita, para prevenir em longo prazo enfermidades e concomitantemente promover a saúde e longevidade, por outro e agora sob a perspectiva da segurança alimentar, o alimento seguro é aquele que é isento não só de toxinas, pesticidas, contaminantes químicos e físicos, mas também de agentes microbiológicos, com especial ênfase para as bactérias e vírus capazes de provocar doença no indivíduo.

O autor de *O Fim dos Alimentos*, Paul Roberts (2009), chama atenção para o fato de que o risco está aumentando mais rapidamente no mundo em desenvolvimento e ameaçando o nosso sistema alimentar de forma progressiva. De fato, apesar de toda a preocupação com terroristas envenenando o sistema alimentar, atualmente parece mais provável que o sistema alimentar ataque a si próprio. Isso porque os riscos tornam-se maiores devido aos altos volumes de alimentos produzidos.

De todos os temores acerca das mudanças em nossa economia alimentar, nenhum capta nossa atenção tão rapidamente ou ilumina o paradoxo do alimento moderno de forma tão contundente quanto o das doenças transmitidas pelos alimentos. Apesar dos surpreendentes avanços na produção, preservação, empacotamento de alimentos as doenças transmitidas pelos alimentos ainda afetam 76 milhões de americanos – um em cada quatro – anualmente e, embora a grande maioria não tenha mais do que uma dor de barriga ou diarreia 325 mil requerem hospitalização e, desses, de 5 mil a 9 mil morrem. (ROBERTS, 2009, 64-66)

Os agravos à saúde resultantes da ingestão de alimentos impróprios ao consumo humano representam, atualmente, um dos mais disseminados e crescentes problemas de saúde pública. Esses agravos atingem milhares de

peças em todo mundo, produzindo danos à integridade física e impacto negativo à produtividade no trabalho dos indivíduos acometidos (DIAS et. al., 2004).

No Brasil, a mais recente definição de Doença Transmitida por Alimentos (DTAs) encontra-se na RDC nº12 de 02 de janeiro de 2001 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde. Esta Resolução estabelece os padrões microbiológicos sanitários para alimentos destinados ao consumo humano e define Doença Transmitida por Alimento, como sendo, aquela “causada pela ingestão de um alimento contaminado por um agente infeccioso específico, ou pela toxina por ele produzida, por meio da transmissão desse agente ou de seu produto tóxico” (BRASIL, 2001). E, ainda, pela ingestão dessas toxinas, formadas em decorrência da intensa proliferação do microrganismo patogênico no alimento, ocorrem às chamadas intoxicações alimentares, e pela ingestão de microrganismos que se desenvolvem, multiplicam-se e produzem toxinas que provocam a sintomatologia apresentada pelo doente, temos as infecções (BRASIL, 1999a).

Segundo Chin (2001), as enfermidades de origem alimentar, incluindo as intoxicações e infecções alimentares, são termos que se aplicam a todas as enfermidades que se adquirem pelo consumo de alimentos contaminados. Esses termos incluem também as intoxicações causadas por contaminantes químicos como os metais pesados e muitos compostos orgânicos, porém, sem dúvida, as mais frequentes intoxicações de origem alimentar são as de origem microbiana.

Existem vários mecanismos patogênicos envolvidos com a determinação das DTAs, que podem se manifestar por meio de **infecções alimentares**, que são as que resultam da ingestão de alimentos contendo células viáveis de microrganismos patogênicos. Estes microrganismos aderem à mucosa do intestino humano e proliferam, colonizando. Em seguida, pode haver a invasão da mucosa e penetração nos tecidos, ou ainda, a produção de toxinas que alteram o funcionamento das células do trato intestinal. Entre as bactérias invasivas, destacam-se: *Salmonella* spp., *Escherichia coli* enteroinvasiva, *Yersinia enterocolitica*, entre outras. Entre as toxigênicas, incluem-se *Vibrio cholerae*, *Escherichia coli* enterotoxigênica, *Campylobacter jejuni*, *Clostridium perfringens* entre outras. Podendo também manifestar-se por meio de **intoxicações alimentares**, causadas pela ingestão de alimentos contendo toxinas microbianas pré-elaboradas nestes alimentos. Estas toxinas são produzidas durante a intensa proliferação dos microrganismos patogênicos, presentes no alimento. Neste grupo, enquadram-se *Clostridium*

botulinum, *Staphylococcus aureus* e *Bacillus cereus*. Algumas toxinas podem estar presentes, de maneira natural, no alimento, como no caso de alguns fungos ou peixes. E, em alguns casos têm-se as **toxinfecções alimentares** que resultam da ingestão de alimentos com determinada quantidade de microorganismos causadores de doenças, os quais são capazes de produzir ou liberar toxinas após serem ingeridos.

O sintoma mais comum das Doenças Transmitidas por Alimentos de origem microbiana, com manifestações gastrointestinais, é a diarreia. Dependendo da patogenicidade do microorganismo envolvido no processo e das condições gerais do indivíduo afetado, a doença pode ser aguda ou crônica. Porém, as DTAs podem não se limitar ao trato gastrointestinal, e afetar outros órgãos causando distúrbios no sistema nervoso central e na corrente circulatória (FRANCO; LANDGRAF, 1996). De modo geral, os surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos comumente se identificam por um quadro clínico repentino e período de incubação variável de horas a semanas, que ocorre entre pessoas que tenham consumido os mesmos alimentos (CHIN, 2001).

Os agentes causadores de doenças transmitidas por alimentos podem ser designados como clássicos, emergentes e reemergentes. Os clássicos são conhecidos clínica e epidemiologicamente: *Staphylococcus aureus*, *Bacillus cereus*, *Clostridium botulinum*, *Clostridium perfringens*, entre outros. Os emergentes não eram reconhecidos como causadores de DTAs, mas estão sendo comprovados como novos agentes etiológicos. As bactérias *Escherichia coli* O157:H7, *Campylobacter jejuni* e *Listeria monocytogenes* estão aí incluídas. Os agentes reemergentes são os clássicos, que estavam sendo considerados controlados e que estão ressurgindo com uma nova incidência clínica, alguns deles apresentando-se com maior severidade. Nesse grupo encontram-se os agentes responsáveis pela tuberculose, brucelose e cisticercose (TEIXEIRA; BONACIM, 2003).

O espectro das DTAs tem aumentado nos últimos anos. Novos agentes responsáveis por manifestações severas têm sido identificados, como o *Streptococcus zooepidermidis* e o ácido domóico, um neurotransmissor não-fisiológico relacionado com um surto de intoxicação amnésica, descrito no Canadá em 1987, presente em mariscos que alimentaram-se de uma diatomácea, a *Nitzschia pungens*. Outros agentes já conhecidos voltaram a causar epidemias mundiais, permanecendo endemicamente em algumas regiões, como o *Vibrio*

cholerae O1. Há também registros de síndromes pós-infecção reconhecidas como importantes sequelas de DTA, como a síndrome hemolíticourêmica após infecção por *Escherichia coli* O157: H7, síndrome de Reiter após salmonelose, Guillain-Barré após campilobacteriose, nefrite pós-infecção por *Streptococcus zooepidermidis*, abortamento ou meningite em pacientes com listeriose e malformações congênitas por toxoplasmose. (BRASIL, 1999a).

Doenças Transmitidas por Alimentos constituem-se as de maior incidência no mundo contemporâneo e têm implicações na saúde e no desenvolvimento das comunidades. Em função da ausência de sistemas de vigilância ou debilidade dos programas de controle das DTAs, as informações existentes não representam a magnitude do problema. Estima-se que os dados existentes acerca da incidência das DTAs, representam apenas 10% da incidência real nos países com sistema de informações confiável e menos de 1% da incidência real nos países onde o sistema de informações é incipiente. Pesquisas comprovam que, em alguns países, o número de DTAs tem uma frequência 300 a 350 vezes maior do que a indicada nos relatos oficiais (ADAMS e MONTARJEMI, 2002; ROBERTS, 2009).

Desde 1980, muitos países europeus vêm participando do sistema de informação sobre DTAs, coordenado pela FAO/OMS, com a colaboração do Centro de Pesquisa e Treinamento em Higiene Alimentar de Berlim (Alemanha). Em 1996, 46 países na região europeia da Organização Mundial da Saúde participavam do programa, com diferentes graus de comprometimento. As informações foram padronizadas, na medida do possível, para que se pudesse realizar uma comparação, pois cada país tinha um sistema diferente de informação (TODD, 1997). Segundo Frota (2007), são considerados seguros, os gêneros alimentícios que estejam em conformidade com as disposições específicas emanadas da União Europeia que regem sua segurança, no que diz respeito aos aspectos cobertos por essas disposições.

Segundo dados da OMS (WHO, 1997a), em poucos países do continente africano existe um serviço regular de vigilância das DTAs, embora se tenha conhecimento da importância das doenças diarreicas. Nesses países não são realizadas análises para identificar os patógenos causadores de DTAs, mas as observações indicam que enfermidades transmitidas por alimentos e água se disseminam facilmente pelas comunidades, causando altas taxas de morbidade. Surtos de cólera continuam ocorrendo na África desde a sétima pandemia em 1970.

A doença tem causado altos índices de morbidade e mortalidade em refugiados nos campos da Somália, Etiópia e Sudão.

De acordo com estudos realizados por Lee et. al., (1996) no continente asiático, com exceção de alguns países como o Japão, o sistema de vigilância das DTAs é bastante limitado, bem como as informações e os estudos acerca dos agentes específicos causadores dessas doenças. Através de estudos realizados em pacientes do maior hospital de Hong Kong, parece que a distribuição dos patógenos entéricos na população é semelhante àquela que ocorre no Japão, exceto a proporção de *Shigella*, que é maior, e a de *Vibrio*, que é menor. Nesse estudo, os patógenos de origem bacteriana apareceram nas seguintes proporções: *Salmonella* (52,5%); *Campylobacter* (16,6%); *Shigella* (11,3%); *Vibrio parahaemolyticus* (5,3%); *Escherichia coli* (4,4%).

Na Austrália, assim como, em outros países industrializados, a bactéria do gênero *Salmonella* aparece como agente predominante, não obstante a baixa incidência de *Salmonella enteritidis*. A infecção por *Vibrio parahaemolyticus* ocorre com maior frequência do que na América do Norte ou Europa, provavelmente em função da grande parcela da população australiana que vive próxima ao mar e se alimenta de peixes regularmente (CRERAR, 1996).

Os países industrializados vêm experimentando um aumento significativo de casos de DTAs. Nesses países, pesquisas mostram uma incidência anual de 5 a 10% da população total sendo atingido pelas doenças de origem alimentar, a grande maioria delas causadas por bactérias. Além disso, patógenos resistentes a antibióticos, como *Salmonella thyphimurium*, *Listeria monocytogenes* e *Escherichia coli* O157:H7 vêm emergindo e representando uma séria ameaça à Saúde Pública. Recentemente, infecções por *Escherichia coli* O157, atingiram centenas de indivíduos na Austrália, no Japão, na Escócia e nos Estados Unidos da América, acarretando alto número de óbitos, predominantemente entre crianças, idosos e pessoas suscetíveis (WHO, 1997a).

Segundo Adams e Montarjemi (2002), nos países em desenvolvimento, as doenças diarréicas, particularmente a diarreia infantil, são um problema maior de saúde pública. Foi estimado que as crianças individualmente experimentam uma média de 3,3 episódios de diarreia a cada ano, apesar de, em algumas áreas, o número de episódios exceder 9 e as crianças podem sofrer de diarreia por mais de 15% de suas vidas enquanto jovens. Nos Estados Unidos, foi estimado que o custo

total da doença de origem alimentar bacteriana para a economia dos EUA é de cerca de US\$ 6.777.000.000/ano. Nos países em desenvolvimento, onde o problema da doença diarreica é muito maior, os efeitos sobre a atividade econômica e o desenvolvimento podem ser muito mais intensos.

Em 1996, foi estabelecido nos Estados Unidos o *FoodNet*, um sistema integrado de vigilância que conta com a colaboração do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC), do Departamento de Agricultura Norte-Americano (USDA), do Food and Drug Administration (FDA) e de alguns departamentos estaduais de saúde. O *FoodNet* mantém vigilância ativa para sete bactérias e dois parasitas, causadores de DTAs, em uma população definida, que engloba 20,5 milhões de americanos. Pesquisas adicionais conduzidas dentro do *FoodNet*, nos distritos selecionados, fornecem informações sobre a frequência dos casos de diarreia na população em geral, a proporção de pessoas com diarreia em tratamento e a frequência de coproculturas solicitadas pelos médicos e realizadas pelos laboratórios, relativas aos patógenos selecionados, causadores de DTAs. As bactérias sob vigilância ativa da *FoodNet* são: *Campylobacter*, *Escherichia coli* O157:H7, *Listeria*, *Salmonella*, *Shigella*, *Vibrio* e *Yersinia*. Os parasitas são: *Cryptosporidium* e *Cyclospora* (CDC, 2000).

Para melhor quantificar o impacto das DTAs sobre a saúde da população, pesquisadores do CDC compilaram e analisaram informações de múltiplos sistemas de vigilância e de outras fontes. Estimou-se que aproximadamente 76 milhões de pessoas sofram com DTAs anualmente, com 325.000 hospitalizações e 5.000 óbitos a cada ano. Estimativas mostraram 14 milhões de doentes, 60.000 hospitalizações e 1.800 óbitos, causados por patógenos conhecidos. Três patógenos, *Salmonella*, *Listeria* e *Toxoplasma*, foram responsáveis por 1.500 óbitos a cada ano. Patógenos desconhecidos contabilizaram cerca de 62 milhões de casos com 265.000 hospitalizações e 3.200 óbitos (FORSYTHE, 2002, ROBERTS, 2009).

Na Inglaterra, no período entre 1970-1982, foram notificados 1.500 surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos por salmonelose, representando cerca de 20% do total de surtos ocorridos naquele período. Como ocorre frequentemente, carnes bovinas e de aves estão implicados na maioria dos surtos. Ao final dos anos 80, ovos de galinha tanto ingeridos crus como incorporados em pratos não cozidos (preparações mistas) figuram como veículos de infecções por *Salmonella* (HOBBS e ROBERTS, 1998; ROBERTS, 2009).

Na Bélgica, no ano de 1997, 113 surtos notificados foram causados por bactérias do gênero *Salmonella*, principalmente *Salmonella enteritidis*, sendo que, 16 deles ocorreram pela ingestão de ovos contaminados, 15 por outros produtos de origem animal (carnes bovinas, aves domésticas e leite) e nos demais surtos de salmonelose, não foi identificada a fonte (VAN LOOCK, 2000). De acordo com Petersen et. al., (2000), na Alemanha, no período de 1996-1999, foram notificados 856 casos de salmonelose, que ocorreram pela ingestão de alimentos contaminados.

Em estudos realizados no continente europeu, foi identificado que a *Samonella* spp é o patógeno mais incidente na região, ocorrendo a partir de 1985, aumento dos surtos veiculados por este patógeno. Paralelamente, surtos de campilobacteriose vêm se tornando mais frequentes em países como Holanda, Escócia, Finlândia, Dinamarca, Suécia e Suíça. Para os países da Ásia e Oceania, há registros de aumento, nos últimos anos, de surtos veiculados por *Salmonella* spp e *Campylobacter jejuni*, na Austrália, Nova Zelândia e Japão (WHO, 1997b). Atualmente as DTAs têm apresentado rápidas mudanças em sua epidemiologia, principalmente devido à emergência de alguns patógenos, como *Salmonella* spp, *Escherichia coli* I157:H7 e *Listeria monocytogenes* (KOSEC et. al., 2003).

Segundo informações da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), em todos os países da América Central, América do Sul e Caribe as doenças diarreicas aparecem como uma das maiores causas de morte entre crianças menores de um ano. Na Nicarágua, o número de óbitos é de 967/100.000 crianças abaixo de um ano, contra 0,5/100.000 crianças no Canadá. Crianças menores de 5 anos, na Nicarágua, sofrem de 4 a 7 episódios de diarreia por ano. As causas dessas doenças, em geral, não são conhecidas, mas disenteria amebiana, triquinose, giardíase, shigelose, brucelose, febre tifóide, *Escherichia coli* e hepatite infecciosa estão registradas na América Latina e Caribe e há fortes indícios da ligação dessas doenças com o consumo de alimentos contaminados (OPAS, 2001).

Com relação à *safety food* o mais importante que copiar leis e normas internacionais de segurança alimentar é garantir a aplicação desse aparato legal (*enforcement*), o que demanda não somente a fiscalização do governo, mas também o comprometimento de todos os agentes envolvidos, em particular por meio de um fortalecimento das relações institucionais entre consumidores e empresas. Furubotn e Richter (2000) argumentam que em razão da falta de informação dos agentes

envolvidos há o aumento da assimetria. Nesse sentido, devido à existência de informação assimétrica no setor de alimentos, há uma demanda, principalmente por parte dos consumidores, por mecanismos que reduzam as incertezas da qualidade dos produtos alimentares.

A importância do atributo da qualidade garantindo uma maior segurança dos alimentos cresce constantemente, principalmente em virtude do desenvolvimento de novos processos de produção agrícola e industrial, e das novas tendências de consumo dos consumidores. Salienta-se que um produto pode apresentar ser saudável e de alta qualidade segundo todos os critérios de qualidade. Por outro lado, um produto de qualidade insatisfatória pode ser perfeitamente seguro.

A atenção dada ao tema de segurança dos alimentos tem se concentrado, principalmente, em dois temas: um deles focaliza novos padrões de consumo, e o outro está centrado na estrutura das cadeias negociais. Comumente a percepção de risco pelos consumidores é decorrente das informações disseminadas pela mídia. Almeida (2006) acredita que as dúvidas da sociedade sobre a segurança dos alimentos são frequentemente geradas por falta de informação científica acreditada, o que dá espaço para intervenção de outros agentes, geralmente calcados em ideologias ou interesses que transcendem a questão da segurança e qualidade dos alimentos.

Entretanto, diversos são os riscos decorrentes da adulteração e contaminação dos alimentos que são constatados pelos consumidores, constituindo um sério problema de saúde pública para o Estado, apesar dos avanços tecnológicos. A contaminação dos alimentos é decorrente de falhas na cadeia produtiva e é indicada pela presença de contaminantes biológicos (bactérias patogênicas e suas toxinas, vírus, parasitas e protozoários), químicos (resíduos de antibióticos, micotoxinas, pesticidas e metais pesados) e físicos (fragmentos de vidros, metais, madeiras, entre outros).

O risco percebido pelos consumidores pode ser entendido como a possibilidade de perda ou consequência indesejada, envolvendo ações de probabilidade e do dano que pode ser sofrido:

$$\text{RISCO} = \text{PROBABILIDADE} \times \text{DANO}$$

As percepções de risco ligadas ao mercado ocorrem na medida em que, na moderna sociedade, as percepções de risco surgem de informações que chegam até as pessoas. Quando as notícias envolvem a questão de *safety food*, as

informações relevantes são aquelas que chegam até os consumidores e são capazes de mudar o seu hábito de consumo, mesmo que por curto período de tempo (WASHER, 2006). É importante entender porque frequentemente a sociedade entende mal o risco. Por que se teme um número cada vez maior de riscos relativamente sem importância? Por que, com tanta frequência a sociedade é indiferente a ameaças muito maiores? Por que a sociedade se tornou uma “cultura do medo”? (GARDNER, 2009)

Segundo Spers, Zylberztajn e Machado Filho (2004, p.6):

Nem sempre as leis podem ser formuladas de acordo com o desejo dos consumidores. Apesar disso, “os interesses dos consumidores não são necessariamente equivalentes aos de toda a comunidade. As agências reguladoras, as quais respondem, exclusivamente, aos interesses dos grupos de consumidores, podem produzir resultados relativamente mais eficientes que as agências que respondem exclusivamente às demandas das firmas reguladas”.

Em muitos casos, a qualidade do produto não é conhecida pelo consumidor, principalmente por problemas de percepção, decorrentes da dinâmica e complexa comunicação entre sistemas dos produtores e distribuidores com o consumidor final. No caso de alimentos, a demanda de informações por parte do consumidor é alta, por se tratar de produto consumido diariamente e sujeito a constantes mudanças nos processos tanto de produção quanto de conservação. A adoção de técnicas de bioengenharia genética na produção de organismos geneticamente modificados, entre outros, pode causar ruídos na comunicação da empresa com o consumidor, e, conseqüentemente, incompreensão e desconfiança nesse último, o qual, em muitos casos, superestima seus efeitos. Nesse sentido, garantir os atributos de valor exige criar estruturas de governança (SPERS; ZYLBERZTAJN; MACHADO FILHO, 2004).

E sob o ponto de vista jurídico, o Código de Defesa do Consumidor (CDC), atento aos problemas de sanidade, em seu art. 18, § 6º, informa que são impróprios para o uso os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles produzidos em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação, e por fim, a que se destinam. Vê-se, portanto, que são várias as hipóteses de ocorrência de vícios na legislação do consumidor, uma vez que desde

o produtor até o comerciante, todos os fornecedores são responsáveis pelos vícios dos produtos alimentícios em geral.

Portanto, infere-se que há a necessidade de atuação de dois mecanismos. Do Estado, pela existência da clareza nas informações em relação aos atributos de qualidade e iniciativa privada pelas estratégias de adição de valor e diferenciação. E dos alimentos: a) pela existência de problemas de baixa qualidade e perda de reputação perante o consumidor diante de recorrentes episódios sanitários; b) presença do Estado na fiscalização; c) necessidade de adaptação das empresas às normas como a rastreabilidade e selos de garantia de qualidade e marcas próprias.

A preocupação com a segurança dos alimentos acompanha a evolução e trajetória sua produção. Foi a partir da Revolução Industrial e da urbanização que os problemas de segurança dos alimentos (*safety food*) aumentaram; a demanda cresceu de forma abrupta e se descolou do ritmo de crescimento populacional, abrindo espaço geográfico e temporal entre a produção e o consumo (ROBERTS et. al., 1981), contribuindo para valorizar o “atributo à segurança do alimento”.

A demanda mundial de alimentos busca atributos de qualidade e responsabilidade social. Assim, o diferencial do produto agroalimentar deve, necessariamente, assegurar a comprovação e a confiança do consumidor, através de sistemas estruturados e formalizados que propiciem os procedimentos de avaliação da conformidade, identificação de origem e a rastreabilidade (identificados, especificados, formalmente descritos e homologados mediante protocolos de normas técnicas) de processos produtivos adotados.

Os controles sanitários realizados devem ser equilibrados recaindo não somente sobre os produtos industrializados, mas também sobre os produtores das matérias primas. É importante ter o conhecimento de todos os elos da cadeia alimentar, pois quando houver algum acidente sanitário, fica mais fácil identificar onde ocorreu o problema, mesmo que para isso haja o aumento de custos de transação. Assim, o Governo deverá ter um controle eficiente de toda a cadeia, pois tem uma enorme responsabilidade na questão da segurança dos alimentos para com a sociedade.

É importante definir o termo segurança alimentar e nutricional sob outros aspectos, uma vez que possui diferentes interpretações. Sob o enfoque quantitativo (*food security*) refere-se ao abastecimento adequado de uma determinada população e enfatiza o aspecto da disponibilidade e de uma oferta adequada de

alimentos que deve ser assegurada tanto pela via aumento da produção interna como pelo aumento da importação. Esse enfoque, que inicialmente priorizava aspectos ligados à oferta, hoje incorporados às condições de acesso, a segurança passou a ser avaliada pelo binômio disponibilidade e acesso (renda). Do ponto de vista qualitativo (*food safety* – alimento seguro) significa garantia de acesso e consumo de um alimento seguro no âmbito da saúde coletiva, ou seja, produtos livres de contaminantes de natureza química (agroquímicos), biológicas (organismos patogênicos), física ou de outras substâncias que possam colocar em risco sua saúde (SPERS e KASSOUF, 1996).

Segundo Spers (2003), a segurança alimentar e nutricional está relacionada à confiança do consumidor em receber uma quantidade suficiente de alimentos para a sua sobrevivência ou do país em poder fornecer esta quantidade, enquanto a segurança do alimento significa a confiança do consumidor em receber um alimento que não lhe cause riscos à saúde ou ao meio ambiente. O conceito de qualidade de alimentos, na visão do consumidor, nada mais é do que a satisfação de características como sabor, aroma, aparência, embalagem, preço e disponibilidade. Muitas vezes é desconhecida a condição intrínseca de “segurança alimentar e nutricional”, quando se refere aos aspectos relacionados à influência desse alimento sobre a saúde. Parece contra-senso, já que alimentos são consumidos para fornecer nutriente, ou seja, manter a saúde dos consumidores.

A segurança do alimento está relacionada com a presença de perigos associados aos gêneros alimentícios no momento do seu consumo (ingestão pelo consumidor). Como a introdução desses perigos pode ocorrer em qualquer etapa da cadeia alimentar, torna-se essencial à existência de um controle adequado ao longo da mesma. Conseqüentemente, a segurança alimentar é assegurada por meio dos esforços combinados de todas as partes que integram a cadeia alimentar. As organizações que pertencem à cadeia alimentar abrangem desde os produtores de alimentos para animais e produtores primários, passando pelos fabricantes de gêneros alimentícios e pelos operadores e subcontratados encarregados do transporte e da armazenagem, até aos postos de venda (em conjunto com as organizações inter-relacionadas, tais como os fabricantes de equipamento, de material de embalagem, de agentes de limpeza, de aditivos e de ingredientes).

A segurança do alimento também se refere à alimentação saudável (vegetais e frutas, alimentos in natura em geral, e outros), atendendo aos novos anseios dos

consumidores. Há em todo o mundo um crescente interesse pelo papel desempenhado na saúde por alimentos que contém componentes que influenciam em atividades fisiológicas ou metabólicas, ou que sejam enriquecidos com substâncias isoladas de alimentos que possuam uma destas propriedades, os quais estão sendo chamados “alimentos funcionais” e que estão invadindo os mercados, tendo em vista a perspectivas de ganhos nessa área. Assim como os produtos alimentícios ultraprocessados (industriais), os quais devemos estimular a diminuição do seu consumo e aumentar o consumo dos produtos orgânicos produzidos dentro dos princípios agroecológicos e dos produtos agroecológicos.

Há, hoje em dia, um grande aumento da expectativa de vida e, por conseguinte da população idosa, aumentando assim a demanda por dietas relacionadas a prevenir ou combater doenças. A par disso, os próprios jovens estão se preocupando cada vez mais com a alimentação funcional, isto é, alimentos que auxiliem na prevenção de doenças ou deficiências.

Para Spers (2003, p.136):

Entre os principais fatores que influenciam e culminaram ao aumento da exigência por atributos de segurança nos alimentos, por parte dos consumidores, do governo e das instituições privadas, pela segurança e pela gestão de qualidade de alimentos, estão à industrialização e a urbanização, o aumento da competitividade, o desenvolvimento da pesquisa científica, a globalização, as mudanças e novas demandas dos consumidores.

Para melhor contextualizar o que é segurança dos alimentos, é importante analisar o significado de qualidade e sua aplicação. Desnecessário dizer que qualidade tem significados diferentes, segundo o setor, ponto de vista, cultura, e outros. O termo qualidade aplicado no setor agroalimentar é um conceito complexo o que é definido com base na satisfação e nas preferências dos consumidores finais, e que na atualidade inclui também os conceitos mais abrangentes como de segurança alimentar, sustentabilidade, meio ambiente, bem estar animal e valores nutricionais.

São distinguidas as seguintes categorias para analisar o conceito de qualidade nos produtos alimentícios, (ABLAN et. al., 2002):

➤ Segurança do alimento: a qualidade como resguardo de inocuidade, ou seja, é um alimento que se encontra livre de contaminação, que se supõe ser uma

ameaça para a saúde. Os requisitos mínimos de segurança para os produtos alimentícios são controlados pelas Administrações Públicas e de cumprimento obrigatório.

➤ Qualidade nutricional: é a qualidade que se refere aos atributos dos alimentos para satisfazer as necessidades do organismo humano em termos de energia e nutrientes. Este é um fator que tem adquirido grande relevância para o consumidor que é informado e que se preocupa com uma dieta saudável e equilibrada.

➤ Qualidade definida por atributos de valor: atributos estes que estão além dos atributos nutricionais ou de segurança de um alimento, e se diferenciam de acordo com suas características sensoriais e pela satisfação do ato de alimentar-se ligada a fatores socioculturais, ambientais, éticas, tradicionais, e outros. São considerados elementos como a cor ou sabor dos alimentos (requisitos sensoriais de algumas denominações de origem como vinho ou azeite de oliva).

Os padrões de exigência quanto à qualidade dos produtos alimentícios vêm crescendo, e se materializam em garantias, tais como certificados confiáveis que ateste e garantam a existência de atributos de qualidade, regras mais rígidas, organizações mais ativas e atentas. Segundo Barzel (2004), a utilização de padrões, pode funcionar como um eficiente mecanismo de coordenação da produção.

Diante da realidade do agronegócio brasileiro o conhecimento dos fluxos da cadeia agroalimentar, torna-se um requisito fundamental para a garantia e comercialização do produto com qualidade. Este conhecimento só é possível com estudos específicos dentro de cada cadeia, uma vez que a produção e o processamento da matéria-prima estão se tornando mais padronizada dentro de cada cadeia. Isto exige um controle mais acentuado das etapas de processamento no ambiente produtivo.

Farina, (2003) argumenta que é importante estabelecer padrões para os produtos agroalimentares, o que faz com que o processo de produção se mantenha igual, garantindo, inclusive, a qualidade do produto. Ainda, expõe a autora que o padrão ajuda os pequenos agricultores a ter mais noção de preço de mercado, permitindo a eles exigir valores mais justos dos intermediários que compram a sua produção.

E em face desse cenário, os produtores agropecuários e industriais começaram a adotar várias estratégias para demonstrar a qualidade de seus

produtos para os consumidores. Admite-se que, se bem informados e esclarecidos, os consumidores poderão dispor de conhecimento para estabelecer um juízo próprio sobre o grau de qualidade do produto, tomar suas decisões de consumo com maior consciência e, melhor adaptar sua cesta de alimentos às suas necessidades. Porém, este ideal não parece corresponder à realidade, sem prejuízo da autonomia individual, as decisões de consumo parecem ser cada vez mais ditadas por “padrões” comportamentais e que de alguma maneira definem “grupos de identidade”.

Para o consumidor, a garantia de qualidade é possível, segundo Farina (2003), de duas maneiras: verificando-se os atributos do produto em si ou o processo que o produziu. O primeiro caso é mais fácil, pois o próprio consumidor tem condições de perceber o que está comprando — se é um cacho de bananas do tipo prata ou nanica, por exemplo. Quanto ao processo, não há como ele saber se aquele tomate ou pé de alface são orgânicos ou não, já que é impossível descobrir, apenas olhando o vegetal. É preciso, portanto, que agências certificadoras monitorem e atestem o processo.

No entanto, existem atributos que, embora exigidos e compreensíveis para o consumidor, são difíceis de identificar. Por exemplo, além dos atributos perceptíveis de qualidade sensoriais (cor, sabor, cheiro, textura, maciez) de um corte de carne resfriada, o mercado requer informações detalhadas sobre alimentação e cuidados com cada animal desde seu nascimento ao seu abate e consumo (a exemplo de como ocorre na União Europeia).

Mas nem todos os atributos podem ser avaliados pelos consumidores no momento da aquisição do produto. O nível de contaminação por microorganismos e/ou resíduos químicos, por exemplo, somente é determinado por meio de testes laboratoriais mais sofisticados. Nesse contexto, como o consumidor poderá avaliar o nível de segurança do alimento?

Para o controle da qualidade dos alimentos, a FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, em seu *Código Alimentarius* - define alguns parâmetros a serem observados pela legislação e regulamentação por todas as autoridades nacionais e locais dos Estados Membros, com o fim de proteger o consumidor e garantir que todos os alimentos, durante a sua produção, manipulação, armazenamento, elaboração e distribuição, sejam inócuos, saudáveis e aptos para o consumo humano, e que cumpram os requisitos de inocuidade e

qualidade, e estejam rotulados de maneira precisa e objetiva, de acordo com o disposto em lei.

Ainda, para o órgão, o sistema de controle dos alimentos deve-se configurar um marco institucional oficial, a nível nacional e sub-nacional, visando garantir a segurança e a qualidade dos alimentos fornecidos. Os elementos centrais do sistema integrado de controle dos alimentos são: gestão do controle dos alimentos; legislação, regulamentação ou normas alimentares; garantia da qualidade e boas práticas; serviços de laboratórios; informação, educação, comunicação e capacitação (VIEIRA, 2009).

A segurança e a qualidade dos alimentos estão ganhando expressiva atenção dos agentes da cadeia agroindustrial, cujos estímulos abrangem desde demandas crescentes dos consumidores por segurança do alimento, exigências técnicas dos demais elos constituintes da cadeia e, principalmente, a necessidade de cumprimento de normas e exigências legais. Devido à existência de informação assimétrica³⁵ no setor de alimentos, há uma demanda, principalmente por parte dos consumidores, por mecanismos que reduzam as incertezas da qualidade dos produtos alimentares. Nesse contexto, surgem mecanismos organizacionais de garantia de qualidade para suprir essa necessidade. E, uma das consequências da informação assimétrica é que produtos de qualidade distinta são vendidos ao mesmo preço, porque compradores não são suficientemente informados para determinar a qualidade real do produto no momento da compra.

Assim, aqueles fornecedores que possuem produtos de alta qualidade são motivados a mostrar aos consumidores que seus produtos são realmente de qualidade, e o fazem através da adoção de mecanismos organizacionais, tais como a padronização³⁶, certificação³⁷, rastreabilidade³⁸, rotulagem, entre outros.

³⁵ O autor se refere à desigualdade na relação social, que envolve troca de informação sobre atributos dos produtos, entre produtores e consumidores, por ocasião da decisão de compra, no mercado de alimentos (SPERS, 1992).

³⁶ A padronização é uma técnica que visa reduzir a variabilidade dos processos de trabalho sem prejudicar sua flexibilidade. Isso significa que os produtos devem atender as expectativas dos clientes de forma regular e ao menor custo possível. Pode ser aplicada a um processo isolado ou a uma organização como um todo. A aplicação à organização como um todo traz os maiores benefícios e cria uma cultura de padronização. Devido ao fator cultural, pode ser muito difícil padronizar com sucesso um processo isolado dentro de uma organização. Cada vez mais as empresas enxergam o mecanismo da padronização como uma ferramenta competitiva, que afeta os custos de produção, as relações com os clientes os prazos de entrega e nível de satisfação do cliente e, principalmente, a qualidade dos serviços e produtos oferecidos; não se trata, é óbvio, de uma panacéia, mas é cada vez mais importante para a competitividade das empresas de alimentos, seja no segmento de produtos *in natura* seja no de processados. A padronização é particularmente relevante no

O significado da racionalidade limitada e assimetria de informação na questão da segurança dos alimentos têm fortalecido a necessidade da atuação cada vez maior do Estado, uma vez que o consumidor individual não tem força para eficácia do controle da segurança dos alimentos. No entanto, esse movimento, cria um aparato regulatório cada vez mais complexo para garantir o alimento seguro. Evidencia-se ainda, que o Estado também falha, pois não tem capacidade de resolver todas as questões sobre a segurança dos alimentos, tendo em vista a sua racionalidade limitada e por possuir informação imperfeita.

No cenário regulatório, é relevante verificar a percepção do consumidor quanto à eficiência do ambiente institucional, uma vez que a velocidade dos avanços científicos e dos processos de produção representa um desafio para as instituições que cuidam da inocuidade e da garantia da qualidade dos alimentos. Assim, a atuação do Estado no campo de *safety food* pode visar não apenas informar melhor o consumidor e fiscalizar as firmas, mas também buscar alterar a médio e longo prazo os hábitos alimentares dos consumidores, diante dos riscos à saúde oriundos de uma dieta pouco equilibrada (VIEIRA, 2009).

Num breve histórico, sobre os mecanismos organizacionais da aplicação de sistemas de segurança alimentar Spers, (1993), relata que iniciou nos anos de 1950, com a indústria de alimentos adaptando Boas Práticas (BP) já utilizadas pela indústria farmacêutica no sentido de melhorar o controle de qualidade dos alimentos. O alcance das Boas Práticas de Fabricação (BPF) era fundamentalmente a planta industrial de processamento; começou-se a controlar, segundo normas

gerenciamento de sistemas ou por sistemas. O gerenciamento por sistemas envolve a padronização desde a contratação do projeto até a entrega do produto final (conforme requisitos da NBR ISO 9001 ou em qualquer outra norma da série NBR ISO 9000). Para oferecer credibilidade em âmbito internacional e a base necessária ao desenvolvimento tecnológico brasileiro, foi criada a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), uma entidade privada, independente e sem fins lucrativos, fundada em 1940, que atua na área de certificação e padronização, atualizando-se constantemente e desenvolvendo *know-how* próprio. Todo seu processo de certificação está estruturado em padrões internacionais, de acordo com ISO/IEC Guia 62/1997, e as auditorias são realizadas atendendo a norma ABNT NBR ISO 19011:2002, garantindo um processo reconhecido e seguro.

³⁷ A certificação pode ser entendida como a “definição de atributos de um produto, processo ou serviço e a garantia de que eles se enquadram em normas pré-definidas” (NASSAR, 1999).

³⁸ Vinholis e Azevedo (2000) definem rastreabilidade como um sistema, que “permite seguir, rastrear informações de diferentes tipos (referente ao processo, produto, pessoal e ou serviço) a jusante e ou montante de um elo de cadeia ou de um departamento interno de uma empresa. A rastreabilidade possibilita ter um histórico do produto, sendo que a complexidade do conteúdo deste histórico dependerá do objetivo a que se pretende alcançar. Este objetivo pode ser influenciado pelas estratégias adotadas e pelo ambiente externo em que a empresa está inserida”.

estabelecidas, a água utilizada na higienização e preparação da matéria-prima, as contaminações cruzadas, as pragas, a higiene e o comportamento do manipulador, a higienização das superfícies, o fluxo do processo e outros itens.

Um outro passo foi o controle do processo produtivo, com a introdução do Hazard Analysis and Critical Control Points (HACCP), em português a Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC), uma derivação do sistema Failure, Mode, Effect Analysis (FMEA). Este sistema teve como primeira aplicação de seus princípios a fabricação da alimentação para astronautas da NASA, já que a possibilidade de intoxicação seria danosa à saúde e aos custos “astronômicos” de insucesso das missões espaciais.

A FAO e a Organização Mundial da Saúde (OMS) juntaram esforços e criaram a Secretaria do Programa de Padrões de Alimentos para operar como secretaria da nova Comissão do *Codex Alimentarius* FAO/OMS. À diferença dos Comitês Técnicos Conjuntos da FAO/OMS de Aditivos Alimentares (CTCAA) e Assembleia Conjunta FAO/OMS sobre Resíduos de Pesticidas (ACRP), o *Codex Alimentarius* foi criado como uma Comissão Internacional, cujos membros são governos que participam das atividades do *Codex* representando os interesses nacionais.

A Comissão do *Codex Alimentarius*, que conta hoje com a participação de 165 países, foi, portanto criada como uma organização intergovernamental para implementar o Programa conjunto da FAO/OMS mais comumente chamado de FAO/WHO (Food and Agriculture Organization World Health Organization) de padrões de alimentos.

Nas décadas de 1980 e 1990, organismos internacionais - como a FAO e a OMS passaram a impulsionar a aplicação do *Codex Alimentarius* pelos países membros e a recomendar o uso de sistema de controle para as indústrias de alimentos.

No Brasil, o Sistema APPCC foi introduzido na década de 1990 pela Secretaria de Pesca (SEPES) do Ministério da Agricultura e, em 1993, os Ministérios da Agricultura e Saúde expediram portarias exigindo o uso do sistema.

Nessa época, países importadores, especialmente do segmento de pesca e carnes, começaram a exigir a implantação do sistema APPCC nas indústrias exportadoras. Indústrias de alimentos, ao contratarem serviços de auditoria em sistemas de qualidade, como ISO 9000, nos chamados referenciais externos, eram

solicitadas a demonstrar adequação à legislação, destacando-se a adequação a BPF e APPCC. O mesmo ocorrendo com empresas exportadoras, principalmente de carnes, que, ao receberem visitas técnicas de inspeção, começaram a ser cobradas por adequação a estes sistemas, demonstrada através de auditorias externas, realizadas inicialmente por técnicos do Ministério da Agricultura e atualmente também por empresas certificadoras. Se no início a indústria focava no controle do processamento, aos poucos as exigências e os controles se estenderam para todo o sistema, da matéria-prima ao consumidor final (SPERS,1993). Atualmente, as práticas de BPF e APPCC ampliaram-se para redes de restaurantes, bares, lanchonetes, empresas de refeições coletivas (Unidades de Alimentação e Nutrição-UANs), panificadoras, lojas de conveniência, mercearias, hospitais, supermercados, entre outros estabelecimentos que manipulam e comercializam alimentos.

As implicações organizacionais da necessidade de controlar a qualidade dos produtos alimentares foram (e são) grandes; os segmentos mais sensíveis se reorganizaram em cadeias de suprimento, cuja principal racionalidade institucional é ter controle sobre a qualidade e especificidade da matéria-prima e da disponibilização do produto final para o consumidor, apresentando importante contribuição na obtenção de um processo mais uniforme ao longo da cadeia, facilitando o compartilhamento de informações e práticas produtivas. Tem-se como exemplo no Brasil, a cadeia de carne suína para exportação, que utiliza a rastreabilidade, transparência e garantia de segurança e qualidade dos alimentos, segundo estudo de Talamini, Pedroso e Silva (2005).

As empresas alimentícias cada vez mais utilizam meios inovadores para diferenciar os produtos como estratégias de consolidação de mercado e elevação das vendas. Alimento saudável, em suas várias dimensões, é atributo de diferenciação competitiva, explorado mercadologicamente em todos os segmentos e ao longo de toda a cadeia produtiva. Problemas como contaminações e adulterações nos alimentos podem causar perdas econômicas e comerciais e afetar a credibilidade das empresas diante do consumidor, e por isso precisam de controle antes e depois do processamento. Ressalta-se a necessidade de uma forte inter-relação entre os diversos atores para o êxito das ações de segurança alimentar, pois é a somatória das ações dos agentes ao longo da cadeia agroalimentar que determina a segurança do produto final (SPERS,1993).

A segurança de alimentos da agricultura, segundo Conceição e Barros (2005), é fator decisivo para a promoção da atividade agrícola, especialmente no Brasil. As barreiras técnicas ao comércio internacional, relacionadas à segurança de alimentos, devem ser tecnicamente justificadas e em conformidade com o princípio da análise de risco estabelecido nos acordos internacionais - mas nem sempre o são. A consequência para política pública é que se torna necessário estruturar sistemas de monitoramento de atributos qualitativos, por meio da articulação do Estado e setor privado, provendo laboratórios credenciados e adotando padrões de qualidade internacionalmente aceitos com sistemas de monitoramento. Essas estratégias visam aumentar a coordenação da cadeia, à redução de custos e ao aumento da qualidade dos produtos ofertados.

O Brasil tem começado a tomar mais consciência da importância da segurança dos alimentos, pois começou a quebrar alguns paradigmas, tendo em vista que os órgãos responsáveis por garantir a inocuidade dos alimentos estão realizando um trabalho integrado e programado não só para o consumidor brasileiro, mas para o de outros países, dada a importância do país como grande exportador desses produtos, a exemplo da articulação entre Ministérios da Agricultura, da Saúde e da Justiça e Ministério Público para garantir o direito sagrado do consumidor de ter alimentos saudáveis em sua mesa.

2.1.4 Hegemonia da biotecnologia no sistema agroalimentar

A segurança alimentar, quando referida ao controle e ao acesso à base genética, se funde em alguns aspectos com as preocupações ambientalistas, pois implica na implementação de políticas voltadas para o conhecimento, a conservação e o controle público do acesso à biodiversidade (PESSANHA, 1998).

A Revolução Verde implementada na década de 1950 estava fundamentada na produção de larga escala com alta tecnologia, demonstrando como resultado, excelente produtividade. Nos anos 1990, é preconizada a nova revolução verde: revolução genética, unindo a biotecnologia e a engenharia genética, promovendo assim significativas transformações na agricultura mundial.

O aumento da produtividade, a maior resistência às doenças e às pragas, o decréscimo no tempo necessário para produzir e distribuir novos cultivares de

plantas, provavelmente com produção de novos organismos vegetais e animais, são alguns ícones que a biotecnologia e a engenharia genética estão criando.

Alguns questionamentos, no entanto, são levantados e postos em discussão. De que modo se utilizará a biotecnologia? Quais são os problemas que procura resolver e quem se beneficiará da tecnologia? (HOBBELINK, 1990). Quais são as consequências ambientais para a saúde pública? (ALTIERI, 1999).

A primeira e a segunda revolução verde trazem consigo a metáfora do confronto da fome, de como solucionar o problema alimentar no mundo. Neste novo contexto, renasce a crença de que é preciso viabilizar a segunda revolução verde, para solucionar a fome que se configura no momento e a futura. Esse enfoque é largamente utilizado em defesa e justificativa da biotecnologia e da engenharia genética (FONTES, 1998; PINAZZA ; ALIMANDRO,1998).

Várias foram às hipóteses levantadas sobre as causas da fome, nos itens anteriores 2.1.1 (oferta e produção de alimentos) e 2.1.2 (garantia do acesso aos alimentos) falta de produção agrícola (insuficiência de oferta) e problemas na intermediação - distribuição e comercialização (desperdícios e elevação dos preços). Como fator explicativo ao longo da história do país, utilizaram-se essas justificativas, e a partir dos anos 80s, surge a terceira razão, a falta de poder aquisitivo de uma grande parcela da população, face à percepção de que os problemas vinculados anteriormente estavam relativamente equacionados (GRAZIANO DA SILVA, 1998).

O aumento da produção de alimentos por si só não possibilita a segurança alimentar e nutricional da população, pois o problema da fome não está na disponibilidade alimentar global, mas sim na pobreza de uma grande parte da população (HOFFMANN, 1996). Para Sachs (2000), a luta contra a fome não se reduz ao aumento da oferta de alimentos, mas em fornecer condições à população para adquirir ou autoproduzir o seu sustento, o que remete ao emprego gerador de renda, ao auto-emprego e à reforma agrária.

A biotecnologia e engenharia genética como novas tecnologias para a cadeia produtiva, em particular para as companhias oligopólicas desse mercado, são propagadas sob o argumento de não agredirem o ambiente e contribuirão para a saúde, inclusive por contribuirão para o fim do uso de pesticidas e da fome no mundo (PINAZZA; ALIMANDRO, 1998).

O discurso da nova revolução verde como se pode perceber na fala de Norman Bourlaugh, tende a enfatizar a justificativa do combate à fome:

É preciso enfrentar a realidade, não se pode atrasar o relógio e regressar aos velhos tempos dos anos 30, quando a população mundial era de 2 bilhões de pessoas e se usavam pouco fertilizantes e insumos químicos. Não se pode perder a visão da tarefa descomunal de alimentar 8 a 10 bilhões de pessoas no futuro "[...]" a biotecnologia seria o caminho para aumentar a oferta de alimentos no mundo (SOUZA, 1999b).

Os alimentos geneticamente modificados, bem como a biotecnologia, se sustentam sobre tais argumentos e pela disputa entre as corporações do mercado internacional pelos produtos oriundos destas tecnologias, modificando o comércio e o controle específico das cadeias agroalimentares do cenário mundial.

A FAO considera biossegurança a correlação do uso sadio e sustentável do meio ambiente, dos produtos biotecnológicos e as intercorrências para a saúde da população: biodiversidade e sustentabilidade ambiental, com vistas à segurança alimentar global (NODARI; GUERRA, 2000).

No contexto das preocupações ambientais que invadiram a agenda política dos governos nas últimas décadas, a segurança alimentar aparece com uma questão não apenas de cunho ecológico, mas que também se insere no rol dos direitos humanos fundamentais. A problemática que envolve a distribuição e a qualidade dos alimentos tem sido vista com cuidado por profissionais e pesquisadores, bem como por parte dos órgãos públicos responsáveis. (BOMBARDI, 2011)

Com efeito, a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, estabeleceu a criação de um sistema governamental específico para as questões de segurança alimentar – o SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional). Por meio deste, o poder público, em conjunto com a sociedade civil, procura formular e implantar “políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada.” (BRASIL, 2006).

Entre as questões abrangidas pela referida lei estão a ampliação do acesso à alimentação, a utilização sustentável dos recursos naturais e a garantia da qualidade biológica dos alimentos. Procura-se, dessa forma, uma análise interdisciplinar que une concepções frequentemente ignoradas pelos produtores do grande mercado de alimentos, como a proteção da biodiversidade e do solo.

No caso da produção agrícola de *commodities*, voltada ao mercado externo, comumente se exerce uma atividade predatória em relação à natureza, pautada pela mesma lógica de crescimento que se verifica no sistema industrial urbano. Um dos principais meios utilizados para o aumento constante da produção alimentícia é o uso constante de agrotóxicos, alguns deles sabidamente prejudiciais, mas legalmente permitidos. A legislação vigente nessa questão é a do Decreto nº 4.074, de 2002, que regulamentou a Lei nº 7.082/89, a chamada Lei dos Agrotóxicos. Por ir de encontro aos interesses de grandes monopólios do setor, sua aplicação torna-se por vezes difícil.

Além do processo químico-dependente de produção, a lógica de apropriação de terras e o avanço das fronteiras agrícolas se colocam como problemas urgentes de cunho social e ambiental. A agricultura voltada à exportação, baseada no antigo sistema latifundiário, configura-se como ameaça à segurança alimentar na medida em que não se importa com a qualidade alimentícia nem com a distribuição equitativa da produção. (SANTILLI, 2009)

A produção de alimentos saudáveis para a população confronta-se ainda com outras espécies de cultivo, voltadas aos interesses dos mercados mundiais de agrocombustíveis. Culturas como a soja e o eucalipto têm crescido imoderadamente nas terras agricultáveis em detrimento de outras culturas cuja demanda é maior no mercado interno. Por demandarem grandes quantidades de agrotóxicos, esses produtos carregam também um enorme risco de contaminação para os demais. (BOMBARDI, 2011)

Defender as questões relativas à segurança alimentar não significa, por óbvio, somente prezar pela qualidade dos alimentos produzidos. Em tempos globalizados, faz-se imperiosa uma análise geral das estruturas institucionais e as condições em que se dão as interações sociais. Em se tratando de tema relativo à atividade rural, é necessário levar-se em conta todo o histórico de lutas por terra e de violência no campo, algo que ocorre especialmente nos chamados países em desenvolvimento, não sendo, definitivamente, exclusividade do Brasil (BAUMAN, 1999)

No caso específico do nosso país, uma breve análise histórica ajuda a explicar porque o Brasil é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo, mesmo não

sendo o maior produtor agrícola mundial³⁹. Nas últimas décadas, a agricultura brasileira assistiu um proliferar de máquinas, implementos e outras tecnologias agrícolas, que colocaram o Brasil como um dos grandes países do mercado global do agronegócio.

Com forte presença de traços da globalização econômica, operou-se uma enorme mudança estrutural nas relações de espaço, emprego de mão-de-obra e de comércio de alimentos, tanto no mercado interno como em relação às exportações. Tal progresso, no entanto, longe de refletir um progresso nas bases socioeconômicas do Estado, foi alavancado pelas forças de mercado promotoras do crescimento econômico. Esse desenvolvimento, contudo,

[...] traz, mesmo quando bem-sucedido em nível econômico, resultados sociais opostos aos almejados: as diferenças sociais aumentam, a riqueza se concentra na mão de uma minoria, com marginalização simultânea de uma parcela importante da população (SACHS, 2008, p.118).

Aliado ao fenômeno da desindustrialização ocorrido na década de 90, o crescimento do agronegócio recolocou o país no papel de economia primária, no contexto de uma nova divisão internacional do trabalho que passou a ser liderada pelo industrialismo emergente da China (SACHS, 2008).

Esse modelo primário e exportador contribuiu para solapar a agricultura familiar e acentuar os conflitos rurais. A ideia de um crescimento puxado pela geração de empregos não foi sequer considerada no desenvolvimento agrícola brasileiro. Ao invés de uma distribuição mais equitativa de terras – o antigo ideal da reforma agrária, que hoje encontra seu último refúgio nos movimentos sociais – esse desenvolvimento proporcionou aos agentes de mercado a oportunidade de dominar o cerne das atividades econômicas também no campo (SACHS, 2008).

Além disso, a industrialização do modelo agrícola impeliu a ideia de que o melhoramento e a produção das variedades deveriam ser manejados apenas por profissionais especializados, “legitimados” pela ciência (engenheiros agrônomos, fitogeneticistas, biólogos, entre outros). Deste modo, como expressa Santilli (2009) :

³⁹ Como refere Bombardi (2011, p.71), o Brasil alcançou o primeiro lugar no ranking mundial de agrotóxicos no ano de 2009.

Os agricultores passaram a ser tratados como simples produtores agrícolas e consumidores de sementes. [...] Trata-se de uma concepção que negou o papel dos agricultores como inovadores e detentores de saberes e práticas fundamentais para os sistemas agrícolas e para a manutenção da agrobiodiversidade.(SANTILLI, 2009, p.136-137)

A modernização agrícola teve por meios o crescimento do número de latifúndios produtores de culturas de exportação (especialmente a soja), o uso excessivo de agrotóxicos para sustentar a dependência química das culturas e o avanço sobre as fronteiras naturais de mata. Competir com os grandes produtores agrícolas, mesmo que nos mercados locais, constitui-se hoje em tarefa inglória para os pequenos agricultores.

As associações destes, antes fóruns de debates sobre questões como preços e troca de sementes crioulas, transformaram-se em verdadeiros núcleos de resistência contra a dominação de conglomerados empresariais, como a Monsanto e a Bayer.

O modelo de produção agrária atualmente hegemônico no Brasil está marcado pela entrada do capitalismo no campo e pela chamada “revolução verde” que lhe dá sustentação, tendo um caráter perverso em relação ao modo de apropriação / exploração / expropriação da natureza e da força de trabalho. O agrotóxico é uma expressão de seu potencial morbígeno e mortífero, que transforma os recursos públicos e os bens naturais em janelas de negócios. (CARNEIRO et. al., 2012b, p.17)

Na primeira parte de um dossiê sobre os impactos dos agrotóxicos para a saúde, publicado em abril de 2012, a ABRASCO (Associação Brasileira de Saúde Coletiva) expressou o atual contexto como “de reprimarização da economia, da expansão das fronteiras agrícolas para a exportação de *commodities*, da afirmação do modelo da modernização agrícola conservadora e da monocultura químico-dependente.” (CARNEIRO et. al., 2012a, p.11)

Como demonstram as estatísticas a respeito do uso de agrotóxicos⁴⁰, o agronegócio não demonstra grandes preocupações com a segurança alimentar dos consumidores ou com a saúde daqueles que trabalham ou moram próximo às lavouras (PIGNATI, 2011).

⁴⁰ Somente em 2010, por exemplo, o Brasil utilizou 923 milhões de litros de pesticidas em suas lavouras.

Dentre os vários impactos dessa cadeia produtiva, os de maior relevância para a saúde e ambiente são as poluições e intoxicações agudas e crônicas relacionadas aos agrotóxicos. Neste processo agroquímico dependente, os fazendeiros contaminam de modo intencional a lavoura, o produto, o ambiente, os trabalhadores rurais e a população do entorno, com o objetivo de atingir o alvo, ou seja, as “pragas” da lavoura (inseto, fungo ou erva daninha). Trata-se de um processo crítico para a saúde-ambiente e que pode ser definido como poluição intencional por agrotóxicos e não como acidente ou “deriva” que culpabiliza o clima ou o pulverizador. (PIGNATI et.al., 2011, p. 66)

Por conta dessas ameaças à saúde, muitas vezes indivíduos são forçados a deixarem o local onde tradicionalmente viviam. Ao êxodo rural, fenômeno característico do século passado em quase todos os estados brasileiros, soma-se também a questão dos povos tradicionais, sobretudo indígenas, que veem seus direitos de propriedade desrespeitados frente ao avanço das fronteiras agrícolas. Os conflitos em torno das reservas legais tornaram-se ainda mais frequentes nas últimas décadas, marcadas pelo progresso da modernização agrícola.

Frequentemente, os promotores da agricultura transgênica justificam sua atividade predatória com o argumento da necessidade de aumento da produção mundial de alimentos – do contrário, não haverá provimentos suficientes para alimentar a população mundial. Mesmo diante dos riscos de se consumir alimentos produzidos a base de agrotóxicos ou geneticamente modificados, os defensores modernos da Revolução Verde nos dizem que, sem considerar tais riscos, seria impossível manter a produção alimentícia nos níveis atuais. (PIGNATI, 2011)

As culturas transgênicas de alimentos autorizados para comercialização são inúmeras: na Argentina, a soja em 1996, o milho e o algodão em 1998; no Canadá, o milho e o algodão em 1996, a colsa em 1997, a soja e o melão em 1998, a batata e o trigo em 1999; nos Estados Unidos, o melão, a soja, o tomate, o algodão e a batata em 1994, a colsa e o milho em 1995; no Japão, a soja, a colsa, a batata e o milho em 1996, o algodão e o tomate em 1997; na União Europeia, o tomate e a colsa em 1995, a soja em 1996, o milho em 1997, a batata e o algodão em 1998 (CTNBio - Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, 1999).

Roberts (2009) comenta, que em longo prazo, os proponentes dos organismos geneticamente modificados acreditam que aumentos muito maiores da

produtividade serão inevitáveis e que o sucesso comercial dos traços transgênicos tem dado um fortalecimento a esta tecnologia. Assim, após várias revoluções, a agricultura deverá manter a tendência mais recente, de se submeter à globalização/oligopolização dos mercados e ao direito à propriedade intelectual, na produção de alimentos convencionais, em contradição à pressão crescente da sociedade por produtos saudáveis e em quantidade, oriundos de modelos agrícolas que preconizam o desenvolvimento sustentável.

O mundo se encontra na era do supermercado transgênico, alimentos com os genes modificados chegam à mesa dos consumidores, como a cenoura mais doce e contendo doses extras de beta-caroteno, o arroz com mais proteínas, a batata com retardo de escurecimento, o melão com maior resistência a doenças, o milho resistente a pragas, a soja com genes de castanha-do-pará que aumenta seu valor nutritivo, o tomate longa vida e o tomate com pouca água, tendo sido o primeiro alimento transgênico a ser comercializado e a ervilha com genes que permitem sua conservação por mais tempo. (ROBERTS, 2009).

A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, criada pelo poder executivo, através da Lei nº 8.974 de janeiro de 1995 e o Decreto 1.752, de novembro de 1995, o qual dispõe sobre a vinculação, competência e composição, afirma que “a biotecnologia colocará o Brasil em condições de competir em pé de igualdade com as nações mais desenvolvidas, melhorando em qualidade e quantidade a produção de alimentos, permitindo o desenvolvimento de novos medicamentos, vacinas e insumos e trazendo melhoria na qualidade de vida do cidadão brasileiro” (Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, 1999). Relata ainda, que não há registro de nenhum acidente com produtos desenvolvidos por engenharia genética, que todos os produtos desenvolvidos através dessas técnicas na área de fármacos e agricultura foram produzidos e comercializados com segurança, trazendo benefícios à sociedade (CASTRO, 1998).

O dilema entre o aumento da produção agrícola, mesmo que com ameaças à saúde, e a redução da fome, causado pela falta de alimentos disponíveis é, no entanto, sabidamente falso. O problema da distribuição desigual sempre se sobrepôs ao da produção global. Apesar das contínuas quebras de recorde das safras anuais, a fome e a miséria aparecem como uma ferida aberta e aparentemente sem solução dentro do atual sistema capitalista. Como afirma

Seabrook (1998 apud BAUMAN, 1999, p.87) isso se explica pelo fato de que “a pobreza não pode ser ‘curada’, pois não é um sintoma da doença do capitalismo. Bem ao contrário: é evidência da sua saúde e robustez, do seu ímpeto para uma acumulação e esforço sempre maiores”.

Há de se ressaltar, em meio à procura constante pelo aumento da produção agrícola, a existência de instrumentos legislativos que regulam a circulação de produtos potencialmente nocivos à saúde. São inúmeros os casos de substâncias largamente utilizadas nas lavouras que foram posteriormente proibidas em diversos países. O DDT, proibido nos EUA na década de 70, é um dos exemplos mais notáveis⁴¹. Muitos outros pesticidas seguiram o mesmo caminho em diversos países, que, além de provarem a nocividade dos produtos à saúde humana, conseguiram impor legislações proibitivas contrariamente os interesses de grandes empresas do ramo.

Em relação ao Brasil, a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), aponta que “dos 50 agrotóxicos mais utilizados nas lavouras de nosso país, 22 são proibidos na União Europeia” (CARNEIRO et. al., 2012a, p. 20)⁴², o que denota certo atraso em relação às pesquisas sobre os malefícios desses produtos e/ou a influência de grupos empresariais na defesa de seus lucros no setor. O *lobby* empresarial sobre as agências governamentais e membros do poder Legislativo não é fenômeno recente, já sendo tema de diversas polêmicas nas mais diversas áreas.

Em 1994, a agência reguladora norte-americana, Food and Drug Administration (FDA), aprovou o uso do hormônio de crescimento bovino recombinado (rBGH), da Monsanto Chemical Company.⁴³

⁴¹ “No Brasil, o DDT teve sua retirada do mercado em duas etapas: em 1985, quando sua autorização foi cancelada para uso agrícola; e em 1998, sendo proibido para uso em campanhas de saúde pública. Finalmente, em 2009, teve seu banimento definitivo. Através da Lei 11.936/2009, ficou proibida a fabricação, a importação, a exportação, a manutenção em estoque, a comercialização e o uso de DDT no país.” (CARNEIRO et al, (2012b) Dossiê ABRASCO, p.17)

⁴² “Na ANVISA estão em processo de revisão, desde 2008, 14 agrotóxicos: cinco deles já foram proibidos (acefato, cihexatina e tricloform), sendo que o metamidofós será retirado do mercado a partir de junho de 2012, e o endossulfama a partir de junho de 2013.” (CARNEIRO et. al., (2012^a) Dossiê ABRASCO, p.20).

⁴³ Fundada em 1901, em Saint-Louis (EUA), é a maior fabricante mundial de herbicidas. Além disso, detém grande monopólio nas áreas de biotecnologia, como na produção de sementes geneticamente modificadas. Uma de suas mais famosas criações é o inseticida *Roundup*, usado em lavouras de soja.

[...] O suposto objetivo do hormônio, um investimento de US\$ 500 milhões da Monsanto Company, é aumentar a produção do leite de vaca. Considerando o excesso da produção de leite da década passada, a justificativa econômica para usar o rBGH continua sendo um mistério. (COHEN, 2005, p.9)

Se por um lado a justificativa de aumento da produção era falha, a estratégia de controle sobre o leite produzido funcionou perfeitamente. Muitos pecuaristas norte-americanos passaram a adotar o hormônio, até hoje vendido em países como o Brasil sob o nome de Prosilac. Pesquisas científicas apontaram, entretanto, relações entre o uso do rBGH e doenças bovinas, como a mastite, que afeta diretamente a qualidade do leite produzido. Foi então que se passou a desconfiar do que estaria nos bastidores da decisão da FDA, que, mesmo sabendo dos efeitos colaterais produzidos pelo hormônio, teria liberado sua comercialização em larga escala. Um número cada vez maior de cientistas e pesquisadores se uniu ao grupo dos que suspeitavam de um conluio entre funcionários da Monsanto e agentes da FDA. Essas suspeitas deram início a um pequeno conflito entre os críticos do rBGH e os defensores dos interesses da Monsanto, que buscaram provar, através da mídia, a inexistência de riscos à saúde dos consumidores (COHEN, 2005; ROBERTS, 2009).

[...] Esses críticos expuseram os conflitos de interesse entre a FDA e o fabricante da droga. Ao fazer isso, essas vozes contrárias também expuseram um ponto fraco no *modus operandi* dos Estados Unidos. Os norte-americanos têm orgulho de suas liberdades. Temos liberdade de expressão e confiamos em instituições como a FDA, que existem para proteger nossos interesses. Também acreditamos que a mídia vai atuar como um cão de guarda caso o “sistema” falhe. Nesse caso, todas as sentinelas estavam dormindo. (COHEN, 2005, p. 206)

O caso do rBGH⁴⁴ serve para mensurar a dificuldade que os “críticos” encontram na luta contra os interesses das grandes empresas. Longe de razões altruístas como o aumento da produção para que todos possam ter acesso à

⁴⁴ O Prosilac é hoje proibido no Canadá, na União Europeia, na Austrália, no Japão, na Nova Zelândia e em Israel. Apesar dos reiterados protestos, sua comercialização continua liberada nos Estados Unidos.

alimentação, o que as empresas de biotecnologia costumam almejar é um domínio sobre os produtores, colocando-os em um regime praticamente servil.

O modelo agrário atualmente hegemônico no Brasil alimenta-se de um ciclo vicioso que envolve sementes transgênicas e pesticidas. As preocupações com a alimentação sadia e a distribuição justa da riqueza produzida no campo parecem estar cada vez mais fora desse ciclo. A agricultura químico-dependente monopoliza os debates – respondendo tudo de acordo com os argumentos da biotecnologia – e dificulta a procura por saídas ao modo de produção vigente.

A empresa Monsanto recebeu parecer favorável da CTNBio à produção em escala comercial da semente de soja transgênica *Roundup Ready* resistente à aplicação de herbicida à base de Glifosate da mesma marca, em dezembro de 1998. O parecer técnico-científico baseia-se na conclusão de que a soja geneticamente modificada não oferece riscos a saúde humana ou animal, e nem ao meio ambiente. A decisão da CTNBio está embasada nos seguintes argumentos: o cultivar da soja não é passível de polinização cruzada com espécies silvestres; não há razões para se prever a sobrevivência de plantas derivadas fora de ambientes agrícolas; não haverá aumento da pressão em relação à seleção sobre as plantas daninhas, com a introdução de cultivares tolerantes ao herbicida Glifosate; não há nenhuma constatação de que a utilização do herbicida Glifosate nas lavouras de soja no Brasil, tenha efeito negativo no processo de fixação biológica de nitrogênio; não há indícios de que o uso de cultivares derivadas dessa linhagem possa alterar o perfil e a dinâmica das populações de insetos associados à cultura de soja convencional; a introdução do transgene não altera as características da composição química da soja, com exceção do acúmulo de proteína transgênica, tendo comprovada sua segurança quanto aos aspectos de toxicidade e de alergenicidade humana e animal (CTNBio, 1999).

Em 2007, quase três quartos dos lucros da Monsanto vieram de sementes e traços transgênicos⁴⁵ – em grande medida porque a Monsanto é dona absoluta de

⁴⁵ Traços geneticamente alterados das sementes RR, para maior proteção contra pragas e ervas daninhas. Roundup é um herbicida não seletivo, enquanto que o Roundup traço semente Pronto, assegura que plantas cultivadas não sejam vítima de Roundup quando as ervas daninhas atacam. Daqui para frente, a Monsanto está desenvolvendo mais "empilhados" de sementes do traço, combinando, por exemplo, a plataforma Ready com características como Bollgard, que é usado para proteger o algodão contra lagartas (pragas que atacam as raízes de milho) .(HIRSCHFELD, 2006) http://www.registeredrep.com/mag/finance_good_breeding/. Acesso em 17 de agosto de 2013

traços como resistência ao *Roundup*. Isso significa que a empresa pode inserir esses traços nas próprias sementes ou licenciá-los a outras empresas, como a Syngenta; também pode exigir que os agricultores que compram os traços Roundup Ready comprometam-se contratualmente a não guardar as sementes, e mesmo assim pode processar (e processa) os agricultores que guardam as sementes. Entre esse controle proprietário de sementes e os contínuos esforços de consolidação da empresa (apoiados de forma significativa pela propriedade das sementes), a Monsanto atualmente controla um quinto do mercado global de sementes proprietárias, que gera US\$ 20 bilhões em vendas anuais, e entre seus vários acordos de licenciamento, detém 90% dos traços transgênicos vendidos em todo o mundo. E apenas três empresas, a Monsanto, a Du Pont e a Syngenta correspondem a 44% desse mercado.(ROBERTS, 2009).

Além de monopolizar a produção de sementes, a Monsanto, por exemplo, cobra *royalties* dos agricultores pelo seu uso, como no caso da soja transgênica. Esse sistema, viciado numa distribuição desigual da riqueza produzida, só encontra barreiras nas ações conjuntas de movimentos rurais, o que pressupõe, para que exista o apoio dos demais setores sociais, o acesso à informação sobre os prejuízos da agricultura transgênica. Já, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, 1999, salienta os riscos dos alimentos transgênicos, para a saúde da população e para o meio ambiente. Pode ocorrer o aumento das alergias com o consumo dos Organismos Geneticamente Modificados (OGM), pois novos compostos são formados no novo organismo, como proteínas e aminoácidos que ingeridos poderão desencadear processos alérgicos, apontam pesquisas desenvolvidas no Reino Unido e Estados Unidos; aumento de resistência aos antibióticos, pois são inseridos nos alimentos transgênicos genes que podem ser bactérias usadas na produção de antibióticos.

Com o consumo pela população desses alimentos, poderá ocorrer resistência a esses medicamentos, reduzindo ou anulando a eficácia dos mesmos. Pode ser desencadeado também, um aumento das substâncias tóxicas quando o gene de uma planta ou de um microorganismo for utilizado em um alimento, e é possível que o nível dessas toxinas aumente inadvertidamente, causando mal às pessoas, aos insetos benéficos e aos animais, citando que já foi constatado com o milho transgênico “Bt”, levando a Áustria a proibir o seu plantio. Estudos a respeito têm demonstrado que a inserção de genes resistentes aos agrotóxicos em alguns

alimentos transgênicos confere às pragas e às ervas daninhas maior resistência, tornando-se super-pragas, desequilibrando os ecossistemas, implicando uso de uma maior quantidade de agrotóxicos, que resultará no aumento de resíduos nos alimentos, rios e solos.

A empresa norte-americana Monsanto contra-argumenta, afirmando que suas pesquisas comprovam que a soja transgênica não apresenta riscos à saúde humana e nem prejuízos à biodiversidade. A soja produzida através da biotecnologia torna viável um novo sistema de controle de plantas daninhas, respeitando às normas de segregação no plantio e a rotulagem dos produtos industrializados, com previsão da economia no custo por hectare da nova espécie. O novo foco estratégico é contribuir para que a oferta de alimento seja abundante e que os OGM não interfiram nos sistemas nos quais a vida se baseia (QUEIROZ, 1998).

Verdadeira batalha judicial se desenrola no Rio Grande do Sul, onde um grupo de produtores alega a alta contaminação da soja transgênica sobre a não-transgênica, o que dificulta sua separação, exigida pela Monsanto. Como a empresa penaliza o agricultor em 3% no carregamento de soja supostamente não modificada que contiver soja transgênica, o chamado “Imposto Monsanto” mostra-se absolutamente injusto. Em abril desse ano, um juiz gaúcho ordenou que a empresa deixasse de cobrar *royalties* e devolvesse valores cobrados dos agricultores, que chegam a 2 bilhões de dólares.⁴⁶ (MARRERO, 2012)

Uma saída possível a esse modelo explorador da terra e do agricultor é a agricultura orgânica, diretamente associada aos ideais do desenvolvimento sustentável, mas que encontra diversas adversidades em seu processo de expansão. O principal deles é a dificuldade em se competir com os produtos não orgânicos no mercado interno, pois estes são na maioria das vezes mais baratos. O alto preço dos alimentos orgânicos se explica pela dificuldade em manter padrões de

⁴⁶ “A Monsanto está apelando da decisão, mas recebeu outro golpe no dia 12 de junho de 2012, quando o Supremo Tribunal Federal determinou de forma unânime que a decisão do judiciário do Rio Grande do Sul seja abrangente ao país inteiro. Isso aumenta o montante envolvido para 7,5 bilhões de dólares. Agora, os agricultores que processam a Monsanto são cinco milhões. Em uma declaração concisa, a Monsanto declarou que seguirá cobrando os *royalties* dos agricultores brasileiros até que o caso se resolva em definitivo.” (MARRERO, 2012).

cultivo orgânico em larga escala, tanto por questões de terra como de empreendedorismo.⁴⁷

No atual contexto de desindustrialização vivido pelo Brasil na última década, a economia primária tem se destacado como o propulsor do desenvolvimento econômico do país. Seu processo produtivo, contudo, não atenta para questões sociais como o direito a uma alimentação saudável. A agricultura químico-dependente – cujos lucros sustentam o aumento do poder econômico das grandes empresas multinacionais que dominam o ramo – vem restringindo as possibilidades de se tratar questões relativas à concentração de terra no campo e à qualidade dos alimentos produzidos, sobretudo para o mercado interno.

O consumo excessivo de agrotóxicos é uma ameaça real que paira não apenas sobre os cultivos transgênicos, mas sobre todas as culturas em geral, dado o elevado grau de contaminação dos pesticidas e dos organismos geneticamente modificados. Enquanto o atual modelo de produção de *commodities* permanecerem inalterado, os riscos à saúde dos consumidores dificilmente serão reduzidos. Para uma mudança do atual paradigma monocultor, faz-se necessário repensar o modelo agrícola, agregando os ideais da sustentabilidade em suas práticas – e não adotando o falho discurso da Economia Verde, que desconsidera a multidimensionalidade da concepção de desenvolvimento⁴⁸.

Decisões judiciais contrárias aos interesses do monopólio empresarial instituídos nas áreas de biotecnologia fomentam a esperança de uma economia rural mais solidária e participativa. A produção de alimentos, nesse modelo, não obedeceria a uma lógica desarrazoada de crescimento econômico, bem como de aumentos injustificados da produção, com vistas à mera especulação de preço nos mercados internacionais.

A preocupação com a segurança alimentar e a reestruturação dos modos de produção de forma mais equitativa devem estar intimamente ligadas, completando-se e cooperando para um desenvolvimento sustentável. Garantir alimentos saudáveis na mesa dos cidadãos não é uma proposta que se desvincule das questões sociais

⁴⁷ Nesse aspecto, cabe ressaltar a escassez de políticas e iniciativas, por parte dos governos, que visem apoiar a produção orgânica, seja por meio de empréstimos aos produtores ou de isenções fiscais.

⁴⁸ Sachs (2008, p.118) aponta para “uma estratégia de desenvolvimento que seja *ambientalmente sustentável, economicamente sustentada e socialmente incluyente*.” Essa abordagem representa a noção de um desenvolvimento real, que agrega valores – não apenas econômicos – à sociedade.

e políticas – ao contrário, é justamente um compromisso de libertação do modelo químico-dependente que divide lucros para alguns e multiplica prejuízos para todos.

2.2 A FOME E A OBESIDADE: SITUAÇÃO PARADOXAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

[...] A comida ruim é o ato de comer de qualquer maneira. [...] No conceito de comida ruim o que está em causa, de fato, é toda uma cadeia da agricultura e uma forma de alimentação. [...] Hoje esse termo é utilizado e compreendido pelo conjunto dos cidadãos, para estigmatizar a agricultura que racionalizou seu desenvolvimento em detrimento do gosto, da segurança sanitária e da identidade cultural e territorial dos produtos. A comida ruim é também a consequência da máxima rotatividade dos capitais por um rendimento máximo de produção e de produtos em um mínimo de superfície. A consequência é a deturpação da missão do camponês, que é a de produzir e alimentar (JOSÉ BOVÉ e FRANÇOIS DUFOUR (2001, p.82).

[...] O próprio significado do alimento está sendo transformado: as culturas alimentares que outrora tratavam a culinária como elemento central para a manutenção da estrutura social e da tradição estão sendo lentamente usurpadas pela cultura alimentar globalizada, na qual custo e conveniência são dominantes, a refeição social é obsoleta e a arte da cozinha é fetichizada em livros de receitas pousados em mesas de canto e programas de televisão (PAUL ROBERTS, 2009).⁴⁹

Ao analisar as citações anteriores, percebe-se a importância da alimentação além da perspectiva econômica, abrangendo a questão nutricional, simbólica e cultural, e ainda, o aspecto de organização e reprodução do próprio tempo e modo de vida camponês.

No prólogo de sua obra *O Fim dos Alimentos*, Paul Roberts (2009) menciona que existe uma discrepância crescente entre o que se procura e o que, na verdade, se oferece e que é nessa lacuna, entre o alimento como proposição econômica e o

⁴⁹ ROBERTS, Paul. **O fim dos alimentos**. Tradução: Ana Gibson. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. Prólogo.

alimento como fenômeno biológico, onde residem os maiores desafios da atualidade.

Dentro deste contexto insere-se a preocupação tanto do alimento como produto sobrevivência, como a forma que o mesmo é produzido e o papel dos produtores que estão diretamente envolvidos nesta dinâmica produtiva, mas nem sempre são os que se beneficiam desta.

Em concordância, com os autores acima, estão Mazoyer; Roudart (2010. p.26).

a maioria das pessoas que tem fome no mundo não é, portanto, de consumidores urbanos compradores de alimentos, mas de camponeses produtores e vendedores de produtos agrícolas. E seu elevado número não é uma simples herança do passado, mas o resultado de um processo, bem atual, de empobrecimento extremo de centenas de milhões de camponeses sem recursos.

Em relação ao explicitado, Castro (1959, p. 45), que traz algumas indagações sobre a fome, como uma das mais terríveis das calamidades sociais, questiona: “será a calamidade da fome um fenômeno natural, inerente à própria vida, uma contingência irremovível como a morte? Ou será a fome uma praga social criada pelo próprio homem?”. Segundo o autor, a fome é assunto tão delicado e perigoso por suas implicações políticas e sociais que até há pouco tempo permaneceu como um dos tabus da nossa civilização – uma espécie de tema proibido ou, pelo menos, pouco aconselhável para ser abordado publicamente.

Há uma inter-relação entre alimentação, fome e pobreza. Especificando não a “fome total”⁵⁰, mas sim “fome parcial ou oculta” estudadas por Josué de Castro, ambas, estão ligadas ao conceito de segurança alimentar⁵¹, já comentado em outra

⁵⁰ Segundo Castro (2004, p.18) [...] não só *fome total*, a verdadeira inanição que os povos de língua inglesa chamam de *starvation*, fenômeno, em geral, limitado a áreas de extrema miséria e a contingências excepcionais, como o fenômeno muito mais frequente e mais grave, em suas consequências numéricas, da *fome parcial*, da chamada *fome oculta*, na qual, pela falta permanente de determinados elementos nutritivos, em seus regimes habituais, grupos inteiros de população se deixam morrer lentamente de fome, apesar de comerem todos os dias [...].

⁵¹ Conforme mencionado no Projeto Fome Zero (2001, p.11-12) foi pouco depois de terminada a Primeira Guerra Mundial que se começou a ter registro, na Europa, da utilização do termo “segurança alimentar”. A traumática experiência da guerra havia demonstrado, mais uma vez, que um país poderia dominar o outro caso controlasse seu fornecimento de alimentos. Os Estados Nacionais davam-se conta de estar frente a uma poderosíssima arma, uma vez que populações inteiras não poderiam sobreviver sem alimentação e, diante desta situação, um país poderia ser submetido a outro país, por motivos políticos ou econômicos, a uma grave forma de dominação. Assim, fortaleceu-

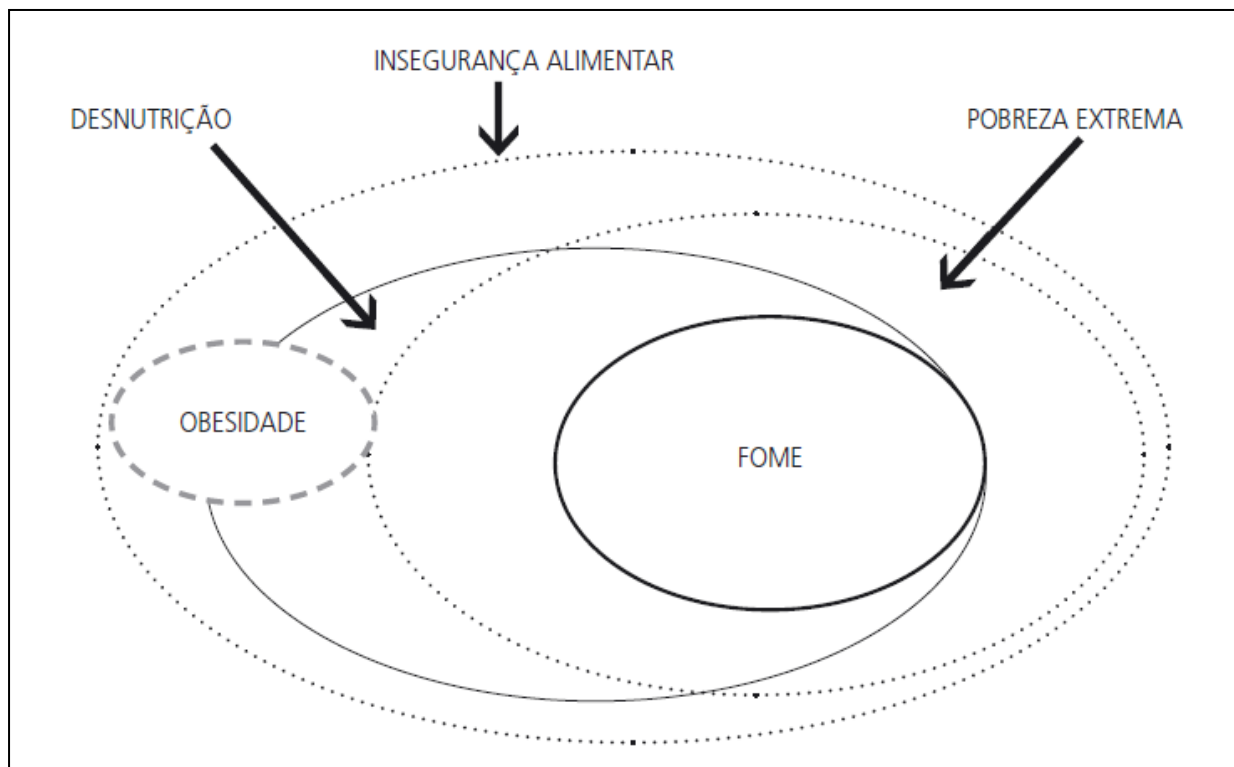
parte desta tese. Este conceito foi amplamente discutido na I Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em Brasília - DF, entre os dias 27 e 30 de julho de 1994, onde foi aprovado o relatório que afirmava que o conceito de Segurança Alimentar deveria ser construído de acordo com a realidade nacional de cada país, e que, no Brasil, só haveria Segurança Alimentar quando todos os brasileiros tivessem acesso em quantidade e qualidade aos alimentos requeridos para a saudável reprodução do organismo humano e para a existência digna.

Conforme abordado nos Anais Seminário Nacional Mesa Brasil SESC: segurança alimentar e nutricional: desafios e estratégias (2010), a desnutrição é parte do fenômeno da fome. Neste caso, não se trata somente da falta de acesso à alimentação, mas também da falta de acesso à alimentação adequada. A alimentação inadequada pode ocasionar problemas como obesidade, insuficiência na ingestão de nutrientes, entre outros. Estes problemas podem atingir a população que se encontra em situação de pobreza, mas também os que estão fora desta situação. Com base na Figura 1, pode-se considerar a complexidade em torno do tema FOME (núcleo da segurança insegurança alimentar), e ainda, da dificuldade em delimitar o número de assolados pela fome, desnutrição e subnutrição.

A Figura 1 procura representar espacialmente os domínios próprios e comuns desses três problemas em uma população hipotética.

se a ideia de que a soberania de um país também dependia da sua capacidade de auto-suprimento de alimentos. A alimentação adquiriu um significado estratégico de segurança nacional, impondo a necessidade a cada país de assegurar por conta própria o suprimento da maior parte dos alimentos que sua população consome, fazendo inaugurar um conjunto de políticas específicas, entre as quais a formação de estoques de alimentos. No Brasil o tema segurança alimentar aparece tardiamente. O conceito foi formulado pela primeira vez por técnicos e consultores na elaboração de documento para política de abastecimento, no âmbito do Ministério da Agricultura, em 1986.

FIGURA 1



Fonte: SILVA, J.G; DEL GROSSI, M.E; FRANÇA, C.G (orgs); - Fome Zero: A Experiência Brasileira - Brasília - MDA, 2010

Pode se dizer que a fome refere-se em uma primeira instância a falta de acesso aos alimentos e, posteriormente, a deficiência de nutrientes na alimentação. A fome é um fenômeno que atinge principalmente a população em situação de pobreza.

No contexto geral, destaca-se o papel da Universidade, que segundo Herbert de Souza – Betinho, (1996, p.13) é:

[...] estar aberta, participar, ser parte ativa e presente da vida social: este é o desafio. Deixar-se contagiar pelas questões que a sociedade identifica como fundamentais e, a partir do seu lugar específico, com sua capacidade de gerar conhecimento, contribuir para a sua superação. Não se pede que a universidade abra mão da excelência intelectual. Ao contrário, o conhecimento científico é fundamental para a construção de um país mais justo e democrático. O que se pede é que ela exerça seu papel cidadão. Pensando os problemas nacionais, apresentando alternativas, integrando este imenso esforço da sociedade de superação da miséria de da exclusão.

Souza (1996, p.13), argumenta que “no Brasil ainda existe muita fome e miséria e que para mudar, ainda precisamos de muita Ação. De muita indignação”. Acrescenta o autor que “é preciso que nossa indignação seja produtiva, que nos motive na Ação, que leve à criação de alternativas e à construção de novas relações econômicas e sociais”. E para efetivar esta Ação, faz-se necessário que professores, intelectuais, pensadores em diálogo sobre a fome, sobre segurança alimentar tomem uma iniciativa concreta.

Somando-se a argumentação de Souza, cita-se a referência contida no Projeto Fome Zero⁵² (2001, p.5):

A tarefa de erradicar a fome e assegurar o direito à alimentação de qualidade não pode ser apenas uma proposta de governo, mesmo que sejam articulados com eficiência todos os órgãos setoriais nos níveis federal, estadual e municipal. É vital engajar nessa luta a sociedade civil organizada: sindicatos, associações populares, ONGs, universidades, escolas, igrejas dos mais distintos credos, entidades empresariais. Garantir a segurança alimentar é promover uma verdadeira revolução, que envolve além dos aspectos econômicos e sociais, também mudanças profundas na estrutura de dominação política. Em muitas regiões do Brasil, as condições de pobreza são mantidas porque inclusive facilitam a perpetuação no poder de elites conservadoras que há séculos mandam neste país.

A fome não deve ser tratada somente como um problema técnico de subnutrição e nutricional, mas sociopolítico, que está diretamente ligada à questão da segurança ou insegurança alimentar. Tal problemática está relacionado à política fundiária e agrícola desenvolvida no Brasil na pós-segunda guerra, mas existiu no período colonial e imperial e manteve-se em todo processo geo-histórico da república. Para transpor esse cenário e garantir a segurança alimentar o Projeto Fome Zero (2001) se propôs a promover uma verdadeira revolução, que envolve aspectos econômicos e sociais, e também mudanças profundas na estrutura de dominação política.

⁵² O Projeto Fome Zero - Uma Proposta de Política de Segurança Alimentar para o Brasil - Resultado do trabalho de especialistas, representantes de ONGs, institutos de pesquisas, organizações populares e movimentos sociais ligados à questão da segurança alimentar de todo o Brasil, reunidos pelo Instituto Cidadania com o objetivo de apresentar uma proposta de Política de Segurança Alimentar e Nutricional. (SILVA, José Graziano da; GROSSI, Mauro Eduardo Del; FRANÇA, Caio Galvão de) (orgs.) - Fome Zero: A experiência brasileira; – Brasília : MDA, 2010. Documento Síntese.

Sem dúvida, o Programa Fome Zero colocou em evidência o lugar da pobreza na sociedade brasileira. Ao trazer para o debate público a problemática da fome, movimentando a mídia, a opinião pública, os especialistas de diversas áreas, as universidades, as lideranças locais, os governantes de Estados e municípios e outros cidadãos do país, o Programa Fome Zero colocou a pobreza e a fome como questões públicas, alvo de opções políticas que põem em foco as alternativas de futuro para o país e os desafios da cidadania e da construção democrática nesta sociedade excludente e desigual (TELLES, 1998: p.3).

Alguns esclarecimentos devem ser feitos nessa parte, em relação às datas citadas sobre o Projeto Fome Zero, a fim de dirimir dúvidas. Assim, o lançamento do “Projeto Fome Zero – uma proposta de política de segurança alimentar para o Brasil”, em outubro de 2001, via Instituto da Cidadania, feito pelo então candidato a presidente Luiz Inácio Lula da Silva, expressava o amadurecimento do tema e sua incorporação à pauta do Partido dos Trabalhadores. Não se tratava de inaugurar a abordagem do tema, mas de transformá-lo em prioridade nacional a ser abordada pela ação planejada e decisiva do Estado, impulsionada pela participação social (BRASIL, 2001).

Com a vitória eleitoral do Presidente Lula em 2003, o projeto Fome Zero transforma-se na principal estratégia governamental para orientar as políticas econômicas e sociais. Inicia-se uma inflexão com a superação da dicotomia entre política econômica e políticas sociais, integrando políticas estruturais e emergenciais no combate à fome e à pobreza. Novas políticas diferenciadas para a agricultura familiar são colocadas em práticas, e é construída uma legislação-base para a política nacional de segurança alimentar e nutricional.

O compromisso com a integração regional, com a cooperação sul-sul e com a renovação da agenda internacional implicaram na participação ativa do Brasil em diferentes iniciativas internacionais: América Latina sem Fome 2025, Diálogo Brasil - África sobre Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural, reforma do Comitê de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), entre outros. (SILVA, ; DEL GROSSI, ; FRANÇA, ; MDA, 2010).

O Projeto Fome Zero partiu do pressuposto de que todas as pessoas devem ter acesso diário, e de forma digna, a alimentos em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades nutricionais básicas e à manutenção da saúde. A garantia desse direito é condição para se alcançar a cidadania e para que

uma nação possa ser considerada civilizada. O direito à alimentação está inserido no plano dos demais direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. O seu reconhecimento implica que o Estado deve garantir o acesso à quantidade e qualidade dos alimentos consumidos pela população, através de uma política permanente de segurança alimentar e nutricional. (BRASIL, 2001)

Para implantar uma política dessa natureza, era fundamental a mobilização popular, de modo a garantir, além da decisão política dos governantes, a efetiva participação de toda a sociedade.

A partir do Projeto Fome Zero, foram retomados e fortalecidos não somente os processos de construção coletiva e participação social, como as Conferências e o próprio CONSEA, mas também avanços institucionais. Entre eles, destacam-se:

- a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em 2004, como órgão responsável por cinco esferas da política social: Assistência Social, Bolsa Família, Segurança Alimentar e Nutricional, Inclusão Produtiva e Avaliação e Gestão da Informação;
- a inclusão da alimentação como direito na Constituição Federal;
- a aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN;
- a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN - e
- a criação e a implementação de programas como o Bolsa Família e o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, bem como a aprovação da nova Lei da Alimentação Escolar.

No que se refere à consolidação institucional da agenda pública da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), promovida pelo Programa Fome Zero, foi construído e institucionalizado um importante consenso por meio da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN)⁵³, ou seja, o conceito de SAN foi adotado nacionalmente, já citado nesta tese em referências e parágrafos anteriores (páginas 23, 61, 95, 134). Uma das principais particularidades deste conceito é a interligação dos enfoques que estiveram na base da evolução desta noção no Brasil, o socioeconômico e o de saúde e nutrição, expressando a característica intersetorial desta política. A subordinação aos princípios do direito humano, à alimentação

⁵³ BRASIL. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), nº 11.345, de 15 de setembro de 2006.

adequada e à soberania alimentar, reforçam ainda mais esta perspectiva que, do ponto de vista da construção das políticas públicas, exige a coordenação articulada entre os mais diversos setores de governo (IBASE, 2012).

É importante considerar que, desde sua formulação inicial, o Programa Fome Zero passou por várias mudanças, até se consolidar como a atual Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Na descrição que segue abaixo são enfatizados principalmente, os aspectos e programas do Programa Fome Zero que se mostraram mais permanentes e eficazes ao longo dos anos. (SILVA, ; DEL GROSSI, ; FRANÇA, ; MDA, 2010).

Os programas do Plano Fome Zero foram organizados a partir de quatro eixos articuladores de proteção e promoção social: 1) ampliação do acesso aos alimentos, 2) fortalecimento da agricultura familiar, 3) geração de renda, 4) articulação, mobilização e controle social, como mostra a tabela a seguir:

TABELA 3
PRINCIPAIS PROGRAMAS DO PLANO FOME ZERO

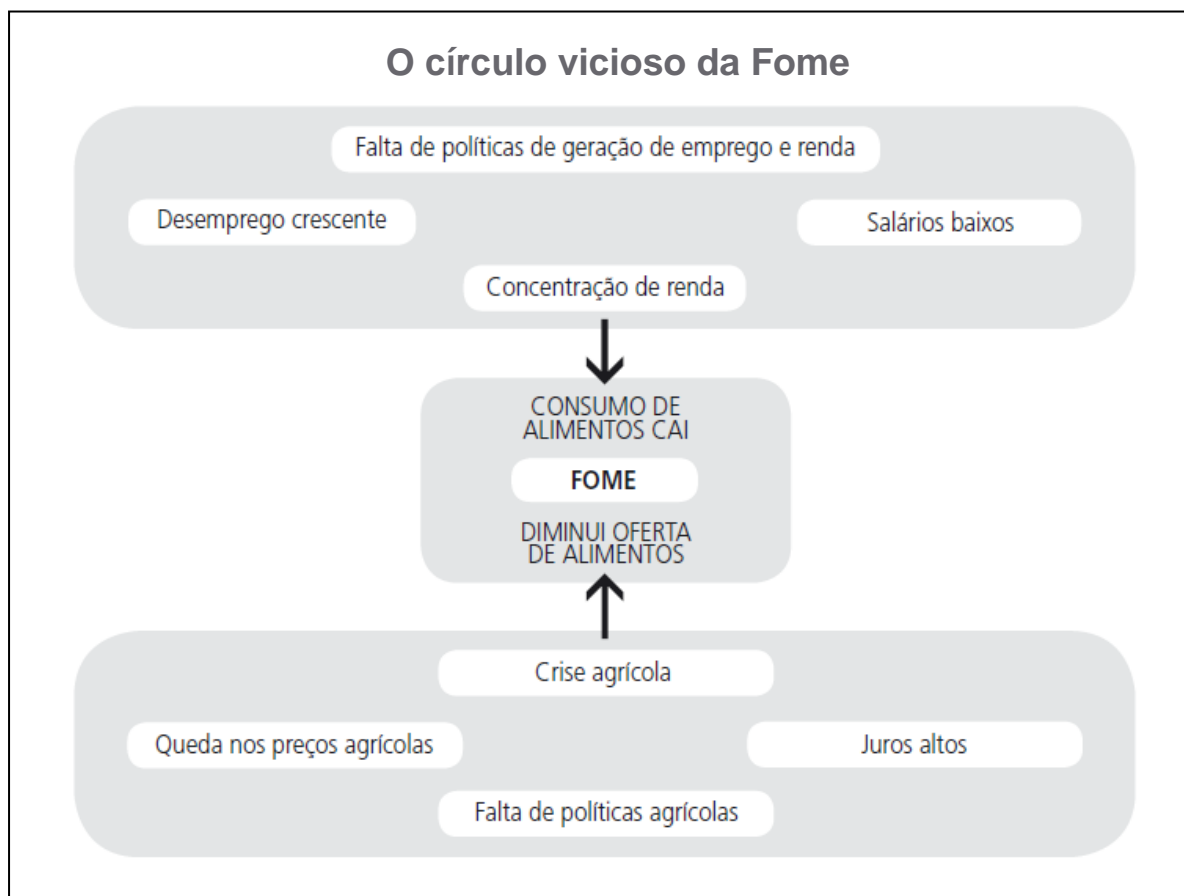
PRINCIPAIS PROGRAMAS	
Ampliação do acesso aos alimentos	Programa Bolsa Família – PBF Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição (Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias, Bancos de Alimentos), Cisternas de Água Distribuição de Vitamina A e Ferro Distribuição de Alimentos a grupos populacionais específicos Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN
Fortalecimento da agricultura familiar	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (financiamento e seguro) Programa de Aquisição de Alimentos
Geração de Renda	Economia Solidária

	Microcrédito Produtivo Orientado Qualificação social e profissional
Articulação, mobilização e controle oficial	Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEAs Educação Cidadã e Mobilização Social

TABELA 3 Fonte: Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) – 2012 - Adaptada por Maria Aparecida Campos em 20 de agosto de 2013.

O diagnóstico do problema da fome no Brasil neste início do século XXI indica que há uma insuficiência de demanda que inibe uma maior produção de alimentos por parte da agricultura comercial e da agroindústria no país. As razões que determinam essa insuficiência de demanda – concentração excessiva da renda, baixos salários, elevados níveis de desemprego e baixos índices de crescimento, especialmente daqueles setores que poderiam expandir o emprego – não são conjunturais. Ao contrário, são endógenas ao atual padrão de crescimento e, portanto, inseparáveis do modelo econômico vigente. Forma-se, assim, um verdadeiro círculo vicioso, causador, em última instância, da fome no país – qual seja: desemprego, queda do poder aquisitivo, redução da oferta de alimentos, mais desemprego, maior queda do poder aquisitivo, maior redução na oferta de alimentos, como podemos observar na Figura 2.

FIGURA 2



Fonte: SILVA, ; DEL GROSSI, ; FRANÇA, (Org.); - Fome Zero: A Experiência Brasileira - Brasília - MDA, 2010, p.18

O equacionamento da questão da fome no Brasil exige um novo modelo de desenvolvimento econômico que privilegie o crescimento com distribuição de renda, de modo a ampliar o mercado interno do país, com geração de mais empregos, melhoria dos salários pagos e, mais especificamente, recuperação do poder aquisitivo do salário mínimo, que funciona como uma espécie de “farol” para as rendas desses segmentos mais pobres da população.

Em outras palavras, para garantir a segurança alimentar de toda a população brasileira é preciso mudar o atual modelo de desenvolvimento econômico que leva à exclusão social, da qual a fome é apenas mais um dos seus resultados visíveis, como o é também o desemprego, a miséria, a concentração da terra e da renda. No processo de execução de um novo modelo econômico é fundamental, de um lado, que se ponham em prática ações emergenciais para baratear a alimentação para a população de baixa renda; e de outro, ações também emergenciais visando assistir

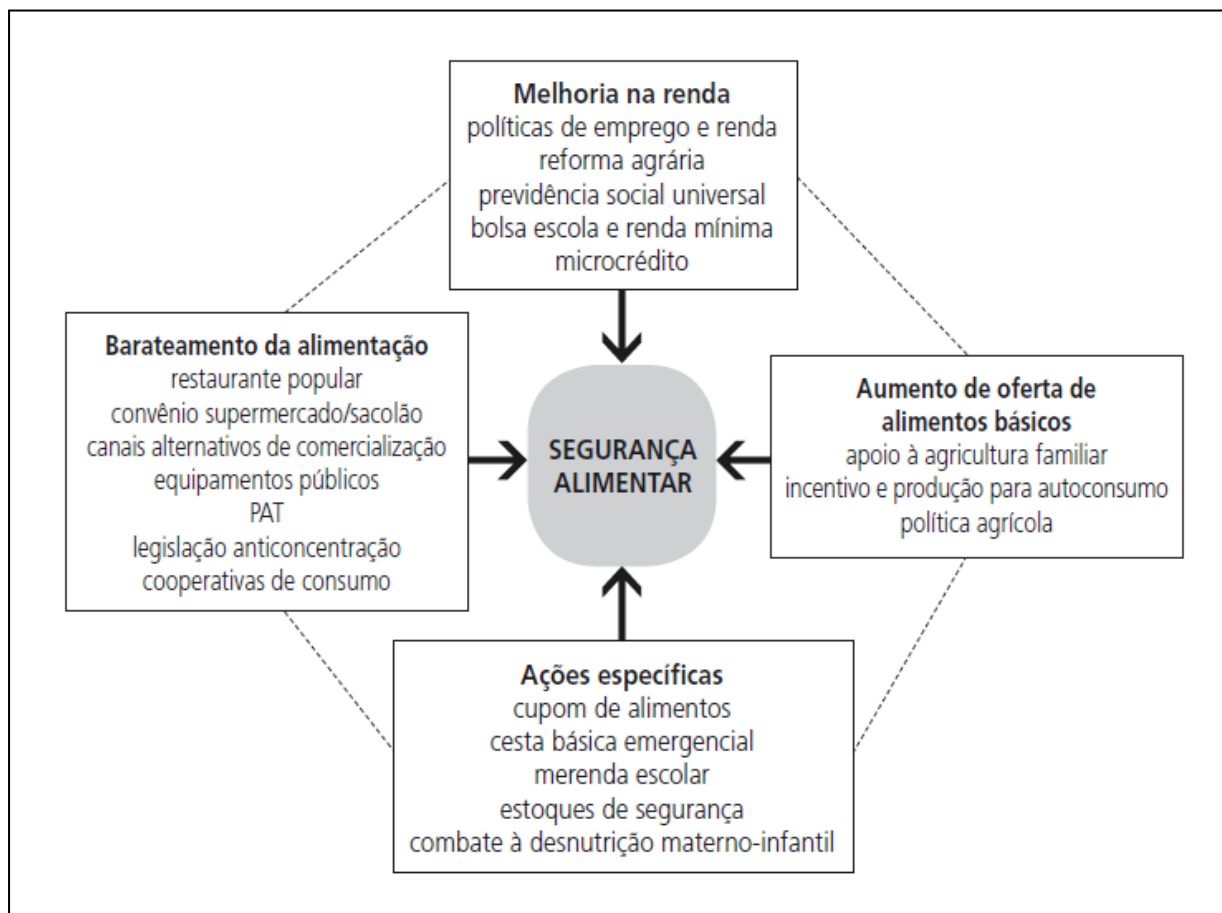
diretamente aquela parcela da população que já sofre com a fome e que pode vir a ser comprometida se isso não for feito.

Em síntese, a questão da fome no Brasil tem, nesse início do século, três dimensões fundamentais: primeiro, a insuficiência de demanda, decorrente da concentração de renda existente no país, dos elevados níveis de desemprego e subemprego e do baixo poder aquisitivo dos salários pagos à maioria da classe trabalhadora. Segundo, a incompatibilidade dos preços atuais dos alimentos com o baixo poder aquisitivo da maioria da sua população. E a terceira, e não menos importante, a exclusão do mercado daquela parcela mais pobre da população.

Para romper esse ciclo perverso da fome é necessária a intervenção do Estado, de modo a incorporar ao mercado de consumo de alimentos aqueles que estão excluídos do mercado de trabalho e/ou que têm renda insuficiente para garantir uma alimentação digna a suas famílias. Trata-se, em suma, de criar mecanismos – alguns emergenciais, outros permanentes –, por um lado, no sentido de baratear o acesso à alimentação para essa população de mais baixa renda, em situação de vulnerabilidade à fome. De outro, incentivar o crescimento da oferta de alimentos baratos, mesmo que seja através do autoconsumo e/ou da produção de subsistência. E, finalmente, de incluir os excluídos, dado que o acesso à alimentação básica é um direito inalienável de qualquer ser humano.

O diagrama (Figura 3) a seguir detalha as principais políticas a serem realizadas. Vale lembrar que, primeiro, nenhuma delas isoladamente pode fazer frente à questão da fome, muito menos garantir a segurança alimentar da população. Segundo, tais políticas devem articular necessariamente ações de natureza emergencial com ações estruturais, e romper com falsas dicotomias baseadas na separação entre o econômico e o social, tão consagrados dentro dos esquemas neoliberais que produzem a concentração da riqueza e a pobreza e depois administram políticas “sociais” para atenuar esta última.

FIGURA 3



Fonte: SILVA, J.G; DEL GROSSI, M.E; FRANÇA, C.G (orgs); - Fome Zero: A Experiência Brasileira - Brasília - MDA, 2010, p.19

A estratégia Fome Zero, lançada ao início do governo Lula, em 2003, e o Plano Brasil sem Miséria, lançado em 2011, pelo governo da presidenta Dilma Rousseff, com o objetivo ambicioso de erradicar a extrema pobreza no Brasil até 2014, expressam parte das escolhas políticas feitas nos últimos anos. No percurso de consolidação das políticas sociais, configuram-se enquanto programas de governo, que buscam impulsionar determinados elementos da política social. O Programa Fome Zero e seu programa de maior expressão, o Bolsa Família, alavancaram a agenda de combate à fome e à pobreza, enquanto que o Plano Brasil Sem Miséria, em fase de implementação, está voltado prioritariamente à ampliação do acesso e ao aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à erradicação da pobreza extrema. Cabe destacar que tais estratégias não pretendem abarcar o conjunto das políticas sociais, e que importantes avanços, como por exemplo, a

consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS ⁵⁴, foram também tratados com prioridade e correram de forma paralela e articulada aos Planos Fome Zero e Brasil Sem Miséria. (IBASE, 2012)

Há no plano teórico, o reconhecimento da importância da alimentação, ou da mencionada segurança alimentar. Prova disto é a publicação de uma série de Decretos, Emendas Constitucionais e Leis, apresentadas em ordem cronológica.

A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no artigo 1º parágrafo 1º inciso III, traz como órgão integrante e de assessoramento direto do Presidente da República o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, regulamentado pelo Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do CONSEA.

A Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003 cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, estabelecendo em seu artigo 1º que fica criado o Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, vinculado às ações dirigidas ao combate à fome e a promoção da segurança alimentar e nutricional, frisando no parágrafo 1º que se considera segurança alimentar e nutricional a garantia da pessoa humana ao acesso à alimentação todos os dias, em quantidade suficiente e com a qualidade necessária.

A Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. No tocante à Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, fica instituído o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

Tais políticas foram consolidadas na Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010 que alterou o artigo 6º da Constituição Federal incluindo a alimentação no rol dos direitos sociais da pessoa humana, ratificando, assim, o direito à alimentação como uma das vertentes do princípio da dignidade da pessoa humana, previsto como fundamento da República Federativa do Brasil disposto no artigo 1º inciso III da Constituição Federal.

⁵⁴ O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se propõe a garantir o acesso igualitário e universal a toda à população, cabendo ao estado à execução do atendimento, não se excluindo a possibilidade de complementação de serviços pela iniciativa privada.

A legislação brasileira reconhece o problema da “fome parcial” ou “oculta”, e que esta materializa e contribui para a insegurança alimentar. Na prática, verifica-se o descaso, prova disso é a opção de desenvolvimento adotada pelo Estado e aceita pela sociedade em relação à agricultura. Na economia brasileira o acesso diário aos alimentos depende do poder aquisitivo da população, ou seja, da disponibilidade de renda para aquisição de alimentos. Parte significativa da população brasileira tem rendimentos tão baixos que a colocam em situação de insegurança alimentar. Nas palavras do sociólogo Rodolfo Hoffmann (1996) a insuficiência de alimentação e outras condições impróprias para a saúde, associadas ao baixo poder aquisitivo de grande parte da população brasileira, se manifestam em indicadores antropométricos de desnutrição. O mesmo autor indaga sobre a insegurança alimentar no Brasil: se esta será eliminada através da produção de mais alimentos.

Pode-se afirmar que o aumento da produção de alimentos não necessariamente evita a fome. O problema da fome está vinculado à pobreza de grande parte da população. Por outro, o aumento da renda da população pobre, pode ocasionar um aumento da demanda por alimentos, que segundo Hoffmann (1996, p.210) “se manifestaria como uma crise de abastecimento, pois a oferta não poderia se ajustar em um prazo muito curto. Nesse caso, o aumento do preço dos alimentos iria anular em parte, o aumento da renda daquela população”.

Neste contexto, podem-se destacar as ponderações de Vera Mariza Henriques de Miranda Costa e Leila Stein (1996), sobre o fato de que a agricultura e os agricultores estão hoje no centro da temática da segurança alimentar brasileira. A questão da miséria que concentra parcelas importantes da população rural é o viveiro que alimenta a tragédia cotidiana das cidades brasileiras. Todavia esta situação resulta de escolhas políticas sustentadas em planos e programas de governo, em que certa concepção de modernização da agricultura assume papel central.

Referente à modernização da agricultura, a opção de desenvolvimento adotada pelo Estado em relação ao meio rural acrescentam as autoras que este modelo excludente desvincula parcelas importantes de terras de sua função produtiva. Se a terra no Brasil é usada como reserva de valor para especulação por grupos industriais e financeiros, o caráter parasitário desse capitalismo de desperdício provém de sua incapacidade de incorporar a propriedade da terra ao processo de produção. A dissociação entre propriedade e produção, se expressa no

caráter extensivo da atividade agrícola e nos baixos níveis de produtividade obtidos em grande parte de suas culturas, sobretudo as que não estão relacionadas à produção de alimentos.

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), a quantidade de alimentos produzida mundialmente é suficiente para garantir as necessidades diárias de energia e nutrientes para toda a população mundial. No entanto, o Relatório Mundial sobre a Fome, da Organização das Nações Unidas – FAO (2012) apresenta estimativas de morte de uma pessoa a cada 3,5 segundos, em função da falta de acesso à comida e perto de um bilhão de habitantes deste planeta padecem de fome e subnutrição. Os dados estão no relatório denominado *Estado da Insegurança Alimentar no Mundo 2012* (cuja sigla em inglês é SOFI⁵⁵), divulgado em 9 de outubro, em Roma, na Itália, e se refere ao período de 2010 a 2012. A Ásia é o continente que lidera em número a quantidade de pessoas subnutridas e há um aumento na África. Pelo relatório, 852 milhões de pessoas subnutridas estão em países em desenvolvimento, representando 15% da população. Mas há cerca de 16 milhões de pessoas que vivem em países desenvolvidos. No entanto, o documento avalia que houve melhoras nos números em comparação a dados das últimas duas décadas. O relatório é uma publicação conjunta da FAO, do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (Fida) e do Programa Mundial de Alimentos (PMA) e de acordo com o documento, o número total de pessoas que passam fome caiu em 132 milhões comparando os períodos de 1990 a 1992 e 2010 a 2012. A América Latina e o Caribe apresentaram progressos, segundo o estudo, mas ainda registram 49 milhões de pessoas com fome. No período de 1990 a 1992, eram 65 milhões de subnutridos. Os dados mostram queda 14,6% para 8,3%.

Ainda, de acordo, com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), no dia 04 de junho de 2013, os jornalistas do mundo inteiro foram reunidos na sede da FAO, em Roma, para o lançamento da última edição da principal publicação da FAO, *O Estado da Alimentação e da Agricultura*

⁵⁵ FAO - The State of Food Insecurity in the World 2012 – Economic Growth Is Necessary but Not Sufficient to Accelerate Reduction of Hunger and Malnutrition (www.fao.org/publications/sofi/en/) Acesso em 13 de agosto de 2013.

2013 (SOFA⁵⁶ – em inglês), dedicada este ano aos Sistemas Alimentares para uma Melhor Nutrição. Nesta coletiva de imprensa, o então diretor-geral da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), José Graziano da Silva apelou aos líderes mundiais para que intensifiquem os esforços para erradicação da desnutrição e da fome. Graziano lembrou que houve avanços, mas que ainda há um “longo caminho pela frente”. Os especialistas da FAO advertem que é fundamental associar políticas públicas com incentivos à produção e alimentação adequadas.

O relatório destaca que, embora cerca de 870 milhões de pessoas sofressem de fome crônica no período de 2010 a 2012, o número representa apenas parte das vítimas. De acordo com o estudo, 2 bilhões de pessoas sofrem de uma ou mais deficiências de micronutrientes, enquanto 1,4 bilhão tem excesso de peso, das quais 500 milhões são obesas. Segundo o relatório, 26% das crianças com menos de 5 anos têm atraso no crescimento e 31% sofrem de carência de vitamina A – responsável pelo crescimento, pela visão e pela proteção a infecções e encontrada em alimentos como o fígado e o rim dos animais, o leite integral, o creme de leite, os queijos, a manteiga, os peixes e a gema de ovos.

Por outro lado, as estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS) registram que mais de (1) bilhão de adultos no mundo apresentam sobrepeso e 300 milhões apresentam algum grau de obesidade. É importante mencionar que a obesidade é fator de risco para os problemas cardiovasculares, diabetes, hipertensão arterial e certos tipos de câncer (WHO, 2010).

Para o representante regional da FAO para as Américas e o Caribe, Raúl Benítez, a região deve melhorar seus sistemas alimentares e converter a nutrição em uma de suas prioridades de desenvolvimento. “A forma em que cultivamos, criamos, processamos, transportamos e distribuimos os alimentos influencia o que comemos”, disse Benítez, (FAO, 2012). Ele elogiou a forma como os governos do Brasil e do Peru conduzem a questão da política de combate à fome e à pobreza. No relatório, o Brasil aparece em destaque pela adoção de medidas de melhoria da qualidade de vida no país envolvendo 17 ministérios, sob comando da presidente Dilma Rousseff. Também é ressaltado o papel do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

⁵⁶ FAO – The State of Food and Agriculture, 2013 - Food Systems for better nutrition, Roma, 2013 (<http://www.fao.org/publications/sofa/en/>) Acesso em 13 de agosto de 2013.

O relatório destaca que o custo da desnutrição para a economia global em termos de perda de produtividade e de cuidados de saúde é "inaceitavelmente elevado" e poderá representar cerca de US\$ 3,5 trilhões – o equivalente a US\$ 500 por pessoa. A desnutrição infantil e materna é responsável pela redução da qualidade e da esperança de vida, enquanto os problemas de saúde relacionados com a obesidade, tais como as doenças cardíacas e o diabetes, também causam dificuldades.

Para combater a desnutrição, o estudo propõe que a alimentação saudável e a boa nutrição devem começar no cuidado com os alimentos e a agricultura. Indica que, a forma como são cultivados, processados e transportados os alimentos influencia na alimentação. No documento, os especialistas recomendam que é fundamental adequar às políticas agrícolas, o investimento e a investigação para aumentar a produtividade, não só de grãos, como o milho, o arroz e o trigo, mas também de legumes, carne, leite, vegetais e frutas, que são ricos em nutrientes.

O relatório sugere mais atenção aos desperdícios alimentares, que correspondem anualmente a um terço dos alimentos produzidos para consumo humano. O documento recomenda a promoção de hortas na África Ocidental, os sistemas mistos de cultivo de vegetais e de criação de animais, assim como a melhoria das culturas base, como a batata-doce, para aumentar o conteúdo de micronutrientes, além da promoção de parcerias público-privadas para enriquecer com nutrientes produtos como o iogurte ou o óleo de cozinha.

A FAO (SOFA, 2013) recomenda investir em ciências agrárias e pesquisas para melhorar a nutrição e promover o consumo de frutas, verduras e legumes. "O essencial é garantir não apenas o suficiente para comer, mas também a disponibilidade de alimentos seguros, variados e nutritivos. Uma dieta saudável e uma boa nutrição começam com a agricultura. Nossa maneira de cultivar, processar, transportar e distribuir alimentos influencia o que comemos", disse em mensagem o diretor-geral da FAO, o brasileiro José Graziano da Silva.

Com relação ao Brasil, Graziano, (FAO, 2013) enfatizou que nos últimos 35 anos, o país passou por profundas transformações econômicas e sociais. Completou a transição de país rural para sociedade urbana e industrial, deixou para trás índices vergonhosos de mortalidade infantil e analfabetismo e, depois que conseguiu domar a inflação, nos anos 1990, consolidou um aumento substancial da renda da população.

Essas mutações acarretaram outras questões, como, por exemplo, a saúde nutricional de sua população. Além dos graves problemas de desnutrição e subnutrição, que ainda convivem com a população, soma-se a eles a obesidade. Esse modo de vida urbano e industrial, num tempo cada vez mais veloz, fez mudar os hábitos alimentares e comportamentais dos brasileiros.

O Brasil adotou políticas sérias capazes de diminuir o problema da fome e da desnutrição, mas agora o desafio é oposto: diminuir os problemas de obesidade. O excesso de peso e a obesidade da população brasileira são problemas sérios que o país vem enfrentando nos últimos anos, e que é também um dos problemas futuros.

Em nível de senso comum, a fome provém da falta de alimentos, da privação à comida, contudo não há uma fonte que comprove ou sinalize para a escassez de ofertas. Ao contrário, a produção brasileira de alimentos é suficiente para atender às demandas da população. O problema de acesso, conforme revela a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio) de 2009, e de outras pesquisas ainda dos anos 1970, como a ENDEF (Estudo Nacional da Despesa Familiar), é determinado pelas assimetrias de renda, ou seja, as causas da fome estão atreladas à persistência de restrições de acesso aos alimentos, motivadas principalmente pela questão econômica.

Por outro lado, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) afirmou que o problema do Brasil não era a fome, mas a desnutrição.⁵⁷ É impossível não reconhecer a desumana condição de vida de milhares de pessoas no país, num quadro de miséria absoluta, que não têm do que se alimentar; mas, por outro lado, é verdadeiro que outra parte da população alimenta-se de forma equivocada e desequilibrada, mesmo que não intencionalmente, motivada essencialmente por desconhecimento e outros condicionantes, gerando um quadro de obesidade e também de desnutrição. Infere-se que esse quadro seja consequência de má alimentação – desequilibrada ou inadequada – e não da restrição de acesso aos alimentos. Segundo a OMS, a obesidade também deve ser considerada como uma

⁵⁷ Segundo o Ministério da Saúde, a desnutrição pode ser definida como uma condição clínica decorrente de uma deficiência ou excesso, relativo ou absoluto, de um ou mais nutrientes essenciais. Pode apresentar caráter primário, quando a pessoa come pouco ou mal, ou secundário, quando a ingestão de alimentos não é suficiente porque as necessidades energéticas aumentaram ou por qualquer outro fator não relacionado diretamente com o alimento (BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, Departamento de Atenção Básica, Alimentação e Nutrição, 2009).

forma de desnutrição (REPETTO; CASAGRANDE, 2005) e, nos indivíduos acima do peso, o que se observa é que estão obesos.

A Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) vem atualizando a situação da população em termos de alocação de renda para consumo. O relatório de 2008/2009 mostrou que, dos 95 milhões de adultos que participaram do estudo, 3,8 milhões de indivíduos apresentavam déficit de peso. Outros 38,8 milhões (aproximadamente 41%) exibiam excesso de peso; e 10,5 milhões foram considerados obesos. Por essa e outras razões, justifica-se a ampliação da luta contra a fome no Brasil e também contra a má alimentação e a obesidade. Nesse estudo, verificou-se que metade da população brasileira está acima do peso, com um aumento significativo nos últimos 35 anos.

Segundo Carlos Augusto Monteiro, professor da Universidade de São Paulo (USP) e diretor do Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde (NUPENS), a má alimentação necessita ser avaliada sob três perspectivas distintas: a fome, a desnutrição e a pobreza. O mesmo afirma que o problema da fome vem diminuindo, ao contrário da pobreza. Na tentativa de diferenciar os três fenômenos, Monteiro explica:

Um indivíduo poderá ser pobre sem ser afetado pelo problema da fome, bastando que sua condição de pobreza se expresse por carências básicas outras que não a alimentação. A situação inversa, ocorrência da fome na ausência da condição de pobreza, ocorre apenas excepcionalmente por ocasião de catástrofes naturais. Fome e desnutrição tampouco se equivalem (MONTEIRO, 2003, p. 4).

A pobreza é, segundo Abranches (1994), a desproteção. E, nesse sentido, a política brasileira de combate à pobreza é específica, combinando ações sociais compensatórias, aspectos das políticas sociais permanentes e elementos de políticas setoriais. Porém, os desdobramentos reais da política brasileira de combate à pobreza ainda não conseguiram atingir as raízes da miséria, cabendo ainda, a esse montante da população, um estado de absoluta carência, que se expressa na dificuldade de acesso às oportunidades de moradia, renda, saúde, vida e bem-estar

São números que dão ao fenômeno contornos de epidemia. Mantido o ritmo atual de crescimento do número de pessoas acima do peso, em dez anos elas serão 30% da população – padrão idêntico ao encontrado nos Estados Unidos, onde a obesidade já se constitui em sério problema de saúde pública. O Ministério da

Saúde constatou a mesma tendência no rastreamento telefônico que faz para monitorar fatores de risco para doenças crônicas. A explicação está principalmente no padrão de consumo alimentar. A POF de 2008-2009 mostrou que as famílias estão gradualmente substituindo a alimentação tradicional na dieta do brasileiro – arroz, feijão, hortaliças – por bebidas e alimentos industrializados, como refrigerantes, biscoitos, carnes processadas e comida pronta. Tudo mais calórico e, em muitos casos menos nutritivos.

Ou seja, além de se constituir em problema pelos riscos decorrentes do sobrepeso em si – como doenças do coração e diabetes – o sobrepeso é causado por uma alimentação pouco saudável. Para agravar o quadro, a prática regular de exercícios físicos está longe de fazer parte dos hábitos do brasileiro. A Pesquisa de POF 2008/2009 mostrou que apenas 10,2% da população com 14 anos ou mais tem alguma atividade física regular.

Esse conjunto de pesquisas é um instrumento da maior importância para a formulação de políticas de saúde pública. A obesidade é um desafio mundial, pelo que representa de redução na expectativa de vida e nos custos dos serviços de saúde. Em 2004, a Assembleia Mundial da Saúde - que é a instância deliberadora máxima da Organização Mundial da Saúde - chamou a atenção para esse risco e editou o documento chamado Estratégia Global em Alimentação, Atividade Física e Saúde. Nele, os governos de todos os países se comprometem a instaurar políticas que estimulem padrões saudáveis de alimentação e de atividade física.

A pesquisa aponta ainda que a obesidade e o excesso de peso vêm crescendo muito entre crianças, principalmente nas regiões onde há maior poder de renda e concentração de pessoas no meio urbano. Essas pesquisas são ferramentas poderosas no auxílio à criação de políticas públicas eficazes para combater a problemática do excesso de peso no país. Prova disso, é que o Ministério da Saúde, constatando o problema entre as crianças, criou, em 2007, o Programa Saúde na Escola (PSE). Em 2012, o tema foi justamente a obesidade na infância e adolescência. Segundo informações do Ministério da Saúde, o país investiu 118 milhões de reais na campanha, e envolveu cerca de 50 mil escolas de 2.200 municípios espalhados por todo o território brasileiro, contemplando 11 milhões de alunos.

A Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) lançou, em 4 de junho de 2013, em Roma, uma campanha mundial para erradicar a

má nutrição, que provoca além das carências nutricionais, também a obesidade. Um desafio para muitos países atualmente, já que, se 12,5% da população mundial (870 milhões de pessoas) continuar ingerindo uma quantidade inadequada de calorias em suas porções diárias, a quantidade de "mal nutridos" chegará a 2 bilhões de pessoas, com uma ou mais carência de micronutrientes (vitaminas e minerais), indicaram os especialistas da FAO.

Para muitos países da América Latina, é possível eliminar a fome, para que a população obtenha a quantidade suficiente de calorias, mas é mais difícil melhorar a nutrição. Algumas organizações alertam que a desnutrição da mãe e da criança continua sendo, "de longe", a principal preocupação mundial, por "representar duas vezes mais em custos sociais que o sobrepeso e a obesidade em adultos".

Entretanto, a pesquisa (POF, 2008-2009), mostra que a desnutrição "caiu quase pela metade nos últimos 20 anos, enquanto o sobrepeso e a obesidade quase dobraram".

Nestes estudos e em outros se observou, que, em 95% dos casos de obesidade, a causa principal do ganho de peso é decorrente de excesso de ingestão calórica em detrimento do gasto energético. Os outros 5% dos casos de obesidade são desencadeados por alterações metabólicas e hormonais (SANTOS, 2007). O Brasil vem buscando alternativas de combate à obesidade, expressas através da elaboração de iniciativas que visem ações preventivas e de tratamento. Primeiramente, as ações encontravam-se no plano das políticas de saúde, mas, recentemente, observa-se a ampliação da questão para as áreas da Educação e do Direito, especialmente contempladas a partir de programas educativos sobre alimentação saudável, a importância da prática de exercícios e a criação do Código de Defesa do Consumidor, em 1990, voltado a coibir e regulamentar a questão do consumo e riscos de excessos.

O problema do excesso de peso tem se configurado como transversal à questão da renda, sendo diagnosticado nas diversas classes sociais, mesmo que por motivações diferentes. Nas classes menos favorecidas economicamente, um dos agravos é o barateamento da alimentação dos trabalhadores e de suas famílias à custa do consumo de alimentos inadequados. Já nas classes média e alta, o que se observa é o excesso de consumo alimentar instigado pela mídia, em decorrência da ampliação das ofertas de produtos no mercado (SANTOS, 2007).

Para Santos (2003), a dificuldade enfrentada pela população, em virtude da obesidade, é hoje uma das expressões da questão social, na medida em que denuncia sintomas da população brasileira. Para Netto (2001), quanto mais à sociedade se revelar capaz de produzir bens e serviços, mais aumentará o contingente de pessoas que se veem impossibilitadas de acesso a estes. A obesidade, como sintoma da população brasileira, vem a expressar os agravos do capitalismo, voltado, entre outros, para a necessidade de acumulação de produtos. lamamoto (2001) e Netto (2001) destacam que esses produtos acabam revestidos por significados para além do que efetivamente são. No caso do obeso, a comida se configura como mercadoria e passa a se acumular no corpo, no caso, na forma de gordura.

A fome e a obesidade refletem na saúde sob a forma de agravos de moléstias graves não transmissíveis, como o diabetes, os derrames cerebrais, o câncer, os infartos, a hipertensão e outras, e, sob esse enfoque, também devem ser discutidos no plano dos agravos de saúde, com ênfase na linha do controle e prevenção de doenças. Um dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) é o foco na saúde integral, o que possibilita a compreensão da necessidade de um conjunto de condições para que a população goze de boa saúde e qualidade de vida. Assim, no caso da doença da obesidade, que é constituída por inúmeros determinantes, a luta pelo controle da epidemia deve somar esforços com a Medicina e a Nutrição; também se passa a compreender a importância do papel do psicólogo, do assistente social e de outros trabalhadores da saúde.

Durante a Jornada Mundial da Alimentação em Roma, em outubro de 2012, o relator especial da ONU sobre o direito à alimentação, Olivier De Schutter, fez um apelo por mais atenção sobre o déficit de elementos essenciais para o desenvolvimento físico e psicológico das crianças, "como iodo, ferro e vitaminas".

Disse ainda, que "Quando os preços das *commodities* sobem como no ano 2012, por causa da seca nos Estados Unidos, os mais pobres reduzem o consumo. Eles não só fazem menos refeições, como também sua alimentação passa a ser menos diversificada. Essa ameaça não é vista como uma prioridade" declarou na época.

Essa abordagem foi contestada nas considerações dos "desnutridos": para países africanos onde o número de pessoas que passam fome continua aumentando (238 milhões no continente, um aumento de 36,8% na última década),

o interesse nos "problemas dos ricos", superalimentados a seus olhos, deve ser mínimo. É necessário, portanto, "abordar essas questões, para evitar ou reverter à tendência recente" ao excesso de peso.

Os dados são alarmantes e chamam a atenção para a possibilidade de colapsos em países mais pobres, especialmente na África, em razão da falta de acesso aos alimentos. Por outro lado, países como o Brasil não alcançaram níveis de auto-suficiência na produção dos alimentos básicos de sua população, ainda que sejamos um dos maiores produtores de grãos, fibras e outras matérias primas. Cada vez mais, os sistemas agroalimentares são dominados por um número menor e mais poderoso de grandes empresas transnacionais, para as quais os alimentos são nada mais e nada menos, que mais uma oportunidade de negócio, de geração de lucro e acumulação de riquezas.

Em termos gerais, a produção mundial de alimentos tem excedido a necessidade de consumo *per capita*. No entanto, a análise dos dados referidos indica a existência de problemas de acesso aos alimentos, sobretudo em função da pobreza, assim como o consumo de alimentos acessíveis para a população de mais baixa renda, excessivamente calóricos e de baixa qualidade nutricional.

Até meados do século XIX, parte significativa da humanidade encontrava-se ainda vivendo no meio rural, realizando algum tipo de produção de alimentos para o autoconsumo. A partir do século XX, com a intensificação do processo da industrialização, contingentes populacionais cada vez maiores deslocaram-se para as cidades, passando a depender da renda monetária para a aquisição de seus alimentos. Com a urbanização, a divisão do processo alimentar ocorre com a definição de dois campos específicos: o campo da agricultura e dos trabalhadores que produzem os alimentos, inserido no meio rural e o campo de consumidores de alimentos, vinculados predominantemente ao cenário urbano. O acesso à mesa e a forma como as pessoas se alimentam e se nutrem dependem de todo o cenário já descrito, que se estabelece na forma de determinados mecanismos e fluxos. A produção, a compra, a doação, a troca são exemplos de processos construídos socialmente, que ocorrem mediante a realização de um trabalho ou desembolso de um recurso que significou a realização de um trabalho por alguém. A produção de um alimento demanda algum tipo de gasto de energia, esforço e de trabalho, assim como a disponibilização desse mesmo alimento para os que vivem afastados das áreas de produção. O alimento, considerado uma mercadoria torna-se um elemento

dinamizador de todo um processo, que além de garantir o abastecimento urbano, gera o enriquecimento de determinados segmentos da população, que atuam como mediadores dentro do sistema alimentar (FRIEDMANN; McMICHAEL, 1989; VALENTE, 2002).

Toda essa dinâmica do sistema alimentar sofre modificações com a intensa modernização dos sistemas agrícolas tradicionais, que se verifica em diferentes partes do mundo, a partir da década de 1950, caracterizando o fenômeno da Revolução Verde (já descrito neste trabalho à página 8). A mudança do paradigma de produção anterior teve como justificativa a necessidade do aumento da produção de alimentos em face do processo de êxodo rural, intensa urbanização e aumento do crescimento demográfico. No entanto, revelou-se como uma estratégia para o enriquecimento do setor agroindustrial vinculado, sobretudo, às empresas multinacionais, que desestruturou os sistemas agrícolas e de produção animal em escala familiar, trazendo consequências negativas à situação de vida e de saúde de agricultores e consumidores, além de sérias repercussões ambientais.

Assim, para sobreviver no meio rural, um grande número de produtores necessitou ajustar-se ao processo de modernização, passando a depender da compra e do uso de uma ampla gama de insumos na produção agrícola, como fertilizantes químicos, sementes híbridas selecionadas, agrotóxicos e de uso intensivo de mecanização (SOTO, 2002). A utilização de agrotóxicos desencadeou, por sua vez, situações de intoxicação aguda ou crônica, por parte dos envolvidos no processo, sobretudo dos agricultores, gerando sérios problemas de saúde. Também vêm sendo verificados problemas, ao longo das últimas décadas, relativos à degradação ambiental e contaminação química, em função da dispersão dessas substâncias tóxicas em lençóis freáticos e nos rios, e da sua acumulação nos tecidos gordurosos de animais que participam da cadeia alimentar. Estudos vêm comprovando a relação entre a ingestão desses princípios ativos presentes no meio ambiente com a manifestação de determinados tipos de problemas da saúde de caráter crônico, desencadeados pela interferência dessas substâncias químicas no sistema nervoso e endócrino dos seres humanos, acarretando distúrbios e determinados tipos de câncer (CONBORN; DUMANOSKI; MEYERS, 1997).

Atualmente, uma nova geração de tecnologias, denominada transgenia, está sendo introduzida na área de produção agrícola, sem a devida avaliação de sua biossegurança, cujo uso e consequências para a saúde humana e para o meio

ambiente trazem novas preocupações, devido ao registro de efeitos colaterais, como alergias e comprometimentos de órgãos e funções vitais e em função da capacidade de dispersão dessas sementes no meio ambiente, e da possibilidade de seu cruzamento com sementes não transgênicas, causando processos de contaminação genética de difícil controle e de efeitos imprevisíveis (HOBELINK, 1990; ANDRIOLI; FUCHS, 2008; PESSANHA; WILKINSON; CASTRO, 2008; SMITH, 2009). Todos esses aspectos ilustram os desdobramentos do processo da Revolução Verde sobre questões que se referem à saúde humana e ambiental e que geram a insegurança alimentar e nutricional, o que demonstra a insustentabilidade do atual modelo de sistema agroalimentar (AZEVEDO; RIGON, 2011).

No enfoque do alimento como mercadoria (VALENTE, 2002), a mídia é utilizada para estimular o consumo de industrializados e em virtude das mudanças que foram impostas ao ritmo de vida das pessoas, em função do processo de trabalho, transformações importantes vêm acontecendo nas práticas alimentares de grande parte da população. A realização de refeições fora do ambiente doméstico, o apelo ao consumo de alimentos de fácil preparo, mas com alto teor de sal, açúcar e gorduras; a exibição na mídia e grandes redes de supermercados, de alimentos cada vez mais atraentes e palatáveis, bem como a atribuição de determinados significados aos grupos de alimentos, vêm gerando impactos no processo de consumo e na sua utilização biológica, promovendo situações de má nutrição (ANSALONI, 2007).

Tais situações podem vir a manifestar-se sob a forma de desnutrição, e de determinadas doenças carências ou sob a forma do sobrepeso e da obesidade, fatores de risco para o aparecimento das doenças crônicas não transmissíveis. Por outro lado, a desnutrição, que vem apresentando uma redução de suas prevalências, entre crianças, em boa parte das regiões do mundo, ainda se constitui em um desafio para muitas nações. Os fatores sociais que causam este tipo de má nutrição revelam-se mediante uma interferência direta no crescimento pândero-estatural infantil, afetando as potencialidades de desenvolvimento e aumentando o risco às doenças (CABALLERO, 2006).

Os processos de importação e de exportação de alimentos, organizados na lógica do mercado internacional, também precisam ser mencionados nessa contextualização, pois geram situações de falta ou de excesso de alimentos, aumento ou flutuação dos preços e insegurança no abastecimento. Uma simples

importação de produtos agrícolas, sem o estudo do impacto que tal processo terá sobre a produção doméstica, consiste em risco à situação de segurança alimentar dos envolvidos e de geração da fome a médio e longo prazo (MALUF, 2007; GREEN, 2009).

A persistência de latifúndios, sobretudo nos países do hemisfério sul, que impede o acesso a terra para os pequenos agricultores, e a insuficiência de políticas públicas que apoiem as famílias de agricultores a fazer a produção de alimentos, contribuem para situações preocupantes de insegurança alimentar em nível local, regional e global (GREEN, 2009).

Ao lado disso, apesar de a produção de alimentos ter aumentado, a permanência das dificuldades de acesso ao alimento, em função da baixa renda e da desestruturação das pequenas propriedades rurais, ocorre de forma bastante frequente em grande parte dos países em desenvolvimento (GREEN, 2009).

Num mundo em que o alimento e a comida estão sendo permanentemente artificializadas as contradições tornam-se cada vez maiores, ocorrendo um grande dispêndio de energia, recursos e esforços, no sentido de justificar o custo social, ambiental e cultural das consequências geradas pela Revolução Verde e pelo processo de industrialização dos alimentos (NESTLE, 2007). Há que se considerar verdadeira a afirmação de que,

Nas sociedades industrializadas, a relativa acessibilidade aos alimentos e a oportunidade de eleger múltiplas ofertas podem estar associadas aos problemas de saúde (doenças cardiovasculares, osteoporose, cirrose hepática, cárie dentária, bulimia ou anorexia nervosa, entre outros) derivados do consumo atual. Isso ocorre tanto para os que as excedem, principalmente por meio do consumo de gorduras saturadas e açúcares simples. São enfermidades da “sociedade da abundância”, que não deixam de ser paradoxais. Como, então, entender o aumento de doenças tão extremas, mas tão próximas entre si, como a obesidade e a anorexia? Ainda que comer e comer em excesso seja bom para os negócios da indústria alimentar, não parece que seja bom para a saúde física ou mental das pessoas (ARNAIZ, 2005, p.151).

Fenômenos ambientais gerados pelo aquecimento global também têm interferido no processo de produção e na disponibilidade de alimentos, em função da seca, da desertificação, do aumento da frequência de cataclismos (FAO, 2008). Tal

situação, vinculada aos processos econômicos e ao atual modelo de desenvolvimento, tem também contribuído, atualmente, para a existência de situações de insegurança alimentar e nutricional, que repercutem diretamente na saúde e na qualidade de vida das populações, sobretudo nos países mais pobres (PATEL, 2009; LANG; BARLING; CARAHER, 2009).

A presença dessa dupla carga de problemas de saúde atribuída à alimentação e à nutrição expressa à convivência de carências e excessos produzidos de forma paradoxal pelo atual sistema agroalimentar, presente na sociedade de consumo, e indica a necessidade de uma reflexão sobre os processos que geram essa situação e a tomada de decisão por parte dos governos e pela própria sociedade sobre o que necessita ser feito para o seu enfrentamento (LANG, BARLING; CARAHER, 2009).

2.3 DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO E À NUTRIÇÃO COMO OBJETIVO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A construção do conceito sobre Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) tem revelado, a partir dos intensos debates ocorridos especialmente nas últimas décadas, as diversas dimensões que compõem este conceito e como estas se inter-relacionam com a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e com a luta contra a fome, a pobreza e as diferentes formas de desigualdade, especialmente nos países em desenvolvimento, a exemplo do Brasil.

De uma forma mais geral, a SAN pode ser entendida como sendo a base e também um dos parâmetros contextuais para a realização do DHAA, apesar de a efetivação deste direito ser independente da existência da SAN (EIDE, 2005).

Historicamente, a inter-relação entre a SAN e o DHAA começou a se desenhar a partir do entendimento do que seria a constituição dos direitos humanos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948 (VALENTE, 2002 ; EIDE, ; KRACHT, 2005). Naquela época, a principal preocupação foi enfatizar a noção de que os seres humanos, enquanto indivíduos pertencentes a uma sociedade tinham direitos e que estes direitos deveriam ser reconhecidos e expressos nas diversas dimensões das quais faziam parte. A grande contribuição da declaração foi inserir a proposta de que, para a efetivação dos direitos, seria necessária a inclusão das

questões sociais, econômicas, civis e políticas, as quais foram essenciais para a identificação destas, enquanto direitos vinculados às liberdades fundamentais e à dignidade humana.

À luz desta perspectiva, o direito humano à alimentação adequada foi reconhecido em 1966, a partir do Pacto Internacional para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), quando 146 países reafirmaram e ratificaram seu reconhecimento (VALENTE, 2002 ; CESCR, 1996).

Entretanto, foi em 1996 durante a Cúpula Mundial de Alimentação (CMA) em Roma, que chefes de estado e governos, empenharam a sua vontade política e asseveraram “o direito fundamental de estar livre da fome”. Tal indicação culminou em um Plano de Ação que apontava sete compromissos, dentre os quais, os de assegurar um ambiente político, social e econômico para viabilizar melhores condições para a erradicação da pobreza e a implementação de políticas voltadas à erradicação da pobreza e da desigualdade e para a promoção da segurança alimentar e sustentável para todos (VALENTE, 2002).

Um dos encaminhamentos da Cúpula Mundial de Alimentação foi à solicitação, ao Comitê de especialistas das Nações Unidas para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, da definição do conceito e das formas de operacionalização do Direito Humano à Alimentação Adequada. Em razão dessa demanda, o Comitê elaborou o Comentário Geral (CG) nº 125, que traz uma interpretação acerca do artigo 11, parágrafos 1 e 2, do PIDESC:

O direito à alimentação adequada realiza-se quando cada homem, mulher e criança, sozinho ou em companhia de outros, tem acesso físico e econômico, ininterruptamente, à alimentação adequada ou aos meios para sua obtenção. O direito à alimentação adequada não deverá, portanto, ser interpretado em um sentido estrito ou restritivo, que o equaciona em termos de um pacote mínimo de calorias, proteínas e outros nutrientes específicos. O direito à alimentação adequada terá de ser resolvido de maneira progressiva. No entanto, os estados têm a obrigação precípua de implementar as ações necessárias para mitigar e aliviar a fome, como estipulado no parágrafo 2 do artigo 11, mesmo em épocas de desastres, naturais ou não.

Duas contribuições ficaram mais definidas ao longo desse processo: o reconhecimento do provimento dos direitos como obrigação do Estado adequada com o conceito mais amplo de segurança alimentar, uma vez que sua realização não é somente relacionada ao provimento do alimento, mas a uma abrangência

mais ampla que contempla outros direitos, especialmente quando se considera a assertiva de que os direitos humanos são universais, indivisíveis, inalienáveis, interdependentes e inter-relacionados (VALENTE, 2002 ; EIDE, ; KRACHT, 2005).

Um aspecto adicional a ser considerado em relação à especificidade do DHAA, é a questão da realização progressiva. A fome é uma condição que necessita uma intervenção imediata porque ultraja a dignidade humana, por isso sua erradicação deve ser considerada como prioridade na agenda política de qualquer governo. E, se por um lado, o termo realização progressiva pode ser interpretado como um direito que não será alcançado em um breve espaço de tempo, por outro, deve ser entendido também que o Estado tem a obrigação de avançar o mais diligente e efetivamente possível para alcançar aquela meta. Além disso, e à luz desta compreensão, qualquer medida originada pelo desempenho de uma política pública, que promova um retrocesso ou um impacto negativo na promoção de um direito, pode ser considerada como uma falha na obrigação do poder público em prover determinado direito (SAJHR; DUTSCHKE, 2006).

A responsabilidade da realização do DHAA é de todos os membros da sociedade. Entretanto, é a sociedade civil organizada nacional, um dos setores que mais tem contribuído para o avanço do processo da garantia do DHAA e o estabelecimento da política de SAN no Brasil, apesar dos grandes entraves políticos e operacionais, oriundos do modelo de desenvolvimento vigente no País. Vários são os desafios e, dentre estes, está o de aproximar e integrar o desenho das políticas públicas de combate à fome à abordagem baseada em direitos.

2.3.1 As Políticas Públicas Contemporâneas, as Responsabilidades do Estado e as Contribuições da Sociedade Civil

Ao assumir o pressuposto de que a política funciona como uma ponte entre as questões e/ou demandas públicas e as soluções específicas para tais demandas, é de esperar que tal vinculação possa trazer impactos importantes sobre o desenho das políticas públicas (LAHERA, 2004), uma vez que as mesmas estão localizadas no domínio da política e, portanto, inseridas na estrutura do Estado e comprometidas com suas obrigações.

Tradicionalmente, as políticas sociais no Brasil, de combate à pobreza e à fome, foram marcadas por um forte caráter assistencialista e clientelista (IPEA, 2007,

SANTOS; SANTOS, 2007). E, apesar de na década de 1990 ter-se iniciado um processo de reorganização das políticas sociais, inspirado na Constituição Federal de 1988, este ainda apresentou, até 2003, uma abordagem que destacava o papel da filantropia e da solidariedade social. Assim, a provisão de serviços e a oferta de bens caracterizavam-se pela redução e dispersão do Estado (portador de obrigações) de suas responsabilidades em relação aos mais pobres (titulares de direitos) e também pelo fortalecimento de parcerias com setores da sociedade civil.

A partir do governo Lula, iniciou-se uma nova fase de reaproximação do Estado de suas responsabilidades de prover direitos, com a concepção de que o DHAA deveria ser garantido pelo Estado a todos os cidadãos. Tal perspectiva motivou a elaboração de uma proposta mais ampla no campo das políticas sociais, relacionadas à segurança alimentar e combate à pobreza. Essa proposta articulava ações estruturantes (voltadas a combater as causas da fome), ações específicas (visando a garantir acesso direto à alimentação) e ações locais (que tinham o objetivo de garantir o abastecimento alimentar no âmbito municipal) (IPEA, 2007).

Sem dúvida alguma, essa transição foi o começo de mudança para um novo paradigma. Entretanto, existem ainda alguns componentes que necessitam ser incorporados, para que a aproximação/integração das políticas públicas da abordagem baseada nos direitos aconteça de forma mais efetiva.

Um deles é a incorporação dos princípios da dignidade humana, do imperativo de prestação de contas, da transparência, da não discriminação, da participação e do empoderamento. Tais princípios podem contribuir significativamente para a elaboração de um desenho de política mais ajustado às demandas dos titulares de direito, com maior poder emancipatório, com um controle social mais efetivo e com menos clientelismo.

Em um sistema democrático, espera-se que, além do poder público, outros atores sociais participem ativamente do debate e da definição do desenho das políticas públicas (LAHERA, 2004; IPEA, 2007). É essa diversidade de atores que faz emergir as diferentes perspectivas e interesses. É por este motivo que somente a partir do empoderamento da sociedade, o controle social poderá ser exercido em toda a sua plenitude e a correlação de forças, entre os diferentes atores sociais, exercida com mais igualdade.

Tem sido dito que as ações afirmativas têm o objetivo de corrigir distorções históricas (PIOVESAN, 2005), construídas ao longo de uma trajetória de

desenvolvimento marcada por um modelo, centrado no mercado e na concentração de renda, que é perverso e excludente. Entretanto, também tem sido argumentado que a manutenção da política macroeconômica não permitirá a eliminação da desigualdade (FREITAS; PENA, 2007) nem a plena realização dos direitos, uma vez que o foco é o mercado/capital e não o ser humano.

Outro componente além da inclusão dos princípios, é que a abordagem do indivíduo deve ser feita à luz do seu reconhecimento enquanto sujeito de direito, com toda a sua peculiaridade e especificidade, e não mais de forma genérica e abstrata (PIOVESAN, 2005). Quando o indivíduo é compreendido como um sujeito sócio-histórico-cultural, ele não é tratado como um mero objeto de política, e sim como um titular de direitos, para o qual seus direitos fundamentais têm de ser assegurados.

Em que pese à necessidade de políticas sociais que focalizem prioritariamente os grupos mais excluídos, a fim de diminuir a desigualdade, está também em evidência a demanda de maximizar a eficiência de tais ações, bem como aumentar a participação da comunidade.

Assim sendo, é preciso combinar as estratégias da SAN com os processos sociais fundados nos princípios que regem os direitos humanos e o DHAA, entendendo a concepção de Políticas Públicas, as responsabilidades do Estado, a participação e a contribuição da sociedade civil.

Com o crescimento do processo de industrialização, a intensificação do acúmulo de capital e a migração de grandes contingentes populacionais para as cidades, em busca de trabalho, grandes tensões passam a ocorrer na sociedade moderna, demandando a ação de mediadores. A necessidade de que os trabalhadores tivessem acesso ao resultado do processo produtivo com a socialização da economia contribui para a definição de papéis dos atores sociais envolvidos. O Estado adquire uma função de mediador e de regulamentador das condições de trabalho e de ganhos salariais, assumindo, nesse processo, um protagonismo que contribui para a sua politização. Na sequência do processo de politização do Estado, a nacionalização da identidade cultural, no âmbito dos territórios, culmina com a formação e com o fortalecimento dos Estados nacionais. (SANTOS, 2006).

Princípios reguladores sob os quais se assentam a sociabilidade e a política das sociedades modernas visam à produção de quatro bens públicos: legitimidade

do governo, bem-estar econômico e social, seguridade e identidade coletiva (SANTOS, 2006). No entanto, apesar de tais referenciais gerais serem acatados pelos governos em seus discursos, a exigibilidade dos bens mencionados representou o objetivo de lutas e mobilizações sociais ao longo da história da humanidade, resultantes das divergências presentes nas relações sociais, inerentes ao modo de produção capitalista ao uso ilegítimo e abusivo de poder. Ao longo desses processos, o entendimento geral sobre a necessidade de os direitos humanos serem considerados uma referência básica para ações individuais e coletivas ampliou-se. Primeiramente, os direitos civis vinculados às liberdades individuais, inclusive o direito ao trabalho, tornaram-se um referencial adotado ante os processos políticos e econômicos do século XVIII. No século seguinte, os direitos políticos são debatidos e compreendidos como essenciais para a garantia da segurança e da liberdade dos seres humanos. No século XX, o tema dos direitos humanos ganha nova relevância no período do Pós-Guerra, sobretudo, em função dos abusos cometidos contra grupos étnicos pelo Estado alemão nazista (VALENTE, 2002). Também o debate sobre os direitos sociais tem o seu reconhecimento, muito em função da necessidade da definição de limites aos processos promotores das desigualdades sociais e econômicas, gerados no interior da sociedade (MARSHALL, 1967) e do reconhecimento das obrigações do Estado em garantir um conjunto de direitos que correspondem a todos os seres humanos.

A realização da Conferência Internacional sobre Direitos Humanos de Viena, no ano de 1993, retornou o debate sobre os direitos humanos, resgatando a sua importância estratégica num cenário mundial em que muitas iniquidades ainda prevalecem. A Conferência reafirmou como princípios básicos considerados pela abordagem dos direitos humanos: universalidade e inalienabilidade; indivisibilidade; inter-relação e interdependência; equidade e não discriminação; participação e inclusão; obrigação de prestar contas e o Estado de Direito. O resgate do princípio da indivisibilidade dos direitos humanos possibilitou que os direitos econômicos, sociais e culturais fossem considerados da mesma forma que os direitos civis e políticos, o que contribuiu para avanços importantes na discussão da operacionalização dos direitos de forma inter-relacionada e interdependente (VALENTE, 2002).

Em 2000, o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU elabora o Comentário Geral 12, que trata especificamente do tema do Direito

Humano à Alimentação Adequada e Saudável e esclarece de que forma os países que assinaram os Pactos Internacionais de Direitos Humanos devem colaborar na sua promoção e exigibilidade (VALENTE, 2002).

Apesar do avanço que esse processo representa, permanece ainda uma longa distância entre o reconhecimento dos direitos humanos pela própria sociedade e a existência de efetivos mecanismos que garantam o seu cumprimento. Políticas públicas necessitam ser concebidas para que a promoção do direito humano à alimentação adequada e saudável seja construída e efetivada pelo Estado. O grande desafio que se coloca é o que fazer e o como fazer, para que tais políticas de fato deem conta das questões emergenciais como a fome, de forma associada à promoção de processos que realizem o enfrentamento da determinação social da insegurança alimentar e nutricional, contribuindo principalmente para a transformação das questões estruturais que promovem a violação do direito humano à alimentação adequada (DHAA) (ROCHA, 2007).

A discussão sobre os grandes desafios da atualidade, ao qual a fome e a insegurança alimentar encontram-se vinculadas, exige a retomada de problemas sociais que persistem, mas para os quais ainda não há resposta, apesar das condições existentes. Trata-se de concentrar as novas discussões no antigo problema multidimensional da pobreza, que reassume um novo significado na estrutura e conjuntura mundial, transformada pelo processo de globalização (DEAN; CIMADAMORE; SIQUEIRA, 2006).

Tal leitura, baseada em situações concretas, torna-se preocupante, uma vez que, de fato, as políticas propostas pelo Consenso de Washington e pelo Banco Mundial para os países em desenvolvimento intensificaram, a partir da década de 1990, a necessidade de adesão aos programas de ajuste estrutural e de formatação de uma política voltada ao Estado-mínimo, contribuindo para o processo de fragilização dos Estados-nação (STIGLITZ, 2002).

Sobre os principais atores da globalização Fiori et. al., 1999, p. 17-18 esclarece:

O alvorecer do século XXI tem dois registros marcantes: o poder do Estado-nacional e o poder da empresa transnacional. O Estado-nacional detém o monopólio da força e é o *locus* do poder político e militar. A empresa transnacional é o principal *locus* de acumulação e de poder econômico, a partir do seu controle sobre ativos específicos (capital, tecnologia, e

capacidades gerencial, organizacional e mercadológica). Na realidade, cada um deles é o principal locus de poder político (Estado-nação) e econômico (empresa transnacional). Restringir o escopo da economia internacional ao mercado (ou, à atuação das empresas transnacionais) significa reduzir a importância relativa de instituições, que sofrem influências as mais variadas, inclusive, do processo político interno das economias nacionais. No presente, pode-se mencionar o FMI e o Banco Mundial, que são poderosos instrumentos de política econômica externa dos governos dos países hegemônicos.

Não há dúvida que a questão do poder está no centro das relações entre países. É, principalmente, o poder de uma instituição muito específica – o Estado-nacional –, que determina ou influencia a evolução das relações econômicas internacionais. O Estado é uma instituição única, visto que tem o monopólio da força, da moeda e da definição de normas que regulam as coisas, as pessoas, o capital e o território. Visto que, de fato, o cenário internacional é o conjunto de territórios nacionais que se relacionam entre si, os Estados nacionais são os atores principais deste cenário.

Para o economista e prêmio Nobel de Economia em 2001, Joseph E. Stiglitz, os países que optaram por inserir-se na globalização de forma independente, sem aderir rigorosamente ao Consenso de Washington, tiveram melhores resultados econômicos e sociais, como foi o caso da Índia e da China. Países que aderiram ao Consenso, de forma mais ortodoxa, acabaram como Argentina e Brasil, com graves crises financeiras e com crescimento lento. A Rússia, que seguiu à risca o tratamento de choque apregoado pelo FMI, enfrentou sérias dificuldades econômicas e sociais. Já a Polônia, que optou por um enfoque mais gradualista de transição de saiu melhor. Para o autor, é o momento de mudar algumas das regras que governam a ordem econômica mundial, de dar menos ênfase a ideologias e de prestar mais atenção àquilo que realmente funciona, de pensar mais uma vez a respeito da maneira como as decisões são tomadas a nível internacional e no interesse de quem. É fundamental que o desenvolvimento bem-sucedido do Leste Asiático sirva de paradigma e seja alcançado em outras partes do mundo. A globalização pode e deve ser reformulada, trazendo a maioria dos países a opinar sobre as políticas que os afetam; é possível que isto ajude a criar uma nova economia global (STIGLITZ, 2002).

Apesar de sua preocupação, o autor, que já foi economista-chefe e vice-presidente sênior do Banco Mundial, se encontra otimista; a remoção de barreiras ao livre comércio e a maior integração das economias regionais pode ser uma força favorável, com potencial de enriquecer todas as pessoas do mundo, em especial as menos favorecidas. No entanto, é preciso repensar amplamente a forma como a globalização tem sido gerenciada pelos Estados Unidos e pelas instituições multilaterais por meio do Consenso de Washington e a condução pelo FMI das crises financeiras no decorrer destes últimos anos.

Na direção contrária a essa tendência, diferentes autores que discutem o tema da pobreza e a necessidade da sua erradicação insistem na importância do fortalecimento do papel do Estado. No entanto, problematizam a questão, refletindo sobre aspectos paradoxais que se verificam na prática, em função do predomínio das pressões e articulações políticas em favor do capital:

No âmbito dos estudos sobre a pobreza, existe o consenso de que para reduzi-la e tornar possíveis a inclusão social e a igualdade, o papel do Estado é fundamental. Mas a simples existência de níveis inaceitáveis de pobreza, desigualdade e exclusão na maioria dos países menos desenvolvidos demonstra que o Estado não foi apenas ineficiente na tentativa de reduzir estes níveis, mas também permitiu o seu crescimento. Portanto uma reforma substancial no Estado, que o leve a lidar com essas patologias sociais, parece ser o caminho mais lógico. Partindo de um ponto de vista normativo, tal reforma visa à criação da prosperidade sustentável bem como sua redistribuição equitativa [...]. Portanto, em termos teóricos ou abstratos, o Estado pode ser tanto parte do problema como parte da solução (DEAN; CIMADAMORE; SIQUEIRA, p.15).

Com base nesse tipo de entendimento sobre o Estado, pode-se compreender que as suas formatações podem ser distintas e relativas a diferentes realidades e processos históricos, favorecendo, em determinados países, os processos de exclusão. Papel muito distinto daquele pensado na concepção do contrato social da modernidade, em que os quatro bens referidos deveriam ser o foco das ações do Estado (legitimidade do governo, bem-estar econômico e social, seguridade e identidade coletiva) (SANTOS, 2006).

Segundo Bobbio, Matteucci e Pasquino (2006), o termo “política pública” se refere às ações de responsabilidade predominantemente do Estado, mas de interesse de toda a sociedade. No entanto, a compreensão do que vem a ser o

Estado contemporâneo necessita de esclarecimentos quanto à relação que intrinsecamente se estabelece entre o Estado de direito e o Estado social:

Estado de direito e estado social. Uma definição de estado contemporâneo envolve numerosos problemas decorrentes principalmente da dificuldade de se analisar as múltiplas relações que se criaram entre o Estado e o complexo social, e a de captar depois, os seus efeitos sob a racionalidade interna do sistema político. Uma abordagem que se revela particularmente útil na investigação referente aos problemas subjacentes ao desenvolvimento do Estado contemporâneo é a da análise da difícil coexistência do estado de direito com os conteúdos do estado social. Os direitos fundamentais representam a tradicional tutela das liberdades burguesas: liberdade pessoal, política e econômica. Constituem um dique para a intervenção do estado. Os direitos sociais ao contrário, representam direitos de participação no poder político e na distribuição da riqueza social produzida. A forma do estado oscila assim, entre a liberdade e a participação (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2006).

Para os mesmos autores, a questão social irá eclodir na segunda metade do século XIX, em função dos efeitos da Revolução Industrial sobre as condições de vida da população, trazendo para a burguesia o principal problema sem solução do Estado moderno. O surgimento da “questão social” representou,

O fim de uma concepção orgânica da sociedade e do Estado, típica da filosofia hegeliana, e não permitiu que a unidade da formação econômico-política pudesse ser assegurada pelo desenvolvimento autônomo da sociedade, com a simples garantia da intervenção política de “polícia”.

Impôs-se, em vez disso, “a necessidade de uma tecnologia social que determinasse as causas das divisões sociais e tratasse de remediá-las, mediante adequadas intervenções de reforma social” (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2006).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, das Nações Unidas, de 1948, definiu que a concepção de direitos em questão deveria abarcar tanto a “primeira geração dos direitos civis e políticos, mas também a segunda geração, que considera como tão importante quanto os de primeira geração, os direitos sociais, econômicos e culturais” (DEAN; CIMADAMORE; SIQUEIRA, 2006, p. 41). Com as desigualdades resultantes do processo de industrialização inerente ao modo de

produção capitalista, coube ao Estado o dever e a responsabilidade ao atendimento do conjunto de direitos humanos de seus cidadãos.

Buscando um contexto mais próximo do Brasil para entender melhor os processos responsáveis pela emergência de determinadas políticas públicas de caráter social, cabe descrever aqui o cenário latino-americano atual segundo dados compilados por Dean, Cimadamore e Siqueira. (2006, p.27-28):

A América Latina atingiu esses índices dramáticos de pobreza e desigualdade apesar das declarações de intenções e de mudanças políticas. A política social recebeu um lugar destacado na agenda política de diversos países da região. Entre 1990 e 2000, nove países reformaram seu sistema de saúde, quatorze realizaram mudanças substantivas em seu sistema educacional e onze reestruturaram seus sistemas de aposentadoria e pensões. Ao mesmo tempo, muitos países adotaram programas de desenvolvimento social para reduzir, tanto a pobreza crônica quanto a específica (causada pelas crises econômicas e catástrofes naturais). No entanto os governos que foram relativamente proativos na política social não apresentaram os tipos de resultados tangíveis, esperados, em termos de redução da pobreza. E, em muitos casos, a ação governamental é contraproducente devido a razões inerentes à política e/ou à estratégia. Isso ocorre quando o Estado gasta mais em serviços que beneficiam aqueles que desfrutam de melhores condições econômicas e sociais ao invés de investir nos serviços mais essenciais aos pobres. A experiência recente da América latina mostra que a reestruturação econômica no contexto das reformas de cunho neoliberal tem sido ineficiente e ineficaz em sua tentativa de lidar, seja com a “velha pobreza” seja com a “nova pobreza” criada com os processos de reforma. Portanto, é possível afirmar que ainda existe a necessidade de uma reforma substancial no Estado.

No entanto, para Draibe, é possível que mudanças possam estar sendo vislumbradas na América Latina, em função do esgotamento do ciclo gerado pelos processos de *retrenchment*⁵⁸ próprios da gestão neoliberal:

⁵⁸ Segundo, Pierson (1994; 1996; 2001) os processos de retração das políticas sociais (*retrenchment politic*), são processos políticos que envolvem aprovação de medidas que visam (re) ajustes/cortes em provisões sociais já garantidas à segmentos populacionais específicos. Medidas impopulares, como o retrocesso de provisões sociais consolidadas, em geral têm custos concentrados e benefícios difusos. Ou seja, as possibilidades adversas das propostas que objetivam implementar cortes tendem a ser maiores do que a obtenção de ganhos que elas podem proporcionar aos formuladores/propositores e apoiadores; o que forjaria dinâmicas políticas distintas daquelas

Já são muitos os sinais, captados aqui e ali, que indicam certo esgotamento do ciclo recente de transformações impulsionadas pelo paradigma neoliberal marcado pelo baixo crescimento e pelo desemprego crônico, pelo aumento da desigualdade e pela incapacidade de redução significativa da pobreza, pela imposição e ou crença em um único ou poucos modelos de reformas de programas sociais (pró-mercado). Estaríamos vivendo um novo momento de escolhas, de decisões a respeito de outros modelos e alternativas? (DRAÍBE, 2008, p.28).

Conforme pôde ser vislumbrado, os recentes movimentos sociais que vêm se manifestando em diferentes partes do mundo, sobretudo a partir de 2011, sinalizam a necessidade de mudanças nas estruturas da sociedade, no campo social, econômico e político, ou seja, na distribuição de poder. As reivindicações por uma democratização das riquezas geradas pelo conjunto da sociedade e de mecanismos de maior participação social nas decisões governamentais fazem parte do conjunto de questões que vêm sendo discutidas. Mas tais demandas por transformações vão mais além, pois identificam o neoliberalismo e o modo de produção capitalista como processos causadores da crise mundial. Fala-se em crise civilizatória e da necessidade de mudanças profundas nas bases que configuram a sociedade atual.

Santos (2000) apresenta uma argumentação para a sustentação de uma teoria social baseada na identificação de três fios condutores dos processos estruturais de constituição da sociedade contemporânea: o direito, o poder e o conhecimento. O autor faz uma crítica ao paradigma positivista do direito e do poder, centrado no Estado, assim como ao paradigma do conhecimento, centrado na ciência. Santos indica a necessidade do reconhecimento de uma pluralidade de ordens jurídicas, bem como de formas de poder e de conhecimento. Propõe uma relativa separação entre o Direito e o estado e aponta para a emergência da articulação do Direito com o poder social. Propõem assim uma reconstrução das relações sociais, culturais e econômicas, estabelecidas pelos “três fios condutores” já apresentados, destacando a necessidade do surgimento de um novo senso comum político, jurídico e epistemológico (SANTOS, 2000, p.271).

Nessa perspectiva é possível vislumbrar tendência ao estabelecimento de uma “articulação real entre democracia representativa e democracia participativa,

que pode contribuir de maneira decisiva para uma reinvenção solidária e participativa do Estado” (SANTOS, 2006, p.50).

Assim, diante dos cenários que foram apresentados até o momento neste trabalho, cabe iniciar uma discussão sobre a importância de o Estado ter seu papel ressignificado no sentido contrário ao que foi proposto pela concepção do estado Mínimo, assumindo as responsabilidades necessárias, sobretudo num contexto no qual o modo de produção capitalista continue gerando iniquidades. No entanto, surge a necessidade de um perfil de estado que considere a participação social, de forma que haja uma maior democratização do poder decisório e o cumprimento efetivo dos direitos sociais. A presença da fome, da insegurança alimentar e nutricional, no atual contexto e padrão de sociedade moderna, representa não só a violação do DHAA, mas sim a máxima violação de todos os direitos e a constatação de que não é possível deixar que “a mão invisível do mercado” utilizando uma expressão de Adam Smith, responda por responsabilidades que caberiam ao Estado (ROCHA, 2007).

PARTE III

**AGROECOLOGIA: UMA QUESTÃO ÉTICA NA PRODUÇÃO DE
ALIMENTOS**

CAPÍTULO III

PRINCÍPIOS AGROECOLÓGICOS COMO INTEGRADORES DAS ESTRATÉGIAS DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3.1 AGROECOLOGIA: CARACTERÍSTICAS, OBJETIVOS E CONCEITOS

Foi o melhor dos tempos, foi o pior dos tempos, foi à idade da sabedoria, foi à idade da tolice [...] tínhamos tudo diante de nós, tínhamos nada diante de nós (DICKENS, 1859).

Os homens se associam através da linguagem, e as palavras são escolhidas para se ajustar à compreensão das pessoas comuns. Assim, um empobrecido e inábil código de palavras obstrui espantosamente a compreensão. As definições e explicações com as quais os homens cultos se acostumaram, as quais, em certa medida, os libertam, não normalizam a situação de forma alguma. Palavras simplórias violentam a compreensão e confundem tudo, além de induzir os homens a incontáveis e vazias disputas e ficções (BACON, 2000, p. 42).

Os agricultores são familiares, não por opção, mas por restrição (BUAINAIN, 2002, p.47 - comunicação pessoal).⁵⁹

Existem determinados temas que pela sua importância resistem na agenda de discussões acadêmicas e políticas, independente das orientações e tendências de ocasião. Dentre tantos encontramos as temáticas da Agroecologia, da Agricultura familiar e da Segurança Alimentar e Nutricional, tratadas, é verdade, sob os mais distintos aspectos, colecionando tantos defensores quanto críticos.

Ambas as categorias exibem um alto grau de ambiguidade, certamente, consequência das dimensões e abrangências que as definições de cada uma delas alcançam. A polissemia que por um lado fortalece a ideia tornando-a mais complexa pela via da interação entre saberes e conteúdos de distintas áreas do pensamento, por outro, ao dar conta simultaneamente de tantos aspectos, retira do conceito poder explicativo, enfraquecendo-o.

⁵⁹ Antônio Márcio Buainain, ao participar de mesa de debates durante o *XXII Seminário Internacional de Política Econômica*, na Universidade Federal de Viçosa, 28 de outubro de 2010. O detalhamento de sua argumentação pode ser encontrado em Buainain (2002, p. 47)

Em razão dessa característica, estudiosos e pesquisadores, quando confrontados com conceitos dessa natureza adotam procedimentos que contornam o problema da abrangência sem sacrificar a complexidade. Um dos caminhos adotados, e que será empregado nesta tese, é a partir dos conteúdos abrigados sob o conceito, escolher um significado que melhor de conta do cenário onde será empregado, coadjuvando seus princípios aos da Ética na Alimentação.

Uma primeira aproximação ao conceito de Agroecologia nos leva aos ensinamentos de Stephen R. Gliessman, que já em 1981 escrevia sobre “A base ecológica para a aplicação de tecnologia agrícola tradicional ao manejo de agroecossistemas tropicais” (GLIESSMAN, 2000). Seus estudos, desde a Ecologia, partiam da sistematização de práticas de povos indígenas do México. Miguel Altieri, por outro lado, foi quem introduziu, ainda em 1983, a ideia de Agroecologia como as “bases científicas para uma agricultura alternativa”, mais tarde avançando para bases científicas para uma agricultura sustentável (ALTIERI, 2002). Ambos os autores, considerados precursores na construção do paradigma agroecológico, tratavam de construir uma nova aproximação entre agronomia e ecologia, cientes de que o modelo da Revolução Verde já havia demonstrado todos os fracassos socioambientais e econômicos, que hoje – 30 anos depois – são amplamente reconhecidos. Em 1990, Gliessman publicaria seu livro *Agroecology: Researching the Ecological Basis for Sustainable Agriculture* (provavelmente seguindo o estímulo de Eugene Odum, com quem havia compartilhado conhecimentos através de intercâmbios que ambos realizaram em Santa Cruz e Geórgia em meados dos anos 80). No mesmo ano de 1990, Carrol, Vandermeer e Rosset publicariam uma densa coletânea de artigos, com mais de 600 páginas, intitulado *Agroecology*. As obras citadas anteriormente colocariam, definitivamente, o conceito de agroecossistema como unidade de análise da Agroecologia.

Não obstante, do outro lado do oceano, nascia o ISEC – Instituto de Sociología y Estudios Campesinos, da Universidad de Córdoba – Espanha que, capitaneado pelo Agrônomo e Sociólogo Eduardo Sevilla Guzmán, dedicava-se ao estudo acadêmico e à militância política junto aos movimentos “campesinos y obreros” da Andalucía (especialmente junto aos Sem-Terras, Jornaleros). Em 1993, viria a público, depois de longo período de maturação, o livro seminal da Agroecologia européia, com o título *Ecología, Campesinato e História*, de Eduardo Sevilla Guzmán y Manuel González de Molina. Como dizem os autores “Durante os

últimos cinco anos, vimos tratando de estabelecer um esquema teórico que conecte a prática e os conteúdos éticos do movimento ecologista com a teoria social agrária, especialmente com aquelas contribuições, ainda dispersas, que partem da crítica aos paradigmas vigentes para estabelecer uma nova forma, menos entrópica⁶⁰, de entender as relações dos homens com o seu meio ambiente. Nosso ponto de partida se encontra na denominada Agroecologia, que entende as relações sociais como o elemento central da evolução dos ecossistemas, mas que até agora não desenvolveu um corpo ético e teórico no campo das ciências sociais”.

As contribuições de um importante grupo de pesquisadores da Europa consagrariam a Agroecologia como uma ciência multidisciplinar, transdisciplinar, interdisciplinar ou, se preferirem a concepção de MORIN (1993) uma ciência do campo da complexidade.

Desde então, a Agroecologia passaria a ser uma ciência que vai além da aplicação dos conceitos e princípios da ecologia ao manejo de agroecossistemas, na busca de mais sustentabilidade na agricultura. Como afirmam Sevilla Guzmán *et. al.* (2006, p.101-156):

Em seu sentido mais amplo, a Agroecologia tem uma dimensão integral na qual as variáveis sociais ocupam um papel muito relevante já que, ainda que parta de uma dimensão técnica e seu primeiro nível de análise seja a unidade de produção, desde ela, se pretende entender as múltiplas formas de dependência que gera o atual funcionamento da política, da economia e da sociedade sobre a cidadania, em geral e sobre os agricultores, em particular. Os outros níveis de análise da Agroecologia consideram como central a matriz comunitária na qual se insere o agricultor. Isto é, o grupo doméstico, a comunidade rural e as sociedades locais que geram sua identidade mediante uma rede de relações sociais. A Agroecologia oferece bases científicas para que os processos de transição da agricultura convencional (e outras formas de agriculturas menos sustentáveis, acrescentamos) para agriculturas ecológicas se desenvolvam neste contexto sociocultural e político e que impliquem em propostas coletivas de mudança social.

⁶⁰ Com relação à Entropia ver detalhes na página 377 e 378 desta tese.

A partir desta perspectiva renovada, Sevilla Guzmán (2006, p.101-156) define Agroecologia como:

O manejo ecológico dos recursos naturais, através de formas de ação social coletiva que apresentam alternativas à crise de modernidade, mediante propostas de desenvolvimento participativo desde os âmbitos da produção e da circulação alternativa de seus produtos, pretendendo estabelecer formas de produção e de consumo que contribuam para o enfrentamento da crise ecológica e social e, desta maneira, possa ajudar a restaurar o curso alterado da coevolução social e ecológica.

Entretanto, essa ciência ainda é alvo de opiniões e definições controversas. A Agroecologia é divulgada por vezes como uma agricultura sustentável, ou que simplesmente trata de como manejar responsabilmente os recursos naturais. Na verdade, ela deve ser definida como uma nova ciência em construção como um paradigma, de cujos princípios e bases epistemológicas nascem à convicção de que é possível reorientar os cursos alterados dos processos de uso de forma a ampliar a inclusão social, reduzir danos ambientais e fortalecer a segurança alimentar e nutricional com a oferta de alimentos sadios para todos (CAPORAL, 2009).

Podem se juntar para constituir essa nova ciência conhecimentos e experiências de distintos grupos como: agricultores, povos indígenas, povos da floresta, pescadores, comunidade quilombolas, bem como demais atores sociais envolvidos em processo de desenvolvimento rural (COSTABEBER et. al., 2006). Na área da pesquisa científica, terá aplicação salutar e efetiva no desenvolvimento agrícola de cada localidade e na necessidade específica de cada região, poderá avaliar qual melhor método e que cause menos dano ao meio ambiente. A busca por novas estratégias de desenvolvimento e manejos de recursos na agricultura vem sendo perseguida por diversas organizações, numa tentativa de combater a miséria rural, a necessidade cada vez mais urgente de produzir alimentos e revigorar pequenas propriedades rurais. Portanto, investir nesse novo conhecimento científico é aqui defendido nesta tese, como aliado para se desenvolver mecanismos, auxiliares para produtividade e sustentabilidade do sistema agrícola, para toda humanidade.

Enquanto ciência que se traduz em modelos e tecnologias, tem seus reflexos em todas as áreas da sociedade humana, sendo que seus conhecimentos podem ser apropriados para além da esfera da ciência acadêmica. Tome-se, por exemplo, a

constituição da Agroecologia enquanto bandeira de luta política, na qual os movimentos camponeses e/ou de luta pela terra se apoiam (MST, 2009; ROSSET et. al.; 2011; ROSSET e MATINEZ-TORRES, 2012).

A Agroecologia fornece uma estrutura metodológica de trabalho para a compreensão mais profunda tanto da natureza dos agroecossistemas como dos princípios segundo os quais eles funcionam (ALTIERI, 1987). A produção sustentável em um agroecossistema é resultado do equilíbrio entre plantas, solos, nutrientes, luz solar, umidade e demais organismos coexistentes. E esse agroecossistema se torna produtivo e saudável quando essas condições de crescimento ricas e equilibradas prevalecem e fazem com que as plantas tolerem adversidades e estresses (ALTIERI, 1998). Em uma plantação onde surgir pragas ou outros problemas no solo, o objetivo no tratamento agroecológico é restabelecer tal desequilíbrio, pois o objetivo é restaurar a força do agrossistema. Se for preciso ou necessário o emprego de medidas mais drásticas como inseticidas botânicos ou fertilizantes alternativos para pragas específicas, a orientação será de que sejam aplicados sem causar danos desnecessários ou irreparáveis.

Na Agroecologia, a preservação e ampliação da biodiversidade dos agroecossistemas é o primeiro princípio utilizado para produzir autorregulação e sustentabilidade (ALTIERI, et. al., 1987), com a biodiversidade restituída muitos efeitos benéficos podem surgir tais como: cobertura vegetal contínua para proteção do solo, constante produção de alimentos, variedade na dieta alimentar e outros produtos para o mercado. Fecham-se ciclos de nutrientes que garantem o uso eficaz dos recursos locais, contribuição dos recursos hídricos, conservação do solo, intensificação do controle biológico de pragas, aumento da capacidade do uso do território (ALTIERI, 1998). Esse autor relata que outro fator positivo na produção com estratégia agroecológica é a reciclagem de nutrientes e matéria orgânica, como biomassa de plantas que gera adubo verde, resíduo de colheitas, fixação de nitrogênio, biomassa animal: esterco, urina e reutilizar nutrientes e recursos internos e externos à propriedade. Os sistemas agrícolas tradicionais surgiram no decorrer de séculos de evolução biológica e cultural. Eles representam as experiências acumuladas de agricultores interagindo com o meio ambiente sem acesso a insumos externos, capital ou conhecimento científico.

Ao analisar grupos de pequenos produtores rurais nota-se que vários fatores interferem na produção. Assim a interligação dos problemas agrícolas, sociais e

econômicos precisa ser analisada de uma maneira integrada (IAMAMOTO, 2005). Os agricultores tradicionais preservam a biodiversidade não somente nas áreas cultivadas, mas também naquelas sem cultivos que permanecem cobertas por florestas, lagos, pastagens. Fazem uso de variedades locais e espécies silvestres de plantas e animais. A maioria dos pequenos agricultores emprega práticas destinadas a aperfeiçoar a produtividade em longo prazo, em vez de maximizá-la em curto prazo (GLIESSMAN et. al., 1981).

Como se pode verificar ao longo desta exposição inicial sobre o que é a Agroecologia, enquanto uma nova ciência em construção, a necessidade de buscar uma maior precisão no uso dos conceitos é de fundamental importância para que as estratégias de desenvolvimento sustentável e de construção de estilos de agriculturas sustentáveis⁶¹ possam lançar mão de todo o potencial técnico-científico, que, deve ser patrimônio da humanidade e não de entidades privadas. Defende-se nesta tese, que, a partir dos princípios da Agroecologia, existe um potencial técnico-científico já conhecido e que é capaz de impulsionar uma mudança substancial no meio rural, e na agricultura. Evidentemente há que se pensar em novos desenhos (*design*) tecnológicos e novos processos que não agridam a natureza e a degradem, como fazem, genericamente, os sistemas atuais dos agronegócios, pois seu objetivo primeiro é o lucro, enquanto o da agroecologia é o bem-estar do homem preservando a natureza para o vivente futuro. Portanto, a prática da Agroecologia pode servir como base para reorientar ações de ensino, de pesquisa e de assessoria ou assistência técnica e extensão rural, numa perspectiva que assegure uma maior sustentabilidade sócio-ambiental e econômica para os diferentes agroecossistemas e dar sustentação a um efetivo processo de transição agroecológica baseada em seus princípios.

De qualquer forma, a Agroecologia não se propõe como uma panaceia para resolver todos os problemas gerados pelas ações antrópicas de nossos modelos de produção e de consumo, nem espera ser a solução para as mazelas causadas pelas estruturas econômicas globalizadas e oligopolizadas, senão que busca, simplesmente, orientar estratégias de desenvolvimento rural mais sustentável e de

⁶¹ A expressão Agriculturas Sustentáveis (no plural) pretende marcar a importância que o enfoque agroecológico dá às especificidades socioculturais dos atores sociais que trabalham na agricultura, assim como a necessidade de adaptação da agricultura aos diferentes agroecossistemas. (CAPORAL, 2009, p. 2)

transição para estilos de agriculturas mais sustentáveis, como uma contribuição para a vida das atuais e das futuras gerações neste planeta de recursos limitados.

O uso dessa expressão (*agriculturas mais sustentáveis*), assim como da expressão *desenvolvimento mais sustentável*, que se utiliza ao longo deste capítulo, procura evidenciar: a) por um lado, que a partir das bases epistemológicas da Agroecologia, se pode afirmar que teremos tantas agriculturas quantos forem os diferentes agroecossistemas e sistemas culturais das pessoas que as praticam; e, b) por outro lado, a palavra “mais”, também quer evidenciar que os discursos sobre desenvolvimento sustentável, não encontraram base científica capaz de dar-lhes consequência operativa e, por isso, ajudam a obstaculizar processos de mudança que resgatem uma postura mais ética e mais humanista nas práticas agrícolas e nas estratégias de desenvolvimento. (CAPORAL et. al., 2009, p. 11-14)

Como já alertaram alguns autores, vem ocorrendo uma profunda confusão no uso do termo ‘agroecologia’, o que tem levado a interpretações conceituais diversas, vagas e muitas vezes contraditórias (CAPORAL e COSTABEBER, 2004; WEZEL et. al., 2009).

Nesse sentido, faz-se necessário, antes de tentar aportar algo sobre o que é a Agroecologia, como novo paradigma ou ciência em construção, inicia-se com uma abordagem que pretende desvelar alguns equívocos conceituais que prejudicam o avanço da transição agroecológica. Tais equívocos, que nascem especialmente em segmentos da academia, tratam de confundir Agroecologia com um dado tipo de agricultura, tentando negar a formulação paradigmática que vem sendo construída com participação de especialistas, desde diferentes campos de conhecimento, e de agricultores de todos os recantos do mundo. Isso se deve, em especial, a um determinado reducionismo conceitual que parte de percepções segundo as quais não há possibilidade de superar o modelo convencional e garantir a necessária produção de alimentos senão com os padrões que se tornaram hegemônicos a partir da ciência cartesiana e do modelo da Revolução Verde – algo que parece atender de pronto, interesses do agronegócio. É por isso mesmo que, muitas vezes, adeptos do paradigma da “modernização” afirmam que não há possibilidade de superar o modelo convencional e garantir a necessária produção de alimentos para o mundo. É por isso, também, que a ciência normal segue fazendo as mesmas perguntas e suas respostas levaram a um novo passo do mesmo modelo agravando as condições ambientais e sociais a partir, por exemplo, da introdução e difusão dos

OLMs (Organismos Laboratorialmente Modificados) ⁶² (CAPORAL e COSTABEBER, 2004, 2006, 2009).

Como já afirmava Kuhn (1987), uma comunidade científica, ao adquirir um paradigma, adquire também um critério para a escolha de problemas que, enquanto o paradigma for aceito, podem ser considerados como dotados de uma solução possível. Assim, a imagem de ciência normal, concebida por Kuhn, é a de uma atividade extremamente conservadora, na qual há uma adesão estrita e dogmática a um paradigma. Por outro lado, como bem lembra Michael Pollan, (2007, p. 165-166).

Os paradigmas científicos nunca são fáceis de desafiar, mesmo quando começam a rachar sob o peso de provas contraditórias. [...] Poucos cientistas olham para trás para ver onde eles e seus paradigmas podem ter se perdido.

Busca-se, contudo, fazer uma aproximação ao que se poderia chamar de bases de uma Agroecologia Aplicada, além de se fazer um alerta sobre questões fundamentais como a soberania e segurança alimentar e nutricional, aspectos de fundamental importância nos dias atuais, quando o assunto não é outro senão a problemática situação de quase 1 bilhão de seres humanos famintos e desnutridos, que não têm acesso ao mínimo de calorias necessário para sua sobrevivência, apesar das promessas modernizadoras da Revolução Verde, apesar da FAO e seus mandatos, ativamente pró eliminação da fome, e apesar da mais recente difusão da “revolução da transgenia”.

Os autores Francisco Roberto Caporal e José Antônio Costabeber (2000, 2004, 2006, 2011) tem procurado esclarecer em vários trabalhos o que não é Agroecologia, ainda que a palavra Agroecologia nos faça lembrar estilos de agricultura menos agressivos ao meio ambiente, não é pertinente confundir Agroecologia com um tipo de agricultura alternativa. Também não é suficientemente explicativo o vínculo, muito comum, da ciência agroecológica com “uma produção agrícola dentro de uma lógica em que a natureza mostra o caminho”; “uma agricultura socialmente justa”; “o ato de trabalhar dentro do meio ambiente,

⁶² Segundo o professor Carlos Walter Porto-Gonçalves, da Universidade Federal Fluminense e pesquisador do CNPq, “o conceito de OGM é impreciso cientificamente, posto que, rigorosamente, toda a evolução das espécies implica mudança genética”. Já, segundo ele, os OLMs seriam os organismos criados em laboratório e não através da relação entre agricultores e a natureza.

preservando-o”; “o equilíbrio entre nutrientes, solo, planta, água e animais”; “o continuar tirando alimentos da terra sem esgotar os recursos naturais”; “uma agricultura sem destruição do meio ambiente”; “uma agricultura que não exclui ninguém”; entre outras (CAPORAL e COSTABEBER, 2002c) ⁶³.

Todas estas frases recolhidas de falas e textos podem ter pertinência, podem ajudar a entender, mas da forma com que são usadas, como se fossem definições de Agroecologia, contribuem para um reducionismo conceitual e uma simplificação que acabam mais confundindo que ajudando a compreender o que é Agroecologia.

O conhecimento científico e popular construído algumas vezes reduz a Agroecologia a um estilo de agricultura menos agressiva ao meio ambiente, de produção de alimentos limpos, isento de agrotóxicos ou resíduos químicos, ecológico, ou a uma prática agrícola, e às vezes atribuindo-lhe o significado de uma política pública (estes fatores podem até ser considerados, e devem, como positivos sob variados aspectos). No entanto, tais concepções levam a uma compreensão estreita de seu verdadeiro conceito. São definições imprecisas e incorretas que mascaram a sua real potencialidade de apoiar processos de desenvolvimento rural verdadeiramente sustentável, calcados em princípios de uma agricultura de base ecológica (nesse caso, a ecologia é apenas uma das disciplinas de um campo de conhecimento do enfoque agroecológico).

Lamentavelmente, como aconteceu com a expressão desenvolvimento sustentável, é cada vez mais evidente a profunda confusão no uso do termo Agroecologia. Tal vulgarização começa a se tornar preocupante, gerando interpretações conceituais que estão longe de entender que se trata de um novo paradigma em construção, na acepção *kuhniana* de paradigma⁶⁴. Conforme Caporal e Costabeber, (2004, p.6-7):

Não raro, tem-se confundido a Agroecologia com um modelo de agricultura, (alguns propositadamente e de má fé, outros por não haverem aprofundado no entendimento epistemológico) com a adoção de determinadas práticas

⁶³ As “falas” entre aspas foram anotadas pelos autores durante Curso de Formação Técnico-Social sobre Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável realizado no município de Santa Rosa, no ano de 2000.

⁶⁴ Segundo Thomas Kuhn (1987), pode-se resumir a ideia de Matriz Disciplinar ou Paradigma, como sendo a cultura comum de um grupo em torno de um determinado fim; engloba a todas as crenças, valores, técnicas, etc., compartilhadas pelos membros de certa comunidade. Um corpo característico de crenças e concepções que abrangem todos os conhecimentos partilhados por um grupo científico.

ou tecnologias agrícolas ambientalmente mais adequadas ou com uma agricultura que não usa agrotóxicos ou, simplesmente, com a substituição de insumos e até com a oferta de produtos “limpos” ou “ecológicos”. Por isso mesmo, é cada vez mais comum ouvirmos frases equivocadas do tipo: “existe mercado para a Agroecologia”; “a Agroecologia produz tanto quanto a agricultura convencional”; “a Agroecologia é menos rentável que a agricultura convencional”; “a Agroecologia é um novo modelo tecnológico”. Em algumas situações, chega-se a ouvir que, “agora, a Agroecologia é uma política pública”, “a Agroecologia é um movimento social” ou “vamos fazer uma feira de Agroecologia.

Os autores ainda enfatizam que “apesar da provável boa intenção do seu emprego, todas essas frases estão equivocadas, se entendermos a Agroecologia como um enfoque científico, como uma matriz disciplinar” (CAPORAL E COSTABEBER, 2007,2008 p. 65-66).

Por outro lado, recentemente tem-se observado que a palavra Agroecologia, pela força que vem ganhando a ciência agroecológica, passou a ser usada para efeitos de marketing tanto em eventos nacionais e internacionais sobre produção e produtos orgânicos, como, inclusive, em políticas públicas, discursos de parlamentares, assim como por setores da mídia e do agronegócio.

Na verdade, essas interpretações expressam um enorme desconhecimento do significado mais amplo do termo Agroecologia, mascarando sua potencialidade para apoiar processos de desenvolvimento rural mais sustentável, ou a má fé de quem as utiliza para alcançar objetivos pessoais ou dividendos políticos.

Como demonstrou Gliessman (2013), o termo “Agroecologia”, desde uma das primeiras vezes em que foi utilizado, ainda na década de 1930, já incorporava uma conotação contestatória ao uso indiscriminado de insumos químicos exógenos para o aumento de produtividade da atividade agrícola, bem como uma crítica à imposição pelo setor industrial de uma forma de produção homogeneizadora, que desconsiderava aspectos sociais e edafoclimáticos⁶⁵. A utilização do termo “Agroecologia” se consolida nas últimas décadas, em um contexto de crise

⁶⁵ A expressão edafoclimáticas refere-se às características definidas através de fatores do meio ambiente tais como o clima, o relevo, a litologia, a temperatura, a umidade do ar, a radiação, o tipo de solo, o vento, a composição atmosférica e a precipitação pluvial. As condições edafoclimáticas são relativas à influência dos solos nos seres vivos, em particular nos organismos do reino vegetal, incluindo o uso da terra pelo homem, a fim de estimular o crescimento das plantas. (ALTIERI, 2012, p.103-115).

socioambiental que abre espaço para o questionamento da racionalidade econômica e tecnológica dominante. Esta problemática socioambiental tem levado a sociedade a internalizar novos valores e princípios epistemológicos que orientem a construção de uma nova racionalidade produtiva, sobre bases de sustentabilidade ecológica e equidade social (LEFF, 2002a).

Assim, a Agroecologia, se estabelece a partir de uma postura crítica e conflitivista em relação ao modelo agrícola impetrado pela Revolução Verde e do sistema agroalimentar oriundo dele, na busca de caminhos para a construção de sistemas agroalimentares mais sustentáveis.

Entendendo o conceito de Agroecologia como uma construção social, neste capítulo buscamos, mais do que defini-la apresentar diversos argumentos que, no seu conjunto, possam criar aproximações teóricas mais objetivas do que a grande variedade de definições hoje em voga no senso comum e no ambiente acadêmico.

Atualmente está em curso um intenso debate conceitual sobre a Agroecologia. Sem ter a pretensão de apresentar um conceito definitivo, levantam-se aqui algumas aproximações que esse debate e a literatura especializada vêm sinalizando. Embora o termo Agroecologia tenha sido utilizado há mais tempo, foi a partir das contribuições de diversos autores brasileiros e internacionais, atuantes nas últimas 3 décadas, que o conceito ganhou visibilidade, consistência e sentido dentro da cultura e ciência contemporânea. Inspirados no próprio funcionamento dos ecossistemas naturais, no manejo tradicional e indígena dos agroecossistemas e no conhecimento científico, esses autores produziram sínteses e se acercaram mais claramente do conceito atual de Agroecologia.

É interessante notar que o termo Agroecologia consta hoje nos dicionários da língua portuguesa, definido pelo viés etimológico, ou seja, a ecologia dos sistemas agrícolas (agro + ecologia). Pela definição etimológica, a Agroecologia se refere especificamente ao meio natural inerente a toda e qualquer forma de produção agrícola, seja ela convencional ou “alternativa”. A essa definição etimológica contrapomos outra, de caráter humano: a Agroecologia como área de conhecimento social e culturalmente construída. Nesse sentido, o (re) nascimento da Agroecologia vem como resposta a situações objetivas e interesses convergentes hoje na sociedade. (EMBRAPA, 2006)

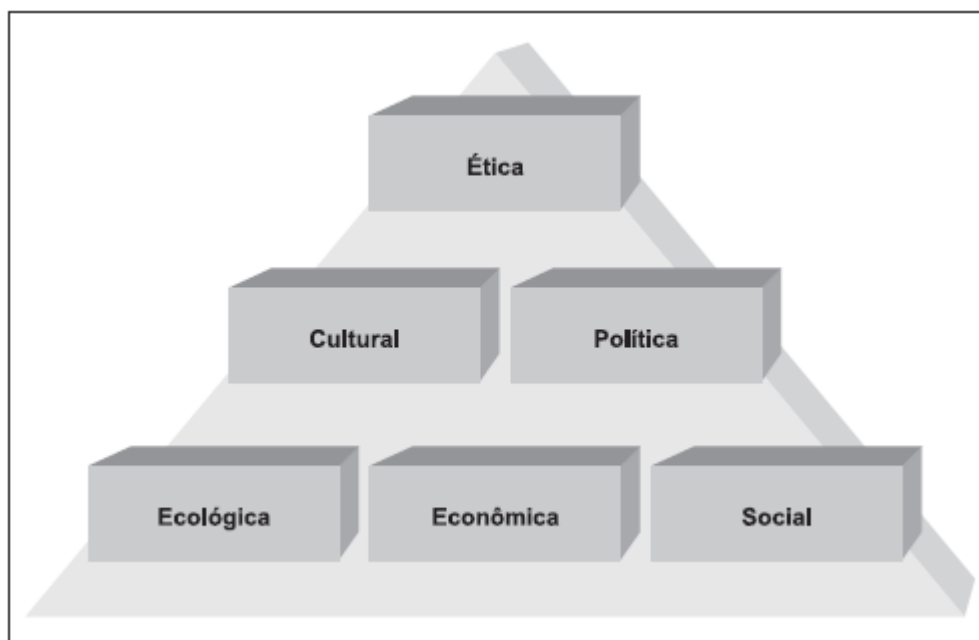
No Brasil, as *Agriculturas Alternativas* nasceram da necessidade da incorporação de uma dimensão ecológica à produção. Seguindo esta concepção:

A Agroecologia tem sua demarcação inicial na afirmação da necessidade de integrar a ecologia aos sistemas de produção agropecuários, diferenciando-se, a princípio, das práticas da agricultura convencional. (EMBRAPA, 2006, p.24)

É bastante comum a “confusão” que se faz entre a Agroecologia e a Agricultura Orgânica, até mesmo no meio acadêmico. Apesar das origens imbricadas, a Agroecologia e a Agricultura Orgânica não devem ser vistas como sinônimos, pois, a primeira é uma ciência, com limites teóricos bem definidos, enquanto a segunda trata de uma prática agrícola que se expressa a partir de um encaminhamento tecnológico e mercadológico, que pode ou não respeitar os princípios agroecológicos. Veremos adiante suas diferenças.

O termo Agroecologia foi assim cunhado para definir um novo foco de necessidades humanas, qual seja o de orientar a agricultura à sustentabilidade, no seu sentido multidimensional. Num sentido mais amplo, ela se concretiza quando, simultaneamente, cumpre com os ditames das seis dimensões da sustentabilidade: 1) econômica (potencial de renda e trabalho, acesso ao mercado); 2) ecológica (manutenção ou melhoria da qualidade dos recursos naturais e das relações ecológicas de cada ecossistema); 3) social (inclusão das populações mais pobres e segurança alimentar e nutricional); 4) cultural (respeito às culturas tradicionais); 5) política (organização para a mudança e participação nas decisões) e 6) ética (valores morais transcendentais). (EMBRAPA, 2006).

Um resgate, acrescido de outras dimensões é realizado por Caporal e Costabeber (2002, p. 76-80) que fazem uma abordagem mais ampla do conceito de sustentabilidade ao qual vamos nos ater na sequência. Para estes autores, a sustentabilidade necessariamente deve atender a múltiplas dimensões. A concepção de uma pirâmide de sustentabilidade, como forma de análise dá um novo significado ao termo. O conceito original levava em conta um tripé que se limitava ao economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente correto. A este tripé, foram adicionadas mais três dimensões: O culturalmente aceito, politicamente atuante e ético. Esta pirâmide (Figura 4), com seis dimensões de análise permite que se possam fazer diagnósticos muito ricos de sustentabilidade, pois valoriza as várias dimensões da vida.

Figura 4- Multidimensões da Sustentabilidade

Fonte: CAPORAL E COSTABEBER, 2002, p. 76-80.

Segundo Caporal e Costabeber (2002, p.76-80), a sustentabilidade ou o enfoque agroecológico apoia-se na:

- **Dimensão Ecológica**, que se refere à manutenção e à recuperação da base de recursos naturais, incluindo a manutenção e/ou a melhoria da biodiversidade, de reservas e mananciais hídricos, assim como dos recursos naturais em geral;
- **Dimensão Econômica**, que é importante para a obtenção de balanços energéticos positivos e na orientação de que, na maioria dos segmentos da agricultura familiar, a capacidade de reprodução social muitas vezes prevalece sobre a lógica da obtenção do lucro;
- **Dimensão Social**, que se baseia na equidade da distribuição da produção (e também dos custos) entre os beneficiários humanos e está relacionada com a perspectiva intrageracional (disponibilidade de sustento mais seguro para a presente geração) e,

com a perspectiva intergeracional (não se pode comprometer hoje o sustento seguro das gerações futuras) e com a qualidade de vida;

- **Dimensão Cultural**, segundo a qual os saberes, os conhecimentos e os valores locais precisam ser compreendidos e analisados mediante o relacionamento com o meio ambiente, bem como devem espelhar a identidade cultural;

- **Dimensão Política**, que se relaciona com os processos participativos e democráticos no contexto da produção agrícola, como também com as redes de organização social; e na;

- **Dimensão Ética**, que diz respeito diretamente à solidariedade intra e intergeracional (ética da solidariedade) e a novas responsabilidades dos indivíduos em relação à preservação do meio ambiente, tendo-se em conta que o que está verdadeiramente em risco não é propriamente a natureza, mas a vida sobre o Planeta, devido à forma como utilizamos e destruimos os recursos naturais.

Segundo Miguel Altieri, (1989, p.18) a Agroecologia constitui um enfoque teórico e metodológico que, lançando mão de diversas disciplinas científicas, pretende estudar a atividade agrária sob uma perspectiva ecológica⁶⁶. Sendo assim, a Agroecologia, a partir de um enfoque sistêmico, adota o *agroecossistema*⁶⁷ como unidade fundamental de análise, tendo como propósito, em última instância, proporcionar as bases científicas (princípios, conceitos e metodologias) necessárias para a implementação de *agriculturas mais sustentáveis*. Logo, mais do que uma disciplina específica, a Agroecologia se constitui num campo de conhecimento que

⁶⁶ Entre outros importantes estudiosos que têm prestado inestimável apoio na construção coletiva da Agroecologia a partir de diferentes campos do conhecimento, ver também Altieri (1989; 1992; 1994; 1995; 2001), Gliessman (1990; 1995; 1997; 2000), Pretty (1995; 1996), Conway (1997), Conway e Barbier (1990a; 1990b), González de Molina (1992), Sevilla Guzmán y González de Molina (1993), Carroll, Vandermeer & Rosset (1990), Leff (1994), Toledo (1990; 1991; 1993), Guzmán Casado, González de Molina y Sevilla Guzmán (2000), Sevilla Guzmán (1990; 1995a; 1995b; 1997; 1999), Martínez Alier (1994), Martínez Alier y Schlüpmann (1992).

⁶⁷ Agroecossistema é a unidade fundamental de estudo, nos quais os ciclos minerais, as transformações energéticas, os processos biológicos e as relações sócio-econômicas são vistas e analisadas em seu conjunto. Sob o ponto de vista da pesquisa agroecológica, seus objetivos não são a maximização da produção de uma atividade particular, mas a otimização do agroecossistema como um todo, o que significa a necessidade de uma maior ênfase no conhecimento, na análise e na interpretação das complexas relações existentes entre as pessoas, os cultivos, o solo, a água e os animais (Altieri, 1989).

reúne várias “reflexões teóricas e avanços científicos, oriundos de distintas disciplinas” que têm contribuído para conformar o seu atual *corpus* teórico e metodológico (GUZMÁN CASADO, et. al., 2000, p. 81). Entre seus objetivos imediatos podem ser citados o manejo e desenho de agroecossistemas sustentáveis (ALTIERI, 2001; GLIESSMAN, 2000) e a promoção do desenvolvimento rural sustentável (GUZMÁN CASADO et. al.; 2000, p. 82). Por outro lado, tomando-se como base os ensinamentos de Gliessman (2000), o enfoque agroecológico pode ser definido como a aplicação dos princípios e conceitos da Ecologia no manejo e desenho de agroecossistemas mais sustentáveis. Esse processo modernizador, parte do conhecimento local, respeitando e incorporando o saber popular e buscando integrá-lo com o conhecimento científico, para dar lugar à construção e expansão de novos saberes socioambientais, alimentando assim, permanentemente, o processo de transição agroecológica⁶⁸.

Como podemos ver, são vários os estudiosos e pesquisadores nessa área (Altieri, Gliessman, Noorgard, Sevilla Guzman, Toledo, Leff, Caporal, Costabeber) que posicionam a Agroecologia como uma ciência ou disciplina científica, de caráter multidisciplinar, que busca o entendimento do funcionamento de agroecossistemas⁶⁹, complexos e diversificados, sustentáveis a partir de seu redesenho e manejo.

Citando alguns desses autores, para Altieri (1989, p. 18-20) a Agroecologia é:

A ciência ou a disciplina científica que apresenta uma série de princípios, conceitos e metodologias para estudar, analisar, dirigir, desenhar e avaliar agroecossistemas, com o propósito de permitir a implantação e o desenvolvimento de estilos de agricultura com maiores níveis de sustentabilidade. A Agroecologia proporciona então as bases científicas

⁶⁸ Observe-se que se está usando a expressão “parte do conhecimento local”. Esta explicação é necessária, pois há setores pouco informados que interpretam esta expressão como algo que vai em direção ao atraso. Na verdade, o “partir” significa um ponto de início de um processo dialógico entre profissionais com diferentes saberes, destinado à construção de novos conhecimentos. Neste processo o conhecimento técnico também é fundamental, até porque o salto de qualidade que propõe a Agroecologia e a complexidade da transição a estilos de agriculturas sustentáveis não permitem abrir mão do conhecimento técnico-científico, desde que este seja compatível com os princípios e metodologias que podem levar a uma agricultura de base ecológica.

⁶⁹ Os agroecossistemas constituem o objeto de análise sistêmica e holística de um local de produção compreendido como um ecossistema, onde é possível estudar e planejar as intervenções humanas a partir das relações socioculturais e dos ciclos minerais, das transformações energéticas e dos processos biológicos em prol do desenvolvimento rural sustentável.

para apoiar o processo de transição para uma agricultura sustentável nas diversas manifestações e/ou denominações. (ALTIERI, 1989, p.18-20)

Para Guzmán, (1999 *apud* Caporal, 2001, p. 35-45) a Agroecologia como ciência para o desenvolvimento rural constitui:

O campo do conhecimento que promove o manejo ecológico dos recursos naturais, através de formas de ação social coletiva que apresentam alternativas à atual crise da modernidade, mediante propostas de desenvolvimento participativo desde os âmbitos da produção e da circulação alternativa de seus produtos, pretendendo estabelecer formas de produção e de consumo que contribuam para encarar a crise ecológica e social e, deste modo, restaurar o curso alterado da co-evolução social e ecológica. Sua estratégia tem uma natureza sistêmica em torno à dimensão local, onde se encontram os sistemas de conhecimento portadores do potencial endógeno e sociocultural. (GUZMÁN, 1999 *apud* CAPORAL, 2001, p.35-45).

Quando Guzmán refere-se ao “manejo ecológico dos recursos naturais”, a interpretação deve se dar em relação ao espaço sociocultural e ecológico que existe entre o homem e os recursos naturais, gerado como consequência da coevolução no interior de um etnoecossistema específico, a partir das relações dos elementos da biosfera (ar, água, solo e diversidade biológica) e da matriz cultural, criando tecnologias específicas e locais.

Em relação à “sustentabilidade” ou ao “desenvolvimento rural sustentável”, é importante precisar as conceituações do ponto de vista agroecológico. Tomam-se como base os ensinamentos de Gliessmann, (2000, p.45) afirmando que:

A sustentabilidade não é um conceito absoluto, mas, ao contrário, só existe mediante contextos gerados como articulação de um conjunto de elementos que permitem a perdurabilidade no tempo dos mecanismos de reprodução social e ecológica de um etnoecossistema. (GLIESSMANN, 2000, p.45).

A partir da compreensão das dimensões do enfoque agroecológico, há que se pensar em modelos de desenvolvimento rural que privilegiem o conhecimento local como elemento transformador e estratégico em direção a formas mais respeitadas de reprodução social e ecológica. Nessa direção, Guzmán, (1999) propõe que,

[...] a maneira mais eficaz para realizar esta tarefa consiste em potencializar as formas de ação social coletiva, pois estas possuem um potencial endógeno transformador; não se trata de levar soluções prontas para a comunidade, mas de detectar aquelas que existem localmente e acompanhar e animar os processos de transformação existentes em uma dinâmica participativa. (GUZMÁNN, 1999 *apud* CAPORAL, 2001, p.35-45).

O desenvolvimento que se pretende atingir a partir dessa proposta é aquele que valoriza o conhecimento do agricultor e das comunidades locais em consonância com os recursos naturais de cada agroecossistema.

Como afirma Guzmánn, (1999, p. 35-45)

[...] se trata, pois, de criar e avaliar tecnologias autóctones, articuladas com tecnologias externas que, mediante o ensaio e a adaptação, possam ser incorporadas ao acervo cultural dos saberes e ao sistema de valores próprio de cada comunidade. (GUZMÁNN, 1999 *apud* CAPORAL, 2001, p. 35-45.).

É importante frisar que esses princípios não substituem o sistema da pesquisa convencional ou a investigação científica; ao contrário, reconhecem sua importância e continuidade, ao mesmo tempo em que propõem uma mudança de enfoque, deixando o núcleo baseado na ciência convencional e passando àquele do conhecimento local, em que seus atores são capazes de promover agroecossistemas eficazes, rentáveis e sustentáveis.

Sendo a Agroecologia um referencial teórico, servindo de orientação geral para as experiências de Agricultura Ecológica, o caráter local é que dará a feição concreta dos seus princípios e práticas. Sem a consideração das condições locais, o conceito de Agroecologia fica desprovido de sentido. É a realidade socioeconômica e ecológica local que define a melhor forma de aplicação da teoria, exigindo ajustes finos a cada situação. Muitas vezes, a própria realidade pode colocar em julgamento certos preceitos, ponderando sua importância e, portanto, enriquecendo seus fundamentos. Essa abordagem proporciona a construção de conhecimentos de referência, o que faz da Agroecologia uma ciência dinâmica. Cada manifestação local constrói sua própria forma de concretizar o marco teórico, constituindo sempre novas referências. Tais referências, apesar de não poderem ser replicadas integralmente para outras realidades, constituem inspirações que ajudam a desenvolver novas experiências. Não são fórmulas ou modelo fixos, mas indicações

que devem sofrer adições, reduções e ajustes, mediante a observação sistemática dos sistemas produtivos no que diz respeito a sua sustentabilidade. A partir disso, podemos dizer que:

- A Agroecologia é um referencial teórico, que ganha caráter concreto quando aplicado às realidades locais.

- As experiências locais podem validar os princípios, ponderando cada qual e enriquecendo a própria concepção teórica da Agroecologia.

- A Agroecologia, a partir das inúmeras experiências que vem inspirando, tem contribuído para a construção de um banco de referências com potencial para inspirar o desenho e o manejo de agroecossistemas sustentáveis nas mais variadas condições. (EMBRAPA, 2006)

A Agroecologia, como uma formulação social relativamente recente, constitui-se de movimentos de construção do conhecimento. Por uma parte, edifica-se pela relativização ou eliminação de alguns elementos consagrados, comprovadamente negativos do ponto de vista cultural, social e ambiental. Por outra, propõe-se a gerar conhecimentos e métodos inovadores e estratégias de recontextualização entre conhecimentos acumulados ao longo do tempo e a geração de novos conhecimentos. Assim, a Agroecologia oferece as bases para a modificação dos sistemas de produção que causam degradação social e ecológica, por meio do desenho ou redesenho de sistemas, dentro do conceito da sustentabilidade.

A Agroecologia procura reunir e organizar contribuições de diversas Ciências Naturais e Sociais. Sem descartar os conhecimentos já gerados, procura incorporá-los dentro de uma lógica integradora e mais abrangente que a apresentada pelas disciplinas isoladas. Neste sentido, para Gliessman (2000), a noção de agroecossistema é central e a ênfase do conceito de Agroecologia está na aplicação dos conhecimentos da Ecologia à produção agrícola. Em síntese:

- A Agroecologia é considerada como Ciência emergente, orientada por uma nova base epistemológica e metodológica.

- A Agroecologia é considerada como campo de conhecimento transdisciplinar, que recebe as influências das ciências sociais, agrárias e naturais, em especial da Ecologia Aplicada.

O conhecimento popular e tradicional, embora normalmente não seja reconhecido pela abordagem científica clássica, constituiu-se no fundamento de toda a evolução da agricultura desde seu surgimento no Período Neolítico. Por estar fortemente vinculada a fontes ancestrais de conhecimento, a Agroecologia valoriza o saber popular como fonte de informação para modelos que possam ter validade nas condições atuais. A valorização desses conhecimentos não desautoriza os achados do método científico clássico, ao contrário, considera a grande importância das duas fontes e a relação positiva entre elas.

- A Agroecologia tem base na relação sinérgica entre a evolução do conhecimento científico e do saber popular e a sua necessária integração.

Se fosse possível fazer uma síntese das contribuições de autores reconhecidos no tema, bem como de todo o acúmulo do debate mundial atual, poderíamos dizer que:

A Agroecologia é um campo de conhecimento multi, inter e transdisciplinar que contém os princípios teóricos e metodológicos básicos para possibilitar o desenho e o manejo de agroecossistemas sustentáveis e, além disso, contribuir para a conservação da agrobiodiversidade e da biodiversidade em geral, assim como dos demais recursos naturais e meios de vida.

Na TABELA 4, é apresentada uma síntese das principais características epistemológicas que as pesquisas em Agroecologia têm demandado.

Diversos autores têm se debruçado sobre o desafio de consolidar uma base epistemológica para a Agroecologia. Se estabelece que a Agroecologia requer uma abordagem transdisciplinar para fazer frente a crise sócio-ambiental atual do meio rural, da agricultura e da alimentação. Logo, apresenta-se como proposta epistemológica para a Agroecologia a Teoria do Pensamento Complexo de Edgar Morin que se esforça para unir, não na confusão, mas operando diferenciações. Morin se preocupa com a elaboração de um método capaz de apreender a complexidade do real, defende a interligação de todos os conhecimentos, combate o reducionismo instalado em nossa sociedade e valoriza o complexo. Propõe uma reforma do pensamento por meio do ensino transdisciplinar, capaz de formar cidadãos planetários, solidários e éticos, aptos a enfrentar os desafios dos tempos atuais. Defende a formação do intelectual polivalente, cujas pesquisas visem produzir um conhecimento que não seja fragmentado (MORIN, 2001c).

TABELA 4

CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS A UMA EPISTEMOLOGIA DA AGROECOLOGIA	
Abordagem sistêmica	Relacionar as partes com o todo e o todo com as partes.
Abordagem multidimensional	Relacionar diferentes níveis da realidade. Perceber as propriedades emergentes dos sistemas.
Abordagem contextualizadora	A parte pertence e é resultado de um contexto, assim como o contexto é influenciado e constituído pelas partes.
Aceitação da heterogeneidade	Cada lócus tem características singulares.
Aceitação da complexidade	Impossibilidade de um conhecimento total da realidade. Aceitação de que o novo sempre pode surgir.
Aceitação de diferentes formas de saber	Existem conhecimentos relevantes que o campo científico é incapaz de compreender.
Aceitação de sua incapacidade de compreender a totalidade	A Agroecologia é somente mais uma forma de enxergar o mundo.
Ser interdisciplinar	Aceitar e articular conhecimentos, aportes metodológicos e epistemológicos de diferentes disciplinas ou campos de estudo, e ao mesmo tempo estar aberta para se modificar.
Romper com a dicotomia sujeito/objeto	Participação na conformação de seus saberes das pessoas vinculadas ao agroecossistema.
Possuir objetivos de transformação social	Impossibilidade da neutralidade. A Agroecologia não se propõe apenas a analisar a realidade, e sim à construção de estratégias na busca de um rural mais sustentável.

Elaborado a partir da sistematização das diferentes fontes citadas no texto.

Fonte: BORSATTO; CARMO, 2012

Para pontuar em uma abordagem mais técnica, apresentamos a visão de Altieri (2001) em que a Agroecologia encerra os seguintes elementos técnicos:

- Conservação e regeneração dos recursos naturais – Solo, água, recursos genéticos, além da fauna e flora benéficas.
- Manejo dos recursos produtivos – Diversificação, reciclagem dos nutrientes e da matéria orgânica e regulação biótica.
- Implementação de elementos técnicos – Definição de técnicas ecológicas, escala de trabalho, integração dos elementos do sistema em foco e adequação à racionalidade dos agricultores.

Um conceito, igualmente importante para o enfoque agroecológico, é o de agrobiodiversidade. A agrobiodiversidade pode ser entendida como um recorte da biodiversidade, caracterizada por um processo de relações e interações entre plantas cultivadas, seu manejo e os conhecimentos tradicionais a eles associados. Assim sendo, a agrobiodiversidade manejada pelas populações tradicionais requer um profundo conhecimento dos ecossistemas. Os primeiros sistemas de gestão da agrobiodiversidade tiveram lugar nos centros de origem, locais em que ocorreu o começo da domesticação das plantas cultivadas e dos animais de criação. Hoje a Agroecologia muito se serve de elementos dessa cultura milenar para estruturar sistemas sustentáveis. (EMBRAPA, 2006)

De um modo geral, a noção de Agricultura Ecológica se traduz pela coexistência de várias escolas ou correntes que propõem a aplicação de princípios ecológicos à produção agropecuária, a partir da incorporação de técnicas para a diversificação de sistemas de produção, permitindo a redução ou substituição do uso de agroquímicos. O viés tecnológico é central, muito embora algumas escolas o associem às orientações sociais, culturais, filosóficas ou mesmo a aspectos técnicos específicos. Nesse contexto, destacam-se diferentes formas de produção já conhecidas, como a agricultura biodinâmica, a biológica, a natural, a permacultura, a orgânica e a agroecologia (DAROLT, 2000 *apud* IPARDES/IAPAR, 2007)⁷⁰; esta última, não exatamente como uma forma, mas, como uma ciência ou um campo de conhecimento de caráter multi e transdisciplinar, compreendido pelas dimensões do enfoque agroecológico, nascido a partir do conhecimento das culturas locais ou endógenas.

⁷⁰ Darolt (2000) define a diferença entre as formas de produção mencionadas. Para situar brevemente: a agricultura biodinâmica está baseada em princípios da Antroposofia, instituída por Rudolf Steiner, na Alemanha, nos anos de 1920, que entende a propriedade agrícola como um organismo, integrando produção animal e vegetal à paisagem natural, orientando-se por um calendário astrológico biodinâmico, que visa reativar as forças vitais da natureza. A agricultura orgânica nasce em meados de 1920, com o inglês Albert Howard, e se desenvolve nos Estados Unidos, a partir de 1948, com J. I. Rodale. Está baseada na melhoria da fertilidade do solo por processo biológico natural, pelo uso de matéria orgânica, sendo totalmente contrária à utilização de adubos químicos solúveis. A agricultura biológica foi desenvolvida em 1930 pelo suíço Hans Peter Muller. É praticada na França, e seu princípio é de que esta garante ao solo e às plantas um maior valor biológico. A agricultura natural tem origem no Japão, em 1938, com as idéias de Masanobu Fukuoka, e vínculo religioso com a Igreja Messiânica. Seu fundamento é o de que as atividades agrícolas devem respeitar as leis da natureza, sem revolvimento do solo e sem a utilização de compostos orgânicos com dejetos animais. A permacultura, desenvolvida pelo australiano Bill Mollison a partir da agricultura natural, tem como princípio alternar cultivo de gramíneas e leguminosas e manter a palha como cobertura do solo. E, por fim, a agroecologia, desenvolvida nos anos de 1980 por Miguel Altieri, nos EUA, adquire *status* de ciência e propõe a compreensão dos agroecossistemas segundo princípios agrônômicos, ecológicos e socioeconômicos.

Observa-se, porém, que as Agriculturas Ecológicas nem sempre aplicam plenamente os princípios da Agroecologia, já que parte delas está orientada quase que exclusivamente aos nichos de mercado, relegando a um segundo plano as dimensões ecológicas e sociais. Isso fica claro quando analisamos o desenvolvimento das Agriculturas Ecológicas “de mercado”, onde se observam: simplificação dos manejos, baixa diversificação dos elementos dos sistemas produtivos, baixa integração entre tais elementos, especialização da produção sobre poucos produtos, simples substituição de insumos químicos e biológicos e exígua preocupação com a inclusão social e criação de alternativas de renda para os agricultores mais pobres (CANUTO, 1998).

Esse é o caso da Agricultura Orgânica que tem em sua fundamentação teórica, a partir de seu criador Sir Albert Howard (HOWARD, 1947), a concepção de que o solo é o elemento fundamental para o crescimento das plantas e que, portanto, a conservação da fertilidade assume importância para o desenvolvimento de uma agricultura permanente. Conhecê-lo em todos os seus aspectos e como ocorre o manejo da fertilidade do solo na natureza, para poder intervir minimamente nesse meio através de uma atividade agrícola, é o grande desafio para quem inicia na produção de produtos orgânicos.

A agricultura orgânica, como corrente mais difundida entre as que propõem sistemas alternativos à agricultura convencional, tem por princípio estabelecer sistemas de produção com base em "tecnologias de processos" e "tecnologias de produtos", ou seja, um conjunto de procedimentos que envolvem a planta, o solo e as condições climáticas, produzindo um alimento sadio e com características e sabor originais, que atenda as expectativas do consumidor (PENTEADO, 2000 *apud* ASSIS, 2002).

Segundo o estudo de Hernández (2005 *apud* IPARDES/IAPAR, 2007), na produção orgânica que adota tecnologias de processos, a unidade de produção é vista como um sistema que deve ser analisado e trabalhado de acordo com o conjunto de suas características, considerando a relação existente entre as partes, ou seja, a compatibilidade e complementaridade das partes integrantes do conjunto produtivo (agricultura, floresta e animais), permitindo o maior aproveitamento do potencial da unidade de produção.

Nesse enfoque, a produtividade, a qualidade dos produtos e a sustentabilidade da agricultura estão diretamente ligadas à qualidade e ao equilíbrio

da fertilidade do solo (manutenção de níveis de matéria orgânica, promoção da atividade biológica, reciclagem de nutrientes e intervenção controlada sem destruição do recurso natural), que é considerado como um organismo vivo.

A produção orgânica baseada na adoção de tecnologias de produtos caracteriza-se pelo uso de insumos alternativos, na maioria das vezes externos à propriedade, como adubos orgânicos e defensivos naturais, cujo objetivo é um produto que não contém agrotóxicos. Nesse encaminhamento, não são observadas a compatibilidade e complementaridade das partes integrantes do conjunto produtivo (agricultura, floresta e animais), assim como do equilíbrio agroecológico.

Este sistema pouco altera a lógica de produção da agricultura convencional, que emprega o uso massivo do “pacote tecnológico” da Revolução Verde, centrado no binômio químico-mecânico, substituído agora na produção orgânica, que visa ao produto com insumos “limpos”, o que caracteriza esse tipo de produção como uma agricultura de substituição de insumos.

Em Assis (2002), a pressão do mercado favorece o estabelecimento de sistemas orgânicos de produção com base em tecnologias de produtos, expressos em alguns exemplos monoculturais de produção orgânica, cujo objetivo principal é a busca constante de aumento de produtividade, através do aporte de insumos alternativos externos à propriedade. Segundo o autor, estes exemplos privilegiam fatores econômicos, em detrimento de questões agronômicas, ecológicas, sociais e éticas, desconsiderando o princípio agroecológico (tecnologias de processos) de equilíbrio entre esses fatores, expondo assim ao risco a sustentabilidade do sistema.

Nesse sentido, é possível afirmar que os processos tecnológicos da produção orgânica são determinados pelo contexto social onde estão inseridos, como também (talvez em menor grau) pela demanda dos consumidores.

Tal reflexão nos leva a duas perspectivas para os movimentos vinculados a esse tipo de agricultura: uma empresarial, orientada pela lógica do capital, com ênfase na produção para o mercado externo e parte do mercado interno ("produto limpo" em detrimento das demandas ambientais, da racionalidade ecológica e da dimensão social); e uma familiar, que produz basicamente alimentos para o mercado interno, orientada por uma lógica familiar de organização da produção, em sistemas mais complexos (CANUTO, 1998b *apud* ASSIS, 2002).

Para o consumidor, em geral há o desconhecimento sobre as formas de produção, ou a dúvida sobre a adoção de uma ou outra tecnologia. Ter esse

conhecimento é importante na medida em que o sistema posto em prática pode representar mais sustentabilidade (tecnologias de processos) ou menos sustentabilidade (tecnologias de produtos). Em outras palavras, podemos ter produtos orgânicos oriundos de uma produção mais sustentável que outra. Ou ainda, um produto orgânico pode ser considerado agroecológico⁷¹ (a produção baseada nas tecnologias de processos está mais próxima dos princípios agroecológicos), porém nem todo produto orgânico é necessariamente agroecológico (quando se utilizam as tecnologias de produtos).

Na prática, esse conhecimento pode ficar mais visível para o consumidor dependendo do local onde são realizadas suas compras. No mercado "face a face" (feiras, entrega de cestas e sacolas, aquisição direta na propriedade), onde os próprios agricultores comercializam seus produtos, em geral a lógica de produção volta-se aos princípios agroecológicos e, portanto às tecnologias de processos da produção orgânica. Tem-se então um modo de produção mais sustentável.

Nesses canais de comercialização é possível estabelecer uma relação social saudável, de troca de conhecimentos e de confiança entre os atores envolvidos (produtores x consumidores), além de se praticar preços mais justos. Temos aí a presença de um consumidor consciente e fiel.

De outra parte, quando a comercialização ocorre através de outros canais, supermercados principalmente (as grandes empresas ou produtores são os fornecedores que atuam na lógica capitalista), os produtos em geral são oriundos das tecnologias de produtos; portanto menos sustentáveis. Os preços para o consumidor geralmente são mais caros – não há relações sociais estabelecidas, o consumidor adquire os produtos muitas vezes por impulso. Trata-se então de um consumidor ocasional e pouco comprometido com a causa maior da sustentabilidade.

Esses elementos são importantes para explicar que o consumidor pode ter uma participação mais efetiva nos processos da construção da sustentabilidade da produção alimentar, entendendo que o produto orgânico, mais que um produto para o mercado, é um "conceito" onde estão presentes os valores de um consumo

⁷¹ Não existe produto agroecológico pois a Agroecologia é uma ciência e, como tal, não deve ter essa compreensão. Aqui foi utilizada esta forma de expressão apenas para melhor entendimento do leitor em relação às tecnologias de produção orgânica.

responsável, de um produto que respeita a natureza, e em última instância produzido para o bem-estar e equilíbrio da vida planetária.

Ainda sobre a produção de orgânicos é importante esclarecer a questão da certificação, que confere a esses produtos a garantia de qualidade e as condições para comercialização.

Existem dois sistemas de garantia: o de terceira parte e a certificação participativa.

O sistema de garantia de terceira parte é a certificação por auditoria externa, representada por organismos certificadores que a partir de inspeções nas propriedades rurais verificam se a produção está em conformidade com os padrões de produção orgânica. Este sistema é hegemônico no mercado agroalimentar.

A certificação participativa fundamenta-se nas relações de confiança e participação dos envolvidos no processo (produtores, consumidores, técnicos, comerciantes, organizações associativas e cooperativas, entre outros), para que haja a garantia da qualidade do produto, desde a produção até o consumo. Atualmente, esse tipo de garantia leva o nome de Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC).

Desde 2011, todo produto orgânico brasileiro, independentemente do sistema de certificação adotado, recebe o selo de garantia SISORG - Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica. Os produtos vendidos diretamente pelos agricultores familiares (feiras, pequenos mercados, entrega de cestas) estarão isentos do selo, desde que esses agricultores estejam vinculados a uma Organização de Controle Social (OCS), cadastrada nos órgãos do governo federal.

No Brasil, as informações sobre a produção da agricultura orgânica são escassas, encontrando-se dispersas nos arquivos de organizações certificadoras, associações de agricultores, ONGs e mais recentemente no Censo Agropecuário (IBGE, 2006); porém, este último apresenta poucas das variáveis levantadas.

O Censo Agropecuário (IBGE, 2006) registrou 90.497 estabelecimentos que fazem agricultura orgânica no país. Destes, apenas 5.106 (5,6%) são certificados, contra 85.391 (94,4%) que não são certificados – nesse caso, é possível supor que uma quantidade expressiva de estabelecimentos esteja em período de transição.⁷²

⁷² O período de transição refere-se ao tempo em que a propriedade está passando do sistema convencional de produção para o processo de produção orgânica, quando então os produtos recebem o selo oficial de certificação, podendo ser comercializados como tal. Esse período varia em média de 2 a 4 anos.

Do total dos estabelecimentos, 42% dedicam-se à pecuária (carnes, leite, ovos) e outros 33% à agricultura com lavouras temporárias (soja, milho, trigo, arroz, feijão, cana-de-açúcar).

O Brasil apresenta uma pauta de produtos da produção orgânica bastante diversificada, passando por lavouras permanentes (café, frutas, erva-mate), horticultura e floricultura (inúmeras espécies), produção florestal (plantadas e nativas), além da produção extrativista e aquicultura, entre outras.

Em relação à área com produção orgânica certificada, o Brasil contabilizava 4,9 milhões de ha, segundo o Censo Agropecuário (IBGE, 2006), sendo 4,4 milhões de ha de área não certificada (89,5%) e 517 mil ha de área certificada (10,5%).

Outro ponto que merece ficar registrado são as ações de políticas públicas que o governo brasileiro vem promovendo em relação ao setor de orgânicos, vinculada muitas vezes aos processos de desenvolvimento rural. Alguns exemplos devem ser ressaltados, como:

a) a atuação mais enfática das agências oficiais de extensão rural e de pesquisa;

b) recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a produção de orgânicos;

c) Programa Nacional de Apoio à Agricultura de base ecológica nas unidades familiares de produção (Programa Nacional de Agroecologia, 2005), lançado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário;

d) criação do Programa de Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico (MAPA, 2004), para fortalecer os segmentos de produção, processamento e comercialização de produtos orgânicos;

e) tratamento prioritário ao financiamento de projetos que contemplem a produção orgânica ou agroecológica, dentro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF);

f) Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) via CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), para a compra de produtos da agricultura familiar.

g) E recentemente, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO/MDA – 2013-2015 lançado em 17 de outubro de 2013, através do Decreto nº 7.794, de 2012, que instituiu a Política de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), estabelece dois órgãos para a gestão da Política e do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), a Comissão Nacional

de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO).

Além disso, a questão dos investimentos na área da educação formal para a criação de cursos de nível médio e superior em Agroecologia, incluídos os de pós-graduação, tem sido estimulante para a promoção dessa área, ainda mais se pensarmos no sistema educacional predominante, baseado no modelo convencional de desenvolvimento.

Hoje são 45 cursos especializados em Agroecologia em funcionamento no Brasil, com formação de técnicos, tecnólogos, bacharéis, especialistas e mestres. Devem ser computados ainda mais 61 cursos (6 de doutoramento), cujas formações, ainda que preconizadas pelo modelo tradicional, vêm oportunizando aberturas para a entrada de novas disciplinas, com ênfase na Agroecologia.

Há, no entanto, que ser lembrado que esses exemplos, embora importantes para o crescimento da Agroecologia e do setor de orgânicos no Brasil, não superam a necessidade de ações coordenadas e políticas mais contundentes no sentido de buscar um efetivo desenvolvimento da agricultura orgânica no país.

Em síntese, é preciso ter clareza que algumas agriculturas alternativas e mesmo à agricultura orgânica certificada, entre outras, são, em geral, o resultado da aplicação de técnicas e métodos diferenciados dos pacotes convencionais, normalmente desenvolvidas de acordo com e em função de regulamentos e regras que orientam a produção e impõem limites ao uso de certos tipos de insumos e a liberdade para o uso de outros⁷³. Contudo, e como já foi dito anteriormente neste capítulo, estas escolas ou correntes da agricultura alternativa não necessariamente precisam estar seguindo as premissas básicas e os ensinamentos fundamentais da Agroecologia.

Na realidade, uma agricultura que trata apenas de substituir insumos químicos convencionais por insumos alternativos ou orgânicos, não necessariamente será uma *agricultura ecológica* em sentido mais amplo. É preciso ter presente que a simples substituição de agroquímicos por adubos orgânicos mal manejados pode não ser solução, podendo inclusive vir a ser a causa de outro tipo de contaminação. Como bem assinala Nicolas Lampkin, 1998, p.3.

⁷³ No extremo, se encontram tipos de agricultura alternativa que já estão subordinadas a regras e normas de certificadoras internacionais ou usando insumos orgânicos importados, produzidos por grandes empresas transnacionais que encontraram no mercado de insumos orgânicos um novo filão para aumentar seus lucros, para citar alguns exemplos.

É provável que uma simples substituição de nitrogênio, fósforo e potássio de um adubo inorgânico por nitrogênio, fósforo e potássio de um adubo orgânico tenha o mesmo efeito adverso sobre a qualidade das plantas, a susceptibilidade às pragas e a contaminação ambiental. O uso inadequado dos materiais orgânicos seja, por excesso, por aplicação fora de época, ou por ambos os motivos, poderá provocar um curto-circuito ou mesmo limitará o desenvolvimento e o funcionamento dos ciclos naturais (LAMPKIN, 1998: p. 3).

Por outro lado, Riechmann (2000) lembra que “alguns estudos sobre agricultura ecológica põem em evidência que as colheitas extraem do solo mais elementos nutritivos que os aportados pelo adubo natural, sem que pareça diminuir a fertilidade natural do solo. Isto convida a pensar que na produção agrícola nem tudo se reduz a um aporte humano de adubo e um processo vegetal de conversão bioquímica, segundo a visão reducionista inaugurada por Liebig, mas que entre as lides humanas e o crescimento das plantas intercalam-se ativos que têm lugar no solo por causa de uma ação combinada de caráter químico e biológico ao mesmo tempo”. Citando Naredo, (1996), o mesmo autor sugere que,

Nem a planta é um conversor inerte nem o solo é um simples reservatório, mas ambos interagem e são capazes de reagir modificando seu comportamento. (NAREDO, 1996, p.29)

Ademais, faz-se necessário enfatizar que a prática da agricultura envolve um processo social, integrado a sistemas econômicos e que, portanto, qualquer enfoque baseado simplesmente na tecnologia ou na mudança da base técnica da agricultura pode implicar no surgimento de novas relações sociais, novo tipo de relação dos seres humanos com o meio ambiente e, entre outras coisas, em maior ou menor grau de autonomia e capacidade de exercer a cidadania. O antes mencionado serve como reforço à ideia segundo a qual os contextos de agricultura e desenvolvimento rurais sustentáveis exigem um tratamento mais equitativo a todos os atores envolvidos – especialmente em termos das oportunidades a eles estendidas – buscando-se uma melhoria crescente e equilibrada daqueles elementos ou aspectos que expressam os avanços positivos em cada uma das seis dimensões (econômica,

social, ecológica, política, cultural e ética) da sustentabilidade (CAPORAL e COSTABEBER, 2002a; 2002b; COSTABEBER e CAPORAL, 2003).

3.1.1 A Agroecologia no Brasil

No Brasil, a perspectiva agroecológica tem sua origem no âmbito do debate sobre agriculturas alternativas que ganhou destaque a partir de meados dos anos 1980. Ainda que alguns autores, mesmo se dizendo progressistas, insistissem em questionar o movimento em defesa da agricultura alternativa, foi a partir de iniciativas pioneiras de agricultores e técnicos engajados nesse movimento que começaram a ser implementadas experiências concretas de ecologização⁷⁴ de sistemas de produção. Nasceu, a partir daí a luta contra os agrotóxicos, que resultaria, ainda em meados dos anos 1980, na proibição dos venenos organoclorados e, posteriormente, na aprovação da lei de agrotóxicos. Talvez este tenha sido um dos momentos mais importantes de implementação de políticas de enfrentamento aos impactos da “modernização” da agricultura brasileira.

Uma característica marcante da Agroecologia no Brasil é seu vínculo inextrincável com a defesa da agricultura familiar camponesa como base social de estilos sustentáveis de desenvolvimento rural. Nesse sentido, o movimento agroecológico brasileiro destaca-se como um campo social e científico de disputa na sociedade, em defesa de mudanças estruturais no campo, aliando-se aos históricos movimentos camponeses e da agricultura familiar (com e sem-terra).

Observe-se que esta disputa ocorre em um ambiente hostil, no qual,

A defesa do movimento agroecológico pela vigência histórica da agricultura familiar camponesa ainda é muito frequentemente interpretada como uma tendência do idealismo utópico. Mas essa vigência vem sendo construída no dia-a-dia pelo próprio campesinato, por meio de lutas silenciosas pelo controle de frações do território com vistas a reduzir o poder de apropriação

⁷⁴ O conceito de ecologização aqui utilizado está inspirado na perspectiva adotada por Buttel (1993, 1994), como a introdução de valores ambientais nas práticas agrícolas, na opinião pública e nas agendas políticas para a agricultura. Ver também Caporal (1998); Costabeber (1998); Caporal e Costabeber (2000,2001).

das riquezas socialmente geradas pelo capital industrial e financeiro ligado ao agronegócio. (PETERSEN et. al.; 2009, p.85-103).

Ao mesmo tempo, a Agroecologia, no Brasil, afasta-se dos modelos convencionais dos negócios orgânicos, propugnando o direito universal de acesso a alimentos saudáveis para todos e a obrigação que as gerações atuais devem ter no sentido da preservação do meio ambiente, assegurando a base de recursos naturais da qual dependerão as futuras gerações. Portanto, não está focada em negócios para atender a nichos de mercado e consumidores com maior poder de compra, mas sim como uma ciência que pode contribuir para a generalização de estilos de agriculturas mais sustentáveis.

Não obstante a marcante presença da agricultura familiar camponesa no meio rural brasileiro e das reconhecidas experiências de avanços agroecológicos, pode-se dizer que, até o momento, o Brasil não experimentou uma ação efetiva e ampla de políticas públicas indutoras de uma nova perspectiva paradigmática para o desenvolvimento rural, a começar pela própria reforma agrária, que continua sendo propugnada nos marcos dos modelos convencionais de agricultura, sem incorporar soluções inovadoras, como bem critica González de Molina (2009).

As iniciativas de políticas públicas que favoreçam uma transição agroecológica, até o momento, são pontuais e não respondem ao que poderíamos entender teoricamente como política pública, mas sim como fragmentos isolados de iniciativas incluídas em projetos e programas. Pelo menos é o que se pode deduzir de uma breve introdução aos conceitos de políticas públicas como veremos a seguir.

Como ensina Graças Rua (1998, p.231-260), uma política pública “consiste no conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto a bens públicos”. Segundo a mesma autora, políticas públicas “compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores”. Já para Bucci, (2006, p.241) as políticas públicas são “programas de ação governamental que visam coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados”. Cristóvam, (2005, p.127) informa que “As políticas públicas podem ser entendidas como o conjunto de planos e programas de ação governamental, voltados à intervenção no domínio social, por meio dos quais são traçadas as diretrizes e metas a serem fomentadas

pelo Estado, sobretudo na implementação dos objetivos e direitos fundamentais dispostos na Constituição.

Tomando essas proposições conceituais como referência, nesta tese permitiu-se, concluir, que os nichos de inovação política existentes no Estado brasileiro vêm encontrando dificuldades para ampliarem sua abrangência e poder transformador devido ao incipiente embate em curso na sociedade brasileira relacionado aos rumos do desenvolvimento rural. Na ausência de um projeto nacional de desenvolvimento próprio que implemente políticas orientadas ao fortalecimento das estruturas econômicas internas em benefício de uma lógica equitativa de repartição das riquezas socialmente criadas, o Estado brasileiro abre mão de assumir o seu papel como ente gestor de um projeto de sociedade, tornando-se refém das determinações de curto prazo que, com o passar do tempo, se transformaram na essência da política. Esse padrão de gestão pública, em especial da política agrícola, implica a submissão às pressões das relações político-econômicas dominantes, sejam elas internas ou externas. Ao mesmo tempo, ela é indicativa da incapacidade dos governos de implementar políticas sociais vinculadas a uma perspectiva de superação estrutural da pobreza pela via da promoção do desenvolvimento democrático e sustentável. Pelo lado da sociedade civil organizada, sobretudo nos movimentos camponeses e da agricultura familiar de abrangência nacional, ainda é limitada a defesa dos referenciais da Agroecologia como eixo estruturador das pautas de negociação política com o Estado. Mesmo assim, continuam crescendo iniciativas de inovação sociopolítica e metodológica relevantes, destacando-se aí a emergência da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e da Associação Brasileira de Agroecologia (ABA-Agroecologia), o que apresentaremos, mais adiante, nesta tese.

3.1.2 A importância da Agricultura Familiar Camponesa e as novas estratégias de desenvolvimento rural e agrícola

Tratemos a seguir da definição de Agricultura Familiar iniciando pela primeira aproximação de natureza geral empreendida por Lamarche, (1993, p.15) segundo a qual em qualquer país onde as trocas são organizadas por intermédio do mercado, a produção agrícola em alguma medida é sempre garantida pela exploração de

natureza familiar, ou seja, aquela onde os meios de produção e trabalho têm relações diretas com a família.

Entretanto, em meio aos questionamentos, investigações e suposições acerca do destino das explorações familiares, tem-se como primeiro desafio sua própria conceituação. Estabelecer critérios que permitam mensurar a lógica familiar de determinada exploração agrícola é bastante complexo. Para Lamarche (1993),

A exploração familiar, tal como a concebemos, corresponde a uma unidade de produção agrícola onde propriedade e trabalho estão intimamente ligados à família. A interdependência desses três fatores no funcionamento da exploração engendra necessariamente noções mais abstratas e complexas, tais como a transmissão do patrimônio e a reprodução da exploração. (LAMARCHE, 1993, p.15).

O segmento familiar apresenta-se como singular e, portanto, remete a uma complexidade também peculiar, para ser possível caracterizar determinada exploração como familiar ou não familiar faz-se necessário que se tome como referência vários critérios, que abranjam a amplitude das formas que este segmento encontrou e encontra para se reproduzir em meio às relações capitalistas de produção.

Segundo Lamarche, (1993, p.18) as estratégias de produção e reprodução da exploração familiar são organizadas e pensadas mediante dois domínios, seu passado histórico, ou o “modelo original”, onde estão presentes suas raízes culturais e um modo de vida mais tradicional e no outro extremo o que projetam para o seu futuro, o que e como pretendem desenvolver internamente na própria unidade produtiva. Entretanto, o que balizará e determinará seu ritmo de desenvolvimento para o que Lamarche denomina de “modelo ideal”, depende, também, da sociedade, do que ela elaborou para o segmento familiar, principalmente, no que se refere ao desenvolvimento de políticas públicas, como acesso ao crédito, é disso que resulta o estado em que este segmento se encontra, seja de desenvolvimento, exploração ou até mesmo extinção (LAMARCHE, 1993, p.20-23).

Um aspecto importante e que tem contribuído para uma reorganização das unidades produtivas familiares é o processo de modernização da agricultura que altera a face da organização familiar tradicional, um desses traços que marcam esta transformação é que, com o passar do tempo, a estrutura familiar é marcada pela diminuição no número de filhos, isso deve ser pensado de maneira integrada ao

modelo vigente que cria novas necessidades onde a estrutura familiar anteriormente consolidada já não tem como suportar.

Nas palavras de Wanderley, “esta agricultura moderna tem, a este respeito, uma dupla característica: sua integração, sob formas diversas aos mecanismos de mercado e aos processos de reprodução do capital e a ‘abertura’ do mundo rural ao modo de vida moderno” (WANDERLEY, 1989, p. 25.).

Outro traço presente na organização familiar de produção é a mão-de-obra empregada nas atividades agrícolas, em determinados períodos do ano quando a quantidade de trabalho se intensifica em especial nas épocas do plantio e na colheita da produção, tem-se a necessidade de aumentar a mão-de-obra disponível o que faz com que o agricultor recorra ao auxílio de membros de outras unidades produtivas, geralmente próximas a sua. (WANDERLEY, 1989, p.26)

Assim, as relações de parentesco ou mesmo os laços afetivos de vizinhança acentuam-se e os produtores prestam auxílios uns para com os outros. Essa relação é desprovida de qualquer lógica capitalista, ou seja, como retribuição pela ajuda prestada o produtor que recebeu o auxílio em outra oportunidade retribui com sua própria força de trabalho (ou de algum outro componente da família) o auxílio recebido. Esse tipo de troca de serviço é conhecido como ajuda mútua.

De maneira mais isolada e menos frequente, o produtor familiar recorre à contratação de mão-de-obra para atender as demandas de trabalho da unidade, tal situação acontece, geralmente, quando os filhos estão pequenos e ainda não representam força de trabalho agrícola ou ainda quando algum dos membros da família está impossibilitado de se dedicar às atividades produtivas. Este sistema de ajuda é desprovido de qualquer contrato formal, e resume-se a execução de trabalhos pontuais, ou que exigem poucos dias ou semanas para serem executados. (WANDERLEY, 1989, p. 27).

A relação com a propriedade é outro traço marcante no segmento da agricultura familiar, a noção de propriedade, o apego a terra está muito presente. Geralmente, é nessa mesma unidade produtiva que os antepassados do atual produtor viveram e constituíram suas famílias, ainda a possibilidade de trabalhar a terra, cultivar os produtos que preferir confere ao camponês uma sensação de autonomia e uma relação intrínseca com sua unidade produtiva. (CANUTO; SILVEIRA; MARQUES, 1994, p.61).

Dessa forma, torna-se inegável que o segmento familiar é movido por uma racionalidade camponesa específica e que se organiza e reorganiza com o intuito de permanência no atual sistema econômico. Estas características intrínsecas ao segmento de produção agrícola familiar permitem aproximá-la aos princípios/estratégias dos ideais da sustentabilidade, favorecendo o surgimento de uma nova perspectiva no espaço rural, na busca por novas relações entre o homem e o ambiente, configurando novas dinâmicas nos âmbitos sociais, econômicos e culturais no espaço agrário. (CANUTO; SILVEIRA; MARQUES, 1994, p.61).

O segmento da agricultura familiar, internamente, apresenta-se bastante diversificado nas várias estruturas agrárias. Muitos estudos continuam a ser produzidos visando aprofundar o conhecimento acerca da produção familiar na agricultura, especulando sobre o seu destino, as formas de como este segmento irá se desenvolver no sistema capitalista de produção contemporâneo, seu processo de adaptação ao sistema de mercado, seu desenvolvimento paralelo ao sistema capitalista, ou ainda, a possibilidade de seu desaparecimento por completo com a intensificação das relações de produção capitalistas.

O que se deve levar em consideração, entretanto, é que este segmento se reproduz de maneiras tão diversas, que se faz necessário uma análise específica em cada espaço, situação e tempo, devido à diversidade de estratégias que o agricultor encontra para permanecer no campo. Além disso, o referencial teórico dos autores clássicos, que se dedicaram ao estudo da agricultura utilizado para a análise, deve ser considerado sempre inserido em seu contexto histórico, considerando a especificidade espaço-temporal em que as ideias e teorias foram desenvolvidas.

Nesse sentido, uma constatação merece destaque, é inegável que o segmento da agricultura familiar se desenvolve e persiste até hoje. Isso fica evidenciado na significativa quantidade de mão-de-obra relativa à família empregada no campo e à diversidade (em quantidade e qualidade) de produtos oferecidos, por este segmento, para atender as demandas do mercado consumidor interno e mesmo o externo. Por isso, os agricultores familiares, são considerados essenciais para a produção de alimentos tanto da população rural quanto urbana. (CANUTO; SILVEIRA; MARQUES, 1994, p.62).

Há um interesse cada vez mais frequente pela agricultura familiar brasileira. Mesmo não havendo uma definição rigorosa do termo, percebe-se que há certa

generalização quanto à ideia de que o agricultor familiar é todo aquele indivíduo que vive no campo e que realiza as atividades agrícolas juntamente com sua família (SCHNEIDER; NIEDERLE, 2008).

Até o final dos anos 1980 era comum encontrarmos diversas denominações que se referiam a esta categoria social, dentre as quais se destacam: pequenos produtores, produtor de subsistência ou produtor de baixa renda. Com as lutas por melhores condições de acesso ao crédito, formas de comercialização diferenciadas, além dos diversos estudos e pesquisas no meio acadêmico, o termo agricultura familiar foi se consolidando (SCHMITZ; MOTA, 2007; SCHNEIDER; NIEDERLE, 2008).

De acordo com as afirmações acima, Schneider (2003) aponta como um dos principais fatores que colaboraram para a afirmação do termo agricultura familiar no Brasil à criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, em 1996. Esse programa, que tem como finalidade a promoção do crédito agrícola e o apoio aos pequenos produtores rurais, possibilitou aos agricultores familiares o *status* de categoria social específica, a qual necessita de políticas públicas diferenciadas, através de juros menores e apoio institucional, entre outros.

O agricultor familiar é uma categoria social reconhecida oficialmente em 24 de julho de 2006, pela Lei 11.326. Essa explicita,

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011);

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família [...]

(BRASIL, 2006).

Para Schneider (2003, p. 114) essa categoria emergiu em meados da década de 1990, em virtude de três fatores que tiveram impacto social e político significativo: o primeiro deles foi à adoção do termo como uma nova categoria-síntese pelos movimentos sociais do campo, capitaneados pelo sindicalismo rural ligado à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG; o segundo, a

legitimidade que o Estado emprestou ao termo, ao criar, em 1996, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); e o terceiro, a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e o revigoramento da reforma agrária.

Esses aspectos favoráveis à agricultura familiar obedeciam às reivindicações das organizações de trabalhadores rurais e à pressão dos movimentos sociais organizados, que fundamentaram a partir de formulações conceituais, desenvolvidas pelos meios acadêmicos e apoiadas em modelos de interpretação de agências multilaterais, como a FAO, o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e o Banco Mundial, o reconhecimento dessa classe social como agricultor familiar (OLEALDE, S/A p. 1).

Os modelos utilizados por órgãos internacionais para definir a agricultura familiar partem da comparação com a agricultura patronal (Tabela 4). Estudos da FAO/INCRA (2000) se utilizaram de três critérios principais para diferenciar a agricultura familiar da patronal, entre elas: 1- a administração dos estabelecimentos é realizada pelo próprio produtor; 2- o trabalho familiar utilizado no estabelecimento é superior ao trabalho concentrado; e 3- o tamanho da propriedade deve ser igual ou inferior ao tamanho médio ponderado dos estabelecimentos de cada grande região brasileira e multiplicado por quinze. Logo, só será propriedade familiar se o estabelecimento se enquadrar simultaneamente nos três critérios.

Pode-se observar na TABELA 5 a distinção entre os modelos da Agricultura Familiar e Agricultura Patronal.

TABELA 5

Tabela 5: Modelos e principais características da agricultura familiar

AGRICULTURA PATRONAL	AGRICULTURA FAMILIAR
Total separação dos fatores gestão e trabalho	Gestão e trabalho intimamente ligados
Organização centralizada	Processo produtivo dirigido diretamente pelo produtor
Ênfase na especialização	Ênfase na diversificação
Ênfase em práticas agrícolas padronáveis	Ênfase na durabilidade dos recursos naturais e na qualidade de vida
Predomínio do trabalho assalariado	Trabalho assalariado é apenas complementar
Tecnologias direcionadas apenas à eliminação de decisões de “terreno” e de “momento”	Decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo.
Tecnologias buscam principalmente a redução das necessidades de mão de obra	Decisões tomadas “in loco”, condicionadas pelas especificidades do processo produtivo.
Ênfase no uso de insumos comprados	Ênfase no uso de insumos internos

(Fonte: FAO/INCRA, 1994 *apud* AZEVEDO; PESSÔA, 2011)

Essa classificação é dificultosa em função de que cada região do país apresenta uma área máxima, na qual um dos estabelecimentos poderá ser classificado como familiar. Além disso, a dificuldade finca-se também, em quantificar o volume de mão-de-obra utilizada em cada estabelecimento e verificar se a presença da família é superior ao trabalho contratado. Destarte, o agricultor familiar brasileiro pode ser representado por pequenos produtores rurais a depender da sua região de origem.

Apesar disso, o agricultor familiar referencia as unidades produtivas, nas quais a terra, os meios de produção e o trabalho encontram-se vinculados ao contexto da família. Nesses termos, a categoria reflete as recentes mudanças ocorridas no contexto da agricultura brasileira, que promove a integração dessa classe ao processo de produção capitalista, através de sua inserção ao mercado. Segundo Abramovay (1992, p. 22-127), a agricultura familiar é altamente integrada ao

mercado, pois é uma classe que tem sido capaz de incorporar os principais avanços técnicos e responder as políticas públicas governamentais. Assim, “[...] aquilo que era antes de tudo um modo de vida converteu-se numa profissão, numa forma de trabalho”. (ABRAMOVAY, 1992, p. 22-127).

A inserção desse agricultor ao mercado não tem ocorrido de forma homogênea em todas as regiões brasileiras. Isso se deve a dependência do agricultor familiar por novas tecnologias e por condições político-institucionais, que são representadas por acesso a crédito, a infraestruturas de transporte, energia e espaços, aliado a canais de comercialização, além de informações a respeito das formas de comercialização e dos preços de seus produtos. Conseqüentemente, tais dependências se colocam como desafio para a promoção do desenvolvimento da agricultura familiar, que por ventura poderia ser resolvidos com: a) disseminação de informação organizada e adequada, usando os modernos meios de comunicação de massa (TV, rádio e internet); e b) incentivos a melhoraria da capacidade organizacional dos produtores visando ganhar escala e nichos de mercado para a comercialização da sua produção (PORTUGUAL, 2004, p. 01).

Hoje, percebe-se o surgimento de diversas vertentes sobre a delimitação conceitual da agricultura familiar. Altafin (2007) destaca duas: uma considerando a agricultura familiar moderna como uma nova categoria, a qual surgiu em meio às transformações da sociedade capitalista desenvolvida, e outra que defende a existência de um conceito em evolução, o qual tem significativas raízes históricas.

A primeira corrente, tendo como foco principal o continente europeu, defende a concepção de que não há como relacionar as origens do conceito com a agricultura camponesa. Mesmo mantendo um caráter familiar, essas têm uma distinção conceitual, as quais se originam dos diferentes ambientes culturais, sociais e econômicos em que estão inseridas (ALTAFIN, 2007).

Segundo Abramovay (1992), a agricultura familiar não pode ser entendida como sinônimo ou proveniente da agricultura camponesa, visto que essa tem como características principais a alta integração ao mercado, a aptidão de incorporação dos principais progressos técnicos e a capacidade de resposta às políticas públicas. Outro aspecto que a caracteriza é a forma de organização familiar, a qual se baseia na capacidade da família em se adaptar ao meio econômico e social em que está inserida.

Nesta perspectiva teórica, Schneider (2009) afirma que a agricultura confronta o capitalismo, pois como essa mantém um processo de produção natural não possibilita a sua transformação num segmento da indústria, mantendo sempre as formas familiares de produção em segundo plano. O autor aponta duas perspectivas futuras, de um lado temos os sistemas de produção altamente especializados, com a implantação intensa de capital e grande escala de produção e, de outro, a modernização de métodos para o processamento de matérias primas e alimentos.

Para a segunda corrente de pensamento, não existe uma ruptura definitiva entre a agricultura familiar moderna e a camponesa, sendo que a primeira mantém as tradições camponesas, as quais fortalecem sua capacidade de adaptação às novas exigências da sociedade (ALTAFIN, 2007).

Nesta perspectiva, Schneider (2009) destaca as concepções de Lamarche (1997), afirmando que a principal característica da agricultura familiar é a capacidade de adaptação as mudanças, como no caso da pluriatividade⁷⁵. O sucesso e a reprodução das famílias agricultoras estarão à mercê das suas escolhas e a capacidade destas em integrar-se à economia de mercado.

Segundo Wanderley (1999), o conceito de agricultura familiar tem um caráter genérico, o qual congrega diversas situações específicas, dentre as quais o campesinato. A autora, ao abordar a agricultura familiar no Brasil, afirma que o agricultor, mesmo inserido ao mercado, carrega muitos traços camponeses, os quais são evidenciados a partir do momento em que verificamos que esses ainda precisam enfrentar velhos problemas, como a fragilidade diante das condições da modernização, na qual continuam a contar com suas próprias forças.

Desta forma, surgem inúmeros critérios para identificar os agricultores familiares. Segundo Schmitz e Mota (2007, p.3), comumente encontramos em pesquisas científicas a utilização de critérios como “o grau da utilização da mão-de-obra familiar, a renda do agricultor, a significância do autoconsumo (subsistência), as regras de herança, a relação com os recursos naturais, a cultura” e o tamanho da

⁷⁵ Segundo Schneider (2003, p. 100), a pluriatividade é uma estratégia de reprodução social e econômica das famílias e “refere-se a situações sociais em que os indivíduos que compõem uma família com domicílio rural passam a se dedicar ao exercício de um conjunto variado de atividades econômicas e produtivas, não necessariamente ligadas à agricultura ou ao cultivo da terra, e cada vez menos executadas dentro da unidade de produção.”

área do estabelecimento agrícola, o que vai defini-lo como agricultura familiar ou patronal.

Deve-se ter ciência, porém, de que esses critérios ao serem abordados individualmente acarretam em limitações para a definição da agricultura familiar, principalmente aquele que se refere ao tamanho da área do estabelecimento. Isso ocorre por que, ao elencar essa questão, não são consideradas as lógicas internas das representações e da cultura, bem como os demais aspectos que permeiam a eficiência da agricultura familiar (SCHMITZ; MOTA, 2007).

No que diz respeito aos empreendimentos familiares, o conceito aceito tanto pela comunidade científica como pelos setores de políticas do governo brasileiro, o qual também norteia as bases teóricas do presente estudo, é o utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, que identifica esses empreendimentos como unidades de produção e de consumo, ao mesmo tempo em que são unidades de produção e reprodução social. Esses ainda, contam com duas características principais, sendo a administração da unidade e o trabalho familiar, o qual pode ou não receber auxílio de terceiros (BRASIL, 2007).

Outra questão relevante ao tratar sobre agricultura familiar, diz respeito ao que Graziano da Silva (1999) aborda como “novo mundo rural”, no qual o cenário vivenciado pelas famílias agricultoras é constituído por diferentes atividades, sendo elas agrícolas ou não, incluindo entre elas o turismo, o artesanato, a pesca, o beneficiamento e comercialização de produtos, entre outras.

Schneider (2003, p.51), ao abordar as questões citadas pelo autor acima, denomina-as de pluriatividade agrícola, sendo essa decorrente de fatores exógenos, podendo ser definida como uma prática que envolve atividades agrícolas e não agrícolas, as quais “dependem de decisões individuais ou familiares”.

Para Schmitz e Mota (2007), a pluriatividade no meio rural não é algo novo. Novidade são as formas de diversificação e intensificação que ocorrem numa sociedade em que a cada dia surgem novos bens de consumo para atender os anseios de um mercado segmentado, no qual até o cuidado ambiental passa a ser produto passível de geração de renda.

Referindo-se ao PRONAF -, Programa do Governo Brasileiro iniciado nos anos 1990 e voltado para o fortalecimento da agricultura familiar -, Carneiro e Maluf, (2005, p.36) advertem que a iniciativa, quando de seu lançamento mantinha uma visão centrada naquele agricultor viável sob o ponto de vista do mercado, ou seja,

aquelas unidades cuja produção era predominantemente de natureza mercantil. Sob esse enfoque inicial do PRONAF, o significado que predominaria na definição de agricultura familiar estreitaria a abrangência a aqueles produtores integrados ao mercado, ao passo que outros agricultores que, por limitações das mais diversas não integrassem esse contexto, para serem definidos como exploradores familiares exigiriam de quem analisasse a situação, acréscimos generosos de variáveis explicativas que dessem conta, por exemplo, da situação de pobreza em que poderiam se encontrar e das impossibilidades de reverterem à condição em razão da natureza de suas explorações.

Ao refletir sobre distintos aspectos relacionados com a agricultura familiar, Schneider (2005) debruça-se sobre a noção de pluriatividade compreendida como a combinação perene de atividades agrícolas e não-agrícolas assumidas numa mesma unidade familiar e associada aos mecanismos de reprodução do grupo social, ou, ainda, podendo se tratar de uma estratégia individual de integrantes do arranjo familiar. Em qualquer uma das duas situações, destaca o autor, a decisão acarreta necessariamente efeitos sobre o grupo social e sobre a produção, a depender da condição ocupada pelo indivíduo que “migrou” para outra situação.

A noção de multifuncionalidade⁷⁶, presente em reflexões de Laurent (2000), Carneiro e Maluf (2003, p.19), Sabourin e Marcel (2003) dentre outros, ainda que, tal como ocorre com a ideia de pluriatividade, carregue consigo nível de ambiguidade comum aos conceitos em construção introduz, no debate em torno do desenvolvimento agrícola novas dimensões na medida em que desborda as construções centradas na produção agrícola do sítio familiar acrescentando a produção de bens materiais e imateriais nessas unidades, oferecidos para toda a sociedade para além do alimento/mercadoria.

Em Sabourin (2006), por exemplo, o olhar sobre os dispositivos coletivos dos agricultores do nordeste destaca arranjos para o manejo coletivo de água, sementes, florestas, pastagens, bem como, a produção de bens públicos como educação, inovação, mecanismos de acesso coletivo a mercados específicos entre outros.

⁷⁶ O conceito de multifuncionalidade surgiu durante a Conferência RIO-92 e segundo Sabourin (2008, p.58) “foi caracterizado como o reconhecimento pela sociedade do interesse público ou geral de funções sociais, ambientais, econômicas ou culturais, não diretamente produtivas ou não mercantis e associadas à atividade agrária”.

Já Galvão (2005), estudando as redes de comercialização solidária no Distrito Federal a partir dos produtos da Agricultura Familiar nordestina, põe em destaque a “importação” de alimentos *in natura* e processados pelo que a pesquisadora e seus colaboradores denominaram o “nordeste do sul”, ou seja, todas as regiões e cidades fora da região nordeste para onde migram milhões de pessoas em busca de melhores oportunidades.

Tanto em Sabourin (2006) quanto em Galvão (2005), o relato das experiências, seja de uso e produção coletiva, seja de consumo alimentar sustentado em práticas e hábitos de alimentação tradicionais das populações, reforçam a percepção desses mesmos autores e outros aqui já citados em reflexões teóricas e exploratórias, de que a noção de agricultura familiar comporta significados bem mais ricos. Esses significados seriam mais próximos da realidade pensada, na medida em que apresentam à discussão, um arranjo que associa à produção agrícola, conteúdos de tradição, hábitos e práticas sociais que se conservam com vigor mesmo quando os atores têm suas relações com o sítio de nascerça provocado pela migração, ou divididas pela pluriatividade.

Com base nessas ponderações é que o significado de Agricultura Familiar com que trabalharemos nessa tese apresenta-se como um tipo de arranjo de produção e de práticas sociais, produtor de bens materiais e imateriais para a sociedade e com relevância história para sustentar a preservação de costumes e hábitos alimentares, dentre outros, que poderá contribuir de modo decisivo para a construção da condição de segurança alimentar e nutricional na sociedade.

Nesta fase estreitam-se os laços entre a noção do conceito de Segurança Alimentar e Nutricional e a Agricultura Familiar gerando reflexões a cerca da multifuncionalidade da Agricultura Familiar como fator de resistência à Insegurança Alimentar.

De acordo com Valente (2002) e outros, reitera-se que o debate em torno da alimentação não pode ficar restrito aos elementos que a circunscrevam à dimensão nutricional. Isso seria simplificar a noção de vida e de pensá-la nos marcos da sobrevivência biológica, enfraquecendo o conteúdo de humanidade que a mesma encerra, visto que o centro da questão é a existência do homem em sociedade.

Em outros termos, a alimentação adequada, deve ser compreendida com integrante de um conjunto de requerimentos necessários à satisfação do que Gough (1998) definiu como necessidades humanas básicas, ou seja, um arranjo de

requisitos imprescindíveis para a garantia de saúde plena e capacidade de agência com autonomia crítica para todos os indivíduos, sinônimo da fruição do direito à vida ou, como se refere Sen (2003) para que se possa viver uma vida com sentido.

Logo, a sobrevivência que num primeiro impulso, pela forte carga emocional que o vocábulo carrega é identificada com a ideia de mera satisfação biológica, ganha um novo e mais complexo significado, visto que:

O ser humano, ao longo de sua evolução, desenvolveu uma intrincada relação com o processo alimentar, transformando-o em um rico ritual de criatividade, de partilha, de carinho, de amor, de solidariedade e de comunhão entre os seres humanos e com a própria natureza, permeado pelas características culturais de cada agrupamento humano. (VALENTE, 2002, p. 38).

Daí que a promoção da condição de Segurança Alimentar e Nutricional para todos, compreendida como a garantia de que por meio de políticas públicas adequadas, o Direito Humano à Alimentação (DHA) esteja efetivamente assegurado, como salienta Valente (2002), é, antes de tudo, um dever do Estado e da sociedade.

Destarte, a condição de Segurança Alimentar e Nutricional que decorreria da realização desse direito que é indissociável dos demais direitos sociais sob a ótica da satisfação das necessidades humanas, estaria longe de se esgotar na garantia de que cada cidadão tivesse assegurado, para si, uma ingestão de alimentos capazes de suprir adequadamente seus requerimentos nutricionais. A obrigação rigorosa do Estado e da sociedade com a condição de SAN, insere-se no campo das responsabilidades quanto às garantias requeridas para que cada indivíduo possa viver sua vida com sentido.

Nesse contexto o significado de segurança alimentar e nutricional com qual trabalharemos aqui, advém da noção de insegurança alimentar identificada como a existência de qualquer falha que possa comprometer em qualquer medida a ideia de plena fruição do direito humano à alimentação. Ou seja, a noção de (in) segurança alimentar e nutricional irrompe do contexto da pobreza e fome onde, por simplificação foi aprisionada. Ela se assenta nos espaços dos requerimentos primordiais para o pleno desenvolvimento da pessoa humana, onde, qualquer falha significa risco iminente à vida.

A reflexão aqui apresentada se deu em torno da exploração da possibilidade de resistência que identificamos na natureza multifuncional da agricultura familiar, aos riscos de avanços da condição de insegurança alimentar no Brasil para além do contexto de fome e miséria que, atualmente, experimenta um lento recuo.

A ideia, sustentada pelas percepções de autores como Sabourin, Carneiro e Maluf e Galvão, entre outros citados aqui, é que se localizam no contexto da agricultura familiar, talvez, um dos últimos arranjos sociais onde a noção de alimentação saudável mantenha suas raízes firmemente plantadas em manejos e explorações amigáveis ao meio ambiente, cercadas pelas tradições de que comer é mais do nutrir-se, é um ato de se alimentar também das relações sociais entre amigos e familiares, é compartilhar experiências, gostos e cheiros que acompanham a história das pessoas desde seus primeiros contatos com a realidade.

No entendimento desta tese, é de que, não obstante reconhecermos a importância dos instrumentos de políticas públicas voltadas para o fortalecimento econômico da Agricultura Familiar, esses ainda mantêm-se concentrados em formas que resultem na melhoria da renda das famílias a partir de sua participação nos distintos circuitos de mercado. Isso determinaria uma perda de conteúdos associados aos aspectos que desbordam a produção e se estendem para o consumo, envolvendo o preparo dos alimentos, sua conservação, o uso de ervas e frutos nos tratamentos de saúde, na produção de produtos de limpeza e higiene, e outros.

A intersectorialidade presente no conceito de SAN remete à ideia de que para sua consubstanciação devem compô-la distintas áreas de interesses orientadas, nos seus misteres, pelo significado de Segurança Alimentar e Nutricional.

Essa mesma condição remete, ainda, à ideia de que a condição de Segurança Alimentar e Nutricional pretendida se revela como um cenário em que, para sua construção, concorreram arranjos de políticas, programas e iniciativas desenvolvidas nas três esferas do Estado- central, regional e local-, na medida em que a própria organização do Estado prevê nas instâncias central, regional e local, instrumentos de competência executiva autônomos, porém, encadeados de modo a inibir conflitos de contradição na operação entre eles, numa indiscutível assunção de que as questões objeto das políticas públicas, independente da natureza delas, carregam consigo distintas dimensões relacionadas, tanto isolada quanto

conjuntamente, às atribuições de cada uma das esferas de governo (GOMES JÚNIOR, 2007).

Esse desenho de políticas que se desdobram em ações concomitantes, organizadas em cada um dos três níveis de governo, remete à ideia de que existem determinadas questões cuja natureza complexa demanda para sua solução intervenções também complexas. A essa característica, tanto dos problemas quanto dos instrumentos necessários à sua solução, chama-se de transescalaridade. A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) que introduziu a constituição do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), articulado nos três níveis de governo, reúne as condições para atender adequadamente a essa demanda.

Nesse contexto é que o SISAN deve incorporar nas suas metas de promoção da educação alimentar e para o consumo, as dimensões identificadas no âmbito da agricultura familiar, tratando-as como elemento estratégico na construção da SAN na sociedade (GOMES JUNIOR, 2007)

Assim, às iniciativas de apoio à produção e comercialização já existentes, na opinião desta tese, deveriam somar-se outras que tivessem ambiente familiar um ponto de partida para difusão de práticas saudáveis de alimentação, manejos amistosos com o meio ambiente, arranjos coletivos de produção e convivência.

Para isso, o SISAN deveria contemplar a articulação de incentivos e apoios que permitissem a difusão desses arranjos de valores nas redes de educação, de saúde pública, em campanhas nacionais por uma alimentação mais saudável entre outras. O espaço da Agricultura Familiar, para além da sua importância na composição da oferta de alimentos tradicionais, nesse mundo de efemeridades e mercantilização das necessidades básicas pode, representar se tratado com a importância devida pelas autoridades, um novo e resistente aliado para a consecução no Brasil, do Direito Humano à Alimentação Adequada.

3.1.3 Políticas voltadas à Agricultura Familiar e sua interface com a Segurança Alimentar e Nutricional

Esta parte da tese dedica-se a abordar de um lado os principais vínculos que vêm sendo estabelecidos no país entre os objetivos de erradicação da fome, a consecução da SAN, e de outro, a promoção da agricultura familiar. Eles dizem respeito, primeiro, à criação de instrumentos inovadores com vistas a estabelecer elos entre a expansão da demanda por alimentos e o estímulo à agricultura familiar. Duas referências específicas são feitas aos condicionantes provenientes dos acordos internacionais e à condição das mulheres rurais.

Atualmente a abordagem sobre o abastecimento alimentar se voltou para a agricultura familiar porque ela atualmente representa a ocupação socialmente equitativa do espaço agrário, bem como favorece a valorização das dimensões social, ambiental e cultural da produção agroalimentar, como é próprio do enfoque da SAN. Nega-se, deste modo, as visões que se limitam a valorizar a disponibilidade física de bens e a eficiência produtiva do chamado “agronegócio”. Segundo elas, a questão da produção alimentar no Brasil está, há tempos, resolvida dado que a produção nacional se encontra na faixa de 3.000kcal/pessoa/dia. No entanto, boa parte dos conflitos entre as estratégias de promoção da SAN e o padrão de desenvolvimento vigente no país diz respeito, justamente, à expansão de um modelo de produção agrícola que pressiona, fortemente, a base de recursos naturais e gera impactos sociais que engrossam o êxodo rural e o desemprego urbano. Ao contrário da grande agricultura patronal, o setor familiar gera mais do que produtos; sua promoção gera renda e emprego, portanto, é fator de um modelo de desenvolvimento que enfrenta a pobreza e a desigualdade social (DELGADO, 2004).

A agricultura familiar camponesa no Brasil compõe um universo numericamente significativo e bastante diverso de famílias rurais para as quais a agricultura constitui importante componente de sua reprodução econômica e principal referência de identidade social. Ela enfrenta problemas de oportunidades desiguais em sua história de acesso e exploração da terra e de apropriação dos frutos de seu trabalho. Não obstante, pode-se afirmar que o Brasil é um país onde ainda se pode atribuir um papel relevante às famílias rurais e à agricultura familiar camponesa na construção de uma sociedade socialmente equitativa e ambientalmente sustentável.

A tipificação dos agricultores brasileiros para subsidiar a formulação de políticas públicas ganhou forte impulso a partir do início da década de 1990. A análise das relações sociais de produção e das características do processo produtivo deu origem à diferenciação entre “agricultura patronal” e “agricultura familiar”, definindo esta última pela gestão familiar da unidade produtiva, pela predominância do trabalho pelos membros da família e por se enquadrar dentro de determinados limites de área.

Não restam dúvidas de que a agricultura familiar camponesa cumpre, no Brasil, com vários papéis históricos, inclusive vinculados à segurança alimentar do país. Dados do último Censo Agropecuário 2006 (Brasil 2009) mostram que o setor agrícola familiar está representado por mais de 4,3 milhões de unidades de produção, o que representa 84,4% dos estabelecimentos rurais, embora ocupe apenas 24,3% da área agrícola total. Apesar dessa desproporção, a agricultura familiar é responsável por 38% do Valor Bruto da Produção (Figura 5).

FIGURA 5

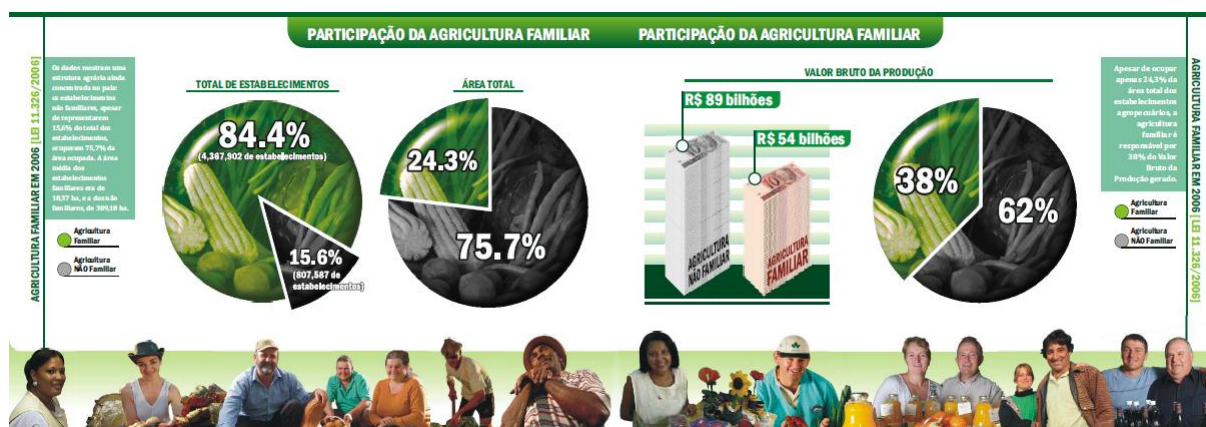


Figura 5 - Participação da Agricultura familiar Fonte: Censo Agropecuário 2006 – Brasil 2009

Uma análise mais refinada dos dados dá conta de que o Valor Bruto da Produção (Figura 6) por hectare das unidades familiares é muito superior ao das unidades não familiares (patronais/capitalistas). Além disso, o Censo revelou que a agricultura familiar ocupa quase 8 de cada 10 postos de trabalho na agricultura brasileira, o que representa mais de 12 milhões de pessoas contra as 4 milhões ocupadas na agricultura não familiar (Figura 7). Representa também que a cada 100 hectares a

agricultura familiar ocupa 15,3 pessoas, enquanto a não familiar ocupa apenas 1,7, um dado essencial quando sabemos que o desemprego estrutural apresenta-se como um dos grandes desafios das sociedades modernas.

FIGURA 6



Figura 6 – Valor Bruto da Produção por Área Total Fonte: Censo Agropecuário 2006 -Brasil, 2009

FIGURA 7

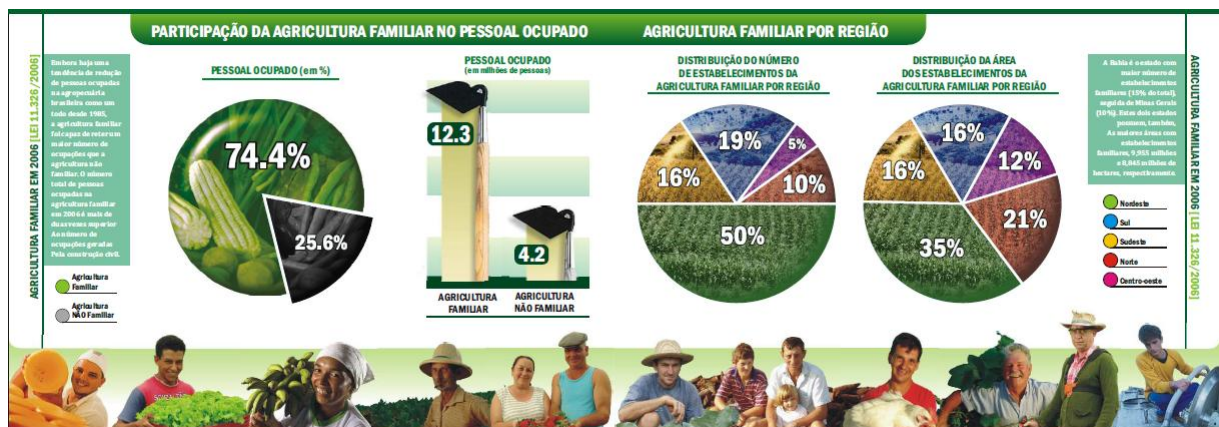


Figura 7 – Participação da Agricultura Familiar no Pessoal Ocupado Fonte: Censo Agropecuário 2006 – Brasil, 2009

O Censo confirma séries estatísticas anteriores ao demonstrar que entre 60 a 70% dos alimentos da cesta básica de alimentos do povo brasileiro são produzidos pela agricultura familiar (Figura 8). Os dados trazidos à luz pelo último Censo Agropecuário podem levar a entender que o grande gargalo existente para a

implantação de outro estilo de desenvolvimento rural é a concentração da posse da terra. Podemos destacar no Gráfico abaixo, (Figura 8) que com 86% dos créditos e 76% das terras o Agronegócio produz apenas 60% do PIB agrícola e apenas 30% dos alimentos que vão pra mesa do povo brasileiro, além de gerar sérios problemas ambientais pelo monocultivo, pelo uso intensivo de máquinas pesadas, insumos químicos e venenos, controlar 76% das terras e gerar apenas 26% dos empregos no campo, provocando desmatamento, degradação do solo e contaminação química de mananciais de água, além da redução da base genética alimentar da população, entre outros.

De fato, os dados confirmam que o Brasil permanece com uma das maiores concentrações mundiais da posse e uso na terra. Esse fato justifica a atual Campanha Popular em Defesa do Limite Máximo da Propriedade e estimula a acreditar na importância da reforma agrária em nosso país.

FIGURA 8

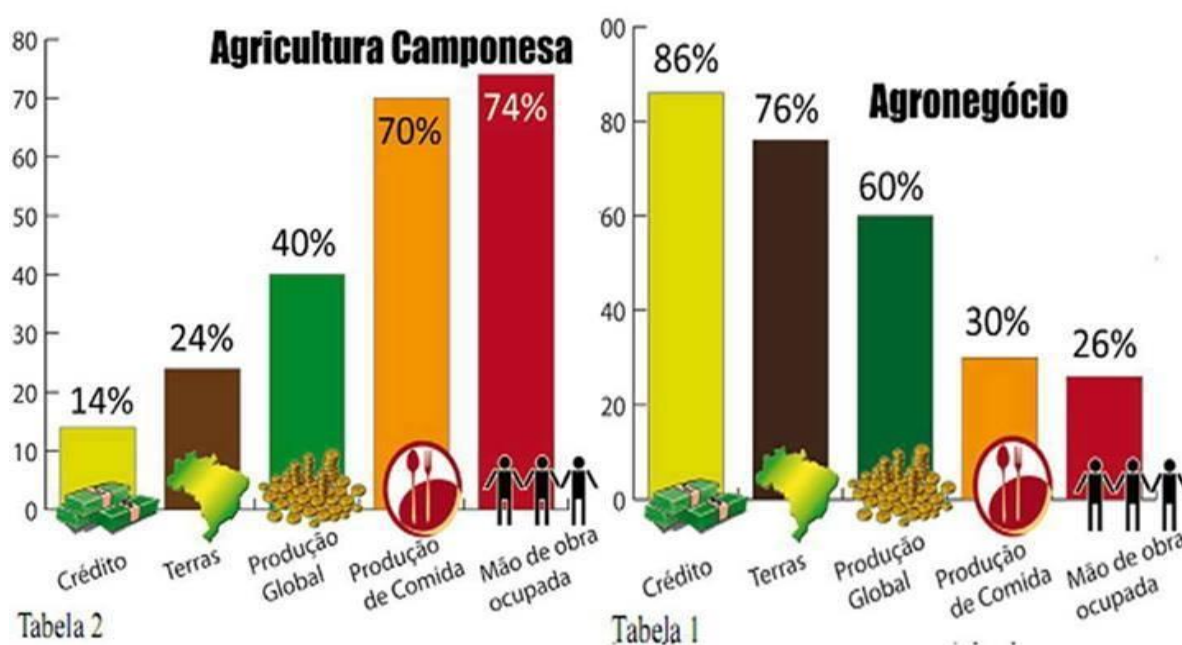


Figura 8 – Gráfico demonstrativo desproporcional entre a Agricultura Familiar Camponesa e Agricultura Patronal (Agronegócio) - Dados do último Censo Agropecuário 2006 (Brasil 2009).

Em tese, uma ampla e massiva reforma agrária seria de fato capaz de aumentar de forma significativa o papel positivo das unidades de base familiar sobre a gestão dos recursos naturais e a geração de emprego e renda no mundo rural. No

entanto, torna-se necessário considerar nesse quadro mais amplo, as múltiplas funções positivas da agricultura familiar para o conjunto da sociedade, para que se possa superar o fato de que mesmo as políticas públicas especificamente orientadas o segmento social beneficiado pela reforma agrária têm sido concebidas no sentido de promover a modernização por meio de crescentes graus de mercantilização. Essa tendência tem sido geral nas políticas agrárias e agrícolas e acaba se traduzindo numa crescente subordinação da agricultura familiar aos setores agroindustriais presentes à montante, pela alta dependência de insumos e equipamentos industriais, e à jusante, através dos contratos de integração a mercados especializados e a um crescente aumento da concentração do poder de compra e estabelecimento dos preços pagos aos agricultores por parte de um pequeno número de grandes conglomerados. Essas duas formas de dependência têm conduzido à fragilização econômica das famílias agricultoras, fato esse que se reflete, entre outros sintomas, nos crescentes índices de endividamento e inadimplência, na redução das rendas familiares e, finalmente, no limite, o abandono da atividade agrícola. Nesse contexto, os maiores beneficiários das cifras recordes de financiamento público orientadas à agricultura familiar têm sido os setores industriais e de serviços vinculados ao agronegócio. Mesmo os recursos de crédito rural do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF acabam sendo transferidos automaticamente para este mesmo setor industrial. Por outro lado, ao desorganizar e fragilizar economicamente a agricultura familiar pela via da especialização produtiva e intensificação da agricultura, várias políticas em curso tem retirado do setor familiar a sua capacidade de cumprir com múltiplas funções econômicas, ecológicas e sócio-culturais, responsáveis pela sua reprodução como categoria social. Ao mesmo tempo, subtraem da sociedade os benefícios associados a essas funções e limita as possibilidades de um câmbio no sentido de mais sustentabilidade. (PETERSEN et. al., 2009 – AS-PTA).

É nesse contexto que o debate sobre as políticas públicas concebidas segundo o enfoque agroecológico vem ganhando forte relevância como um tema de interesse do conjunto da sociedade.

É preciso lembrar que a agricultura familiar brasileira se manifesta em formas muito diferenciadas nas várias regiões do país em razão da diversidade sócio-ambiental e das trajetórias dos vários grupos sociais, característica impossível

de ser contemplada nos limites deste documento. Não obstante, cabe mencionar algumas das manifestações de diversidade, quais sejam: a) é bastante variada a importância da produção agrícola mercantil para a reprodução sócio-econômica das famílias rurais; b) há muitas expressões da pluriatividade típica dessas famílias; c) os modelos produtivos e o grau de integração com a agroindústria são diferenciados nas regiões de agricultura mais consolidada; d) há distintas relações com o ambiente num país marcado por ecossistemas bastante diversos (MALUF , ; ZIMMERMANN, 2005).

Há um bom número de famílias rurais no Brasil que reúne a dupla condição de ofertantes de alimentos com a de pobres com acesso insuficiente aos alimentos, como mostram os indicadores de pobreza mais elevados na área rural. Portanto, a promoção dessas famílias enfrenta, simultaneamente, os dois lados da equação da SAN: promove o acesso a alimentos suficientes e de qualidade pelas famílias rurais e aperfeiçoa a contribuição dessas famílias para o provimento da sociedade de produtos agroalimentares com os mesmos requisitos de suficiência e qualidade. Sem desconsiderar que são famílias pluriativas para as quais a produção de alimentos não é a única alternativa de trabalho e renda, o enfoque da SAN contribui em vários dos requerimentos para a promoção da agricultura familiar, entre outros, o aperfeiçoamento do processo produtivo agrícola e agroindustrial em busca de qualidade e de articulação mais estreita entre produção (produtores) e consumo (consumidores).

Essas características ficam ainda mais evidentes no caso da reforma agrária, pois ela representa, ademais, a colocação produtiva (por meio do assentamento) de famílias sem acesso aos meios de produção, desde logo oferecendo a possibilidade de cultivo para autoconsumo a quem, não raro, dependia da doação de cestas de alimentos. Pode-se afirmar que a reforma agrária, se ampla e acompanhada de instrumentos adequados, é essencial para redefinir a estratégia de desenvolvimento de um país, ao mesmo tempo em que o enfoque de SAN contribui para atualizar o significado da reforma agrária.

Uma das principais contribuições do enfoque da SAN na formulação recente de programas no Brasil foi à elaboração de um Plano de Safra da Agricultura Familiar, impulsionada pelo CONSEA em 2003, que se diferenciou da elaboração dos planos de safra convencionais voltados, essencialmente, para a grande produção. Essa nova perspectiva não apenas contribuiu para ampliar e diversificar

as linhas de atuação do componente crédito para a produção via o já existente Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), como também, e principalmente, inovou ao criar o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA). Este último tem a perspectiva de conectar a demanda por alimentos impulsionada pelos programas públicos com a produção originada da agricultura familiar carente de mercados, aí incluídos os assentamentos do programa de reforma agrária.

Inicialmente, o PRONAF fazia parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A partir da criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em 2003, a responsabilidade pela coordenação do PRONAF passou a ser deste Ministério, devido aos objetivos que justificaram sua criação: fomentar políticas voltadas à agricultura familiar (Brasil, 2010).

Diferentemente da sua implantação, em 1996, quando o PRONAF contemplava apenas o crédito para custeio da produção, atualmente o PRONAF prevê acesso ao crédito tanto na modalidade de custeio como investimento. Além disso, atende a demandas de investimento a públicos específicos e para sistemas de produção agrícolas ou atividades não agrícolas. A ampliação do público tem sido maior a cada ano. Isto se deve às mudanças que o PRONAF sofreu em termos de diversificação das linhas e inclusão de novos públicos como prioritários no acesso ao crédito. Segundo a Cartilha da Agricultura Familiar (Brasil, 2010), podem acessar o PRONAF agricultores que tenham o trabalho familiar como base da exploração do estabelecimento, inclusive indígenas e quilombolas; é preciso residir na propriedade ou em local próximo; ter renda bruta agropecuária anual de até R\$ 110 mil; deter ou explorar área de até quatro módulos fiscais. Podem participar também: pescadores artesanais, aquicultores, maricultores, piscicultores, extrativistas e silvicultores que atendam aos requisitos do PRONAF.

No Plano Safra, 2003/2004, as principais linhas eram voltadas ao chamado Grupo A, contemplando agricultores assentados da reforma agrária e possibilidade de financiar até R\$ 2.500,00 para custeio da safra e até R\$13.500,00 para investimentos; ao Grupo B, formado por agricultores familiares e remanescentes de quilombos, trabalhadores rurais e indígenas com renda bruta anual atual de até R\$ 2.000,00. Os valores dos financiamentos (custeio mais investimento) eram limitados a até R\$ 1.000,00; ao Grupo C, composto por agricultores familiares com renda bruta anual entre R\$ 2.000,00 a R\$14.000,00, com valores de financiamento de até

R\$ 2.500,00 para custeio e R\$ 5 mil para investimento; ao Grupo A/C, formado por agricultores oriundos do processo de reforma agrária e que passam a receber o primeiro crédito de custeio (até R\$ 2.500,00); ao Grupo D, agricultores com renda bruta anual entre R\$14.000,00 e R\$40.000,00, com limite para custeio de até R\$ 6.000,00 e de investimento de até R\$ 18.000,00; ao Grupo E (PROGER Familiar Rural): agricultores com renda bruta anual entre R\$ 40.000,00 a 60.000,00, com limites de financiamento para custeio de R\$ 28.000,00 e de R\$ 36.000,00 para investimento. (BRASIL, 2003 – MAPA/PAP).

Ainda em 2002 foram criadas novas linhas que passaram a vigorar no Plano Safra 2003/2004: PRONAF Alimentos; PRONAF Pesca; PRONAF Agroecologia; PRONAF Turismo Rural; PRONAF Mulher, voltado ao financiamento das atividades das agricultoras familiares como o plantio de hortaliças, a criação de pequenos animais e a produção de alimentos; PRONAF Jovem Rural; PRONAF Semi-Árido e PRONAF Máquinas e Equipamentos e o Seguro da Agricultura Familiar (que cobre parte da renda esperada com a produção, além das dívidas com o crédito rural).

O PRONAF vem apresentando importante expansão em termos dos recursos aplicados e do número de agricultores atendidos. No Plano Safra 2004/2005 foram firmados 1,6 milhões de contratos num total de R\$ 6,3 bilhões, com uma expansão de 155,7% do valor aplicado e de 80,5% do número de contratos em relação à safra anterior; destaque-se o crescimento da modalidade do programa destinada aos agricultores de mais baixa renda e com características de microcrédito, da ordem de 150% nas duas últimas safras.

No Plano Safra 2009/2010 foram promovidas mudanças das regras e limites ampliados em relação ao enquadramento das linhas, com a extinção das linhas C, D e E, dando origem à linha Agricultura Familiar. Na linha PRONAF A, os investimentos continuaram para os assentados de Reforma Agrária, com limite de até R\$ 21.500,00 e juros de até 5% a.a, com prazo para pagar em até 10 anos. Da mesma forma, o PRONAF B (microcrédito) manteve os investimentos para atividades agropecuárias (ou não) para produtores com renda bruta anual de até R\$ 6.000,00, com limite de financiamento até R\$ 2.000,00 e juros até 5% a.a, com prazo de até 2 anos para pagar. Para a safra 2009/2010, foi permitido financiamento de custeio e investimento para agricultores com renda bruta anual de até R\$ 110.000,00, custeio com até dois anos para pagar e investimento com até oito anos para pagar e juros de até 5%. (BRASIL, 2009 – MAPA/PAP).

Dentre as linhas especiais, encontram-se os créditos voltados à sustentabilidade ambiental (PRONAF Agroecologia, PRONAF Florestal e PRONAF Eco); PRONAF Agroindústria (Custeio e investimento em agroindústrias, de forma individual ou com cooperativas/associações); PRONAF Mais Alimentos (permite ao agricultor familiar investir na aquisição de máquinas e de novos equipamentos); PRONAF Jovem (Investimento para atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato ou outras atividades); e PRONAF Mulher, para investimento em atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras atividades de interesse da mulher, desde que enquadrada como agricultora familiar.

No Plano Safra de 2009/2010 (vigente de 1 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010), o governo federal destinou 107,5 bilhões para a agricultura, sendo 92,5 bilhões para a agricultura comercial e 15 bilhões para a agricultura familiar, a serem utilizados através do PRONAF, na modalidade custeio e investimento (Brasil, 2010). No Plano Safra de 2010/2011, os recursos para a agricultura familiar atingiram 16 bilhões, sendo R\$ 7,3 bilhões para as operações de custeio e 5,7 bilhões para investimentos. Com o aumento da oferta de recursos, cresceu a tomada de crédito por parte dos agricultores. Neste mesmo período, foram destinados 123,2 bilhões para agricultura, sendo 107,2 para a agricultura comercial e 16 bilhões para a agricultura familiar, um aumento de 7,2 % em comparação com a safra anterior.

No Plano Safra de 2012/2013 o governo federal disponibilizou 115,25 bilhões para financiamento da agricultura empresarial, o que representa um crescimento de 7,5% em relação à safra anterior, sendo que o aporte total de recursos para a agricultura inclusive a familiar foi de R\$ 133,2 bilhões, representando 8,1% em relação à safra passada quando foram disponibilizados 123,2 bilhões. Os recursos para a agricultura familiar neste período foi de R\$ 18 bilhões (BRASIL, 2013 – MAPA/PAP).

A principal inovação do Plano de Safra se deu pela criação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) com o objetivo principal de canalizar boa parte dos estímulos derivados da ampliação do acesso aos alimentos (transferência de renda e alimentação escolar) e da constituição de estoques estratégicos, na direção de criar mercados para os agricultores familiares. O componente de inovação institucional localiza-se nas modalidades de implementação do programa que requerem a construção de arranjos locais

reunindo, de um lado, os gestores das compras governamentais de alimentos e, de outro, as organizações de agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

Entre as inovações e avanços obtidos pelo PAA, menciona-se: (1) definição do arcabouço institucional para o acesso dos agricultores familiares ao mercado institucional, com aquisição direta sem necessidade de licitação; (2) implantação em nível nacional operacionalizada pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e também por uma rede de parcerias com Estados, Municípios e agentes não-governamentais; (3) formação de estoques através da aquisição de produtos da agricultura familiar, com possibilidade de doação a entidades assistenciais e programas sociais (cerca de 30% dos produtos que compõem as cestas de alimentos distribuídas pelo Governo Federal são oriundos desses agricultores); (4) contratação de operações diretamente com as organizações de produtores, reforçando o cooperativismo, o associativismo e a capacidade de auto-gestão dessas organizações, e estruturando circuitos locais de abastecimento; (5) sustentação de preço e renda dos agricultores familiares pela criação de preços de referência diferenciados para a agricultura familiar, com impactos positivos para as economias regionais, através da circulação local dos recursos; (6) melhoria da qualidade dos produtos, com incentivo ao manejo agroecológico dos sistemas produtivos e ao resgate e preservação da biodiversidade.

Os produtores beneficiados pelo PAA são compostos por agricultores familiares, assentados da reforma agrária, acampados, agroextrativistas, quilombolas, atingidos por barragens, indígenas e pescadores artesanais, cujo enquadramento é dado pelas categorias do PRONAF, havendo um limite anual de aquisição por família, fixado em R\$ 2.500,00. As cinco modalidades operadas pelo programa são: a) Compra Antecipada Especial (agricultores organizados em associações e cooperativas); b) Compra Antecipada; c) Compra Direta; d) Compra Antecipada Especial (com doação simultânea e formação de estoque); e) Contrato de Garantia de Compra. Além das modalidades operadas pela CONAB e das parcerias com governos estaduais e municipais geridas pelo MDS, a execução do PAA passou a incluir o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) em 2006.

Desde a sua criação, o PAA beneficiou cerca de 201,2 mil produtores com a aplicação de R\$ 688,2 milhões, com a destinação dos produtos adquiridos alcançando a cerca de 8,2 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar (e outros públicos incorporados posteriormente) em 1.698 municípios

localizados em quase todos os estados brasileiros. Considera-se ainda muito restrito esse alcance, dada a limitação dos recursos financeiros disponibilizados para o programa diante da demanda existente tanto pelo lado dos agricultores familiares, quanto em termos de pessoas em situação de insegurança alimentar. Outros limitantes localizam-se nas interrupções do fluxo operacional em função de atrasos nos convênios ou da indisponibilidade de recursos, e também na ainda insuficiente articulação do PAA com os demais programas sociais, com as políticas para agricultores familiares e assentados, e com ações locais de abastecimento alimentar e fornecimento de refeições.

Há questões de concepção e operacionais naturais em programas recém-lançados. No plano federal, o arranjo envolvendo cinco ministérios na sua gestão (Agricultura/CONAB, Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social, Fazenda e Planejamento), além do seu acompanhamento pelo CONSEA, demanda, entre outros, ajustes das expectativas sobre os papéis do PAA em face dos objetivos e públicos prioritários de cada setor de governo e das costumeiras restrições orçamentárias apresentadas pela área econômica. No plano local, colocam-se os conhecidos desafios para envolver organizações sociais, entidades de produtores, gestores das administrações municipais e conselhos afins na formatação de arranjos produtivos e comerciais e na articulação desta com outras ações locais em áreas correlatas. Não menos importante é a existência de mecanismos de monitoramento e controle social sobre os tipos de agricultores beneficiados, elenco de produtos contemplados, destino e utilização dos produtos adquiridos.

Os gestores do programa identificam que, no médio prazo, o programa terá que se defrontar com a perspectiva de institucionalizar uma política de apoio à comercialização da agricultura familiar com base em princípios de SAN, que contemple os seguintes elementos: revitalização dos instrumentos tradicionais da política de garantia de preços mínimos; fortalecimento e ampliação do PAA; constituição de estoques governamentais; criação de um sistema público de informações de mercado; apoio ao armazenamento na agricultura familiar; fortalecimento de circuitos locais e regionais de comercialização; apoio à organização dos pequenos varejistas; organização e desenvolvimento do mercado de produtos hortícolas.

Esta parte tem por objetivo apontar algumas questões relativas às mulheres rurais em termos do acesso às políticas públicas, bem como sobre seu papel

especificamente no que se refere às políticas de alimentação e a SAN. No que se refere ao acesso das mulheres às políticas para o meio rural, Heredia e Cintrão (2006, p.19) iniciam lembrando que as desigualdades de gênero na zona rural brasileira integram um conjunto de outras desigualdades sociais. Comparando dados para 1992 e 2002, as autoras constataam alguns fatores que afetam a qualidade de vida das mulheres no campo. Embora tenha se iniciado a reversão das desigualdades de gênero na educação (taxa de alfabetização e anos de estudo), persistiram as desigualdades entre as áreas urbanas e rurais e entre as regiões do país, sendo que a expansão da escolaridade no campo não se reflete em melhores condições de trabalho para as mulheres. Outra tendência positiva com a melhoria no acesso geral a recursos básicos de infra-estrutura, também manteve a desigualdade urbano-rural, cabendo destacar a falta de abastecimento de água (44% dos domicílios rurais em 2002) e de sua canalização por seu impacto diferenciado sobre a condição das mulheres rurais.

Diferentemente do anterior, a comparação 1992-2002 não indica melhoria na situação do trabalho agrícola de homens e mulheres, com alguns agravantes no caso destas últimas. Este é o caso do chamado trabalho 'invisível' das mulheres associado a tarefas sem valorização econômica. A invisibilidade do trabalho feminino na agricultura familiar está vinculada ao poder outorgado ao homem, como chefia familiar e da unidade produtiva. O papel da mulher é reconhecido em atividades reprodutivas no papel de esposa e mãe, enquanto atividades da agricultura familiar se tornam extensão da jornada do trabalho, ou contribuição de serviços prestados, seja em atividades: como preparo do solo, plantio da colheita, criação de pequenos animais, entre outras (SILIPRANDI, 2009).

Sua dimensão pode ser aferida nas estatísticas em tarefas tais como a "produção para o consumo" e "trabalho não remunerado" que, em 2002, representavam, respectivamente, 42% e 39% do tempo das mulheres ocupadas na agricultura; note-se que as mulheres respondiam por 72% da população ocupada na produção para o consumo. No entanto, as mulheres que compunham 48% da população rural total, representavam apenas 33% do total da população ocupada na agricultura (HEREDIA E CINTRÃO, 2006, p.19).

Atualmente se observa um início de mudanças no que se refere à posição econômica das mulheres rurais, embora ainda seja alarmante o número de mulheres que em nosso país trabalha sem remuneração, e nesse universo há uma

porcentagem de trabalhadoras domésticas de origem rural, em particular jovens, que trabalham apenas em troca de casa e/ou comida. O percentual de participação das mulheres nas atividades para autoconsumo é bastante elevado e corresponde a 46%. Entre 1993 e 2006 diminuiu a proporção de mulheres ocupadas sem remuneração, de 40% para 33,7%. Essa mudança veio acompanhada de uma maior elevação da renda das mulheres. Comparando o ano de 2006, em relação a 2004, verifica-se um aumento de 31,5% nos rendimentos das mulheres.

Para a autora desta tese, esses dados guardam relação com a estruturação das atuais políticas de acesso a crédito e a recuperação do salário mínimo e refletem resultados positivos da luta das mulheres por maior inserção nas atividades produtivas na busca por autonomia econômica.

As autoras Heredia e Cintrão (2006, p.20) descrevem as várias e importantes iniciativas que demonstram como evoluíram as organizações de mulheres rurais no Brasil desde, pelo menos, o início da década de 1980, e de sua sintonia com o movimento internacional de mulheres. Esta evolução está na origem das reivindicações que levaram a gradativa incorporação de componentes de gêneros pelos programas públicos. Destacam, desde logo, o acesso à previdência rural conquistado em 1988 quando as mulheres adquiriram os mesmos direitos que os homens, participando, assim, de uma das mais importantes políticas de universalização de direitos para os/as trabalhadores/as rurais no período.

Significativas mudanças positivas ocorreram a partir do governo Lula, desde 2003. Isso se deu tanto em nível do diálogo com os movimentos quanto na destinação de recursos, estruturação das ações e redefinições no arcabouço institucional. As principais ações ocorreram no âmbito da Assessoria Especial para Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (AEGRE) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). Os resultados de tal política já podem ser avaliados nas mudanças de alguns dados referentes ao aumento da remuneração, menor crescimento de trabalho para o autoconsumo e um pequeno arrefecimento da migração. Cumpriu um importante papel nessas mudanças o estabelecimento de uma política de crédito específico, por meio do PRONAF Mulher, o Programa Nacional de documentação da Trabalhadora Rural, o fomento à comercialização, as ações de assistência técnica e outras. A partir da criação do PRONAF Mulher, em 2003, houve uma ampliação dos contratos efetivados pelas mulheres. A estruturação de um crédito específico para as

mulheres respondeu às fortes demandas apresentadas pelos movimentos de mulheres do campo e responde à necessidade de as mulheres serem consideradas como sujeitos autônomos e não apenas como parte de uma relação familiar representada pelo marido.

Outra área especialmente importante é a da reforma agrária, cujos benefícios trazidos para as famílias assentadas e para as regiões onde se instalam os projetos de assentamento rural têm sido amplamente comprovados em pesquisas. Pesquisa realizada por Leite et. al., (2004) constatou que cerca de 85% dos lotes entrevistados têm homens como responsáveis. Ter um número representativo de mulheres entre os beneficiários pela reforma agrária e as melhorias nas condições de vida dessas mulheres, não significa necessariamente, uma modificação nas relações de gênero no interior dos assentamentos. Contudo, a existência de grupos de mulheres em 27% dos assentamentos pesquisados e o fato de este ser o segundo tipo de movimento com maior presença é indicativo da capacidade de organização das mulheres assentadas. Nos assentamentos do País, as mulheres correspondem a cerca de 46% da população assentada (LEITE, et. al., 2004). No entanto, apenas 15% dos lotes têm mulheres como titulares principais, e é sabido que, mesmo entre essas, nem sempre são elas quem cuida das economias, como em geral acontece na zona rural (ALBUQUERQUE et. al., 1999; LEITE et. al., 2004; NOBRE et. al., 1998). É curioso observar que a porcentagem de mulheres que vivem na zona rural é menor do que a de homens, em um fenômeno inverso ao que ocorre na zona urbana. A situação de vida da mulher na área rural faz com que a migração para a zona urbana seja mais atraente para elas do que para os homens (NEAD, 2006b; NOBRE et. al., 1998).

Há várias muitas outras menções a iniciativas e programas que revelam a maior visibilidade das questões de gênero e sua incorporação nas ações públicas, embora um balanço revelasse que se está ainda muito distante da equidade. Cabe mencionar, seguindo as autoras: criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1995) do qual passaram a participar mulheres rurais oriundas de movimentos de expressão nacional; criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (2003) com estatuto de ministério, priorizando o combate à violência contra a mulher; programa de igualdade em gênero no Ministério de Desenvolvimento Agrário (2001), incorporando as dimensões étnicas e raciais em 2003; a já mencionada criação de uma linha de financiamento específica para as

mulheres rurais pelo PRONAF (PRONAF- Mulher), dedicado a atividades agrícolas e não agrícolas.

Para além dos programas dirigidos ao mundo rural, há que mencionar que o Programa Bolsa Família deu preferência às mulheres na titularidade de recebimento do benefício, ficando com elas mais de 90% do total de cartões.

Ao passarmos para as questões de gênero⁷⁷ presentes na SAN, Siliprandi (2002) observa, por um lado, a já referida ocultação do trabalho de reprodução social que envolve o gerenciamento e preparo da alimentação, manutenção da casa, educação dos filhos, cuidado com idosos e enfermos e demais membros da família. Trata-se de trabalho distribuído desigualmente entre os gêneros que recai, em sua maior parte, sobre as mulheres e, por ser “invisível” nas contas econômicas, deixa de ser um problema de toda a sociedade.

Por outro lado, na formulação de políticas de SAN aponta-se, comumente, para o fato de as mulheres não serem reconhecidas como produtoras de alimentos, seja na produção agrícola, sejam na elaboração e preparo dos alimentos consumidos nos domicílios, comprometendo a possibilidade de terem papel como sujeitos dessas e de outras políticas.

Como argumenta Siliprandi (2002), tornar as mulheres beneficiárias diretas de programas e projetos fortalece sua posição na família e na comunidade, olhando-as como indivíduos portadores de direitos e não como instrumentos para se chegar à família. As lutas das agricultoras para reverter àquela condição de invisibilidade, em geral, enfatizam a necessidade de os recursos serem atribuídos às mulheres para aprimorar as condições de produção da subsistência, bem como melhorar sua educação e o acesso a informações nutricionais e de saúde. Vimos, nas partes anteriores que, entre os pobres, as mulheres e as crianças são os grupos mais afetados pela desnutrição, devido à distribuição desigual de alimentos dentro da família e ao excesso de trabalho que, usualmente, recai sobre as mulheres, com impactos significativos sobre suas condições de saúde.

⁷⁷ Particularmente significativo é o dossiê “As agricultoras do sul do Brasil”, sobre a situação das mulheres agricultoras, organizado pelas pesquisadoras Anita Brumer e Maria Ignez Paulilo, publicado na *Revista Estudos Feministas* (v. 12, n. 1, 2004). Nas palavras das organizadoras, o tema central do dossiê é a mulher rural, em uma perspectiva de gênero, entendida esta como *sexo*, quando diz respeito a características biológicas associadas a mulheres e homens, e como *gênero*, quando trata de aspectos culturais, sociais, econômicos e políticos atribuídos aos diferentes papéis dos homens e das mulheres. Assim, para essas autoras, as categorias biológicas são herdadas, enquanto as de gênero são construídas socialmente.

A grande maioria das políticas de apoio ao desenvolvimento rural (como reforma agrária, crédito e assistência técnica) ainda tem os homens como beneficiários. Notam-se, porém, avanços no sentido de conferir relevo para as atividades desenvolvidas pelas mulheres e de estimular que as ações propostas ampliem o acesso das mulheres a recursos (meios de produção, recursos financeiros, informações de mercado, formação profissional e outros) e ao poder de decisão. Requerem-se mudanças nos arcabouços legais que regem a propriedade de bens, para evitar que as mulheres dependam de suas relações com os homens (pais, maridos, irmãos, filhos) para ter acesso a esses bens. O papel das mulheres para um desenvolvimento rural sustentável se expressa não apenas no seu papel de produtoras de alimentos, mas também como administradoras dos recursos naturais, angariadoras de receitas e zeladoras da alimentação doméstica e da segurança nutricional das pessoas.

Por fim, vale salientar, como o faz a autora, que além de promover a mencionada visibilidade, há que desmistificar os estereótipos de gênero associados às tarefas domésticas em geral e alimentares em particular sem, com isso, deixar de reconhecer a responsabilidade das mulheres no campo da alimentação – e, portanto, reconhecer e valorizar os conhecimentos e as experiências historicamente construídas por elas nesse fazer cotidiano.

3.1.4 Paradoxos das Políticas Públicas de Incentivo, Apoio, Proteção a Agroecologia e Sustentabilidade no Brasil

No caso das políticas públicas, nota-se que a atuação do Estado tem incorporado, em seu discurso, a necessidade da sustentabilidade. Trata-se, nesse sentido, de igualdade social e solidariedade, entretanto, não se interfere profundamente na concentração das riquezas, das terras e na exploração do trabalho, o que demarca as contradições da intenção de se produzir uma sociedade sustentável.

Nessa perspectiva, essa tese visa a destacar as distintas concepções de desenvolvimento e sustentabilidade, ressaltando a importância da Agroecologia para a produção do espaço rural e as influências desse debate na elaboração das políticas e na gestão territorial. Entretanto, a Agroecologia, entendida como

estratégia, movimento e alternativa, que enfrenta o modelo hegemônico de desenvolvimento implantado no campo, assim como as políticas públicas, que são compreendidas como meio de mediar os conflitos entre as diferentes classes e interesses, são responsáveis por alguns avanços, que o são ainda repletos de contradição, parciais, pontuais e insuficientes no que tange às questões estruturais.

De acordo com esse modelo econômico atual no Brasil, o trabalho e a natureza e o alimento são, somente, mercadorias. Nesse contexto, a apropriação veloz dos recursos naturais, através do trabalho alienado, que busca, sobretudo, o lucro, é insustentável.

É por meio da consciência de que a exploração dos recursos naturais escassos não condiz com a satisfação das necessidades da população inventadas pelo modelo econômico consumista que se torna necessário discutir o desenvolvimento. Nesse cenário, surgem as discussões sobre o desenvolvimento sustentável e a necessidade de sustentabilidade entre as relações de produção. São ideias que, inicialmente, propõem reagir ao modelo capitalista, preocupadas com os impactos sociais e naturais causados pela realidade vigente. Entretanto, essas ideias foram incorporadas pelo próprio sistema, condicionando os Estados e as instituições internacionais a elaborar estratégias que não alterem as “regras principais do jogo”, mas que disfarcem os problemas, justificando a permanência do mesmo modelo e configurando uma nova fase do desenvolvimento capitalista.

Como exemplo dessa situação, podemos destacar, em 1972, em Estocolmo (Suécia), a realização da Primeira Conferência Mundial de Desenvolvimento e Meio Ambiente, que visou a estimular os governos nacionais a criarem “políticas ambientais” que evitassem a degradação ambiental e restaurassem padrões de qualidade da água, do solo e do ar. Naquela conferência, em conformidade com Novaes (2003), chegou-se à conclusão de que era preciso redefinir o próprio conceito de desenvolvimento, tantas e tão complexas eram as questões envolvidas. O compromisso dessa revisão conceitual ficou a cargo de uma comissão liderada pela primeira-ministra da Noruega, Gro Brundtland, que produziu o relatório chamado “Nosso Futuro Comum”, em 1987. O documento consolidou, definitivamente, o conceito de desenvolvimento sustentável como aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras. Com base nesse documento, em 1992, foi realizada a Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, no Rio de Janeiro, conhecida como ECO 92. No

evento, foi estabelecida a Agenda 21⁷⁸, reconhecida como documento base a ser aplicado em todos os países do mundo visando às resoluções, principalmente, de ordem ecológica.

Essas ações, mesmo destacando questões sociais, como é o caso da pobreza e das desigualdades entre os países, salientam com maior ênfase e de forma fragmentada os problemas de ordem ecológica. Suas preocupações maiores envolvem a natureza, no que tange a sua função produtiva, em sua condição de recurso e, além disso, valorizam, de forma menos significativa, as diversidades culturais. Servem como “receitas” a ser aplicadas de forma homogênea, que visam a administrar os impactos da produção capitalista sobre a natureza. A postura política adotada por essas ações desvia o foco para as questões naturais (ambientais), afastando a necessidade de transformações estruturais, as quais são as condicionantes da degradação ambiental em todas as suas dimensões.

A sustentabilidade, propagada pelas instituições nacionais e internacionais, através dos acordos citados, está, na realidade, comprometida e associada com a manutenção do modelo econômico vigente e o desenvolvimento das forças produtivas capitalistas. Essa concepção, que vem sendo aceita com tranquilidade pelo senso comum e que tem sido adotada pelas políticas públicas, está fundamentada no argumento de ambientalistas que defendem a necessidade da criação de um novo setor, no qual se produza tecnologia que evite problemas ambientais e corrija os impactos já produzidos.

Contudo, de acordo com Ruscheinsky (2004.p.15-33), sustentabilidade consiste em um conceito que admite variações em conformidade com os interesses e os posicionamentos e, por ser recente, está ainda mais sujeito a ambiguidades e dilemas quanto ao seu uso e ao seu significado. Segundo o autor, entre os cientistas e os formuladores de políticas públicas, tal conceito costuma ser sinônimo de controvérsia, porém, em meio às divergências do debate, Ruscheinsky (2004) esclarece que:

[...] as ações sustentáveis deveriam ser todas as medidas que visam manter a capacidade de reposição de uma população de uma determinada espécie animal ou vegetal. Do ponto de vista ideal, seria a sustentação da

⁷⁸ A Agenda 21 é um plano de ação para ser adotado global, nacional e localmente, por organizações do sistema das Nações Unidas, governos e pela sociedade civil, em todas as áreas em que a ação humana impacta o meio ambiente. Constam, nesse documento, um conjunto de ações, propostas, programas, princípios e estratégias que se referem aos padrões de produção e consumo.

biodiversidade sem perdas ou o funcionamento de um ecossistema idêntico por longo prazo. Quando entra algum tipo de extrativismo ou exploração de recursos naturais, a sustentabilidade é a medida do que, em longo prazo, pode ser extraído ou explorado sem depauperamento do patrimônio natural. Nessa compreensão, a sustentabilidade é eminentemente uma tarefa reservada à intervenção humana. (RUSCHEINSKY, 2004 p.17).

Nesse sentido, no campo das Ciências Sociais, em consonância com Ruscheinsky (2004, p. 15-33), em relação à sustentabilidade, existem aqueles que privilegiam as questões culturais, embasadas na difusão de um ideário e nas mudanças de valores e de comportamento. De outro lado, há os que compreendem que a sociedade sustentável, através das ações coletivas, venha a enfrentar as desigualdades sociais através de alterações que permitiriam nova forma de organização da sociedade. Todavia, existe a certeza de que é necessário modificar radicalmente o estilo moderno e ocidental de consumo.

O desenvolvimento sustentável é um projeto social e político que aponta para o ordenamento ecológico e a descentralização territorial da produção, assim como para a diversificação dos tipos de desenvolvimento e dos modos de vida das populações que habitam o planeta. Nesse sentido, oferece novos princípios aos processos de democratização da sociedade que induzem a participação direta das comunidades na apropriação e transformação de seus recursos ambientais. (LEFF, 2002).

Fundamentadas nessa perspectiva, surgem experiências alternativas que pretendem promover um novo desenvolvimento. Para o espaço rural, especificamente, tem se destacado a proposta Agroecológica que vem fortalecendo-se, como um novo paradigma.

Na perspectiva de fomentar uma alternativa de desenvolvimento para o meio rural, a agroecologia surge comprometida com as questões naturais da produção agrícola, porém, além disso, incorpora preocupações sociais e políticas, fundamentais para a vida humana. Em conformidade com Sevilla Guzmán e Guzmán Casado (1997), a Agroecologia fundamenta-se na ecologia, respeitando as leis e as potencialidades dos ecossistemas naturais. No entanto, ela diferencia-se de outros tipos de agricultura ecológica, uma vez que considera inseparáveis os sistemas sociais dos ecológicos.

A agroecologia é um dos pilares do paradigma ecológico, o qual enseja novas ideias para se pensar o desenvolvimento. De acordo com Gomes (2003), esse paradigma busca estabelecer, com maior intensidade e respeitabilidade, a relação entre os saberes populares e científicos, tendo, como base epistemológica e metodológica, o pluralismo, visando a contrapor o que é, atualmente, considerado dominante. Nesse sentido, tem como diretrizes superar o preconceito existente entre as ciências naturais e exatas; o postulado da especialização como única forma de gerar o desenvolvimento; a aplicação rigorosa do método como garantia de êxito da atividade científica; os cientificismos; a falsa neutralidade e o autoritarismo de concepções hegemônicas.

Leff (2001) destaca que as práticas agroecológicas remetem-nos às recuperações dos saberes tradicionais. Além disso, introjetam princípios de equidade na produção, de maneira que as suas práticas permitam um acesso igualitário aos meios de vida. Para Leff (2001), é a fusão entre a “Empíria Camponesa” e a “Teoria Agroecológica” que estabelece o Desenvolvimento Rural Sustentável.

Outro princípio importante da agroecologia, que visa a promover o desenvolvimento de forma sustentável, é a valorização do empoderamento⁷⁹ local e

⁷⁹ Sinteticamente, Perkins e Zimmerman (1995, p. 1) definem o empoderamento como “um construto que liga forças e competências individuais, sistemas naturais de ajuda e comportamentos proativos com políticas e mudanças sociais”. Trata-se da constituição de organizações e comunidades responsáveis, mediante um processo no qual os indivíduos que as compõem obtêm controle sobre suas vidas e participam democraticamente no cotidiano de diferentes arranjos coletivos e compreendem criticamente seu ambiente.

A definição de empoderamento é próxima da noção de autonomia, pois se refere à capacidade de os indivíduos e grupos poderem decidir sobre as questões que lhes dizem respeito, escolher, enfim entre cursos de ação alternativos em múltiplas esferas – política, econômica, cultural, psicológica, entre outras. Desse modo, trata-se de um atributo, mas também de um processo pelo qual se ajuíza poder e liberdades negativas e positivas. Pode-se, então, pensar o empoderamento como resultante de processos políticos no âmbito dos indivíduos e grupos. Numa perspectiva emancipatória, empoderar é o processo pelo qual indivíduos, organizações e comunidades angariam recursos que lhes permitam ter voz, visibilidade, influência e capacidade de ação e decisão. Nesse sentido, equivale aos sujeitos terem poder de agenda nos temas que afetam suas vidas. Como o acesso a esses recursos normalmente não é automático, ações estratégicas mais ou menos coordenadas são necessárias para sua obtenção. Ademais, como os sujeitos que se quer ver empoderados muitas vezes estão em desvantagem e dificilmente obtiveram os referidos recursos espontaneamente, intervenções externas de indivíduos e organizações são necessárias, consubstanciadas em projetos de combate à exclusão, promoção de direitos e desenvolvimento, sobretudo em âmbito local e regional, mas com vistas à transformação das relações de poder de alcance nacional e global.

coletivo das comunidades, através da autogestão. Segundo Leff (2001, p. 48), [...] novas economias endógenas e autogestionárias se fundem em uma demanda por democracia participativa e direta, que implica o seu direito de pensar, propor e realizar outros futuros possíveis, de gerar novas técnicas e de apropriar-se delas como força produtiva e de democratizar os processos de produção de seus meios de vida.

Assim sendo, para Sevilla Guzmán e Guzmán Casado (1997), a Agroecologia pretende ser um elemento de desenvolvimento endógeno da comunidade rural que compreende a produção, a tecnologia e a comercialização. É importante salientar que a comercialização justa, tanto para o consumidor, quanto para o camponês, é fundamental, principalmente pelo comprometimento com a segurança alimentar e nutricional dos povos.

O novo paradigma agroecológico está associado a questões políticas, culturais, socioeconômicas e naturais e fundamenta-se na produção familiar camponesa, pois considera que os,

[...] agricultores familiares afiguram-se como protagonistas importantes da transição à economia sustentável, já que, ao mesmo tempo em que são produtores de alimentos e outros produtos agrícolas, desempenham a função de guardiões da paisagem e conservadores da biodiversidade. A agricultura familiar constitui, assim, a melhor forma de ocupação do território, respondendo a critérios sociais (geração de auto-emprego) e ambientais. (SACHS, 2004, p. 368).

Necessário se faz ressaltar que a Agroecologia, por si só, não resolve questões estruturais da organização social atual, alicerçada no modelo capitalista de produção.

Algumas experiências agroecológicas são significativas estratégias de enfrentamento ao modelo hegemônico de produção e do pensamento agrônomo, todavia, os princípios promovidos pelo paradigma não serão plenos, enquanto o trabalho e a natureza permanecerem tratados como mercadoria. Mesmo que, em comunidades, essas práticas solidárias de produção venham sendo praticadas, o desenvolvimento rural sustentável não está separado do desenvolvimento das cidades, onde se concentra o poder industrial, no qual as forças do capital são ainda mais intensas.

Na atualidade, a Agroecologia é um meio, como um movimento social, que divulga formas alternativas de conceber o desenvolvimento, de forma sustentável, fundamentando-se em novas ideias e novos ideais. As políticas públicas, no Brasil, por exemplo, têm adotado princípios desse paradigma. No entanto, a maior parte da intervenção estatal ainda é direcionada aos setores conservadores, econômico e politicamente dominantes. Além disso, entre as ações do Estado e as suas variadas escalas existem diferentes concepções de desenvolvimento sustentável sendo aplicadas, gerando equívocos no direcionamento das políticas públicas.

No Brasil, na última década, também por influência de preocupações internacionais, surgiram políticas públicas, organizações não governamentais, conselhos, grupos de estudos e instituições destinadas a pensar, planejar e promover o desenvolvimento comprometido com a sustentabilidade. Nesse aspecto, no espaço rural, podemos destacar a criação, em 1999, do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), o qual reuniu, em sua estrutura, a política de reforma agrária e o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), que, antes, fazia parte das atribuições do Ministério da Agricultura.

Associadas ao Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e a outros ministérios, também são estabelecidas secretarias com a função de traçar novas estratégias para enfrentar os problemas vivenciados no campo brasileiro. Entre elas cabe ressaltar a Secretaria de Desenvolvimento Territorial, a Secretaria da Agricultura Familiar, a Secretaria Nacional de Economia Solidária⁸⁰ e a Secretaria de Reordenamento Agrário. Segundo o MDA, (2010), essas secretarias têm como missão consolidar o conjunto da agricultura familiar de modo a desenvolver os territórios de forma sustentável, por meio da valorização humana e da política, considerando os desejos e os anseios das organizações sociais, praticando os princípios da descentralização, da democracia e da participação social. Nessa perspectiva, começam a ser incentivadas iniciativas agroecológicas, principalmente, visando a atingir os princípios ecológicos de autogestão e comercialização promovidos pelo paradigma agroecológico.

No caso das políticas públicas, as pressões e a participação dos movimentos sociais são relevantes na efetivação de ações estatais que seguem nesse sentido. Em 1999, foi criado o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável

⁸⁰ A Secretaria Nacional de Economia Solidária é de responsabilidade do Ministério do Trabalho, no entanto, a função da mesma é importante instrumento do desenvolvimento rural sustentável.

(CONDRS) ⁸¹ “um espaço colegiado de proposição de diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas, através da concentração e articulação entre diferentes níveis dos poderes públicos e organizações da sociedade civil”. (MDA, 2010). Esse conselho, em 2002, foi responsável por elaborar o primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, plano este que apresentou diretrizes iniciais que pretendiam, principalmente, inserir, no mercado, os agricultores familiares, estabelecendo um novo padrão de desenvolvimento que exige, portanto:

[...] que a geração de empregos e a distribuição mais equitativa da renda esteja baseada em parâmetros tecnológicos e institucionais capazes de valorizar e preservar os recursos naturais, os ecossistemas e o meio ambiente em geral. A atual vulnerabilidade da economia nacional aos fluxos internacionais de capital financeiro não pode ser vista como uma fatalidade irreversível. Deve ser entendida como um desafio a ser superado na busca de uma participação soberana do país em processos multilaterais e solidários de globalização. (PLANO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, 2002- BRASIL, 2005)

A concepção anteriormente referida faz parte do entendimento de que a sustentabilidade do meio rural não depende de grandes transformações, ou seja, pode ser mediada através da criação de mecanismos que superem as dificuldades de inserção no modelo global de produção e, assim, amenizem a pobreza e os impactos na natureza.

Basicamente, o plano em questão estruturou-se em quatro programas:

- a) Democratização do Acesso a Terra, através da desapropriação por interesse social, arrecadação de terras públicas, vagas em assentamentos já criados, aquisição por compra de áreas produtivas e das ações do Banco da Terra, Projeto Casulo e Crédito Fundiário;
- b) Fortalecimento da Agricultura Familiar, por meio do crédito, do acesso à infraestrutura, da integração entre municípios e estados, da assistência técnica, da extensão rural, da capacitação e da pesquisa e da comercialização.
- c) Educação Rural que deve ter como fio condutor as diretrizes e a legislação gerais da educação, considerando as diferentes regiões e as distintas realidades do país,

⁸¹ Órgão Colegiado do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA).

contextualizando o ensino às realidades e às necessidades locais; envolvendo e articulando a educação da família e da comunidade em parceria com a escola formal e,

d) por fim, a diversificação das economias rurais, que têm como objetivo estimular a incorporação de atividades terciárias e secundárias no seio da produção da unidade familiar (BRASIL, 2005).

Em 2003, com a mudança de governo, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável passou a chamar-se CONDRAF. [...], “cuja sigla faz referência ao Desenvolvimento Rural, à Reforma Agrária e à Agricultura Familiar”. (Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA, 2010). Assim como na primeira fase do conselho, o Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento (NEAD) do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), que auxiliou na elaboração do primeiro plano, continuaram subsidiando as ações do conselho composto permanentemente por secretarias do Ministério do Desenvolvimento Agrário (Secretarias de Reordenamento Agrário, de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Territorial) e o presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

A partir das diretrizes fundamentadas pelo CONDRAF, em 2005, foi publicado o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável. O principal diferencial desse plano em relação ao primeiro é a ênfase na abordagem territorial adotada como conceito teórico-metodológico. De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) (2005), essa,

[...] nova visão de planejamento do desenvolvimento rural voltada para o território, deriva da necessidade de articulação das políticas públicas, da formação de parcerias, de forma a viabilizar o alcance de objetivos maiores das políticas públicas para o meio rural, potencializando resultados e reduzindo desperdícios vinculados à superposição e à dispersão de esforços. (PLANO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA, 2005, p.09)

Nesse sentido, o planejamento territorial ajuda a aproximar as políticas públicas dos poderes locais, respeitando as especificidades culturais e demandas,

assim como valorizando as dimensões socioculturais, econômica, político-institucional e ambiental.

Dessa forma, os alcances dos objetivos propostos para o desenvolvimento territorial constituem-se a partir do:

- a) fortalecimento das redes sociais de cooperação;
- b) dinamização econômica nos territórios;
- c) articulação de políticas públicas; e,
- d) fortalecimento da gestão social.

De acordo com o diagnóstico de cada território que envolve a configuração espacial, os aspectos históricos, geoambientais, a população, a organização social, a estrutura agrária, os aspectos econômicos, os serviços sociais e o apoio à produção, à infra-estrutura social e produtiva e à cultura e ao lazer.

Portanto, entre esses planos de desenvolvimento sustentável implementados no Brasil, podemos perceber diferenças e avanços. O primeiro plano destaca as problemáticas vivenciadas no campo e tem foco econômico, ademais, reconhece a importância da agricultura familiar no processo de desenvolvimento da economia do país, no entanto apresenta-se mais comprometido com questões internacionais do mercado. A concepção de educação rural, por exemplo, destacada pelo plano de 2002, pressupõe preparar os jovens para integrar os desafios da modernidade e da tecnologia, absorvendo-os sem contestação da forma desigual na qual eles expressam-se, assumindo, muitas vezes, valores estrangeiros e desvalorizando saberes, quer locais, quer populares. A educação rural aparece, neste caso, como instrumento de qualificação e adaptação da mão de obra para mercado.

Ambos os planos consideram central a importância do agricultor familiar e a necessidade de sua inserção diferenciada no mercado global. No entanto, apresentam abordagens diferenciadas ao tratar as políticas públicas e a sua articulação com os territórios. O Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável (BRASIL, 2005) visa a reduzir as desigualdades sociais e gerar riquezas com equidade social, através do protagonismo das comunidades, do empoderamento local e da autogestão. Nesse plano, não são traçadas políticas gerais que devem ser aplicadas em todo território nacional, mas perspectivas que devem subsidiar o planejamento dos territórios.

Em face destas proposições, para auxiliar a formulação de diretrizes para os territórios e estimular a participação popular foi organizada a Conferência de Desenvolvimento Nacional Rural Sustentável e Solidário realizada em 2008. Essa conferência foi valiosa oportunidade de avaliar a efetividade das diretrizes anteriores e debater perspectivas, tendo contado com 1.556 participantes, sendo 1.207 delegados (as) estaduais e nacionais, 234 convidados (as) e 115 observadores. Agricultores (as), assentados (as), camponeses (as), comunidades quilombolas, jovens, povos indígenas, agroextrativistas, pescadores (as) artesanais, representantes de empreendimentos cooperativos e da economia solidária, comerciantes, industriais, agentes de saúde e professores (as) e gestores públicos participaram da referida Conferência.

Com o objetivo de formular a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Meio Rural que contemplasse as diversidades sociais e regionais do país, essa Conferência configurou-se numa forma mais ampla do que somente o conselho para pensar o desenvolvimento sustentável do território nacional.

Ressalve-se, contudo, que, mesmo considerando os avanços trazidos pelo debate dos planos e a sua preocupação com a sustentabilidade entre os povos e na relação com o meio ambiente, não há previsão de alterações estruturais da sociedade. A própria Reforma Agrária, destacada nos planos, é um exemplo disso, não enfrenta de forma efetiva a concentração fundiária, pois não limita o tamanho das propriedades e está fundamentalmente baseada na desapropriação através da compra de terras pelo Estado.

Outro elemento, que demonstra o limite das intenções expressas nas políticas brasileiras é a tolerância paralela à existência de distintos projetos de desenvolvimento produzidos com o auxílio de outros órgãos, instituições e até empresas que, no âmbito do Estado, são incorporados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Um exemplo dessa contradição pode verificar-se na publicação do Plano Agrícola e Pecuário: Agricultura é Sustentabilidade e Crescimento (2010 – 2011).

Para esse plano, estimular o desenvolvimento sustentável da agropecuária consiste em incentivar especialmente a agricultura de “baixo carbono”. Essa concepção do desenvolvimento rural e da sustentabilidade simplifica a questão à ideia de crescimento agroeconômico e de preservação natural. Além disso, o

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) tem como foco central subsidiar o crescimento da agricultura empresarial, que está fundamentada na média e na grande propriedade, na exportação e na monocultura e gera, conseqüentemente, a concentração de renda e a desigualdade. “As políticas agrícolas que mais impactaram pelos resultados imediatos e em médio prazo, com evidentes repercussões de mais amplitude em alguns casos, como da cana-de-açúcar, estiveram vinculadas aos produtos de exportação”. (THOMAZ JR, 2010, p. 185).

Portanto, vê-se que o campo de atuação do Estado é tenso e constantemente paradoxal, pois é medido pelos embates travados na própria sociedade, na qual aqueles que estiverem mais bem representados assumem o protagonismo da política. Atualmente, no Brasil, podemos destacar, no âmbito do espaço rural, duas posições que representam essas contradições e as disputas internas no bloco de poder do Estado. Uma está representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o qual destina as suas ações, principalmente, ao agronegócio e é constituído pelos setores mais conservadores ligados aos ruralistas. E outra é representada pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) que volta suas ações, essencialmente, à agricultura familiar e à Reforma Agrária, sendo composto, até mesmo, por membros indicados pelos movimentos sociais.

A convivência dessas estruturas produtivas no Brasil, de um lado, os monocultivos, grandes extensões de terra, as *commodities*, vinculadas aos conglomerados agroquímico – alimentar - financeiros e todo o aporte público (logística, infraestrutura), e, de outro, a estrutura familiar camponesa, apesar das dificuldades, conta com o apoio de financiamento público, produto de muita luta e enfrentamentos políticos nas diversas escalas geográficas. No entanto, fragiliza-se devido à ausência de políticas duradouras para aumentar o efeito das áreas de alimentos e envolver mais famílias na produção, via reforma agrária, ou mesmo que fosse a enganosa política de assentamentos. Não estamos diante de um exemplo a ser seguido, pois as melhores terras – mais férteis, mais planas, com condições hídricas diferenciadas e acesso à logística de transportes – estão se concentrando cada vez mais nas mãos dos grandes produtores de *commodities*, tais como a soja, o milho, a cana-de-açúcar (THOMAZ JR, 2010, p. 196).

Nesse contexto, o Estado, apesar da aparente neutralidade, atende os interesses da elite agrária e fundiária, ao mesmo tempo em que procura prestigiar os interesses conflitantes através de políticas compensatórias. Os interesses que contrapõem capital, trabalho “rendem”-se no plano ideológico do Estado através da sua aparente neutralidade. No entanto, ela [...] é uma ficção ao gosto das classes dominantes, porque a apropriação desigual da riqueza requer o mínimo de consenso e esse se constrói no plano ideológico, transformando conveniências de classe em verdade para toda a sociedade. É por isso que associar o Estado à busca do bem comum é ignorar sua profunda vinculação com os interesses hegemônicos de um dado momento histórico, em torno dos quais emergem projetos de gestão pública que não são meramente econômicos, mas sim territoriais, porque impõem determinadas correlações de forças que darão o tom das assimetrias (PAULINO, 2010, p. 119).

O caráter de universalidade que o Estado tem buscado favorecer, segundo Mazzetto Silva (2004, p.335-352), não pode se realizar na modernidade capitalista, porque “há de se entender que o desenvolvimento capitalista é por si mesmo contraditório: cria e destrói; gera riqueza de um lado e miséria de outro” (SILVA, 1998, p. 60). Para não se destruírem, os oponentes necessitam de um poder regulador, o Estado, que, no entanto, não esteja acima das classes, mas que possa ser apropriado pelos mais poderosos.

Por isso, sobretudo a construção de um novo modelo agrário/ rural, que possa desenvolver-se na diversidade, com sustentabilidade e democracia participativa, requer fundamentalmente reelaborar o Estado (MAZZETTO SILVA, 2004).

3.1.4.1 ABA – Agroecologia e ANA - atores emergentes e seus atuais desafios

A experiência brasileira na constituição e organização do movimento agroecológico, apresenta algumas características que merecem ser sublinhadas. Em primeiro lugar, o fato de que esse movimento foi se instituindo e se consolidando no decorrer das últimas décadas a partir de variados formatos e ênfases, mas sempre tendo como fundamento uma crítica objetiva aos padrões socialmente excludentes e ambientalmente predatórios que caracterizam a agricultura e o desenvolvimento rural no Brasil. A partir dessa leitura crítica sobre a natureza e das relações

subjacentes ao modelo hegemônico de desenvolvimento rural, o campo agroecológico brasileiro, reunido na ANA (Articulação Nacional de Agroecologia) e na ABA (Associação Brasileira de Agroecologia), assume a compreensão de que o enfrentamento desse modelo é, antes de tudo, um desafio no plano político (PETERSEN, 2008). Sob essa perspectiva, a proposta agroecológica emergiu e tem feito seu caminho num campo de disputa na sociedade, no qual a produção familiar assume uma franca oposição aos privilégios de uma elite econômica predatória e parasitária. Essa disputa política não poderá se resolver sem a efetivação de uma estratégia de ocupação massiva dos territórios pelas experiências da Agroecologia como força material de produção e fonte de inspiração de políticas (GOMES DE ALMEIDA, 2009).

A carta política do II Encontro Nacional de Agroecologia expõe um princípio metodológico básico para que as experiências sociais de promoção material da Agroecologia sejam valorizadas e traduzidas em crescentes capacidades políticas em defesa da agricultura familiar camponesa e do paradigma agroecológico: “Um número cada vez mais significativo de trabalhadores e trabalhadoras e suas organizações em todo o país tem compreendido que a Agroecologia só terá capacidade política de transformação se for efetivamente desenvolvida através de práticas concretas que garantam o atendimento das necessidades das famílias produtoras e do conjunto da sociedade. Ao mesmo tempo em que são experimentadas e disseminadas localmente, as práticas inovadoras da Agroecologia constituem embriões do novo modelo que está em construção e que já inspira a formulação de um projeto coletivo de âmbito nacional” (ANA, 2006).

Ao atuar como instância galvanizadora de redes regionais e movimentos sociais do campo, a Articulação Nacional de Agroecologia - ANA⁸² chama para si o papel de estimular a construção de identidades e estratégias comuns por meio da valorização e articulação dos atores protagonistas das experiências de inovação agroecológica em curso em todas as regiões do país. O desenvolvimento da ANA e a crescente amplitude social e geográfica das redes a ela associadas, permitiu que essas diversidades fossem reconhecidas ao mesmo tempo em que elas passaram a

⁸² Para um histórico da formação da ANA veja Gomes de Almeida 2009. Gomes de Almeida S. 2009. Construção e desafios do campo agroecológico brasileiro. In: Agricultura familiar camponesa na construção do futuro (Petersen P., org.). Rio de Janeiro: AS-PTA, pp. 67-83.

dar sentido a um projeto de desenvolvimento que vem sendo assumido por populações rurais em suas múltiplas identidades sócio-culturais. Essa evolução vem sendo possível graças à centralidade atribuída às experiências de manejo dos agroecossistemas e aos seus promotores na ativação dos processos de intercâmbio entre os diferentes grupos, organizações, redes e movimentos envolvidos no campo agroecológico.

Esse enfoque de construção do campo agroecológico vem sendo crescentemente reconhecido e incorporado como um método capaz de valorizar as diversidades e delas tirar partido na construção de convergências em torno das estratégias e propostas de ação articulada. O emprego desse método vem produzindo resultados irradiadores no que se refere à renovação e fortalecimento do movimento agroecológico brasileiro. Por outro lado, permanecem como grande desafio o exercício e o aprimoramento desse método por movimentos sociais do campo e por redes estaduais e/ou regionais de ONGs. As práticas tradicionais que orientam a produção de conhecimentos e as opções político-organizativas desses movimentos e redes tendem a ser pouco sensíveis à experimentação social e às estratégias que elas suscitam implicitamente. A predominância de abordagens generalistas fundadas em propostas universalizantes tem sido incapazes de incorporar as estratégias e projetos inscritos nas diversificadas formas como as populações locais enfrentam seus problemas e constroem suas identidades. O aprofundamento dessa questão como objeto de reflexão e exercício na ANA, incide sobre a essência da proposta agroecológica como enfoque portador de conceitos e métodos para a leitura e a ação sobre as realidades. A centralidade dessa questão no horizonte atual da ANA desafia as organizações e as redes a reverem seus métodos de ação de forma a valorizar em suas estratégias as capacidades políticas e de inovação que se exprimem em suas bases sociais (AS-PTA 2007).

Outra característica, intimamente ligada à anterior, relaciona-se ao gradual processo de rompimento com o paradigma científico-tecnológico que organiza os sistemas oficiais de produção e disseminação de conhecimentos na agricultura. Partindo do entendimento de que esse rompimento não se dará de forma abrupta como resultado de novas orientações políticas implementadas “de cima para baixo”, mas que deverá se processar progressivamente a partir da incorporação paulatina dos enfoques teórico metodológicos da Agroecologia nas instituições oficiais de

ensino, pesquisa e extensão, a ABA-Agroecologia⁸³ apresenta-se como ator relevante no cenário, ao exercer um duplo papel nesse processo:

1) favorecer a produção de sínteses dos acúmulos de conhecimento gerados a partir do exercício concreto das metodologias participativas de pesquisa e extensão, abrindo caminho para que a abordagem agroecológica seja internalizada nas práticas das instituições oficiais;

2) criar um espaço de articulação dos educadores, pesquisadores e extensionistas comprometidos com a promoção da Agroecologia, tornando mais coesa a ação política desse já considerável segmento social por dentro das próprias instituições oficiais. Isto é, constitui-se na entidade que centraliza o processo de construção do paradigma agroecológico, dando abrigo e fortalecendo as inúmeras iniciativas em curso. (PETERSEN et. al., 2009. p. 85-103)

Ao reconhecerem a Agroecologia como enfoque científico e fundamento da gestão produtiva dos ecossistemas, bem como por sua expressão sociopolítica, juntas, a ANA e a ABA-Agroecologia inscrevem-se atualmente na sociedade brasileira como espaços organizativos articulados entre si e portadores de uma alternativa viável e sustentável às formas dominantes de organização técnica e socioeconômica do mundo rural. No universo dos atores sociais e das instituições vinculadas à problemática do desenvolvimento rural, essa evolução na base institucional e nas formas de atuação e organização do campo agroecológico permitiu que ficasse para trás a percepção da Agroecologia como mera manifestação de ideias tão generosas quanto românticas ou mágicas de alguns poucos (GOMES DE ALMEIDA, 2009).

O momento presente não é mais o da demonstração da superioridade técnica, econômica, social, ética e ambiental dos agroecossistemas de base familiar gerenciados a partir do enfoque agroecológico. Embora essas evidências empíricas devam permanecer sendo levantadas e divulgadas, sobretudo ao demonstrar a capacidade do enfoque agroecológico de abastecer as demandas alimentares de uma população crescente, o grande desafio que se apresenta está no plano político. Sem um adensamento das forças sociais em defesa de profundas reorientações nas políticas públicas e na reformulação do papel do Estado como indutor do

⁸³ Para um histórico da formação da ABA-Agroecologia ver Petersen *et. al.* (2009). Petersen P, Dal Sóglio F, Caporal FR. 2009. A construção de uma ciência a serviço do campesinato: trajetória, desafios e perspectivas da Agroecologia nas instituições científico-acadêmicas Brasileiras. Em Agricultura familiar camponesa na construção do futuro (Petersen P, org.). Rio de Janeiro: AS-PTA pp. 85-103.

desenvolvimento, os processos de inovação agroecológica dificilmente ultrapassarão o atual estágio de experiências isoladas e socialmente pouco visíveis para expandir suas escalas de abrangência social e geográfica aos territórios do país inteiro.

A presidenta Dilma Roussef lançou o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO) – Brasil Agroecológico, no dia 17 de outubro de 2013, em Brasília, durante a II Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário. O Plano estará vigente até o final do ano de 2015, e prevê um investimento de R\$ 8,8 bilhões em 125 iniciativas. O objetivo é articular políticas e ações de incentivo ao cultivo de alimentos orgânicos e de base agroecológica no país e a conservação dos recursos naturais (MDA, 2013)

A presidenta afirmou que esse plano busca uma produção rural compatível com a preservação do ambiente, trazendo uma proposta de crescimento com inclusão e distribuição de renda, sem abrir mão da proteção e conservação dos recursos naturais. Ela disse ainda que é preciso avançar no trabalho de conscientização sobre a alimentação saudável, pois os consumidores são importantes aliados.

“É possível produzir com qualidade alimentos orgânicos da agroecologia. Vamos seguir trabalhando juntos por uma agricultura sustentável, uma vida mais saudável e um campo onde as pessoas gerem renda, emprego e possam criar seus filhos e os jovens possam se manter. O plano não é perfeito, temos que olhar para ele com muito carinho e aperfeiçoá-lo sistematicamente”, destacou a presidenta. (BRASIL, 2013).

Dilma Roussef acrescentou que esse lançamento a milhares de mãos é muito significativo e fruto de um avanço no Brasil. Após destacar a importância da assistência técnica rural na difusão do conhecimento agroecológico, qualidade dos insumos e na rede de ensino e pesquisa, ela afirmou que o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) será ampliado e com foco na Agroecologia. “É importante porque fomos capazes de construir tecnologias de inclusão, como o PAA. Somos capazes de garantir a demanda para sustentar a produção do pequeno agricultor e todas as populações que têm necessidade de acesso ao mercado”, destacou.

Durante a solenidade foi assinado o Programa Ecoforte, que envolve cinco ministérios, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e o Banco do Brasil, para potencializar iniciativas do campo agroecológico. Foi anunciado um convênio de R\$

90 milhões para ampliar em 8.000 mil tecnologias sociais o acesso e consumo de água no Projeto Um milhão de Cisternas (P1MC) em parceria com a Articulação Semiárido Brasileiro (ASA). A Chamada Pública de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) em Agroecologia também foi lançada, beneficiando 58 mil unidades de produção com montante de recursos de R\$ 262 milhões. (MDA, 2013)

A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica foi instituída pelo decreto 7.794, no dia 20 de agosto de 2012, criando uma Comissão paritária com 28 membros do governo e sociedade civil, explicou o ministro Pepe Vargas, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Uma Câmara Interministerial discutiu com os agricultores e movimentos que trabalham agroecológica e produção orgânica. Envolvendo dez ministérios, segundo ele, o Plano representa pela primeira vez na história do país a integração de vários órgãos públicos federais visando ao apoio, fortalecimento e fomento da produção agroecológica no Brasil. (BRASIL, 2013).

“O objetivo é integrar e articular um conjunto de políticas que visam à transição agroecológica para contribuir com o desenvolvimento sustentável. A melhoria da qualidade de vida por meio da oferta de alimentos saudáveis. Está baseada em quatro eixos: produção, uso e conservação dos recursos naturais, produção e transmissão de conhecimento, comercialização e consumo. Tem mais de 125 ações e medidas”, afirmou.

As iniciativas mais importantes apontadas pelo ministro são na área do crédito (R\$ 7 bilhões) com adequações do PRONAF para a Agroecologia e na Ater com a abertura de edital para assessoria a 75 mil agricultores e agricultoras, 50% mulheres. Há também iniciativas para os agroextrativistas, pescadores, jovens e apoio a atividades de pesquisa, dentre outras medidas. O Plano pretende aumentar de 10 mil agricultores agroecológicos certificados para 50 mil, de acordo com os regulamentos estabelecidos. Serão destinados também R\$ 168 milhões para um programa de sementes crioulas. Pepe Vargas encerrou anunciando 100 decretos para desapropriações de terras destinadas à reforma agrária até o fim do ano, atendendo 5 mil famílias, e defendeu o fortalecimento da agroecologia nos próximos dez anos para o lançamento de um plano mais ousado no futuro. (BRASIL, 2013)

De acordo com Maria Verônica Santana, do Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste (MTR-NE), é um momento muito importante para as mulheres agricultoras familiares, indígenas, quilombolas, pescadoras e os demais

povos tradicionais que expressam a diversidade da Agroecologia. Nos últimos encontros dos movimentos a Agroecologia foi tema central para um projeto de desenvolvimento sustentável, complementou.

“Um projeto de Brasil com um rural sustentável. Pela primeira vez na história houve uma conferência com paridade de gênero. Foi um processo intenso de diálogo com o governo, e sonhar com esse Plano no Brasil é um passo muito importante nessa história. Mas também temos desafios, daí a importância de políticas públicas para garantir a execução do plano. Não podemos fazer agroecologia sem reforma agrária, precisamos da terra, e garantir a água como um bem público. Precisamos também criar um plano de redução de agrotóxicos e transgênicos, que está previsto. A agroecologia é vida, é luta, estamos num campo de disputa”, afirmou.

Para o representante da Subcomissão Temática de Produção Orgânica, Elson Borges dos Santos, o Plano é quase uma revolução porque permite mudar rumos, ativar a criatividade do nosso povo e estabelecer mecanismos de controle social de sua execução. É preciso produzir comida sadia que mereça ser chamada de alimento, alertou.

“É momento de recivilização. A política lançada em 2010 traz a participação de vários movimentos sociais, brechas e janelas para que muitas pessoas comecem a se libertar da produção envenenada. Fecha-se um ciclo, nossa participação traz o significado de uma grande obra coletiva com muitas cores misturadas, é sua força considerar a grande diversidade. Trazem também desafios, como convencer a sociedade, pois não é só para um nicho. Estudos nacionais e internacionais mostram que a venda de orgânicos saiu de US\$ 20 para 60 bilhões, o mundo quer comer comida boa”, afirmou.

Na avaliação da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), lançado pela Presidenta Dilma Rousseff no dia 17 de outubro, é positivo e representa uma conquista dos movimentos sociais do campo, embora esteja aquém das demandas das organizações e agricultores. Essa é a análise de Denis Monteiro, secretário executivo da ANA. Segundo ele, existem possibilidades significativas para o avanço da agroecologia no Brasil desde que haja uma participação ativa da sociedade e do governo para a execução das iniciativas e metas do plano.

Dada à importância do tema e da ação do governo, esta tese reproduz a Entrevista do secretário da ANA que faz uma análise a partir de alguns questionamentos por parte dos jornalistas e da própria ANA (Notícias para o Boletim da ANA – www.agroecologia.org.br).

Qual a avaliação dos movimentos em relação ao Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica que foi lançado e vai até 2015?

“É uma grande conquista dos movimentos sociais do campo, e aqui vale destacar o protagonismo das mulheres e da Marcha das Margaridas. É uma oportunidade para aumentar e diversificar a produção agroecológica em todos os lugares do Brasil, envolvendo mais agricultores e agricultoras nas dinâmicas sociais de promoção da agroecologia. Não tivemos surpresas com o seu conteúdo, o Plano é muito próximo das últimas versões discutidas e apresentadas nas reuniões da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO). Foi interessante que o ato de lançamento contou com o anúncio de diversas iniciativas concretas previstas no plano, que já cobrávamos do governo há meses: a assinatura do acordo do Programa Ecoforte, de fortalecimento de redes de promoção da agroecologia, a Chamada de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) para Agroecologia, outra para pescadores artesanais, a assinatura de um acordo do BNDES com a ASA (Articulação Semiárido Brasileiro) para a construção de tecnologias sociais de armazenamento de água para produção e estruturação de bancos comunitários de sementes”.

“Embora o lançamento tenha demorado alguns meses além do que esperávamos, foi feito com o anúncio de medidas concretas e isso é positivo. Foi a primeira vez que vimos uma Presidenta da República falando claramente em agroecologia, enfim o Estado brasileiro começa a reconhecer a agroecologia e seu potencial para a produção de alimentos saudáveis e conservação dos bens comuns, dando mais voz e espaço à cidadania e ao povo que aos interesses das grandes corporações, como disse a Presidenta Dilma por ocasião das manifestações de junho. Mas não é o plano dos nossos sonhos. Se nós da ANA construíssemos um plano ele seria muito mais ambicioso, teria mais recursos alocados e mais iniciativas. Mas é uma grande oportunidade para avançarmos na internalização do enfoque agroecológico nas instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão e no fortalecimento das organizações da sociedade civil que historicamente trabalham com a promoção da Agroecologia, mas para isso seguiremos cobrando do governo a

revisão do marco legal que regula a relação entre o Estado e a Sociedade Civil no que diz respeito ao acesso a recursos públicos para o desenvolvimento, pois sem o protagonismo das organizações da sociedade civil, não se avança na promoção da agroecologia.”

No processo de instituição da política e elaboração do plano, as organizações questionaram muito a ausência da reforma agrária na pauta?

“Desde o decreto que institui a política, fizemos a crítica da ausência da reforma agrária e da garantia dos direitos territoriais das populações tradicionais. Achamos inadmissível que o governo federal fique refém do pacto de economia política que favorece as multinacionais do agronegócio e os latifúndios e interdita o debate sobre a necessidade da reforma agrária e da garantia dos direitos territoriais das populações tradicionais. Consideramos que foi importante o anúncio, durante o lançamento do PLANAPO, que até o final deste ano de 2013 serão editados cem decretos de desapropriação de grandes fazendas para fins de reforma agrária. Reivindicamos reiteradamente que sem a realização da reforma agrária não é possível avançar na Agroecologia, embora a gente saiba que esses cem decretos estão muitíssimo aquém das demandas dos movimentos sociais e das necessidades históricas do campesinato. Consideramos de grande relevância política que esses decretos de desapropriação tenham sido anunciados junto com o plano de Agroecologia, pois sinaliza que é preciso garantir terras para os agricultores familiares e as comunidades tradicionais se queremos avançar na promoção da Agroecologia. A base social da Agroecologia é a agricultura familiar, camponesa, e as populações tradicionais, que hoje estão ameaçados no contexto de avanço do agronegócio. Essas populações vêm sendo desterritorializadas e o processo de reforma agrária continua praticamente parado. Tomara que esse anúncio tenha sido um movimento no sentido de recolocar na agenda política do Brasil a questão da reforma agrária, porque a Agroecologia contribui com isso. Só vamos avançar com a Agroecologia se tivermos uma reestruturação da propriedade da terra no Brasil, que hoje é extremamente concentrada. Isso é um limite estrutural, e precisa ser superado. Vamos cobrar do governo os decretos de desapropriações prometidos como se fossem metas do plano de Agroecologia”.

Como será o funcionamento do plano a partir do lançamento e a participação da sociedade nessa dinâmica, inclusive no controle social?

“Na reunião da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) que seguiu o lançamento do Plano foram instituídas algumas subcomissões temáticas e grupos de trabalho. Tem um grupo de trabalho previsto no plano para construir um Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos, nossa expectativa é que ele seja formalizado e tenha uma participação ativa da sociedade civil e do governo para sua realização, pois a situação é dramática e um país que merece um plano de Agroecologia não pode continuar com o título de campeão mundial no uso de agrotóxicos. Uma subcomissão formada foi sobre conhecimento, que será responsável por desenhar, implementar e monitorar as medidas relacionadas a Ater, a pesquisa e o ensino. A outra é sobre sementes, e vai trabalhar sobre a agenda da ampliação do trabalho de promoção das sementes crioulas e variedades para enfrentar esse processo de grave erosão genética e avanço dos transgênicos no Brasil. Há uma subcomissão sobre produção, fomento, crédito e agroindústria, que vai traçar as estratégias para redesenhar a política de crédito para a agricultura familiar, porque hoje o crédito tem sido um instrumento para atrelar a agricultura familiar às cadeias do agronegócio com a compra de insumos químicos e especialização da produção. Então esse crédito precisa ser redesenhado para que o financiamento público seja orientado para promover os sistemas agroecológicos. Também tem uma subcomissão sobre sociobiodiversidade que vai ser responsável por iniciativas relacionadas ao agroextrativismo, ao incentivo à produção e beneficiamento de plantas nativas, como a juçara, o açaí, a castanha, o pinhão, entre outros. Além dessas, há uma subcomissão de insumos, que vai tratar da agenda de regularização dos insumos para produção orgânica, pois o Estado tem sido ágil para liberar agrotóxicos, mas extremamente lento para registrar e liberar para comercialização produtos para produção orgânica. E a subcomissão temática de produção orgânica, que já existia. Foi criada também, a subcomissão de gênero, os movimentos de mulheres vão ter uma atenção específica às ações e políticas para as mulheres, mas também vão participar das outras subcomissões para discutir como as iniciativas incorporam o incentivo à participação e protagonismo das mulheres.”

“Então foram instaladas essas subcomissões que vão fazer o desenho mais detalhado das iniciativas e um acompanhamento da execução do plano. Não adianta

ter um plano com ações interessantes e guardadas na gaveta sem operacionalização. A Presidenta Dilma também deu o recado para os seus ministros e secretários responsáveis por tocar essa agenda, que as metas têm que ser executadas. Então vamos continuar cobrando. As metas têm que ser executadas com a participação ativa da sociedade civil, não há construção da Agroecologia sem as organizações dos agricultores e sem fortalecer as organizações de assessoria que vêm construindo a Agroecologia, algumas há trinta anos, muitas vezes sem o apoio do Estado. Agora que o Estado começa a reconhecer a Agroecologia e desenha um plano nacional, esse protagonismo da sociedade civil não pode ser abandonado.”

O plano também será objeto de debate e monitoramento em outros espaços de controle social, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF) e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), assim como nas comissões estaduais da produção orgânica.

Tem mais alguma questão em relação a esse lançamento que mereça destaque?

“Uma questão que a Presidenta Dilma destacou em seu discurso é a importância do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O programa vem recebendo ataques pela grande mídia, e sofrendo até questionamentos do governo norte americano, e a ANA repudia essas tentativas de desqualificá-lo, já inclusive publicamos uma carta aberta assinada com mais de cem organizações. Esse programa é muito bem sucedido, e absolutamente estratégico para o plano de Agroecologia, porque viabiliza fomenta a diversificação da produção da agricultura familiar e a comercialização com a compra pelo Estado para os programas públicos de promoção da segurança alimentar e nutricional. Atua inclusive na dinamização de redes territoriais de promoção do uso e conservação das sementes crioulas. A Presidenta deu o recado claro, em seu discurso, que o programa será mantido e fortalecido, o que é muito importante nesse contexto de uma ofensiva de quem não quer que o programa dê certo. Outro destaque é o programa Ecoforte de fortalecimento das redes de promoção da Agroecologia, produção orgânica e extrativismo. Esse programa lançado junto com o Plano tem um papel fundamental. Sabemos que o sucesso do plano vai depender da nossa capacidade de mobilização e pressão, e para isso estaremos empenhados, sobretudo agora que estamos mobilizados na preparação do III Encontro Nacional de Agroecologia”.

3.2 ÉTICA E SOBERANIA ALIMENTAR: TENSÕES E DESAFIOS

Para que consigamos analisar a alimentação como direito torna-se pertinente relacioná-lo com o tema Soberania Alimentar que diz respeito à autonomia da população em definir políticas que oportunizem a produção de alimentos com qualidade bem como construir uma prática coletiva que problematiza o modo como essa produção deverá acontecer e para quem este alimento se destina. Outra questão, é que o tema soberania também se relaciona com o poder dos pequenos agricultores em definir qual semente utilizar no sentido de construir outra relação com a terra e com os bens naturais, uma relação aqui definida como uma prática de cuidado, uma prática ético-estética (GUATTARI, 2001).

No que se refere à alimentação como Direito Humano encontramos legitimidade na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas já em 1948 quando afirma que toda população tem direito a uma boa nutrição para garantir desenvolvimento físico e mental⁸⁴. Contudo, o que encontramos na vida cotidiana das multidões é uma realidade recorrente de desigualdade social, política, cultural e econômica. Sendo assim, torna-se necessário ampliar a concepção de soberania alimentar, pois esta agrega sentidos diversos na produção, exigindo que se articulem circuitos de mercado mais curto onde os agentes envolvidos possam se apoderar dos territórios regionais. Os benefícios desta prática são expressivos, pois ao mesmo tempo em que garantem o acesso dos moradores da região com alimentação com o custo mais baixo e de qualidade também exige do Estado o papel de regulador deste abastecimento.

A história da humanidade carrega as marcas dos problemas sócio-econômicos de organização da sociedade, pois até o Século XIX não havia conhecimento acumulado de informação sobre técnicas de produção de alimentos mais produtivas, havia constante disputa e perda de território pelos mais pobres e ocorrências de guerras que imobilizavam as áreas agricultáveis para produção de alimentos, entre outras questões. Contudo, nos tempos atuais a fome e a miséria tomaram uma dimensão muito maior do que no passado, pois no decorrer do processo encontramos hoje uma realidade social produzida num campo de disputa e de concentração internacionalizada. Hoje a concentração do mercado por intermédio

⁸⁴ Ver a página: <http://www.oas.org/dil/port/1948/DeclaraçãoUniversalDosDireitosHumanos.pdf>. 28/09/2013

da produção e comercialização de alimentos está sob o controle de grandes Empresas bem como o poder majoritário da produção de sementes e de insumos agrícolas está sob o comando das Empresas Transnacionais. Segundo Martins e Stédile (2012)⁸⁵:

O direito a alimentação, sob o manto do capitalismo internacionalizado, não é mais um direito humano, de todos os seres humanos, independente de sua condição social, de cor da pele, local de moradia, gênero e idade. Agora, o acesso a alimentos está regido pelas leis capitalistas do lucro e da acumulação. E, portanto, as pessoas só têm acesso a alimentos se tiverem dinheiro e renda para comprá-los. E como há uma elevada concentração da renda, em praticamente todas as sociedades, e mais gravemente nos países do hemisfério sul, as populações pobres, majoritárias que vivem nesses países, sofrem as consequências da falta de acesso aos alimentos.

Portanto, discutir a alimentação como direito humano é relacionar tal tema com a concepção de justiça social porque garantir alimento é garantir direito básico a vida. As multidões⁸⁶ mais pobres, populações, estão sofrendo cotidianamente a devastação de seus territórios e a expulsão do espaço campesino. O tempo todo estas populações sofrem com a tentativa de destruição de seus modos de vida. Ou seja, a chamada justiça social está ainda muito longe de se alcançar quando as questões ambientais estão concentradas na lógica da acumulação e da exploração.

O tema Soberania Alimentar surge da participação da Via Campesina (1996) no contexto da Cúpula Mundial (CMA) sobre a alimentação onde os movimentos sociais do campo questionavam o modo como o tema segurança alimentar estava sendo gerenciado. O risco de manter a discussão sobre o enfoque de segurança alimentar estava calcado no discurso da liberalização do comércio de alimentos na direção de tornar esta questão um objetivo com fim de negócio e lucratividade. A base de defesa dos movimentos sociais é que a produção e a distribuição de alimentos se manifestam como uma questão de sobrevivência humana e, portanto, essa questão significa garantir o acesso dos povos a uma alimentação com

⁸⁵ Pesquisa feita na página <http://www.ecodebate.com.br/soberania-alimentar-uma-necessidade-dos-povos-artigo-de-joao-pedro-stedile-e-horacio-martins-de-carvalho/> artigo de João Pedro Stédile e Horacio Martins de Carvalho_Portal EcoDebate.htm. 28/09/2013.

⁸⁶ Conceito criado pelos autores Antonio Negri e Giuseppe Cocco (2005): “Fazer Multidão” significa reconhecer o terreno da multiplicidade como um terreno produtivo nos processos de subjetivação (organização das lutas, radicalização democrática) e de mobilização produtiva.

qualidade nutricional⁸⁷, bem como reafirmar que o coletivo em uma comunidade, município, região tem potencial para produzir seu próprio alimento. Essa concepção de Soberania Alimentar se manifesta também no enfoque de Soberania Popular que fortalece as práticas de luta coletiva que resistem as subjetividades capitalísticas (GUATTARI ; ROLNIK, 2000, p.47) no exercício constante de ruptura com as normas transnacionais que tentam “violam” as normas protecionistas da agricultura familiar.

Na Declaração de NYÉLÉNI (2007), se fortalece um conceito mundial:

A soberania é o direito dos povos a alimentos nutritivos e culturalmente adequados, acessíveis, produzidos de forma sustentável e ecológica, e seu direito de decidir seu próprio sistema alimentar e produtivo. Isso coloca aqueles que produzem, distribuem e consomem alimentos no coração dos sistemas e políticas alimentares, acima das exigências dos mercados e das empresas⁸⁸.

Com a organização dos movimentos sociais camponeses a discussão sobre Soberania Alimentar vem acontecendo no processo histórico de luta por intermédio das práticas de resistência frente aos modos de subjetivação capitalista. Pois, a Soberania Alimentar sob o enfoque dos movimentos sociais deve acontecer como Soberania Popular que supõe a construção de relações sociais autogestionárias livres da opressão e das desigualdades que se “arrastam” na sociedade.

Uma questão que se coloca é saber se dá para conceber a construção de uma sociedade organizada, (...), que produza modos de subjetividade sobre bases diferentes daquelas sobre as quais se assenta a industrialização mundial. Aí, não é o caso de voltar para as bases arcaicas de um *déjà-là* cultural da subjetividade, o qual se buscaria recuperar; ao contrário, é necessário criar condições para a produção de um novo tipo de subjetividade, que se singulariza e que encontra as vias de sua especificação (GUATTARI; ROLNIK, 2000: p.49).

Então, a luta por um conjunto de direitos sociais e humanos é a base fundamental da luta pela garantia da Soberania Alimentar publicizada pelos Movimentos Sociais, cuja prática se direciona na construção de outros valores entre

⁸⁷ Ver entrevista de Camila Montecinos, pesquisadora Chilena: <http://ecoeco.wordpress.com/2011/09/18/semillas-multinacionales-y-movimientos-sociales-pacopuche>.

⁸⁸ Ver Declaração do Foro Mundial para Soberania Alimentar. 28/02/2007.

os seres humanos e a terra, na perspectiva de cuidado como atitude de ocupação (BOFF, 1999). Assim, aliar o controle do território pelos povos e todas as questões que implicam o exercício deste poder, como: garantir os recursos naturais, sua fertilidade, a reprodução social e a integração entre as etnias na busca constante da participação comunitária e autônoma dos agentes envolvidos, são a manifestação de um processo construído coletivamente por bases políticas que defendem a sustentabilidade social, econômica e ambiental das multidões no planeta.

As questões de segurança alimentar e soberania alimentar vêm sendo discutidas ainda de modo muito tímido, enquanto o enfrentamento entre camponeses e agronegócio é muito desigual, sobretudo quando analisamos a que interesses o modelo econômico e da agricultura brasileira estão respaldando (e aqui estamos nos referindo ao pacote tecnológico e às energias limpas – nos referimos ao etanol que passou a ser a “menina dos olhos”, molas propulsoras da monocultura e do agronegócio). Oliveira (2003) ressalta a vulnerabilidade alimentar à qual somos constantemente submetidos frente ao comércio de *commodities*, no qual pouco interessa quem produz, para quem e como, mas apenas as necessidades mercadológicas. Assim, (2003, p.7):

Quem produz, produz para quem paga mais, não importa onde ele esteja na face do planeta. Logo, a volúpia dos que seguem o agronegócio vai deixando o país vulnerável no que se refere à soberania alimentar. Como as *commodities* garantem saldo na balança comercial o Estado financia mais as ditas cujas. Então, mais agricultores capitalistas vão tentar produzi-las. Dessa forma, produz-se o saldo da balança comercial que vai pagar os juros da dívida externa. É o cachorro correndo atrás do próprio rabo. (OLIVEIRA, 2003, p.7).

Chonchol, (2005), enfatiza também a importância do conhecimento da situação alimentar nos países em desenvolvimento para uma tomada de consciência dos fenômenos da subalimentação. Duas teses foram levantadas e o aspecto mais relevante delas se referia às demandas por alimentos a partir de um crescimento demográfico populacional, sem a expansão de áreas para o cultivo. Isso implicaria no uso cada vez maior de tecnologias para ampliar a produção, ou ainda a tomada do campo pelo agronegócio, que tem como consequência o uso de áreas agriculturáveis, processos de expulsão da terra, precarização do trabalho e outros.

Isso nos permite pensar a partir dos elementos levantados por Chonchol, (2005), a questão dos modelos agrícolas mundiais da degradação dos recursos naturais, expansão urbana, e outros, nos remetendo a aqueles que acreditam que os processos tecnológicos e, sobretudo a biotecnologia, podem respaldar ao crescimento da demanda por alimentos, dando assim novas configurações aos territórios a partir da questão prioritária do direito à alimentação ou o debate acerca da subalimentação que se apresenta em muitas regiões.

De Marcos, (2008) ressalta de que maneira esses modelos agrícolas mundiais - mas especialmente no caso latino-americano - implicam diretamente nas questões de segurança e soberania alimentar. Para a autora, a ação de multinacionais da área de alimentação que operam com grãos (Bunge, Cargill, Mitsui, Louis Dreyffus, Swift, IBP, Farmland Industries, Archer Daniels Midland (ADM), Syngenta, e Louis Dreyfuss, empresa francesa que no Brasil opera com o nome de Coimbra e outras) e a dos agroquímicos (Novartis, Du Pont, Bayer, Monsanto, e outras), partindo da lógica do processo de internacionalização da economia, se relacionam com a questão das dívidas externas que são contraídas a partir da necessidade de se promover um crescimento da produção interna e posteriormente para saudar estas dívidas.

Assim, é evidenciada a necessidade de cada vez mais produzir e exportar, geralmente, matérias-primas com baixo valor agregado, que acabam por subordinar os países através da OMC e ainda acarretam resultados como, por exemplo, a diminuição da biodiversidade com o aumento das culturas de exportação em detrimento das culturas para o consumo interno, que acarreta enfraquecimento de solos, perdas da soberania e da segurança alimentar e nutricional de inúmeros povos.

Ainda no caso brasileiro, no que tange às questões da segurança alimentar, houve uma evolução. Bezerra (2009) destaca a incorporação da noção nutricional, fazendo referência não apenas ao aspecto alimentar (de produção, distribuição, comercialização e acesso aos alimentos), mas também a este aspecto nutricional (acesso em quantidade e qualidade que possa suprir as necessidades do organismo de aproveitar esses alimentos).

A soberania alimentar, segundo Rosset (2003) é uma questão de segurança nacional ou soberania nacional, mas está intimamente ligada às questões da

segurança alimentar. Indo de encontro ao posicionamento de Chonchol (2005), Rosset (2003, p. 319) ressalta:

A noção de soberania alimentar argumenta que alimentar o povo de uma nação é uma questão de segurança nacional – de soberania, se quisermos. Se, para a próxima refeição, a população de um país depender dos caprichos da economia global, da boa vontade de uma superpotência de não usar o alimento como arma, da imprevisibilidade e do alto custo de transportes a longas distâncias, então esse país não está seguro, nem no sentido de segurança nacional nem de segurança alimentar. A soberania alimentar, portanto, vai além do conceito de segurança alimentar, que foi destituído do significado real. (ROSSET, 2003, p. 319)

O que podemos observar é que há uma forte disputa entre os conceitos, mas ao mesmo tempo certa confusão teórica, de certo modo compreensível, já que o conceito de soberania vem sendo proposto desde a segunda metade da década de 1990.

Mazzei, (2007, p.50-53), ao encontro aos posicionamentos dos movimentos sociais, propõe uma discussão bem interessante sobre a soberania alimentar como algo muito mais amplo, pois é o direito dos povos de definir seu próprio alimento e agricultura, de proteger e regular a produção agrícola doméstica e o comércio para criar objetivos de desenvolvimento sustentável, de determinar sua autosuficiência, de restringir a entrada de produtos em seus mercados, e de prover as comunidades locais de pescadores à prioridade na administração do uso dos direitos aos recursos aquáticos. Assim, pode-se afirmar que a soberania não nega o comércio, ao contrário, promove a formulação de políticas comerciais e práticas que apoiem o direito dos povos a uma produção segura, saudável e ecologicamente sustentável.

De modo muito específico, a segurança e a soberania alimentar, por terem uma relação com produção e consumo de alimentos, são questões tanto políticas quanto econômicas e sociais que acabam por também incorporar novos elementos, que configuram o debate da questão agrária e o campo brasileiro.

Quando afirmamos esta relação indissociável, estamos nos remetendo ao que salientou Fernandes (2001) quando afirmou que a questão agrária não se configura mais apenas pela propriedade e pela concentração de terras, mas sim por outras questões, como a expropriação do homem do campo, sua luta pela conquista e permanência na terra e deste modo, o acesso a formas de produzir que

minimamente assegurem sua subsistência e deem respostas as crescentes demandas de alimentos.

Assim a questão agrária vai além do enfrentamento no campo, um enfrentamento dos camponeses com o capital que ao mesmo tempo expropria e explora, tanto pela presença de grandes latifúndios como pela presença das grandes corporações que o configuram. Para Carvalho (2004, p. 51), há uma dívida histórica quanto à questão agrária, mas a dinâmica do capital no campo coloca a soberania alimentar num segundo plano, já que com o processo de exploração e expropriação exercido pelas grandes corporações e latifúndios, os camponeses acabam relegando a um segundo plano questões fundamentais como a produção, nesse enfrentamento desigual, e ressalta (2004, p.51):

Especialmente o processo de apropriação do capital no campo através do agronegócio, em geral, se caracteriza pela forma da monocultura associada a grande propriedade. Isso significa que o agronegócio está transformando em “*produtiva*”, no sentido capitalista de ser produtora de mercadorias, uma grande quantidade de terras que antes eram consideradas “*latifúndios improdutivo*”. O resultado é o aumento da concentração fundiária em um país em que a reforma agrária é dívida histórica (CARVALHO, 2004 p.51)

Com isso temos alguns elementos que podem contribuir para termos maior visão do que representa esta nova questão agrária, que vem se reconfigurando, com antigos elementos como a luta pelo acesso a terra e o financiamento rural, mas também com outras novas perspectivas para essa análise a partir da necessidade de permanecer no campo, como a eminência da necessidade de políticas públicas, mudança de matriz produtiva; ou ainda, pelo enfrentamento ao agronegócio que se territorializa e avança, com novas configurações e poderes.

Todos esses aspectos se entrelaçam no debate acerca da segurança e soberania alimentar, ambas extremamente relacionadas com a matriz produtiva no sentido de como produzir, quanto produzir, para quem produzir, em que tempo produzir, e outros. Deste modo, além do aspecto produtivo, o debate permeia um enfrentamento político-ideológico entre os agentes destas reconfigurações no campo, com uma “nova questão agrária”. E, para compreendermos um pouco mais sobre essas reconfigurações da nova questão agrária, nos remetemos ao debate acerca da produção de alimentos, da matriz energética e com ela a monocultura, dos movimentos sociais e do agronegócio, sobre a significativa demanda por

alimentos e com ela a especulação através dos mercados de *commodities*, que acabam por nos remeter a uma crise na produção agrícola.

Isso nos remete a uma crise na produção agrícola, não pela ausência de produtos, mas pela destinação que se tem dado a eles, e ainda ao não-debate amplo e público sobre a segurança e soberania alimentar, ficando muitas vezes apenas no âmbito dos movimentos sociais, instituições governamentais e Organizações Não Governamentais (ONGs).

Esta crise na produção agrícola, ou “crise dos alimentos”, que foi observada no ano de 2008 e à qual fomos submetidos, evidenciou-se pela alta dos preços dos alimentos, ora justificadas pelo discurso da demanda, ora contrariada pela crítica a bolsa de futuros e à especulação, tanto no âmbito do governo como no âmbito dos mais diversos órgãos relacionados com as questões da alimentação e da agricultura não apenas do Brasil, mas do mundo.

Toda essa situação exposta de vulnerabilidade quanto à questão agrária e aos problemas agrícolas, nos remetem a um mundo rural em crise ou uma crise agrária como sugeriu Rosset, (2006, p. 315- 342). O autor considera que a crise está presente em todo o mundo, sejam pelas origens históricas de colonização dos países, seja pela expulsão e submissão de vários povos obrigando-os a praticarem sua agricultura em locais impróprios ou até o trabalho sazonal com remuneração precária e a atividade agrícola para exportação, que ele considera que foram capazes de criar uma configuração mundial para o campo e que evidentemente não é diferente no Brasil, muito menos devido às políticas econômicas neoliberais que permitiram uma maior precarização das áreas rurais, evidentemente pressionados por instituições financeiras mundiais.

Neste sentido, para os agricultores produzir representa muito mais que subsistir, representa um enfrentamento diário às condições do solo, a falta de assistência técnica (com a qual acabam por recorrer a outras técnicas e cada vez mais buscando conhecimentos e práticas alternativas), e ainda um enfrentamento a lógica hegemônica de produção⁸⁹, ou seja, alimentos limpos em menor escala, mas produzidos com autonomia.

⁸⁹ Referimo-nos como lógica hegemônica de produção, as formas de produção voltadas ao lucro e à subordinação ao capital, na qual prevalecem os interesses econômicos em contraposição ao uso dos recursos naturais, às relações sociais e culturais. Como personificação desta lógica observamos o avanço do agronegócio e suas práticas voltadas ao comércio exterior, que vem se transformando e crescendo desde a década de 1990, com o discurso de “desenvolvimento” do campo em

Essa precarização das áreas rurais e da tomada do campo pelo capital foi constatada em Oliveira (2001, p. 1-13) pensando a expansão do capital no campo de forma heterogênea, complexa, portanto plural, pois o capital trabalha com o movimento contraditório e desigual no seu processo de desenvolvimento. Para o caso brasileiro, o capital no campo se desenvolve atuando simultaneamente na direção da implantação do trabalho assalariado, nas diferentes monoculturas por diferentes regiões do país, de forma contraditória a produção camponesa, ao mesmo tempo, que considera o camponês um sujeito social dentro do capitalismo.

Assim, ressalta:

[...] No Brasil, o desenvolvimento do modo capitalista de produção se faz principalmente pela fusão, em uma mesma pessoa, do capitalista e do proprietário de terra. Este processo, que teve sua origem na escravidão vem sendo cada vez mais consolidado, desde a passagem do trabalho escravo para o trabalho livre. [...] Assim, a chamada modernização da agricultura não vai atuar no sentido de transformação dos latifundiários em empresários capitalistas, mas ao contrário, transformou capitalistas industriais e urbanos – sobretudo do Centro-Sul do país – em proprietários de terra, em latifundiários. [...] Isso se evidencia com a política de incentivos fiscais, como os promovidos pela SUDAM e pela SUDENE, que foram instrumentos de política econômica que propiciaram esta fusão, de modo que os capitalistas urbanos tornaram-se os maiores proprietários de terra no Brasil, fato nunca observado na história da humanidade. (OLIVEIRA, 2001, p.1-13)

A respeito dessa autonomia que os camponeses vão conquistando, Rosset (2006, p. 315-342) ainda evidencia como os governos agiram em submissão aos agentes financeiros, piorando as condições das áreas rurais, sobretudo a dos camponeses, com políticas que incluíram a liberalização do comércio e a subsequente inundação dos mercados locais com importações de alimentos subfaturados, com os quais os agricultores locais não conseguem competir.

Nesse sentido, assistimos a uma secundarização da reforma agrária e da redistribuição da terra, o que aprofunda o processo de transformação da terra em

mercadoria e incentiva o abandono da agricultura por parte dos pequenos produtores, que são os principais produtores de alimentos⁹⁰.

Outro aspecto relevante é a ação dos capitalistas no campo fortalecendo as cadeias de *commodities* agrícolas, concentradas sob o poder de poucas empresas transnacionais, de modo a haver um aumento absurdo dos custos e preços dos alimentos, e da diminuição de alguns gêneros em contraponto às culturas de exportação recorrentes associadas ao agronegócio, que cada vez criam uma vulnerabilidade relacionada à alimentação e, portanto, a soberania e à segurança alimentar e nutricional.

E toda essa conjuntura que manifestou de modo claro a que interesses se submetem às políticas agrícolas e econômicas, perfazem questões muito mais amplas como a crise dos alimentos vivenciada no ano de 2008 e que foi amplamente discutida em diversos âmbitos pelo mundo.

Essa vulnerabilidade relacionada à alimentação, no ano de 2008, foi visivelmente percebida. Como exemplos destas discussões, podemos citar a FAO, o Banco Mundial, a ONU e até mesmo a Presidência da República no Brasil⁹¹. A FAO, através do seu diretor Jacques Diouf, à época, associou a crise na produção de alimentos às mudanças climáticas no mundo; ao aumento dos custos dos insumos agrícolas como as sementes e os fertilizantes, setor denominado por um oligopólio mundial de empresas e que recebeu impacto do aumento do barril do petróleo; e ao aumento do consumo de alimentos na Índia e na China, com destaques para os produtos de origem animal.

⁹⁰ No relatório Impactos da Expansão da Monocultura para a Produção de Bioenergia, da Fundação Heinrich Boll, vinculado ao Núcleo Amigos da Terra, datado de 2008, é destacado que a área atual plantada com três tipos de monocultura (soja, cana de açúcar e eucalipto) chegam a 31,4 milhões de hectares, que corresponderia aos territórios de Holanda, Bélgica, Luxemburgo e Reino Unido juntos. A área de plantio de grãos no Brasil tem 47,1% com a soja, 27,3 % com milho, 8,9% com feijão, 6,4% com arroz e o restante com outras culturas. Além disso, o relatório ainda destaca que a geração de empregos no campo se dá em 87,3% dos casos em pequenas propriedades. Outro dado relevante é que em relação ao emprego direto nas principais atividades agropecuárias no Brasil em equivalente homem/ano, para cada 100 hectares no ano de 2006, a produção agrícola voltada a diversidade de produtos (Ex: tomate, mandioca, café, feijão, arroz, mamona, etc.) emprega entre 25 a 240 pessoas, em contraposição às culturas de monocultivos em grandes extensões (Ex: soja, eucalipto, pecuária de corte, cana de açúcar) e entre 0,24 e 10 pessoas.

⁹¹ Os principais elementos ou discursos das diferentes entidades que nos permitem compreender a amplitude do tema tiveram seus discursos reunidos na Cartilha onde estavam inseridos os textos de estudo sobre agricultura: Cuidando da Terra, Cultivando Biodiversidade, Colhendo Soberania Popular; da 7ª Jornada de Agroecologia promovida de 23 a 26 de Julho de 2008 em Cascavel/PR pelos movimentos que compõem a Via Campesina.

Para o Banco Mundial, representado por seu presidente, à época, Roberto Zoelick, o mundo todo é culpado e como saída sugeriu que se fizesse um novo acordo, entre todas as forças econômicas do mundo, para outro patamar de preços e produção, já que a crise era resultado de décadas de políticas (que visaram à modernização do campo e, sobretudo, que difundiram as técnicas da Revolução Verde e da tomada do campo pelo capital), para a agricultura e que agora são necessárias erradicar.

Para o então, presidente do Brasil, Luis Inácio Lula da Silva, a culpa da crise está centrada nos subsídios que os governos dos países ricos dão aos seus agricultores, pois se caíssem os subsídios, os agricultores do sul poderiam aumentar sua produção e exportar para eles a menor preço, o que demonstra clara submissão aos interesses dos países desenvolvidos, sobretudo ao capital transnacional, não discutindo profundamente as questões de segurança e soberania com a ênfase que necessitam os países emergentes.

No entanto, o relator do Direito de Alimentação da ONU, Jean Ziegler apresenta um posicionamento diante da discutida crise que nos dá alguns elementos a mais para inserir nessa discussão, ressaltando alguns fatores importantes para compreendermos a crise dos alimentos em 2008, que atingiu também o Brasil (2008):

A fome e a desnutrição não são efeitos de fatalidade ou de eventos geográficos. Ela é resultado da exclusão de milhões de pessoas do acesso à terra, água, sementes, conhecimentos, bens da natureza para produzirem sua própria existência. Ela é resultado das políticas impostas por governos de países desenvolvidos, por suas empresas transnacionais e seus aliados nos países pobres do sul na perspectiva de manter a continuidade da hegemonia política, econômica, cultural e militar sobre o atual processo de reestruturação econômica global. Graças a essa política, as empresas do norte aumentaram suas vendas e seus lucros enquanto os pobres aumentaram suas dívidas piorando suas condições de vida, aumentando a miséria e a exclusão em todas as partes. É resultado do aumento da concentração do mercado agrícola mundial nas mãos de poucas empresas transnacionais, o que aumentou conseqüentemente a dependência e a subordinação alimentar da maioria dos povos a seus interesses de lucro (ZIEGLER, 2008) ⁹².

⁹² Textos de estudo sobre agricultura: Cuidando da Terra, Cultivando Biodiversidade, Colhendo Soberania Popular; da 7ª Jornada de Agroecologia promovida de 23 a 26 de Julho de 2008 em

Outro elemento é que os interesses das transnacionais estão relacionados às bolsas financeiras, ou bolsas de mercadorias e futuros, no qual a produção agrícola está sujeita a amplos processos de especulação, ficando vulnerável toda uma população ao interesse econômico de países e corporações que podem pagar mais para obter certo tipo de produto agrícola.

Esses países ou corporações não levam em conta em que condições foram produzidas, muito menos que subordinação se deu para que este ou aquele país destinasse sua produção (muitas vezes monoculturas para exportação) aos mercados de valores, e ainda se esta forma de mercantilizar a produção agrícola cria uma cadeia viciosa e degradante às comunidades que se inserem nestas atividades; como por exemplo, à redução de policultivos que também acarretam uma debilidade, sobretudo na segurança alimentar de um povo.

Apesar de haver todo este apelo de que as *commodities* são também uma forma de fortalecimento da economia e da agricultura para equilibrar os mercados, embutidos nos discursos da FAO, do Banco Mundial, e da presidência do Brasil, o relator da ONU deixa muito claro a que interesses estamos submetidos, sobretudo os camponeses, que além de todo este enfrentamento ainda necessita garantir a segurança alimentar, mas, sobretudo, a soberania alimentar- amplamente discutida no âmbito dos movimentos da via campesina - quando se propõe que todos tenham acesso a terra para nela produzir, assegurando deste modo alimentos sadios para todos, respeitando o modo de vida camponês e sua cultura.

A segurança alimentar como Mazzei, (2007, p.50-53) conceitua se configura em todas essas posturas passíveis de constatação no campo quando ressalta que é um termo corrente que se pode aplicar em escala local, nacional ou mundial, mas que politicamente se refere a uma estratégia nacional para assegurar à população em modo permanente a alimentação. No que diz respeito a auto-suficiência são políticas que produzem estabilidade nos preços, mas que ocorre apenas coordenando os recursos de cada país com a disponibilidade do mercado internacional.

De certo modo podemos considerar equivocada a postura do presidente do Brasil, pois como Mazzei (2007, p.50-53), assevera que a importação não assegura a segurança alimentar, já que o problema é que existem diferenças significativas e ainda o impacto (da abertura comercial) para os produtores e comerciantes em pequena escala, as populações rurais e os consumidores dentro e entre os países.

Deste modo o debate sobre a segurança e de soberania alimentar é crescente já que são questões totalmente atreladas a questão agrária, e ainda ao modelo energético que vem sendo adotado, e que deste modo devemos discutir uma alternativa para que o campo não coexista com a monocultura, que se alastra em todas as direções, em áreas imensas em que a policultura é deixada de lado submetendo-se as relações no campo aos interesses do capital, como ressalta Oliveira (2008), no que tange à crise na produção de alimentos com a queda das safras e a tomada das terras para os cultivos agroindustriais:

[...] Primeiro o que está em jogo é uma crise estrutural no interior do sistema produtivo que o capitalismo adotou no neoliberalismo, com a mudança sistemática de controle da produção de alimentos, antes baseada no sistema de estoques e agora baseada no livre comércio, ou seja, na disponibilidade de mercado. [...] uma parte dos fundos se dirigiu à compra de commodities o que acelerou o processo especulativo em função da queda dos estoques. [...] E a segunda razão é a natureza conjuntural e deriva do aumento do preço do petróleo. Toda a produção do agronegócio pós- revolução verde, e agora, nesse período do neoliberalismo, está assentada no setor agroquímico, e evidentemente que este é comandado pela lógica do preço do petróleo. (OLIVEIRA, 2008, *online*)

Com todos esses elementos, que colaboram para o debate da soberania e segurança alimentar, fica evidente que as transformações e conflitos que tem coexistido no campo brasileiro, ou seja, enfrentamento e ao mesmo tempo submissão ao capital no campo, nos permite compreender, por exemplo, a necessidade crescente de se organizarem instâncias nas quais essa discussão seja realizada.

No entanto, não podemos deixar de ressaltar que este debate tem sido crescentemente realizado, e que na segunda metade da década de 1990 os movimentos sociais, sobretudo os que compõem a Via Campesina passaram a inserir este debate na pauta como uma proposta e um compromisso político.

Foi a Via Campesina no ano de 1996, que após vários anos desenvolvendo a questão da soberania alimentar, formulou uma proposta que foi apresentada no Fórum Mundial sobre a Alimentação em nível mundial, adaptando-se posteriormente

e participando da concepção do que hoje compreendemos por soberania alimentar. Traremos aqui alguns elementos e debates promovidos por diferentes organizações em diferentes fóruns neste início do século 21.

No ano de 2000, em Havana, no Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar convocado pela Associação Nacional de Agricultores Pequenos de Cuba (ANAP), uma pergunta foi norteadora dos debates: “É possível garantir a soberania alimentar a todos os povos no mundo de hoje”?

Este fórum que contou com mais de 400 delegados de 60 diferentes países, com cerca de 200 organizações (nos quais estavam representados movimentos de trabalhadores, camponeses, pescadores, indígenas, mulheres, jovens, ONGs, e pesquisadores), tornou-se um marco na definição de uma proposta da sociedade civil para enfrentar a fome em todo o mundo.

Siliprandi destaca as principais decisões deste fórum no que tange às questões de soberania alimentar (2001, p. 18):

A soberania alimentar é o direito dos povos de definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, que garantam o direito à alimentação a toda população [...] Ela pressupõem uma Reforma Agrária radical, e o apoio às agriculturas familiares, em que as mulheres tenham igualdade de oportunidades e de acesso aos meios de produção [...] Para se obter soberania alimentar, são necessários sistemas produtivos sustentáveis, em que se valorize a soberania e as culturas locais e, em especial, os hábitos alimentares[...] A alimentação jamais será utilizada como arma de pressão econômica e política entre os países (SILIPRANDI, 2001, p.18).

Os movimentos sociais comprometidos com os princípios de liberdade e autonomia dos trabalhadores na construção e condução de políticas alternativas de acesso a terra ou mais propriamente Reforma Agrária e organização coletiva para a produção, têm demonstrado muito interesse em compartilhar com os fundamentos da Soberania Alimentar.

São vários fóruns e reuniões que já se dedicaram ao tema ⁹³, em especial no arco organizativo da Via Campesina, com particular destaque para o Fórum Mundial

⁹³ Seria o caso de lembrar o Fórum Mundial de Soberania Alimentar, realizado em Cuba, em 2001; Fórum Mundial de Reforma Agrária realizado em Valência, em dezembro de 2004, e as versões dos Fóruns Sociais Mundiais e suas congêneres regionais (África, Europa, Mediterrâneo, Ásia, etc.). Há

de Soberania Alimentar de Selingue, Mali, realizado de 23 a 27 de fevereiro de 2007. A Declaração de Nyéléni ⁹⁴ expõe os principais assuntos objeto de discussão e deliberação dos 600 delegados de 80 países que se fizeram presentes.

As discussões demonstraram o interesse dos militantes em aprofundar os exemplos de luta das delegações, para buscarem coletivamente instrumentos intelectuais e políticos objetivando o avanço da construção do conceito de Soberania Alimentar, com o propósito de renovar e fortalecer as lutas onde já existem e ampliar os horizontes para outras partes do planeta ainda desabitadas dessas preocupações.

Os direitos de acesso a terra e aos territórios pertencentes aos camponeses, aos pescadores artesanais, como também da água, das sementes, da biodiversidade têm que ser assegurados para os trabalhadores que produzem alimentos. Esses posicionamentos identificaram os anseios dos delegados em relação ao debate específico junto aos trabalhadores e aos movimentos sociais, explicitando posições claras no ambiente da luta de classes. Os nexos entre os temas de debate e os entendimentos do processo social mais geral, deixaram evidente a compreensão predominante entre os participantes, quando associam o imperialismo e o neoliberalismo à fome e à exclusão, da mesma forma que as práticas de controle e dominação referenciadas no patriarcado e suas variantes empobrecem a vida, os recursos e os ecossistemas, sendo que na base dos argumentos compareceram as críticas demolidoras às instituições financeiras internacionais, tais como OMC, BM, aos acordos de livre comércio (ALCA, MERCOSUL) e às cooperações multinacionais patrocinadas pelos Estados e pelo grande capital. É importante ressaltar que se opor ao *status quo*, ao poder das transnacionais e do grande capital é estar condenado à morte ou comparecer nas “listas negras”, nos fichários policiais, ser obrigado às migrações forçadas e abandonar as terras ou tê-las confiscadas, e outros. E o que tudo isso tem a ver com o tema que trazemos para essa tese? Não poderíamos ser pegos de surpresa diante dessas evidências que saltam aos olhos por todo o planeta, e que de uma forma

um rico material de reflexão sobre a Soberania Alimentar, a grande maioria retratando experiências de luta e reivindicações dos movimentos sociais. São poucos ainda, os documentos (textos, livros) oriundos de pesquisa sistematizadas.

⁹⁴ Esse nome refere-se a uma homenagem que os organizadores prestaram a uma camponesa maliense devido ao seu comprometimento com a luta dos camponeses e dedicação à comunidade nativa.

mais ou menos intensa condena as lutas dos trabalhadores pela edificação dos princípios da Soberania Alimentar à ilegalidade, e à criminalização das entidades de organização e dos militantes.

Uma parte da sociedade já entendeu que é urgente à tomada de posição em favor da Soberania Alimentar. Organizações de pequenos agricultores, camponeses, sem terra, trabalhadores rurais assalariados, povos indígenas, pescadores artesanais, juventude rural, se juntaram ao longo dos últimos dez anos e enfrentam um *choque histórico* “entre dois modelos de desenvolvimento econômico, social e cultural para o contexto rural” (ROSSET, 2006, p.319) e poderíamos acrescentar, com grande capacidade mobilizatória para envolver outros segmentos da classe trabalhadora. Enquanto o modelo dominante, também denominado de agricultura industrial, está referenciado na monocultura, nas grandes extensões de terra, nas práticas predatórias dos recursos naturais e de uso intensivo de substâncias químicas (agrotóxicos, fertilizantes, corretivos, insumos sintéticos), e sementes geneticamente modificadas, o modelo da Soberania Alimentar contrapõe-se e defende uma mistura de práticas de conhecimento tradicional e agricultura sustentável de base agroecológica.

Portanto, o inimigo é o modelo (todo um empreendimento metabólico que assegura os mecanismos de dominação e de controle da sociedade pelo capital). O alvo da luta, para os movimentos sociais envolvidos no âmbito da Via Campesina⁹⁵ é a mudança do modelo. Nossa (desta tese) concordância com essa compreensão deve-se ao fato de que a Soberania Alimentar necessariamente tem que ser inserida junto aos significados mais amplos e estruturais das contradições sociais vigentes, portanto não pode ser resumida ao mundo rural, mas sim ao universo de relações sociais de trabalho e de produção que alcançam a dimensão da luta de classes e dos enfrentamentos decorrentes das ações protagonizadas pelos movimentos sociais.

Temos então muitas evidências de que estamos diante de uma questão central e de grande densidade para nossas pesquisas. Sob o regime da globalização neoliberal do capital os ataques que diariamente são direcionados sobre o mundo do

⁹⁵ Foram consultados vários documentos produzidos no âmbito da Via Campesina. Disponível: www.viacampesina.org

trabalho, além de produzirem consequências nefastas também têm provocado reações desencadeadas de vários flancos. Ora dos confrontos que eclodem diretamente das formas de expressão capital x trabalho, como as greves, ora reavivadas das inúmeras ações que pipocam por todo o planeta, oriundas dos movimentos sociais, cada vez mais marcados pelos milhões de trabalhadores envolvidos na luta pela posse da terra, pelas ocupações de terra propriamente ditas, por moradia, pela Reforma Agrária, por recursos públicos, pelo direito de controlar as sementes crioulas, contra os transgênicos, e outros.

Por vezes essas ações também expressam níveis de indignação que remetem à consciência da amplitude e dos significados do destrutivismo do capital sobre a classe trabalhadora, como a não aceitação dos projetos de “reforma agrária de mercado” financiado pelo Banco Mundial, desde meados da década de 1990, e que tem à frente, em nível mundial, a Via Campesina, e no Brasil notadamente o Movimento Sem Terra (MST), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e o Movimento de Pequenos Agricultores (MPA). (SAUER, 2006 ; MONTENEGRO GÓMEZ, 2006; PEREIRA, 2006).

Não estaríamos diante de um confronto segmentado se considerássemos as possibilidades de aglutinação do trabalho fragmentado, no momento em que colocássemos em questão a Soberania Alimentar como elemento catalisador de interesses de classe. Isto é, se tomarmos o trabalho na sua totalidade, incluindo os diferentes momentos do circuito produtivo, desde a produção familiar camponesa, passando pelo circuito industrial-processador e pelos mecanismos de comercialização, a Soberania Alimentar passa a constar, efetivamente, como um tema estimulador da identidade de classe do trabalho, em contraposição ao fetiche das estruturas de dominação do capital que se espalha por toda a cadeia produtiva, numa rota de acontecimentos que prescreve a Reforma Agrária, mas já com uma bandeira prioritária para o estabelecimento do confronto, todavia não mais como uma prerrogativa exclusiva dos trabalhadores rurais, dos camponeses, dos assalariados rurais. (SAUER, 2006 ; MONTENEGRO GÓMEZ, 2006; PEREIRA, 2006).

Oportuno agora mencionar que a defesa da soberania alimentar não se limita às organizações próximas à Via Campesina. De fato, a crise alimentar de 2008, ao desencadear uma profusão de críticas e propostas diante do problema agroalimentar, reforçou a noção de Soberania Alimentar. Este fortalecimento pode,

por exemplo, ser observado em textos de um autor engajado no estudo e no desenvolvimento da agricultura orgânica e da Agroecologia.

Defendendo nitidamente a ideia de soberania alimentar, Miguel Altieri (2008) considera que esta crise sem precedentes no sistema alimentar global revela os riscos e ameaças profundas contra a segurança alimentar de milhões de pessoas. Para o autor, tal situação de crise é o resultado direto do modelo industrial de agricultura, pois, além de não se mostrar capaz de suprir as demandas em alimento da humanidade, asfixia os “serviços ecológicos” dos quais a população humana é dependente (ciclos de água, polinização, solos férteis, estabilidade do clima, e outros.). A degradação dos tais serviços ecológicos é concomitante à expansão das monoculturas intensivas, cujas externalidades socioambientais negativas são extremamente negligenciadas. Nesta linha de raciocínio, este autor acentua as contradições em torno da dependência em petróleo da agricultura moderna, industrial e capitalista, cujas lógicas, aliás, favorecem uma reorientação produtiva do cultivo de alimentos para aquele de agrocombustíveis.

Como resposta a estes danos, Altieri (1989) propõe um paradigma alternativo de desenvolvimento agrícola, redesenhado a partir de sistemas alimentares mais equitativos e viáveis para agricultores e consumidores. Nesta perspectiva, o livre comércio sem controle social, fundado no poder das multinacionais e em modelos agroexportadores, é o principal mecanismo que expulsa os agricultores de suas terras e é o principal obstáculo para alcançar desenvolvimento e segurança alimentar local. A soberania alimentar é apresentada então como única alternativa viável para o sistema alimentar em colapso.

Esta proposta de soberania alimentar enfatiza os circuitos locais de produção-consumo – ou os circuitos curtos alimentares ⁹⁶, tal como designa Gilles Maréchal (2008) – e ações organizadas para obter acesso a terra, água ou agrobiodiversidade. Tais recursos fundamentais devem ser controlados pelas comunidades – tal como numa perspectiva de gestão social do fundiário (SAFER,

⁹⁶ Gilles Maréchal revela uma diversidade de formas de acesso ao alimento que poderiam ser inscritas no quadro dos circuitos curtos alimentares, desde as mais tradicionais, como as feiras de produtores, até aquelas inovadoras tais como as redes de consumo solidário que mobilizam tecnologias de informação e comunicação. Nos anos recentes, estas modalidades de circuito curto voltam a se disseminar, em paralelo ao debate sobre a alimentação e agricultura sustentáveis.

2008) apoiada em instrumentos de ordenamento fundiário⁹⁷ – para conseguir produzir alimentos com métodos agroecológicos. Por outro lado, a ideia de uma aliança entre agricultores e consumidores é considerada estratégica. Os consumidores devem tomar consciência de que sua qualidade de vida está intimamente associada aos modelos agrícolas e seus múltiplos serviços ambientais.

Esta multifuncionalidade só emerge quando as paisagens estão dominadas por unidades produtivas pequenas e biodiversificadas, sendo, no fim das contas, mais produtivas que as grandes monoculturas. Ademais, as comunidades rurais diversificadas e ancoradas na agricultura familiar apresentam economias mais saudáveis e menores problemas sociais.

A soberania alimentar é igualmente defendida em documentos do movimento Slow Food, que merece destaque aqui pelo seu crescimento e formas de ação. Difundida por seus convívios locais⁹⁸, a ideia de que o ato alimentar deva ser considerado também um ato agrícola é muito fecunda. Presidente do Slow Food Internacional, Carlo Petrini (2006, p. 80-102) sugere que os prazeres da mesa se multiplicam com o conhecimento que os alimentos podem nos proporcionar. Assim, a procedência, o modo de produção ou as características produtivas que conformam as propriedades organolépticas dos alimentos constituem aspectos que enriquecem o sabor. Portanto, saber e sabor tornam-se um par indissociável para uma gastronomia apurada.

Esta ecogastronomia, termo também disseminado no seio do movimento, funda-se então na diversidade de ingredientes, promovendo a biodiversidade alimentar e a pluralidade das culturas culinárias. Mesmo se um conhecimento abrangente de alimentos e cozinhas deva explorar o conjunto do planeta, é o terreno local que deve ser antes de tudo objeto de profundo respeito e mobilização gastronômica. Nesta ótica, a ética em gastronomia se funda em escolhas que possam contribuir com a preservação do meio-ambiente e a valorização das práticas

⁹⁷ As Sociedades de Ordenamento Fundiário e Estabelecimentos Rurais (SAFER), na França, constituem um exemplo dos mais fecundos para refletir sobre uma gestão compartilhada do Estado com a sociedade de um recurso raro e não reproduzível, como a terra, com vistas a alcançar os objetivos do desenvolvimento rural. De tal maneira, estes últimos balizam as escolhas em torno da transmissão do patrimônio fundiário e não, exclusivamente, as sinalizações do mercado.

⁹⁸ A ideia de batizar desta forma os grupos locais espalhados pelo mundo faz referência aos prazeres do encontro e das relações de convivência em torno da mesa e da alimentação.

agroalimentares locais, o que favorece uma agricultura diversificada, justa e, portanto, sustentável.

Desta maneira, o resgate dos significados sociais, ambientais e culturais está na ordem do dia do movimento: o sentido atribuído à alimentação constitui um desafio maior para recriar os laços com a terra, com os seres vivos, com a água, com a agricultura e com o território. Nesta linha de posicionamento, o movimento se engaja em ações de realocização da produção alimentar, o que permite a reapropriação da soberania alimentar pelos atores dos distintos territórios.

Outro defensor da soberania alimentar, Marc Dufumier (2004), em seus estudos de agricultura comparada, insiste sobre os desgastes da agricultura industrial e produtivista e sobre as vantagens de uma agricultura familiar ou camponesa, cujos sistemas de produção são aqueles mais inspirados e próximos da agroecologia, conformando-se às exigências do desenvolvimento sustentável. Nesta medida, o autor conclui que a proteção tarifária de suas agriculturas é um direito essencial dos países, em particular os mais pobres, com vistas a oferecer vida e trabalho dignos, o que pressupõe a reconquista da soberania alimentar, pilar de um desenvolvimento sustentável. A propósito, Dufumier (2004), lembra que, aproximadamente, 75% dos indivíduos em estado de insegurança alimentar no planeta pertencem a famílias agricultoras pobres.

Portanto, a proteção e apoio a esta agricultura permitiria maior estabilidade produtiva, assegurando alimento e renda para grupos sociais vulneráveis. Ademais, trata-se de uma solução que favorece a preservação de hábitos alimentares locais, fundados nos recursos produtivos disponíveis e valorizando a diversidade cultural e biológica em torno do alimento.

Nos casos de países muito industrializados, o desafio consiste em repensar o papel da agricultura e do rural no desenvolvimento. O debate contemporâneo sobre a ruralidade permite rever a banalização da agricultura e a homogeneização do ambiente rural para considerar os trunfos das atividades agrícolas, para-agrícolas e nãoagrícolas como meio de integração social, geração de trabalho criativo e reinvenção da qualidade de vida, reinvenção fundada nas ideias em torno da sustentabilidade (MORUZZI, 2009 ; FERREIRA, 2002).

Com efeito, os debates atuais em torno da sustentabilidade, tais como aquele sobre o aquecimento global ou a perda de biodiversidade, levam a conclusões favoráveis às ideias de soberania alimentar. Mobilizadoras da biodiversidade em

seus sistemas produtivos, as agriculturas locais, menos intensivas em insumos industriais (notadamente aqueles dependentes do petróleo) e cujo escoamento de seus produtos não implica em grandes deslocamentos, apresentam trunfos consideráveis para soldar este vínculo entre sustentabilidade e soberania alimentar.

3.2.1 Agroecologia: O interesse por uma ciência Ética

Acreditar que a convivência sem a exploração desenfreada da terra é possível, que outras práticas de agricultura que maltratam menos o solo são viáveis e que do lugar onde se está é possível ter uma vida descente e saudável. A agroecologia vem mudando a forma como famílias inteiras pelo Brasil lidam com o solo nas suas práticas de agricultura diária, e propondo outra relação com o agroecossistema como - conservação e regeneração de recursos naturais – solo, água, recursos genéticos, além da fauna e flora benéficas; manejo dos recursos produtivos – diversificação, reciclagem dos nutrientes e da matéria orgânica e regulação biótica; implementação de elementos técnicos – definição de técnicas ecológicas, escala de trabalho, integração dos elementos do sistema em foco e adequação a racionalidade dos agricultores. A proposta agroecológica tem por finalidade trabalhar em um sistema alternativo de agricultura familiar sendo socialmente justa, economicamente viável e ecologicamente sustentável. As famílias não só tiram o próprio sustento da terra que outrora era pobre de insumos para fazer germinar alimentos diversos, como também produzem tendo em vista uma alternativa de geração de renda. Elas comercializam um produto saudável, livre de agrotóxicos e confiáveis nas suas formas de produção.

Entre as definições para Agroecologia usadas pela pesquisadora Ivani Guterres (2006, p.184), uma diz: “A abordagem agroecológica propõe mudanças profundas nos sistemas e nas formas de produção. Na base dessa mudança está a filosofia de se produzir de acordo com as leis e as dinâmicas que regem os ecossistemas – uma produção com e não contra a natureza. Propõe, portanto, novas formas de apropriação dos recursos naturais que devem se materializar em estratégias e tecnologias condizentes com a filosofia-base”.

Como outras formas de agricultura familiar e sustentável, na Agroecologia não se usam fertilizantes minerais ou algum outro composto industrializado que possa

pôr à prova a qualidade do alimento produzido. A Agroecologia baseia-se, ainda, em uma sustentabilidade ecológica, econômica, social, cultural, política e ética.

Definida ou intitulada como um método “mais natural” ou “menos agressivo”, a Agroecologia tem despontado no Brasil com bastante interesse. Desde a década de 1990 vem crescendo o número de cursos tanto no nível médio, quanto no nível superior, o que demonstra o empenho principalmente dos pesquisadores brasileiros em apoiar essa ciência em construção.

Ela tem como um dos seus princípios a questão ética, tanto no sentido estrito, de uma nova relação com o outro, isto é, entre os seres humanos, como no sentido mais amplo da intervenção humana no meio ambiente (CAPORAL et al, 2006). Ou seja, como nossa ação ou omissão pode afetar positiva e/ou negativamente a outras pessoas, aos animais ou à natureza. Como assinala Riechmann (2003a, p. 516), ao estabelecer “quem é o outro”, estaremos tratando de uma moral que envolve sujeitos e objetos, do mesmo modo que quando falamos de ações e omissões estamos avançando no campo da ação moral. Os “outros”, neste caso, incluem, necessariamente, as futuras gerações humanas, significando que a ética ambiental tem que ter uma solidariedade inter e intrageracional.

As escolhas que fazemos podem estar determinadas apenas e tão somente por um desejo de consumo ou lucro individual – características das sociedades capitalistas –, assim como podem ser balizadas por princípios de ética ou valores. Logo, poderíamos dizer que a ética é a “reflexão sobre as atitudes e ações apropriadas com respeito aos seres e processos com relevância, onde a relevância tem que ver com o fato de que estes seres e processos têm importância em si mesmos” (HEYD, 2003). Na prática, a questão ética se manifesta através de um certo sentido da responsabilidade que nasce de nossa relação com outras pessoas. Esta responsabilidade dá lugar a relações normativas, isto é, um conjunto de “obrigações” que passam a ser socialmente sancionadas, adquirindo o status de normas ou valores em uma dada sociedade ou grupo social. Neste sentido, a ética ambiental está centrada na reflexão sobre comportamentos e atitudes adequadas em vistas a processos e seres de relevância, em um determinado contexto, no caso o ambiente onde vivemos e no qual intervimos para realizar nossas atividades agrícolas. Por isso torna-se grande a confiança que vem sendo depositada na Agroecologia, integradora de vários conhecimentos e percebida por muitos como reguladora para uma agricultura produtiva, economicamente viável e sustentável.

Ao abordar o meio ambiente como tema, surge como antiético não tratar esgoto, poluir águas, contaminar o solo, não fazer pesquisas adequadas até provar se determinado produto ou transgênico pode gerar danos às pessoas ou ao meio ambiente. Logo, a ética ambiental, além de ser um compromisso pessoal, pode passar a ser um requisito de uma dada sociedade que tenha a busca da sustentabilidade entre seus objetivos (CAPORAL et al, 2006). O autor descreve que é perceptível que a preocupação com a questão ambiental cresce a cada dia; há um constante trabalho em Educação Ambiental, apelando-se pelo uso consciente da água, uso de fontes de energia menos poluidoras, mas também existem discordâncias por parte da Ciência, que rebate ou até põe em cheque, por exemplo o aquecimento global.

Portanto quando se trata de uma ciência que pretende integrar conhecimentos de vários ramos como Economia Ecológica, Biologia, Física, Economia Política, Sociologia, Antropologia, Física, Educação e da Comunicação, Filosofia, Economia, História, entre outras e até saberes populares produz-se uma segurança de que é possível se explorar e encontrar uma forma de agricultura sustentável, tanto possível para os meios econômicos e também para a humanidade. A Agroecologia pode ser definida como uma nova e mais qualificada aproximação entre Agronomia e Ecologia, isto é, a disciplina científica que estuda e classifica os sistemas agrícolas desde uma perspectiva ecológica. A Agroecologia procura reunir e organizar contribuições de diversas disciplinas das Ciências Naturais e Sociais. Sem descartar os conhecimentos já gerados, procura incorporá-los dentro de uma lógica integradora e mais abrangente que a apresentada pelas disciplinas isoladas.

Ela é percebida como uma ciência em construção com características transdisciplinares, integrando conhecimentos de diversas outras ciências e incorporando o conhecimento tradicional, validado por meio de metodologias científicas. (AQUINO, et. al., 2005)

Por seu caráter interdisciplinar, as diretrizes da agroecologia dialogam com a proposta da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), que consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e

socialmente sustentável (CONSEA, 2009). Esse direito só poderá ser viabilizado se houver garantia de que os alimentos serão produzidos em sistemas agrícolas sustentáveis. Entre as diretrizes da SAN aparece a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos no processo de produção de alimentos.

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), a princípio, abordava apenas a dimensão alimentar e, portanto, Segurança Alimentar estava ligada ao conceito de segurança nacional e garantia de produção e estoque de alimentos. A dimensão nutricional foi inserida no conceito de Segurança Alimentar apenas a partir da percepção de que a produção de alimentos em massa além de não cumprir seu propósito de extinção da fome e desnutrição; criava novos problemas, tais como degradação ambiental, iniquidade social e problemas de saúde pública. Ou seja, é a partir deste ponto que se entende que a qualidade nutricional do alimento deve ter maior importância que a quantidade de alimentos produzidos (MALUF, 2000). Por sua vez, a dimensão da sustentabilidade se insere no conceito de SAN com as crescentes evidências de que o desmatamento, a diminuição da biodiversidade, a erosão e perda da fertilidade dos solos, a contaminação da água, dos animais silvestres, dos agricultores e dos consumidores por agrotóxicos eram consequências do sistema alimentar convencional (BADUE, 2007; NETO et. al., 2010; POUBEL, 2006).

Portanto, de acordo com Maluf (2000) a Segurança Alimentar e Nutricional não depende apenas da existência de um sistema alimentar que garanta produção, distribuição e consumo de alimentos em quantidade e qualidade adequadas, mas que também não venha a comprometer a capacidade futura de produção, distribuição, consumo e condições ambientais favoráveis à vida (MALUF, 2000; POUBEL, 2006). Desta forma, a sustentabilidade insere-se oficialmente no conceito de SAN, (páginas 23, 33, 56, 60, 95, 134) que seria construído com complexidade e definido como lei em 2006 - Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Dessa forma, percebe-se que o Desenvolvimento Sustentável está fundamentado em três dimensões: a econômica, a ambiental e a social (PEREIRA et al, 2011), dimensões essas que também fundamentam os conceitos de Sustentabilidade e de Segurança Alimentar e Nutricional (MALUF, 2000). As dimensões econômica e ambiental dizem respeito à capacidade de produção e consumo eficientes, mas de forma a não alterar o equilíbrio ecológico, garantindo a

utilização racional dos recursos naturais. Por sua vez, a dimensão social relaciona-se à ideia de que a sustentabilidade deve contemplar a equidade social e a qualidade de vida dessa geração e das próximas, trazendo a noção de ética e solidariedade (NASCIMENTO, 2012). É importante perceber que a dimensão social apresenta-se como fundamental no contexto do desenvolvimento sustentável, uma vez que representa sua própria finalidade – garantir aos indivíduos uma vida justa, saudável e em harmonia com a natureza (SACHS, 2009; HAINES et al., 2012). Tendo isso em vista, pode-se vislumbrar o papel essencial da saúde, e dos profissionais dessa área, no contexto da sustentabilidade.

Estima-se que 24% da carga de doença global sejam decorrentes de fatores ambientais relacionados ao modelo econômico-produtivo hegemônico (HAINES et al., 2012). Tanto doenças infecciosas, quanto doenças crônicas não-transmissíveis estão contidas nessa estimativa, as primeiras relacionadas à poluição e má qualidade do ar, água e solo; e o segundo grupo relacionado ao estilo de vida não-sustentável (HAINES et al., 2012), alimentação de baixa qualidade nutricional e a insuficiência da prática de exercícios físicos.

A forma como se estrutura o sistema alimentar global compromete a saúde e qualidade da alimentação, fomentando hábitos de consumo não saudáveis, além de endossar e reafirmar a dieta ocidental padrão, constituída por alimentos sabidamente contaminados por diversos tipos de agrotóxicos prejudiciais à saúde e em níveis acima do recomendado (CARNEIRO et al, 2012; NETO et al, 2010; POUBEL, 2006; SIQUEIRA,; KRUSE, 2011; TOASSA et al, 2009), cereais altamente refinados, grandes quantidades de proteína animal e gorduras e poucos alimentos fontes de vitaminas, minerais e fibras (CONSEA, 2007). Segundo Poubel (2006) essa situação é mantida por uma força homogeneizadora dos hábitos alimentares, característica do mundo globalizado, onde os países detentores das tecnologias de produção disseminam sua cultura alimentar por meio de mecanismos mercadológicos (POUBEL, 2006). O padrão de dieta ocidental é preocupantemente insustentável decorrente do sistema alimentar atual marcado pela desenfreada utilização de combustíveis fósseis, energia e recursos hídricos em todas suas etapas. De acordo com Haines et al (2006), a produção agrícola é responsável por 10 a 12% do total de emissões de gases estufa mundial, enquanto a pecuária contribui com 80% das emissões (HAINES et al, 2006 in HAINES et al, 2012). Ademais, as evidências apontam que as mudanças climáticas e o aumento do preço

dos alimentos, devido à variação do preço do petróleo, aumentarão o número de pessoas em países em desenvolvimento que passam por algum tipo de privação alimentar (PARRY et al; FAO, 2009). De acordo com a FAO (2009), há aproximadamente 1 bilhão de pessoas que passam por essa situação atualmente no mundo (PARRY et al; FAO, 2009). Ou seja, trata-se de um grande e insustentável sistema global que traz danos não só ao meio ambiente, mas à sociedade e à saúde.

Diversos autores (BADUE, 2007; MALUF, 2000; KIPERSTOK; MARINHO, 2001) apontam as dificuldades de se alinhar e alcançar a Segurança Alimentar e Nutricional e a Sustentabilidade, no entanto, o consideram como um desafio possível. Tais dificuldades relacionam-se ao modelo de sistema alimentar vigente, à mesma medida que ao modelo de desenvolvimento econômico adotado pela maioria dos países, o qual apresenta foco na geração de lucro e crescimento econômico, que gera em proporções semelhantes, degradação ambiental e iniquidades sociais. É o que Sachs (2007) chama de “crescimento socialmente perverso” (SACHS, 2007).

O sistema alimentar é definido como uma cadeia de atividades que podem ser divididas em cinco etapas: a produção, o processamento, a distribuição, o consumo e a disposição de resíduos. A produção diz respeito ao cultivo dos alimentos e criação de animais; o processamento se refere ao processo de transformação dos alimentos em produtos; a distribuição trata do armazenamento e transporte dos alimentos do local de produção aos mercados; o consumo é a fase na qual o alimento adquirido, utilizado e consumido; e, por fim, a disposição de resíduos é referente ao descarte final dos alimentos e seus subprodutos (CENTER FOR SUSTAINABLE SYSTEMS, 2010; KAUFMAN; KAMESHWARI, 2000).

Está cada vez mais claro que, em termos globais, este sistema se dá de forma ambientalmente insustentável, visto que todas suas etapas podem impactar de alguma forma o meio ambiente, seja por meio da utilização excessiva de insumos químicos, de recursos elétricos e hídricos, de combustíveis fósseis ou da deterioração do solo, indo em direção contrária à proposta para o alcance da sustentabilidade (CENTER FOR SUSTAINABLE SYSTEMS, 2010; KAUFMAN; KAMESHWARI, 2000; PREUSS, 2009).

Segundo Canuto (2005), do ponto de vista ecológico, as propostas agroecológicas mostram grande capacidade de reciclagem de materiais,

possibilitando um circuito quase fechado de produção. A utilização de recursos renováveis, especialmente as fontes de energia baseadas na fotossíntese (em lugar do petróleo) são igualmente uma das vantagens da aplicação da Agroecologia. Isto tudo se relaciona com a proposta de substituir os insumos por processos e manejos, em que se aproveita o “efeito” da biodiversidade no equilíbrio das agroecossistemas.

A energia é um elemento fundamental no funcionamento dos sistemas biológicos na Terra. Como nos ensina a termodinâmica, o fluxo constante de energia que chega ao planeta, proveniente do Sol, é responsável por movimentar todos os ciclos de materiais orgânicos existentes nos processos biológicos. A energia solar, transformada e conservada na forma de energia química através da fotossíntese dos vegetais, pode ser utilizada por animais herbívoros, que aproveitam uma parte pequena desta energia, dispersando a maior parte na forma de calor. Por sua vez, os animais carnívoros, ao consumirem os herbívoros, também aproveitam uma pequena parcela da energia contida nestes para realizar seus processos biológicos, sendo o restante composto de energia não-utilizável para realizar trabalho, isto é, calor.

Analogamente a este processo ecológico, podemos observar o fluxo de energia no processo econômico, onde a energia proveniente do Sol está conservada na forma de petróleo e carvão – os chamados combustíveis fósseis – que nada mais são do que materiais orgânicos submetidos a altas temperaturas e pressão durante muitos séculos. Desta forma, o processo econômico utiliza a energia contida nestes combustíveis para movimentar o seu ciclo de materiais – a transformação de matérias-primas em bens industriais, ou em serviços diversos. Como nos sistemas ecológicos, parte da energia consumida pelo sistema econômico não é convertida em outra forma, sendo a maior parte perdida na forma de calor, ou de poluição. Este processo de *perda* de energia é chamado de processo *entrópico*, e é inerente ao uso da energia, tanto em sistemas ecológicos como em sistemas econômicos.

De fato, a questão que se coloca é de como manter o uso de energia pela humanidade, ou como a humanidade se apropria da produção primária, sobretudo para movimentar o sistema econômico, sem degradar a base de recursos naturais.

Dentro desta problemática energética, o Matemático e Estatístico de formação, o romeno Nicholas Georgescu-Roegen (1906-1994) chegou a propor, na década de 1970, que a economia precisa ser absorvida pela ecologia, pelo fato que a termodinâmica é muito mais pertinente para a primeira do que tem sido a

mecânica, como “ciência base” da ciência econômica. Por este ponto de vista, o processo econômico é uma transformação constante de energia e de recursos naturais disponíveis, de baixa entropia, em lixo, calor e poluição, de alta entropia, necessitando de constantes aportes de baixa entropia, contida nos combustíveis fósseis, para o seu funcionamento e expansão (STAHEL, 1995). Mais o que ocorre na realidade é uma produção de resíduos na produção de mercadorias realizando uma mercantilização da natureza.

Toda transformação energética envolve produção de calor. Ele tende a se dissipar, e por isso é a forma mais degradada de energia. Embora uma parte possa ser recuperada para algum propósito útil, não se pode aproveitar todo o calor. Justamente devido à sua tendência a se dissipar. Assim, a essência da Lei da Entropia é que a degradação da energia tende a um máximo em sistema isolado, e que tal processo é irreversível. Claro, sistemas que conseguem manter um padrão de organização, como as mais diversas formas de vida, não são isolados. São abertos e existem em áreas de fluxo energético. Sistemas isolados não trocam nem matéria nem energia com o meio. Os sistemas abertos trocam tanto energia quanto matéria. E “fechados” são aqueles que trocam apenas energia. O planeta Terra é fechado, pois a quantidade de materiais não muda mesmo recebendo permanentemente o indispensável fluxo de energia do sol (SCHNEIDER ; SAGAN, 2005).

Os seres vivos conseguem manter sua organização temporariamente, resistindo ao processo entrópico do universo. Isso, só é possível por serem abertos à entrada de energia e materiais. Todavia, não é qualquer energia que pode ser utilizada, não podendo ser energia dissipada. A energia tem que ser capaz de realizar trabalho. Diz-se que essa energia é de baixa entropia. Ao utilizarem tais fontes para manterem a própria organização estão acelerando o processo de dissipação, aumentando assim a entropia do sistema maior no qual se inserem. Os organismos vivos existem, crescem e aumentam sua organização importando energia de qualidade, de baixa entropia, de fora de seus corpos, e exportando entropia, ou seja, aumentando a entropia ao seu redor (SCHNEIDER e SAGAN, 2005). Também é assim que o “sistema econômico” mantém sua organização material e cresce em escala.

“Toda a vida econômica se nutre de energia e matéria de baixa entropia” (GEORGESCU-ROEGEN, 1971, p.228). Contudo, os economistas ao focarem no fluxo circular monetário ignoraram o fluxo metabólico real (DALY e FARLEY, 2004).

Como destaca Veiga (2008, p.19) essa abordagem de Georgescu sofreu forte restrição em sua época de divulgação, pois o que aquele autor destacava era a necessidade de encontrar um caminho de desenvolvimento para a humanidade compatível com a retração, isto é, com o decrescimento do produto, sob o risco de comprometer as gerações futuras caso nada fosse feito.

Herman E. Daly, o mais importante economista ecológico da atualidade, foi aluno de Georgescu-Roegen e por ele muito influenciado. Considera que quando os argumentos de Georgescu-Roegen são levados a sério, é impossível ignorar os custos e benefícios finais do processo econômico. Tais argumentos teriam como consequência principal a rejeição ao dogma do crescimento (ANDRADE, 2010).

A economia ecológica leva em conta todos os custos (não apenas os monetários) do crescimento da produção material. É inteiramente cética sobre a possibilidade de crescimento por tempo indeterminado, e mais ainda quanto à ilusão de que o crescimento possa ser a solução para os problemas ecológicos.

Por outro lado, a humanidade também usa a base de recursos naturais, inclusive energia fóssil, para a produção de alimentos. Segundo Gliessman (2000), na análise da problemática energética da agricultura se distinguem os *aportes energéticos ecológicos* originados da energia solar, e os *aportes culturais de energia*. Estes se subdividem em *aportes biológicos*, abrangentes aos organismos vivos, trabalho humano e animal, e em *aportes industriais*, incluindo a energia mecânica e os insumos obtidos a partir da energia fóssil. A energia ecológica e a energia cultural biológica se constituem em fontes de energia renovável; a energia cultural industrial é uma fonte não renovável.

. A Agroecologia se nutre desta capacidade de produtividade natural, da transformação neguentrópica⁹⁹ da energia solar através da fotossíntese, da produtividade e reprodução das sementes. A fotossíntese que é um processo

⁹⁹ Produtividade ou transformação neguentrópica – A expressão produtividade neguentrópica deve ser entendida desde um ponto de vista de sistemas termodinamicamente abertos - como são os processos biológicos e naturais e o próprio planeta -, uma vez que, a rigor, o Segundo Princípio da Termodinâmica afirma que a entropia no universo é crescente. (LEFF, E. Saber ambiental: sustentabilidad, racionalidad, complejidad, *poder*. México: Siglo XXI/UNAM/PNUMA, 1998. Tercera edición, revisada y aumentada, 2002).

neguentrópico por excelência (que diminui a entropia) a custo de aumento de entropia no universo, pois as luzes solares são provenientes de explosões atômicas no Sol que é um processo de aumento da entropia. A Agroecologia gera técnicas para lavrar a terra, recombinar os gens da vida, multiplicar a capacidade de fotossíntese de diversos arranjos florísticos, das cadeias trópicas, de cultivos múltiplos e combinados, de pisos ecológicos e complementaridades espaciais, para incrementar a produtividade ecotecnológica sustentável de dado território. Mas esta racionalidade ecotecnológica não se produz nem se pratica como um conjunto de regras gerais que se instrumentam e induzem desde cima – de um laboratório, uma universidade, uma burocracia - sobre as práticas cotidianas dos agricultores e produtores agrícolas. É um "paradigma" pela generalidade de seus novos princípios, mas que se aplica através de saberes pessoais e coletivos, de habilidades individuais e direitos coletivos, de contextos ecológicos específicos e culturas particulares. É isso o que abre um amplo processo de mediações entre a teoria geral e os saberes específicos, uma hibridação de ciências, tecnologias, saberes e práticas; um intercâmbio de experiências - agricultor a agricultor - das quais se enriquecem, se validam e se estendem as práticas da Agroecologia.

Trazendo tais reflexões para a Ciência da Nutrição, Wilkins (2009) propõe em seu trabalho o termo “civic dietetics” (tradução livre: “Nutrição Cívica”), sugerindo que a prática nutricional deve promover um novo sistema alimentar; sustentável, justo, economicamente viável e baseado na comunidade. De acordo com a autora, o conhecimento do Nutricionista, quando aliado às dimensões ambiental, social e econômica, enriquece a análise crítica sobre o sistema alimentar convencional, bem como a avaliação da qualidade dos alimentos. Em suma, a Nutrição Cívica assume que as externalidades que permeiam as escolhas alimentares e as forças políticas e econômicas que moldam o sistema alimentar são tão legítimas à prática nutricional quanto os conhecimentos sobre nutrientes e a relação entre alimentação e saúde (WILKINS, 2009).

Em seu trabalho, Preuss (2009) destaca algumas formas de intervenção do Nutricionista, em cada uma das áreas de atuação, em prol da sustentabilidade. De acordo com a autora, no âmbito da Alimentação Coletiva o profissional pode influenciar os fornecedores de gêneros alimentícios à produção sustentável; atentar-se à utilização racional de alimentos, evitando comprar alimentos congelados e fora de época; dar preferência à compra de alimentos produzidos regionalmente, frescos

e da estação; utilizar equipamentos que sejam econômicos em gasto de energia e água; elaborar projetos voltados à diminuição do desperdício de alimentos, água e energia; realizar coleta seletiva e reciclagem do lixo. O Nutricionista que atua em Nutrição Clínica pode contribuir dando orientações individuais a cada paciente, abordando não somente a questão nutricional, mas esclarecendo a importância e motivando o paciente ao consumo consciente e sustentável. Enquanto na área de Saúde Coletiva, além das atribuições em comum com a área da Nutrição Clínica, o profissional pode atuar desenvolvendo pesquisas, promovendo eventos, feiras e congressos que incentivem o debate sobre o Desenvolvimento Sustentável e da criação de Sistemas Alimentares Sustentáveis; criando, apoiando e participando de programas, políticas e planos governamentais – e não governamentais – ligados ao fomento e à sensibilização ao Desenvolvimento Sustentável (PREUSS, 2009).

Tendo isso em vista, esclarecer as atribuições e contribuições do Nutricionista para o alcance do desenvolvimento sustentável, investigando as concepções, valoração, aplicabilidade e dificuldades percebidas acerca deste tema, possibilita fomentar o papel deste profissional na promoção de um futuro de qualidade social, ambiental e econômica. A atuação profissional do Nutricionista voltada para a sustentabilidade, ainda que declarada como importante, é pouco desenvolvida, indicando a necessidade de mudanças na formação e atuação profissional.

Os Nutricionistas brasileiros reconhecem a importância de se inserir a sustentabilidade no contexto da Nutrição, percebem seus impactos positivos e acreditam na capacidade do profissional em contribuir para a modificação do sistema alimentar e para o alcance do desenvolvimento sustentável. No entanto, os profissionais ainda encontram entraves para praticar ações sustentáveis no trabalho, devido a fatores como falta de recursos financeiros, tempo e pouco conhecimento a respeito do tema. (PREUSS, 2009)

Chegamos, então, a uma convicção: a Agroecologia é uma ciência que exige um enfoque holístico e uma abordagem sistêmica. Se não for assim, não estamos falando de Agroecologia. Mas não é só isso, pois a Agroecologia só dá conta de entender as relações indissociáveis entre sociedade/indivíduo/natureza/economia/cultura/política à partir de um enfoque multidisciplinar, ou mesmo transdisciplinar e, logo, fugindo do paradigma da simplificação, o que exclui muitos adeptos da ciência convencional, por mais que queiram matizar seus projetos. A

tese de Alfredo Pena-Vega, que a partir de Morin coloca a Ecologia como ciência da complexidade, só vem reforçar os argumentos dos textos a seguir apresentados.

Finalmente, não é possível dissociar Agroecologia do marco político/ideológico estabelecido pela ÉTICA. Por isso, quando muitos criticam a Agroecologia por sua vertente filosófica, esta crítica deve ser acolhida como um elogio à evolução e acumulação do saber. Especialmente as teses que tratam de desenvolvimento sustentável só podem ter sentido real se estiverem subordinadas a uma Ética da Solidariedade, que se transforme em um compromisso intergeracional, pois, caso contrário, continuaremos desperdiçando, destruindo e queimando recursos naturais não renováveis, em nome de uma falsa ideia de progresso cujo rastro de destruição deixará como legado para as futuras gerações a escassez crescente dos recursos elementares para a sobrevivência humana, podendo chegar ao limite de legarmos apenas um grande e indomável deserto planetário.

Esta tese tem o propósito de contribuir para estimular reflexões em torno do potencial da Agroecologia como um novo paradigma de ciência para a sustentabilidade, na perspectiva do “pensar complexo” de que nos fala Edgar Morin e, ao mesmo tempo, chamar a atenção para a necessidade urgente de promover ações que ajudem na construção de novas estratégias de desenvolvimento e de agricultura, rompendo com o individualismo consumista e irresponsável das gerações atuais, antes que, todos juntos, continuemos caminhando para o abismo da insustentabilidade.

Assevera-se, neste capítulo da tese, trazer os conceitos do filósofo alemão Hans Jonas (1903-1993) sobre a “Teoria Ética da Responsabilidade e o futuro como seu Horizonte” que nos revela a originalidade da sua formulação:

O ser humano é responsável por toda a criação. Nossa responsabilidade é marcada individualmente num todo societário. Cada ação feita ou omitida, em relação ao meio ambiente, causa impactos positivos ou negativos para o futuro da humanidade. Uma nova ética, embasada numa relação de responsabilidade, é um fator decisivo para a nossa mudança de pensamento e de atitude existencial.

Em poucos séculos o ser humano conseguiu destruir e pôr em perigo de extinção diversas espécies animais e vegetais. Cidades, metrópoles, megalópoles brotaram do chão fazendo jus à palavra desenvolvimento. As selvas verdes foram substituídas pelas selvas cinza, de concreto e pedra. As ações, científicas ou tecnológicas, principais causadoras desta situação, vêm imbuídas e movidas por

uma palavra bastante forte, especialmente enfatizada no século passado: desenvolvimento. Por causa dele e por ele, justificam-se muitas das barbáries cometidas contra o meio ambiente. Numa visão radical do desenvolvimento, a natureza é considerada quase um empecilho. O progresso quer acontecer e precisa espaço, não importa se o meio ambiente é degradado. Age-se, então, de forma destrutiva e sem remorso, pois é em nome de uma causa “maior”: o desenvolvimento e o progresso humano.

Hans Jonas nos apresenta uma proposta à questão ecológica: O princípio de responsabilidade. Este é baseado na gratuidade de relações entre os seres humanos entre si e com a natureza. Uma relação onde não prevaleçam os direitos e deveres de uma ética antropocêntrica, mas o espontâneo desejo de contribuir com a existência feliz de futuras gerações. É uma responsabilidade solidária, fraterna, de méritos naturais e criacionais, e não unicamente de méritos pessoais¹⁰⁰.(JONAS, 2006, p.39-73)

Para Jonas, a responsabilidade que temos para com nossos filhos é uma relação altruísta, onde nos despojamos por inteiro de nosso ser em função da continuação de nossa espécie. Ser altruísta é uma característica inata da natureza humana. Porém, devido ao afastamento individualista da criação, houve uma espécie de “esquecimento” da mesma.

Faz-se necessário resgatar o altruísmo, entendido como parte de nossa identidade natural e que nos aproxima dos demais seres da criação, pois nos revela nossa interdependência e semelhança de condição. Nesta proposta do Princípio da responsabilidade de Hans Jonas está embutida como fundamentação primeira, a Ética na sua relação com o ser humano e com a ecologia.

É a partir do enfoque teórico e metodológico próprio da Agroecologia e com a contribuição de diversas disciplinas científicas já citadas, que esta tese sugere a inclusão da área de conhecimento da Nutrição no elenco das ciências apresentadas e reconhecidas pelos autores (CAPORAL et al, 2009) para contribuir com a ciência Agroecológica que se constitui matriz disciplinar integradora de saberes, conhecimentos e experiências de distintos atores sociais, dando suporte à emergência de um novo paradigma de desenvolvimento rural.

¹⁰⁰ JONAS, Hans. El principio de la responsabilidad: Ensayo de una ética para la civilización tecnológica. Barcelona: Herder, 1995.

O aporte da Ciência da Nutrição é promover a alimentação saudável nas fazendas e locais de agricultura familiar, capacitações e oficinas com agricultores familiares no sentido de contribuir para a venda dos produtos produzidos para a comunidade e nas Escolas para a alimentação escolar. Cabe aos Nutricionistas visitar as propriedades rurais do seu município, conversar com os agricultores familiares locais, conhecer seus produtos, colaborar na formação de associações e cooperativas de agricultores familiares. Nas Escolas de Nutrição, das IES (Instituições de Ensino Superior) é fundamental incluir nos Currículos dos Cursos de Graduação disciplina obrigatória de Segurança Alimentar e Nutricional com um Conteúdo Programático que aborde Direito Humano à Alimentação Adequada e Políticas Públicas; Indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional; Insegurança Alimentar e Nutricional na população e estratégias de prevenção e controle; Segurança Alimentar e Nutricional e Meio Ambiente; Produção e abastecimento alimentar; Monitoramento e avaliação das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional; Soberania Alimentar e Preservação do Ecossistema.

Na Saúde Coletiva o profissional pode contribuir com o desenvolvimento de pesquisas com equipes interdisciplinares (agroecólogos, biólogos, ambientalistas, agrônomos, zootécnicos, engenheiro florestal, geógrafos e outros), na elaboração de programas e campanhas com governos, organizações não governamentais, instituições públicas e privadas ligadas ao fomento, a sensibilização, a produção e consumo sustentáveis (PREUSS, 2009).

Aos docentes a discussão de assuntos relacionados à agricultura, ciclo de vida dos produtos e meio ambiente devem ser abordados nas disciplinas e nos Eventos de Nutrição e Alimentação. Deve-se, também, incentivar a realização de pesquisas científicas que foquem no tema da Sustentabilidade e Agroecologia.

A proposta de perceber Agroecologia como estratégia Sustentável de promoção da saúde deve ser também considerada, uma vez que o padrão agropecuário brasileiro moderno é um dos elementos de maior interferência no equilíbrio do meio ambiente e interfere diretamente na Saúde coletiva.

As reflexões sobre Alimentação e Nutrição como campo político e econômico costumam enfatizar um conjunto de questões tradicionalmente relacionadas à arena do Estado, tais como segurança alimentar e nutricional, direitos humanos, desigualdades sociais ao acesso à comida, políticas nutricionais e agrícolas, bem

como sua relação com o meio ambiente (CANESQUI et al, 2005, LIEN, 2004, PORTILHO et al, 2011).

Assim, o desafio atual da Nutrição é desenvolver estratégias, englobando em suas práticas, nas diversas áreas de atuação, aspectos econômicos, ambientais e sociais que contribuam com a saúde humana e da biosfera. (PREUSS, 2009, UNITED NATIONS, 2004).

A resolução FNDE/CD (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) nº 38, da Lei 11.947/2009 de 16/07/2009, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), diz no seu artigo 20:

Os produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais a serem fornecidos para a Alimentação Escolar serão gêneros alimentícios, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

Os Nutricionistas Responsáveis Técnicos das Entidades Executoras deverão respeitar as referências nutricionais, a cultura alimentar local, levando sempre em conta a diversificação agrícola da região, a sazonalidade da produção da agricultura familiar, além da sustentabilidade. A alimentação deve ser saudável e adequada, e cabe ao Nutricionista saber identificar tais produtos e adequar o cardápio, a fim de incluí-los.

Para auxiliar a elaboração do cardápio, é importante conhecer os agricultores e a sua produção. Para isso é imprescindível que se faça um mapeamento dos produtos da agricultura familiar local junto a Secretaria Municipal de Agricultura e/ou no escritório local da empresa estadual de assistência técnica ou nas organizações da agricultura familiar.

Com o objetivo de promover a alimentação saudável nas escolas, os Ministérios da Saúde e da Educação instituíram, em maio de 2006, a Portaria Interministerial nº 1010, determinando a criação dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE) em oito regiões do país.

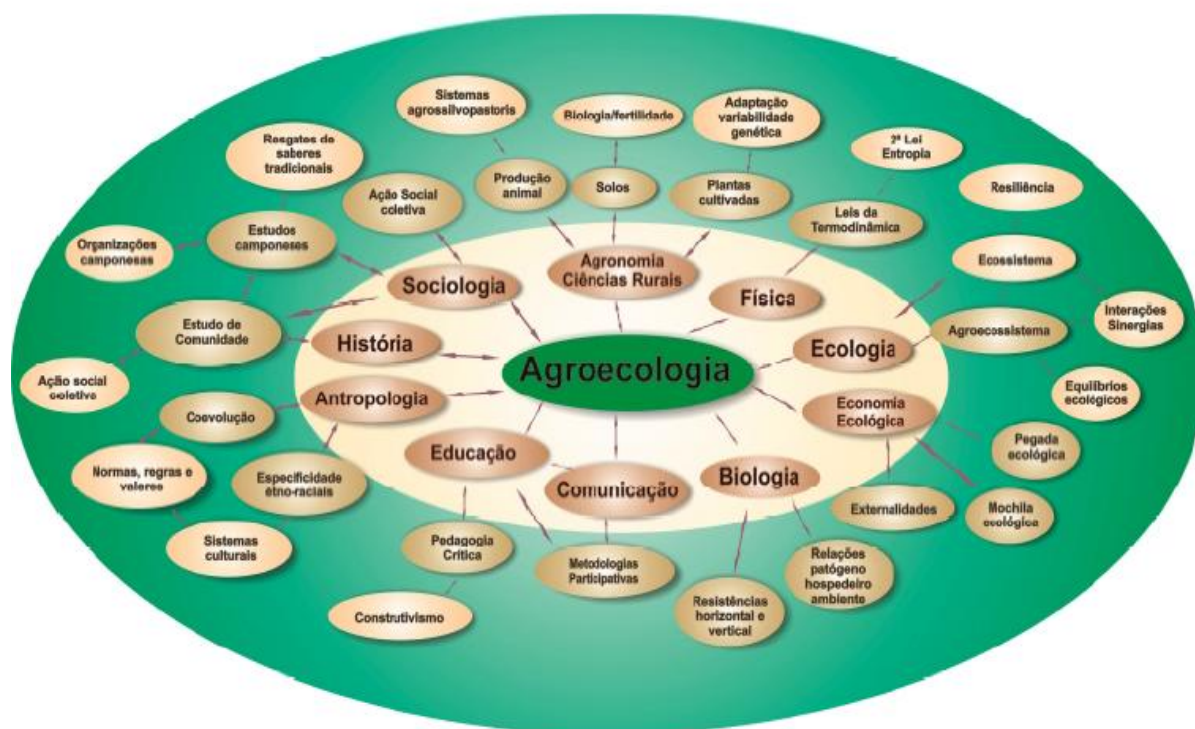
Por meio de parceria firmada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), coube à Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) a tarefa de implantar o CECANE na Escola de Nutrição, contribuindo, dessa maneira, para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar, nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Através da subcoordenação de Ensino e Extensão, o CECANE/UFOP vem desenvolvendo, desde o ano de 2009, capacitações e oficinas com agricultores familiares, no sentido de contribuir para a venda de seus produtos para a alimentação escolar.

Foi criada uma cartilha como um instrumento desenvolvido pelo CECANE/UFOP, com o objetivo de auxiliar nas discussões sobre promoção da alimentação saudável e da Segurança Alimentar e Nutricional.

Os próprios autores, Caporal, Costabeber e Páulus, (2009) observam que embora sugiram na Figura ilustrativa, não foram capazes de fazer uma abordagem tão abrangente como aparece na figura. Também notam que faltam na figura muitas outras áreas do conhecimento. Isto se deve ao fato de que uma abordagem ampla e complexa, como exige a Agroecologia, requer uma colaboração multidisciplinar, mas os três autores, são todos Engenheiros Agrônomos e ficaram lacunas de outras áreas científicas a serem preenchidas. Os autores esperam que isso sirva de estímulo para que os vazios encontrados nestas reflexões possam ir sendo gradualmente preenchidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento científico e pelos agricultores e agricultoras, a partir de seus saberes históricos. (CAPORAL et al, 2009).

FIGURA 8
EXEMPLOS DE CONTRIBUIÇÕES DE OUTRAS CIÊNCIAS
À AGROECOLOGIA



Fonte: CAPORAL, et al , 2009 –p.78.

Os autores defendem o entendimento da Agroecologia com uma ciência do campo da complexidade. Uma ciência que, ao contrário dos esquemas cartesianos, procura ser integradora, holística e, por isso mesmo, mais apropriada como orientação teórica e prática para estratégias de desenvolvimento rural sustentável. Procura-se mostrar que Agroecologia vai além da simples aproximação entre Agronomia e Ecologia e que, além dos conhecimentos e saberes populares, são fundamentais os conhecimentos científicos oferecidos por diferentes disciplinas para o desenho de agroecossistemas e agriculturas mais sustentáveis (CAPORAL et al 2009).

Por definição, a Agroecologia pressupõe o uso de tecnologias heterogêneas, com adequação às características locais e à cultura das populações e comunidades

rurais que vivem numa dada região ou ecossistema e que irão manejá-las. Por isso se diz que para um agroecólogo não tem cabido o *pacote tecnológico*. Quando se adota, de fato, os princípios da Agroecologia, o que deve ser generalizável são os princípios, e não os formatos tecnológicos. Por outro lado, ao buscarem-se os ensinamentos de várias ciências, fica cada vez mais evidente que é impossível alcançar um desenvolvimento sustentável usando-se tecnologias comprovadamente degradadoras do ambiente, ou socialmente excludentes, ou – o que não é raro – fazendo ambas as coisas ao mesmo tempo, para ficarmos apenas em duas dimensões. Logo, a estratégia tecnológica deve ter como norte a construção de agriculturas sustentáveis dentro de uma sociedade ou sociedades também sustentáveis. As opções tecnológicas, portanto, devem ter como referencial a sustentabilidade, considerada em suas múltiplas dimensões: social, ambiental, econômica, cultural, política e ética.

Estas constatações e os breves exemplos de como a Agroecologia se nutre em outras ciências ou disciplinas, colocados ao longo do texto, nos levam a crer que, para a superação dos atuais problemas socioambientais do desenvolvimento rural e agrícola, precisamos estar preparados para nos fazer novas perguntas de pesquisa e lançar mão de conhecimentos científicos e populares que, em geral, ficaram à margem das propostas desenvolvimentistas. Também nos leva a entender a necessidade de novas abordagens dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, aos moldes do que está propondo a Política Nacional de ATER (Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2004), assim como novas bases epistemológicas para a Pesquisa Agropecuária, como propõe o Marco de Referência em Agroecologia, da EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

Nesta tese, esperamos ter demonstrado que, diante dos problemas gerados pelo modelo de agricultura industrial, que é hegemônico, apesar de ser insustentável, é fundamental que se busquem novas abordagens para o enfrentamento dos problemas agrícolas e agrários, que reconheçam na diversidade cultural um componente insubstituível, que partam de uma concepção inclusiva do ser humano no meio ambiente, com estratégias apoiadas em metodologias participativas, enfoque interdisciplinar e comunicação horizontal. Enquanto ciência integradora de distintas disciplinas científicas, a Agroecologia tem a potencialidade para constituir a base de um novo paradigma de desenvolvimento rural sustentável.

3.2.2 Ética na produção de alimentos e sustentabilidade

O marco teórico-conceitual da Agroecologia enquanto ciência cidadã repousa sobre uma premissa fundamental: deve vincular-se a uma modernidade ética, e não apenas a uma modernidade técnica (LEFF, 2006 ; CAPORAL et al, 2011).

A modernidade técnica faz dos meios fins em si, apoiando-se sobre critérios estritamente operacionais de causalidade eficiente e produtividade. Em contraposição, a modernidade ética tem como referência primordial o reconhecimento explícito de valores e finalidades extrínsecas aos critérios estritamente operacionais.

O princípio “sustentabilidade” pode ser o fundamento de uma modernidade ética. Esta perspectiva exige, pelo menos, três esclarecimentos básicos sobre: 1) o sentido de modernidade; 2) o sentido originário da ética; 3) a própria noção de “sustentabilidade”. (LEFF, 2008, p.19-25)

Toda “modernidade” exige, como condição de sua emergência, uma ruptura na representação do tempo. Isso significa um movimento transformador na estruturação da identidade cultural. Metaforicamente, esse movimento exprime uma “migração” de um “território imaterial” consolidado em direção a um novo “território imaterial” de horizontes de expectativas e de experiências da vida humana em sociedade. Nessa “migração”, abandona-se a estrutura mítico-simbólica da repetição e da lógica do idêntico, assegurada pelas tradições, e ousa-se fazer nova morada na dialética entre o idêntico e o diferente (CAPRA, 1996, p. 16- 27; SACHS, 2000, 47-55).

O sentido originário da ética, no pensamento filosófico da Grécia Antiga, refere-se tanto à *physis* como ao *ethos*, ambas formas primeiras de presença do Ser. A *physis* é um domínio da necessidade, o *ethos*, em contraposição, rompe com esse quadro. Escapa do domínio da necessidade e da repetição determinista e torna possível o advento do diferente, do novo, como um domínio da liberdade aberto pela *práxis* (VAZ, 1988, p.14).

Na tradição filosófica da Antiguidade, o *ethos* tem, ainda, um significado dual: 1) é a condição de existência de um mundo humanamente habitável; 2) é o comportamento humano feito hábito (VAZ, 1988 p.14).

A *práxis* é a mediadora desses dois momentos constitutivos do *ethos*. Viabiliza a construção da “morada imaterial” de valores, no interior da qual os

homens livres podem assegurar a continuidade de suas existências. Assegura também a estabilização da vida associada pela institucionalização de hábitos “virtuosos”. (VAZ, 1988 p.15)

No cerne de todo agir ético está o reconhecimento e a fixação de limites. A ética circunscreve e delimita o exercício de poderes. A perspectiva ética é, assim, eminentemente relacional e vincula-se às noções de alteridade e de vulnerabilidade, ou seja, a ética nasce nas relações entre o mesmo e o diverso e reconhece que essas relações podem ser ameaçadas de destruição. A ética reconhece as irreversibilidades e as assimetrias nos exercícios de poderes e, conseqüentemente, que o exercício do poder não assegura a sua legitimidade (JONAS, 2006; VAZ, 1988).

Em sentido contrário, os poderes da modernidade técnica crescem em um vácuo ético, por pretenderem desconhecer limites. Como uma possível alternativa de preenchimento desse vácuo, a ética socioambiental adquire um sentido emergencial. Os valores da ética socioambiental podem fundamentar a ideia da perenização da vida como o limite e valor mais alto do agir humano, em meio à vertiginosa espiral de poderes da modernidade técnica contemporânea (LEFF, 2006; JONAS, 2006).

O princípio “sustentabilidade” não se limita ao cálculo utilitarista das conseqüências de cursos alternativos de ação. Impõe, às racionalidades instrumentais das diversas práticas humanas (economia, política, ciência e tecnologia, e outras), fins e valores que lhes são extrínsecos. Em suma, não basta ser eficiente para ser sustentável, embora a eficiência seja requerida pela sustentabilidade. A sustentabilidade funda, portanto, um sentido ético-político para o desenvolvimento. Deve ser percebida como um fenômeno complexo de múltiplas dimensões (social, ecológica, político-institucional, econômica, cultural, etc.), integradas como “vasos comunicantes” de um sistema. Não é possível formular diretrizes políticas unidimensionais para o desenvolvimento sustentável fazendo de cada racionalidade instrumental das diversas práticas humanas uma “autarquia”. (SCHTIVELMAN, 1989 ; TOURAINE, 1994 ; SACHS, 1993).

A modernidade ética socioambiental afirma o valor da diversidade cultural e da agrobiodiversidade como patrimônio universal, o que pode entrar em relação tensa e conflitiva com algumas ideologias da “globalização”. Desse modo, os

projetos de desenvolvimento sustentável devem afirmar as identidades nacionais, regionais, locais, étnicas e religiosas presentes em cada sociedade (VIOTTI, 1998^a).

Em movimentos distintos, ainda que inseparáveis, posto que interagem e retroagem mutuamente, anima-se, há décadas, os avanços das ideias contidas nos princípios do desenvolvimento sustentável, como um processo de construção social impulsionada pela utopia realista universal da contemporaneidade. Trata-se de uma utopia realista porque pensa, ao mesmo tempo, o real, o desejável e o possível, representada nos paradigmas de cooperação e solidariedade nas relações da humanidade entre si e com a biosfera. É na afirmação do princípio da diferença entre o universal e o particular que devem estar fincadas as bases diretivas da construção da Agroecologia, pensadas e praticadas em nome do desenvolvimento sustentável. Isso significa que deve obedecer a dois princípios interdependentes: a ética da sustentabilidade, como valor universal; a afirmação da identidade local, nas suas particularidades históricas e regionais. (SACHS, 1993).

A sustentabilidade inscreve o princípio da modernidade ética como superação da modernidade técnica. O desenvolvimento sustentável está ancorado no mundo dos valores e das identidades culturais. Trata-se de um processo social de revisão dos paradigmas regentes das mentalidades, das concepções de mundo e dos hábitos cristalizados em cada um de nós. A reflexão sobre o desenvolvimento sustentável infunde o pensamento crítico e instiga a consciência da necessidade impreterível de reorganizações profundas na cultura e na pedagogia social. (LEFF, 2006 ; SACHS, 1993).

A relação entre a ética e a sustentabilidade é dada pela própria necessidade de sobrevivência do homem. Diante do arsenal científico e tecnológico, dos níveis requeridos para a movimentação da economia mundial, preponderantemente pelo modo de produção capitalista, do uso e abuso dos recursos ambientais remanescentes, diante dos vaticínios dos pesquisadores quanto às alterações climáticas talvez irreversíveis, ainda que passíveis de improvável reversão, da possibilidade de escassez dos recursos vitais como a água potável, da incompetência ou omissão humana em extinguir a fome, a doença e a miséria, e diante da propensão do homem pela guerra, somente uma profunda mudança paradigmática nos pressupostos éticos das ações humanas podem configurar um convívio harmônico e estável entre os seres. (BARTHOLO JR. ; BURSZTYN, 2001).

A sustentabilidade necessita deixar de ser categoria acadêmica e contra-hegemônica na sociedade, passando a integrar os valores legítimos da prática da cidadania cosmopolita global. O fundamento das ações mais simples como o abrir e fechar de uma torneira devem estar impregnados não apenas de conhecimentos, mas principalmente, de compromissos éticos com os semelhantes, habitantes de um mesmo planeta. Este compromisso não se restringe ao presente, mas deve lançar luzes para o futuro, garantindo às futuras gerações o conhecimento do mundo tal qual hoje ele é conhecido.

Sob essa ótica, a Agroecologia na prática deve traduzir esse comprometimento em ações estratégicas, presididas por prioridades de cunho ético-político, a saber: deve favorecer o processo de conscientização informada dos agentes sociais envolvidos; deve favorecer a prática da orientação estratégica eticamente fundamentada na formulação, na implementação, no acompanhamento e na avaliação de suas práticas.

A internalização da ética socioambiental dar-se-á através de sua própria *práxis*, pela indução de ações, definidas em função de finalidades correspondentes e valores eticamente fundados na democracia participativa, em favor da construção da modernidade ética sustentável que permitirá a perenização da construção de processos de desenvolvimento rural sustentável.

Aqui podemos também resgatar Hans Jonas (2006)¹⁰¹, para subsidiar nossas considerações. Hans Jonas estabeleceu uma ética de responsabilidade tendo em vista à sobrevivência da espécie no planeta que nortearia a ação do homem na moderna civilização tecnológica. Os atos humanos amparados nos dias atuais em tecnologias que dão ao homem poder de alterar drasticamente o meio ambiente, mas com poder também de danificar irremediavelmente tanto a natureza como o próprio homem, enseja que se atente fortemente para a responsabilidade, que não era constante de éticas até então propostas. Esta passa agora a fornecer normas que buscam garantir a sobrevivência da espécie humana no futuro considerando que as gerações futuras não podem ser ignoradas. Seu imperativo ético estabelece

¹⁰¹ JONAS, Hans. *Das prinzip verantwortung: versuch einer ethic für die technologische zivilisation*. Frankfurt: am Main, 1979. Utilizou-se no presente trabalho a versão em português do 'Princípio Responsabilidade' publicada em 2006 pela PUC/RJ (op. cit.). Recorreu-se também à edição espanhola (JONAS, Hans. *El principio de responsabilidad: ensayo de una ética para la civilización tecnológica*. Barcelona: Editorial Herder, 1995), consagrada nos meios acadêmicos. Nos casos em que as versões em português e espanhol mostravam diferenças recorreu-se à versão em inglês (JONAS, Hans. *The imperative of responsibility: in search of na ethics for de technological age*. Chicago & London: The University of Chicago Press, 1984).

que: “aja de tal modo que os efeitos da sua ação sejam compatíveis com a permanência de uma autêntica vida humana sobre a Terra”. (Jonas, 2006 p.47). Com isso passa a considerar a tecnologia como problema filosófico. Portanto é uma ética que não tem a ver exclusivamente com atitudes a serem observadas na vida social com o outro imediatamente. Embora deva ser praticada no presente, ela tem a ver com o futuro. Ele reconhece o valor da natureza (flora, fauna, biodiversidade, água e ar puros) para preservação da espécie humana sendo, portanto, justo reconhecer o valor do meio ambiente natural. Por causa do grande avanço científico e tecnológico, a ética tem adquirido em nossa época novas dimensões de responsabilidades. Mas certamente por essa razão Hans Jonas diz que os desenvolvimentos do poder técnico baseado no progresso modificam as condições da existência humana, de uma maneira tão radical, que é necessário considerar seriamente o problema ético da responsabilidade tecno-científica. Esta problemática foi analisada por Hans Jonas que diz que as éticas até agora estiveram aplicadas à evolução da ação com um alcance imediato. Tinha que ver com o aqui e agora, eram situações concretas dos homens, tanto quanto na esfera pública quanto na particular. Mas não havia nenhuma responsabilidade por efeitos futuros. A proposta consiste, assim, em pensar num modelo ético que deixe impacto da tecnologia na natureza, da maneira que o custo futuro das ações possa ser regulado. O que procura Jonas em síntese é demonstrar que a espécie humana não sobreviverá caso não se abandone a lógica de produção que devasta os recursos naturais e que, portanto, deve o homem centrar seu agir (ético) não apenas calcado no reconhecimento mútuo de direitos e deveres mas, que considere os seres humanos que ainda virão. Pode-se atribuir, por estas considerações de Hans Jonas, ser ele um dos construtores significativos da ética ambiental, que implica no futuro. (JONAS, 2006).

3.2.3 Ética Humana: Alimentação como um Direito Humano e não como mercadoria

A Revolução Verde processou-se no Brasil, capitaneada pelas grandes multinacionais e sustentada pelo Regime Militar, por meio da propagação da ideia de que as técnicas produtivas dos povos tradicionais, construídas no decorrer de milhares de anos eram primitivas, rudimentares e insuficientes para atender a crescente demanda de alimentos no mundo. (ELICHER, 2008, *on line*).

Segundo este ideário, urgia a modernização do campo, com a inserção de maquinários e do uso dos insumos químicos (adubos químicos e agrotóxicos), somente desta forma poder-se-ia alcançar níveis satisfatórios de eficiência e produtividade. O uso das sementes híbridas (geneticamente melhoradas) justificava-se tendo em vista o alcance de um melhor padrão de qualidade.

Foi assim que notadamente a partir da década de 1960 houve uma transformação profunda do espaço agrário brasileiro, com o abandono das formas tradicionais de produção e a migração de grande contingente de trabalhadores e pequenos produtores do campo para a cidade, dando espaço aos grandes latifúndios de monocultivo. Os pequenos produtores que permaneceram no campo foram obrigados a se render às grandes empresas produtoras dos insumos agrícolas que passaram a fornecer-lhes o pacote fechado necessário à nova técnica de cultivo (sementes híbridas, agrotóxicos e adubos químicos). (ELICHER, 2008, *on line*).

Segundo MARTINE e GARCIA (1987, p.19), não se deve pensar que este foi um movimento homogêneo em todo o país,

Todo esse processo só fez agravar as desigualdades sociais e regionais. A modernização foi altamente concentrada nas regiões Sudeste e Sul, sendo distribuídos na mão de poucos agricultores e para produtos específicos, como café, cana, soja e trigo. Tudo isso, em função do caráter do empréstimo bancário no qual os trâmites burocráticos exigiam como segurança a titulação da terra e davam preferência às operações de maior vulto e menor custo administrativo (MARTINE & GARCIA, 1987, p. 19). Ou seja, o crédito priorizou o latifúndio em detrimento do minifúndio que era tido como inviável incapaz de produzir alimentos satisfatoriamente, ainda mais para atender ao mercado externo. (ELICHER, 2008, *on line*).

O modelo agrícola mecânico-químico, em que pese ter reconhecidamente aumentado à produção de alimentos no mundo e ser festejado tendo em vista os

“bons resultados econômicos” (apesar de nunca se questionar quem tem desfrutado destes resultados numéricos economicistas; afinal para quem são bons resultados?), produzem imensuráveis custos à saúde humana dos que trabalham no campo e dos consumidores, devido ao uso abusivo de agrotóxicos no país, que obviamente não são contabilizados¹⁰².

Segundo Raquel Rigotto (2011), desde 2008, o Brasil, superando os Estados Unidos, se tornou o maior consumidor de agrotóxicos do mundo. Segundo dados da Organização das Nações Unidas o país é, também, o principal destino de defensivos químicos proibidos em outros países. De acordo com dados do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para a Defesa do Agronegócio Brasileiro - SINDAG (2009), em 2008, ultrapassou-se, no Brasil, a marca dos 700 milhões de litros legalmente de agrotóxicos comercializados. (*on line*).

Segundo Raquel Rigotto, os danos à saúde humana em decorrência dos agrotóxicos vão desde a intoxicação aguda até os chamados efeitos crônicos (RIGOTTO, 2011, online); nos dizeres de Marcelo de Firpo de Souza Porto (2012, p.41-54), hoje o que se gasta com saúde pública nas intoxicações agudas por agrotóxicos supera o que se despende para a compra destes, com a diferença de quem paga a conta; no primeiro caso é a sociedade como um todo e, no segundo, os agricultores (O VENENO, 2011, online); o lucro mantém-se incólume nas mãos das grandes multinacionais produtoras dos insumos químicos e dos grandes latifundiários.

Visivelmente, um sistema nada democrático, visto que o lucro permanece com alguns poucos, e as perdas são suportadas por toda a sociedade. Trata-se de sistemática de produção absolutamente artificial, que ignora as condições dadas pelos ecossistemas e a necessária biodiversidade para o equilíbrio e estabilidade do

¹⁰² Os dados do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – PARA, divulgados pela ANVISA (2009), demonstram elevado número de amostras insatisfatórias aonde, “além da utilização de agrotóxicos não autorizados e agrotóxicos com restrições quanto ao modo de aplicação, os mesmos continuam sendo utilizados no campo, pondo em risco trabalhadores e consumidores”, com a detecção de resíduos de metamidofós, por exemplo, em culturas para as quais o seu uso não é autorizado (alface, arroz, cenoura, mamão, morango, pimentão, repolho e uva) ou está restringido pela ANVISA. Nas culturas consideradas hortaliças (alface, batata, cebola, cenoura, morango, pimentão, repolho, tomate, etc), 22,8% das amostras foram consideradas insatisfatórias. Dessas, 87,5% registraram a presença do ingrediente ativo Acefato, que se encontra em processo de reavaliação da monografia e banido em vários países.

sistema agrícola, motivo pelo qual a produção só se torna possível com intenso uso de agrotóxicos e demais insumos. Neste sentido,

(...) a monocultura, que é a escolha do modelo do agronegócio, ao destruir a biodiversidade e plantar enormes extensões com um único cultivo, cria condições favoráveis ao que eles chamam de pragas, que na verdade são manifestações normais de um ecossistema reagindo a uma agressão. Quando surgem essas pragas, começa o uso de agrotóxico e aí vem todo o interesse da indústria química, que tem faturado bilhões e bilhões de dólares anualmente no nosso país vendendo esse tipo de substância e alimentando essa cultura de que a solução é usar mais e mais veneno. (RIGOTTO, 2011, *on line*).

O modelo de produção mecânico-químico com o seu elevado custo social, humano e ambiental desvelou a sua face mais perversa. O “moderno” revelou o seu caráter mais primitivo e autofágico, extremamente predatório e mantenedor de um sistema de injustiças latentes, no qual alguns lucram de forma vertiginosa à custa da fome de muitos.

O uso abusivo de agrotóxicos também é responsável pela contaminação de lençóis freáticos e rios, pelo empobrecimento e esgotamento dos solos, pela poluição do ar e, muitos acreditam, pelas mudanças climáticas. (O VENENO, 2011, *on line*).

De outra mão, a Revolução Verde e a inserção dos insumos químicos e sementes híbridas representam inaceitável usurpação da cultura e saberes populares e tradicionais, ao promover a crescente dependência tecnológica do homem do campo a pouco mais que meia dúzia de empresas multinacionais que dominam o mercado de insumos agrícolas, colocando em risco de extinção as chamadas sementes crioulas, que deveriam ser consideradas patrimônio comum da humanidade.

Trata-se, pois, de processo pernicioso de desempoderamento das comunidades tradicionais e demais populações do campo e imposição de um “pacote tecnológico” - que representaria o moderno, o avançado - no sentido de deslegitimar o conhecimento robusto que estas construíram por milênios acerca da natureza e da produção de alimentos, taxado como defasado, rudimentar. Os reflexos sociais são, igualmente, nefastos, de acordo com Elicher (2008, *on line*):

Fundamentalmente, é preciso considerar que a modernização da agricultura brasileira piorou drasticamente as condições da população rural, mostrando a falácia das teorias econômicas e sociológicas que propugnam a modernização como forma de elevar a renda agrícola e, por consequência, elevar os padrões de vida. (ELICHER, 2008, *on line*)

A agricultura nos moldes hegemônicos mostra-se, em suma, autofágica porque promove a depredação do meio ambiente (condições do solo, flora, fauna, ar, biodiversidade, e outros) e a depauperação da saúde humana, todos, recursos necessários para o seu funcionamento.

Claro está que esta não pode subsistir sem que isto represente séria ameaça à sustentabilidade e à manutenção da vida no Planeta. Também, evidente, o fato de que a produção alimentícia não pode mais estar submetida à lógica do mercado, movido pelos interesses dos grandes detentores do capital.

É imperioso que o modelo que venha a substituir o vigente tenha como fundamentos axiológicos a sustentabilidade humana e ambiental em toda a sua complexidade e amplitude. Neste sentido defende Elicher, (2008):

Parece bastante claro que a busca por alternativas a esse modelo deve passar primeiramente pela mudança de concepção de agricultura, ou seja, pela maneira de se pensar uma agricultura não mais orientada única e exclusivamente aos interesses da indústria, desvinculando as pesquisas desses interesses e voltando-as para a produção de técnicas e equipamentos menos nocivos ao meio ambiente (modelos eficientes de agricultura), que possam estar à disposição de todos os produtores, redirecionando a produção para além dos interesses do grande capital. (ELICHER, 2008, *on line*).

No sentido da re-significação da atividade agrícola, ou, num sentido mais amplo, da própria relação do homem e da mulher com o meio ambiente, faz-se imprescindível promover o resgate dos conhecimentos tradicionais e o intercâmbio destes com o conhecimento científico, no sentido da construção de uma sociedade plenamente sustentável.

A Agroecologia pode ser um bom campo de experimentação rumo à construção de um novo eixo racional fundamentador para a relação do homem com a natureza, um caminho a se trilhar rumo à construção de uma sociedade sustentável, o que passa, necessariamente, pela produção de alimentos suficientes

e saudáveis, por meio de um sistema que promova o equilíbrio e a restauração dos ecossistemas, a valorização dos conhecimentos populares e o intercâmbio destes com o conhecimento científico, assim como a inclusão de populações excluídas e a promoção da segurança alimentar autêntica.

Esta deve ser construída em concomitância com a garantia dos demais direitos humanos fundamentais, inserida no processo de construção de um novo paradigma, ou, de outro eixo racional fundamentador da sociedade promotor da emancipação, e da sustentabilidade em toda a sua complexidade.

Apesar de já ter sido apresentado e discutido nesta tese o conceito de Agroecologia, insistimos em ouvir não somente os autores e pesquisadores como também as Instituições de pesquisa no Brasil, que se dedicam a estudar a Agricultura e a Alimentação. Logo, no que diz respeito ao significado conceitual, segundo a EMBRAPA, (2006).

O termo Agroecologia foi assim cunhado para demarcar um novo foco de necessidades humanas, qual seja, o de orientar a agricultura à sustentabilidade, no seu sentido multidimensional. Num sentido mais amplo, ela se concretiza quando, simultaneamente, cumpre com os ditames da sustentabilidade econômica (potencial de renda e trabalho, acesso ao mercado), ecológica (manutenção ou melhoria da qualidade dos recursos naturais e das relações ecológicas de cada ecossistema), social (inclusão das populações mais pobres e segurança alimentar), cultural (respeito às culturas tradicionais), política (organização para a mudança e participação nas decisões) e ética (valores morais transcendentais) (EMBRAPA, 2006, p. 23-24)

Trata-se de referencial teórico no qual as diversidades, tanto ecológicas, como de construções socioculturais têm papel de fundamental importância no desenvolvimento das comunidades e no equilíbrio e estabilidade dos agrossistemas. (EMBRAPA, *passim*, 2006). Em meio às ciências emergentes, a Agroecologia surge com uma nova base epistemológica e metodológica, da qual a transdisciplinaridade, é parte integrante, com influências das ciências sociais, agrárias e naturais. (EMBRAPA, p. 25, 2006).

Os conhecimentos populares relegados à marginalidade pela modernidade alcançam novo status, conforme segue:

O conhecimento popular e tradicional, embora normalmente não seja reconhecido pela abordagem científica clássica, constituiu-se no fundamento de toda a evolução da agricultura desde seu surgimento no Período Neolítico. Por estar fortemente vinculada a fontes ancestrais de conhecimento, a Agroecologia valoriza o saber popular como fonte de informação para modelos que possam ter validade nas condições atuais. A valorização desses conhecimentos não desautoriza os achados do método científico clássico, ao contrário, considera a grande importância das duas fontes e a relação positiva entre elas. (EMBRAPA, 2006, p. 25-26).

É, neste sentido que os conhecimentos sobre a natureza e as técnicas de produção de alimentos dos povos tradicionais, que representam um acúmulo de experiências milenares, tornam-se importantes fontes de pesquisa.

O estudo das chamadas agriculturas tradicionais, indígenas ou camponesas, quando analisadas, revela sistemas agrícolas complexos adaptados às condições locais, com agroecossistemas estrutural e funcionalmente muito similares às características dos ecossistemas naturais. Ou seja, revela estratégias adaptativas dos cultivos às variáveis ambientais em base a conhecimentos tradicionais gerados durante muitos ciclos produtivos, transmitidos entre gerações (HECHT apud EMBRAPA, p. 34-35).

Do ponto de vista técnico, segundo Altieri, (apud EMBRAPA, 2006) as principais características da Agroecologia podem ser assim descritas:

- Conservação e regeneração dos recursos naturais – solo, água, recursos genéticos, além da fauna e flora benéficas.
- Manejo dos recursos produtivos – Diversificação, reciclagem dos nutrientes e da matéria orgânica e regulação biótica.
- Implementação de elementos técnicos – Definição de técnicas ecológicas, escala de trabalho, integração dos elementos do sistema em foco e adequação à racionalidade dos agricultores. (ALTIERI apud EMBRAPA, p. 26, 2006).

A Agroecologia e suas técnicas de produção preocupadas com a promoção da sustentabilidade demonstram um caminho possível no sentido da construção de uma soberania alimentar autêntica, que possibilite o desfrute do direito humano à alimentação adequada (com alimentos saudáveis e nutritivos), bem como de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, em atenção aos interesses das

gerações futuras, da inclusão socioeconômica de comunidades excluídas, da preservação da cultura e da biodiversidade. Dispensa, também, grande preocupação com a criação de condições dignas de trabalho ao homem do campo.

O que distingue a agroecologia dos demais modelos ecológicos de produção é o seu caráter multidimensional, por meio do qual se pode conceber uma forma alternativa de produção agrícola fundamentada em um novo eixo racional fundamentador da relação do ser humano com o meio ambiente entendido em seu sentido mais complexo (composto de elementos humanos, culturais, históricos, biológicos). Neste sentido, parece alinhar-se às necessidades de nossa época.

Esta abordagem no trato da questão da segurança alimentar é imprescindível, sob pena de se deixar envolver pelo falso discurso de que para se solucionar a questão da fome no mundo basta, simplesmente, o aumento de produção, o que, nos moldes atuais, demandaria mais uso de insumos químicos, com a conseqüente devastação de mais florestas e todos os danos humanos e ambientais que compõem o pacote da agricultura mecânico-química.

Não é por acaso que se presencia enorme descompasso entre os compromissos internacionais acerca dos direitos humanos, e, especificamente, no que diz respeito à segurança alimentar com a prática, fato é que o compromisso estabelecido na Conferência de Roma (1996) de reduzir o número de pessoas subnutridas daquele ano (800 milhões de pessoas) para a metade até, no máximo, o ano de 2015, obviamente não será cumprido.

Segundo Eide, (2007):

A lição a ser aprendida, no entanto, ao avaliar a condição nutricional de populações, é que a causa subjacente é, frequentemente, mais complexa do que a mera identificação de um fator unicausal, como a falta de alimento. No entanto, tendências nutricionais adversas são usadas com demasiada frequência, para “demonstrar” a necessidade de aumentar a produção de alimento como sendo a solução. (EIDE, 2007, p. 216).

Acerca dos conceitos de segurança alimentar e insegurança alimentar, Eide assinala:

A segurança alimentar é defendida, corretamente, como o acesso de todos, continuamente, ao alimento necessário para uma vida sadia e ativa.

(...)

A insegurança alimentar é compreendida como sendo o inverso, onde algumas pessoas, por algum tempo ou de forma permanente, não têm acesso à alimentação adequada e, portanto não podem levar uma vida saudável e ativa. (EIDE, p. 228, 2007)

Pelo que já exposto é claro que não é possível à fruição de uma vida saudável e ativa mediante a agricultura hegemônica, que em seu processo de produção gera danos terríveis à saúde dos trabalhadores rurais e ao meio ambiente e produz alimentos intoxicados pelo uso excessivo de agrotóxicos.

Por outro lado, é necessário se ter em mente que:

(...) a realização do direito à alimentação adequada, que somente alcança o seu significado completo quando a alimentação também reflete fruição de outros direitos, o que, em última instância, garante a acessibilidade e a transforma em um verdadeiro portador de saúde nutricional (EIDE, p. 224-225, 2007).

Isto, pois, o direito à alimentação só pode ser totalmente usufruído se estiver ligado à realização de todos os outros direitos humanos. (EIDE, 2007). Para tanto, é imperioso um meio ambiente ecologicamente equilibrado, a saúde humana (dos consumidores e trabalhadores rurais), um desenvolvimento socioeconômico equânime dos territórios, a preservação das culturas e das tradições dos povos tradicionais, dentre outros direitos.

Segundo SARLET,

É preciso defender a vida, numa civilização que lucra com a morte. Para se construir uma sociedade justa, livre e solidária, como objetiva fundamentalmente, a República Federativa do Brasil (CF, art. 3º, I), há de se buscar uma ordem econômica que assegure a todos uma existência digna (CF, art. 170, *caput*), observando-se dentre outros, os princípios da soberania nacional, da defesa do consumidor e do meio ambiente (CF, art. 170, incisos I, V e VI). (p. 508).

3.2.4 Ética Animal

Considerando o cenário previsto no documento da FAO (Food and Agriculture Organization of the United Nations/Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), “How to feed the World” (FAO, 2009^a), até 2050 haverá um aumento populacional de 35%. Este aumento populacional dar-se-á, fundamentalmente, nos países em desenvolvimento com 70% dessa população localizada em áreas urbanas (49% atualmente). Os salários serão maiores, aumentando as possibilidades de consumo. Para alimentar essa população a produção de alimentos deverá crescer em 70% (estima-se que a produção de cereais deva atingir 3 bilhões de toneladas (contra 2,1 bilhões atuais) e a produção de carne 470 milhões de toneladas, ante os 200 milhões atuais (FAO, 2009^a).

O desafio da agricultura mundial até 2050, de produzir para uma população 35% maior, não somente é quantitativo, mas também ético e de responsabilidade de governos e consumidores. Os progressos na saúde, nutrição e genética animal, trouxeram benefícios significativos para a sociedade humana e para os animais; mas para isso os animais foram confinados em pequenas áreas, as dietas especializadas, demandando um grande consumo de energia fóssil e o acúmulo de dejetos tornou-se um grave problema ambiental. (MACHADO FILHO et. al., 2007, p 3-16).

Prevê-se então que o impacto ambiental das criações animais terá de ser reduzido à metade, somente para ser mantido nos níveis de danos atuais (DAWKINS e BONNEY, 2008).

Diante deste cenário, Dawkins e Bonney (2008) levantam as seguintes questões:

Preocupações com o aquecimento global e com o aumento da população e a consequente demanda por alimentos farão com que sejam sacrificados os interesses de seres não humanos? Podemos aprimorar o BEA¹⁰³ em nossa

¹⁰³ De uso corrente em diferentes foros há séculos, a expressão “bem-estar” tende a resistir a uma definição rigorosa, podendo-se encontrar em TANNEMBAUM (1995) uma discussão aprofundada sobre as várias formas de se definir BEA. Do ponto de vista prático, um conceito claramente definido de bem-estar é necessário para utilização em medições científicas precisas, em documentos legais, em declarações e discussões públicas e em cálculos de economia de mercado. Das muitas definições propostas, a mais aceita no ambiente científico vem sendo aquela publicada por BROOM (1986, p.524-526), segundo a qual “bem-estar de um indivíduo é seu estado em relação às suas tentativas de se adaptar ao seu ambiente”. Uma forma de colocar em prática o conceito de BROOM (1986, p.524-526) é focar o grau de dificuldade que um animal demonstra na sua interação com o ambiente. As ferramentas das quais o animal dispõe para contornar inadequações presentes em seu

maneira de criar os animais e ainda alimentar a população mundial? Teremos de optar entre a ética e a economia; entre humanos e animais? (DAWKINS e BONNEY, 2008, p.44-47).

Deve-se ter em mente que a importância do bem-estar animal não é somente ética; ele tem um impacto direto sobre sanidade e segurança alimentar (FAO, 2009b).

Estudos sobre a percepção e representação social de riscos ecológicos associados às atividades agrícolas e pecuárias indicam que aspectos socioculturais, econômicos e a convivência com problemas agroambientais (perda da fertilidade do solo, erosões, intoxicações pelo uso de agrotóxicos, alimentos contaminados, e outros) influenciam a consciência social sobre riscos (ABREU, 2005).

Na percepção social, três aspectos: segurança de alimento, proteção ambiental e bem-estar animal estão interligados e, no seu entender, a promoção de boas práticas de criação resultaria, simultaneamente, em segurança do alimento e redução dos problemas ambientais (PASSILÉ ; RUSHEN, 2005). Mas sabe-se que esta equação não é tão simples. Observa-se que os protocolos e legislações desenvolvidas com foco em segurança de alimentos e conservação ambiental podem ter um impacto negativo direto sobre o BEA e vice-versa (PASSILÉ; RUSHEN, 2005).

De maneira geral, segundo Abramovay (2007), Caporal et. al. (2006) e Darnhorfer et. al. (2010), os atuais métodos de produção agropecuários entram em choque com importantes valores sociais que se referem à preservação da paisagem, da biodiversidade e do bem-estar animal.

Assim, segundo Dawkins e Bonney (2008), pelo fato de o BEA estar tão intimamente ligado à saúde e qualidade de vida humanas, a busca pela sustentabilidade dos processos de produção agropecuários não deve se limitar à escolha entre economia e ética ou entre bem-estar humano ou animal. A sustentabilidade sedará pela opção por sistemas produtivos menos dependentes de insumos externos, por consumo consciente e ético, por manejos que contemplem a segurança de alimentos, o BEA e a proteção ambiental, a exemplo dos sistemas

meio ambiente são utilizadas mais intensamente à medida que aumenta o grau de dificuldade encontrado. Estes instrumentos para enfrentar as dificuldades têm, na sua grande maioria, um caráter fisiológico ou comportamental. Consequentemente, certas alterações da fisiologia e/ou do comportamento de um animal podem ser indicativas de comprometimento de seu bem-estar. Tais alterações podem ser medidas de forma objetiva e constituem uma importante estrutura de avaliação do BEA.

produtivos de base agroecológica. A viabilidade econômica desses sistemas e manejos produtivos e dessas opções de consumo tem sido comprovada por vários autores como Altieri e Nicholls (2012); Badgley et. al. (2007); Czigler et. al. (2009); Singer e Mason (2007); Tudge (2008).

Segundo Hötzel, 2004 os principais motivos que levam as pessoas a se preocuparem com o bem-estar de animais são inquietações de origem ética (a percepção da sensibilidade dos animais), o efeito potencial que este possa ter na produtividade e na qualidade dos alimentos e, por último, as conexões entre bem-estar animal e comercialização internacional de produtos de origem animal. Todos têm relevância e não devem ser considerados contraditórios (HÖTZEL ; MACHADO FILHO, 2004).

. Considerando a importância da regulamentação do BEA, esta tese analisou a legislação do BEA no Brasil e do conteúdo das entrevistas com pesquisadores, legisladores e técnicos da cadeia de produção animal, visando indicar elementos que auxiliem o debate mais amplo sobre o assunto e a construção de políticas públicas, resgatando princípios agroecológicos como alternativas para uma produção animal sustentável.

Os protocolos de produção orgânica, em sua maioria, preconizam a consideração de questões de BEA (BRASIL, 2011; CEE, 2007; CODEX, 1999; IFOAM, 2005), por exemplo, a norma brasileira de produção orgânica, representada pela Instrução Normativa 46 (BRASIL, 2011):

Art.20. Os sistemas orgânicos de produção animal devem buscar:

I – promover prioritariamente a saúde e o bem estar animal em todas as fases do processo produtivo; [...].

Art.25. Os sistemas orgânicos de produção animal devem ser planejados de forma que sejam produtivos e respeitem as necessidades e o bem-estar dos animais.

Assim, conforme salienta Figueiredo (2002, p. 235-265), não é aceitável qualquer sistema de produção que danifique o meio ambiente ou imponha sofrimento desnecessário aos animais:

Atualmente, muitas das iniciativas vistas na linha orgânica inadvertidamente prejudicam o bem-estar animal [...] animais passando fome, sede, calor, frio, sendo atacados por ecto e endoparasitas, bacterioses, viroses etc, animais

com o bem-estar prejudicado, mesmo sendo criados soltos, ao ar livre. (FIGUEIREDO, 2002, p.235-265).

A agropecuária moderna contribui, devido à sua interação com os recursos naturais, com inúmeros impactos ambientais: compactação e degradação do solo, aumento da erosão, disseminação de doenças, assoreamento e contaminação de corpos d'água, perda da biodiversidade, redução da camada de ozônio, aquecimento global.

A pecuária exaure reservas de água potável, terra, combustíveis e outros recursos. A cada segundo, tal indústria despeja 125 toneladas de resíduos que contaminam as águas e a atmosfera. A irrigação de pastos e o consumo para o gado é o destino de mais da metade da água consumida no mundo. Por exemplo, a produção de um quilo de carne requer mais de 20.000 litros de água, ao passo que para a produção de um quilo de trigo necessita-se de 227 litros e para a mesma quantidade de arroz gastam-se 454 litros de água (SOUZA, 2007).

O manejo inadequado da pecuária interfere negativamente nas qualidades do solo, prejudicam a quantidade e a qualidade da água dos mananciais. O engenheiro agrônomo Enio Resende de Souza alerta para o fato de que a grande concentração de animais acarreta em pisoteio excessivo e consequente compactação do solo, provocando diversos processos indesejáveis, dentre eles o aumento do escoamento superficial da água da chuva. Outro problema causado pela pecuária, em especial da bovinocultura, é a retirada da cobertura vegetal nativa visando o plantio de pastagens em áreas de preservação permanente (APP's), como as nascentes e as margens dos corpos d'água. As nascentes são frequentemente utilizadas indiscriminadamente e sem a devida autorização do órgão legal competente. As APP's, áreas ricas em biodiversidade, são de fundamental importância ecológica, pois além de auxiliarem na fixação das margens dos cursos d'água, funcionam como um filtro das águas que escoam para eles, muitas vezes com material contaminante (SOUZA, 2007).

A pecuária, realizada nesses moldes, afeta o equilíbrio do meio ambiente e acarreta em grande perda de nutrientes, tornando-se necessária a utilização de processos de adubagem de fertilizantes orgânicos ou inorgânicos, os quais podem poluir os corpos d'água, se utilizados em excesso.

Além disso, a suinocultura, uma das atividades com maior impacto ambiental, produz um enorme volume de dejetos animais (resíduos sólidos e efluentes), cujo

lançamento no solo e nos corpos d'água sem um adequado tratamento acarreta em sérios impactos ambientais, como a degradação dos ecossistemas aquáticos e geram riscos à saúde humana, sobretudo pela grande carga orgânica e pela enorme quantidade de nitrogênio e fósforo presente nos dejetos. Carlos Teodoro José Huguenev Irigaray (2006) destaca que esse volume é consequência dos “sistemas de confinamento, onde, frequentemente, o número de animais é superior à capacidade de suporte das instalações, e o volume de dejetos fica, também, acima dos limites naturais de absorção” (IRIGARAY, 2006).

A agropecuária moderna contribui também para o aumento do efeito estufa e consequente aquecimento global, sobretudo devido à sua importância nos processos de desmatamento e à emissão de gás metano, um dos gases do efeito estufa (GEE) ¹⁰⁴, pelos ruminantes.

Todavia, nesta tese alertamos para o fato de que a contribuição da produção animal industrial para o aquecimento global não se restringe às consequências do desmatamento e da emissão do gás metano pelos ruminantes. De acordo com o pesquisador Luiz Carlos Machado Filho et. al. (2008), sistemas e produção animal altamente intensivos demandam um alto custo energético, sobretudo devido à queima de energia fóssil para a alimentação e para as instalações. (MACHADO FILHO et. al. 2008).

É considerado o marco inicial para o debate sobre a ética da produção animal a publicação, em 1964, do livro *Animal Machines*, de Ruth Harrison, segundo o qual a indústria de produção animal tratava os animais como máquinas inanimadas e, não como seres vivos:

Os animais de produção estão sendo retirados do campo e os antigos celeiros cobertos de musgo substituídos por construções do tipo industrial onde são colocados os animais imobilizados pela densidade de ocupação, muitas vezes recebendo água e comida por dispositivos automáticos. A limpeza mecânica reduz ainda mais o tempo gasto pelo encarregado no trato dos animais e o senso de ligação com seus animais, que caracteriza o fazendeiro tradicional, é criticado por ser antieconômico e sentimental. A vida na fazenda-fábrica é inteiramente focada no lucro e os animais

¹⁰⁴ De acordo com o Protocolo de Kyoto, são considerados GEE: dióxido de carbono, metano, óxido nitroso, hexafluoreto de enxofre, e as famílias dos perfluorcarbono PFCs e dos hidrofluorcarbonos HFCs.

avaliados exclusivamente pela capacidade de converter alimento (ração) em carne ou produtos vendáveis. (HARRISON, 1964).

Diante do impacto e da repercussão, na opinião pública, das denúncias veiculadas por esse livro, em 1965 o governo Britânico cria o Comitê Brambell para investigar a veracidade das acusações nele contidas. Ante a veracidade dos fatos, o Comitê apresenta um relatório (relatório Brambell) propondo as cinco liberdades mínimas a serem proporcionadas aos animais em seus ambientes de criação: liberdade de virar-se, cuidar-se corporalmente, levantar-se, deitar-se e flexionar os membros (HÖTZEL; MACHADO FILHO, 2004).

Essas liberdades foram inicialmente baseadas nas exigências de espaço, não focadas em necessidades mais relevantes referentes ao BEA (KORTE; OLIVIER; KOOLHAAS, 2007); assim, as cinco liberdades foram sendo reinterpretadas através dos anos, sendo expressas pelo Farm Animal Welfare Council (FAWC, 1993) da seguinte forma:

- 1- Liberdade de sede, fome e má-nutrição;
- 2- Liberdade de dor, injúria e doença;
- 3- Liberdade de desconforto;
- 4- Liberdade para expressar comportamento natural e,
- 5- Liberdade de medo e “distress”.

Atualmente, Molento (2006) e Nääs (2008) propõe a seguinte interpretação:

- 1- Liberdade Nutricional/fisiológica (de não sentir fome ou sede, ou seja, ter disponibilidade de alimentos e água em quantidade e qualidade adequadas);
- 2- Liberdade Sanitária (de não estar exposto a doenças, injúria ou dor);
- 3- Liberdade Ambiental (de não estar exposto a doenças. Injúrias ou dor);
- 4- Liberdade Comportamental (de expressar seu comportamento natural) e,
- 5- Liberdade Psicológica (de não sentir medo, ansiedade ou estresse).

Essa abordagem das cinco liberdades é à base da atual Legislação Européia para BEA; refletindo muito mais uma abordagem ética do que científica, segundo Korte, Olivier e Koolhaas (2007).

Passadas quase quatro décadas, um número crescente de animais zootécnicos é criado sem estas “liberdades”.

O debate que se seguiu levou a uma visão muitas vezes simplista dos problemas da agricultura e do bem-estar animal, sem que seja promovido o entendimento entre as partes interessadas (FRASER et. al., 2001a). De um lado, apresenta-se uma visão inteiramente negativa da agricultura animal, divulgada por grupos de defesa dos direitos dos animais, e do outro, uma visão totalmente positiva da mesma, difundida por organizações de criadores animais e pela indústria. Se essas visões simplistas e extremas da agricultura animal mascaram a complexidade das diferentes realidades da agricultura, elas também levantam temas e preocupações genuínas que devem ser consideradas pelos pesquisadores da área de bem-estar animal (FRASER, 2001b). Tanto os autores e organizações que advogam, a qualquer custo, os direitos dos animais, como a indústria que os ignora, têm sérios conflitos de interesses. Ao analisar os fatos, aplicam com força o seu juízo de valores às interpretações, muitas vezes só apresentando os casos extremos para defender seus argumentos (FRASER, 2001a).

Somos assim levados a escolher entre a fome do mundo ou o sofrimento de milhões de animais inocentes quando, na verdade, existem soluções para os dois problemas que não envolvem a exclusão de um em favor do outro.

Vários casos recentemente ocorridos na Europa, ligados à intensificação da agricultura e da produção de alimentos e com impacto na segurança alimentar (como as epidemias de febre aftosa, de encefalopatia espongiforme bovina - a doença da vaca louca - e contaminação de carne de aves por dioxinas), (TABELA 2, p.189) criaram a necessidade de um maior envolvimento da população nas políticas oficiais relacionadas à produção de alimentos. De fato, o tema bem-estar tende atualmente a integrar um debate maior que inclui os problemas éticos da agricultura industrial em relação à qualidade do ambiente e à segurança alimentar (BLOKHUIS et. al., 2000).

Mas a desinformação do público referente aos temas da agricultura animal é um dos grandes entraves para o desenvolvimento de discussões produtivas. Grande parte do público não tem conhecimento de como são criados os animais que geram

os alimentos oferecidos no varejo e, como já expostos, boa parte da informação chega ao público colocada de forma simplista e fortemente carregada de emoções. A sociedade e as pessoas envolvidas em desenvolver a legislação, tendem a buscar subsídios para formar a sua opinião junto aos cientistas que trabalham na área. Por isso mesmo, os cientistas devem, da maneira mais objetiva possível, usar a sua capacidade técnica, investigativa e analítica para avaliar os diversos efeitos da agricultura animal no bem-estar animal e humano, na saúde dos consumidores, na sustentabilidade da produção agrícola, no ambiente e na fome do mundo (FRASER, 2001a).

Para resolver os problemas de bem-estar animal na agricultura, não basta o diagnóstico dos problemas. Uma legislação que discipline a aplicação do bem-estar na prática é uma condição necessária para que este seja respeitado (WEBSTER, 2001). Daí o imperativo de se estabelecer certo consenso em torno da definição do termo bem-estar animal. De acordo com Appleby (1999), sem uma definição consensual, é praticamente impossível colocar na prática a mais bem intencionada das leis. Para criar este consenso é importante, ao tratar o tema, mencionar e discutir as definições existentes, reconhecendo a diversidade de opiniões a respeito (APPLEBY, 1999).

Nesta tese toma-se como referência o conceito da Organização Mundial de Sanidade Animal – OIE (2011^a), por contemplar as diferentes linhas da ciência do BEA:

Bem estar animal significa como um animal está se ajustando às condições em que vive. Um animal está em bom estado de bem-estar (segundo evidências científicas) se estiver saudável, confortável, bem nutrido, seguro, comportando-se naturalmente e sem estar sofrendo com sensações desagradáveis como a dor, o medo e o distresse. Um bom estado de bem-estar exige a prevenção de doenças e o tratamento veterinário, abrigo adequado, um bom manejo, boa nutrição, manejo e abate humanitário. (OIE, 2011^a).

Este conceito nasceu do intuito de dirimir essas tantas discrepâncias de abordagens existentes. Os países-membro decidiram que a OIE, como organização de referência internacional para saúde animal e zoonoses, deveria ser também o órgão de referência em questões de BEA. Reconhecendo ser o BEA um assunto complexo, compreendendo dimensões científicas, éticas econômicas e políticas, a

OIE necessitaria desenvolver uma visão e estratégia que contemplassem e equilibrassem todas essas dimensões para embasar a elaboração de guias e recomendações, dando suporte a esses países em transações e disputas de comércio internacional.

Para tanto, em 2002, a OIE organizou um grupo de trabalho para BEA com a missão de elaborar as Normas Internacionais de Bem-estar Animal. (OIE, 2011^a). As normas aprovadas por unanimidade, em maio de 2005, passaram a fazer parte do Código Zoossanitário Internacional (OIE, 2005a). Foram regulamentados os procedimentos relativos ao bem-estar animal durante o transporte de animais, o pré-abate, o abate para consumo humano ou o para o sacrifício no controle da disseminação de doenças ou outra motivação sanitária.

A questão do bem-estar animal tornou-se uma reivindicação mundial, diante das denúncias dos maus-tratos aos animais, tanto por parte de escritores como por parte das organizações de proteção animal. A carência de BEA nos sistemas criatórios nas agroindústrias foi percebida e questionada. O sistema agroindustrial orienta a maximização da produtividade e o animal é percebido como uma máquina, fato explicitado até na publicidade. Assim, a condição de animal senciente¹⁰⁵ desapareceu frente ao interesse econômico de produzir mais com menores custos e maiores lucros. O bem-estar animal foi encarado como um entrave a esse tipo de exploração que consideram o animal como algo sem sentimentos e suas necessidades é apenas para produzir dentro da sua aptidão zootécnica.¹⁰⁶

Desta forma, a avaliação dos métodos de produção animal tornou-se imprescindível do ponto de vista cultural, científico e profissional, com a necessidade de avaliações científicas de forma isenta para determinar as respostas comportamentais e fisiológicas dos animais (DUNCAN, 2005).

¹⁰⁵ Senciência é a capacidade de o animal possuir e expressar os sentimentos de dor, medo, estresse, angústia e demais sentimentos decorrentes de situações ambientais adversas.

¹⁰⁶ Aptidão zootécnica: disposição natural que o animal apresenta para esta ou aquela função; função em estado potencial; capacidade de ser hereditariamente transmissível e nasce com o animal, não é adquirida por efeito ou influência exterior, sem estas, todavia, a aptidão não poderá se revelar. Contribuição de seu patrimônio genético sob condições adequada de ambiente. Adaptação: ajustamento de um organismo às condições do meio ambiente; ajustamento da máquina viva ao ambiente; Função zootécnica: função produtiva, função econômica; funções fisiológicas de que resulta uma utilidade ou serviço para o homem. (TORRES, A.P. Melhoramento dos rebanhos. 3^a Ed. São Paulo, Nobel, 1981).

Estudos científicos demonstram que o modelo de produção agroindustrial ocasiona alterações orgânicas decorrentes da produção de hormônios, oriundos do estresse, refletindo na saúde do animal e que os resíduos metabólicos originados contaminam a carne e o leite, afetando a qualidade dos produtos de origem animal obtidos. (BRISIO; FRANCESCOI; BIANCHI, 2004; FAUCITANO, 2000; MORROW et al., 2002; RAJ, 2000; ROLLIN, 2001; VERGA; CARENZI; LE NEINDRE, 1999).

Essas observações e os casos de mutilações, processos decorrentes do estresse ou provocados nas formas de criação, condições de transporte, instalações de pré-abate e abate dos animais, chamaram a atenção da população e dos organismos internacionais de saúde animal (HÖTZEL; MACHADO FILHO, 2004). A OIE reconheceu as consequências para a saúde dos consumidores do desrespeito aos direitos dos animais (REUNIÓN GENERAL DE LA OIE, 2005). O surgimento de doenças como a Encefalopatia Espongiforme Bovina – BSE, ou doença da vaca louca, demonstrou a importância do respeito ao bem-estar animal para a saúde pública. A BSE ocorreu na Inglaterra, após a alimentação de bovinos confinados com ração elaborada com proteínas de ovinos. Na época ocorreram modificação nos procedimentos de esterilização na produção de farinhas de carne e uma desregulamentação dos serviços de inspeção, porém o desrespeito ao comportamento animal, transformando herbívoros em carnívoros, foi o fator determinante (LYRA, 2001).

Neste item são confrontadas a evolução da ética humana frente ao BEA e seus desdobramentos em termos de legislação.

Ética, palavra de origem grega (ethos), é a “parte da filosofia responsável pela investigação dos princípios que motivam, distorcem, disciplinam ou orientam o comportamento humano” (HOUAISS, 2001 p.1271). Esta definição traz ainda um importante adendo: “reflete a essência das normas, valores, prescrições e exortações presentes em qualquer realidade social”. Segundo Machado Filho, Bridi e Hötzel (2007) reflete a realidade humana, constituída com base nas relações coletivas dos seres humanos nas sociedades onde nascem e vivem, sendo assim, constantemente repensada e mudada.

A ética com relação ao BEA será abordada segundo esses dois aspectos: o de ser a tradução dos valores da sociedade e o de estar constantemente repensada.

As duas principais teorias éticas aplicadas ao bem-estar animal são a ética deontológica e a utilitarista. De acordo com a primeira, em que se baseiam os

movimentos de liberação ou direitos dos animais (exemplo: Singer, 1990), uma ação é julgada certa ou errada de acordo com o que ela é, e não em relação às suas consequências. Na ética utilitarista, que é a mais aplicada na análise científica do bem-estar animal, uma ação é julgada certa ou errada de acordo com suas consequências, baseando-se numa análise dos custos e benefícios. Certo será aquilo que, dentro das opções possíveis, produzir os maiores benefícios ou os menores prejuízos para todas as partes envolvidas (CHRISTIANSEN ; SANDOE, 2000).

Para Peter Singer, o fato de o homem ser racional, não lhe concede privilégios em relação aos outros animais (MACHADO FILHO; BRIDI; HÖTZEL, 2007).

A própria aceitação da utilização de animais para consumo e serviço baseia-se nesta regra que envolve uma análise de custos e benefícios do uso de animais, do ponto de vista de ambas as partes envolvidas: animais e humanos. No entanto, mesmo considerando os benefícios que justificam a utilização, a sociedade considera que haja limites nos custos impostos aos animais. (HÖTZEL; MACHADO FILHO, 2004).

Segundo Singer (1990), apesar do bem-estar possuir forte presença nos códigos morais e pressuposições éticas das sociedades humanas, o tratamento apropriado dos animais não pode ser encarado como algo que pode ser relegado apenas à escolha dos indivíduos que os mantêm.

Da mesma forma, Webster (2001) afirma que para resolver os problemas de bem-estar animal na pecuária, não basta o diagnóstico dos problemas. Uma legislação que discipline a aplicação do bem-estar na prática é uma condição necessária para que este seja respeitado.

O Brasil é o maior produtor de carne do mundo e tem um importante papel no mercado exterior. Face às novas demandas internacionais de bem-estar animal, há necessidade de atualização da legislação brasileira, que data dos 1930 e não reflete a atual produção animal no Brasil. Tendo em vista as condições de o agronegócio brasileiro ter crescido precisa-se atender a exigências de normas internacionais, entre outras coisas, aos assuntos relacionados ao bem-estar animal (SILVA, 2008). Pode-se dizer que os primeiros passos já foram dados no sentido de uma regulamentação pública para assegurar parâmetros mínimos de bem-estar aos

animais de produção. Por outro lado, a legislação ainda é incipiente, e os artigos científicos relacionados ao tema ainda são raros.

Gameiro (2007) ressalta que o entendimento do papel do Estado no contexto é fundamental. A experiência europeia relacionada à questão do bem-estar animal sugere fortemente a participação do Estado como canalizador dos interesses da sociedade, em especial dos consumidores. Caso o entendimento de que o desrespeito para com os animais é uma externalidade negativa, caberia ao Estado procurar resolvê-la. Além disso, o poder público tem papel fundamental no esforço de redução da assimetria de informações ao longo das cadeias produtivas. Em outras palavras, o consumidor – desprovido de informações – precisa de garantias de que determinados produtos originaram-se de sistemas realmente fiéis aos seus propósitos.

O mesmo autor afirma ser importante considerar, também, que em termos de comércio internacional, a questão do bem-estar animal deve ganhar espaço em um futuro próximo. À medida que as sociedades dos países ditos desenvolvidos passarem a exigir padrões mínimos nos sistemas produtivos domésticos, passa a ser consequência natural, a transferência das exigências para os produtos importados. Consequentemente, o bem-estar animal passará, também, a se configurar como uma barreira não-tarifária de grande importância. Dessa forma, o papel do Estado enquanto representante da sociedade na diplomacia internacional, certamente ganhará espaço.

McInerney (2004) propõe que a ação estatal pode se dar em duas frentes: uma com foco no mercado e outra no produtor. O autor considera que a utilização do mercado como ferramenta para transformar padrões mínimos de bem-estar animal em normas não seja o ideal, pois seria eficaz apenas para características pontuais e de fácil compreensão pelo consumidor. Como exemplo poderia ser citado o sistema de criação “ao ar livre”. Por outro lado, o efeito de “leite proveniente de vacas livres de problemas de cascos” não seria significativo. Outras formas de regulamentação seriam fornecer vantagens aos produtores que aderissem a iniciativas de certificação; investir em educação e informação do público de forma a permitir a escolha consciente; e exigir padrões mínimos de bem-estar dos fornecedores do setor público, como produtos para a merenda escolar, hospitais, exército, câmaras e afins. Esta estratégia seria eficaz em demonstrar ao público real preocupação com o

tema, e que a diferença de preços entre estes produtos e os convencionais seria justificável.

Em relação às ações tomadas com foco nos criadores dos animais, o autor cita a obrigatoriedade de normas mínimas de bem-estar, como o banimento de gaiolas do tipo bateria para poedeiras; a implementação de multas e taxas para as criações que não respeitarem tais padrões e os incentivos na forma de isenção de impostos para aquelas que tomarem atitudes que resultem na elevação da qualidade de vida dos animais. As preocupações em relação a estas medidas são a dificuldade de fiscalização, a inviabilidade econômica para o governo de aplicar tais subsídios, e a elevação de custos para os produtores (aos quais normalmente não são repassados eventuais valores agregados a produtos diferenciados).

Em várias regiões do mundo, por muito tempo, os direitos dos animais permaneceram vinculados ao comportamento ético e moral da humanidade, mas gradativamente os países vêm estruturando leis e regras, visando à garantia desses direitos (MASCHIO, 2005).

A despeito da garantia oferecida pela legislação, como demonstra Singer (1981), a evolução das leis ocorre pautada na evolução ética do ser humano.

As legislações abaixo discriminadas exemplificam essa evolução ética das diferentes sociedades.

A primeira lei visando à proteção dos animais provavelmente tenha sido a instituída na Colônia de Massachussetes Bay, EUA, em 1641, pela qual ninguém poderia exercer tirania ou crueldade para com qualquer criatura animal, habitualmente utilizada para auxiliar nas tarefas do homem. (MASCHIO, 2005).

No Reino Unido, em 1822, surgiu uma das primeiras leis em relação ao bem estar animal (BEA), preconizando o desenvolvimento de técnicas para a melhoria das condições de criação animal (FRANCHI, 2012).

Em 1967, foi estabelecida a Comissão de Bem-Estar de Animais de Produção (Farm Animal Welfare Advisory Comitee – FAWAC) dando origem, em 1967, ao Conselho de Bem-Estar dos Animais de Produção (FAWC), responsável por melhor equacionamento e divulgação em nível internacional, das chamadas cinco liberdades inicialmente propostas no relatório Brambell (SILVA, 2008).

Em 1978 em Bruxelas, a UNESCO promulga a primeira Declaração Universal dos Direitos dos Animais, proposta pela União Internacional dos Direitos dos

Animais e proclamada em assembleia da Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura – UNESCO, que em seu preâmbulo considera que:

- a) Todo o animal possui direitos;
- b) O desconhecimento e o desprezo desses direitos têm levado e continuam a levar o homem a cometer crimes contra os animais e contra a natureza;
- c) O reconhecimento pela espécie humana do direito à existência das outras espécies animais constitui o fundamento da coexistência das outras espécies no mundo;
- d) Os genocídios são perpetrados pelo homem e há o perigo de continuar a perpetrar outros;
- e) O respeito dos homens pelos animais está ligado ao respeito dos homens pelo seu semelhante; e,
- f) A educação deve ensinar desde a infância a observar, a compreender, a respeitar e a amar os animais.

Atualmente, a agricultura sustentável, fruto da evolução ética do homem que leva à preocupação com seu entorno, vem se contrapondo à agricultura industrial convencional, questionando os efeitos negativos desta última sobre o bem-estar animal, o meio ambiente e a saúde humana. (HÖTZEL; MACHADO FILHO, 2004).

Considerando os diferentes enfoques ao BEA em outros países, Matheny e Cheryl (2007) observam que a abordagem da Comunidade Europeia é voltada a um conceito etológico, enquanto a abordagem americana utiliza os índices de produção como parâmetro para medição de BEA. Na Comunidade Europeia, as regulamentações sobre bem-estar animal visam criar padrões mínimos como referências para os diferentes sistemas de produção. A legislação europeia direciona ainda suas normas focando a solução e a prevenção de problemas ambientais no longo prazo, bem como apresenta regras sobre BEA para outros países (CEC, 2002).

Na Austrália e Oceania existem comissões para a implementação do bem-estar animal que promovem, discutem e asseguram que sejam cumpridas as normas e legislações específicas (SILVA et. al., 2008).

Na Ásia e Extremo Oriente, segundo Rahman et. al. (2005) a produção animal ainda padece devido à má nutrição, excesso de lotação e maus tratos. No abate, os animais são manipulados de maneira rude, sem métodos e diante dos demais que serão sacrificados. Os governos dessas regiões têm tomado a iniciativa de estabelecer órgãos responsáveis pelo bem-estar animal e pela colocação em vigor de leis para prevenção da crueldade para com os animais, mas seus esforços são limitados demais para ter algum significado e restrições de ordem financeira e a falta de pessoal inibem a implementação de leis já existentes. (RAHMAN et. al., 2005).

Outras nações, como Japão, Austrália e Nova Zelândia, recentemente revisaram suas leis de BEA, pautando-se pelas cinco liberdades (MICHELL, 2001).

No Brasil, o Decreto Nº 24.645, de 10 de julho de 1934 promulgado pelo presidente Getúlio Vargas, foi o primeiro decreto que estabeleceu medidas de proteção aos animais. Este Decreto-lei estipula trinta e uma ações do ser humano em relação aos animais que são consideradas formas de maus tratos (artigo 3º. Incisos I a XXXI), estabelece que os animais no Brasil devem ser tutelados pelo Estado (artigo 1º), e institui penalidades em caso de maus tratos “quer o delinquente seja ou não o respectivo proprietário” (artigo 2º) (MASCHIO, 2005). Silva (2008) e Lima (2009) fazem um levantamento da legislação referente aos direitos dos animais e bem-estar animal no país, citando: a Constituição federal de 1988, que dedica um capítulo à preservação do meio ambiente, constando dele a proteção aos animais (Inciso VII do parágrafo 1º do artigo 225).

De acordo com texto do artigo 225, *caput* e parágrafo 1º, inciso VII:

Artigo 225: todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Parágrafo 1º: para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: [...]; VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

A partir de 2002, muitos estados da Federação inseriram também em suas Constituições, dispositivos que tutelam a vida e o bem-estar dos animais, por exemplo. (FRANCHI et al., 2012) :

- Lei Nº 3900/2002. Código Estadual de Proteção aos Animais, no Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Nº 14.037/2003. Código Estadual de Proteção aos Animais no Estado do Paraná;
- Lei Nº 11.915/2003. Código Estadual de Proteção aos Animais, no Rio Grande do Sul;
- Lei Nº 12.854/2003. Código Estadual de Proteção aos Animais, no Estado de Santa Catarina;
- Lei Nº 11.977/2005. Código de Proteção aos Animais, no Estado de São Paulo;
- Lei Nº 8060/2005. Código de Proteção aos Animais, no Estado do Espírito Santo.

Schwartz e Abreu (2011) selecionaram e analisaram na legislação brasileira regulamentações referentes ao Direito dos Animais (Tabela 6) e às Boas Práticas Agropecuárias (que contemplem a segurança dos alimentos e indiretamente o BEA) (Tabela 7). Ao defenderem os animais contra maus tratos e estipularem os procedimentos para a criação e o processamento de produtos de origem animal, visando sua qualidade sanitária, respectivamente, essas regulamentações formam a base para a conscientização e discussão de conceitos de BEA, junto à cadeia produtiva a aos consumidores.

TABELA 6

LEGISLAÇÃO VOLTADA AO DIREITO DOS ANIMAIS		
Identificação	Data	Teor do Documento
Constituição	03.10.1988	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
Decreto 3.179	21.09.1999	Especificação das sanções aplicáveis a condutas lesivas ao meio ambiente
Lei 9.605	12.02.1998	Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente – Lei de Crimes Ambientais
Decreto-Lei 3.688	03.10.1941	Lei das Contravenções Penais
Decreto 24.645	10.07.1934	Lei de Proteção aos Animais

Fonte: WSPA Brasil (2011)- Sociedade Mundial de Proteção Animal

TABELA 7

PRINCIPAIS REGULAMENTAÇÕES VOLTADAS ÀS BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS E SEGURANÇA DE ALIMENTOS E BEM ESTAR ANIMAL		
Identificação	Data	Teor do Documento
Projeto de lei 215 / 2007	15.02.2007	Institui o Código Federal de Bem-Estar Animal (ainda em tramitação na Câmara dos Deputados)
Instrução Normativa 17	13.07.2006	Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos – SISBOV
Portaria 156	23.06.2006	Regulamento Técnico para exportação de animais vivos
Instrução Normativa 3	17.01.2000	Regulamento Técnico de Métodos de Insensibilização para Abate Humanitário de Animais de Açougue
Portaria 210	10.11.1998	Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de Carnes de Aves
Lei 7.889	23.11.1989	Inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal
Portaria 85	24.06.1988	Condições gerais para funcionamento de pequenos e médios matadouros para abastecimento local
Decreto 30.691	29.03.1952	Aprova o novo regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal
Lei 1.283	18.12.1950	Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal

Fonte: WSPA Brasil (2011)- Sociedade Mundial de Proteção Animal

As três regulamentações encontradas, referentes especificamente ao BEA, são bastante genéricas representando apenas marcos referencial, sinalizando às cadeias produtivas e ao mercado internacional a intenção do governo de encampar as questões de BEA.

A Instrução Normativa nº 56, de 6 de novembro de 2008 (BRASIL, 2008b), estabelece os procedimentos gerais de Recomendações de Boas Práticas de Bem-Estar para Animais de Produção e de Interesse Econômico (REBEM), abrangendo os sistemas de produção e o transporte. Foi o primeiro movimento do governo em termos de regulamentação de BEA. Em seu artigo 5º, garante ao governo o poder de estabelecer procedimentos e critérios de certificação do cumprimento do disposto nos Manuais de Boas Práticas de BEA, a serem elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC).

A Portaria nº 185, de março de 2008 (BRASIL, 2008^a), que instituiu a Comissão Técnica Permanente para estudos específicos sobre bem-estar animal, foi substituída pela Portaria nº 524/2011 (BRASIL, 2011^a), que institui a Comissão Técnica Permanente de Bem-Estar Animal (CTBEA), com o objetivo de coordenar ações para bem-estar dos animais de produção e de interesse econômico nos diversos elos da cadeia pecuária; ampliando sua composição e definindo melhor suas atribuições.

Estudo realizado por Silva (2008), comparando normas brasileiras que contemplem bem-estar de animais de produção com normas da União Europeia, EUA e Austrália, indica que as normas brasileiras não estabelecem os limites e índices apropriados para questões de manejo, por exemplo, a concentração e amônia em aviários (seria importante o estudo e definição de índices adequados às condições do clima brasileiro). Além disso, elas apresentam as menores exigências em termos de manejo e transporte dos animais de produção.

Com base em entrevistas com os agentes do setor produtivo e acadêmico, Schwartz e Abreu (2011) depreendem que as questões de BEA foram encampadas pelos setores produtivos, inicialmente, por imposição de normas internacionais, embora agora estejam sendo aceitas e incorporadas por produtores e indústrias com mais facilidade, na medida em que trazem retorno financeiro ao processo (com diminuição de condenações de carcaças devido a melhores condições de transporte e melhores conversões, diante do menor estresse nos criatórios, entre outros). Contudo, o debate quanto à ética e sustentabilidade dos modelos de produção

animal ainda é incipiente entre consumidores e produtores, limitando-se ao setor acadêmico e terceiro setor (ONGs de defesa do BEA). Concluem que recai sobre o governo a responsabilidade de abrir ao debate público a questão, traçar metas e estruturar a legislação para o norteamento das questões de BEA. O recente estabelecimento da Comissão Técnica Permanente de Bem-Estar Animal (CTBEA) através da Portaria nº 524/2011 (BRASIL, 2011^a) acena para um importante aspecto que é a discussão do tema junto à sociedade.

É importante a existência de legislações abrangentes de proteção aos animais e seu efetivo cumprimento. No entanto, somente a existência da legislação não gera mudanças reais nas atitudes dos agentes envolvidos no processo de produção e consumo. Para ser realmente eficaz, a legislação precisa encontrar eco nos anseios e valores da sociedade, necessitando tanto do apoio e demanda desta quanto de aplicação e fiscalização para o seu cumprimento. (FRANCHI, et. al., 2012).

3.2.5 Soberania Alimentar e Território, Territorialidade e Territorialização como objeto de estudo

É necessário esclarecer que as categorias território, territorialidade, territorialização e desterritorialização, assim como as suas demais derivadas são, antes de tudo, categorias analíticas criadas pelas ciências sociais para instrumentalizar o estudo das relações da humanidade com o espaço. Sendo assim, passo a refletir sobre tais categorias. Ressalvo, todavia, que não pretendo que este trabalho seja caracterizado por forte teorização, por isso, este tópico visa fundamentalmente situar sobre quais definições conceituais calçarei as discussões empíricas que o seguirão.

3.2.5.1 Território

Território é uma categoria polissêmica, possuindo, portanto, diversos significados. O geógrafo Rogério Haesbaert (2010, p. 42-98) apresentou várias definições dividindo-as em perspectivas materialistas, idealistas, integradora e relacional. O autor divide ainda a perspectiva materialista em três concepções, quais sejam: a naturalista, a de base econômica e a jurídico política.

As concepções naturalistas pensam o território a partir de sua vinculação com o comportamento dos animais. Vinculam o território ao comportamento animal, nesse sentido, pensa-se em um comportamento *natural* da humanidade, mas também engloba a relação do homem com a natureza, definindo o território humano como uma relação de dinâmica ou dominação com o mundo natural. A persistência deste tipo de concepção conduz à necessária reflexão sobre a (não) dissociação das relações sociais *versus* natureza, ou, numa perspectiva mais antropológica, da (não) dissociação das noções de natureza e cultura.

A concepção territorial de base econômica está relacionada com a ideia de território como fornecedor de recursos e está muito presente em algumas análises antropológicas sobre grupos tradicionais, porém se mostra superada para algumas abordagens que pensam o território como um abrigo e não como uma fonte de recursos. Essa divergência revela a polissemia do termo, pois, se de fato para algumas configurações territoriais o aspecto econômico perde relevância, para outras, nas palavras do autor: “[...] Dependendo das bases tecnológicas do grupo social, sua territorialidade ainda pode carregar marcas profundas de uma ligação com a terra, no sentido físico do termo [...]” (HAESBAERT, 2010, p. 57). Logo, o seu aspecto econômico não pode ser ignorado, isso é válido para a maioria dos grupos de camponeses e camponesas.

A concepção jurídico política de território é a mais comumente difundida. Está relacionada à associação do território aos fundamentos materiais do Estado nacional, ou seja, o território é visto como a porção do espaço que está submetida à soberania de um determinado Estado.

Ao tratar das perspectivas idealistas, Haesbaert (2010, p. 69-74) refere-se fundamentalmente aos aspectos simbólicos contidos na noção de território. Destaca que essa perspectiva é a mais utilizada em estudos antropológicos, os quais tendem a não se limitar aos aspectos materiais. Fundamentalmente, importa destacar que os territórios não são constituídos exclusivamente na relação de humanos com o ambiente, mas que além destes há outros seres que habitam o território e que assim são constituintes das territorialidades. Tal circunstância é bastante presente quando se pensam os territórios dos camponeses e trabalhadores rurais, em especial no caso aqui analisado, já que o território dos camponeses e trabalhadores rurais está construído tanto ou mais em bases simbólicas e sociais do que materiais.

A perspectiva integradora é aquela segundo a qual o território “[...], não pode ser considerado nem estritamente natural, nem unicamente político, econômico, ou cultural. Território só poderia ser concebido através de uma perspectiva integradora entre as diferentes dimensões sociais (e da sociedade com a própria natureza) [...]” (HAESBAERT, 2010, p. 74).

Segundo o autor, trata-se de uma abordagem incomum já que predominam as unidimensionais.

[...] Fica evidente neste ponto a necessidade de uma visão de território a partir da concepção de espaço como um híbrido – híbrido entre sociedade e natureza, entre política, economia e cultura, e entre materialidade e “idealidade”, numa complexa interação tempo-espaço, como nos induzem a pensar geógrafos como Jean Gottman e Milton Santos, na indissociação entre movimento e (relativa) estabilidade [...] (HAESBAERT, 2010, p. 79).

A perspectiva relacional considera que o território é definido em um conjunto de relações histórico-sociais, incluída aí a relação entre processos sociais que privilegiam a dimensão política. Ou seja,

O território é temporalidade, é histórico, [...] uma das características mais importantes do território é sua historicidade [...] (HAESBAERT, 2010, p. 82).

Na perspectiva deste trabalho, o território será compreendido tanto na sua forma integradora, quanto relacional. Em primeiro lugar, porque considero que não há fundamento em segmentar a produção do território apenas em uma de suas dimensões. Ainda que seja possível fazer isso para fins de análise, é preciso ter em mente que o território, assim como o humano, é um todo composto de várias dimensões – política, econômica, social e simbólica – que não podem ser dissociadas. A perspectiva relacional inclui a ideia de que as relações sociais é que produzem o território, mas ao mesmo tempo são produtos deste. É, portanto, uma relação dialética e equivale dizer que as relações sociais não se dão no vácuo, precisam de uma base que ao mesmo tempo seja material e simbólica. Além disso, o destaque para a historicidade do território vai ao encontro da análise histórica aqui proposta, bem como dos pressupostos da antropologia histórica (PACHECO DE OLIVEIRA, 1998; 1999).

Os camponeses, negando a expulsão e expropriação do campo e também as tendências teóricas e políticas que lhes imputavam características pré-políticas, entre outras que desprezavam a sua existência, têm desde um passado distante se constituído enquanto sujeitos, mostrando à sociedade que a garantia da sua existência ocorre, sobretudo, pela sua luta e enfrentamento à ordem dominante. É pelo seu papel político que os camponeses tem se constituído enquanto sujeitos no processo de formação histórica e política do Brasil, disputando territórios, construindo o seu território e garantindo a sua recriação.

Compreende-se que o território é uma construção social, resultante das relações de poder estabelecidas no espaço geográfico, geradoras de conflitualidades entre as classes sociais. Ou seja, o território é produto da luta de classes. Como afirma Oliveira (2008, p.8) “O território é assim o produto concreto das lutas de classe travadas pela sociedade no processo de produção de sua existência”.

Neste sentido, interpreta-se que os enfrentamentos do campesinato ao agronegócio/latifúndio manifestados nas ocupações de terra são centrais na construção do território camponês. Pois o conflito gerado permite ao campesinato a possibilidade de retorno/acesso a terra com a conquista dos assentamentos, no qual são materializadas as relações camponesas e construído o território camponês.

Ainda que nesta pequena exposição não tenha sido possível detalhar as mais diversas definições da noção de território, pode-se perceber que ela é bastante polissêmica, por isso vejo a necessidade de adotar uma definição norteadora. Em síntese, entendo o território como sendo uma porção do espaço apropriada por um grupo humano que o constrói em seus aspectos sociais, simbólicos, culturais, econômicos e políticos através de modos específicos. Esta relação específica com o espaço que constrói um território é a chamada territorialidade.

3.2.5.2 Territorialidade

Segundo Paul Little (2002, p. 3), a conduta territorial integra todos os grupos humanos. Para ele a territorialidade é:

[...] o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu “território” ou *homeland* (LITTLE, 2002, p.3).

Casimir, (1992) mostra como a territorialidade é uma força latente em qualquer grupo, cuja manifestação explícita depende de contingências históricas. O fato de que um território surge diretamente das condutas de territorialidade de um grupo social implica que qualquer território é um produto histórico de processos sociais e políticos. Para analisar o território de qualquer grupo, portanto, precisa-se de uma abordagem histórica que trata do contexto específico em que surgiu e dos contextos em que foi defendido e/ou reafirmado (LITTLE, 2002, p. 3-4).

Ainda segundo o autor, a territorialidade humana possui múltiplas expressões, produzindo variados tipos de territórios. Por isso, uma análise territorial precisa estar atenta para as peculiaridades socioculturais envolvidas. Diante disso, ele propõe a utilização do conceito de “cosmografia” “[...] definido como os saberes ambientais, ideologias e identidades – coletivamente criados e historicamente situados – que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território [...]” (LITTLE, 2002, p. 4). A cosmografia de um grupo inclui então o seu regime de propriedade, vínculos afetivos estabelecidos com um território específico, a memória coletiva da história de sua ocupação, o uso social que se faz do território e suas formas de defesa (LITTLE, 2002, p. 4).

Voltando a Haesbaert (2010, p. 73-74), a noção de territorialidade é utilizada para enfatizar os aspectos simbólico-culturais. Assim, ao se falar em territorialidade a ênfase recai sobre os seus aspectos simbólicos. Significa que o território carrega uma dimensão cultural e o outro material. A noção de territorialidade está, então, relacionada à já apresentada perspectiva integradora de território.

A territorialidade humana enfatiza os aspectos culturais de cada grupo, todavia a materialidade e os aspectos naturais do ambiente também precisam ser considerados, pois eles são no mínimo limitadores ou condicionantes das diversas possíveis relações que o grupo pode estabelecer entre si e com o próprio espaço.

Para Soja (1971, p. 19), no âmbito da conotação política da organização do espaço pelo homem, a territorialidade pode ser vista como "um fenômeno comportamental associado com a organização do espaço em esferas de influência ou de territórios claramente demarcados, considerados distintos e exclusivos, ao menos parcialmente, por seus ocupantes ou por agentes outros que assim os definam". Soja (1971, p. 19) argumenta que "ao nível individual, por exemplo, uma das mais claras ilustrações da territorialidade humana pode ser encontrada na forma como no Ocidente se estabeleceu a propriedade privada da terra".

Raffestin, (1993) considera que a territorialidade é mais do que uma simples relação homem-território, argumentando que para além da demarcação de parcelas individuais existe a relação social entre os homens. Dessa forma, a territorialidade seria "um conjunto de relações que se originam num sistema tridimensional sociedade-espaço-tempo em vias de atingir a maior autonomia possível, compatível com os recursos do sistema". Considerando-se a dinâmica dos fatores envolvidos na relação, seria possível a classificação de vários tipos de territorialidade, desde as mais estáveis às mais instáveis. (RAFFESTIN, 1993: p.160).

Para Sack (1986), a territorialidade é "um comportamento humano espacial". Uma expressão de poder que não é nem instintiva e nem agressiva, apenas se constitui em uma estratégia humana para "afetar, influenciar e controlar" o uso social do espaço, abarcando escalas que vão do nível individual ao quadro internacional. Ou seja, "a tentativa de um indivíduo ou grupo para afetar, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relações, e para delimitar e impor controle sobre uma área geográfica". "Essa área será chamada de território" (SACK, p. 19). Sack, admite que o território é, um lugar que está sob o controle de uma autoridade, acatando a concepção de Soja (1971) de que se trata de um espaço organizado politicamente. Desse modo, Sack evidencia a questão da acessibilidade a recursos como uma propriedade da territorialidade, porquanto "é uma estratégia para estabelecer diferentes graus de acesso". A territorialidade se manifesta, então, como um tipo de delimitação espacial, onde vigora uma forma de comunicação, que evidencia controle de acesso tanto ao conteúdo interno quanto à entrada/saída externa.

Assim, a territorialidade resultaria de uma construção social (moldagem de condicionantes espaciais) – são relações sociais formatadas espacialmente.

O território é usado na ação governamental para condicionar os processos políticos, visando compensar a incapacidade do mercado em atender a todos, e, ao mesmo tempo, viabilizar o capital. Para tanto, cria externalidades no espaço geográfico, ou seja, gera uma malha de unidades políticas e de infraestruturas, perpassando todos os níveis escalares, suficientes para sustentar a disponibilidade dos bens públicos. Desse modo, a territorialidade dos bens públicos implica, por razão de eficiência, em uma fragmentação territorial, uma multiplicidade de núcleos territoriais que, por sua vez, exigem níveis de controle jurídico-administrativos. (SACK, 1986; LIPIETZ, 1987).

Em síntese, conforme Sack, (1986), de simples recurso para manter circunscritos grupos humanos, como na antiguidade, a territorialidade tornou-se, na modernidade, instrumento político-estratégico para alocar/deslocar significado ao espaço, de tornar impessoais as relações sociais e de obscurecer as fontes de poder. Entender o seu funcionamento significa aprender a interferir nos seus mecanismos de atuação, para usá-la como contraponto ao poder.

Convém, finalmente, deixar claro a essa altura que a territorialidade é um meio de ação institucional no âmbito de um território (espaço sócio-ecológico delimitado), isto é, de uma espacialidade econômica-política. Tanto serve, portanto, para manter a integridade do corpo territorial quanto para extrair recursos do estoque ecológico-social desse contexto. Mas, atua nesse sentido, controlando, concomitantemente, o acesso a esses recursos produzidos. Cumpre, dessa forma, funções econômico-político-ideológico-sociais. O interessante no seu estudo é que o entendimento de seu processo, o desvendamento de seus mecanismos, como já referido, abre, para os afetados pela sua ação, a possibilidade de direcioná-la a seu favor. Porquanto, o território é delimitação e a territorialidade é controle. O que se busca é a ampliação da participação na gestão territorial.

3.2.5.3 Territorialização e processos de territorialização

Outras noções ligadas à antropologia histórica que têm sido empregadas para a análise de situações históricas são as de territorialização e de processo de territorialização propostas pelo antropólogo João Pacheco de Oliveira (1998).

Na abordagem de Pacheco de Oliveira, territorialização não é um movimento por meio do qual um grupo humano se apropria de um determinado espaço transformando-o em um território, mas sim a imposição de uma base territorial fixa, normalmente feita pelo Estado nação com o objetivo de incorporar populações etnicamente diferenciadas (PACHECO DE OLIVEIRA, 1998, p. 55-56).

A noção de territorialização tem a mesma função heurística que a de situação colonial – trabalhada por Balandier (1951) reelaborada por Cardoso de Oliveira (1964), pelos africanistas franceses e, mais recentemente por Stocking Jr. (1991) – da qual é caudatária em termos teóricos. É uma intervenção de esfera política que associa – de forma prescritiva e insofismável – um conjunto de indivíduos e grupos a limites geográficos bem determinados [...] (PACHECO DE OLIVEIRA, 1998, p. 56).

A territorialização, como proposta pelo autor, é um ato político constituidor de objetos étnicos, imposto pelo Estado com base em relações de força desiguais.

A territorialização implica uma reorganização social marcada por quatro aspectos:

[...] 1) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; 2) a constituição de mecanismos políticos especializados; 3) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; 4) a reelaboração da cultura e da relação que o grupo mantém com o passado (PACHECO DE OLIVEIRA, 1998, p. 55).

Já o processo de territorialização, movimento associado ao fenômeno étnico, está mais relacionado à resposta que os grupos humanos dão à imposição desta base territorial física, podendo então ser aproximado da ideia de reterritorialização já exposta. O processo de territorialização não é compreendido como linha de mão única, externamente dirigido e homogeneizador, pois os camponeses se apropriam dele e constroem identidades e individualidades diferenciadoras (PACHECO DE OLIVEIRA, 1998, p. 60).

O que estou chamando aqui de *processo de territorialização* é, justamente, o movimento pelo qual um objeto político-administrativo – nas colônias francesas seria a “etnia”, na América espanhola as “reducciones” e “resguardos”, no Brasil as “comunidades indígenas”, – vem a se transformar em uma coletividade organizada, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão e de representação, e reestruturando as suas formas culturais (inclusive as que o relacionam com o meio ambiente e com o universo religioso). E aí volto a reencontrar Barth, mas sem restringir-me à dimensão identitária, vendo a distinção e a individualização como vetores de organização social. As afinidades culturais ou lingüísticas, bem como os vínculos afetivos e históricos porventura existentes entre os membros dessa unidade político-administrativa (arbitrária e circunstancial), serão retrabalhados pelos próprios sujeitos em um contexto histórico determinado e contrastados com características atribuídas aos membros de outras unidades, deflagrando um processo de reorganização sociocultural de amplas proporções (PACHECO DE OLIVEIRA, 1998, p. 56).

Como se vê, a principal preocupação de Pacheco de Oliveira era evidenciar que a territorialização e o processo de territorialização têm implicações fundamentais nos fenômenos constitutivos das identidades étnicas e são frutos de um fato

histórico, qual seja: a presença colonialista. Na perspectiva da chamada antropologia histórica, o autor adotou a noção de processo de territorialização como forma de se afastar da ideia de qualidade imanente presente na noção de territorialização (PACHECO DE OLIVEIRA, 1998).

No caso do trabalho que ora apresento, estou de acordo com pensamento de que a conduta territorial é característica da sociedade humana, da qual a perspectiva de Pacheco de Oliveira se afasta, porém, minha principal preocupação está na historicidade da territorialidade dos camponeses e trabalhadores rurais. Nesse sentido, tornam-se muito relevantes as conformações territoriais surgidas a partir da presença colonialista, ponto em que me aproximo da citada perspectiva.

Também é certo que os movimentos de reivindicação por demarcações de terras surgidos na região na segunda metade do século XX estão amplamente influenciados pelo sentimento étnico que foi fortalecido como fruto da pressão colonialista e das transformações conjunturais decorrentes da redemocratização política do país e das transformações na legislação nacional, especialmente da promulgação da Constituição Federal de 1988, corroborando assim com o pensamento de Pacheco de Oliveira.

Um fator importante, que não devemos negligenciar, na formação do território é a totalidade das relações efetivadas neste, ou seja, a noção de territorialidades:

De acordo com nossa perspectiva, a territorialidade assume um valor bem particular, pois reflete o multidimensionamento do "vivido" territorial pelos membros de uma coletividade, pela sociedade em geral. Os homens vivem ao mesmo tempo o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivas (RAFFESTIN, 1980, p. 158).

Deste modo o território ganha uma identidade, não em si mesma, mas na coletividade que nele vive e o produz. Ele é um todo concreto, mas ao mesmo tempo flexível, dinâmico e contraditório, por isso dialético, recheado de possibilidades que só se realizam quando impressas e espacializadas no próprio território. O território é a produção humana a partir do uso dos recursos que dão condições a nossa existência. O primeiro destes recursos é o espaço, por isso precisamos dominá-lo.

É bom deixar claro aqui, que o Estado exerce a função de regulador de territórios, do seu território e muitas vezes de outros que não fazem parte do seu

contínuo territorial. A importância de sabermos o papel e o poder do Estado no processo de dominação territorial, frente à organização dos movimentos sociais é essencial para compreendermos a extensão, quantitativa e qualitativa, da luta pela terra.

E é apenas enquanto processo que a territorialização dos Movimentos Sociais no Campo Brasileiro podem ser entendidas. Mas este conceito só pode ser entendido a partir do conceito de espacialização, pois ambos estão ligados mutuamente e reciprocamente.

Quando mencionamos a palavra espacialização, estamos falando necessariamente da repercussão da luta pela terra, ou seja, estamos falando das formas de luta na sua dimensão. A espacialização ocorre simultaneamente à aparição pública da organização da contestação. Em função disto o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é tomado pelos pesquisadores como objeto de estudo tendo como base o conceito de espacialização. O MST está organizado, hoje, em 23 Estados da federação formando e organizando diversos acampamentos, assentamentos e cooperativas agrícolas; desde a sua formação até hoje, proporcionou o assentamento de 150 mil famílias e organiza 505 acampamentos com 73 mil famílias em todo Brasil. Representa o mais efetivo movimento popular da história do país e é a principal oposição política/ideológica ao governo atual. Assim entendemos, o MST como um movimento espacializado em todo território nacional.

Segundo Fernandes (1996, p. 136):

O MST, esse sujeito coletivo, se espacializa pela sua praxis, por meio da (re) produção por suas experiências de luta. Este processo é desenvolvido pelo trabalho, pela ação criativa, reconstruindo o espaço de socialização política. Espacializar é registrar no espaço social um processo de luta. É o multidimensionamento do espaço de socialização política. É escrever no espaço por intermédio de ações concretas como manifestações.

O MST não se espacializa por si só. Seguindo as práticas e ações destes movimentos outros sujeitos ativam-se e reativam-se na luta pela terra, como por exemplo, os sindicatos rurais, partidos políticos, novos movimentos sociais o campo, ONG's, enfim a sociedade civil. O MST espacializa a luta pela terra no Brasil e com ele vários outros vão no mesmo caminho, hora completando- o, hora negando- o, pois, muitas vezes, seguimentos que aparentam lutar pela reforma agrária, acabam

sendo a negação deste primeiro objetivo. Isso acontece principalmente em relação aos sindicatos rurais e aos novos movimentos sociais no campo. Mesmo assim, o MST, através de sua práxis e atuação crítica, buscou na luta, na dimensão espacial da luta, a sua efetiva materialização nos múltiplos espaços do país e, foi através deste fato, que o movimento se espacializou. Espacializou-se em contrapartida à contínua concentração de terras, do aumento da violência no campo, da miséria dos trabalhadores rurais, a expulsão dos camponeses de suas terras, da perspectiva da não realização da reforma agrária pelos sucessivos governos e, por fim, espacializou como esperança de vida para uma parte significativa dos trabalhadores rurais em todo Brasil. (FERNANDES, 1996, p.135).

A espacialização da luta pela terra deve ser buscada nas ações praticadas pelo MST, como: as ocupações seguidas de acampamentos; caminhadas, marchas e passeatas; a ocupação de prédios públicos; a reocupação de terras após reintegrações de posse e os acampamentos de "beira de estrada"; a efetivação da participação das mulheres e dos jovens na luta; os bloqueios (de estradas); a realização de eventos; a efetivação do movimento na mídia; a sua repercussão nacional através da opinião pública; a sua repercussão internacional (internacionalização do movimento); sua repercussão na vida política brasileira e sua repercussão relativa às elites agrárias e outras.

A espacialização, também enquanto processo, liga-se interdependentemente ao processo de territorialização, ou seja, a territorialização, a possibilidade do assentamento da luta, é uma etapa superior à espacialização, mas ainda faz parte dela. O método dialético nos permite interpretar a territorialização enquanto processo, pois na medida em que a conquista da terra seria a fixação (localizada) da luta, ela é ao mesmo tempo a espacialização da luta (enfrentamento como o Estado). A territorialização é parte superior da espacialização, é um indicativo da continuação da luta pela terra (da espacialização). O assentamento é o lugar onde as pequenas revoluções tomam uma materialidade mais concreta (FERNANDES, 1996, p. 135).

Nesta etapa do nosso movimento reflexivo acerca do conceito de territorialização relativo aos movimentos sociais no campo, o papel do Estado como regulador do território e da territorialidade deve ser levado em conta.

O estudo da história passada e recente das políticas governamentais relativas à questão agrária, nos mostra que a aristocracia agrária sempre realizou os seus

objetivos por meio de uma fatia, grande, de poder e influência que lhe cabe na conjuntura política e econômica do país. Sabemos, também, que tudo que se realizou, exatamente tudo, na política agrária foi em favor dos grandes proprietários rurais e em detrimento dos trabalhadores rurais e pequenos proprietários. Desta forma, o cerne da questão agrária não pode ser buscado na economia e na sociedade/cultura existentes no Brasil, mas sim nas ações políticas (poder e influência) que vigoram até hoje no cenário governamental. Portanto, a questão agrária:

"... é essencialmente uma questão política." (MARTINS, 1997, p.11).

Poder e influência sempre estiveram nas mãos das elites que formaram e formam os governos - o Estado. Por isso, a aristocracia agrária (latifundiários) brasileira tem uma fatia considerável da política (ações) e do poder no governo, faz parte dele para ser mais objetivo. Assim o Estado, com o seu papel regulador e administrativo do território, posiciona-se contra os movimentos sociais que lutam pelo acesso a terra.

O que há de novíssimo na atuação do governo referente à questão agrária é a burocratização da reforma agrária. É bom lembrar, antes de tudo, que a Constituição Federal (1988) brasileira representa um bloqueio jurídico para a realização desta reforma, agora, somando a este impedimento jurídico, há a proposta, por meio de inúmeros projetos governamentais, da realização da tão sonhada mudança na estrutura fundiária. Mas com o passar do tempo de vida destes projetos vemos que eles não se realizam na prática. E o dito transforma-se em feito através da mídia para a sociedade civil.

Na verdade isso faz parte de um processo de adequamento das ações do governo atual relativas à reforma agrária. Acontece que no primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso o governo, como um todo, não estava preparado para combater a imensa espacialização da luta pela terra organizada pelos movimentos sociais no campo, por isso a vitória parcial dos sem terra na conquista do maior número de assentamentos já realizados na História do Brasil, portanto, para ser mais exato, não houve reforma agrária proporcionada pelo governo, mas sim a luta organizada pela terra, principalmente pelo MST, vinculado a Via Campesina.

Mais tarde, durante o segundo mandato do Presidente da República, o governo federal tratou de burocratizar a reforma agrária criando vários projetos que, ao mesmo tempo, ignoram a existência dos movimentos sociais no campo e propõe a realização de uma reforma agrária parcial, quase nula, como fica expresso nos seus projetos de vida curta. O governo afirma a existência do problema para negá-lo ou para não resolvê-lo. Uma observação válida aqui é referente à rápida vida e morte destes projetos, ou seja, os projetos são lançados para logo serem extintos, para o nascimento de outro com a mesma função do anterior: uma aparente transformação na estrutura agrária brasileira. A isto chamo de burocratização da Reforma Agrária.

O Estado é quem detém o poder jurídico e administrativo para a realização das desapropriações de terra para a reforma agrária, os movimentos sociais detém a organização da revolta e da contestação pública da luta pela terra, e isto causa um embate entre interesses diferentes: o Estado não quer modificar a estrutura territorial vigente no campo (latifúndio, empresa rural etc.) apesar de propor a reforma, e os movimentos sociais lutam por essas reformas com unhas e dentes. O Estado que é quem detém a maior força, realiza medidas contra os movimentos sociais no campo e, conseqüentemente contra Reforma Agrária: a reunião do presidente da república com os ministros da Defesa, da Justiça e da Segurança Institucional no dia 4 de maio de 2000 explicitou a forma de atuação do governo frente à luta pela terra, isto é, uma (re) militarização da questão agrária - já que a militarização ocorreu com o desenvolvimento do governo militar a partir de 1964 - entrou em marcha com a reutilização da Lei de Segurança Institucional e com a recreação do extinto Serviço de Informação Nacional, isto é, o governo criou um Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, para coordenar e integrar atividade de inteligência frente à espacialização da luta pela terra.

Como o Estado detém o poder jurídico para a desapropriação, conseqüentemente para transformação da estrutura fundiária brasileira, e o poder financeiro para a realização da reforma agrária, tomando uma posição contra os movimentos sociais que lutam pela desconcentração fundiária, explicita, claramente, a sua posição contrária a estas transformações. Portanto, a territorialização vista como formação de um novo território, a partir de um território preexistente comandado pelo Estado, ou seja, a concepção de que parte ou fração deste território se desprende formando um novo e pequeno território (o assentamento, a conquista da terra) torna-se insuficiente na sua dimensão explicativa. O conceito de

territorialização relativo aos movimentos sociais no campo deve ser visto apenas como processo de luta pela terra e não como conquista e domínio de partes ou frações do território.

O assentamento de reforma agrária visto como conquista e a territorialização concebida como dominação tem bases frágeis na realidade; na medida em que é o Estado possuidor dos poderes. Na ocupação dos prédios públicos em doze capitais pelo MST, no dia 2 de maio de 2000 e a ocupação de prédios e bancos públicos no dia 11 de setembro de 2000, a maioria das manifestações eram os assentados de reforma agrária que tomavam a direção, bem como as reivindicações destas manifestações são referentes, majoritariamente, aos assentados: créditos agrícolas, crédito habitação, crédito alimentação (estes três primeiros constituem os níveis mais elementares da vida sócio-econômica), crédito para as cooperativas agrícolas, créditos para o custeio de safras, abatimento nos juros dos empréstimos etc. Portanto vemos o MST como um movimento em processo de territorialização e não como um movimento territorializado (conquista e domínio).

O Brasil encontra-se num importante processo de ascensão econômica, política e social, condição que o coloca como uma das referências mundiais em várias áreas e o destaca pelo seu potencial de crescimento produtivo, inclusive nos setores agrícola e energético. No entanto, a sociedade necessita mais do que respostas econômicas e financeiras, precisamos do estabelecimento de processos de desenvolvimento sustentáveis, que respondam aos desafios contemporâneos da humanidade, especialmente no que se refere às demandas por qualidade de vida, segurança e soberania alimentar.

3.2.5.4 A Luta e as Políticas Públicas no Território Rural

Para nós, a busca do objetivo estratégico socialista de planejamento econômico, como modo de superar tanto o perigo ecológico, como outros que a humanidade tem de enfrentar – não em um futuro longínquo, mas já nos dias de hoje – permanece mais válida do que nunca. Ninguém negará que as mudanças exigidas para a tão necessária transição em direção à sociedade para além do capital são de tal dificuldade que quase beiram a impossibilidade. A teoria econômica que respeita o peso das restrições objetivas, mas se recusa a submeter-se à suas determinações fetichistas e, assim, trabalha de mãos dadas com a política emancipatória, pode fazer

uma contribuição vital ao sucesso dessa empreitada (MÉSZÁROS, 2007, p. 183).

Fazer uma análise acerca das políticas públicas nos territórios camponeses não é uma tarefa fácil. Muito já se teorizou sobre o papel do Estado e dos movimentos sociais e, ao que parece, a conclusão mais próxima dos interesses da classe trabalhadora afirma que o Estado é mantenedor das relações capitalistas de produção, beneficiando o capital em detrimento da emancipação social. É a esfera política dominada pela esfera econômica e funcionando para dominação da esfera social. Mas, ainda que as conclusões mais pessimistas não apontem uma saída e de que viveremos oprimidos pela lógica perversa deste sistema hegemônico até que se consiga uma transformação profunda da sociedade, algumas experiências recentes destacam-se como possibilidades de amenizar, ainda que não de resolver, a exploração do capital sobre os homens e as mulheres que vivem do seu trabalho. É uma realidade contraditória, como qualquer outra.

Quando tratamos da realidade no campo, devemos refletir sobre muitos determinantes. Essa realidade também nos mostra que o capital assumiu e se apropriou de outras formas de reprodução para apresentar sua chibata e que é preciso ter discernimento para não transformar as conquistas da classe trabalhadora em políticas conciliatórias com a ordem estabelecida. Resta-nos tentar teorizar nossas práticas e buscar entender nosso papel na luta por uma sociedade diferente, qualificando nossas demandas e avaliando se nossas ações têm reflexos no mundo do trabalho, ou seja, na vida daqueles que tentam vislumbrar uma nova forma de posicionar-se frente aos desafios da emancipação da classe trabalhadora.

A história agrária do Brasil é marcada por duas concepções de desenvolvimento: uma pautada na hegemonia do modo de produção capitalista e outra marcada pela resistência daqueles que vivem do seu trabalho. A interpretação acerca do avanço do modo de produção capitalista no campo brasileiro pode passar por dois processos metodológicos chamados por Fernandes (2011, p. 17) de *paradigmas*; para o autor:

Os paradigmas representam as visões de mundo, que contém interesses e ideologias, desejos e determinações, que se materializam através de políticas públicas nos territórios de acordo com as pretensões das classes sociais. (FERNANDES, 2011, p.17)

Para contribuir na compreensão dos paradigmas propostos, o autor define o paradigma da questão agrária como aquele voltado à interpretação das lutas de classes que ocorrem na disputa pelos territórios:

O paradigma da questão agrária tem como ponto de partida as lutas de classes para explicar as disputas territoriais e suas conflitualidades na defesa de modelos de desenvolvimento que viabilizem a autonomia dos camponeses. Entende que os problemas agrários fazem parte da estrutura do capitalismo, de modo que a luta contra o capitalismo é a perspectiva de construção de outra sociedade. (FERNANDES, 2011, p. 18).

Já para a interpretação a partir do paradigma do capitalismo agrário:

As desigualdades geradas pelas relações capitalistas são um problema conjuntural que pode ser superado por meio de políticas que possibilitem a 'integração' do campesinato ou 'agricultor de base familiar' ao mercado capitalista. (*Ibid.*, p. 18).

A possibilidade de superação das desigualdades históricas a partir da "integração" tem se mostrado inviável, na medida em que o capital se reproduz a partir da apropriação e da recriação das formas de dominação do trabalho. O que se pode observar segundo Thomaz Júnior:

É que há um conjunto de relações e de mediações específicas ao mundo do trabalho – redefinido pela reestruturação produtiva do capital – que nos permitem compreender a magnitude e a escala do processo de dominação do capital. Reconhecendo sua vinculação direta à busca constante da elevação dos índices de produtividade e dos melhores resultados econômicos percebe-se o imbricamento disso com os procedimentos destinados ao exercício sempre refeito da gestão e do controle do trabalho em todas as instâncias da vida da classe trabalhadora (THOMAZ JÚNIOR, 2003, p. 54).

Para aprofundar o debate acerca dessas relações e mediações que possibilitam a reprodução do modo de produção capitalista e para demonstrar a inviabilidade de se discutir à suposta superação da realidade excludente e degradante pela ótica do paradigma do capitalismo agrário, é necessário observar a

evolução do capital na agricultura e as formas encontradas pela classe trabalhadora para resistir a estas transformações.

No Brasil, à medida que o modo de produção capitalista avança, foram sendo desenvolvidas estratégias que mantiveram a propriedade da terra extremamente concentrada, revelando um quadro que nos mostra as alianças existentes entre os latifundiários, o Estado e a Indústria.

Nas palavras de Martins, (1983):

A contradição entre a terra e o capital cria condições históricas de duas classes antagônicas: os capitalistas e os proprietários de terra. Não se deve esquecer que ambos são proprietários privados de instrumentos de produção separados dos trabalhadores e que podem movimentá-los, fazê-los produzir. O monopólio de classe sobre a terra e sobre o capital é imprescindível para subjugar o trabalho dos trabalhadores. Contrapostos não quer dizer que não podem estar juntos, unidos pelo interesse comum na apropriação da mais-valia produzida pelos trabalhadores. Essa é a razão que faz com que ambos possam surgir unificados numa única figura: a do proprietário de terra que também é proprietário do capital (MARTINS, 1983, p.17-18).

Ao mesmo tempo em que esta aliança fortalece capitalistas e proprietários de terra – ora como aliados estratégicos, ora com interesses diversos, dependendo da necessidade de reprodução do capital – a apropriação da renda da terra ocorre expropriando trabalhadores e camponeses. Para Oliveira, (2007, p.32).

Assim, o desenvolvimento da agricultura no século XX e XXI vai ser marcado por uma realidade contraditória (...). Tem-se expandido por aqueles setores onde capitalistas e proprietários da terra unificam-se em uma mesma pessoa. No geral, entretanto, o capital tem atuado, contraditoriamente, no sentido de criar e recriar as condições para o desenvolvimento da agricultura camponesa, sujeitando, portanto, a renda da terra ao capital (OLIVEIRA, 2007, p. 32).

A forma de manutenção e reinvenção das possibilidades de expansão do capital no campo brasileiro passou por diferentes fases que foram sendo marcadas por uma forte intervenção do Estado. Durante o capitalismo mercantil, a influência da elite agrária junto à monarquia brasileira propiciou condições para que se

consolidasse a concentração da propriedade fundiária, baseada na agricultura de exportação, com destruição do meio ambiente e superexploração do trabalho, explicitada na escravidão. Era o sistema de *plantation*, que fundou as bases do desenvolvimento da agricultura brasileira, e explica muito de nossa agricultura até a atualidade.

A Lei de Terras, de 1850, reforçou a estrutura agrária concentradora fundando-se a propriedade privada da terra, em plena fase de maior desenvolvimento do capitalismo industrial inglês, que levou à abolição da escravatura e a uma realidade de assalariamento dos trabalhadores rurais. Assim, excluiu-se a possibilidade de acesso a terra àqueles que não tinham condições de transformar a concessão de uso. Com o fim da escravidão, o modelo da *plantation* teve que ser reinventado e o Estado brasileiro sai em socorro dos proprietários de terra, atraindo milhares de migrantes europeus para assumirem o trabalho que antes era feito pelos escravos, principalmente no Sudeste e Sul do Brasil.

Os Estados produtores de café, principal produto exportado na época, passam a ter a centralidade política e econômica no Brasil, em detrimento dos coronéis da cana-de-açúcar do Nordeste brasileiro, e seus altos níveis de rentabilidade acabaram por dar origem à burguesia industrial brasileira. A produção de café chega a ser maior que o consumo, e o Estado intervém, comprando o excedente produzido. O “ciclo do café” é abalado profundamente pela crise econômica de 1929 e o foco do desenvolvimento passa a ser a indústria. É o que se chama de modelo de industrialização dependente.

Assim, ocorre a transferência do eixo de acumulação do capital do setor agropecuário para o setor industrial; todavia, a estrutura agrária mantém-se concentrada, uma vez que à agricultura seriam destinadas as tarefas de: “a) liberação de mão de obra a ser utilizada no setor industrial, sem diminuir a quantidade produzida de alimentos; b) criação de mercado para os produtos da indústria; c) expansão das exportações; e d) financiamento de parte de capitalização da economia” (DELGADO, 2005, p. 55).

O Estado mantém a teoria da modernização sem reforma após 1964, e as desigualdades são acentuadas mediante o uso de força militar para coagir os movimentos populares que se organizavam. Segue o autor: “A partir do golpe de 1964 o debate político é cortado, e lentamente o pensamento conservador vai impondo o debate exclusivo em torno das questões relativas à oferta e demanda de

produtos agrícolas, seus efeitos sobre os preços, o emprego e o comércio exterior, omitindo as questões sobre a estrutura fundiária e as suas consequências para o país” (DELGADO, 2004, p. 56).

Além desta posição do Estado brasileiro, o capital industrial já desenvolvia as estratégias da Revolução Verde, modelo de agricultura para manutenção das grandes propriedades. O capital internacional é atraído, de forma a determinar as relações de produção no campo brasileiro.

Assim, os fundamentos da Política Agrária do governo brasileiro, ao longo dos últimos anos, estão diretamente associados aos pressupostos dos grandes conglomerados transnacionais agro-químico-alimentar-financeiros, ao mercado externo ou das exportações, em detrimento de alternativas factíveis para fortalecerem o mercado interno, a fixação dos trabalhadores e suas famílias na terra, assim como a priorização da produção familiar camponesa, e uma política efetiva de reforma agrária (THOMAZ JÚNIOR, 2010, p. 2).

Com a crise dos anos 1980, que leva ao fim a ditadura militar e à eleição de um latifundiário, a agricultura volta a assumir importante papel na geração de saldos para a balança comercial. Com o processo de desregulamentação orientado pela cartilha neoliberal, o setor agropecuário brasileiro passa por um processo de (re) concentração de terras e de renda e os proprietários de terra e capitalistas juntam-se na estratégia do chamado *agronegócio*.

Delgado nos explica que:

O jogo político que se dará no país a partir da Constituição de 1988 é regido não apenas pelo novo ordenamento constitucional, mas de maneira muito significativa pelo processo de ajustamento constrangido à ordem econômica globalizada a que o país se submete por toda a década de 1990 até hoje. Na verdade esse processo – o do ajustamento constrangido – com que o país se defronta a partir da moratória do México em 1982 ainda não terminou. Ele se caracteriza basicamente por restrições de ordem externa e interna, expressas por alto endividamento público e dependência externa. Essas restrições são geridas por meio de vários “ajustes macroeconômicos”, que no essencial não têm sido capazes de equacionar esses endividamentos. Ao contrário, prolongam essa fase de estagnação da economia brasileira por mais de duas décadas (DELGADO, 2005, p. 62).

Ainda é preciso lembrar que o processo de desregulamentação da economia levou a uma crise de preços dos produtos agrícolas, gerando uma realidade de desvalorização da terra. Os grupos econômicos e do capital financeiro, aproveitaram-se desta situação e passaram a comprar terras dos produtores de matéria-prima, acentuando a concentração de terras. Um exemplo é no setor canavieiro, em que o capital financeiro assume as usinas e torna-se grande proprietário.

Mas, de qualquer forma, todas estas estratégias têm se demonstrado efêmeras, na medida em que a dependência do mercado externo, destruição do meio ambiente e a concentração de terras permaneceram gerando desigualdade e acentuando as contradições do sistema do capital. Nas palavras de Mészáros (2007, p. 77):

Onde quer que olhemos, perceberemos que aquilo que parece ser – e é sonoramente propagandeado como – uma sólida solução duradoura, mais cedo ou mais tarde desfaz-se em pó. (MÉSZÁROS, 2007, P. 77).

Aliado a este momento de novo liberalismo da economia e de diminuição da intervenção estatal, ocorre à articulação de políticas de crédito e de perdões sucessivos de dívidas em diversos setores e, diante da pressão social desempenhada pelos movimentos de luta pela terra, há avanços na conquista de territórios para a reforma agrária. Citando Thomas Júnior (2010, p. 352):

O movimento contínuo de territorialização, desterritorialização e reterritorialização dos trabalhadores empenhados na luta pela terra e pela reforma agrária é a expressão concreta das formas geográficas que revelam o conteúdo das disputas políticas em torno destes assuntos. (THOMAS JÚNIOR 2010, p.352)

No avanço do sistema metabólico do capital, os antagonismos de classe são acentuados, uma vez que o capital se expande e reproduz em detrimento da precarização do trabalho e do assalariamento, em contínua lógica geradora de conflitos:

(...) o capital trabalha com o movimento contraditório da desigualdade no processo de seu desenvolvimento. Ou seja, no caso brasileiro o capitalismo atua desenvolvendo simultaneamente, na direção da implantação do trabalho assalariado no campo em várias culturas e diferentes áreas do

país, como ocorre, por exemplo, na cultura da cana-de-açúcar, da laranja, da soja etc. Mas, por outro lado, este mesmo capital desenvolve de forma articulada e contraditória a produção camponesa (OLIVEIRA, 2007. p. 131).

Ou seja, ainda que esta realidade avassaladora esteja posta, existem também as resistências protagonizadas pela classe trabalhadora. Historicamente, a sobrevivência da classe camponesa tem sido responsável pela luta por territórios em que seja possível sua reprodução social.

As organizações que foram sendo forjadas e transformadas na história brasileira, desde a resistência indígena e quilombola, até as Ligas Camponesas e mais recentemente os movimentos sociais ligados à Via Campesina, amadureceram os processos de luta, enfrentaram limites e desenharam novos desafios:

Ao longo dos anos, na formação da identidade política, sujeitos e organizações alteram seus entendimentos sobre a natureza paradigmática da luta. Todavia, por ser uma questão estrutural, os conflitos pela terra têm se mantido constantes. Luta após luta, as classes subalternas tentam resistir na terra, ocupar a terra, ao mesmo tempo em que compreende o alinhamento entre o Estado e latifundiários que sempre mantiveram a estrutura fundiária concentrada (FERNANDES, 2011, p. 18).

Neste sentido, mesmo com o avanço do capital e seu caráter concentrador, as conflitualidades vão continuar sendo geradas:

A questão agrária gera continuamente conflitualidade. Porque é movimento de destruição e recriação de relações sociais. (...). A conflitualidade é o processo de enfrentamento perene que explicita o paradoxo das contradições e as desigualdades do sistema capitalista, evidenciando a necessidade do debate permanente (...) a respeito do controle político e dos modelos de desenvolvimento. (FERNANDES, 2008, p. 5).

Isso significa que, mesmo após a conquista da terra, a luta pela emancipação permanece, uma vez que o que determina a conquista do território são as relações de poder nele estabelecidas, determinadas, por sua vez, pelo papel desempenhado pelo capital, pelo Estado, pelos camponeses e por suas organizações.

A territorialização do capital em uma região e suas diferentes formas de intensidade, socializa e expropria, incorpora e exclui não somente os camponeses, mas também os próprios capitalistas. E essa não é somente uma questão de 'competitividade' ou 'eficiência', mas é um processo complexo por sua amplitude que, sem dúvidas, contém, sobretudo a conflitualidade. (FERNANDES, 2008, p. 19).

Este novo perfil de conflitualidade, aqui expressos pelas formas de apropriação da renda da terra, define-se pelo controle político dos territórios e pela autonomia dos agricultores assentados:

Os conflitos, portanto, envolvem privilégios, interesses e direitos, reivindicações e luta. A instituição competente para solucionar esse conflito é o Estado. E os governos têm dado diferentes respostas para a questão da terra. (...). A ocupação de terra é uma afronta aos princípios da sociedade capitalista. Mas, ao mesmo tempo também é uma forma de desenvolvimento do capitalismo, porque as áreas ocupadas quando transformadas em assentamentos, tornam-se propriedades familiares, que produzem a renda apropriada na sua maior parte pelos capitalistas (FERNANDES, 2008, p. 46-47).

Novamente vê-se a contradição exposta no papel cumprido pelo Estado após a luta e a conquista da terra.

Essas propriedades da contradição da questão agrária compõem a conflitualidade. Elas estão presentes nas disputas paradigmáticas entre a Questão Agrária e o Capitalismo Agrário, nos processos de espacialização e de territorialização e nos projetos de políticas públicas criados pelo Estado. Urge ao campesinato assumir de fato seu lugar na história, e ao Estado democrático o papel de garantir a participação efetiva dos camponeses na construção de projetos de desenvolvimento da agricultura camponesa (FERNANDES, 2008. p. 25).

Os camponeses têm sido objeto das mais diversas interpretações teóricas e de um sem-número de predições sobre o seu destino devido ao fato de terem presença constante na história. O campesinato no Brasil apresenta uma enorme limitação no seu desenvolvimento devido a impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais do atual modelo econômico e tecnológico para o setor agropecuário e florestal (CARVALHO, 2005).

As políticas públicas agrárias, frequentemente, estão associadas a conflitos no campo. São, portanto, formas de intervenção para minimizar tensões sociais específicas, buscando certo consenso. A luta pela terra, presente desde o Brasil colonial, assumiu características diferentes ao longo dos anos, sendo evidenciada através dos vários conflitos que demonstram a dinâmica das populações rurais (FERRANTE; WHITAKER, 2006).

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é o principal movimento social de luta pela terra, desde a década de 1980, no Brasil, vinculado a Via Campesina. Para possibilitar o acesso à terra aos seus integrantes são feitos acampamentos nas margens de rodovias, manifestações em praças públicas, passeatas em grandes cidades, longas caminhadas do interior do país até a capital federal, ocupações de prédios públicos, bancos e, ainda, a ocupação de áreas rurais públicas ou privadas. Essas estratégias são adotadas com o intuito de despertar a atenção dos governantes para que o Estado tome as medidas cabíveis na estrutura agrária, promovendo desapropriações de terra para o assentamento dos camponeses (POKER, 2003).

Consolidando-se como movimento em escala nacional, o MST passa a dedicar-se também à organização dos assentamentos. Essa atividade responde à decisão de que a luta dos sem-terra não termina com a conquista da terra. A luta continua e abrangem reivindicações de crédito, escola, moradia, saúde, segurança alimentar, além da solidariedade àqueles que continuam batalhando por seu pedaço de chão (MORISSAWA, 2001).

A ampliação da atuação dos sem-terra para além da conquista de um pedaço de terra faz deles lutadores em vários eixos a fim de conquistarem seus próprios direitos de cidadania. No eixo político, não isolando a luta pela terra da luta pela Reforma Agrária, por meio da participação social organizada. No eixo econômico, integrando a política de assentamento ao contexto econômico e produtivo mais amplo do país. No eixo social, viabilizando socialmente os assentamentos conquistados como espaço fundamental de promoção dos direitos de cidadania. No eixo cultural, operando uma retomada das raízes camponesas, em que a solidariedade e o coletivo devem ser considerados na criação de espaços de divulgação cultural que respeitem e incentivem esses valores (FERRANTE, 2004). Vale ressaltar que há uma grande divergência entre os assentados e as políticas públicas voltadas para os assentamentos. Elas são elaboradas por técnicos,

distantes da realidade social dos assentados que, por sua vez, são ignorados, bem como sua história, seus valores e interesses. Em decorrência, os resultados dessas políticas são considerados negativos, uma vez que não obtêm o sucesso econômico esperado, provocando tensões entre os membros dos assentamentos e as entidades governamentais que são responsáveis por sua execução (FERRANTE; WHITAKER, 2006).

Apresentando como principal meta de governo o combate à extrema pobreza no país, o Programa lançado com esta finalidade em junho de 2011 –“Brasil sem Miséria”, ao mesmo tempo em que reporta ao campo a principal concentração da pobreza no país, não faz nenhuma proposição relativa à alteração da estrutura fundiária no campo: a reforma agrária não está entre as políticas propostas.

Aliás, a reforma agrária distancia-se cada vez mais da agenda política governamental, ausentando-se inclusive, por vezes, dos discursos dos representantes dos órgãos intrinsecamente ligados à questão agrária – MDA e INCRA.

Claro está que o conceito de reforma agrária defendido pelo atual governo, que enfatiza a recuperação e o apoio técnico aos assentamentos existentes, segue a linha do “menor conflito” com os setores agrícolas dominantes, excluindo da pauta o conteúdo fundamental da reforma agrária como redistribuição de terra. Obviamente, as outras questões são fundamentais e merecem uma atenção especial – e maior do que ocorre – por meio tanto das políticas agrárias que são desenvolvidas pelo governo federal, do ponto de vista do apoio à produção, quanto daquelas políticas sociais necessárias à construção de um território que possibilite a realização de uma vida com sentido – de habitação, educação, saúde, e outros.

Assim, de forma geral, no início do mandato da Presidente Dilma em 2011, podemos tecer as mesmas considerações apresentadas por Pereira em relação ao governo de Lula:

A amplitude da frente política que oferece sustentação ao governo Lula restringe as possibilidades de democratizar a estrutura fundiária do Brasil. É um paradoxo aparente. Mas há um fato incontornável: ao incorporarmos setores ligados ao agronegócio no âmbito da frente, trazemos com eles um conjunto de interesses que se contrapõem a reforma agrária e ao desenvolvimento sustentável por considerá-los questões anacrônicas (PEREIRA, 2010, p. 483).

Neste processo, reproduz-se a desigualdade no campo. Um dado importante oferecido pelo Censo Agropecuário de 2006 refere-se à manutenção da concentração da estrutura fundiária brasileira entre os anos de 1996 e 2006: neste período, apesar de haver um aumento da participação dos estabelecimentos da agricultura familiar, que passaram de 85 para 88% do total (4.139 milhões para 4.551 milhões), e um aumento da participação relativa da agricultura familiar no valor bruto da produção, de 38 para 40%, houve uma pequena diminuição da sua área total em quase 1% (107,8 para 106,8 milhões de hectares). As políticas de crédito contribuíram para a reprodução dessa desigualdade na alocação de seus recursos: “mais de 80% do gasto previsto nos Planos-Safra para o setor agropecuário são dirigidos a cerca de 15% dos produtores, ao passo que aos demais 85% cabem 20% dos recursos (IPEA, 2011).

Enfim, permanece a omissão do governo em atualizar os índices de produtividade agrícola, em assumir a função social da propriedade da terra em todas as suas dimensões para efeitos de desapropriação, em definir um limite para o tamanho das propriedades rurais, e em assumir a reforma agrária, definitivamente, como programa de governo.

Reitera-se, nesse processo, a tese de que a principal força hoje em defesa da reforma agrária reside nos movimentos sociais.

A perspectiva aqui tomada por referência é a de que a intervenção e a pressão exercidas pelas mobilizações e organizações de trabalhadores rurais na luta pela terra consistem em fatores fundamentais na correlação de forças envolvidas num processo de transformação da realidade prevalecente no meio rural, e que, ainda hoje, e com a mesma força, são determinantes para os rumos da política agrária no país, mesmo frente a uma situação inédita e, por vezes contraditória, de se ter no Estado, histórica e estruturalmente ligado às elites dominantes, uma coligação de frente popular, liderada por um partido vinculado, desde a sua origem, a demandas dos trabalhadores, tais como a reforma agrária.

Para construir o país que queremos soberano e sustentável, é estratégico eleger a reforma agrária, a agricultura familiar e as políticas sociais como indutores centrais do desenvolvimento rural sustentável, objetivando o fortalecimento do interior do país. Estas políticas são fundamentais para reduzir as desigualdades,

superar a pobreza e eliminar a exclusão social, gerando ocupações produtivas, distribuindo renda e promovendo a soberania e segurança alimentar do Brasil. No entanto, concretamente verificamos poucos avanços na construção e consolidação de políticas estruturantes para este segmento.

Recentemente a Organização das Nações Unidas – ONU, reconhecendo a importância deste segmento para a vida da humanidade, declarou 2014 como "Ano Internacional da Agricultura Familiar". No cenário Brasileiro vivemos a expectativa do "Ano da Agricultura Familiar", mas que também somos cientes, que o mesmo será bombardeado pela Copa do Mundo e pelas Eleições para Deputados, Senadores, Governadores e Presidente, fatos que demandam retorno rápido do Governo Federal, caso contrário, corremos o risco de verificar construir poucos avanços na constituição e aprovação de Leis e políticas para este segmento tão importante para a sociedade.

O Ano Internacional da Agricultura Familiar - AIAF é um momento único para resgatar e ampliar o fortalecimento desde segmentos social. As organizações de forma unificada desejam articular ação de reconhecimento e valorização desta categoria, com avanços nas políticas públicas já existentes, e, constituição de programas estruturantes, com foco na melhor qualidade de vida e desenvolvimento de ações para sustentabilidade socioeconômica, com valorização da Agricultura Familiar diante da soberania alimentar, cuidado com o meio ambiente. Precisamos confirmação de que propostas estruturantes voltarão a ser construídas, buscando consolidar e fortalecer a Agricultura Familiar, a Reforma Agrária e a Agroecologia, fortalecendo a unidade campo cidade.

CONCLUSÃO

No sentido do que foi discutido no primeiro e segundo itens deste capítulo, o desafio maior para a promoção da SAN consiste em garantir que a concepção da segurança alimentar e nutricional, como princípio orientador das políticas públicas, penetre nas diversas e múltiplas áreas de atuação (e disputa) das ações do Estado. Conforme Gomes Jr. (2006), a própria ideia de uma política de segurança alimentar, cujos arranjos remetem a uma subordinação de distintas ações a um único centro não responde ao conceito de segurança alimentar e nutricional como um princípio orientador de políticas públicas.

Em todo o mundo, a recente conjunção das crises alimentar, econômica e ambiental reavivou preocupações relativas às condições de garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, compreendida não apenas em relação à disponibilidade de alimentos em quantidade e qualidade adequadas, mas também às formas de distribuição e apropriação dos mesmos. Isso tem levado diferentes grupos sociais a promover mudanças significativas nos sistemas de produção e consumo alimentar. Uma das mudanças mais evidentes diz respeito ao crescimento das agriculturas de base ecológica, envolvendo um amplo conjunto de formas de produção que se estruturam sob a insígnia da Agroecologia. A importância que essas formas inovadoras de agricultura têm adquirido chama atenção para uma nova agenda de pesquisas relacionadas à capacidade da Agroecologia de reestruturar as práticas agrícolas e as formas de distribuição, duas questões centrais em face das preocupações da Segurança e Soberania Alimentar. Ao mesmo tempo, renova-se o interesse acerca do papel que o Estado pode cumprir no desenvolvimento desses sistemas, gerando um interessante foco de investigação sobre as políticas públicas para as agriculturas ecológicas. É nessa interface de temáticas que se encontra esta tese. Identificar e analisar os princípios técnico-científicos e estratégias da Agroecologia, como novo paradigma ou ciência em construção, indicando-a como alternativa Ética e um caminho viável para se atingir a Soberania Alimentar Brasileira e garantir a Segurança Alimentar e Nutricional para todos os cidadãos.

Segundo a FAO, quase um bilhão de pessoas passam fome no mundo. E as ditas *commodities* são, na verdade, mercadorias com valor de troca especulativo, com o único intuito de gerar lucros sem qualquer preocupação com a necessidade de alimentar as pessoas. Desta forma, ou muda-se a matriz produtiva de bens; em

particular a da produção agropecuária; democratizando a terra e priorizando a produção sustentável ou estaremos inviabilizando a vida saudável no planeta.

Surge assim o debate referente à soberania alimentar, direito universal dos povos que leva em conta a capacidade do Estado de sustentar-se e sustentar as suas sociedades, incluindo o acesso, bem como a produção do alimento seguro, nutritivo e adaptado a sua cultura. Esta produção e alimentação devem incorporar todas as dimensões (econômicas, sociais, políticas, culturais e ambientais), devendo sobrepor qualquer fator que impeça sua efetivação.

A soberania alimentar é o novo quadro político, um acordo entre diversos movimentos sociais no mundo inteiro, para direcionar a produção de alimentos e a agricultura; um novo rumo para o discurso sobre problemas como a fome e a pobreza. Ela está relacionada ao direito de acesso ao alimento, à produção e oferta, à qualidade sanitária e nutricional, à conservação e controle da base genética, às relações comerciais que se estabelecem em torno desses alimentos, entre outros.

Sendo assim, é importante que se repense o modo de produzir alimentos e de se fazer agricultura, tendo como princípio o cuidado por todas as formas de vida.

A agricultura familiar, ao contrário da agricultura patronal, possui um potencial considerável como alternativa à soberania alimentar brasileira. Assim como a Agroecologia, que está destinada a apoiar a transição dos atuais modelos da agricultura rumo a um desenvolvimento rural mais sustentável, este tem no Brasil suas raízes fortemente centradas na agricultura familiar e constitui a melhor alternativa na busca pela sustentabilidade e na concretização dos princípios da soberania alimentar.

Em suma, o capitalismo mundial concentra cada vez mais nas mãos de alguns o poder e a riqueza, aumentando a degradação ambiental e as desigualdades sociais.

Para garantir a soberania alimentar, é mister potencializar as bases sociais e econômicas, apoiar a educação com investimentos estatais em ciência, tecnologia, assistência técnica, qualificação profissional e preservação ambiental, consolidando as bases sustentáveis do desenvolvimento e da soberania no país. O Brasil não pode esperar, pois “quem tem fome tem pressa”.

A Agroecologia como atividade humana respeita a capacidade de suporte do ambiente e propicia uma educação socioambiental eticamente comprometida. O modelo de gestão da agricultura e dos recursos naturais, na abordagem

agroecológica, alcança, através desta intervenção, impactos principais no crescimento da renda e na sustentabilidade da produção, impacto secundário na função ecossistêmica e nenhum impacto sobre a biodiversidade selvagem (MCNEELY; SCHERR, 2009).

Essas modificações da gestão dos recursos do solo, da água e da vegetação aumentam o capital natural dos agricultores e demonstram sua adequação às dimensões e às formas de gestão do trabalho da agricultura camponesa. Ao trabalhar com vários cultivos numa mesma área, a Agroecologia procura mimetizar a diversidade e a complexidade naturais dos ambientes (CARVALHO, 2005).

Existem elementos comuns, que aparecem como novas ideias e práticas, quando se pretende um acesso justo e um controle social dos recursos naturais. Desse modo, há uma revalorização crítico-constructiva dos conhecimentos dos agricultores, porque estimula a abertura aos intercâmbios de experiências, a formação de novas formas de cooperação, bem como o manejo conjunto dos recursos naturais e o fortalecimento da organização local. Assim, por meio da reconstrução social da paisagem e do planejamento participativo do território, essas ações múltiplas são capazes de estabelecer laços comunitários como exemplos importantes da Agroecologia na gestão ambiental (VERNOOY, 2003).

Outro elemento comum que merece ser anunciado é o manejo ecológico do solo, porque aumenta a biodiversidade do agroecossistema, viabilizado pela rotação de culturas (no mínimo, cinco espécies vegetais), pelo plantio de coquetéis de adubos verdes, pela rotação lavoura-pecuária, pelo uso dos policultivos e das plantas espontâneas (PRIMAVESI, 2008). Tais práticas e tecnologias adaptadas ratificam a conservação do solo a fim de reter a umidade, melhorar a infiltração da água e fortalecer o agroecossistema contra os efeitos negativos da estiagem (MESQUITA, 2003). Ações que estabelecem a recomposição florestal e mantêm os recursos hídricos para favorecer um microclima adequado aos cultivos.

Nota-se, pois, que é fundamental o trabalho multidisciplinar na Agroecologia, já que o mesmo contribui na elaboração de estratégias de desenvolvimento rural ao facilitar uma compreensão ampliada dos agroecossistemas e mostra, historicamente, a interdependência da cultura humana e do meio ambiente (CAPORAL; COSTABEBER, 2007).

Ao tentar solucionar problemas, como a degradação ambiental e o descaso político, a Agroecologia avança com significativa força na busca da resignificação

política e histórica, razão pela qual a Agroecologia e a gestão ambiental estão intimamente ligadas, devido às semelhantes preocupações e soluções compartilhadas. Ambas promovem melhorias no ambiente e na sociedade, integram-se numa educação ambiental relevante e promotora de valores de sustentabilidade como a cooperação, a convivência, os bens comuns, a reciprocidade, a redistribuição, a solidariedade, a gratuidade, a fraternidade e a dignidade humana (ELIZALDE, 2003).

O pensamento agroecológico é fruto de práticas que conservam os recursos naturais e garantem a qualidade dos alimentos, de estudos científicos que tentam conhecer a integralidade dos ecossistemas e dos movimentos sociais que lutam por ética para reivindicar processos de equidade e solidariedade (SICARD, 2009).

A erosão sociocultural e a perda de valores que antes orientavam as estratégias de produção e consumo e que asseguravam a manutenção de certos equilíbrios ecológicos, como partes dos mecanismos de reprodução social, causaram, também, a perda da qualidade alimentar e nutricional. Assim agricultores e sociedade em geral passaram a ter uma dieta menos diversificada, a consumir alimentos contaminados por agrotóxicos e com menor qualidade biológica. Inclusive no meio rural a insegurança alimentar de muitas famílias de agricultores está presente e se expressa numa crescente dependência dos mercados para a aquisição de alimentos básicos, o que também tem como causa a redução da diversificação da produção. A realidade indica a existência de milhões de famintos que devem ser incluídos no Programa Fome Zero, e isso exigirá um aumento na produção de alimentos básicos e, portanto, o fortalecimento da agricultura familiar e novas políticas públicas de apoio à produção e comercialização dos produtos agrícolas da cesta básica.

O enfoque da industrialização da agricultura, que norteou as políticas públicas para a agricultura brasileira nas últimas décadas, é portador de uma racionalidade produtivista que tem se revelado como irracionalidade social e ecológica. A construção alternativa de uma agricultura agroecológica implica novos conceitos e objetivos que busquem conciliar produção econômica e preservação dos recursos naturais; um perfil de desenvolvimento rural que tenha como primazia não aumentos progressivos de produção e produtividade à custa de prejuízos ambientais, mas a elevação da qualidade de vida da maioria da população, propiciando alimentos nutricionais mais saudáveis para todos.

Decididamente, a Segurança Alimentar e Nutricional não poderá ser alcançada sem a construção de uma agricultura também sustentável.

Das 13 diretrizes apontadas na Lei 15.982, de 2006, que dispõe sobre a política e Segurança Alimentar e Nutricional sustentável no Estado de Minas Gerais, ressalta-se na 13ª diretriz o apoio à reforma agrária e ao fortalecimento da agricultura familiar ecológica, como um dos instrumentos para a efetivação de políticas de segurança alimentar e nutricional.

Para compreender o fundamento desta diretriz, faz-se necessário o resgate e articulação de conceitos norteadores, a saber: Segurança Alimentar e Nutricional – (SAN), Reforma Agrária e Agricultura Familiar. Na II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em 2004, a SAN é definida como:

A realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que seja social, econômica e ambientalmente sustentável. (CONSEA, 2004, p.4)

A partir deste conceito pode-se pressupor que, tanto a reforma agrária, quanto a agricultura familiar configuram-se como atividades estratégicas para um modelo de desenvolvimento sustentável realizado em bases socialmente equitativas, democráticas e inclusivas. Neste caso, desenvolvimento refere-se à criação de condições nas quais as pessoas possam ter igualdade de oportunidades para além dos limites da subsistência. (CONDRAF, 2005).

No Brasil, a falta de acesso equitativo a terra configura-se como um dos principais problemas geradores de insegurança alimentar. Mesmo os agricultores já assentados encontram-se, em grande parte, em situação precária, sem garantia de permanência na terra (LEROY, 2002). Faz-se, portanto, imprescindível à defesa da realização de uma ampla reforma agrária que reveja o caráter exclusivamente distributivista e produtivista para se garantir acesso à terra aos agricultores e redefinir conceitos e rumos do próprio desenvolvimento rural como parte imprescindível do desenvolvimento sustentável nacional.

O processo de democratização do acesso a terra é um caminho para democratizar também os meios de produção de alimentos. Dentro deste contexto, é fundamental colocar à disposição dos agricultores assentados o acesso aos insumos e recursos básicos que viabilizem, em curto prazo, a produção dos alimentos para

auto-consumo e/ou comercialização. Tal disponibilização se faz importante por entender que uma política de segurança alimentar e nutricional deve contemplar não somente os segmentos que têm dificuldade de acesso aos alimentos, mas também aqueles responsáveis pela produção e oferta dos mesmos, os pequenos agricultores e assentados, uma vez que parte destes também se encontra em situação de vulnerabilidade social (CAUME, 2009).

Em se tratando de agricultura familiar, com suas características agroecológicas e potencialidades social e ambientalmente sustentáveis, pode-se considerá-la como uma indutora de desenvolvimento local por gerar emprego, renda, abastecimento alimentar e outros serviços de suporte ao meio rural, possibilitando a movimentação de recursos humanos, materiais e financeiros. Bem como, estimular a permanência da população no meio rural ou nas pequenas cidades, contribuindo na redução do fluxo de populações para os grandes centros urbanos, que tem gerado violência e desagregação do tecido social. (CAUME, 2009; CONSEA, 2004).

Apoiar a reforma agrária e a agricultura familiar significa assegurar a auto-suficiência produtiva do país, ou seja, o pleno abastecimento dos produtos agrícolas considerados primordiais e estratégicos para suprirem as necessidades alimentares da população.

As políticas públicas de apoio à reforma agrária e de fortalecimento da agricultura familiar, enquadrada nos parâmetros agroecológicos, devem ser implementadas considerando as principais demandas e problemas hoje enfrentados pelas pessoas envolvidas nas duas atividades. Devem considerar ainda um modelo de desenvolvimento, para além do caráter assistencial, compensatório e emergencial conferido erroneamente à maioria das políticas de SANS.

Empiricamente, pode-se dizer que dentre as dificuldades vivenciadas pelos atores da agricultura familiar está à dificuldade para produzir e comercializar o excedente. Outras dificuldades aparentes são as relacionadas às técnicas agrícolas e administrativas, constatando-se a necessidade de aprimoramento das habilidades e competências dos trabalhadores rurais assentados para o empreendimento de negócios, incentivo à implantação e/ou desenvolvimento de negócios viáveis economicamente que possam competir no mercado com produtos ou serviços de qualidade.

Para a REBRIP¹⁰⁷, em sua declaração do GT Agricultura, direcionada ao governo brasileiro, são muitas as ações que ainda precisam ser implementadas pelo Governo. Sendo que uma das ações mais prementes diz respeito ao aumento dos recursos públicos para o desenvolvimento rural, incluindo aí, o crédito diferenciado para os pequenos agricultores e assentados, a pesquisa voltada para essas atividades, e também assistência técnica e extensão rural específicas.

Faz-se imprescindível e urgente, também, o bloqueio a todo e qualquer acordo de propriedade intelectual que dificulte o acesso e o controle dos agricultores sobre as sementes, a biodiversidade e outros recursos, bem como a manutenção, ampliação e garantia de qualidade dos serviços públicos necessários para o desenvolvimento rural, como saneamento, energia, educação, saúde, previdência e seguridade social, entre outros.

A agricultura familiar e os assentados da reforma agrária carecem de alternativas de mercados para seus produtos, além da incorporação de instrumentos legais que protejam e garantam preços ou a aquisição de sua produção pelos governos, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, do Governo Federal.

Outra demanda que se coloca é a necessidade de incentivo para projetos associativos que garantam a diversificação da produção e a agregação de valor aos produtos agrícolas, além de adequação da legislação e dos serviços de vigilância sanitária à realidade dos agricultores.

A discussão e construção de um desenvolvimento sustentável que apoie a reforma agrária e fortaleça a agricultura familiar, tanto do ponto de vista político e social como o ambiental, requer opções radicais que rompam com os atuais interesses, estruturas e formas de organização da sociedade brasileira. Desta forma, a reforma agrária, como medida de transformação da atual estrutura fundiária e de consolidação da agricultura familiar, é fundamental para dar um caráter democrático e interiorizar esse desenvolvimento (LEROY, 2002).

Nesses dois instrumentos, a reforma agrária e a agricultura familiar, podem estar às respostas para muitos problemas de insegurança alimentar e nutricional tão

¹⁰⁷ REBRIP – Rede Brasileira pela Integração dos Povos. Pelo Direito a Promover o Desenvolvimento Sustentável, a Soberania e Segurança Alimentar e Proteger e Fortalecer a Agricultura Familiar e Camponesa. Disponível em: http://www.rebrip.org.br/_rebrip/pagina.php?id=649

presente hoje no Brasil. É preciso que governantes e sociedade tenha consciência do quanto que, se bem aplicados, esses instrumentos podem, efetivamente, contribuir não apenas para o combate à fome no Brasil, mas também para a geração de trabalho, distribuição de renda, produção de alimentos e consequente democratização da sociedade brasileira.

Como procuramos demonstrar a Agroecologia é constituída por um conjunto de práticas, conhecimentos científicos e populares, técnicas, procedimentos que trabalham no sentido de conferir maior segurança alimentar, levando-se em consideração uma práxis Ética (Hans Jonas) que não se refere apenas ao presente, mas sim ao futuro da terra, para conservá-la habitável e saudável, para a existência humana, respeitando os limites da Natureza (Nicholas Georgescu-Roegen), procurando não se atentar para o crescimento em si, que causa degradação ao nosso *habitat*, mas sim apostando no desenvolvimento e bem estar humano (Amarthya Sen). A Agroecologia é, então, concorrente para construir uma vida mais rica, justa, equitativa, democrática e saudável para os seres humanos. Dentro desse modo agroecológico de lidar com a natureza e com a vida para fornecer, especificamente, uma maior sustentação a existência do ser humano na Terra e a *fortiori* as questões de segurança alimentar, anotamos que a este último considerando, se impõe um escopo mais complexo e amplo de atuação. Nesse sentido, pensando em pesquisas e estudo futuro se propõe refletir e debater em torno de um novo conceito que procure dar conta de toda a complexidade, e aspecto holístico, do alimento, igualmente, englobando as considerações feitas ao longo da tese e, assim propomos, que a esse conceito seja dado o nome de: Eco-segurança Alimentar.

REFERÊNCIAS

ABLAN, N. Z. et. al. **Estudio sobre los principales tipos de sellos de calidad en alimentos a nivel mundial**. Roma: FAO, 2002.

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. São Paulo: Hucitec/ANPOCS/UNICAMP, 1992. 275p.

ABRAMOVAY, J. E. da V. **O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica**. São Paulo: Hucitec: Edusp, 1991.

ABRANCHES, S. H. Política social e combate à pobreza: a teoria da prática. In: ABRANCHES, S. H.; SANTOS, W. G. dos. ; COIMBRA, M. A. **Política social e combate à pobreza**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ABRANDH. **Direito humano à Alimentação Adequada no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional** / BURITY, V. [et. al.]. MDS - Brasília, DF: ABRANDH, 2010. 204p.

ABRAHAMSSON, L. The mother's choice of food for herself and her baby. In: BLIX, G. (Ed.) **The Mother-Child Dyad: nutritional aspects**. Upsala, Stockholm: Almqvist & Wiksell International, 1979.

ABREU, L. S. de. **A construção social da relação com o meio ambiente entre agricultores da Mata Atlântica brasileira**. Campinas: Imopi, 2005. V. 1. 174 p.

_____. Desenvolvimento de metodologia de interação das ciências sociais e agroambientais. In: MEDEIROS, C. A. B.; CARVALHO, F. L. C.; STRASSBURGER, A. S. (Ed.). **Transição agroecológica: construção participativa do conhecimento para a sustentabilidade: projeto macroprograma 1: resultados de atividades 2009-2010**. Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2011. P. 93-94.

ADAMS, M.R.; MOSS, M.O. **Microbiologia de los alimentos**. Zaragoza: Editorial Acribia, 1997.

ADAMS, M.; MOTARJEMI, Y. **Segurança Básica dos Alimentos para Profissionais de Saúde**. Organização Mundial de Saúde. São Paulo: Rocca, 2002.

ALMEIDA FILHO, E.A.; SIGARINI, C.O.; VALENTE, A.M.; ANDRADE, P.F.; OLIVEIRA, L.A.T.; CARVALHO, J. C.A.P. Ocorrência de *Salmonella spp* em hambúrgueres de carne de peru (*Melleagris galopavo*), comercializados no município de Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. **Revista Higiene Alimentar**, São Paulo, v. 20, n. 142, p. 132-137, jul. de 2006.

ALMEIDA, J. **Da ideologia do progresso à ideia de desenvolvimento (rural) sustentável**. In: ALMEIDA, J. ; NAVARRO, Z. (Orgs.) **Reconstruindo a agricultura: ideias e ideais na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável**. 2ª edição. Porto Alegre. Editora UFRGS, 1997, p. 33-56.

_____. Agroecologia: paradigma para tempos futuros ou resistência para o tempo presente? **Desenvolvimento e meio ambiente**, 6:29-40, 2002.

ALMEIDA, S.; PETERSON, P.; CORDEIRO, A. **Crise socioambiental e conversão ecológica da agricultura brasileira**. Rio de Janeiro, AS-PTA, 121 p. 2001.

_____. A problemática do desenvolvimento sustentável. In: BECKER, D. F. (org). **Desenvolvimento sustentável**: necessidade e/ou possibilidade? Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1997.

_____. ; NAVARRO, Z. (org). **Reconstruindo a agricultura**: ideias e ideais na perspectiva do desenvolvimento sustentável. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1997.

_____. Agroecologia: paradigma para tempos futuros ou resistência para o tempo presente? **Desenvolvimento e meio ambiente**, 6:29-40, 2002.

ALTAFIN, I. . **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Texto trabalhado durante o 3º Módulo do Curso Regional de Formação Político-sindical da região Nordeste/2007 Disponível em: <<http://redeagroecologia.cnptia.embrapa.br/biblioteca/agriculturafamiliar/CONCEITO%20DE%20AGRICULTURA%20FAM.pdf>>. Acesso em: 27 jul.2012.

ALTIERI, M. **Agroecologia**: A Dinâmica Produtiva da Agricultura Sustentável. 1ª. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS,1998.

_____. Agricultura Sustentável. In: **Revista Agricultura Sustentável, Jaguariúna**: EMBRAPA-CNPMA, nº1, v.1, 1995. P. 5-11.

_____. **Agroecologia. A dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. 2ª ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000.

_____. **Agroecologia**: Bases Científicas para uma Agricultura Sustentável. Guaíba: Agropecuária. 2002.

_____. **Agroecologia**: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 4ª Ed. Porto Alegre, Editora da Universidade/UFRGS, 110p. 1998.

_____. **Agroecologia**: as bases científicas da agricultura alternativa. Rio de Janeiro: PTA/FASE, 1989.

_____. **Agroecologia**: bases científicas para uma agricultura sustentável. Rio de Janeiro: Expressão Popular, AS-PTA, 3ª Ed. 2012, 400p.

_____. ; NICHOLLS, C. I. Agroecologia: Resgatando a agricultura orgânica a partir de um modelo industrial de produção e distribuição. **Ciência & Ambiente**, Santa Maria, v.1, n. 1(jul. 1990), p.141-152, 2003.

_____. A falência de um modelo: sistema alimentar na era pós-petroleira. Agência Carta Maior. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/templates/index.cfm>. Acesso em 05 de maio de 2013.

ALTMANN, R.; OLTRAMARI, A. C. **A agricultura orgânica na região da Grande Florianópolis**: indicadores de desenvolvimento. Florianópolis: Instituto Cepa/SC, 2004, 181 p.

AMSON, G. V. **Comércio ambulante de alimentos em Curitiba: Perfil de vendedores e propostas para programas de boas práticas higiênicas na manipulação de alimentos**. 2005. 120f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia de Alimentos) – Universidade Federal do Paraná, Paraná, 2005.

AMSON, G. V.; HARACEMIV, S.M.C.; MASSON, M.L. Levantamento de Dados Epidemiológicos Relativos à Ocorrências/surtos de doenças transmitidas por alimentos (DTAs) no Estado do Paraná – Brasil, no período de 1978 a 2000. **Revista de Ciência e Agrotecnologia de Lavras**. vol.30, n. 6, p.1139-1145, Nov./dez., 2006.

ANSALONI, J. A. Propaganda, transição nutricional e segurança alimentar na sociedade brasileira. In: TADDEI, J. A. A. C. (Org.). *Revista das Jornadas Científicas do Núcleo Interdepartamental de Segurança Alimentar e Nutricional 2006-2007*. São Paulo: Manole, 2007. p. 19-32.

ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Relatório Anual do Programa Nacional de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos da Agência de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde 2008. Disponível em: www.anvisa.gov.br/toxicologia/residuos/resultados PARA_2009.pdf. Acesso em 20 de set. 2012.

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Seminário Nacional sobre agrotóxico, saúde e ambiente**. Olinda. 2005.

ANA (Articulação Nacional de Agroecologia). Carta Política. **II Encontro Nacional de Agroecologia**, Recife. 2006.

ARNAIZ, M.G. Em direção a uma Nova Ordem Alimentar? In: **Antropologia e Nutrição**: um diálogo possível. CANESQUI, A.M. GARCIA, R.W.D. Orgs. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005. p.147-164.

ARAÚJO, A. L. de. et. al.; **Segurança alimentar de agricultores agroecológicos do sertão central do Ceará**. In: XXXI Congresso Brasileiro de Ciência do Solo. Gramado, ago. 2007.

ASSIS, R. L. de. **Agroecologia no Brasil**: Análise do processo de difusão e perspectivas. Campinas/SP: Universidade Estadual de Campinas, 2002. 150p. Tese de Doutorado.

AS-PTA. **Plano Trienal**. Rio de Janeiro. 2007.

APPLEBY, M. C. (1999). **What shall we do about animal welfare?** Oxford, Inglaterra: Blackwell Science

ATKINSON, P. Eating virtue. In: MURCOTT, A. (Ed.) **The Sociology of Food and Eating**: essays on the sociological significance of food. Hants: Gower Publishing, 1983. p. 9-17.

AQUINO, A.M.; MONTEIRO, D. Agricultura Urbana. In: AQUINO, A. M, ASSIS, R.L. **Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável.** Brasília: Embrapa; 2005.

AZEVEDO, F. F.; PESSÔA, V. L. S. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil: UMA ANÁLISE SOBRE A SITUAÇÃO REGIONAL E SETORIAL DOS RECURSOS. **Soc. & Nat.**, Uberlândia, ano 23 n. 3, 483-496, set/dez. 2011.

AZEVEDO, E. ; RIGON, S.A. Sistema alimentar com base na sustentabilidade. In: TADDEI, J. A. A. C.; LONGO-SILVA, G.; TOLONI, M.H.A, LANG, R.M, (Editor). **Nutrição em Saúde Pública.** Rio de Janeiro: Editora Rubio; 2010.

BACON, F. **The new organon.** Cambridge: Cambridge University Press, 2000. Originalmente publicado em 1620.

BADUE, A. F. B. **Inserção de hortaliças e frutas orgânicas na merenda escolar: as potencialidades da participação e as representações sociais de agricultores de Parelheiros.** 265p. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo – SP, 2007.

BRUNDTLAND, Gro. (Ed.) **Our Common Future.** Oxford: Oxford Press, 1987.

BARROCO, M. L. Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos.** 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BATISTA FILHO, M. Da fome à Segurança Alimentar retrospectiva e visão prospectiva. **Revista Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 4, p. 872-873, jul./ago. 2003.

BATZ, M.B. Attributing Illness to Food. **Emerging Infectious Diseases.** Vol 11, n. 7, Julho, 2005

BAUMAN, Z. **Globalização: as consequências humanas.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

BECKER, D. F. (Org.). **Desenvolvimento Sustentável: Necessidade e/ou Possibilidade?.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002. 134 p.

BEHRING, E. R. **Trabalho e Seguridade Social: percursos e dilemas.** São Paulo: Cortez, 2008.

BELIK, W. Reestruturação Industrial e Estratégia dos Grupos Agro-Alimentares no Brasil. **Anais do XXXII Congresso Da SOBER**, Brasília, 1994.

_____. ; MALUF, Renato S. (orgs.). **Abastecimento e Segurança Alimentar.** Campinas: IE/UNICAMP, 2000.

_____. ; PAULILLO, L.F. O financiamento da produção agrícola brasileira na década de 90: ajustamento e seletividade. In: LEITE, Sérgio (org.). **Políticas Públicas e Agricultura no Brasil**. Ed. UFRS, 2001. P.95-119.

_____. ; SILVA, J. G.; TAKAGI, M. Políticas de Combate à Fome no Brasil. In: ANDRADE, Manoel C. et. al. **Josué de Castro e o Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. p.11-38.

_____. As várias dimensões da Fome. **Jornal da Unicamp**, 12 a 25 jun. p. 2. 2006.

_____. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Saúde e Sociedade**. São Paulo: USP, vol.12, n.1, p. 12-20, jan./jun. 2003.

_____. Projeto Fome Zero: o desenho de uma política de segurança alimentar e nutricional para o Brasil. In: MDS. **Fome Zero: uma história brasileira**. Volume I. Brasília: MDS, 2010. P. 176-188.

_____. ; SILVA, J. G. da; TAKAGI, M. **Políticas de Combate Fome**. São Paulo: Perspectiva. v. 15. n. 4, 2001, p. 119-129.

BELLO FILHO, O.S.; FROEHLICH, A.; SOUZA, E.C. Surtos de Toxinfecções Alimentares notificados no município de Maceió, AL, no período de 2000 a 2004. **Revista Higiene Alimentar**, São Paulo, v. 22, n. 166/167, p. 134-137, nov/dez de 2008.

BENEVIDES, C.M.J. ; LOVATTI, R. C. C. Segurança Alimentar em Estabelecimentos Processadores de Alimentos. **Revista Higiene Alimentar**, São Paulo, v. 18, n. 125, p.24-27, out. 2004.

BERGER, P.; LUCKMAN, T. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 2002.

BERRY, W. **The Pleasures of Eating** In: What are People for? Nova York: North Point Press, 1990, p.145-152.

BETTO, F. Fome Zero: ganhos e perdas. IN: MDS. **Fome Zero: uma história brasileira**. Volume I. Brasília: MDS, 2010. P. 133-139.

BEZERRA, M. do C. L.; VEIGA, J. E. da. (Orgs.). **Agricultura sustentável: subsídios à elaboração da agenda 21 brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Consórcio Museu Emílio Goeldi, 2000. 190p.

BLEIL, S.I.O. **Padrão Alimentar Ocidental: considerações sobre a mudança de hábitos no Brasil**. Cadernos de Debate, v.VI, 1998.

BLOKHUIS, H. J., EKKEL, E. D., KORTE, S. M., HOPSTER, H., VAN REENEN, C. G. (2000). Farm animal welfare research in interaction with society. **Veterinary Quarterly**, 22, p. 217-222.

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Disponível em: www.bndes.gov.br/programas/agropecuarios/pronaf.asp Acesso em 08 dez. 2013.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. Brasília: UnB, 2006. CD-ROM.

BOFF, L. **Saber Cuidar: ética do humano – compaixão pela terra**. Petrópolis: Vozes, 1999.

BOFF, L. **Virtudes para um outro mundo possível – Comer e beber juntos e viver em paz**. Petrópolis: Vozes, 2006.

BOMBARDI, L. M. **A intoxicação por agrotóxicos no Brasil e a violação dos direitos humanos**. In: Merlino, Tatiana; Mendonça, Maria Luisa. (Org.). **Direitos Humanos no Brasil 2011: Relatório**. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2011, p. 71-82.

BORSATTO, R.S.; CARMO, M.S. **Agroecologia e sua epistemologia**. *Interciência*, v.37, n.9, p. 711-716, 2012

BOVÉ, J. **O mundo não é uma mercadoria: camponeses contra a comida ruim**. José Bové e François Dufour; entrevista com Gilles Luneau. Tradução: Angela Mendes de Almeida e Maria Teresa Van Acker. São Paulo: Editora UNESP, 2001

BORGDOFF, M.W.; MONTARJEMI, Y. **Surveillance of foodborne diseases: what are the options?** Food Safety Unit. World Health Organization, 1997. 44p.

BORON, A. **A coruja de Minerva: mercado contra democracia no capitalismo contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 2001.

BRANDENBURG, A. Colonos: subserviência e autonomia. In: BRANDENBURG, A.; FERREIRA, A. D. D. **Para pensar outra agricultura**. Curitiba: Ed. UFPR, 1998. p. 71-102.

BRASIL, Decreto nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário oficial da União**, Brasília, DF, 18 de set. 2006.

_____. IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. **Situação alimentar no mundo, 2001**. Disponível em: < www.ibase.org.br > Acesso em: 5 jan. 2014.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE. **Segurança Alimentar: 2004**. Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

_____. Instrução Normativa nº 56. De 06 de Nov. de 2008b. Estabelece os procedimentos gerais de Recomendações de Boas Práticas de Bem-Estar para

Animais de Produção e de Interesse Econômico – REBEM. **Diário Oficial da União**, Brasília – DF, 07 nov.2008. Seção 1, p. 5.

_____. Instrução Normativa nº 19, de 28 de maio de 2009. Institui os Mecanismos de Controle e Informação da Qualidade Orgânica. **Diário Oficial da União**, Brasília – DF. 29 maio 2009. Seção 1, n. 101, p. 16.

_____. Portaria nº 524, de 21 de jun. de 2011. Institui a Comissão Técnica Permanente de Bem-Estar Animal – CTBEA. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF. 22 jun. 2011a. Seção 1, p. 5.

_____. Instrução Normativa 46, de 06 de outubro de 2011. Regulamento Técnico para os sistemas Orgânicos de Produção Animal e Vegetal. **Diário Oficial da União**, Brasília – DF, 07 out. 2011b. Seção 1, n. 197, p. 4. Disponível em: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/action/detalhaAto.do?method=consultarLegislacaoFederal>. Acesso em: 11 mar.2014.

_____. Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. **Diário Oficial da União**, Brasília – DF, 21 ago. 2012a. Seção 1, p. 4. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2012014/2012/decreto/d7794.htm. Acesso em: 11 mar. 2014.

_____. **Lei n. 12.593**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015. Brasília: DF, 2012.

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº 216 de 15 de setembro de 2004. Aprova Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 16 de setembro de 2004.

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº1428 de 26 de novembro de 1993. Aprova o regulamento técnico para inspeção sanitária de alimento; diretrizes para o estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos; e regulamento técnico para o estabelecimento de padrão de identidade e qualidade para serviços e produtos na área de alimentos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 26 de novembro de 1993.

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº326 de 30 de julho de 1997. Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Indústrias de Alimentos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 30 de julho de 1997.

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº275 de 21 de outubro de 2002. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de

Alimentos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 22 de outubro de 2002.

_____.Centro de Vigilância Sanitária – Divisão de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar. In: **Manual das Doenças Transmitidas por Alimentos. Escherichia coli O157: H7 – enterohemorrágica**. São Paulo, 2002.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília. 1988.

_____.**Lei 11.346** (LOSAN), de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília: DF, 2006.

_____.Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, 1990b.

_____.Lei Orgânica de Segurança Alimentar Nutricional (LOSAN). Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União** 2006; 18 set. Acessado em 16/07/2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm> Acesso em 21 mai.2013.

_____.Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **III Conferência Nacional de Segurança Alimentar** [relatório final]. Brasília: CONSEA; 2007. Acesso em 16 de jul 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/consea/3conferencia/static/Documentos/RelatorioFinal.pdf>.

_____.Lei Federal nº. 8078 de 11/09/1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília. 1990a.

_____.Ministério da Agricultura e do Abastecimento. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira-PRONAF**. Brasília, DF, 1995. Disponível em: <<http://www.portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf>> Acesso em 05 jan 2014.

_____.Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano Agrícola e Pecuário 2010-2011. Secretaria de Política Agrícola**. Brasília: Mapa/SPA, 2010.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano Agrícola e Pecuário 2011-2012. Secretaria de Política Agrícola**. Brasília: Mapa/SPA, 2011.

_____.Ministério da Saúde. **Manual Integrado de Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Alimentos**. Brasília, 2003.

_____. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília: MS, 1999.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 1565 de 26 de agosto de 1994. Define o sistema Nacional de Vigilância Sanitária e sua abrangência, esclarece a competência das três esferas de governo e estabelece as bases para a descentralização da execução dos serviços e ações de vigilância em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 29 de agosto de 1994.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 33 de 14 de julho de 2005. Inclui doenças à relação de notificação compulsória, define agravos de notificação imediata e a relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 15 julho de 2005.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº1461 de 22 de dezembro de 1999. Constitui objeto de notificação compulsória, em todo território nacional, as doenças relacionadas nesta Portaria. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 23 de dezembro de 1999b.

_____. Ministério da Saúde. Resolução RDC nº12 de 02 de janeiro de 2001. Aprova o Regulamento Técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 10 de janeiro de 2001.

_____. Ministério de Desenvolvimento Agrário. **Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável**. Brasília, DF, 2005.

_____. Ministério de Desenvolvimento Agrário. **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável**. Brasília, DF, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário Agricultura Familiar no Brasil e o **Censo Agropecuário de 2006**. Brasília: MDA. 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica- CIAPO. **Brasil Agroecológico – Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO**. Brasília, DF, 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. Brasília: SAF, Dater. 2004

_____. Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome. **Programa Fome Zero**. Brasília: MESA, 2003.

_____. **Projeto Fome Zero**: uma proposta de política de segurança alimentar para o Brasil. Instituto Cidadania, 2001.

_____. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. **Diário Oficial [da] República**

Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 set. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm > Acesso em: 28 ago. 2012.

_____. Ministério da Saúde. **Obesidade e desnutrição**. Departamento de Atenção Básica, Alimentação e Nutrição. Brasília: 2009. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/obesidade_desnutricao.pdf> Acesso em: 5 maio 2012

_____. Presidência da República Federativa do Brasil. **Programa Fome Zero, 2003**. Disponível em: <http://www.fomezero.gov.br/>. Acesso em: 5 out. 2012.

_____. Ministério da Saúde. **Manual integrado de prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos**, 1999a. Disponível em: http://www.saude.rj.gov.br/agua_alimentos/ManuaVEDTA.pdf
Acesso em: 05 set. 2013.

_____. **Plano Brasil sem Miséria**. Brasília: MDS, 2011. Disponível em: www.brasilsemmiseria.gov.br. Acesso em: 29.03.2014

BRILLAT-SAVARIN, J.A. **Fisiologia del gusto**. Barcelona: Editorial Optima, 2001.

BROOM, D. M. Animal welfare: Concepts and measurements. **Journal of Animal Science** 69, p.4167-4175. 1991.

_____.; MOLENTO C.F.M. Bem-estar animal: conceito e questões relacionadas - revisão. **Archives of Veterinary Science**, Curitiba, v.9, p.1-11, 2004.

_____. **Indicators of poor welfare**. British Veterinary Journal, London, v.142, p. 524-526, 1986.

BRUM, A J. **A reforma Agrária e política agrícola**. Ijuí: UNIJUI Editora, 1988.

BRUMER, Anita. Transformações e estratégias produtivas na produção familiar na agricultura gaúcha. **Cadernos de Sociologia**. Porto Alegre, v.6, n.1, p. 98-11, 1994.

BRÜSEKE, F. J. O Problema do Desenvolvimento Sustentável. In: CAVALCANTI, C. (Org.). **Desenvolvimento e Natureza**: estudo para uma sociedade sustentável. São Paulo: CORTEZ, 1995.

BUAINAIM, A.M.; BITTENCOURT, G. A. (Org). **Agricultura familiar e reforma agrária no Século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

BUAINAIN, A. M.; CARVALHO, S. M. P.; SALLES-FILHO, S.; BONACELLI, M. B. M.; FUCK, M. P. **Agricultura familiar e inovação tecnológica no Brasil**: características, desafios e obstáculos. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

BUAINAIN, A. M.; SOUZA FILHO, H. M.; SILVEIRA, J. M. Inovação tecnológica na agricultura e a agricultura familiar. In: LIMA, D. M. A.; WILKINSON, J. (Org.).

Inovação nas tradições da agricultura familiar. Brasília, DF: CNPq: Paralelo 15, 2002. p. 47-81.

BUAINAIN, M.; PIRES, D. **Reflexões sobre Reforma Agrária e Questão Social no Brasil.** 2003. Disponível em: <www.abda.com.br/texto/AntonioBuainain.pdf> Acesso em 10 de dezembro 2013.

BUCCI, M. P. D. **Direito Administrativo e Políticas Públicas.** São Paulo: Saraiva, 2006, p.24.

BUCHANAN, R.L.; DOYLE, M.P. Foodborne diseases significance of *Escherichia coli* O157:H7 and other enterohemorrhagic *Escherichia coli*. **Food Technology.** v.51, n.10, p.69-76, out.1997.

BUCHWEITZ, S.; MENEZES, P. **O tempo compartilhado: 25 anos do CAPA.** Porto Alegre/RS, Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor, 2003. 200p.

BUCKUP, L. **A monocultura com eucaliptos e a sustentabilidade.** 2006. Disponível em: <http://defesabiogaucha.org/textos/texto11.pdf>. Acesso em: 20 out. 2012.

BURITY, V. et.al., **Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional** / Brasília, DF: ABRANDH, 2010. 204p.

BURLANDY, L, A. Construção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: estratégias e desafios para a promoção da intersetorialidade no âmbito federal de governo In: **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14 (3): p.851-860, 2009.

_____.Segurança alimentar e nutricional e saúde pública. **Cad. Saúde Pública** 2008; 24: p.1464-5. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Informações sobre programas sociais.< <http://www.mds.gov.br/adesão/mib>> Acessado em 17 dez 2012.

BURSZTYN, M. Para pensar o Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: Brasiliense, 1993.

CAISAN - **Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2012/2015.** Brasília: Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional; 2011.

_____. **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2012/2015.** Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: MDS; CONSEA, 2011.

CÂMARA, S.A.V. **Surtos de Toxinfecções Alimentares no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1998 - 2001.** Monografia apresentada à Escola de Saúde Pública “Dr. Jorge David Nasser” para obtenção do título de Especialista.Campo Grande / MS, 2002, 79p.

CÂMARA, V. M.; COREY, G. **Vigilância epidemiológica relacionada com substâncias de uso proibido na agricultura.** Oficina Sanitária Pan-americana. n.119, p.135-139, 1995.

CAMPORESI, P. Gastronomia sai da Cozinha In: FREITAS, M.C.S. Educação Nutricional: Aspectos sócio-culturais. **Revista de Nutrição PUCCAMP**, 10 (1): 45-49, Jan/Jun, 1997.

CAMPOS, D.F.S.; SANTOS, D.I.C.; SOATO, F.R.R.; SANTOS, D.S.T.; ARAÚJO, A.P.; FUKUYAMA, W. K. Condições de funcionamento de estabelecimentos comerciais de alimentos, antes e depois da realização de inspeção pela Vigilância Sanitária. **Revista Higiene Alimentar**, São Paulo, v. 22, n. 166/167, p.142-146, nov/dez. 2008.

CAMPOS, C. S. S.; CAMPOS, R. S. Soberania alimentar como alternativa ao agronegócio no Brasil. **Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales.** Barcelona: Universidad de Barcelona, vol. 11, n. 245, ago. 2007. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-24568.html>. Acesso em: 17 ago. 2012.

CÂNDIDO, A. **Os parceiros do Rio Bonito:** estudos sobre o caipira paulista e a transformação de seus meios de vida. 3ª ed. São Paulo: Duas Cidades, 1998.

CANDIOTTO, L. Z. P.; CORRÊA, W. K. Desenvolvimento rural sustentável: algumas considerações sobre o discurso oficial do governo federal. **Geografia**, Rio Claro, v. 29, n. 2, p. 265- 280, 2004.

CANUTO, J.C.; SILVEIRA, M. A. da; MARQUES, J. F. O sentido da agricultura familiar para o futuro da agroecologia. **Ciência & Ambiente**, Santa Maria, v. 1, n.1, p. 57-63, 1994.

_____. A pesquisa e os desafios da transição agroecológica. **Ciência & Ambiente**, Santa Maria, v. 1, n. 27, p. 133-140, 2003.

CAPATTI, A. **Le Gôut du Nouveau:** origines de la modernité alimentaire. Paris: Albin Michel, 1989

CAPORAL, F. R. **La extensión agraria del sector público ante los desafíos del desarrollo sostenible: El caso de Rio Grande do Sul, Brasil.** Tese (Doutorado em Agroecología, Campesinado e História) – ISEC-ETSIAN, Universidad de Córdoba, Córdoba, España. 1998.

_____. ; AZEVEDO, E. O. de. (orgs). Princípios e Perspectivas da Agroecologia, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Paraná – Educação a Distância, 192 p.; p.87-88, 2011.

_____. **Agroecologia:** uma nova ciência para apoiar a transição a agriculturas mais sustentáveis. Brasília: 2009. 30 p.

_____. **Em defesa de um Plano Nacional de Transição Agroecológica:** compromisso com as atuais e nosso legado para as futuras gerações. Brasília: 2008. 36 p.

_____. Superando a Revolução Verde: A transição agroecológica no Estado do Rio Grande do Sul. **Revista Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, v. 3, n. 3, p 70-85, 2002. Disponível em: <<http://www.agroecologia.uema.br/publicacoes/superando.pdf>> (escrito em 2003) Acessado em 30 dez 2013

_____. Uma estratégia de sustentabilidade a partir da agroecologia. **Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável**, Porto Alegre: Emater/RS, v.2, n.1, p. 35-45, jan./mar. 2001.

_____. (org.). **Uma Ciência do Campo da Complexidade**. Brasília-DF, 2009.

_____. Análise multidimensional da sustentabilidade: uma proposta metodológica a partir da agroecologia. **Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável**, Porto Alegre: Emater/RS, v.3, n.3, p. 70-85, jul./set. 2002.

_____. Análise Multidimensional da Sustentabilidade: Uma proposta metodológica a partir da Agroecologia. **Revista Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre: Emater/RS, v.3, n.3, p. 70-85, 2003.

_____. Agroecologia: aproximando conceitos com a noção de sustentabilidade. In: RUSCHEINSKY, A. (Org.) **Sustentabilidade – Uma paixão em movimento**. Porto Alegre: Sulina, 2004. p.46 - 61.

_____. Agroecologia e segurança alimentar. *Revista Ação Ambiental*, Viçosa, MG, ano 7, n. 31, p. 8-11, maio/junho, 2005.

_____. **Agroecologia Enfoque Científico e Estratégico**. Porto Alegre, 2002
Agroecologia e segurança alimentar. *Revista Ação Ambiental*, Viçosa, MG, ano 7, n. 31, p. 8-11, maio/junho, 2005.

_____. **Agroecologia Enfoque Científico e Estratégico**. Porto Alegre, 2002.

_____. ; COSTABEBER, J. A. **Agroecologia: Alguns conceitos e princípios**. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004. 24p. ; p.6-7.

_____. COSTABEBER, J. A. **Agroecologia e Extensão Rural: contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável**. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.

_____. ; COSTABEBER, J.A, PAULUS, G. **Agroecologia: uma ciência do campo da complexidade**. Brasília: MDS/Embrapa; 2009.

_____. ; COSTABEBER J. A.; PAULUS G. **Agroecologia: Matriz Disciplinar ou novo paradigma para o desenvolvimento rural sustentável**. Brasília, 2006.

CARDOSO, L., ARAÚJO, W.M.C. Perfil Higiênico-Sanitário das Panificadoras do Distrito Federal. **Revista Higiene Alimentar**, São Paulo, v. 15, n. 83, p.32-43, out. 2001.

CARMO, G.M.I.; OLIVEIRA, A. A.; DIMECH, C.P.; SANTOS, D.A.; ALMEIDA, M. G.; BERTO, L.H.; ALVES, R.M.S.; CARMO, E.H. Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmitidas por Alimentos no Brasil, 1999 a 2004. **Boletim Eletrônico de Epidemiologia**, v. 5, n.6, p. 1-7, 2005.

CARMO, L.S., DIAS, R.S.; LINARDI, V.R.; SENA, M.J.; SANTOS, D.A. Na outbreak of staphylococcal food poisoning in the municipality of Passos, MG, Brazil. **Braz. Arch. Biology and Technology**. v. 46, n.4, p. 581-586, 2003.

CARNEIRO, F. et al. (2012a) **Dossiê ABRASCO – Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde**. ABRASCO, Rio de Janeiro, abril de 2012. 1ª Parte. 98p.

_____. (2012b) **Dossiê ABRASCO – Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde**. ABRASCO, Rio de Janeiro, junho de 2012. 2ª Parte. 135p.

CARNEIRO, H. **Comida e Sociedade. Uma história da alimentação**. Rio de Janeiro: Editora Campus ; 2003.

CARNEIRO, M.J. ; MALUF, R.S.; (org) **Para além da Produção. Multifuncionalidade e Agricultura Familiar**. RJ/Brasília, Mauad/CPDA-UFRRJ/NEAD, 2003.

CARROLL, C. R.; VANDERMEER, J. H.; ROSSET, P.M. (eds.). **Agroecology**. New York: McGraw-Hill, 1990.

CARSON, R. **Primavera silenciosa**. Tradução: Claudia Sant'Anna Martins. 1ª. ed. São Paulo: Gaia. 232 p, 2010.

CARTANA, A.P.. **Processo Administrativo Sanitário: Teoria e Prática**. Porto Alegre: Editora Alcance, 2000. 240p.

CARTER, M. Desigualdade social, democracia e reforma agrária no Brasil. In: CARTER, M (org.). **Combatendo a desigualdade social**. O MST e a reforma agrária no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2010. p. 27-78.

CARVALHO, H. M. (org.). **Sementes. Patrimônio do povo a serviço da humanidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2003.

CASADO, G. G.; SEVILLA-GUZMÁN, E. ; MOLINA, M. G. **Introducción a La agroecología como desarrollo rural sostenible**. Madrid: Mundi-Prensa, 2000.

CASCUDO, C. **História da Alimentação Brasileira**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1983; São Paulo: Global, 2004.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTELLO BRANCO; MATTEI; WRIGHT. Colocando a Fome na Agenda Pública Brasileira: a ação do Estado, do Banco Mundial e das organizações não Governamentais, In: **Cadernos de Pesquisa**, nº 7, CEBRAP, São Paulo, 2007.

CASTIGLIONI, A.. **História da Medicina**. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1947.

CASTRO, A. B. Agricultura e desenvolvimento no Brasil. In:_____. **Sete ensaios sobre a economia brasileira**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1979.

CASTRO, A. B. et. al. A agricultura brasileira e seus esquemas explicativos – as principais correntes interpretativas nas décadas de 50 a 70. In: _____. **Evolução recente e situação atual da agricultura brasileira: síntese das transformações**. Brasília: BINAGRI, 1979. Parte I. p. 25-59.

CASTRO, J. de. **Geografia da fome**: o dilema brasileiro, entre o pão e o aço. 10. ed. São Paulo: Brasiliense, 1967.

_____. **Geografia da Fome**: o dilema brasileiro, pão ou aço, 10ª Ed., São Paulo, Brasiliense, 1985.

_____. Fome, Um Tema Proibido. In: CASTRO, A. M. (org.) **Fome, Um Tema Proibido** – últimos escritos de Josué de Castro. São Paulo: Civilização Brasileira, 2003.

_____. **Geografia da Fome** – O dilema brasileiro: pão ou aço. 8. ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 2008.

CAUME, D. J. **Agricultura familiar e agronegócio**: falsas antinomias. Redes, Santa Cruz, v.14, n.1, p. 26-44, 2009.

_____. Segurança alimentar, reforma agrária e agricultura familiar. In: **Extensão e Cultura**: Revista da PROEC. 2009
Disponível em: http://www.proec.ufg.br/revista_ufg/fome/seguranca.html
Acesso em 14 abril 2014.

CAVALLI, S.B.; SALAY,E. Gestão de pessoas em unidades produtoras de refeições comerciais e a segurança alimentar. **Revista de Nutrição**. Campinas, v.20, n.6, p. 657-668, nov./dez. 2007.

CAZELLA, A. A. Utopie et réalité du développement local. In. ____ **Développement local et agriculture familiale**: lês enjeux territoriaux dans lê department de l'Aude. Thierval-Grignon, INRA, Mémoires et Thèses, nº 36, 2002, 395 p.

_____; BÚRIGO, Fábio L. **O Plano Brasil sem Miséria não contempla as especificidades da pobreza rural**. In: Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura nº 38, julho 2011. Rio de Janeiro, CPDA, 2011.

CDC (Centers for Disease Control and Prevention). **Food-Related Illness and Death in the United States**, Atlanta, Georgia, USA: CDC. 2000

_____. **Food-Related Illness and Death in the United States**, Atlanta, USA: CDC. 1999.

_____. **Salmonelosis**. Atlanta, USA: CDC. 2001. Disponível em: <<http://www.cdc.gov/ncidod/dbmd/diseaseinfo/salmonellosis.htm>>. Acesso em 06 fev.2014.

_____. **Foodborne illness** – Frequently ask Questions. Disponível em: <http://www.cdc.gov/ncidod/dbmd/diseaseinfo/foodborneinfections_g.htm#whatoutbreak> Atualização em 10 jan. 2005. Acesso em: 06 fev. 2014.

CENEPI /FUNASA/MS. **Manual integrado de prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos**. 2001.

CENTER FOR SUSTAINABLE SYSTEMS, University of Michigan. **U.S. Food System Factsheet**. 2010.

CHAYANOV, A. V. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974.338p.

CHESNAIS, F. **Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CHIN, J. **El control de las enfermedades transmissibles**. 17ed. Washington: OPS, 2001.

CHONCHOL, J. A soberania alimentar. **Estudos Avançados**. São Paulo: USP, v. 19, n. 55, p. 33-48, 2005.

CHONCHOL, J. **O desafio alimentar** – a fome no mundo. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1989.

CHONCHOL, J. **A soberania alimentar**. In: Estudos Avançados – Dossiê América Latina, vol. 19, n. 55, dez. 2005. São Paulo: 2005.

CLAUSEWITZ, C.V. **Da Guerra**. Ed. Martins Fontes, 1959.

CNSAN. **Declaração pelo Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável**. IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Salvador: 10 nov. 2011. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/documentos/carta-politica-da-4a-conferencia-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>. Acesso em: 20 dez. 2013.

CODEX ALIMENTARIUS. CAC/RCP 1-1996, A. 4, 2003a. Recommended International Code of Practice General Principles of Food Hygiene. Disponível em: ftp://ftp.fao.org/codex/Circular_Letters/CXCL2003/CXCL2003.pdf . Acesso em 02 jun. 2013.

COEP- **Das ruas às redes: 15 anos de mobilização social na luta contra a fome e a pobreza**. Rio de Janeiro: COEP, 2008. (Coleção COEP - cidadania em rede, 1).

COHEN, R. **Leite – Alimento ou Veneno?** São Paulo: Ground, 2005.

COHN, Amélia. Políticas sociais e pobreza no Brasil. In: **Planejamento e políticas públicas**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica, v. 6, n. 12, 1995, p. 1-18.

COLBORN, T. DUMANOSKI, D. MYERS, J.P. **O Futuro Roubado**. Porto Alegre: L&PM, 1997.

COLEÇÃO COEP- **Cidadania em Rede**, COEP, Rio de Janeiro, 2008.

COMENTÁRIO GERAL NÚMERO 12. **O direito humano à alimentação (art.11)** - Tradução feita por José Fernandes Valente. 1999. Disponível em: <<http://www.abrandh.org.br/downloads/Comentario12.pdf> >. Acesso em: 08 set. 2012

COMITÊ NACIONAL PARA A CÚPULA MUNDIAL DE ALIMENTAÇÃO. 1996. **Relatório Nacional Brasileiro**. Brasília, DF. Ministério das Relações Exteriores, 1996.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ONU. **Comentário Geral numero 12. - O direito à Alimentação Adequada**. UNHCHR, Genebra, 2000.
CNA. Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. **Relatório de atividades 2007**. Brasília: 2007. Disponível em: <http://www.cna.org.br> . Acesso em 19 set. 2012.

COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPÉIA – CEE. Regulamento do Conselho da Comunidade Econômica Européia nº 834/2007, de 28 de junho de 2007. Disponível em: <http://eurlex.europa.eu/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2007:189:0001:0023:PT:PDF>. Acesso em 12 abr. 2014.

CMMAD - COMISSÃO MUNDIAL PARA O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - (1991). **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: FGV

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. **Acompanhamento da safra brasileira: grãos - Safra 2007/2008**. Décimo segundo levantamento setembro de 2008. Disponível em: http://www.conab.gov.br/conabweb/download/safra/estudo_safra.pdf. Acesso em: 20 set. 2012.

CONDRAF - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. Desenvolvimento rural, equidade social e sustentabilidade: reforma agrária, agricultura familiar e atores sociais. In: **Plenária Nacional de desenvolvimento Rural Sustentável: Documento base**. Brasília: MDA, 2005
Conocimiento Local (La Rábida, 16 a 20 de enero de 1995). Huelva, La

CONSEA. Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional. **Princípios e diretrizes de uma política de segurança alimentar e nutricional**. Brasília (DF): 2004^a.

_____. **III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: por um desenvolvimento sustentável com soberania e segurança alimentar e nutricional** – Documento-base. 2007.

_____. **Diretrizes para uma Política Nacional de Segurança Alimentar: as dez prioridades.** CONSEA, Brasília, 1994.

_____. **Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida,** Brasília, julho, 1994.

_____. **Lei de Segurança Alimentar e Nutricional** – Conceitos, com apoio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília.

_____. **A Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil** – indicadores e monitoramento da Constituição de 1988 aos dias atuais. Brasília: CONSEA, novembro de 2010.

_____. **Diretrizes para uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.** Brasília: CONSEA, 2004

_____. **Relatório Final** da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: CONSEA, 1994. 278p.

_____. **Relatório Final** da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: CONSEA, 2004.

_____. **Relatório Final** da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: CONSEA, 2007.

_____. **Relatório Final** da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: CONSEA, 2011.

_____. **Exposição de Motivos nº 007-2011/ CONSEA,** de 26 de maio de 2011. Brasília: CONSEA, 2011. Disponível em:

<<http://www4.planalto.gov.br/consea/exposicao-de-motivos/2011/exposicao-de-motivos-007-ppa-2012-2015.pdf>> Acesso em: 05 ago. 2012

CONSEA-MG. **Dignidade e Vida: plano integrado e prioritário de segurança alimentar e nutricional sustentável.** 2004

CONTRERAS, J. **Alimentación y cultura: reflexiones desde la Antropología.** Revista Chilena de Antropología, n. 11, 1992.

_____. Los aspectos culturales en el consumo de carne. In: GRACIA, M. (Coord.) **Somos lo que Comemos:** estudios de alimentación y cultura en Espana. Barcelona: Ariel, 2002b. p. 221-248.

_____. In: CANESQUI, A.M.; GARCIA, R.W.D. (Orgs). **Antropologia e Nutrição:** um diálogo possível. Rio de Janeiro: Fio Cruz, 2005.p.129-139.

CONWAY, G. R. ; BARBIER, E.D. **After the green revolution: sustainable agriculture for development.** London: Earthscan, 1990a

_____.Después de la revolución verde: agricultura sustentable para el desarrollo. **Agroecología y Desarrollo**, n.4, p.55-57, dic. 1990b.

CONWAY,G.R. **The doubly green revolution: food for all in the twenty-first century.** London: Penguin Books, 1997.

CORRÊA, R. L. Organização espacial. In. **Região e Organização espacial.** 3ª ed. São Paulo: Ática. 1990, p. 51-84.

CORTES, J. A. **Epidemiologia – Conceitos e Princípios Fundamentais.** São Paulo: Varela, 1993.

COSTA NETO, C. Agricultura não-convencional, biodiversidade e sustentabilidade: a alternativa agroecológica. In. FROEHLICH, J. M.; DIESEL, Vivien (Orgs.). **Desenvolvimento rural: tendências e debates.** Ijuí/RS. Ed. Unijuí, 2006, p.113-138.

COSTA, C.; PASQUAL, M. Participação e Políticas Públicas na Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. In: GARCÉS, M.; GIRALDEZ, S.; GOLDAR, M. R.; ALBUQUERQUE, M. C.; RIQUELME, Q.; BURONI, T. **Democracia Y Ciudadanía En El Mercosur.** LOM, Ediciones/Programa MERCOSUR Social y Solidário. Santiago, 2006.

COSTA, E.A. Políticas de Vigilância Sanitária: Balanço e Perspectivas. In: **Conferência Nacional de Vigilância Sanitária: Cadernos de Textos.** Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2001.

COSTA, J. B. Processos **participativos na construção da agroecologia-** Estudo de caso ARPASUL. (Dissertação de Mestrado) Universidade Federal de Pelotas, 2006, 102 f.

COSTA, N.R. **Lutas urbanas e controle sanitário: origens das políticas de saúde no Brasil.** Petrópolis: Vozes/ABRASCO, 1986. 131p.

COUTINHO, A. O. N. **Alimentação do brasileiro - uma visão histórica.** São Paulo: s.ed, 1988.

COUTINHO, C. N. **Marxismo e Política.** A Dualidade dos Poderes e outros Ensaios. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1996.

CUNHA, R. Segurança Alimentar: um conceito em construção. ComCiência – Revista Eletrônica de Jornalismo Científico, n. 69 set./2005. Disponível em: www.comciencia.br > Acesso em 14 de fevereiro de 2014.

CPT. Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo.** Goiânia: Loyola, 2003.

CRERAR, S.K. Foodborne disease: current trends and future surveillance needs in Australia. **World Health Statistics Quarterly**, 39.1996.

CHRISTIANSEN, S. B. ; SANDOE, P. (2000). Bioethics: Limits to the interference with life. **Animal Reproduction Science**, 60, p. 5-14.

CRISTÓVAM, J.S da S. **Breves considerações sobre o conceito de políticas públicas e seu controle jurisdicional**. 2005. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7254>.. Acesso em 13/07/2013

CVE. Centro de Vigilância Epidemiológica. Toxinfecção Alimentar por *Salmonella* em um evento científico. Informes Técnicos Institucionais. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 3, p.515-518, 2005.

DALLARI, S.G. **Os Estados Brasileiros e o direito à saúde**. São Paulo: Hucitec. 1995. 245p.

DALY, H. E.; FARLEY, J. **Ecological Economics: Principles and Applications**. Washington, D.C.: Island Press, 2004.

DAROLT, M. R. **Agricultura orgânica: inventando o futuro**. Londrina: IAPAR, 2002. 250 p.

DATALUTA. Banco de Dados da Luta pela Terra. **Relatório Brasil 2009**. Presidente Prudente: NERA /FCT/ UNESP, 2010.

_____. **Relatório Brasil 2010**. Presidente Prudente: NERA /FCT/ UNESP, 2011.

_____. Desigualdade Social no Brasil. In: MAGALHÃES, J. P. A. et al. **Os Anos Lula** – contribuições para um balanço crítico 2003-2010. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

_____. Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural. In: Rocha, M. (Org.). **Segurança Alimentar** – um desafio para combater a fome no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

DATER (Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural). **Relatório de Atividades**. MDA/ SAF/DATER (Documento de uso da Equipe de Formação). 2009.

DAWKINS, M. S.; BONNEY, R. (Ed). **The future of animal farming: renewing the ancient contract**. Malden: Blackwell Publishing, 2008. p. 44-47.183p

DAY, C. Gastrointestinal diseases in the domestic setting: what can we deduce from surveillance data? **Journal Infect**. 2001; 43(1) :30-5.

DEAN, H.; CIMADAMORE, A.; SIQUEIRA, J. **A pobreza do Estado**. São Paulo: Cromosete/CLACSO, 2006. 303p.

DEEN, T. **Alimentação: ONU sob fogo cruzado**. Agencia Inter Press Serviços, 2008. Disponível em: <http://www.mwglobal.org/ipsbrasil.net/nota.php?idnews=3776>> Acessado em 30 nov. 2013.

DELGADO, G. C. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. In: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social**. O MST e a reforma agrária no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2010a. p. 81-112.

_____. A questão agrária no Brasil (1950-2003). In: **INCRA. Questão Agrária no Brasil: perspectiva histórica e configuração atual**. São Paulo: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 2005.

DEMO, Pedro. **Metodologia do Conhecimento Científico**. São Paulo: Editora Atlas, 2000.

DESMARCHELIER, P.M.; GRAU, F.H. Foodborne microorganisms of Public Health Significance. **AIFST (NSW, Branch)**. Austrália. 5ª. Ed, capítulo 7, p.233-259. 1997.

DEVES, O.D.; FILIPPI, E.E. A **Segurança Alimentar e as Experiências das Políticas Agro-Alimentares Locais no Fortalecimento da Agricultura Família**. In: IV Congresso Internacional de la Rede Sial. Mar Del Plata, Argentina. Out. 2003.

DIAS, J. P.; COSTA, M. C. N.; TEIXEIRA, M. G.; GONDIM, A. V. V. Investigação de um Surto de Toxinfecção Alimentar em Salvador – BA. **Revista Baiana de Saúde Pública**. Bahia, v. 28, n. 2, p.191-202, jul/dez. 2004.

DICKENS, C. **A tale of two cities**: sentença inicial. 1859.

DIOUF, J. Crises de volatilidade de preço e alimentos representam uma ameaça à paz mundial e à segurança. **The Jakarta Post**, 28 jan. 2012. Disponível em <http://www.thejakartapost.com/news/20012/01/28/price-volatility-and-food-crises-pose-a-threat-worl-peace-secuty.html> Acesso em 30 de março de 2012.

DOMENE, S. M. A. **Indicadores Nutricionais e Políticas Públicas**. In: Revista Estudos Avançados. vol.17 no.48 São Paulo May/Aug. 2003.

DRAIBE, S. Estado de bem-estar, desenvolvimento econômico e cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In: HOCHMAN, G.; ARRETICHE, M.; MARQUES, E (Orgs.). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008. p.27-64.

DRAIBE, S. Estado de bem-estar, desenvolvimento econômico e cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In: HOCHMAN, G.; ARRETICHE, M.; MARQUES, E. (Orgs.). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008. P.27-64.

DRÉZE, J.; SEN, A. **Hunger and public action**. Oxford: Clarendon Press, 1989. e Nutricional no Brasil. In: GARCÉS, M.; GIRALDEZ, S.; GOLDAR, M. R.; ALBUQUERQUE, M. C.; RIQUELME, Q.; BURONI, T. **Democracia Y Ciudadanía En El Mercosur**. LOM, Ediciones/Programa MERCOSUR Social y Solidário. Santiago, 2006.

DUFUMIER, M. **Agricultures et paysanneries des Tiers mondes**. Paris: Karthala; 2004.

DUNCAN, I.J.H. Science-based assessment of animal welfare: farm animals. **Scientific Technical Review of the Office International des Epizooties**, Paris, v. 24 n. 2, 2005, p. 483-492. Disponível em: <http://oie.int/doc/ged/D2044.PDF>. Acesso em: 25 de abr 2014.

EDUARDO, M. B. P.; KATSUYA, E. M.; BASSIT, N. P. Características dos Surto de Doenças Transmitidas por Alimentos associados à restaurantes no Estado de São Paulo - 1999-2002. **Revista Higiene Alimentar**, v. 17, n.104/105, p. 60-61, jan/fev. 2003.

EHLERS, E. **Agricultura Sustentável: Origens e perspectivas de um novo paradigma**. 2ª Ed. Guaíba: Agropecuária, 1999. p. 20, 157p.

_____. **Agricultura Sustentável: origens e perspectivas de um novo paradigma**. São Paulo: Livros da Terra. p.20.175p. 1996.

EIDE, A. A. Realização dos direitos econômicos, sociais e culturais – o direito a alimentação adequada e a estar livre da fome. In: VALENTE, F. L. S. (Org.). **Direito Humano à alimentação: desafios e conquistas**, São Paulo: Cortez, 2002.

EIDE, W.B. ; KRACHT, U. The right to adequate food in human rights instruments: legal norms and interpretations. In: EIDE, W.B.; KRACHT, U, (Editors). **Food and human rights in development: legal and institutional dimensions and selected topics**. Oxford: Intersentia; 2005. v.1

EIDE, W.B. From Food Security to the Right to Food, In: EIDE, W.B.; KRACHT, U. (Editors). **Food and human rights in development: legal and institutional dimensions and selected topics**. Oxford: Intersentia; 2005.v.1

ELICHER, M. J. **Os Desafios da Transição Agroecológica na Agricultura Familiar em Antônio Carlos, SC**. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2002.

_____. **A agroecologia como crítica do modelo da “Revolução Verde”**. Disponível em: <http://www.agroecologia.inf.br/conteudo.php?vidcont=149>. Acesso em 02/08/2013.

_____. A Agroecologia e o desenvolvimento sustentável: uma construção teórica para a análise da agricultura familiar. **Revista de Ciências Humanas**, n. 31, p.67-91, abr. 2002. Florianópolis: EDUFSC. Disponível em: <http://www.cfh.ufsc.br/~revista/rch31.pdf>. Acesso em 02/02/2014.

ENA. **Carta Política do II ENA - Encontro Nacional de Agroecologia**. Recife, jun. 2006 Disponível em < <http://www.agrisustentavel.com/doc/enadois.html>>. Acessado em 30 de dez. 2013

EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Marco referencial em Agroecologia**. Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, Brasília, DF, 2006, p. 70.

EMRICH, N.E; VIÇOSA, A.L.; CRUZ, A.G. Boas Práticas de Fabricação em cozinhas hospitalares: Um estudo comparativo. **Revista Higiene Alimentar**, v. 20, n.144, p. 15-24, set. 2006.

FAHEÍNA JUNIOR, G.S.; REGO, S.L.; FONTELES, T.V.; MARTINS, C. M.; MELO, V. M. M; MARTINS, S.C.S. Avaliação microbiológica de equipamentos, utensílios e manipuladores de alimentos em unidade de alimentação e nutrição da Universidade Federal do Ceará. **Revista Higiene Alimentar**, v. 22, n.158, p. 59-63, jan./fev. 2008.

FAO . EL PAPEL DE LA INVESTIGACION EM LA SEGURIDAD ALIMENTARIA MUNDIAL Y EM EL DESARROLLO AGRICOLA. – Organización de las Naciones Unidas para La Agricultura y la Alimentacion. **WFS/TECH/12**. Version provisional, jul. 1996.

FAO. EL FOMENTO DE LOS RECURSOS HIDRICOS AL SERVICIO DE LA SEGURIDAD ALIMENTARIA - Organización de las Naciones Unidas para La Agricultura y la Alimentacion. **WFS/TECH/2**. Version provisional, mar. 1995.

FAO. ENSEÑANZAS DELA REVOLUCION VERDE: HACIA UMA NUEVA REVOLUCION VERDE. - Organización de las Naciones Unidas para La Agricultura y la Alimentacion. **WFS/TECH/6**. Version provisional. Dec. 1995.

FAO. EVALUACION DE LA SEGURIDAD ALIMENTARIA. - Organización de las Naciones Unidas para La Agricultura y la Alimentacion. **WFS/TECH/7**. Version provisional, ene. 1996.

FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. **The State of Food and Agriculture 2013: Food systems for better Nutrition**. Roma, 2013. Disponível em: < <http://www.fao.org/publications/sofa/en/> > Acesso em 22/03/2014.

_____. **The State of Food Insecurity in the World 2012 – Economic Growth is Necessary but Not Sufficient to Accelerate Reduction of Hunger and Malnutrition**. Roma, 2012. Disponível em: <<http://www.fao.org/publications/sofi/en/>> Acesso em 22/03/2014

_____. **El estado de la inseguridad alimentaria em el mundo: ¿cómo afecta la volatilidad de los precios internacionales a las economías nacionales y la seguridad alimentaria?** Rome: Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2011.

_____. **1.02 billion people hungry**. News release, 19 June. 2009. Disponível em: <<http://www.fao.org/news/story/en/item/20568/icode/>> Acesso em: 15 de junho de 2012.

_____. **The state of food insecurity in the world**. Disponível em: <www.fao.org/Focus/E/home.l.html > 2000. Acesso em 17 dez 2014

_____. **Relatório Mundial sobre a Fome**. Roma, 2008.

_____. **O progresso em reduzir a fome parou virtualmente**. Disponível em: <www.fao.org/english/new www.fao.org/english/new>. Acesso em: 18 jun. 2013
FAO/INCRA. **Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável**: resumo do relatório final do projeto UTF/BRA/036.2 versão, 1996.

FARM ANIMAL WELFARE COUNCIL – FAWC. Report on priorities for animal welfare research and development. Tolworth, 1993, 26 p. Disponível em: <http://fawc.org.uk/pdf/old/animal-welfare-priorities-report-may1993.pdf>. Acesso em 26 maio 2014.

FARINA, E. M. M. Q. Padronização em Sistemas Agroindustriais. In: ZYLBERSZTAJN, D.; SCARE, R. F. (Org.). **Gestão da Qualidade no Agribusiness**. São Paulo: Atlas, 2003, v. 1, p. 18-29.

FELICIELLO, D; GARCIA, R. W. D. Cidadania e solidariedade: as ações contra a miséria. In: GALEAZZI, Maria Antonia (Org.). **Segurança alimentar e cidadania; as contribuições das universidades paulistas**. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 1996.

FELIPE, M.R., 1991. Ocorrência de Salmonella spp em manipuladores de alimentos em cozinhas hospitalares e institucionais no município de Florianópolis – SC. Dissertação de Mestrado, Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina.

FERNANDES, B. M. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. ; MARTIN, J. Y. Movimento socioterritorial e “globalização”: algumas reflexões a partir do caso do MST. In: **Lutas Sociais**. São Paulo, PUC/ NERS, Nº 11/12. 2004.

_____. Conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2008, p. 173-224.

_____. ; WELCH, C. GONÇALVES, E. C. **Questão agrária e disputas territoriais no Brasil**. Presidente Prudente: NERA, 2011.

_____. **Reconceitualizando a reforma agrária**. Boletim Dataluta – jul 2010, n. 31. Presidente Prudente: NERA, 2010 (a).

_____. Formação e Territorialização do MST no Brasil. In: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social**. O MST e a reforma agrária no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2010 (b).

_____. **Questão agrária, pesquisa e MST**. São Paulo, Cortez, 2001. p. 279.

_____. **MST: formação e territorialização em São Paulo**. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. **MST: movimento dos trabalhadores rurais sem terra: formação e territorialização em São Paulo**. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. **Movimento Social como Categoria Geográfica**. São Paulo: Terra Livre, nº 15, 2000.

_____. **Sobre a tipologia dos territórios**. [2009]. Disponível em: <http://www4.fct.unesp.br/nera/publicacoes.php> Acesso em: 29 03. 2014.

FERNANDEZ, A. T.; FORTES, M. L. M.; ALEXANDRE, M. H. S.; BASTOS, C.S.P., VIANNA, E. P. L.. Ocorrência de surtos de doenças transmitidas por alimentos na cidade do Rio de Janeiro. **Revista Higiene Alimentar**. São Paulo, v. 17, n. 111, p.58-63, ago. 2003.

FERNÁNDEZ-ARMESTO, F. **Comida – Uma história**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

FERRANTE, V. L. S. B. **Retratos de Assentamentos**. n. 9. Araraquara: UNIARA, 2004. 209 p.

FERRANTE, V. L. S. B.; WHITAKER, D. C. A. **Retratos de Assentamentos**. n.10. Araraquara, São Paulo: UNIARA, 2006. 224 p.

FERREIRA, A. D. D. **Processos e sentidos sociais do rural na contemporaneidade**: indagações sobre algumas especificidades brasileiras. Est. Soc. Agric. .2002; 18:28-46.

FERREIRA, A. D. D.; ZANONI, M. **Outra agricultura e a reconstrução da ruralidade. Para pensar outra agricultura**. Curitiba: UFPR, 1998.

FIDÉLIS, G.A. **Avaliação das Boas Práticas de Preparação em restaurantes institucionais**. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos) – Departamento de Tecnologia de Alimentos, Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, 2005.

FIGUEIREDO, E. A. P. Pecuária e agroecologia no Brasil. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v.19, n.2, p. 235-265, maio/ago. 2002.
Disponível em: http://webnotes.sct.embrapa.br/pdf/cct/v19/cc19n2_04.pdf.
Acesso em 13 de maio de 2014.

FILGUEIRAS, L. et. al. Modelo Liberal Periférico e bloco de poder: política e dinâmica macroeconômica nos governos lula. In: MAGALHÃES, J. P. A. et. al. **Os Anos Lula – contribuições para um balanço crítico 2003-2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

FIORI, J.L. et. al. (Org.) **Estados e moedas no desenvolvimento das ações**. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 17 – 18, 1999

FISCHLER, C. **L'(H)omnivore**. Paris: Editions Odile Jacob, 1990.

_____. **L' (H)omnivore**. Paris: Editions Odile Jacob, 1995.

FLANDRIN, J. L.; MONTANARI, M. **História da Alimentação**. São Paulo: Estação Liberdade. 1998.

FLORENCE, Afonso. O Ministro que não sabe. São Paulo: SP, 2011. Carta Capital, p. 24, 03 de agosto de 2011, **entrevista concedida a Soraya Aggege**.

FLORES, M. X; SILVA, J. S. **O futuro sem fome**. Brasília: EMBRAPA, 1994.

FORSYTHE, S. J. **Microbiologia da Segurança Alimentar**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

FORTUNA, J. L.; FRANCO, R.M. Uma revisão epidemiológica sobre o *Clostridium perfringens* como agente etiológico de doenças transmitidas por alimentos (D.T.A.). **Revista Higiene Alimentar**. São Paulo, v. 19, n. 131, p.48-53, mai. 2005.

FÓRUM MUNDIAL SOBRE SOBERANIA ALIMENTAR. **Declaração final**. Havana Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar. **Declaração Final**. Havana, Cuba, 07 set. 2001.

FRANCO, B.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos Alimentos**. São Paulo: Atheneu, 1996.

FRANCHI, G.A.; SILVA, I. J. O. ; GARCIA, P. R.; NUNES, M. L. A. Percepção do mercado consumidor de Piracicaba em relação ao bem-estar dos animais de produção. **PUBVET**, Londrina, v. 6, n. 11, Ed. 198, art. 1325, p.1, 2012.

FRASER, A. F. ; BROOM, D. M. **Farm animal behavior and welfare**. Oxon: CABI, 2002. 437 p.

FRASER, D. Farm animal production: Changing agriculture in a changing culture. **Journal of Applied Animal Welfare Science**, 4, 175-190. 2001a.

FRASER, D. (2001b). The “New Perception” of animal agriculture: Legless cows, featherless chickens, and a need for genuine analysis. **Journal of Animal Science**, 79, 634-641. 2001b.

FREITAS, M.C.S. de. PENA, P. G. L. Segurança alimentar e nutricional: a produção do conhecimento com ênfase nos aspectos da cultura. **Rev. Nutr., Campinas**, 20(1): 69-81, jan./fev., 2007

FRIEDMANN, H. ; McMICHAEL, P. **Agriculture and State System**. Sociologia Ruralis, v.29, n.2, p. 1989.

FROTA, A. **O Regime da Segurança Alimentar na União Européia**. Curitiba: Juruá Editora, 2007, 187p.

FUEYO, J.M.; MENDOZA, M.C.; MARTIN, M.C. Enterotoxins and toxic shock syndrome toxin in *staphylococcus aureus* recovered from human nasal carriers and manually handled foods: epidemiological and genetic findings. **Microbes and Infection**. v.7, p.187-194, 2005.

FURTADO, C. **Análise do modelo brasileiro**. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1973.

_____. **Um projeto para o Brasil**. Rio de Janeiro: Saga, 1968.

FURUBOTN, E., RICHTER, R. **Institutions and economic theory: the contributions of the new institutional economics**. Michigan: The University of Michigan Press, 2000.

GADELHA, E.; MALUF, R. **Contribuições da Produção para autoconsumo no acesso aos alimentos**. In: Democracia Viva, n.39, junho de 2008.

GALBRAITH, J. K. **A natureza da pobreza das massas**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.139p.

GALEAZZI, M. A. M. (Org.). **Segurança alimentar e cidadania**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1996.

GALVÃO, C. A. et. al. **Produtos da Agricultura Familiar nordestina e redes de comercialização solidária no Distrito Federal**; Cadernos CEAM/NEAGRI/UNB, ano V nº 21,08/2005, p.45-62.

GAMEIRO, A. H. Análise econômica e bem-estar animal em sistemas de produção alternativos: uma proposta metodológica. In: **CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL**, 45. , Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/6/632.pdf>. Acesso em 23 de maio de 2014.

GARDNER, D. **Risco: a ciência e a política do medo**. Tradução Léa Viveiros de Castro e Eduardo Sussekind. Rio de Janeiro: Odisséia, 2009.

GEORGESCU-ROEGEN, N. **The Entropy Law and the Economic Process**. Cambridge, MA: Harvad University Press, 1971. p.228

GERBA, C.P.; ROSE, J.B.; HASS C.N. Sensitive populations: who is the greatest risk? **Journal Food Microbial**, v. 30, p.113-123, 1996.

GERMANO, M. P. L.; GERMANO, M; I. S. **Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos**. 2. Ed. São Paulo: Varela, 2003. 655p.

GERMER, C. **O Sentido Histórico da Reforma Agrária como processo de redistribuição da terra e da riqueza**. In: Reforma Agrária, volume 34, n.1. jan./jun. 2007.

GHELARDI, E.; CELANDRONI, F.; SALVETTI, S.; BARSOTTI, C.; BIAGGIANI, A.; SENESI, S. Identification and characterization of toxigenic *Bacillus cereus* isolates responsible for two food-poisoning outbreaks. **Micribiology Letters**. v. 20, n.01, p.129-134. 2002.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia**: processos ecológicos em agricultura sustentável.

_____. **Agroecologia**: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005. 653 p.

_____. **Agroecología**: Procesos Ecológicos em Agricultura Sustentável. Porto Alegre: Editora. da UFRGS. 2000. p. 45.

_____. **Agroecologia**: processos ecológicos em agricultura sustentável. 2ª ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2001.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais**: Paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

GOMES DE ALMEIDA, S. Construção e desafios do campo agroecológico brasileiro. In: PETERSEN, P. (Org.) **Agricultura familiar camponesa na construção do futuro**. Rio de Janeiro: AS-PTA, pp. 67-83. 2009.

GOMES JR, N. N. **Segurança Alimentar e Nutricional como Princípio Orientador de Políticas Públicas no marco das necessidades humanas básicas**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, 2007.

_____. Pobreza, desnutrição e segurança alimentar: tentando novo diálogo a partir do conceito de necessidades humanas básicas. **Revista Ser Social** n. 18. Brasília: UNB, 2006.

GOMES, R. M. **Ofensiva do Capital e Transformações no Mundo Rural: a resistência camponesa e a luta pela terra no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia: UFU, 2004.

GONÇALVES, P. M. Toxinfecções Alimentares: Uma revisão. **Revista Higiene Alimentar**, São Paulo, v. 12, n. 35, p.38-44, ago. 1998.

GONZÁLES DE MOLINA, M. Las experiencias agroecológicas y su incidencia en el desarrollo rural sostenible: La necesidad de una Agroecología Política. In: SAUER, S.; BALESTR, M.V. (Eds.). **Agroecologia e os desafios da transição agroecológica** São Paulo: Expressão Popular, pp. 17-70. 2009

GOODY, J. **Cooking, Cuisine and Classes**: an study in comparative sociology. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

GOTTARDI, C.P.T.; SOUZA, C.A.S.; SCHMIDT, V. Surtos de Toxinfecção Alimentar no Município de Porto Alegre/RS, no período de 1995 a 2002. **Revista Higiene Alimentar**, São Paulo, v. 20, n. 143, p.50-55, ago. 2006.

GOUGH, Ian. **What are human need?** In: Franklin, Jane. Social policy and social justice. Cambridge Polity Press: 1998. p. 280.

GOVERNO PARALELO. **Política Nacional de Segurança Alimentar**. Brasília: Governo Paralelo, 1991.

GRAÇAS, Rua. M. das. Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos. In: GRAÇAS, Rua, M. das; CARVALHO. M. I. V. de. (Org.). **O estudo de Políticas**. Brasília: Paralelo 15, 1998, v.1, p. 231-260

_____. Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos. Texto disponível no CD do **Curso de Aperfeiçoamento em Agroecologia**, promovido pelo DATER/SAF/MDA. 2007

GRACIA, M. Antropologia de La Alimentacion. In: PRAT, J.; MARTINÉZ, A. (Eds.) **Ensayos de Antropologia Cultural**. Barcelona: Ariel, 1996b, p. 134.

_____. Paradojas de la Alimentación Contemporánea. Barcelona: GRAZIANO DA SILVA, J. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas : Unicamp. 1998. 211p.

GRAZIANO DA SILVA, J. Uma década perversa: as políticas agrícolas e agrárias nos anos 80. In: GRAZIANO DA SILVA, J. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. 2ª. Ed. Campinas: UNICAMP, 1998.

GRAZIANO NETO, F. A (difícil) interpretação da realidade agrária. In: SCHMIDT, B.V.; MARINHO, D.C.; ROSA, S.L.C.. **Os assentamentos de reforma agrária no Brasil**. Brasília: ed. UNB, 1998. P.153-169.

_____. Recolocando a questão agrária. In: STÉDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre, Ed. da Universidade/UFRRS, 1994.

GRAZIANO NETO, Francisco. **Questão Agrária e Ecologia**: crítica da moderna agricultura. São Paulo: Brasiliense, 1985. 155p.

GRENN, D. **Da pobreza ao poder**: como cidadãos ativos e estados efetivos podem mudar o mundo. São Paulo: Cortez; Oxford: Oxfam Internacional, 2009.

GRISI, S. Perfil Epidemiológico das Doenças Diarréicas de Origem Alimentar. **Revista CIP**, São Paulo, ano 1, n. 1, p. 12-14, set. 1998.

GRZYBOWSKI, C. **Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo**. Petrópolis: Fase/ Vozes, 1987.

GUANZIROLI, C. E **Agricultura familiar e reforma agrária no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

_____. **PRONAF DEZ ANOS DEPOIS**: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. RER, Rio de Janeiro, vol. 45, nº 02, p. 301-328, abr/jun 2007 – Impressa em abril 2007.

GUANZIROLI, C. H.; CARDIM, S. E. de C. S. (coord.). **Novo retrato da agricultura familiar**: o Brasil redescoberto. Brasília: Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO. 2000.

GUATARRI, F. **As Três Ecologias**. 11 ed. Campina: Papyrus, 2001

_____.; ROLINK, S. **Micropolítica**: Cartografias do Desejo. 6 ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

GUIMARÃES, A. P. **Quatro séculos de latifúndio**. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

GUIVANT, J. Riscos alimentares: novos desafios para a sociologia ambiental e a teoria social. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. Curitiba, n.5, p. 89-99, jan./jun., 2002

GUTERRES, E. et. al. A motivação dos camponeses para o desenvolvimento rural sustentável (a partir do conhecimento local). In: GUTERRES, I. **Agroecologia militante**. 1ª edição. São Paulo. Editora Expressão Popular, 2005, p-25-76.

GUTERRES, I. **Agroecologia militante**: contribuições de Enio Guterres/Ivani Guterres. São Paulo. Expressão Popular, 2006. 184 p.

HABERMAS, Jurgen. Para o uso pragmático, ético e moral da razão prática. In: STEIN (Orgs.), **Dialética e Liberdade**. Petrópolis, Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1993.

HAESBAERT, R. **O Mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

HAINES, A. ; ALLEYNE, G.; KICKBUSCH, I.; DORA, C. **From the Earth Summit to Rio+20: integration of health and sustainable development**. Lancet, vol 379. 2189–97 p. 2012.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1993.

HEREDIA, B; CINTRÃO, R.(2006), Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. In: **O PROGRESSO das mulheres no Brasil**. Brasília: UNIFEM/Fundação Ford/CEPIA. 2006

HARRISON, R. **Animal machines. The new factory farming industry**. London: Vincent Stuart Publishers, 1964. p. 186

HAZELWOOD, D.; McLEAN, A. C. **Manual de higiene para manipuladores de alimentos**. São Paulo: Varela, 1994.

HENRIQUES, R. Desnaturalizar a desigualdade e erradicar a pobreza no Brasil. In: NOLETO, M.; WERTHEIN, J. **Pobreza e desigualdade no Brasil: traçando caminhos para a inclusão social**. Brasília: UNESCO, 2003.

HECHT, S. B. A evolução do pensamento agroecológico. In: ALTIERI, M. **Agroecologia: as bases científicas para uma agricultura sustentável**. Guaíba: Agropecuária, 2002. p.21-53.

HECK, S. **A força da agricultura familiar**. 2006. Disponível em: <<http://www.fomezero.gov.br/artigo/artigo-a-forca-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 11 maio 2014.

HEYD, T. Ética, médio ambiente y trabajo. In: BLOUNT, E.; CLARIMON, L; CORTÉS, A.; RIECHMANN, J.; ROMANO, D. (Coords.) *Industria como naturaleza hacia la producción limpia*. Madrid. Catarata, 2003, p.239

HIRAI, W. G.; ANJOS, F. S. dos A. **Estado e segurança alimentar: alcances e limitações de políticas públicas no Brasil** Revista Textos & Contextos Porto Alegre v. 6 n. 2 p. 335-353. jul/dez. 2007, p.353

_____.; ANJOS, F. S. dos A. **Estado e Segurança Alimentar: alcances e limitações de políticas públicas no Brasil**. In: Revista Textos e Contextos, nº 8, dez. 2007.

HISSA, C. E.V. **A Mobilidade das Fronteiras: Interseções da Geografia na Crise da modernidade**, Ed. UFMG, 2002. p. 35.

HOBBELINK, H. **Biotecnologia: muito além da Revolução Verde**. Porto Alegre: Riocell, 1990. p.109.

HOBBS, B. & ROBERTS, D. **Toxiinfecções e Controle Higiênico-Sanitário dos Alimentos**. São Paulo: Varela, 1998.

HOFFMAN, R. Pobreza, insegurança alimentar e desnutrição no Brasil. **Estudos Avançados**. São Paulo: USP, v. 9, n. 24, p. 159-172, 1995.

HOFFMANN, M. A. Preocupações e consequências negativas do uso de plantas transgênicas. **Plantio Direto**, Passo Fundo, n.51, p.26-28, maio/jun. 1999.

HOFFMANN, R. Pobreza, insegurança alimentar e desnutrição no Brasil. In: GALEAZZI, M.A.M. (Org.). **Segurança alimentar e cidadania**. Campina : Mercado de Letras, 1996. p.195-213.

HOFLING, E. M. **Estado e Políticas (Públicas) Sociais**. Caderno CEDES, ano XXV, n.55, nov/ 2001.

HOUAISS, ANTÔNIO. **Míni Dicionário da Língua Portuguesa**. 3ª. ed. Rio de Janeiro:Objetiva,2009.p.324.

HÖTZEL, M.J.; MACHADO FILHO, L.C.P. Bem-estar animal na agricultura do século XXI, **Revista de Etologia**, v.6, n.1, p. 3-15, 2004.

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1517-2004000100001&script=sci_arttext>

Acesso em: 30 abri. 2014.

_____. **Bem-estar de animais zootécnicos**: aspectos éticos, científicos e regulatórios. Florianópolis: UFSC, 2005. 57 p. Trabalho apresentado para Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto do DZDR/CCA/UFSC.

IAMAMOTO, A.T.V. **Agroecologia e desenvolvimento rural**. Dissertação de (Mestrado em recursos florestais) – Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" – Universidade de São Paulo , Piracicaba, 2005.

IAMAMOTO, M. **A questão social no capitalismo**. Temporalis 3º. Ano II. Rio de Janeiro: ABEPSS, jan./jun. 2001.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 2 Ed. Cortez Editora, 1999.

IANNI, Octávio. **A crise de Paradigmas na Sociologia**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, n. 13. Ano 5, jun. de 1990.

IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. **Repercussões do Programa Bolsa Família na segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas**. Relatório Final de pesquisa. Rio de Janeiro: IBASE: Redes; Brasília, DF: Finep, 2008.

_____. **Censo Demográfico 2010. Resultados Preliminares**. Rio de Janeiro, IBGE: 2011.

_____. **Segurança alimentar 2004-2009**. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2009. Rio de Janeiro, IBGE: 2010.

_____. **Segurança Alimentar: 2004-2009**. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Segurança alimentar, 2004**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2006.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Segurança alimentar 2009**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2010.

_____. **Pesquisa de Orçamentos Familiares. POF 2008-2009**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2010.

_____. **Censo Agropecuário 2006**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: www.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/brasil_2006/default. Acesso em 23 de março de 2014.

_____. **IBGE Cidades**. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1> Acesso em 15 de dezembro de 2013.

_____. **Censo agropecuário 2006. Brasil, grandes regiões e unidades da federação**. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/brasil_2006/default.shtm. Acesso: 21 mai. 2013.

_____. **Produto Interno Bruto dos Municípios 2003-2006**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2006> capturado em 16 de Nov de 2008.

_____. **População Residente em 1º de abril de 2007**. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=cd&o=17&i=P&c=793> capturado em 21 de Nov de 2013.

_____. **PNAD - Segurança Alimentar**. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_impresao.php?id_noticia=1763 Acesso em: 01/08/2013

INAN. Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição. **Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição**. Brasília: INAN/ IPLAN/ IBGE: 1990.

INSTITUTO DE CIDADANIA. **Projeto Fome Zero**: uma proposta de política de segurança alimentar para o Brasil. São Paulo: Instituto de Cidadania, 2001.

INTERNACIONAL FEDERATION OF ORGANIC AGRICULTURE MOVEMENTS – IFOAM. **The IFOAM norms for organic production and processing**: version 2005. Bonn, 2005. 126 p. Disponível em: http://www.ifoam.org/about_ifoam/standards/norms/norm_documents_library/Norms_ENG_V4_20090113.pdf.> Acesso em 02 mar 2014.

IPARDES e IAPAR. **O mercado de orgânicos no Paraná**: caracterização e tendências. Curitiba: IparDES, 2007.

IPEA, SEDH, MRE. 2002. **A Segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada no Brasil**. Brasília: IPEA, 2002, p.69.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, 17- vol.1 – Capítulo 4, pp.175-245, Brasília, Livraria IPEA.

_____. **Perspectivas da Política Social no Brasil**. Livro 8. Brasília: IPEA, 2010. p. 281.

_____. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**. Volume 19. Brasília: IPEA, 2011.

_____. Assistência social e segurança alimentar. **Boletim de Políticas sociais: acompanhamento e análise**. [periódico na internet] 13: p. 77-114. (Edição especial). Disponível em: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_13/BPS_13_completo.pdf. Acesso em 15 nov 2013.

IRIGARAY, C. T. J. H. A expansão da suinocultura e seu potencial poluidor: aspectos da responsabilidade ambiental. In: Revista Jurídica do Ministério Público do Mato Grosso. Cuiabá: Central de Texto, v.1, n.1, jul./dez., 2006.

JACCOUD, Luciana. **Pobres, Pobreza e Cidadania**: os desafios recentes da proteção social. Texto para discussão n.1372, Brasília: IPEA, 2009.

JAKABI, M. & BUZZO, A. Observações laboratoriais sobre surtos Alimentares de Salmonella sp, ocorridos na Grande São Paulo, no período de 1994 a 1997. **Revista Instituto Adolfo Lutz**, v. 58, n. 1 p.47-51. 1999.

JAY, J.M. **Modern Food Microbiology**. 1ª Ed. New York. 1992.

JONAS, Hans. O **princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica**. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006. p. 47

JONES, T.F.; AVLIN, B.I.; LAFLEUR, B.J.; INGRAM, L.A.; SCHAFFNER, W. Restaurant inspection scores and foodborne diseases. **Emerg. Infect. Diseases**. v.10, n.03, 2004.

KAUFMAN, J.; KAMESHWARI, P. **The food system: A stranger to the planning field**. Journal of the American Planning Association . 2000. 113–124p.

KAGEYAMA, A. O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. IN: **Agricultura e Políticas Públicas**. Brasília, IPEA, 1990. P.113-223.

_____.; BERGAMASCO, S. M. P. **A estrutura de produção no campo em 1980**. Perspectivas (São Paulo), São Paulo, v.12/13, p. 55-72, 1990.

KAUTSKY, K. **A questão agrária**. São Paulo: Nova Cultural, 1998.

KAUTSKY, K. **A Questão Agrária**. São Paulo: Proposta Editorial, 3ª. ed. 1980. 329 p.

KENNEDY J, JACKSON V, BLAIR IS, MCDOWELL DA, COWAN C, BOLTON DJ. Food safety knowledge of consumers and the microbiological and temperature status of their refrigerators. **J Food Prot**. v.68, n.7, p. 1421-1430. 2005.

KEPPLE, A.W.; SEGALL-CORRÊA, A.M. Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional. **Revista de Ciência e Saúde Coletiva**, 2011; v.16: p.187-99.

KHATOUNIAN, C.A. **A reconstrução ecológica da agricultura**. Botucatu: Agroecológica, 2001. 348p.

KITAMURA, P. C. **A Amazônia e o desenvolvimento sustentável**. Brasília: EMBRAPA SDI, 1994.

KOHL KS, RIETBERG K, WILSON S, FAIRLEY TA. Relationship between home food-handling practices and sporadic salmonellosis in adults in Louisiana, **United States. Epidemiol Infect.** v. 129, n. 2, p. 267-276. 2002.

KOOLHAAS, J. M. et al. Stress revisited: a critical evaluation of the stress concept. **Neuroscience and Biobehavioral Reviews**, v. 35, p. 1291-1301, 2011.

KORTE, S. M.; OLIVIER, B.; KOOLHAAS, J. M. A new animal welfare based on allostasis. **Physiology & Behavior**, v. 92, p. 422-428, 2007.

Disponível em: <http://digitur-archive.library.uu.nl/phar/2008-1016-201109/A%20new%20animal%20life.pdf>. Acesso em 07 de mar 2014.

KOSEC, M.; BERN, C.; GUERRANT, R.L. The global burden of diarrhoeal disease, as estimated from studies published between 1992 and 2000. **World Health Organization.** v.18, p.197-204, 2003.

KUHN, T. S. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

KRUSE, B.; KRUSE, I. Marco referencial da Trajetória das políticas de alimentação e nutrição no Brasil, In: **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, Recife, 7(3): p. 319-326, jul./ set., 2007.

LACERDA, C. Meta de Assentamentos será menor, admite o INCRA. São Paulo: SP, 2011a. Carta Capital, 11 de março de 2012, **entrevista concedida a Marcelo Pellegrini**.

LACERDA, C. Sob Dilma, Assentamentos diminuem. São Paulo: SP, 2011b. O Estado de São Paulo, 05 de março de 2012, **entrevista concedida a Roldão Arruda**.

LAMARCHE, H. **Agricultura familiar: Comparação Internacional**. Campinas/SP: Ed: UNICAMP, 1993. 336p.

_____. **Agricultura familiar: do mito à realidade**. Campinas-SP: Ed. UNICAMP, 1998. 348 p. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: <http://www.mds.gov.br> . Acesso em 10 ago. 2013.

_____. (org.). **A agricultura familiar – comparação Internacional – Do mito à realidade**. Campinas: UNICAMP, 1998. 348p.

LAMPKIN, N. **Agricultura Ecológica**. Madrid: Ediciones Mundi-Prensa, 1998.

LANG, T.; BARLING, D.; CARAHER, M. **Food Policy: Integrating Health, Environment & Society**. New York: Oxford University Press, 2009. 313p.

LANGLOS, B.E.; BASTIN, S.; AKERS, K.; O' LEARY, J. Microbial Quality of foods produced an enhanced cook-chill system in a hospital. **Journal of Food Protection**, v.660, n.6, p.655-666,1997.

LAPPÉ, M. F.; COLLINS, J.; KINLEY, D. **Aid as obstacle**: twenty questions about our foreign aid and the hungry. Institute for Food and Development Policy, Califórnia, USA, 1981.

LAHERA, E. **Política y políticas públicas**. In: Naciones Unidas, (editora). Serie: Políticas Sociales. 2004; p.3-32. Disponível em: http://www.eclac.cl/publicaciones/xml/5/19485/sps95_lcl2176p.pdf> Acesso em 22 set 2013

LAZZARINI, M.; OVANDRO, A. J.; DEL RIO, M.V.M.; DOLCI, M.I.R.L.; FRANCO, A.O.; MILANI, R.; SODRÉ, M.; SARRUBBO, M.; SERRANO, V. J. **Direitos do consumidor de A a Z**. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, 1997.

LEE, W. An epidemiological study of food poisoning in Korea and Japan. **World Health Statistics Quarterly**, 36.1996.

LEFF, E. **Ecología y capital. Racionalidad ambiental, democracia participative y desarrollo sustentable**. México: Siglo Veintiuno Editores, 1994

_____. **Saber ambiental. Sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis: PNUMA e Ed. Vozes, 2001.

_____. **Agroecologia e saber ambiental**. Agroecol. e Desenv. Rur. Sustent., v.3, n.1, p.36-51, 2002a.

_____. **Epistemologia ambiental**. 3ed. São Paulo: Cortez, 2002b.

LEITE, J. F.; DIMENSTEIN, M.. Subjetividade em movimento: o MST no Rio Grande do Norte. **Psicologia & Sociedade**, 18(1), p. 21-30. 2006.

LEITE, L. H.M.; WAISSMANN, W. Doenças Transmitidas por Alimentos na População Idosa: Riscos e Prevenção. **Revista de Ciências Médicas**. 15(6): 525-30, nov./dez., 2006.

_____. Surtos de toxinfecções alimentares de origem domiciliar no Brasil de 2000 a 2002. **Revista Higiene Alimentar**. São Paulo, v. 20, n. 147, p. 56-59, dez. 2006.

LEITE, S. (org). **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001.

LEROY, J. P. et al. **Tudo ao mesmo tempo agora: desenvolvimento, sustentabilidade, democracia: o que isso tem a ver com você?** Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

_____. **Por uma Reforma Agrária Sustentável – A primeira página do Gênese a escrever.** Rio de Janeiro: Proposta – Revista Trimestral de Debates da FASE, no.107/108, p.8-17, dez/mai. 2005/2006.

LÉVI-STRAUSS C. **O cru e o cozido.** São Paulo: Cosac & Nally ; 2004.
London: London Academic Press, 1976.

LITTLE, P. E. . Espaço, memória e migração: por uma teoria da reterritorialização. **Textos de História**, v. 2, n.4, Brasília, p. 5-25, 1994.

LITTLE, P. E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Série Antropologia**, n. 322, Brasília, Unb, 2002.

LIPIETZ, A. **O Capital e seu Espaço.** São Paulo: Nobel, 1987

LUCCHESI, G. **Globalização e regulação sanitária: os rumos da vigilância sanitária no Brasil.** 329f. Tese (Doutorado) – Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2001.

LONGHI, A. **Agroecologia e soberania alimentar.** 2008. Disponível em: <http://cetap.org.br/wp-content/uploads/2008/10/agroecologia-e-soberania-alimentar2.pdf> Acesso em: 20 mar. 2013.

LUKÁCKS, G. **As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. Temas de ciências humanas.** Trad. C. N. Coutinho. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

LUNA, S. A. Seguridad Alimentaria Institucional y una Aplicación a México em El Decenio de los Ochenta. **El Trimestre Económico.** V. 3, n. 225, p. 391-425, jul/set.1997

LYRA, T. M. P. **A globalização de mercados e a disseminação de doenças: o caso da vaca louca - encefalopatia espongiforme bovina.** 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Universidade de Brasília, Brasília, 2001.

MACHADO FILHO, L. C. P; BRIDI, A. M; HÖTZEL, A. M. Ética na produção animal, In: BRIDI, A. M.; FONSECA, N.N.; SILVA, C.A. da; PINHEIRO, J.W. (Org.). **A zootecnia frente a novos desafios.** Londrina: UEL, 2007. P.3-16. Disponível em: <http://www.freewebs.com/hotzel/EticaProduAnimal2007.pdf>.> Acesso em: 05 de fevereiro de 2014.

Mc INERNEY, J.P. **Animal welfare, economics and policy** – report on a study undertaken for the Farm & Animal Health Economics Division of Defra, February 2004. Disponível em: <<http://www.defra.gov.uk/esg/reports/animalwelfare.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2004

MADELEY, J. **O Comércio da Fome.** Petrópolis: Editora Vozes, 2003.

MAGALHÃES, J. P. A. Estratégias e Modelos de Desenvolvimento. In: MAGALHÃES, J. P. A. *et al.* **Os Anos Lula – contribuições para um balanço crítico 2003-2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

MAGALHÃES, R. **Fome uma (re) leitura de Josué de Castro**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1997. 92 pp.

MALUF, R. S. O novo contexto internacional do abastecimento e da segurança alimentar. In: BELIK, W. ; MALUF, R. **Abastecimento e segurança alimentar**. Campinas (SP) Unicamp, 2000.

_____. A multifuncionalidade da agricultura familiar na realidade brasileira. In: CARNEIRO, M. J.; MALUF, R. S.(Org.) **Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar**. Rio de Janeiro: MAUAD, 2003.

_____. **Segurança Alimentar e Nutricional**. 2ª. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2009ª.

_____. ; BELIK, W. **Abastecimento e segurança alimentar: Os limites da liberalização**. Campinas: Unicamp, 2000.

_____. ; MENEZES, F.; VALENTE, F. Contribuição ao tema da segurança alimentar no Brasil. **Cadernos de Debate**, Campinas, n.4, p.66-88, 1996.

_____. ; MENEZES, F.; VALENTE, F. L. Contribuição ao tema segurança alimentar no Brasil. **Revista Cadernos em Debate**, NEPA, UNICAMP, p. 66-88, 1966.

_____. ; **Ações públicas de locais de apoio à produção de alimentos e à segurança alimentar**. São Paulo: Instituto Pólis; 1999.

_____. Construção do SISAN, mobilização e participação social. IN: MDS. **Fome Zero: uma história brasileira**. Volume II. Brasília: MDS, 2010. P. 27-37.

_____. Políticas Agrícolas e de desenvolvimento rural e a segurança alimentar. In: LEITE, Sérgio (org.) **Políticas Públicas e Agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009b.

_____. **Segurança Alimentar e Fome no Brasil – 10 anos da Cúpula Mundial de Alimentação**. Relatórios Técnicos. Rio de Janeiro: agosto/ 2006.

_____. **Segurança alimentar e nutricional**. Petrópolis: Vozes, 2007. 174p.

_____. et. alii. **Ações Públicas Locais de Segurança Alimentar Nutricional- Diretrizes para uma Política Municipal**. PÓLIS, São Paulo, 2000.

MANDERSON, L. Suministro de alimentos y cambio social en el Sureste Asiático y em el Pacífico Sur. In: HARRISON, G A. et. al. **Carencia Alimentaria: una perspectiva antropológica**. Barcelona: Ediciones del Serbal, Unesco., p. 178-202. 1988.

MARQUES, P. E. M. **Segurança Alimentar**: A intervenção da Associação Brasileira de *Agrobusiness* no campo de disputa e produção ideológica. Dissertação de mestrado. Programa de mestrado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. Instituto de Ciências Humanas e Sociais, UFRRJ. Rio de Janeiro: UFRRJ, 1996.

MARQUES, S. I.B. **Patrimônio cultural da alimentação em risco** Paris, 2000 (mimeo).

_____. **Práticas alimentares e valor nutricional da alimentação** Paris, 2000. (mimeo).

MARRERO, Carmelo Ruiz. Brasil: Monsanto em apuros. **Brasil de Fato**. São Paulo, 30 jul. 2012. Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br/node/10214> Acesso em: 1º set. 2013.

MARTINE, G.; GARCIA, R. C.. **Os Impactos Sociais da Modernização Agrícola**. Ed. CAETES, São Paulo, 1987.

MARTÍNEZ-TOMÉ, M.; VERA, A. M.; MURCIA, M.A. Improving the hygienic food production in catering establishments with particular reference to the safety of salads. **Food Control**, v. 11, p. 437–445. 2000

MARTINS, J. de S. de. **Expropriação e Violência**: a questão política no campo. São Paulo: Hucitec, 1980.

_____. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1981. p. 282.

_____. **Os camponeses e a política no Brasil**: as lutas sociais no campo seu lugar no processo político. 2ª Edição. Petrópolis: Vozes, 1983.

MASCHIO, J.J. **Os animais: direitos deles e ética para com eles**. Jus Navigandi, Teresina, ano 10, n. 771, 13 ago. 2005. Disponível em <http://jus.com.br/revista/texto/7142>. Acesso em 11 abr. 2014.

MARÉCHAL, G. **Les circuits courts alimentaires**. Dijon: Educagri édition; 2008.

MARX, K. A Lei Geral da Acumulação Capitalista. In: MARX, K. **O capital**. V.I. Tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1984. p.187-259.

_____. **O Manifesto Comunista**. URSS: Edições Progresso, 1987.

MATHENY, G. ; CHERYL, L. Farm-animal welfare, legislation, and trade. *Law and Contemporary Problems*, v. 70, n. 1, p. 325-358, 2007. Disponível em: <http://scholarship.law.duke.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1415&content=lcp> Acesso em 11 de abril. 2014.

MATTEI, L. **Impactos do Pronaf**: Análise de Indicadores. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrário e Desenvolvimento Rural

(NEAD – Estudos), 2005. Disponível em
<<http://www.nead.org.br/index.php?acao=biblioteca&publicacaoID=319>
Acesso em 27 de junho de 2012.

MAURIEL, A. P. O. **Combate à pobreza e (des) proteção social**: dilemas teóricos das “novas” políticas sociais. Praia Vermelha, Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, v. 14/15, p. 48-71, 2006.

MAZOYER, M.; ROUDART, L.; **História das agriculturas no mundo**: do neolítico à crise contemporânea. Tradução: de Cláudia F. Falluh Balduino Ferreira. São Paulo: Editora da UNESP; Brasília, DF: NEAD, 2010.

MAZZETO, C. E. **Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural**: em busca de novos caminhos. Belo Horizonte, 2006.

MDA – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Fome Zero: a experiência brasileira**. José Graziano da Silva; Mauro Eduardo Del Grossi; Caio Galvão de França (Orgs.). Brasília: MDA, 2010.

MDA. **Agricultura Familiar no Brasil e o Censo Agropecuário 2006**. Brasília: MDA, 2009. Disponível em: <<http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/2246122356.pdf>>
Acesso em: 08 fev.2014.

MDS/SENARC. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Relatório de Gestão 2010**. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Brasília: MDS, 2011.

MDS/SESAN. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO **Relatório de Gestão 2010**. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: MDS, 2011.

MDS/SNAS. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO **Relatório de Gestão 2010**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS, 2011.

MDS. **Nota pública**: MDS reafirma que não há ruptura de parceria com a ASA/AP1MC, de 13 de dezembro de 2011. Brasília: MDS, 2011. Disponível em: <www.mds.gov.br> . Acesso em: 08 fev. 2014.

MDS. **Nota MDS**, de 02 de maio de 2011. Brasília: MDS, 2011. Disponível em: <www.brasilsemisera.gov.br> Acesso em: 03 mai. 2012.

MEDEIROS L, HILLERS VN, KENDALL P.A, MASON A. Food safety education; what should we be teaching to consumers? **Journal Nutr Educ.**, v. 33, n.2, p. 108-113. 2001.

MEDEIROS, L. S. **Movimentos Sociais, disputas políticas e reforma agrária de mercado no Brasil**. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ e UNRISD, 2002.

MEIRELLES, L. Soberania alimentar e a construção de mercados locais para produtos da agricultura familiar. **Boletim Informativo**. Centro Ecológico – Núcleo Litoral Norte: Dom Pedro de Alcântara (RS). v. 1, ed. 1, out. 2008.

_____. Soberania alimentar, agroecologia e mercados locais. **Revista Agriculturas**: experiências em agroecologia: AS-PTA – Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa, v. 1, n. 0, p. 11-14, set. 2004

MELO, N.; ANTUNES, A.; LIRA, A. A epidemiologia na promoção da Saúde. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EPIDEMIOLOGIA. **Livro de Resumo**. Curitiba, 2002.

MENDES, E. de P. **A produção rural familiar em Goiás**: as comunidades rurais no município de Catalão(GO). Tese de Doutorado em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2005.

MENDES, E.V. As redes de atenção à saúde. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.15, n.5, p.2297-2305, 2010.

MENDES, R.A.; AZEREDO, R.M.C; COELHO, A.M.; OLIVEIRA, S.S.; COELHO, M.S.L.. Contaminação ambiental por *Bacillus cereus* em Unidade de Alimentação e Nutrição. **Revista de Nutrição de Campinas**. v. 17, n.2, p. 255-261, 2004.

MENDRAS, H. **Sociedades camponesas**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

MENEZES, F. **Soberania Alimentar**: requisito indispensável para a segurança alimentar, no atual contexto de globalização IBASE, Rio de Janeiro, 2001.

MENEZES, F. A. da F. (coord.) **III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**: Por um desenvolvimento sustentável com soberania e segurança alimentar e nutricional. Documento final. 2007. Disponível em: www.fomezero.gov.br/arquivos/documento20final.pdf. Acesso em: 13 out. 2012.

_____. **Sustentabilidade Alimentar: uma nova bandeira?** In: FERREIRA, A. D. ; BRANDENBURG, A. (Org.) Para pensar outra agricultura. Curitiba: UFPR, 1998. p. 249-270.

_____.; SANTARELLI, M. da. **Estratégia Fome Zero ao Plano Brasil sem miséria**: Elementos da seguridade social social no Brasil. Rio de Janeiro, Brasil – IBASE, 2012.

_____. **Segurança alimentar**: um conceito em disputa e construção. Rio de Janeiro: IBASE, 2001.

_____.; **O Conceito de Segurança Alimentar**; publicação Actionaid, Disponível em <http://www.actionaid.org.br/img/publics/faces_cap3.pdf> Acessado em 30 nov. 2012;

MESQUITA, SA, MOREIRA, JC. **Avaliação da contaminação do leite materno por pesticidas organoclorados persistentes em mulheres doadoras do Banco de leite do Instituto Fernandes Figueira**. RJ [dissertação]. Rio de Janeiro: Ensp/Fiocruz; 2001.

MÉSZÁROS, I. **O desafio e o fardo do tempo histórico**: o socialismo do século XXI. Tradução Ana Cotrim e Vera Cotrim. São Paulo: Boitempo, p.183, 2007.

MÉSZAROS, G. O MST e o Estado de Direito no Brasil. In: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social**. O MST e a reforma agrária no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2010. p. 433-460.

MÉSZÁROS, I. Economia, política e tempo disponível: para além do capital. In: **Margem esquerda**: ensaios marxistas. São Paulo: Boitempo, 2003.

_____. Ir além do capital. In: COGGIOLA, Osvaldo (org.). **Globalização e socialismo**. São Paulo: Net/ Xamã, 1996.

MIGUEL, M.; LAMARDO, L.C.A.; GALVÃO, M.S.; NAVAS, S.A.; GARBELOTTI, M.L.; BRANCIFORTE, M. Legislação em higiene alimentar e suas aplicações. **Revista Higiene Alimentar**. v. 14, nº 68/69, p 44-49, set., 2000.

MINAYO, M. C. S. **O Desafio do Conhecimento – Pesquisa Qualitativa em Saúde**. 6 ed. São Paulo/ Rio de Janeiro: Editora Hucitec-Abrasco, 1999.

MINAYO, M. C. S; NETO, O. C. Introdução: Raízes da fome. In: MINAYO, M. C. S (org.). **Raízes da Fome**. Petrópolis: Editora Vozes, 1987. p.283.

MINAYO, M. C.; SANCHES, O. **Quantitativo-Qualitativo**: oposição ou complementariedade? *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 239-248, jul.-set. 1993.

MINEIRO, A. S. Desenvolvimento e Inserção Externa: algumas considerações sobre o período 2003-2009 no Brasil. In: MAGALHÃES, J. P. A. et al. **Os Anos Lula – contribuições para um balanço crítico 2003-2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde dos Trabalhadores Rurais de Assentamentos e Acampamentos da Reforma Agrária**. Série Avaliação – Número 7. Brasília, 2001.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO /NÚCLEO DE ESTUDOS AGRÁRIOS E DESENVOLVIMENTO – NEAD, 2006

MINTZ, S. W. Comida e Antropologia: uma breve revisão. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 16 (47): 31-41, 2001.

MITAKAKIS TZ, SINCLAIR MI, FAIRLEY CK, LEDER K, HELLARD ME. Dietary intake and domestic food preparation and handling as risk factors for gastroenteritis: a case-control study. **Epidemiol Infect**. United States, v. 1, n.132, p. 01-06, 2004.

MOLENTO, C. F. M. Bem-estar e produção animal: aspectos econômicos – Revisão. **Archives of Veterinary Science**, v. 10, n. 1, p. 1-11, 2005a.

_____. **Senciência Animal**. Universidade Federal do Paraná, 2005b. 2 p. Disponível em: www.crmv-pr.org.br. Acesso em: 03 jan. 2014.

MONTANARI, M. (Org.) **Comida como cultura**. São Paulo: Editora Senac, 2008.

MONTIBELLER, F^o. G. **O Mito do Desenvolvimento Sustentável**: meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2004. 306p. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural – NEAD. Disponível em www.nead.org.br/ Acesso em 08 dez. 2013.

MONTEIRO, C. A. A dimensão da pobreza, da fome e da desnutrição no Brasil. **Estudos Avançados**. São Paulo: USP, v. 9, n. 24, p. 195-207, 1995.

_____. **A dimensão da pobreza, da desnutrição e da fome no Brasil**. Estudos Avançados 17 (48): 7-20; 2003

MONTEIRO, L. L.; SANTOS, L. A. G.; VAM, T.; GUIMARÃES, K. R.; PINTO, D. S. A.; BEVILACQUA, P. D. Aplicação de imunoenaios no diagnóstico de Doenças Veiculadas por Produtos de Origem Animal. **Revista Higiene Alimentar**, São Paulo, v. 18, n. 123, p. 23-29, ago. 2004.

MONTEIRO, M.C.N; TIMBÓ, M.O.P.P.; OLIVEIRA, S.C.A.; COSTA, L.A.T.. Controle higiênico-sanitário de manipuladores de alimentos de cozinhas industriais do Estado do Ceará. **Revista Higiene Alimentar**. v. 15, n^o 89, p 90-93, out., 2001.

MOREIRA, C.; SANTARELLI, M. Da lei à mesa: a construção institucional da política nacional de segurança alimentar e nutricional. In: MDS. **Fome Zero: uma história brasileira**. Volume II. Brasília: MDS, 2010. P. 14-26.

MORIN, E. **Introdução ao pensamento complexo**. 5^a.ed. Lisboa: Instituto Piaget, 2008. 177p.

MORIN, E. Por uma reforma do pensamento. In: PENA-VEGA, A.; NASCIMENTO, E.P. (Orgs.) **O pensar complexo**: Edgar Morin e a crise da modernidade

MORISSAWA, M. **A história da luta pela terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MOSSRI, R.M.; NASCIMENTO, R.; PERINI, N. M.S.; LIMA, L.M.P.; MELLO, R.A.; ALMEIDA, P.C. Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos no Distrito Federal, 1999 a 2008. Documento da Subsecretaria de Vigilância em Saúde do Distrito Federal. Disponível em: <<http://www.saude.df.gov.br/sites/300/373/00000224.pdf>> Acesso em 31 de janeiro de 2014.

MOTA, A. E. A centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In. MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 2^a ed. – São Paulo: Cortez, 2008. p. 133-146.

MORUZZI MARQUES, P.E.; LACERDA, T. F. N. **Agriculture biologique et agriculture familiale au Brésil**: pour une inscription territoriale des agriculteurs écologistes. *Economie Rurale*. 2009; 313-314: p.55-56.

MULLER, G. São Paulo – o núcleo do padrão agrário moderno. In: STÉDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre, Ed. Da Universidade/UFRRS, 1994. p. 221-237.

MULLER, P.; SUREL, Y. **Análise de Políticas Sociais**. Paris: Edições Montchrestien, 1998. (tradução livre, não autorizada, de Elcylene Leocádio).

NÄAS, I.A. Princípios de bem estar animal e sua aplicação na cadeia avícola. **Biológico**, São Paulo, v.70, n 2, p. 105-106, 2008.

NASCIMENTO, E. P. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. **Rev. Estudos Avançados**. vol 26 (74), 51-64 p. 2012.

NAREDO, J. M. Sobre la reposición natural y artificial de agua y de nutrientes en los sistemas agrarios y las dificultades que comporta su medición y seguimiento. In: GARRABOU.R; NAREDO, J.M (Ed.) **La fertilización en los sistemas agrarios**. Una perspectiva histórica. Madrid: Argentario-Visor, 1996 (Colección "Economía y Naturaleza").

NASSAR, A. M. Certificação no agronegócio. In: ESTUDO temático apresentado no **Seminário Internacional PENSA de Agribusiness**, 9., 1999, Águas de São Pedro.

NEAD - Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. **Estatísticas do meio rural**. Brasília, DF: MDA/DIEESE. 2006^a

_____. **Gênero, agricultura familiar e reforma agrária no Mercosul**. Brasília, DF: MDA. 2006b.

NETO, N. C; DENUZI, V.; RINALDI, R.; STADUTO, J. Produção Orgânica: Uma Potencialidade Estratégica Para a Agricultura Familiar. **Revista Percorso**, Brasil, 2 dez. 2010. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Percorso/article/view/10582/6398>
Acesso em: 21 abr. 2013.

NESTLE, M. **Food Politics**: how the food industry influences nutrition and health. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 2007.486p.

_____. **Safe Food**: Bacteria, Biotechnology and Bioterrorism. Berkeley University of California Press. 2003.

NETO, A. LOPES, de (Orgs.). **Savanas**: desafios e estratégias para o equilíbrio entre sociedade, agronegócio e recursos naturais. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2008.p. 989-1014.

NETTO, J. P. **Cinco notas a propósito da “questão social”**. Temporalis 3. Ano II. Rio de Janeiro. ABEPSS. Janeiro a junho de 2001.

_____. Repensando o balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

NOBRE, M.; SILIPRANDI, E. ; QUINTELA, S.; MENASCHE, R. **Gênero e agricultura familiar**. São Paulo: SOF. 1998.

NODARI, R.O.; GUERRA, M.P. Plantas Transgênicas e seus produtos: impactos, riscos e segurança alimentar. In: **SIMPÓSIO SUL-BRASILEIRO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO: HISTÓRIA, CIÊNCIA E ARTE**, 2000, Florianópolis.

NOGUEIRA, M. A. **Um estado para a sociedade civil**: temas éticos da gestão democrática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NORGAARD, R. B. A base epistemológica da Agroecologia. In: ALTIERI, M. NORONHA, A. E. **A reforma agrária na visão dos intelectuais da década de 1960**. Anais do IX Encontro Estadual de História. Associação Nacional de História, Seção Rio Grande do SUL – ANPUH-RS, 2008.

NOVAES, W. Agenda 21: um novo modelo de civilização. In TRIGUEIRO, C. **Meio Ambiente no Século 21**. Rio de Janeiro: Sextante, 2003, 323-331p.

NUNES, M. S. da. **O Direito Fundamental à Alimentação – E o princípio da segurança**. Coleção Bioética e Biodireito. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

O VENENO está na mesa. Direção: Sílvio Tendler. Roteiro: Sílvio Tendler. Computação gráfica, criação e desenvolvimento: Érica Calil Nogueira e Mariana Galvão. Fotografia e entrevistas Aline Sasahara. Pesquisa e Produção:Hélène Paihous. Edição: Paulinho Sacramento e Kaio Almeida. Computação Gráfica: coordenação de Felipe Muanis. Narração: Caco Ciocler, Dira Paes, Amir Haddad Julia Lemmert. Trilha sonora: Lucas Marcier/Arpx. Produção executiva: Ana Rosa Tendler. Brasil, 2011. Disponível em <<http://www.youtube.com/watch?v=WYUn7Q5cpJ8&feature=related>> Acesso em 02 ago. 2013

OFFE, C. **Problemas estruturais do estado capitalista**. São Paulo: Tempo Brasileiro, 1991.

OIE. **Código Zoossanitário de Animais Terrestres**. Paris, 2005a. Disponível em: <www.oie.int> Acesso em: 12 mar. 2014.

OLEALDE, A. R. **Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável**. S/A. Disponível em < <http://www.ceplac.gov.br/radar/Artigos/artigo3.htm>>. Acesso em 28 de junho de 2013.

OLIVEIRA, A. U. **A agricultura camponesa no Brasil**. 4ª ed. São Paulo: Contexto, 2001.

_____. **A agricultura brasileira: desenvolvimento e contradições**. Geografia e meio ambiente no Brasil . São Paulo: Hucitec: 2002. p. 280-306.

_____. Caderno de Estudos MDS. **Ações de Segurança Alimentar e Nutricional em Acampamentos e Pré-Assentamentos do II PNRA**. Não Publicado. Arquivo SESAN/ MDS. 2008.

_____. **A Agricultura Camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.164 p.

_____. O campo brasileiro no final dos anos 80. In: STÉDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre, Ed. da Universidade/UFRRS, 1994.

_____. A questão agrária no Brasil: não reforma e contrarreforma agrária no governo Lula. In: MAGALHÃES, J. P. A. *et al.* **Os Anos Lula – contribuições para um balanço crítico 2003-2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

_____. Barbárie e Modernidade: o agronegócio e as transformações no campo. In: OLIVEIRA, A. U; MARTINS, H. **Agricultura brasileira: tendências, perspectivas e correlações de forças sociais**. Brasília: Via Campesina Brasil, 2004. p. 5-34. p.284.

_____. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLC/ Labor Edições, 2007.

_____. **Os mitos sobre o agronegócio no Brasil**. Disponível em: < <http://www.mst.org.br/mst/pagina.php?cd=1971> > Acesso em: 04/nov./2013.

_____. **Crise Alimentar é o resultado do livre mercado e do abandono da política agrária**. Correio da Cidadania. São Paulo, 30 abr. 2008. Disponível em: www.andes.org.br/imprensa%5Cultimas%5Ccontatoview.asp?key
Acesso em 06/maio/2014

_____. **Território e Migração: Uma Discussão Conceitual na Geografia**. São Paulo. Dep. de Geografia: USP (mimeo), 1999.

OLIVEIRA, A.M. **Boas práticas de fabricação na agroindústria familiar – propostas para a garantia da segurança alimentar – estudo de caso em Coronel Vivida, PR**. 131f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia de Alimentos) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 2002.

ONU- 2010 - Relatório do Relator Especial sobre o direito à alimentação. Olivier De Schutter, 12 a 18 de Outubro de 2009 (versão disponibilizada pelo Relator em 2010 em português).

OPAS (Organización Panamericana de la Salud). **5ª Reunião da Comissão Pan-Americana de Inocuidade dos Alimentos (COPIAIA)**. Rio de Janeiro. Organização Pan- Americana da Saúde. 2008.

_____. **Comisión Pan-americana de Inocuidad de Alimentos**. Buenos Aires. Organización Panamericana de la Salud. 2001.

ORTEGA, A.C; NUNES, E.M. Agricultura Familiar: por um projeto alternativo de desenvolvimento local. Trabalho apresentado para publicação nos **Anais do V Congresso da UFOP** – Universidade Federal de Ouro Preto, a realizar-se no período de 28 a 31 de agosto de 2001, em Ouro Preto – Minas Gerais. p. 81-146.

PACHECO DE OLIVEIRA, J. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana**. v.4, n. 1, p. 47-77, 1998

PACHECO, M.E. **Entrevista**. Rio de Janeiro: Proposta – Revista Trimestral de **padrões de morbimortalidade em diferentes Regiões do mundo**. O Mundo da paradigma. 2ª Ed. Guaíba: Agropecuária, 1999. 157 p.

PARRY, M.; EVANS, A.; ROSEGRANT, M. W.; WHEELER, T. **Climate change and Hunger : responding to the challenge**. Itália: World Food Programme. 2009. 104p.

PASSILLÉ, A. M.; Rushen, J.; Food safety and environmental issues in animal welfare. **Scientific and Technical Review of the Office International des Epizooties**, Paris, v. 24, n2, p.757-766, 2005. Disponível em: <http://www.afac.ab.ca/audits/articles/passille757-766.pdf>. Acesso em 20 abr.2014.

PASSARINHO, P. Apresentação. In: MAGALHÃES, J. P. A. et al. **Os Anos Lula – contribuições para um balanço crítico 2003-2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

PASTORINI, A. **Assistencialização da proteção social e os programas de combate a pobreza no Brasil**. In: Ser Social 18 – Pobreza e Desigualdade na América Latina. Brasília: Universidade de Brasília, Janeiro a junho de 2006.

PAULINO, E. T. **Políticas territoriais e Questão Agrária: da teoria a intervenção**. In: SAQUET, M. A. e SANTOS, R. A. (Org) **Geografia agrária, território e desenvolvimento**. São Paulo: Expressão Popular, 2010. 107-130p.

PEGORARO, O. **Introdução à ética contemporânea**. Rio de Janeiro, Uapê, 117p.

PELCZAR, J.M.; CHAN. E. **Microbiologia**. V.2, São Paulo: Makron Books. 1997, 524p.

PELIANO. A. Lições da História – avanços e retrocessos na trajetória das políticas públicas de combate à fome e à pobreza no Brasil. IN: MDS. **Fome Zero: uma história brasileira**. Volume I. Brasília: MDS, 2010. P. 26-41.

PELIANO, A.M.M.; BEGHIN, N. **Cinco Programas contra a fome e a miséria**. Revista Ciência Hoje. 1994; 17(100).

PEREIRA, H. Somos a perigosa memória das lutas. In: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social**. O MST e a reforma agrária no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2010. p. 479-492.

PEREIRA, P. A. P. Discussões Conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, I. ; BEHRING et. al. (Org.). **Política Social no capitalismo** – tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez Editora, 2008(b).

PEREIRA, P. A. P. **Necessidades Humanas**. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **Política Social: temas e questões**. São Paulo: Cortez Editora, 2008(a).

_____. **Questão social, Serviço Social e direitos de cidadania**. In: Temporalis 3. Ano II. Rio de Janeiro: ABEPSS, Janeiro a junho de 2001.

PEREIRA, R. A.; SANTOS, L.M.P. A dimensão da insegurança alimentar. **Revista de Nutrição**, 21 Supl: S7 – 13. 2008.

PEREIRA, A. C.; DA SILVA, G. Z.; CARBONARI, M. E. E. **Sustentabilidade, responsabilidade social e meio ambiente**. São Paulo: Saraiva, 2011. 216p.

PERSI, J.T.M. Perfil epidemiológico dos surtos de doenças bacterianas transmitidas por alimentos, elucidados laboratorialmente, ocorridos na região noroeste do Estado de São Paulo, no período de abril de 1990 a dezembro de 2003 e susceptibilidade das cepas de *Staphylococcus aureus* e *Salmonella* aos agentes antimicrobianos. **Dissertação de Mestrado**. São José do Rio Preto - SP Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista, 2004. 173p.

PESSANHA, L. D. R. **Propriedade intelectual, sementes e biotecnologias: a constituição institucional de um mercado**. 1993. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

_____. **Segurança alimentar como princípio orientador de políticas públicas: implicações para o caso brasileiro**. Tese de (Doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.

_____. ; WILKINSON, J. **Transgênicos, Recursos Genéticos e Segurança Alimentar**. São Paulo: Armazém do Ipê, 2005

_____. **A Experiência Brasileira em políticas públicas para a garantia do direito ao alimento – breve histórico**. Cadernos de Debate, Vol. XI, 2004.

_____. A experiência brasileira em políticas públicas para a garantia do direito ao alimento – breve histórico. **Cadernos de Debates**, 2004; 21:1-3.

PETERSEN, L.R. Developing National Epidemiologic Capacity to Meet the Challenges of Emerging Infections in Germany. **Emerging Infectious Diseases**, v. 6, n. 6, p. 576-584, 2000.

PETERSEN, P. Agricultura Sustentável: um desafio político. **Revista Ação Ambiental**. Viçosa, UFV. 2008

_____.; DAL SÓGLIO, F.; CAPORAL, F.R. A construção de uma ciência a serviço do campesinato: trajetória, desafios e perspectivas da Agroecologia nas instituições científico-acadêmicas Brasileiras. In: PETERSEN, P.(Org.) **Agricultura familiar camponesa na construção do futuro**. Rio de Janeiro: AS-PTA pp. 85-103. 2009.

PETRINI, C. **Bom, propre et juste: éthique de la gastronomie et souveraineté alimentaire**. França: Édition Yves-Michel; 2006.

PIGNATI, W. et. al. **O agronegócio e os impactos dos agrotóxicos na saúde e ambiente: produtividade ou caso grave de saúde pública?** In: MERLINO, T.; MENDONÇA, M.L. (Org.). Direitos Humanos no Brasil 2011: Relatório. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2011, p. 65-69.

PINARD, J. **Les Industries Alimentaires dans le Monde**. Paris: Masson, 1988.

PINHEIRO, A. M. O Estatuto da Terra e o PNRA. In: PINHEIRO, A. M. **Assentamentos de reforma agrária em Goiás**. Goiânia: Ed. da UFG, 1999.

PINHEIRO, A.R.O. **Análise histórica do processo de formulação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2003-2006): atores, ideias, interesses e instituições na construção de consenso político**. 2009.234p. Tese (Doutorado) em Política Social) – Instituto e Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília.

PINTO, A. T.; BERGMANN, G.P. Investigação de Enfermidades Transmitidas por Alimentos. **Revista Higiene Alimentar**. São Paulo, v.14, n. 24, p.21-25, jul. 2000.

PINTO, L. C. G. Reflexões sobre a política agrária brasileira no período 1964 –1984. **Reforma Agrária**. Campinas, ABRA, p.65-92, jan./abr. 1995. p. 285.

PIOVESAN, F. **Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos**. Cadernos Pesquisa [periódico na internet]. 2005 [Acesso 10 set 2013]; 35 (124): 43-55. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v35n124/a0435124.pdf>
doi: 10.1590/S0100-15742005000100004.

PIOVESAN, M.F. **A Construção Política da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. 2002. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, 2002

PISÓN, J. M. **Política de bienestar: um estúdio sobre los derechos sociales**. Madrid: Editorial Tecnos, 1998.

PNUD. **Relatório do Desenvolvimento Humano**. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.undp.org.br/> . Acesso em: 18 mai. 2013.

POKER, J.G. Cooperação e cooperativismo no movimento dos trabalhadores rurais sem terra. **Rev. Com Ciência**, Campinas, n.43, jun. 2003.

POLANYI, KI. **A grande transformação**: as origens da nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

POLI, O. **Leituras em movimentos sociais**. Chapecó: Grifos, 1999.
Política, n.3; p.9-22, 1990.

POLLAN, M. **Em defesa da comida**: um manifesto. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2008.271p.

_____. **Dilema do Onívoro**: uma história natural de quatro refeições. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2007. 479p.

POUBEL, R. O. **Hábitos alimentares, nutrição e sustentabilidade: Agro florestas sucessionais como estratégia na agricultura familiar**. Dissertação de Mestrado. Centro de Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília. Brasília – DF, 2006. 142p.

PORTUGAL, A. D. **O Desafio da Agricultura Familiar**. EMBRAPA: 2004.
Disponível em < <http://www.embrapa.br/imprensa/artigos/2002/artigo.2004-12-7.2590963189/>> Acesso em 29 de junho de 2013.

PORTILHO, F.; CASTAÑEDA, M.; CASTRO, I. R.R. Alimentação no contexto Contemporâneo: consumo, ação política e sustentabilidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, 16(1) :99-106, 2011

PRADO JR, C. **A questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Secretaria de Comunicação Social. **Reforma Agrária, compromisso de todos**. Brasília, 1997.

PREUSS, K. **Sistema de produção de alimentos e meio ambiente**. Polônia, 2009.
Disponível em:
<http://www.webartigos.com/articles/27435/1/Impacto-do-sistema-de-producao-de-alimentos-no-meio-ambiente/pagina1.html#ixzz1LDzz3vOn> Acesso em: 28/4/2014.

PREUSS, K. **Integrando Nutrição e Desenvolvimento Sustentável: Atribuições e ações do nutricionista**. Polônia, 2009. Disponível em:
http://artigos.netsaber.com.br/resumo_artigo_19289/artigo_sobre_integrando_nutricao_e_desenvolvimento_sustentavel_atribuicoes_e_acoes_do_nutricionista
Acesso em: 28 de abril 2014.

PSAN-BA. **Projeto de Segurança Alimentar em Acampamentos da Reforma Agrária do Estado da Bahia**. Arquivo SESAN/ MDS. Processo interno: 71000.009287/2007-66. 2007. Brasília: 2007.

RAFFESTIN, C. **Por Uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1980.

RAHMANN, S.A.; WALKER, L.; RICKETTS, W. Global perspectives on animal welfare: Asia, the Far East, and Oceania. **Scientific and Technical Review of the Office International des Epizooties**, Paris, v. 24, n. 2, p. 597-610, 2005

RAMON, M. D.; PUJOL, A. F. T.; PERDICES, N. V. **Agricultura, alimentación y hambre: agravación de las desigualdades a escala mundial**. In:____. Geografía Rural (Colección Espacios y Sociedades, Serie General, n.10). Madrid: Editorial Síntesis, 1995.

RAMOS FILHO, E. S. **Questão Agrária Atual**: Sergipe como referência para um estudo confrontativo das políticas de reforma agrária e reforma agrária de mercado (2003-2006). Presidente Prudente, 2008. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista Júlia de Mesquita.

RANGEL, I. Questão agrária e agricultura. In:____. **Questão agrária, industrialização e crise urbana no Brasil**. Prefácio de José Graziano da Silva. Porto Alegre: UFRRS, 2000. p.143-168.

REBRIP – Rede Brasileira pela Integração dos Povos. Pelo Direito a Promover o Desenvolvimento Sustentável, a Soberania e Segurança Alimentar e Proteger e Fortalecer a Agricultura Familiar e Camponesa. 2006 Disponível em: <http://www.rebrip.org.br/rebrip/pagina.php?id=649> Acesso em 14 abril 2014

REDMOND E.C.; GRIFFITH, C. Consumer food handling in the home: A review of food safety studies. **Journal of Food Prot.**, v.66, p.130-161, 2003.

REPETTO, G.; CASAGRANDE, D. S. Desnutrição x Obesidade. In: **Revista Abeso – Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade**, São Paulo, ano 5, v. 22, mar. 2005.

REUNIÓN GENERAL DE LA OIE, 72. , 2005, Paris: OIE. Disponível em: <www.oie.int > Acesso em: 12 mar 2014.

RIEHEL D. **Crédito rural, extensão rural e agroecologia**: Uma base agroecológica no Distrito de Cerrito Alegre – Pelotas/RS. (Artigo do curso de Especialização em Geografia). Universidade Federal de Pelotas. 2006.

RIGOTTO, Raquel. **A herança maldita do agronegócio**. Entrevistadora: Manuela Azenha, Disponível em <<http://www.viomundo.com.br/denuncias/raquel-rigotto-a-heranca-maldita-do-agronegocio.html>> Acesso em 05 ago. 2013.
<<http://www.sindag.com.br> > Acesso em 05 ago. 2013.
<http://www.cptpe.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2802:conheca-e-participe-da-campanha-contra-os-agrotoxicos&catid=2:noticia&Itemid=29> Acesso em 05 ago. 2013.

ROBERTS, H.R., et al. **Food Safety**. New York: Wiley Interscience Publication, 1981.

ROBERTS, P. **O Fim dos Alimentos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

ROCHA, C. Food Insecurity as Market Failure: A contribution from Economics **Journal of Hunger & Environmental Nutrition**, v.1, n.4, p.5-22, 2007.

RODRIGUES, M. M.; BERTIN, B. M. A.; ASSIS, L.; DUARTE, E. B.; AVELAR, A. M. O.; PAIXÃO, J. T. S.; MATTOS, M. C.; SOUZA, M. M. S. Índícios de Rotavírus na etiologia de um surto de infecção de origem alimentar. **Ciência e Tecnologia de Alimentos**, Campinas, v.24, n.1, p. 88-93, jan./mar. 2004.

ROEMER, R. Public Health and the law. In: **Oxford Textbook of Public Health**. 2. Ed., Oxford: Oxford University Press, 1991.

ROMEIRO, A. R. **Reforma Agrária e distribuição de renda**. In: STÉDILE, João Pedro (org.). A questão agrária hoje. Porto Alegre, Ed. da Universidade/UFRRS, 1994. p.105-136.

ROSA, M. **Geografia de Pelotas**. Pelotas: UFPel, 1985. 333 p.

ROSA, S.; DUTSCHKE, M. **Child rights at the core**: the use of international law in South African cases on children's socio-economic rights. SAJHR, 2006; 22 (2): p.224-60.

ROSANVALLON, P. **A nova questão social**: repensando o Estado Providência. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

ROSEN, G.. **Uma história de Saúde Pública**. São Paulo: Editora UNESP/HUCITEC, ABRASCO. 1994.

ROSSET, P. **Alternativa à política fundiária de mercado**: Reforma Agrária e Soberania Alimentar. In: Capturando a terra. SAUER, Sérgio; PEREIRA, João Mendes (Orgs). São Paulo: Expressão Popular, 2006, p- 315-342.

_____. **Soberania Alimentar: manifesto global dos movimentos camponeses**. Institute for Food and Development Policy, Food First Backgrounder, 2003. Tradução Livre.

ROSSETTI, E. K. ; BEM, J. S. **A agroecologia no Estado do RS**: perspectivas e resultados no Rio Grande do Sul (2002 a 2004). 2006. Disponível em: <http://www.nead.gov.br/tmp/encontro/cdrom/gt/2/Eraida%20Kliper%20Rossetti.pdf>
>Acesso em: 05 jun. 2013

ROZIN, P. The selections of food by rats, humans and others animals. In: ROSENBLATT, J. S. et al. (Eds.) **Advances in the Study of Behaviour**. Vol. 6. London: London Academic Press, 1976.

RUSCHEINSKY, A. No conflito das interpretações: o enredo da sustentabilidade. In RUSCHEINSKY, A (Org). **Sustentabilidade**: uma paixão em movimento. Porto Alegre: Editora Meridional, 2004, p. 15-33. da UFRGS, 2000.

SABOURIN, E; Mudanças Sociais, organização dos produtores e intervenção externa. In: CARON, P.; SABOURIN, E. (ed) Camponeses do Sertão. **As mutações das agriculturas familiares no Nordeste do Brasil**; Brasília, Embrapa- Sct,Cirad, 2003, p.145-178

_____.; **Organizações Formais e dispositivos coletivos dos agricultores familiares no Nordeste.** In: Cadernos CEAM/NEAGRI/UnB, ano V,nº 23,01/2006

SACCO DOS ANJOS, F. **Agricultura familiar, pluratividade e desenvolvimento rural no sul do Brasil.** Pelotas: EGUFPEl, 2003.

_____. ; CALDAS, N. V.; GODOY, W. I. Agricultura familiar e segurança alimentar: estudo de caso sobre o autoconsumo no Rio Grande do Sul. In: **Anais do XII Congresso Brasileiro de Sociologia**, 2005. (CD-ROM)

_____. **Agricultura Familiar, Pluriatividade e Desenvolvimento Rural no Sul do Brasil.** Pelotas/RS: EGUFPEL, 2003. 374p.

_____. ; GODOY, Wilson Itamar; CALDAS, Nádia Velleda. **As feiras-livres de Pelotas sob o império da globalização: perspectivas e tendências.** Pelotas/RS: Editora e Gráfica Universitária, 2005. 195 p.

SACHS, I. **A revolução energética do século XXI. Estudos Avançados**, São Paulo, n. 21, 2007, pp. 21-38.

_____. Brasil rural: da redescoberta à invenção. *Estudos Avançados* 2001; 15(43): p.75-82

_____. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**, Organizado por Paula Yone Stroh, 3ª. Ed., Rio de Janeiro, Garamond, 2002.

_____. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável.** Rio de Janeiro: 3ª ed., Garamond, 2008, p. 96.

_____. **Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado.** Rio de Janeiro, Garamond, 2004.

_____. **Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente.** São Paulo: Studio Nobel, 1993. 103 p.

_____. **Estratégias de transição para o século XXI.** In: BURSZTYN, M. Para pensar o Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: Brasiliense, 1993.

_____. **Ecodesenvolvimento – crescer sem destruir.** São Paulo: Ed. Vértice, 1986.

_____. Rumo à segunda revolução verde? In: VIEIRA, P.F. e GUERRA, M.P. (orgs.). Biodiversidade, tecnologias & ecodesenvolvimento. **Anais do I Simpósio Nacional o Sol é nosso: perspectivas de ecodesenvolvimento para o Brasil.** UFSC, Florianópolis, S.C.1995

SACHS, J. **O fim da pobreza: como acabar com a miséria mundial nos próximos anos.** São Paulo: Companhia da Letras, 2005.

SALAMONI, Giancarla. **Produção familiar: possibilidades e restrições para o desenvolvimento sustentável – o exemplo de Santa Silvana – Pelotas – RS.** 2000. 331f. Tese. (Doutorado em Geografia.). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Rio Claro - SP, 2000.

SALAZAR, A. L. A informação sobre alimentos transgênicos no Brasil. In: ZANONI, M; FERMENT, G. (orgs.). **Transgênicos para quem?** Agricultura, Ciência e Sociedade. Brasília: MDA, 2011.

SAMPAIO, P. A. A Reforma Agrária que nós esperamos do Governo Lula. In: OLIVEIRA, A. U. ; MARQUES, M. I. M (Orgs.). **O Campo no século XXI – Território de Vida, de Luta e de Construção da Justiça Social.** São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004. p.286; p. 335-352; p.365-372.

_____.O impacto do MST no Brasil de hoje. In: CARTER, M. (org.). **Combatendo a desigualdade social.** O MST e a reforma agrária no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2010. p. 397-408.

SANTILLI, J. **Agrobiodiversidade e Direitos dos Agricultores.** Editora Petrópolis, Brasil: 2009. 520p.

SANTOS, B.S. **Os modos de produção do poder, do direito e do senso comum.** In: SANTOS, B.S.A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência, vol.1. 2a. ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 261 – 291.

SANTOS, L. A. G.; TEODORO, V. A. M; MONTEIRO, L.L.; GUIMARÃES, P.S.A.; BEVILACQUA, P. D. Listeriose transmissível por produtos de origem alimentar. **Revista Higiene Alimentar**, São Paulo, v. 18, n. 124, set. 2004.

SANTOS, M. J. Projeto alternativo de desenvolvimento rural sustentável. **Estudos Avançados.** São Paulo: USP, v. 15, n. 43, p. 225-238, 2001.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço:** espaço e tempo, razão e emoção. São Paulo: HUCITEC, 1997. 308 p.

SANTOS, S.M.C.; SANTOS, L.M.P. **Avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome no período de 1995-2002:** abordagem metodológica. Cadernos Saúde Pública. 2007; 23(5): p. 2029-40. doi: 10.1590/S0102-311X2007000500005.

SAQUET, M. A. C. – Território: considerações teórico-metodológicas. **Campo-Território:** revista de Geografia Agrária, v.1, n. 1, p. 60-81, fev. 2006.

SCHNEIDER, E.; SAGAN, D. **Into the Cool: Energy Flow, Thermodynamics and Life.** University of Chicago Press.

SCHNEIDER, S. (org.); **A Diversidade da Agricultura Familiar;** 1 ed. –Editora da UFRGS, Porto Alegre, 2006.

_____. SCHNEIDER, S. A pluriatividade e o desenvolvimento rural brasileiro. In: **Cadernos CEAM/NEAGRI/UnB**, ano V, nº17, 02/2005.

_____. **Políticas Públicas, Pluriatividade e Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2003, p. 114.

_____. ; **A Pluriatividade na Agricultura Familiar**; 1ª ed. – Editora da UFRGS, pp.10-14, Porto Alegre, 2003;

_____. ; NIEDERLE, P. A. Agricultura familiar e teoria social: a diversidade das formas familiares de produção na agricultura. In: FALEIRO, F. G; FARIAS NETO, A. L. (Orgs.). **Savanas: desafios e estratégias para o equilíbrio entre sociedade, agronegócio e recursos naturais**. Planaltina: Embrapa Cerrados, 2008, p. 989-1.014.

SCHWARTZ, F. F.; ABREU, L.S. de. **Agroecologia, ética e produção animal: contribuição para a construção da legislação de bem estar animal (BEA) no Brasil**. Cadernos de Agroecologia, Cruz Alta, v. 6, n. 2, resumo 11419, 2011. Edição dos resumos do 7º Congresso Brasileiro de Agroecologia, Fortaleza, 2011.

SHEJTMAN, A. **Economia Política de los Sistemas Alimentarios en América Latina**. Santiago: FAO-RLAC, 1994.

SEGALL-CORRÊA, A. M.; PÉREZ-ESCAMILLA, R.; MARANHA, L.K.; SAMPAIO, M.F.A.; MARIN-LEÓN, L.; PANIGASSI, G. et. al. **Acompanhamento e avaliação da segurança alimentar de famílias brasileiras: validação de metodologia - e de instrumento de coleta de informação**. Campinas: Universidade Estadual de Campinas; 2003.

SEN, A. "Equality of what?". **The Tanner Lecture on Human Values**, v. I. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 197- 220. 1980.

_____. **A ideia de Justiça**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____. **Democracy and Its Global Roots: Why Democratization Is Not the Same as Westernization**". The New Republic, 6 October, pp. 28-35. 2003.

_____. **Democracy as a universal value**. Journal of Democracy, 10.3, pp. 3-17. 1999.

_____. **Demography and welfare economics**, Empirica, 22, pp. 1-21. 1995.

_____. **Desenvolvimento como Liberdade**. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

_____. **Desigualdade Reexaminada**. Tradução: Ricardo Doninelli Mendes. Rio de Janeiro: Record, 2001.

_____. **La démocratie des autres. Pourquoi la liberté n'est pas une invention de L'Occident**. Paris: Payot & Rivages, 2006.

_____. **O desenvolvimento como expansão de capacidades.** Lua Nova, São Paulo, n. 28-29, abril, pp. 313-334. 1993.

_____. **O desenvolvimento como liberdade.** Rio de Janeiro: Companhia da Letras, 2004.

_____. **Poverty and famines: An essay on entitlement and deprivation.** Oxford: Clarendon Press, 1981.

_____. **Sobre Ética e Economia.** Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

_____. **Well-being, agency and freedom: The Dewey Lectures.** The Journal of Philosophy, v. 82, n. 4, Apr., pp. 169- 221. 1985.

_____. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SEVILHA GUZMÁN, E. **De la Sociología Rural a la Agroecología.** Barcelona: Icaria. 2006.

_____. ; OTTMANN, G.; GONZÁLES DE MOLINA, M. Los marcos conceptuales de la Agroecología. In: FIGUEIREDO, M.A.B.; LIMA, J.R.T.(Orgs.). **Agroecologia: Conceitos e Experiências.** Recife: Bagaço, p. 101-156. 2006

_____. Agroecología y desarrollo rural sustentable: una propuesta desde Latinoamérica. In: Agroecología: SARADÓN, S. (Ed.). **El camino hacia una agricultura sustentable** Buenos Aires-La- Plata: Ediciones Científicas Americanas, pp. 57-81, 2002.

_____. ; CASADO, G. I. (Org.) **Estilos de agricultura ecológica a agroecología en Andalucía.** Córdoba: Ed. FOUCI, 1997.

_____. ; GONZÁLES DE MOLINA, M. (ed.). **Ecología, campesinado e historia.** Madrid: La Piqueta, 1993. p.197-218.

_____. A perspectiva sociológica em Agroecologia: uma sistematização de seus métodos e técnicas. **Revista Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável.** Porto Alegre, v.3, n.1, p. 18 – 28. jan./mar, 2002.

_____. El marco teórico de la Agroecología. In: **Materiales de Trabajo del Ciclo de Cursos y Seminarios sobre Agroecología y Desarrollo Sostenible en América Latina y Europa.** Módulo I - Agroecología y Conocimiento Local (La Rábida, 16 a 20 de enero de 1995). Hueva La Rábida: Universidad Internacional de Andalucía, 1995a. p. 3-28.

_____. **Ética ambiental y Agroecología: elementos para una estrategia de sustentabilidad contra el neoliberalismo y la globalización económica.** Córdoba: ISEC-ETSIAM, Universidad de Córdoba, España, 1999 (mimeo).

_____. Origem, evolução e perspectivas do desenvolvimento sustentável. In: ALMEIDA, J.; NAVARRO, Z. (org.). **Reconstruindo a agricultura: idéias e ideais na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável**. Porto Alegre: Editora da Universidade – UFRGS, 1997. p.19-32.

_____. Para una sociología del desarrollo rural integrado. In: Materiales de Trabajo del **Ciclo de Cursos y Seminarios sobre Agroecología y Desarrollo Sostenible en América Latina y Europa**. Módulo II – Desarrollo Rural Sostenible (La Rábida, 27 a 31 de marzo de 1995). Huelva, La Rábida: Universidad Internacional de Andalucía, 1995b. p. 3-76.

_____. Redescubriendo a Chayanov: hacia un neopopulismo ecológico. **Agricultura y Sociedad**, n.55, p.201-237, abr./jun. 1990.

_____. As bases sociológicas. In: Encontro Internacional sobre Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, 1., 2001, Botucatu. **Anais...** CDROM. V.1.

SHIFERAW, B.; YANG,S.; CIELASK, P.; VUGIA, D.; MARCUS, R; KOEHLER,J. Prevalence of high-risk food consumption and food handling practices among adults: A multistate survey, 1996 a 1997. **Journal Food Prot.** v.63, p. 1538-1543. 2000.

SILIPRANDI, E. Desafios para a extensão rural: o social na transição agroecológica. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v. 3, n. 3, p. 38-48, 2002

_____. **É possível garantir a soberania alimentar a todos os povos no mundo de hoje?** Revista Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Porto Alegre, v. 2, 2001, p.18.

_____. (2009). **Mulheres e Agroecologia**: a construção de novos sujeitos políticos na agricultura familiar. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília, Centro de Desenvolvimento Sustentável, Brasília. 2009.

SILVA JR, E. A. **Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos**. São Paulo: Varela, 2007.

SILVA, C.; GERMANO, M.I.S.; GERMANO, P.M.L. Avaliação das condições higiênico-sanitárias da merenda escolar. **Revista Higiene Alimentar**, São Paulo, v. 14, n. 71, abr. 2000.

SILVA, J. G. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. 2ª. ed. Campinas: Unicamp, 1998. 217p.

_____. A reforma agrária no Brasil. In: STÉDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre, Ed. da Universidade/UFRRS, 1994. p.165-190. SILVA, José Graziano da. **Para entender o Plano Nacional de Reforma Agrária**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

_____. **A agenda que falta**. São Paulo: SP, 2012. Valor Econômico, 19 set. 2011. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/opiniao/1010332/agenda-que-falta>> Acesso em: 19 de setembro de 2013.

_____. Mas qual reforma agrária? **Reforma Agrária**. Campinas, ABRA, 17/11, abr./jul, 1987.

SILVA, M. Oz da Silva; YASBECK, M. C.; GIOVANI, G. di. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA, O. H. da. Alguns comentários sobre o destino do campesinato em Marx. **Revista Economia Rural**, Brasília, v.24, n.1, p. 101-116, 1986.

SILVA, C. E. M. Crise ambiental e os paradigmas da modernidade. In: **FÓRUM NACIONAL DO MEIO AMBIENTE; SEMANA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, 10., 2003, Santa Rosa/RS. Sustentabilidade: compromisso com a vida. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003. p. 15-20.

_____. Lugar-habitat e lugar-mercadoria: territorialidades em tensão no domínio do cerrado. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice (Org.). **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 217-244.

SILVA, R. B. T. R. **Normas de produção de animais submetidos a sistema intensivo: cenário para legislação nacional sobre bem-estar animal**. 2008. 117 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Engenharia agrícola, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

SIMÕES, M.; PISANI, B.; SILVA, C. L.; PRANDI, M. A. G; OLIVEIRA, A. C. G. Estudo de Surtos de Origem Alimentar ocorridos na região de Campinas/SP, no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2004. **REVISA**, v. 3, n. 1, p.162 – 167, 2005.

SIMÓN FERNÁNDEZ, X.; DOMÍNGUEZ GARCIA, D. Desenvolvimento rural sustentável: uma perspectiva agroecológica. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, v.2, n.2, p.17-26, abr./jun. 2001.

SINGER, P. **Ética prática**. 2ª Ed., São Paulo, Martins Fontes, 399p.

_____.; MASON, J. A. **Ética da alimentação: como nossos hábitos alimentares influenciam o meio ambiente e o nosso bem estar**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 352 p.

SOARES, A. C. A. **A multifuncionalidade da agricultura familiar**. Proposta, Rio de Janeiro, n. 87, p. 40-49, dez 2000/fev./2001.

SOJA, E. W. **The political Organization of Space**. Washington, D.C: AAG Commission on College Geography. 1971.

SOUZA, A. S. de. **Um debate acerca da soberania alimentar e da agroecologia: um desafio de percepção e de prática ou, de que lado é o meu quintal?**. Artigo. Disponível em < <<http://www4.fct.unesp.br/ceget/PEGADA101/08alessandra.pdf> > Acesso em 08 de ago. de 2013.

SORJ, B. O Complexo Agroindustrial. In: SORJ, B. **Estado e Classes Sociais na Agricultura Brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1987. Cap. 2, p.29-67.

SOTO, F. R. M.; RISSETO, M.R.; FONSECA, Y.S.K.; DIAS, A.M.G. Toxinfecção Alimentar por *Bacillus cereus*: Relato de caso. **Revista Higiene Alimentar**. , São Paulo, v. 19, n. 130, p. 33-36, abr. 2005.

SOTO, W. H. G. **A produção de conhecimento sobre o “mundo rural” no Brasil: As contribuições de José de Souza Martins e José Graziano da Silva**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.

SOUZA, S. S.; PELICIONI, M. C. F.; PEREIRA, I. M. T. B. A vigilância Sanitária de Alimentos como Instrumento de Promoção à Saúde: Relato de Experiência de Educação em Saúde para o Comércio Varejista de Alimentos e Construção de um Projeto de Parceria. **Revista Higiene Alimentar**. , São Paulo, v. 17, n. 113, p. 33-37, out. 2003.

SPERS, E. E. A segurança ao longo da cadeia agroalimentar. **Conjuntura Alimentos**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 18-26, 1993.

_____. **Mecanismos de regulação de qualidade e segurança em alimentos**. Tese (Doutorado). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo. 2003, 136 p

_____. ; KASSOUF, A.L. A abertura de mercado e a preocupação com a segurança dos alimentos. **Higiene Alimentar**, São Paulo, v.10, n.46, p.16-26, 1996.

_____. ; ZILBERSZTAJN, D.; MACHADO FILHO, C.A.P. **O papel público e privado na percepção do consumidor sobre a segurança dos alimentos**. Impulso. Piracicaba (15) 36: 45-57, 2004.

_____. A Qualidade e segurança em alimentos. In: ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, M. F. (Orgs.). **Economia e gestão dos negócios agroalimentares: indústria de alimentos, indústria de insumos, produção agropecuária, distribuição**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

STANDAGE, T. **Uma história comestível da humanidade**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2010.

STÉDILE, J. P. (org.) **Programas de Reforma Agrária: 1946-2003**. A Questão Agrária 3. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

_____. **A proposta do MST**. In: Caros Amigos n.18, 2003.

_____. ; CARVALHO, H. M. Soberania Alimentar: uma necessidade dos povos. In: MDS. **Fome Zero: uma história brasileira**. Volume III. Brasília: MDS, 2010. P. 144-156.

_____. O latifúndio. In: SADER, E. (org.). **7 pecados do capital**. São Paulo/Rio de Janeiro: Record, 1999. P.163-213.

_____. O MST muda o foco. São Paulo: SP, 2011. Carta Capital, 01 de agosto de 2011, **entrevista concedida a Soraya Aggege**.

STIGLITZ, J.E. **A globalização e seus malefícios**. São Paulo, Parma, 2002. 327p.

TABAI, K. C. Análise do controle de alimentos no Brasil: da intervenção governamental à participação de consumidores e suas organizações. **Revista Higiene Alimentar**, São Paulo, v. 16, n. 97, p. 22-25, jun. 2002.

TAGLIARI, P. S. **Situação atual e perspectivas da agroecologia**. 2006. Disponível em: http://www.cnpsa.embrapa.br/pnma/pdf_doc/2-paulotagliari.pdf. Acesso em: 10 jun. 2012.

TAPAJÓS, L.; RODRIGUES, M.; COELHO, M. F. P. Desafios Sociais no Brasil em 2003: da exclusão à cidadania. IN: MDS. **Fome Zero: uma história brasileira**. Volume I. Brasília: MDS, 2010. p .42-52.

TEIXEIRA, G. **Fatos e mitos da política agrícola do governo FHC**. Rio de Janeiro: CPDA, 1997.

_____. **O governo precisa mostrar serviço**. In: Caros Amigos n.18, 2003.

TEIXEIRA, L. A. B.; BONACIM J. E. **Levantamento dos aspectos microbiológicos dos produtos alimentícios comercializados no município de Curitiba no período 1998-2001**. Curitiba, 2003. Monografia (Especialização em Vigilância em Saúde), Universidade Tuiuti do Paraná.

TELLES, V.S. No fio da navalha: entre carências e direitos. Notas a propósito dos programas de Renda Mínima no Brasil. **Programas de Renda Mínima no Brasil: impactos e potencialidades**. São Paulo: Polis, 1998. p.1-23.

THOMAS JÚNIOR, A. **O trabalho como elemento fundante para compreensão do campo no Brasil**. v. 4. Goiânia: Candeia, 2003, p. 51-60

THOMAZ JR, A. Desenvolvimento destrutivo das forças produtivas, a insustentabilidade do capital e os desafios para a produção de alimentos. In: THOMAZ JR, A.; FRANÇA JR, L. B. (orgs.). **Geografia e trabalho no século XXI**. v. 5. Presidente Prudente: Centelha, 2010.p. 176-216.

TODD, E.C. Epidemiology of foodborne diseases: a worldwide review. *World Health Statistics Quarterly*. 30:50, 1997.

TOLEDO, A. G.; VIANNA, M.S.R. Editorial. **Boletim de Divulgação Técnica e Científica**. Centro de Estudos da Superintendência de Controle de Zoonoses, Vigilância e Fiscalização Sanitária, SMS, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. n. 12, 2002.

TOLEDO, V. M. **El juego de la supervivencia: un manual para la investigación etnoecológica en Latinoamérica**. Santiago: CLADES, 1991.

_____. La racionalidad ecológica de la producción campesina. In: SEVILLA GUZMÁN, E.; GONZÁLEZ DE MOLINA, M. (ed.). **Ecología, campesinado e historia**. Madrid: La Piqueta, 1993

_____. Modernidad y ecología: la nueva crisis planetaria. **Ecología Política**, n.3; p. 9-22, 1990.

TORRES, R. **O que pretende o programa de Lula**. In: Caros Amigos n.18, 2003.

TRABULSI, L.R. Bactéria encontrada no hambúrguer pode ser mortal. **Agência USP de Notícias**. São Paulo. n.39, abr. 1999.

TRUJILLO, A. C.; VALERA, J. A. J.; CRUZ, N. M. Las prácticas en la manipulación de alimentos y las enfermedades de transmisión alimentaria. **Revista Higiene Alimentar**, São Paulo, v. 18, n. 120, p. 86-93, mai. 2004.

UNGAR, M. L.; GERMANO, M. I. S.; GERMANO, P. M. L. Riscos e Conseqüências da Manipulação de Alimentos para a Saúde Pública. **Revista Higiene Alimentar**, São Paulo, v. 6, n. 21, p. 14-16, mar.1992.

UNITED NATIONS: **The Millennium Development Goal Report 2010**. New York: United Nations; 2010.

VALENTE, F. L. S. Do combate à Fome à Segurança Alimentar e Nutricional: o Direito à Alimentação adequada. **R. Nutr. PUCAMP**, Campinas. 10 (1): 20-36, jan.jun, 1997

_____. **Direito Humano à Alimentação**: desafios e conquistas. São Paulo: Editora Cortez, 2002.p. 287.

_____. **O combate à Fome e a desnutrição e a promoção da alimentação adequada no contexto do Direito Humano à Alimentação** - um eixo estratégico do desenvolvimento humano sustentável. São Paulo, Instituto da Cidadania, 2001.

_____. **O Controle Social do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no contexto da promoção do Direito Humano à Alimentação e à Saúde**. Ed. ÁGORA, Brasília, 2001.

_____. **Fome e desnutrição**: determinantes sociais. São Paulo: Cortez; 1986.

_____. ; BURITY, V.; FRANCESCHINI, T.; CARVALHO, M.F. **Curso formação em direito humano à alimentação adequada**. Módulo I. Brasília: ABRANDH; 2007.

_____. Do combate à fome à segurança alimentar e nutricional: o direito à alimentação adequada. In: VALENTE, F.L.S, (Editor). **Direito Humano à Alimentação: desafios e conquistas**. São Paulo: Cortez; 2002.

_____. **A evolução, conceito e o quadro da segurança alimentar dos anos 90 no mundo e no Brasil**. Disponível em: <www.sept.pr.gov.br/conselhos/consea/artigos> Acesso em: 4 abr. 2013.

_____. **A encruzilhada dos modelos**. São Paulo: SP, 2007. Le Monde Diplomatique Brasil, 08 de agosto de 2007. Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=8>> . Acesso em: 02 de fevereiro de 2012.

VAN LOOCK, F. **Analysis of foodborne disease in Belgium in 1997**. Acta Clinica Bélgica, v. 55, n. 56. 2000.

VANKRUNKELSVEN, L. **Soberania alimentar: por uma democracia nos sistemas locais de alimentos**. 2006. Disponível em: http://www.fetrafsul.org.br/downloads/Artigos-Cronicas/Soberania_Alimentar.pdf Acesso em 08 set. 2013

VARGAS, C.R.B. Surtos de doenças de transmissão alimentar: A importância da notificação. **Boletim Epidemiológico**. v.16, n.3, 2002.

VARNMAM, A.H.; EVANS, M.G. *Escherichia coli*. In: **Foodborne Pathogens an Illustrated Text**. Manson Publishing LTA: Londres, 1996.

VASCONCELOS, F. de A.G. Fome, solidariedade e ética: uma análise do discurso da Ação da Cidadania contra a fome, a Miséria e pela Vida In: **História, Ciências, Saúde** – Manguinhos, vol. 11(2): 259-77, maio-agosto, 2004.

_____. Combate à fome no Brasil: uma análise de Vargas a Lula. **Revista de Nutrição**, Campinas, v.4, n.18, p.439-457,2005.

VAZ, H. C. LIMA, de. Escritos de filosofia I. Problemas de Fronteira. São Paulo, Edições Loyola, 1986.

_____. Escritos de filosofia II. Ética e Cultura. São Paulo, Edições Loyola, 1988.

VIOTTI, E. B. **The Brazilian Science and Technology Policy During the 1990's**. Artigo apresentado no “KOICA-UNDP Workshop on Science and Technology Policy (TAP 98), promovido pelo Science and Technology Policy Institute (STEPI), Seul, Coréia, 13 a 26 de setembro, 1998a.

_____. Globalizar é a solução? relações entre desenvolvimento, tecnologia e globalização. Artigo apresentado no seminário “Globalização: Visões do Mundo Contemporâneo”, promovido pelo Instituto legislativo Brasileiro do Senado Federal Brasília, 4 e 5 de novembro, 1998b.

VEIGA, J. E. **O que é reforma agrária?** 14 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1998.

_____. **Desenvolvimento Sustentável: O Desafio do Século XXI.** Rio de Janeiro, 3ª edição, Garamond, 2008.

_____. Fundamentos do Agrorreformismo. In: STÉDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária hoje.** Porto Alegre, Ed. da Universidade/UFRRS, 1994.

VIA CAMPESINA. **La voz de los campesinos y de las campesinas del mundo.** 2007. Disponível em:

http://www.viacampesina.org/main_sp/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=292 . Acesso em: 08 set. 2013

VIEIRA, A. C. P. **O princípio constitucional da igualdade e o direito do consumidor.** Belo Horizonte: Editora Mandamentos, 2002.

_____. ; BUAINAIN, A. M. Propriedade intelectual, biotecnologia e proteção de cultivares no âmbito agropecuário. In: SILVEIRA, J.; DAL POZ, M.; ASSAD, A. (Orgs.). **Biotecnologia e recursos genéticos:** desafios e oportunidades para o Brasil. Campinas: Unicamp/IE/Finep, 2004.

_____. **Instituições e segurança dos alimentos: construindo uma nova institucionalidade.** Campinas, 2009. 298p. Tese (Doutorado). Instituto de Economia, Núcleo de Economia Agrícola: Unicamp.

_____. ; BUAINAIN, A.M.; LIMA, F.; VIEIRA JUNIOR, P.A.; CAPACLE, V.H. Debates atuais sobre a segurança dos alimentos transgênicos e os direitos dos consumidores. In: XLIV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural. **Anais XLIV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural.** Sober: Brasília/DF, 2006.

_____. ; BUAINAIN, A.M.; VIEIRA JUNIOR, P.A; LIMA, F. Mecanismos organizacionais como resposta à informação imperfeita – a questão da segurança dos alimentos. **Informações Econômicas.** Volume 37, n.9. São Paulo: Instituto de Economia Agrícola, setembro de 2007.

_____. ; VIEIRA JUNIOR, P.A. **Os direitos dos consumidores e os produtos transgênicos: uma questão polêmica para a bioética e o biodireito.** Curitiba: Editora Juruá, 2005.

VIGNA, E. **Baixa execução do Orçamento Agrário prejudica famílias assentadas.** Brasília: INESC, 2012. Disponível em:

<http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-do-inesc/biblioteca/textos/baixa-execucao-do-orcamento-agrario-prejudica-familias-assentadas-1>.

Acesso em: 02 fev. 2012

VINHOLIS, M. B.; AZEVEDO, P. F. Efeito da rastreabilidade no sistema agroindustrial da carne bovina brasileira. In: **WORLD CONGRESS OF RURAL SOCIOLOGY**, 10, 2000. Rio de Janeiro. v. 1, p. 1-14. Disponível em:

<<http://www.gepai.dep.ufscar.br/gepai28.pdf> > Acesso em: 6 ago. 2013.

WALDMAN, E. A. **A transição epidemiológica**: tendências e diferenciais dos padrões de morbimortalidade em diferentes Regiões do mundo. O Mundo da Saúde. Ano 24 v. 24 jan./fev.2000.

WALKER, E.; PRITCHARD, C.; FORSYTHE, S. Food handlers hygiene knowledge in small food business. **Food Control**. v.14, p. 339-343, 2003.

WAMBIER, S. M. **Capitalismo Tardio e Lumpenização Social: A Escola sob ritmo da barbárie**. Dissertação de Mestrado. Curso de Pós-graduação em Educação. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2006.

WANDERLEY, M. de N. B. Raízes Históricas do Camponato Brasileiro. In: TEDESCO, J. C. (Org.) **Agricultura Familiar Realidades e Perspectivas**. 2ª. ed. Passo Fundo: EDIUPF, 1999. Cap. 1, p.21-55.

_____. Raízes históricas do camponato brasileiro. In: CARNEIRO, M. J & MALUF, R. S. (org.). **Para além da produção**: multifuncionalidade e agricultura familiar. Rio de Janeiro: MAUAD, 2003.

_____. Raízes históricas do camponato brasileiro. In: TEDESCO, J.C. (Org.). **Agricultura familiar**: realidades e perspectivas. 3 ed. Passo Fundo: UPF, 2000.

_____. **Em Busca da Modernidade Social. Uma Homenagem a Alexander V. Chayanov**. Campinas: UNICAMP, 1989. 33p.

WARDE, A. **Consumption, Food and Taste**: culinary antinomies and commodity culture. London: Sage Publications, 1997.

WATKINS, K. ; WINDFUHR, M. **The effect of the Uruguay Round on food security**. Third World Resurgence, Bonn, 1996.

WEBSTER, A. J. F. (2001). Farm animal welfare: The five freedoms and the free market. **The Veterinary Journal**, 161, 229-237. 2001.

WHO. World Health Organization. **World Health Statistics**. Geneva: WHO, 2010.

_____. World Health Organization. **Food borne disease**: a focus for health education. Geneva, 2000.

_____. World Health Organization. Press release WHO/58. Foodborne diseases, possibly 350 times more frequent than reported. **Journal Diarrhoeal Diseases**, p.78-85, jun, 1997b.

_____. World Health Organization. **The role of food safety in health and development**. Expert Committee on Food Safety. Report of Joint FAO/WHO. Genebra. 1984. 79 p.

_____. World Health Organization. **World Health Statistics Quarterly**. V. 50, n. 12. Genebra: WHO, 1997a.

WILLIAMSON, J. A Short History of the Washington Consensus. In: **From the Washington Consensus towards a new Global Governance**. Barcelona, 2004

_____. What Washington Means by Policy Reform. In: **Latin American Adjustment: How much has happened. ?** Institute for International Economics: Washington, 1990.

WILLIAMSON, O. E. **Las instituciones económicas del capitalismo**. México: Fondo de Cultura Econômica, 1985.

WILSON, C. S. Food habits: a selected annotated bibliography. **Journal of Nutrition Education**, 5(supl.1):37-72,1973.

WILKINS, J. L. Civic dietetics: opportunities for integrating civic agriculture concepts into dietetic practice. **Agric. Hum. Values**. 26:57–66. 2009

WORLD ORGANIZATION FOR ANIMAL HEALTH – OIE. Introduction to the recommendations for animal welfare. In: _____. **Terrestrial animal health code**. Paris, 2011. Sem paginação. Cap 7.1. Disponível em http://www.oie.int/index.php?0&htmfile=chapitre_1.7.1.htm. Acesso em 08 de junho de 2013.

WOOD, E. M. Capitalismo e Democracia. In: Boron, Atilio et al. **A teoria marxista hoje**. Problemas e perspectivas. Sabrina. 2007.

_____. **Democracia contra Capitalismo** – a renovação do materialismo histórico. Boitempo Editorial, 2003.

WRANGHAM, R. **Pegando Fogo**: Porque cozinhar nos tornou humano. Rio de Janeiro: Editora J. Zahar, 2010.

WSPA – World Society for the Protection of Animals. **Conceitos em bem-estar animal**: um roteiro para auxiliar no ensino de bem-estar animal em faculdades de medicina veterinária. Rio de Janeiro: WSPA – Brasil, Sociedade Mundial de Proteção Animal, 2004. 1 CD.

ZIEGLER, J. Por que os preços dos alimentos dispararam no mercado Internacional e em alguns países se grava a crise alimentícia? In: **Subsídios para compreender o significado da elevação dos preços dos produtos agrícolas**. Secretaria Nacional do MST – Textos de estudo sobre agricultura – 7ª Jornada de Agroecologia, 13 a 26/07/2008 - Paraná.

_____. **Destruição em Massa**: Geopolítica da Fome. São Paulo, Cortez, 2013.

ZIMMERMANN, C.R.. **Desafios à implantação do direito à alimentação no Brasil**. **Democracia Viva**, Rio de Janeiro, v.3, n.39, p14-17, jun.2008.

_____. As políticas públicas e a exigibilidade do Direito Humano à alimentação. In: PIOVESAN, F.; CONTI, I. L. **Direito Humano à alimentação adequada**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007, p. 123-139.

ZIMERMANN, S.A. Políticas públicas e arranjos institucionais: o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA). In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO**, 7, 2007. Fortaleza, 4-6 set. 2007. Organização: EMBRAPA Agroindústria Tropical. Disponível em: <http://www.cnpat.embrapa.br/sbsp>. Acesso em 10 out. 2013.

ZOCHE, F.; FRANÇA, R.C.; SILVA, W.P. Enterotoxinas e intoxicação alimentar estafilocócica. **Revista Higiene Alimentar**, São Paulo, v. 21, n. 156, p. 63-70, nov.2007.

ZYLBERSZTAJN, D. A sanidade dos alimentos no Brasil. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 15 fev. 2000.